CÓDIGO DA SECRETARIA

23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUCÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIO E CONTRATOS

PROCESSO Nº 23.00093-000/2021

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELEÇÃO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO

Interessado: SEMESC

Data da Autuação:20/12/2021

VOLUME II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls. 117
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedo a abertura do **VOLUME II** do Processo Administrativo nº. 23.00093/2021, devidamente autuado, rubricado e numerado a partir das folhas 117, incluindo o presente Termo de Abertura.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre
Assessora Jurídica Setorial da PGM/SEMESC
Matrícula 104340

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Proc. 118
Fls.

PROCESSO Nº. 23.00093-00/2021
ASSUNTO: Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei aos autos do processo em epígrafe, os seguintes documentos abaixo relacionados:

1. Ficha de Inscrição da Empresa: Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho – SINDUSCON, CNPJ: 063.628.556/0001-47, no qual a empresa afirma ter interesse no oferecimento da doação do projeto para Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho.

E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre
Assessora Jurídica Setorial da SEMESC
Matrícula 104340

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

SINDUSCON
PORTO VELHO
Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho-RO

119

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Dados da pessoa jurídica:

Razão Social: **Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho - RO**
CNPJ: **063.628.556/0001-47**
Endereço: Ruí Barbosa, 1112 - Arigolandia
Município: **Porto Velho** UF: **RO** CEP: **76.801-912**
E-mail: marcelo.thome@fiero.org.br Telefone: (69) 3216 3457 / 3458

2) Descrição do serviço:

Pelo presente, venho demonstrar interesse no oferecimento da doação do(s) serviço(s), conforme especificado na proposta anexa, para doação da **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO.**

3) Valor médio de mercado: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**

4) Declaração:

A empresa acima identificada declara que:

a) **não está enquadrada em nenhuma das vedações previstas no Capítulo III do Decreto Municipal nº 22.839/2021.**

b) concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta do objeto deste Chamamento;

GAB-CEMESC
DATA 17/03/2022 HORA 11:05
Recebido Por
(Assinatura e Carimbo)

Porto Velho, 17 de março de 2022.

Marcelo Thomé da Silva de Almeida
Presidente do **SINDUSCON/PVH**

PREFEITURA PORTO VELHO
Proc
Fls 120
Assinatura

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 22 dias de março do ano de 2022, às 13h20, por ordem da Senhora Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, Rosineide Kempim, procedi a juntada aos autos deste processo nº 23.00093-000/2021, de fls. 121 a 175, tendo como interessado principal a Prefeitura Municipal de Porto Velho, que trata do Edital de Chamamento Público para a elaboração de projeto executivo de estruturas em BIM do novo Terminal Rodoviário da capital. Com este fim e para constar, eu, MARCELO NEGRÃO SOUZA PEREIRA E SILVA, matrícula 1002124, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

- **Fls. 121-123: 2ª Ata de Sessão - Resultado de Habilitação;**
- **Fls. 124: Check-list de processo novo Terminal Rodoviário;**
- **Fls. 124: Envelope Sinduscon;**
- **Fls. 126: Carta 002/2022-PRES-SINDUSCON-PVH;**
- **Fls. 127: Carta 001/2022-PRES-SINDUSCON-PVH;**
- **Fls. 128: CNPJ SINDUSCON;**
- **Fls. 129-147: Estatuto SINDUSCON;**
- **Fls. 148-160: Ata de Eleição e Posse da Diretoria do Conselho Fiscal e Delegação Federativa do Sindicato da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Porto Velho-RO - SINDUSCON/PVH, realizada em 20 de abril de 2018;**
- **Fls. 161: Certidão de Registro e Quitação - Mohr Projetos e Soluções em Estrutura de Aço LTDA - ME;**
- **Fls. 162: Certidão de Acervo Técnico - CAT - Lucas Cuellar de Moraes;**
- **Fls. 163: Atestado de Capacidade Técnica - Lucas Cuellar de Moraes;**
- **Fls. 164-165: Certidão de Registro e Quitação n. 5953/2022-INT - Lucas Cuellar de Moraes;**
- **Fls. 166-170: Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, de um lado Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliário de Porto Velho e do outro lado a Empresa Mohr Projetos e Soluções em Estrutura de Aço;**
- **Fls. 171-173: E-mail Semesc solicitando publicação da Decisão em Diário Oficial;**
- **Fls. 174-175: Diário Oficial n. 3182 de 21 de março de 2022.**

Marcelo Negrão

MARCELO NEGRÃO SOUZA PEREIRA E SILVA
Gerente da Divisão de Suporte Técnico à Execução dos Convênios e Contratos
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 121
Assinatura

2ª ATA DA SESSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PVH
Processo: 23.00091-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a seleção de proposta de doação de **Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário**

PREÂMBULO

No dia **18 de março de 2022**, às 8h33, reuniram-se na **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (Semesc)**, localizada na Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, CEP 76.803-888, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO DA SEMESC**, e os membros que subscrevem, para proferir o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, referente ao chamamento supracitado.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão, constatou-se a submissão dos documentos da interessada abaixo descrita:

SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/0001-47. Sendo a forma de submissão: protocolo físico na sede desta Semesc (17/03/2022, às 10h24). O envelope foi aberto no dia 18 de março, às 8h33, e constava 46 páginas, sendo que correspondiam aos seguintes documentos: Carta/Ficha de Inscrição; Carta n. 002/2022/PRES-SINDUSCON-PVH; CNPJ; Estatuto; Ata de eleição e posse do Conselho Fiscal do SINDUSCON; Protocolo de autenticidade junto à Cartório da Ata de eleição e posse do Conselho Fiscal do SINDUSCON; Lista de presença da eleição e posse da Diretoria; Certidão de Registro e Quitação Profissional n. 5954/2022-INT em nome de Mohr Projetos e Soluções em Estruturas de Aço LTDA ME CNPJ 22.243.180-0001-75 Responsável Téc: Lucas Cuellar de Moraes CREA 24693/D-GO; Certidão de Acervo Técnico Responsável Técnico Lucas Cuellar de Moraes CREA 24693/D-GO; Atestado de Capacidade Técnica; Certidão de Registro e Quitação Profissional n. 5953/2022-INT; e Contrato de prestação de serviços entre SINDUSCON e Mohr Projetos e Soluções em Estrutura de Aço.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise da Documentação de habilitação a Comissão informa:

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a apresentação dos documentos faltantes na 1ª Chamada do chamamento em tela, concluímos que a Proponente encontra-se HABILITADA, nos termos do item 5 do Edital, e foram convalidados os documentos já apresentados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 122
Assinatura

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação do proponente, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados. Ademais também será enviado aos seus endereços eletrônicos modelo de termo de renúncia recursal, para, caso desejem, possam fazê-lo, possibilitando esta comissão a prosseguir com o certame com a maior brevidade possível. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente julgado, será comunicada no endereço eletrônico (e-mail) as medidas ulteriores eventualmente necessárias.

DECISÃO

Comunicamos a HABILITAÇÃO da proponente (SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/0001-47).

ENCERRAMENTO

A sessão foi suspensa para aguardar o decurso do prazo recursal. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.semesc.portovelho.ro.gov.br

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinado pelos presentes. Porto Velho/RO, 18 de março de 2022, às 9h44.

COMISSÃO

VINICIUS DALL ACQUA
COMISSÃO SEMESC/PVH

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 123
Assinatura

LUCIANA VOLPATO SERBINO
COMISSÃO SEMESC/PVH

LIANDRO DE ALMEIDA LOIOLA
COMISSÃO SEMESC/PVH

DANILO GIOLO SOARES
COMISSÃO SEMESC/PVH

Homologo a Decisão da Comissão:

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 124
Assinatura

ANEXO I

Check-List de Processo Novo Terminal Rodoviário

Processo Administrativo nº: 23.00093-000/2021 **Data de Abertura do Processo:** 22/12/2021

Objeto Contratual: CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 001/2021/SEMESC/PMPV

Data do Check-List: 17/03/2022 **Total em dias:** -85

Item	Documento	*Cumprimento das exigências*	
		CONSTA NO ENVELOPE	
		SIM	NÃO
1	**Qualquer pessoa jurídica e/ou física, de direito privado, nacional ou estrangeira, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas deste edital (Dec. 9.764/2019, art. 11).**		
2	Com vistas à comprovação da idoneidade da possível doadora, serão consultados pelo Município:		
3	Comprovação da empresa ou profissional liberal ter executado, a qualquer tempo, serviços similares compatíveis com objeto deste Edital, por meio de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA ou CAU, sendo, o serviço abaixo, o de maior relevância:	OK	
4	Será necessário a comprovação de experiência profissional na equipe técnica da Empresa ou Pessoa Física, elaboração de projeto de estruturas metálicas de 2.693.13 m² e com altura igual ou superior a 6 metros em BIM.	OK	
5	Será necessário a comprovação de experiência profissional na equipe técnica da Empresa ou Pessoa Física, elaboração de projeto de fundações profundas de uma edificação com mais de 2.693.13 M² em BIM.	OK	
6	Somente serão aceitos atestados(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços.	OK	
7	EMPRESA: Registro / Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de arquitetura e Urbanismo CAU, da região da sede da empresa.	OK	
8	PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA: Inscrição do profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.	OK	

CONFERIDO E APROVADO PELA PRESENTE COMISSÃO

Jarbas Carvalho dos Santos	Engenheiro Civil	Presidente
Liandro de Almeida Loyola	Engenheiro Civil	Membro
Vinicius Dall Acqua	Engenheiro Civil	Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 125
Assinatura

Remetente:

Sindicato da Ind. da Construção Civil e Mobiliaria de Porto Velho- RO- **SINDUCON**

R. José Camacho, 2574 - São João Bosco, Porto Velho - RO, 76803-740

SINDUSCON
PORTO VELHO
Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho-RO

GAB-SEMESC
DATA 17/03/2022 HORA 10:29
Recebido Por:
(Assinatura e Carimbo)
Marcus Fellipo Gomes Leal
Mat. 248981
Secretária Executiva de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 126
Assinatura

Carta nº002/2022-PRES/SINDUSCON-PVH

Porto Velho, 17 de março de 2022.

Á
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – **SEMESC**
Município de Porto Velho.

Assunto: Chamamento Público número 001/2021/SEMESC/PMPV.

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SINDUSCON/PVH, reconhecido pelo Ministério do Trabalho através da Certidão de Registro Sindical datada de 27.10.1995, com sede na Cidade de Porto Velho, na rua Rui Barbosa, 1112, bairro Arigolândia, que tem dentro de seus propósitos, a missão de colaborar com os Poderes Públicos, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a categoria econômica da Indústria da Construção Civil e em atendimento ao Chamamento Público número 001/2021/SEMESC/PMPV, que tem como tem a finalidade de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO, vem através desta manifestar seu interesse em realizar a doação ao município do projeto em questão, a saber:

- Projeto Executivo de Estrutura Metálica em BIM do novo Terminal Rodoviário – 8.164,27 m2.
- Projeto de Concreto Armado em BIM – Pequenas Edificações – 293,32 m2.
- Projeto de F8undação em BIM – 5.768,31 m2.
- Laudo de Sondagem, conforme projeto de fundação – 5.768,31 m2.

- Prazo de entrega: 45 dias após o aceite formalizado pela PMPV.
- Responsável Técnico: Lucas Cuelllar de Moraes – Engenheiro Civil – CREA/GO 24.693/D.

Os documentos já foram apresentados através da carta nº001/2022-PRES/SINDUSCON-PVH, dos quais pedimos que sejam apensados a esta.

Nestes termos pede deferimento.

Atenciosamente,

Marcelo Thomé da Silva de Almeida
Presidente do **SINDUSCON/PVH**

Rua Rui Barbosa, 1112, Arigolândia. CEP: 76.801-912, Porto Velho/RO, CNPJ: 063.628.556/0001-47.
Telefone: (69) 3216-3458/E-mail: sindusconpvh@hotmail.com
Site: www.sindicatodaindustria.com.br/sindusconpvhro/

SINDUSCON
PORTO VELHO
Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 127
Assinatura

Carta nº001/2022-PRES/SINDUSCON-PVH

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2022.

Á
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – **SEMESC**
Município de Porto Velho.

Assunto: Chamamento Público número 001/2021/SEMESC/PMPV.

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SINDUSCON/PVH, reconhecido pelo Ministério do Trabalho através da Certidão de Registro Sindical datada de 27.10.1995, com sede na Cidade de Porto Velho, na rua Rui Barbosa, 1112, bairro Arigolândia, que tem dentro de seus propósitos, a missão de colaborar com os Poderes Públicos, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a categoria econômica da Indústria da Construção Civil e em atendimento ao Chamamento Público número 001/2021/SEMESC/PMPV, que tem como tem a finalidade de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO, vem através desta manifestar seu interesse em realizar a doação ao município do projeto em questão, a saber:

- Projeto Executivo de Estrutura Metálica em BIM do novo Terminal Rodoviário – 8.164,27 m2.
- Projeto de Concreto Armado em BIM – Pequenas Edificações – 293,32 m2.
- Projeto de F8undação em BIM – 5.768,31 m2.
- Laudo de Sondagem, conforme projeto de fundação – 5.768,31 m2.

- Prazo de entrega: 45 dias após o aceite formalizado pela PMPV.
- Responsável Técnico: Lucas Cuelllar de Moraes – Engenheiro Civil – CREA/GO 24.693/D.

Em anexo, seguem documentos relativamente a qualificação jurídica e técnica para o certame.

DEACC/SEMESC
Data: 18 / 02 /2022
Horas 10 : 45
Recebido por:
Assinatura e carimbo

Nestes termos pede deferimento.

Marcelo Thomé da Silva de Almeida
Presidente do **SINDUSCON/PVH**

69-99338-0504

A
Comissão da
Rodoviária

URGENTE!

Para conhecimento
e providências.

OBS: resposta ao
SINDUBCON ainda
hoje

Rio 18/02/22

Jaidenizia dos Santos Vieira Rocco
Chefe da Assessoria Técnica
Matrícula 201378-SEMEGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 128
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.628.556/0001-47 **MATRIZ**		**08/08/1991**

NOME EMPRESARIAL
SIND DA IND DA COSTRUCAO CIVIL E MOBIL. DE PORTO VELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDUSCOM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**1112**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-240	**ARIGOLANDIA**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **11:10:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 837, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@brturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39); Emol (R$ 1,07); Selo (R$ 0,81); R$ 3,17.
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29492-01098.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 129
Assinatura

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SINDUSCON/PVH

E S T A T U T O

CAPITULO I

DA SEDE, OBJETIVOS, PRERROGATIVAS E PRINCIPIOS NORMATIVOS

Artigo 1° - O Sindicato da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário do Município de Porto Velho – SINDUSCON/PVH, reconhecido pelo Ministério do Trabalho através da Certidão de Registro Sindical datada de 27 de outubro de 1995 e Despacho publicado no D.O.U. de 23/10/1995, Seção I, página 16714, com duração por prazo indeterminado, sede e Foro na cidade de Porto Velho – Rondônia, a Rua Rui Barbosa, 1.112 – Bairro Arigolândia e base territorial em todo município de Porto Velho, Estado de Rondônia é constituído para fins de estudo, informação, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica da Indústria da Construção Civil, com objetivo prioritário de promover a defesa de seus legítimos interesses, e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e com as demais associações no sentido de solidariedade social, do desenvolvimento da capacidade produtiva do setor e da sua subordinação aos interesses nacionais.

Parágrafo Único – O Sindicato poderá admitir empresas como associadas colaboradoras, que não pertencem à categoria econômica da Indústria da Construção Civil, sediadas ou não em áreas pertencentes à base territorial do Sindicato.

Artigo 2° - São prerrogativas do SINDUSCON/PVH, além de outras previstas em legislação específica ou que sejam necessárias ao completo desempenho de suas funções:

I - Representar e proteger, perante os entes de direito público e privado de qualquer natureza, os direitos e interesses gerais da categoria econômica em sua base territorial, em especial os de suas associadas, enquanto estejam de acordo com os da categoria;

II - Celebrar convenções e contratos coletivos de trabalho, e ainda acordos em processos de dissídio coletivo originário ou revisional;

III - Eleger ou designar pessoas para cargos de representação nos diversos órgãos e entidades em que participe;

IV - Colaborar com os poderes públicos, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a categoria econômica;

V - Impetrar mandato coletivo de segurança, Ação Civil Pública e/ou quaisquer medidas judiciais, em defesa de seus membros, dos associados ou do Sindicato;

VI - Impor e arrecadar contribuições sociais, assistenciais e confederativa ou outra que venha a substituí-las de todas as empresas que participem ou integrem a categoria representada, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3° - São deveres do SINDUSCON/PVH, além das obrigações inerentes aos seus objetivos:

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. D. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 637, Lj. A - Centro Empresarial Porto Velho - Porto Velho/RO - Fone: (69) 3211-4800 - carvajal@brturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado
Em test° ____ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39); Emol (R$ 1,97); Selo (R$ 0,31); R$ 3,17.
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29493-62667.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 130
Assinatura

I - Estimular a solidariedade das classes produtoras;

II – Manter serviços de orientação e consultoria para as empresas associadas, em consonância com os interesses gerais da categoria representada;

III – Promover a conciliação nas relações e dissídios do trabalho;

IV – Desenvolver pesquisas técnicas, econômicas e financeiras, visando ao aperfeiçoamento da Indústria da Construção, podendo, para tal fim, firmar acordos de cooperação com entidades especializadas;

V – Estimular a formação técnica de mão-de-obra em todos os níveis, podendo instituir para tal fim, fundações com recursos próprios e de terceiros com plena autonomia financeira, bem como firmar convênios com órgãos de formação ou de representação profissional, visando à perfeita qualificação da mão-de-obra;

VI – Estimular o desenvolvimento da capacidade técnica e empresarial dos associados, podendo organizar e manter biblioteca constituída, de preferência, por obras que se relacionem com a engenharia, arquitetura, construção, administração e legislação;

VII – Promover reuniões, seminários e conferências sobre assuntos que interessem a Indústria da Construção em geral;

VIII – Manter intercâmbio com os sindicatos e associações congêneres, bem como, com os órgãos de regulamentação e fiscalização profissional, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da indústria da construção;

IX – Propiciar às associadas à divulgação de informações relacionadas com a indústria da construção, através de boletim noticioso ou outro meio qualquer, sempre que necessário e possível.

X – Estimular e promover a cultura e a educação, no âmbito de seus representados e da sociedade em geral, visando permitir o constante e necessário aprimoramento das relações humanas e das condições sociais.

XI – Elaborar e divulgar as tabelas de Custo Unitário de Construção - CUB, nos termos do artigo 54, da lei 4591/64.

Artigo 4° - São princípios normativos básicos que disciplinam as atividades do SINDUSCON/PVH:

I – Observância das leis e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos;

II – Vedação de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também de candidatura a cargos eletivos estranhos ao Sindicato;

III – Inexistência do exercício de cargos eletivos cumulativamente com os empregos remunerados pelo SINDUSCON/PVH, ou por entidades a ele vinculadas;

IV – Gratuidade do exercício dos cargos eletivos;

V – Proibição da cessão gratuita ou remunerada da sede a entidade de índole político-partidária;

VI – Proibição aos integrantes da administração do SINDUSCON/PVH da utilização de veículos ou de qualquer bem patrimonial da entidade, ou daquelas a ele vinculadas, em benefício pessoal;

VII – Proibição da contratação remunerada pelo SINDUSCON/PVH, de cônjuges e parentes consangüíneos e afins, até o segundo grau, inclusive de ocupante de cargo eletivo ou membro do Conselho Consultivo ou ainda, de membro nomeado para a administração de entidades a ele vinculadas;

VIII – Obrigatoriedade de manter, na sede do SINDUSCON/PVH, um sistema de registro das empresas associadas, por ordem cronológica de ingresso, onde são consignados os dados necessários à sua identificação.

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. D. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 637, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@brturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39); Emol (R$ 1,97); Selo (R$ 0,91); R$ 3,17.
Selo Digital de Fiscalização A1ABD2949-EE319.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 131
3

CAPITULO II

DO QUADRO SOCIAL, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 5° - A toda empresa coletiva ou individual que participe da categoria econômica representada, satisfazendo as exigências legais, assiste o direito de ser admitida no SINDUSCON/PVH, como sócia efetiva, observadas as condições deste Estatuto.

Artigo 6° - As categorias de associados que formam o quadro social do SINDUSCON/PVH, são as seguintes:

I – **EFETIVAS** – as empresas de construção civil que, tendo apresentado seu pedido de admissão instruído com os requisitos do Artigo 7°, forem admitidas pela Diretoria;

II – **COLABORADORAS** – as empresa ou entidades não pertencentes à categoria econômica representada, mas que com ela de alguma forma mantenham vínculo ou exerçam atividades ligadas aos objetivos do SINDUSCON/PVH, cuja admissão ou desligamento do quadro social fica a critério exclusivo da Diretoria, observadas, também neste caso, as exigências do Artigo 7°;

III - **BENEMÉRITAS** – as empresas associadas incluídas no Início I deste Artigo ou seus representantes, que se tornarem destacados, excepcionalmente, por notáveis serviços prestados ao SINDUSCON/PVH, título este conferido pela Assembléia Geral, por proposta da Diretoria ou de um terço das sócias efetivas.

IV- **HONORÁRIAS** – as pessoa físicas ou jurídicas, estranhas ao quadro social, que hajam prestado serviços relevantes ao SINDUSCON/PVH ou em atividades ligadas aos seus objetivos, título este igualmente conferido pela Assembléia Geral, por proposta da Diretoria ou de um terço das sócias efetivas.

Parágrafo Primeiro - Não se estendem às sócias colaboradoras, beneméritas e honorárias os direitos e deveres atribuídos às sócias efetivas, ressalvados aqueles específicos previstos neste Estatuto e a obrigação de preservar a honra do SINDUSCON/PVH e os valores éticos que devem comandar a conduta das associadas.

Parágrafo Segundo – Aos ex-presidentes, com exercício integral de seu mandato, fica assegurado o título de sócio benemérito.

Artigo 7° - São requisitos que devem ser cumpridos para admissão de associadas:

I – Requerimento escrito e assinado pelo representante legal.

II – Preenchimento da proposta de sócia, em modelo a ser fornecido pelo SINDUSCON/PVH;

III – Apresentação da documentação de constituição e operação:

Para Sociedades Anônimas:

* Estatuto Vigente e a Última Alteração;
* Ata da Eleição da Diretoria em exercício.

Para outros tipos de Sociedades Indústrial:

* Contrato Social e a última alteração contratual;
* C.N.P.J.

IV – Apresentação do balanço dos (dois) últimos exercícios;

V - Recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor é fixado pela Diretoria e referendado pela Assembléia Geral;

VI – Prova, através da apresentação de certidão expedida pelo CREA/RO, de que a empresa esta apta a executar obras de construção civil;

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 837, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@brturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ___ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39). Emol (R$ 1,97). Selo (R$ 0,81). R$ 3,17.
Selo Digital de Fiscalização A1ABD2949 -58530.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 132
Assinatura

VII – Prova de ter escritório na cidade de Porto Velho, inclusive com a inspeção "in loco" realizada por representante do SINDUSCON/PVH, a criterio da Diretoria;

VIII – Comprovação de pagamento dos 2 (dois) últimos exercícios, das contribuições devidas ao SINDUSCON/PVH;

IX – Comprovação de idoneidade financeira e jurídica da empresa e dos sócios.

Parágrafo Primeiro – Satisfeitas as condições exigidas no "caput" deste artigo, o requerimento e os documentos apresentados são levados à apreciação da Diretoria, na primeira reunião após a efetivação do pedido de admissão.

Parágrafo Segundo – No caso de ser a admissão recusada, cabe recurso da interessada ao Conselho Consultivo.

Parágrafo Terceiro – A contribuição social mensal será devida a partir do mês seguinte à homologação da inscrição pela Diretoria.

Parágrafo Quarto – A taxa a que se refere inciso V será recolhida após a homogação da inscrição pela Diretoria. O registro da homologação será feito após o recolhimento da respectiva taxa.

Artigo 8º - São direitos exclusivos das sócias efetivas:

I – Tomar parte, votar ou serem votadas, nas Assembléias Gerais;

II – Requerer, justificadamente, com um número de sócias efetivas superior a dois terço, a convocação de Assembléia Geral.

Artigo 9º - São direitos comuns das sócias efetivas e colaboradoras:

I – Formular pleitos alusivos à elaboração de estudos, ao acompanhamento de reivindicações e a quaisquer outras medidas ou previdências de interesse da categoria representada;

II – Gozar dos serviços do SINDUSCON/PVH.

Parágrafo Primeiro – Os direitos das associadas são intransferíveis.

Parágrafo Segundo – Perde os seus direitos a sócia efetiva que, por qualquer motivo, deixar o exercício da atividade econômica.

Artigo 10º - São deveres exclusivos das sócias efetivas:

I – Comparecer às Assembléia Geral e às reuniões dos órgãos que eventualmente integrarem, acatando suas decisões;

II – Bem desempenhar os cargos para os quais seus representantes foram nomeados ou eleitos e nos quais tenham sido investidos.

Artigo 11 - São deveres comuns das sócias efetivas e colaboradoras:

I – Pagar pontualmente as mensalidades e contribuições cujo valor, forma e prazo de recolhimento são fixados pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, que permitam ao SINDUSCON/PVH a prestação e custeio dos serviços a ele pertinentes;

II – Manter o SINDUSCON/PVH devidamente informado sobre alterações de seus dados cadastrais e fatos de interesse mútuo, prestando todas as informações e esclarecimento que lhes forem solicitados;

III – Prestigiar o SINDUSCON/PVH por todo os meios e propagar o espírito associativo entre os componentes da categoria econômica representada;

IV – Solicitar prévia manifestação do SINDUSCON/PVH nas deliberações sobre os assuntos de interesse global ou genérico da categoria representada;

V – Ter conduta empresarial, técnica e social inatacável;

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39); Emol (R$ 1,97); Selo (R$ 0,91): R$ 3,17
Selo Digital de Fiscalização A1ABD2949-6FF98.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc ____
Fls 133
Assinatura

VI – Cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno, as leis que regem as relações sindicais, as autoridades constituídas, Código de Ética da Construção, as deliberações da Assembléia Geral ou da Diretoria.

CAPITULO III

DAS INFRAÇÕES AO ESTATUTO, PROCESSO DISCIPLINAR E PENALIDADES

Artigo 12 - As associadas, no caso de infrações ao Estatuto ou desrespeito às decisões gerais ou específicas de órgão do SINDUSCON/PVH, mediante procedimento sumário em que se garanta direito de defesa, estão sujeitas às penas de advertência, suspensão e eliminação do quadro social.

Parágrafo Primeiro – Pode ser advertida, pública ou privadamente, a associada que cometer faltas estatutárias consideradas leves ou que não tenham conseqüências econômica ou sociais para o SINDUSCON/PVH.

Parágrafo Segundo – Pode ser suspensa temporariamente do quadro social a associada que:

a) - Atrasar por mais de (três) meses as contribuições financeiras;

b) - Deixar de cumprir ordem ou decisão expedida por órgão do SINDUSCON/PVH;

c) - Adotar conduta administrativa inapropriada, afetando interesses de outras associadas do SINDUSCON/PVH ou deste.

Parágrafo Terceiro – Pode ser eliminada do quadro social a associada que:

a) – Deixar de efetivar, durante 6 (seis) meses, consecutivos ou não, o pagamento de suas contribuições;

b) – Deixar de atender, reiteradamente, a ordem ou decisão expedida por órgão do SINDUSCON/PVH;

c) – Praticar, com freqüência, as faltas previstas no Parágrafo Primeiro deste artigo;

d) – Não cumprir, deliberadamente, os outros deveres impostos pelos artigos 10° e 11° deste Estatuto;

e) – Praticar ações em benefício proprio ou que tenha cunho politico.

Artigo 13 - Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Delegação Representativa, observada a garantia do artigo anterior, estão sujeitos às penas de advertência, suspensão e destituição dos cargos que ocupam.

Parágrafo Primeiro – Pode ser advertido, pública ou privadamente, aquele que adotar comportamento conflitoso, por espírito de emulação.

Parágrafo Segundo – Pode ser suspenso temporariamente de seu cargo aquele que:

a) – Praticar atos atentatórios à dignidade de associadas, diretores e funcionários do SINDUSCON/PVH;

b) – Representar empresa atrasada por mais de três meses nas contribuições ao SINDUSCON/PVH, ou no caso em que o próprio membro deixar de atender, pelo mesmo prazo, a alguma obrigação pecuniária pessoal, ou deixar de prestar contas de valores que tenha sob sua responsabilidade;

c) – Adotar conduta pessoal incompatível.

Parágrafo Terceiro – Pode ser destituído de seu cargo aquele que:

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA B. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 637, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@tjrterbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ___ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39); Emol (R$ 1,97); Selo (R$ 0,81): R$ 3,17
Selo Digital de Fiscalização A1ABD2949-2A9D1.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL – Cartório Carvajal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 134
Assinatura

a) – Representar empresa atrasada por mais de seis meses nas contribuições ao SINDUSCON/PVH, ou no caso em que o próprio membro deixar de atender, pelo mesmo prazo, a alguma obrigação pecuniária pessoal, ou deixar de prestar contas de valores que tenha sob sua responsabilidade;

b) – Deixar de cumprir o Estatuto e as decisões exaradas por órgãos competentes do SINDUSCON/PVH;

c) – Adotar atitudes públicas que impliquem descrédito para o SINDUSCON/PVH ou enfraquecimento de sua capacidade de coodernação e defesa dos interesses sob seu patrocínio, ou impedindo ou causando dificuldade para o preenchimento de seus fins sociais;

d) – Deixar de consultar, previamente, os órgãos competentes do SINDUSCON/PVH sobre assuntos da alçada deste, emitido opiniões ou declarações públicas em desacordo com a orientação da Diretoria.

e) – Deixar de representar previamente ao órgão competente do SINDUSCON/PVH, sobre ato ou ação de órgão ou funcionário deste que entenda irregular, antes de buscar reparo perante autoridade pública ou de formular denúncia pública. Não há falta punível, no entanto, se o órgão competente para apreciar a representação deixar de se pronunciar no prazo de trinta dias, a contar da data do efetivo protocolo.

Artigo 14 - As penalidades são impostas pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro – À aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deve preceder a audiência da associada, a qual pode aduzir por escrito a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de que trata o início I do Parágrafo Terceiro do Artigo 12°, o desligamento da associada do quadro social é automático.

Parágrafo Terceiro – Da penalidade imposta cabe recurso, dentro de 10 (dez) dias da ciência, ao Conselho Consultivo.

Artigo 15 - As associadas que tenham sido eliminadas do quadro social podem reingressar no SINDUSCON/PVH, desde que reabilitem, a juízo do Conselho Consultivo, ou liquidem seus débitos, quando se tratar de atraso de pagamento.

CAPITULO IV

DAS ELEIÇÕES

Artigo 16 - São condições para a sócia efetiva exercer o direito do voto tanto em eleições quanto em Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias:

I – Ser filiada há mais de 1 (um) ano ao SINDUSCON/PVH;

II – Estar no gozo de seus direitos, na forma deste Estatuto;

III – Achar-se quite com a Tesouraria;

IV – Fazer-se representar perante o SINDUSCON/PVH, na forma prevista em seu respectivo estatuto ou contrato social.

Parágrafo Único – Qualquer que seja o número de representantes legais da empresa, cada empresa sócia tem direito a um voto.

Artigo 17 - São condições para ser votado, além de outras previstas no Regulamento Eleitoral:

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

2º OFÍCIO DE NOTAS Cartório Carvajal REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 637, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@brturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ___ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39), Emol (R$ 1,97), Selo (R$ 0,81): R$ 3,17.
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29500-4A6F4.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 135
Assinatura

I – Estar o candidato há mais de 2 (dois) anos no exercício efetivo da atividade, como sócio com encargos de gestão ou administração, diretor ou titular de empresa integrante da categoria representada, contados da data do registro da chapa;

II – Encontrar-se a empresa do candidato, associada ao SINDUSCON/PVH há mais de doze meses da data de registro da chapa.

Artigo 18 - O processo das eleições da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes na Federação respectiva obedece as normas do Regulamento Eleitoral aprovado pela Assembléia Geral e tem por princípios:

I – Convocação pública das eleições;

II – Voto secreto e rigorosa observância do sigilo eleitoral;

III – Preclusividade das etapas do processo eleitoral de modo que, uma etapa sem recurso ou protesto não se pode ventilar matéria a ela afeta na etapa ou etapas seguintes;

IV – Lealdade de comportamento dos candidatos;

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO

SEÇÃO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Artigo 19 – O SINDUSCON/PVH cumpre as suas finalidades legais e estatutárias por intermédio dos seguintes órgãos:

I - Assembléia Geral;

II – Conselho Consultivo;

III – Diretoria;

IV – Conselho Fiscal;

V – Delegação Representativa junto a FIERO (Federação das Indústrias do Estado de Rondônia).

Parágrafo Primeiro – Passa para quatro anos o mandato dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Delegação Representativa na Federação.

Parágrafo Segundo – Dois Terços dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão ser engenheiros de qualquer especialidade ou arquitetos;

Artigo 20 - É incompatível o exercício de cargo efetivo na Diretoria do Sindicato simultaneamente com função na administração direta ou indireta de órgão ou empresa pública, ou mandato parlamentar.

SEÇÃO II
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 21 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação do SINDUSCON/PVH e soberana nas suas resoluções, desde que não contrárias às leis vigentes e a este Estatuto, e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao total de associados, em

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 537, Lj. A - Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@rtuobo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39), Emol.(R$ 1,97), Selo (R$ 0,81): R$ 3,17
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29501-45010.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 136
Assinatura

primeira convocação e, em segunda, por maioria de votos dos associados presentes, salvo casos previstos neste Estatuto.

Parágrafo Único – O sistema de voto sigiloso é utilizado se assim for solicitado e a maioria dos presentes o aprovarem.

Artigo 22 - Dependem de aprovação em Assembléia Geral as deliberações concernentes aos seguintes assuntos:

I – Eleição e destituição da Diretoria, Conselho Fiscal e dos representantes da categoria;

II – Tomada e aprovação de contas da Diretoria e orçamento anual;

III – Aplicação do Patrimônio;

Artigo 23 - A convocação da Assembléia Geral, será feita por Edital firmado pelo Presidente publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias em relação à data de sua realização, em jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato ou no Diário Oficial do Estado de Rondônia devendo ainda ser afixado na sede social.

Parágrafo Único – Nas situações de excepcionalidade, em que a gravidade e a urgência de solução forem manifestadas, a publicação pode ser substituída por convocação mediante fax, telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, com a antecedência mínima necessária a peculiariedade que gerou a situação.

Artigo 24 - Realizam-se as Assembléias Gerais Ordinárias, anualmente, durante o primeiro semestre, para deliberar sobre o balanço da Tesouraria e a prestação de contas do ano anterior, com o parecer do Conselho Fiscal e, no segundo semestre, para deliberar sobre o orçamento de receita e despesa para o exercício subseqüente.

Artigo 25 - As demais Assembléias Gerais serão Extraordinárias, podendo serem convocadas:

I – Quando o Presidente ou a maioria do Conselho Consultivo, da Diretoria ou do Conselho Fiscal julgar necessário ou conveniente;

II – A requerimento das sócias efetivas em pleno gozo de seus direitos, quites com a tesouraria, em número nunca inferior a dois terços das associadas, as quais especificaram, pormenorizadamente, os motivos da convocação.

Artigo 26 – À convocação da Assembléia Geral Extraordinária quando feita pela maioria do Conselho Consultivo, da Diretoria, do Conselho Fiscal e na forma do inciso II do art. 25°, não poderá opor-se o Presidente do Sindicato, que terá de tomar providências para a sua convocação dentro de 15 (quinze) dias, contados da entrada do requerimento na Secretaria.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese do Presidente deixar de promover a convocação e expirado o prazo marcado neste artigo, os que deliberaram realizá-la poderão fazer a convocação, notificando o Presidente.

Parágrafo Segundo - Deve comparecer à Assembléia Geral Extraordinária convocada na forma deste artigo dois terços das sócias efetivas, em pleno gozo de seus direitos, sob pena de ela não se instalar.

Artigo 27 - As Assembléias Gerais só podem tratar dos assuntos para os quais foram convocadas.

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
AUTENTICAÇÃO
Autentico por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____da verdade PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitario - Custas(R$ 0,39), Emol (R$ 1,97), Selo (R$ 0,31): R$ 3,17
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29502-8C85A.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 137
Assinatura

Parágrafo Primeiro – Instala-se a Assembléia Geral em primeira convocação com a presença de dois terços das sócias efetivas em pleno gozo de seus direitos, quites com a tesouraria e, em segunda convocação, com no mínimo 30 minutos após, com qualquer número, ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo do artigo anterior e Parágrafo Quarto deste artigo.

Parágrafo Segundo – As deliberações são tomadas por maioria simples de voto das associadas presentes.

Parágrafo Terceiro – Em caso de empate nas votações, o Presidente profere voto pessoal de qualidade.

Parágrafo Quarto – Nas Assembléias Gerais convocadas com vistas à apreciação de alterações do Estatuto ou de dissolução do SINDUSCON/PVH, é exigido o comparecimento mínimo de dois terços dos associados em condições de votar, para haver deliberação válida.

Parágrafo Quinto - Somente terão direito à voz e voto, nas Assembleias do SINDUSCON/PVH, o representante legal da empresa associada, ficando vedado o ingresso e a participação de outras pessoas que nao estiverem devidamente credenciadas com procuração pública para substituir os respectivos representantes das associadas.

SEÇÃO III
DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 28 - O conselho consultivo é composto pelos ex-Presidentes do SINDUSCON/PVH, como membros vitalícios e permanentes, enquanto forem associados, e pelos seguintes membros temporários da diretoria eleita: Presidente, Vice-Presidente, Vice-Presidente Administrativo e Vice-Presidente Financeiro.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Consultivo funcionará sob a presidência de um dos seus membros por eles escolhido.

Parágrafo Segundo - O Conselho Consultivo poderá reunir-se juntamente com a Diretoria e tomar parte dos debates, embora sem direito a voto.

Parágrafo Terceiro - Não haverá impedimento de que os membros do Conselho Consultivo exerçam, simultaneamente, cargos eletivos na Diretoria do Sindicato.

Artigo 29 - Compete ao Conselho Consultivo:

I – Preservar a memória político-administrativa do SINDUSCON/PVH, zelando pelo respeito ao seu Estatuto, pela manutenção da solidariedade social que deu motivo à sua constituição e pela filosofia político-econômica que foi estabelecida como sua base de existência.

II – Opinar sobre ações, campanhas, publicidade, desenvolvimento da vida sindical, fixação de objetivos do SINDUSCON/PVH, programas de ação do Estatuto e outros assuntos semelhantes, baseando-se na experiência auferida nas sucessivas administrações do Sindicato;

III – Reunir-se ordinariamente de acordo com o calendário por ele fixado e extraordinariamente por convocação de qualquer de seus membros;

IV – Julgar, em grau de recurso, processos afetos às matérias de que trataram os artigos 5, 7 e 14;

V – Convocar a Assembléia Geral, a Diretoria ou o Conselho Fiscal, quando julgar necessário ou pertinente, por decisão da maioria de seus membros.

VI – Emitir opiniões, pareceres e orientações sobre questões de interesse geral da categoria econômica, que lhe sejam submetidas pelo Presidente, pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 637, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@rtturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39); Emol (R$ 1,97); Selo (R$ 0,81): R$ 3,17
Selo Digital de Fiscalização A1ABD2950...-8F348.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 138
Assinatura

VII – Analisar e julgar, em grau de recurso administrativo, incidentes ocorridos no processo eleitoral.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA

Artigo 30 - O SINDUSCON/PVH será dirigido por uma diretoria composta de 9 (nove) membros efetivos e eleitos.

Parágrafo Primeiro – A diretoria eleita elegerá o Presidente, 1° Vice Presidente e 7 (sete) Vice-Presidentes Operacionais, todos membros dessa mesma Diretoria eleitos pela Assembléia Geral, assim consignados:

a) – Vice-Presidente Administrativo;
b) – Vice-Presidente Financeiro;
c) - Vice-Presidente da Área Imobiliária;
d) – Vice-Presidente de Obras Publicas;
e) – Vice-Presidente de Relações Trabalhistas e Sindical;
f) – Vice-Presidente de Qualidade e Produtividade;
g) – Vice-Presidente Tecnologia e Materiais.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria efetiva terão 7 (sete) suplentes que também serão eleitos no mesmo processo eleitoral, os quais, em caso de vacância de quaisquer dos cargos de Vice-Presidente, poderão vir a ocupá-los, mediante convocação do Presidente.

Parágrafo Terceiro – Os membros da Diretoria, deverão ser pessoas físicas, diretores das sociedades anônimas ou sócios proprietários de sociedade limitada ou, ainda, titular de firma individual.

Artigo 31 – A Diretoria, "ad referendum" da Assembléia Geral, caso verifique a necessidade de fortalecer a atuação do Sindicato em determinadas áreas, indicará diretores, que assessorarão os Vice-Presidentes Operacionais.

Parágrafo Primeiro – Os diretores exercerão função meramente executiva, possuindo poder decisório e não serão remunerados.

Parágrafo Segundo – Os diretores exercerão suas atividades nos limites de suas respectivas competências, realizando as atribuições que lhes forem delegadas pelos Vice-Presidentes Operacionais.

Artigo 32 - Compete a Diretoria:

I – Dirigir o SINDUSCON/PVH de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados e da categoria econômica que representa;

II – Instituir cooperativas, secretarias executivas, conselhos, departamentos, grupos de trabalho, órgão e cargos de assessoria;

III – Administrar o patrimonio do Sindicato constituido pela totalidade dos bens que o mesmo possuir;

IV – Organizar o quadro de pessoal do SINDUSCON/PVH, fixando atribuições e vencimentos;

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. D. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II 637, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@brturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39), Emol (R$ 1,97), Selo (R$ 0,81): R$ 3,17
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29504-F550F.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 139
Assinatura

V – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, os regimentos interno, as resoluções das Assembléias Gerais e as suas próprias, bem como o Código de Ética da Construção, inclusive aplicando as penalidades previstas;

VI – Analisar e aprovar a admissão de novos associados;

VII – Criar para vice-presidências funções de caráter técnico, administrativo e de representação, reclamadas pelo SINDUSCON/PVH, atribuindo aos mesmos a responsabilidade de dirigir vários departamentos do Sindicato;

VIII – Designar os representantes da classe nos organismos públicos ou privados em que tal representação não exija a escolha por meio de eleição;

IX – Reunir-se em sessão, ordinariamente, de acordo com o calendário por ela fixado e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou a maioria de seus membros convocar;

X – Fazer elaborar, por contabilista habilitado, o balanço e a prestação de contas de cada exercício e a previsão da receita e despesa para o exercício seguinte, apresentando-se, com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, à deliberação da Assembléia Geral;

XI – Suprir, quando necessário, as dotações orçamentárias que se apresentarem insuficientes de gastos, mediante abertura de créditos adicionais, com subseqüente apresentação de tais providências à manifestação do Conselho Fiscal e,com o parecer deste, à deliberação da Assembléia Geral;

XII – Promover, ao término do mandato, a prestação final de contas da sua gestão;

XIII – Elaborar os Regimentos de Serviços, subordinados a este Estatuto;

XIV – Deliberar sobre as dúvidas e omissões do presente Estatuto, ou em situações de emergência, "ad referendum" da Assembléia Geral, sobre medidas ou providências de competência desta que não possam, sem graves danos para os interesses da entidade, aguardar a reunião daquele órgão.

Parágrafo Único – As decisões da Diretoria são tomadas por maioria de votos com a presença mínima de mais da metade de seus membros efetivos e eleitos, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente.

Artigo 33 - A Diretoria pode criar comissões e departamento técnicos, que exercerão suas atividades no limite de suas respectivas competências, assessorando e desempenhando atribuições que lhes forem delegadas, sempre sob a direção de um vice-presidente ou diretor da área de interesse.

Parágrafo Primeiro – As comissões e departamentos técnicos podem ser permanentes ou temporárias, de acordo com as necessidades, e não integradas por representantes de empresas associadas.

Parágrafo Segundo – As comissões técnicas não deliberam nem emitem conceitos em nome do SINDUSCON/PVH, cumprindo-lhe apenas transmitir à Diretoria suas conclusões.

Parágrafo Terceiro – O prazo de funcionamento das Comissões será determinado pela Diretoria.

Artigo 34 - Compete ao Presidente:

I – Representar o SINDUSCON/PVH perante os entes de direito público e privado de qualquer natureza, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, nessas hipóteses, delegar poderes e constituir procuradores;

II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, presidindo aquelas e instalando as desta última;

III – Assinar a correspondência oficial, as atas da reuniões de Diretoria e das Assembléias Gerais, o orçamento anual e suas retificações, o balanço anual, bem como todos os atos de gestão necessários, e autenticar os livros do SINDUSCON/PVH.

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 837, U. A – Centro Empresarial Porte Velho :: Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@infoturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39), Emol (R$ 1,97), Selo (R$ 0,81): R$ 3,17.
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29508-57841.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
2º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO CIVIL Cartório Carvajal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 140
Assinatura

IV – Autorizar despesas e firmar contratos onerosos em conjunto com o Vice-Presidente Financeiro;

V – Assinar cheques em conjunto com o Vice-Presidente Financeiro;

VI – Nomear e destituir os membros dos organismos mencionados no inciso II do artigo 32°, ouvida a Diretoria;

VII – Admitir, promover ou demitir funcionários, consoante as solicitações dos Vice-Presidentes, estipular-lhes salários, observando o disposto no inciso IV do artigo 32°;

VIII – Exercitar, em situação de emergência "ad referendum" da Diretoria, qualquer ação de competência deste órgão, sem graves danos para os interesses da entidade, não se possa aguardar sua reunião.

Artigo 35 - Compete ao 1° Vice Presidente:

I – Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos temporários;

II – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente ou pela Diretoria efetiva.

Artigo 36 - Compete ao Vice-Presidente Administrativo:

I – Planejar, dirigir e coordenar as atividades internas do SINDUSCON/PVH,

II – Ter sob sua guarda e responsabilidade a escrituração das atas das reuniões de Diretoria e demais reuniões do Sindicato;

III – Ter sob sua guarda e responsabilidade as correspondências recebidas e expedidas do Sindicato;

IV – Assinar as atas em conjunto com o Presidente;

V – Nomear gerentes dos Departamentos que estiverem sob sua responsabilidade "ad referendum" da Diretoria.

VI – Executar outras atribuições que lhe forem conferida pelo Presidente ou pela Diretoria.

Artigo 37 - Compete ao Vice-Presidente Financeiro:

I – Planejar, dirigir e coordenar as atividades financeiras do SINDUSCON/PVH;

II – Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores do SINDUSCON/PVH;

III – Realizar recebimentos e efetuar os pagamentos que forem autorizados pelo Presidente e firmar contratos onerosos em conjunto com este;

IV – Assinar cheques em conjunto com o Presidente;

V – Representar o SINDUSCON/PVH, em conjunto com o Presidente, perante os estabelecimentos bancários ou de crédito;

VI – Supervisionar a escrituração financeira do SINDUSCON/PVH, apresentando trimestralmente, ao Conselho Fiscal, balancete que reflita a sua efetiva situação;

VII – Recolher o numerário do SINDUSCON/PVH em contas próprias em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria;

VIII – Manter devidamente escriturado, o livro do inventário de bens do Sindicato;

IX – Nomear gerentes dos Departamentos que estiverem sob sua responsabilidade "ad referendum" da Diretoria.

X – Executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Artigo 38 - Compete aos demais Vice-Presidentes Operacionais:

I - Coordenar as atividades das respectivas unidades do SINDUSCON/PVH que estiverem sob sua responsabilidade;

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R.D. Pedro II, 837, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@cartorio.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test.º ____ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39), Emol (R$ 1,97), Selo (R$ 0,81): R$ 3,17.
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29506-9A406.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 141
Assinatura

II – Nomear gerentes e colaboradores dos Departamentos que estiverem sob sua responsabilidade "ad referendum" da Diretoria;

III – Representar o SINDUSCON/PVH em congressos, outras associações, órgãos públicos etc, por delegação do Presidente;

IV – Exercer atribuições que lhes forem conferidas pelo Presidente ou pela Diretoria.

SEÇÃO V
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 39 - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros efetivos, tendo igual número de suplentes, todos eleitos a cada quatro anos pela Assembléia Geral, incumbindo-lhe exercer a fiscalização da gestão financeira do SINDUSCON/PVH.

Artigo 40 - Reunindo-se ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente sempre que necessário, compete-lhe:

I – Dar parecer sobre o balanço anual e a prestação de contas de cada exercício, sobre a previsão de receita e despesas para o exercício seguinte e sobre a retificação orçamentária;

II – Opinar sempre que for solicitado sobre despesas extraordinárias, sobre os balancetes e sobre demais documentos de natureza contábil-financeira;

III – Comunicar ao Presidente e ao Conselho Consultivo, de imediato, qualquer anormalidade ou irregularidade que constatar.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal funciona sob a presidência de um de seus membros, por eles escolhido.

Parágrafo Segundo – Quando julgar conveniente, o Conselho Fiscal pode contratar, mediante prévia aprovação da Diretoria, serviços de auditoria externa independente, para auxiliá-lo no desempenho de suas incumbências.

SEÇÃO VI
DA DELEGAÇÃO REPRESENTATIVA

Artigo 41 - A Delegação Representativa é composta de dois membros efetivos, tendo igual números de suplentes, todos eleitos por quatro anos pela Assembléia Geral, incumbindo-lhe representar o SINDUSCON/PVH no Conselho de Representantes da FIERO – Federação das Indústrias do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único – A Delegação Representativa toma posse junto com a Diretoria e o Conselho Fiscal, sendo seu mandato coincidente com o destes órgãos.

CAPITULO VI
A PERDA DO MANDATO E DAS SUBSTITUIÇÕES

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. D. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 637, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4900 – carvajal@brturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39); Emol (R$ 1,97); Selo (R$ 0,31); R$ 3,17
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29507-9978A.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
2º OFÍCIO DE NOTAS - REGISTRO CIVIL - Cartório Carvajal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 142
Assinatura
14

Artigo 42 - Os membros eleitos perdem seu mandato nos seguintes casos:

I – Malversação ou dilapidação do patrinômio social;

II – Grave violação deste Estatuto;

III – Perda da condição de industrial, por haver deixado de integrar a categoria econômica representada;

IV – Caso a empresa que ele representa perca a condição de associada;

V – Abandono do cargo, assim entendida a ausência a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas, sem justificativa aceita pelo órgão que integrar;

VI – Transferência de domínio que impossibilite o exercício do cargo.

Parágrafo Primeiro – A perda do mandato é declarada pela Diretoria, com observância dos preceitos constantes do Parágrafo Primeiro do artigo 14°, em que a expressão **associada** fica substituída por **membro eleito em processo de destituição**;

Parágrafo Segundo – O membro que abandonar o cargo não poderá ser eleito para qualquer cargo no SINDUSCON/PVH, nem mesmo de representação, durante os 5 (cinco) anos seguintes do abandono.

Artigo 43 - As renúncias são comunicadas por escrito e com firma conhecida ao Presidente do SINDUSCON/PVH.

Parágrafo Primeiro – Em se tratando de renúncia do Presidente, é ela notificada, por escrito, ao seu substituto estatutário, que dentro de quarenta e oito horas, reúne a Diretoria para ciência do ocorrido e adoção das providências pertinentes.

Parágrafo Segundo – Havendo renúncia da maioria dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o Presidente, ou quem o estiver substituindo, convoca a Assembléia Geral, a realizar-se no prazo improrrogável dos noventa dias subseqüentes, para eleger os substitutos, afim de completar o mandato.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal, e não havendo suplentes, o Conselho Consultivo assume a direção do SINDUSCON/PVH e convoca novas eleições, a realizarem-se no prazo improrrogável dos noventa dias subseqüentes, para preenchimentos dos cargos vagos, cabendo aos eleitos apenas completar o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal resignantes.

Artigo 44 - Nas hipóteses de destituição, renúncia, falecimento, impedimento, licenciamento e abandono, as substituições obedecem às seguintes normas:

I - A do Presidente pelo 1° Vice-Presidente, e deste pelo Vice-Presidente Administrativo, e deste pelo Vice-Presidente Financeiro, e deste por um dos Vice-presidentes Operacionais a escolha do Presidente;

II – A dos Vice-Presidentes Operacionais por um dos suplentes que consta da chapa eleita, a serem convocados pelo Presidente;

III – A de membro do Conselho Fiscal pelo respectivo primeiro suplente que consta da chapa eleita;

IV – A de membro da Delegação Representativa pelo primeiro suplente que consta a chapa eleita;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo destituição, falecimento, impedindo e licenciamento que impliquem vacância da maioria dos cargos da Diretoria ou do Conselho Fiscal, aplica-se a norma enunciada no Parágrafo Segundo do artigo 44°.

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 637, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@brturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado
Em test° ____ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39), Emol (R$ 1,97), Selo (R$ 0,91): R$ 3,17
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29506-330CA.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 143
15 Assinatura

Parágrafo Segundo – Impedimento temporário, assim entendido o que importa em afastamento por período inferior a trinta dias, não obriga à realização de substituição.

Parágrafo Terceiro – Poderá o substituto abdicar do seu direito de substituição, permanecendo no cargo em que esta. Nessa hipótese o substituto imediato do abdicante assume o cargo a ser substituído.

Artigo 45 - A vacância de cargo da Diretoria ocorrera nas hipoteses de renúncia, falecimento, desligamento ou destituicao de seu titular.

Paragrafo primeiro - A renúncia e o desligamento serão comunicados por escrito ao Presidente do Sindicato.

Parágrafo segundo - A perda de mandato ou a vacância dos cargos de vice-presidentes provocará a convocacão pelo Presidente de um suplente eleito para substituí-lo.

CAPITULO VII

DO PATRIMÔNIO

Artigo 46 - Constituem o patrimônio do SINDUSCON/PVH:

I – As contribuições das empresas pertencentes à categoria econômica representada, conforme estipulem as disposições legais e as convenções, contratos e dissídios coletivos;

II – As contribuições dos associados;

III – Os bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidas;

IV – As multas e outras rendas eventuais;

V – As doações e legados;

VI – Aluguéis de imóveis e juros de títulos e de depósitos;

VII – Taxas de serviços assistenciais.

Parágrafo Primeiro – As modalidades de contribuições sociais poderão sofrer alteração caso haja necessidade financeira, que será estabelecida pela Diretoria, "ad referendum" da primeira Assembléia Geral que se realizar posteriormente.

Parágrafo Segundo – As contribuições sociais estabelecidas na forma do Parágrafo anterior, são dotados de caráter de liquidez e certeza, podendo ser emitidos títulos de crédito para sua realização.

Artigo 47 - Os atos que importem em malversação ou dilapidação do patrimônio acarretam a destituição dos administradores responsáveis e o ressarciamento pelos danos causados, além da sanção cabível.

Artigo 48 - Os bens imóveis só podem ser alienados ou gravados mediante permissão expressa da Assembléia Geral, atraves de voto secreto, a luz de parecer favorável dos Conselhos Consultivo e Fiscal e a avaliação prévia de organização legalmente habilitada a tal fim.

Artigo 49 - A aquisição de bens imóveis é aprovada pela Diretoria, após manifestação favorável dos Conselhos Consultivo e Fiscal.

Artigo 50 - No caso de dissolução do SINDUSCON/PVH, o que se dá necessariamente em Assembléia Geral Extraordinária, observado o comparecimento mínimo previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 27º, esta nomeia três liquidantes entre os membros do Conselho

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL - Tabeliã e Registradora
R. D. Pedro II, 637, Lj. A - Centro Empresarial Porto Velho - Porto Velho/RO - Fone: (69) 3211-4000 - carvajal@brturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____ da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39), Emol (R$ 1,97), Selo (R$ 0,81): R$ 3,17.
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29509-DFF0A.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 144
Assinatura
16

Consultivo e Fiscal para procederem à liquidação, em consonância com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral determinará o modo da liquidação, estabelecendo roteiro ou programa a ser obedecido pelos liquidantes.

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral pode, em qualquer tempo, substituir os liquidantes, se comprovado que não vêm cumprindo sua atribuições de forma satisfatória, sendo obrigatória a prestação de contas da gestão.

Parágrafo Terceiro – Concluída a liquidação, pagas as dívidas decorrentes de suas responsabilidades, a Assembléia Geral que dissolver o SINDUSCON/PVH decide sobre o destino de seu patrimônio.

CAPITULO VIII

DAS ENTIDADES VINCULADAS

Artigo 51 - Dentro de sua base territorial, o SINDUSCON/PVH, quando julgar oportuno, pode instituir entidades a ele vinculadas, sob a forma de fundações, universidades, institutos, serviços sociais e outros organismos assemelhados, que funcionarão com plena autonomia financeira e personalidade jurídica própria, com a finalidade de prestar serviços às associadas nas ares de educação, desenvolvimento tecnológico, formação técnica de mão-de-obra, saúde, medicina e segurança do trabalho, e outros que se enquadrem em seus objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro – A nomeação dos membros da administração das entidades vinculadas recai em nomes escolhidos entre os representantes das sócias efetivas.

Parágrafo Segundo – Ao mandato dos membros de que trata o parágrafo anterior são coincidentes com os da Diretoria do SINDUSCON/PVH e cujos gestores serão nomeados pelo Presidente.

Artigo 52 - A Assembléia Geral do SINDUSCON/PVH é o órgão soberano de deliberação das entidades vinculadas.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53 - Associadas, conselheiros e membros da Diretoria não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo SINDUSCON/PVH ou em nome dele.

Artigo 54 – O representante do Sindicato e das entidades a ele vinculadas, quando participar de eleição em outros órgãos ou instituições na qualidade de eleitor, deve exprimir com o seu voto a vontade das associadas, manifestada através de consulta prévia promovida pela Diretoria do SINDUSCON/PVH.

Artigo 55 - Todos os quantos forem incumbidos ou indicados para o exercício de missões de qualquer natureza, no Estado ou fora dele, às expensas do SINDUSCON/PVH, ficam obrigados a prestação de contas e apresentação de relatório, dentro de 15 (quinze) dias do regresso, sob pena de devolução da verba de representação adiantada, ou do bloqueio no reembolso das despesas efetuadas.

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 145
Assinatura

Artigo 56 - É assegurado aos ex-presidentes assento à mesa em reuniões da Diretoria e em solenidades do SINDUSCON/PVH, com plena participação, exceto quanto ao exercício do voto, se a ele não tiverem direito por outros motivos.

Artigo 57 - De todo ato lesivo de direito ou contrário a este Estatuto, emanado do SINDUSCON/PVH, pode qualquer associada recorrer no prazo de trinta dias, ao Conselho Consultivo.

Artigo 58 - Não havendo disposição especial em contrário, prescreve em 1 (um) anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de disposição contido neste Estatuto.

Artigo 59 - Quando o desligamento do quadro social for do interesse do próprio associado, poderá o mesmo requerer a baixa por escrito, o que se-lhe-a concedido a partir do 1°dia do mês seguinte, sem prejuízo da cobrança de eventuais débitos existentes para com o SINDUSCON/PVH.

Artigo 60 - As sócias podem outorgar poderes a procuradores para certos e determinados atos, desde que não haja impedimento legal ou estatutário, não podendo cada procurador representar mais do que três associadas.

Parágrafo Primeiro – Somente terão direito à voz e voto, nas Assembléias do SINDUSCON/PVH, o representante legal da empresa associada (Diretor das empresas de sociedades anônimas, Sócio-gerente das empresas limitadas e o Titular de firma individual, quando for o caso), ficando vedado o ingresso e a participação de outras pessoas que não estiverem devidamente credenciadas para substituir os respectivos representantes das associadas.

Parágrafo Segundo – Considera-se para efeito deste Estatuto, credenciamento a indicação formal de pessoas de confiança das associadas, efetuada por pessoa legalmente habilitada, cujo documento de indicação deverá ser por procuração pública.

Artigo 61 - O Sindicato poderá estender ou reduzir sua base territorial a outras áreas, obedecida à legislação em vigor, bem como admitir como associadas efetivas, empresas integrantes da categoria econômica representada, mesmo sediadas em áreas pertencentes à base territorial de sindicatos congêneres.

Artigo 62 - Eventuais disposições legais prevalecem sobre os preceitos deste Estatuto.

Artigo 63 - Este Estatuto devidamente aprovados pela Assembleia Geral entrará em vigor, após ser levado a registro no órgão competente.

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES TRASITÓRIAS

Artigo 64 - A atual Diretoria eleita em Junho de 2006, terão a sua designação alterada conforme descrito a seguir:

I – O Presidente e o 1° Vice-Presidente continuarão sendo os membros da atual diretoria eleita;

II – O Vice-Presidente Administrativo será o atual 2° Diretor-Secretário;

III – O Vice-Presidente Financeiro será o atual 2° Diretor Tesoureiro;

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Cartório Carvajal
CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabeliã e Registradora
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ___da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Custas(R$ 0,39), Emol (R$ 1,97), Selo (R$ 0,81): R$ 3,17
Selo Digital de Fiscalização A1ABD29510-D746B.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 46
Assinatura

IV – O Vice-Presidente da Área Imobiliária será o atual 1° Diretor Tesoureiro;
V – O Vice-Presidente de Obras Públicas será o atual 1° Diretor Secretário;
VI – O Vice-Presidente de Política e Relações Trabalhistas será o atual Vice-Presidente que acumulará os dois cargos;
VII – O Vice-Presidente de Qualidade e Produtividade; de Tecnologia e Materiais e os 7 (sete) Suplentes de Diretoria serão eleito pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro: Também serão eleitos pela Assembléia Geral os Suplentes de Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo: Em virtude dos cargos que foram criados e outros que tiveram as suas designações alteradas o mandato da atual Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representrantes passam a vigorar até 19 de junho de 2010.

Artigo 65 - As próximas eleições serão realizadas na forma deste Estatuto e do Regulamento Eleitoral.

CAPITULO XI

DA VIGÊNCIA

Artigo 66 - Este Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembléia Geral, respeitadas as condições estabelecidas nas Disposições Transitórias, e só pode ser reformado por outra, observados os comandos inscritos nos Parágrafos Quarto e Sexto do Artigo 27°.

ESTATUTO APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2006

4° OFÍCIO

Denis Roberto Baú
Presidente

Márcia C. Brilhante Bezerra
Advogada
OAB/RO 1496

2° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVAJAL – Tabelã e Registradora
R. D. Pedro II, 637, Lj. A – Centro Empresarial Porto Velho – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3211-4000 – carvajal@brturbo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test° ____da verdade. PORTO VELHO, 25 de Julho de 2014
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vl. Unitário - Custas(R$ 0,39); Emol (R$ 1,97); Selo (R$ 0,81): R$ 3,17
Selo Digital de Fiscalização A1ABD2951 I-3F87E.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO
Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
de:
[00193901-DENIS ROBERTO BAU.....
Em testemunho_____da Verdade.
Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2007.

033-MARIA CLAUDIA CORDEIRO MESQUITA
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOL: R$ 1,14
FUJU: R$ 0,11
SELO: R$ 0,55

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ivana C. Carneiro de Oliveira
Tabeliã

4° TABELIONATO
PORTO VELHO - RO
1ADA5454

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 147
Assinatura

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº **0081882**
REGISTRO Nº **0002356**
AVERBAÇÃO Nº **05**
LIVRO **A-163** FLS **044**
Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2007

Patricia de Fátima Assis Barros
Registradora

Cartorio.....: 119,62
Fuju 10%..... : 11,96
Selo A4AC1385: 0,55
Total.....: 132,13

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Cartório Carvajal

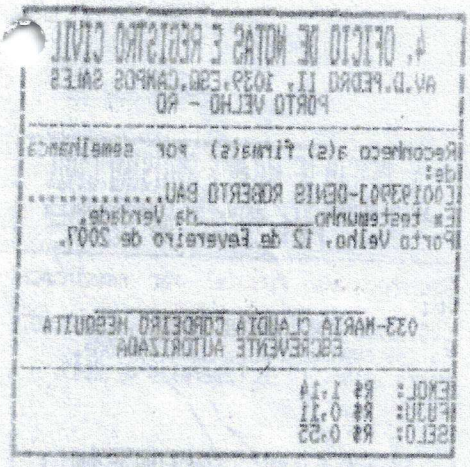

SINDUSCON
PORTO VELHO
Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 148
Assinatura

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DELEGAÇÃO FEDERATIVA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE PORTO VELHO – SINDUSCON/PVH. REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - Fiero, sito a Rua Rui Barbosa, 1.112 – Bairro Arigolândia, nesta capital, foi realizada a solenidade de eleição e posse na Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa junto a FIERO. Atendendo ao Edital de Convocação de 01.02.2018, reuniram-se na sede da Fiero em Assembleia Geral Extraordinária para cumprimento da seguinte Pauta: Eleição para Renovação da Diretoria, Conselho Fiscais e Delegados Representantes junto a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, bem como, seus respectivos suplentes. Dando início aos trabalhos o Presidente saúda os presentes e convida a tomar assento ao seu lado o Vice Presidente Administrativo, Sr. Marcelo Thomé da Silva Almeida e o Vice Presidente Financeiro Denis Roberto Baú, informando a todos que o propósito da Assembleia Geral extraordinária é a Eleição para Renovação dos mandatos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representantes junto a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, bem como, seus respectivos suplentes. Compareceram na assembleia 16 filiadas aptas a votar. Todas votaram e por unanimidade de votos, foram eleitos: a Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a FIERO, os seguintes membros: **DIRETORIA – Efetivos – Presidente: Marcelo Thomé da Silva de Almeida,** brasileiro, casado, industrial, portador da RG 08565892-9 – SSP/RJ, CPF sob o nº 016.810.717-11, residente e domiciliado a Rua Caravela, 2.834 – Vila da Eletronorte – Porto Velho/RO, representante da empresa, **Oficina Arquitetura e Desing Ltda, CNPJ: 04.290.735/0001-58**; **1º Vice – Presidente: Marcos Antonio Pires da Silva,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG 8.528.011-2 – SSP/SP, CPF sob o nº 001.926.108-05, residente e domiciliado a Rua Antonio Serpa do Amaral, 1.620, Conjunto Santo Antonio, Porto Velho/RO, representante da empresa: **Hidronorte Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 22.827.943/0001-25**; **Vice-Presidente Administrativo: Júlio Augusto Miranda Filho,** brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, portador do RG 5.474.056 – SSP/SP, CPF sob o nº 826.270.968-34, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, 3.576 – Bairro Caiari, Porto Velho/RO, representante da empresa: **Miranda Filho Construções Ltda. CNPJ: 14.659.809/0001-34**; **Vice- Presidente Financeiro: Trifino cordeiro Viana**, brasileiro, casado, industrial, portador da RG, 238.714 – CPF sob o nº 068.781.564-91 residente e domiciliado a Rua Pinheiro Machado nº 5619 – Jardim das Mangueiras II, Porto Velho/RO, Representante da empresa: **Master Engenharia Ltda, CNPJ: 04.434.500/0001-92 Vice- Presidente da Área Imobiliária: João Alfredo Martins de Lima,** brasileiro, casado, industrial, portador da RG, 325.322 – SSP/RO, CPF sob o nº 035.825.312-87, residente e domiciliado a Rua Garoupa, casa 28, nº 4514 – Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, representante da empresa: **Métrica Projetos e Construções e Empreendimentos CNPJ: 01.748.901/0001-29**; **Vice- Presidente de Obras Públicas: Edgar de Araújo Pessoa Júnior,** brasileiro, Divorciado, industrial, portador do RG 449.945 SSP/TO, CPF sob nº 889.711.551-91, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1652 – Bairro Nova Floresta, Porto Velho/RO, representante da empresa: **Mamoré Construções e Meio ambiente Ltda, CNPJ: 06.881.771/0001-11**

Marcelo Lessa Pereira
Advogado
OAB / RO 1501

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 149
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 150
Assinatura

Vice-Presidente de Tecnologia e Materiais: Francisco Maurilio de Holanda Vasconcelos, brasileiro, divorciado, industrial, portador da RG 471.575 – SSP/SP sob nº 013.204.913-91, residente e domiciliado a Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson, nº 1859 – Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO, representante da empresa: **Placon Planejamento e Assessoria Técnica Ltda. CNPJ: 03.429.113/0001-03. Vice – Presidente de Qualidade e Produtividade: ; Cleonésio Ferreira de Freitas,** brasileiro, casado, industrial, portador do RG 147470 SSP/RO, CPF sob o nº 103.126.922-34, residente e domiciliado a Rua Eliezer de Carvalho, nº 6033 – Bairro Nova Caiari, Porto Velho/RO, Representante da empresa: **CMG Construções Ltda, CNPJ: 08.003.825/0001-71 Vice-Presidente de Política e Relações Trabalhistas: Celso Roberto de Melo Spengler,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira do RG 6174 SSP/MS, CPF 073.137.721-49, residente e domiciliado Dom Pedro II, nº 637 – Bairro Caiari – Centro empresarial 11º andar sala 1106, Porto Velho/RO, Representante da empresa: **SBS Empreendimentos Ltda, CNPJ: 01.042.476/0001-58. SUPLENTES DE DIRETORIA: Glauco Omar Cella,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 5.481.971-4 SSP/PR, CPF sob nº 875.781.909-20, residente a Avenida Júlio Assis de Carvalho, 1065, Centro de Francisco Beltrão/PR e domiciliado na Rodovia BR 364 – KM 12 – Estrada Dema, Porto Velho/RO; representante da empresa: **Madecon Construtora de Obras Ltda, CNPJ: 11.110.479/0001-35; Dirceu Corrêa Junior.** Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG: 1.658.517 – SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Garoupa, 4370 – Nova Porto Velho/RO; representante da empresa: **TSC Engenharia Ltda. CNPJ: 03.292.770/0001-43; Paulo de Tarso de Souza Tupan,** brasileiro, casado, industrial, portador da RG 596.809 SSP/RO, CPF sob nº 042.159.313-04, residente e domiciliado a Rua José Vieira Caúla, casa 22, nº3352 – vila dos Médicos, Porto Velho/RO, representante da empresa: **Etapa Construções e Comércio Ltda. CNPJ: 63.618.821/0001-06; Andrea Montenegro Bennesby de Almeida,** brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada na rua Caravela, 2834, Vila da Eletronorte, Porto Velho – RO, CPF: 045.342.197-09, RG: 503.176 – SSP/RO, representante da empresa, **Oficina Arquitetura e Desing Ltda, CNPJ: 04.290.735/0001-58; Lucas Teixeira Campos Araújo,** brasileiro, solteiro, RG 777.495 SSP/RO, CPF 519.482.575-20, residente e domiciliado a Estrada de Santo Antônio, 3903, Bairro Triângulo, Porto Velho/RO; Representante da empresa: **Coeng Comércio e Engenharia Ltda,** CNPJ: 34.452.706/0001-06 **Rodrigo Azevedo Pires,** brasileiro, casado, portador da RG: 410.600 – SSP/RO, CPF: 521.104.192-53, residente e domiciliado a rua Antonio Serpa do Amaral, 1.620, Bairro Santo Antonio, Porto Velho – RO, representante da empresa: **Hidronorte Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 22.827.943/0001-25, Lindomar Cardoso de Araújo,** brasileiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 556.829 SSP/RO e CPF: 593.634792-34, residente e domiciliado a Rua Aimoré nº 4311, Bairro Nova Esperança, Porto Velho/RO. **CONSELHO FISCAL: Luis Fernando Lewiski,** brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador do RG: 640.20 – SSP/RO, CPF sob o nº 249.048.720-53, residente e domiciliado a Rua Garoupa, casa 01, 4414 – Bairro Lagoa, Porto Velho/RO; **Luiz Carlos Alves,** brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador do RG 450.088 SSP/RO, CPF sob nº 246.069.449-00, residente e domiciliado a Rua Dois Irmão, nº 6267 – Bairro Lagoinha, Porto Velho/RO; representante da empresa: **Padrão Construtora e Incorporadora e Avaliadora Ltda.CNPJ: 34.720.284/0001-02; Cleonésio Ferreira de Freitas Junior,** brasileiro, solteiro, industrial, portador da RG 759.992 – SSP/RO, CPF 798.236.702-00, residente e domiciliado na Rua Eliezer de Carvalho, 6033 – Conjunto Nova Caiari – Porto Velho/RO, representante da empresa: **CMG Construções Ltda, CNPJ: 08.003.825/0001-71. Suplentes: – Celso Luiz Gonçalves Ribeiro,** Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG: 8.739.032 – SSP/SP e CPF/MF sob o nº 015.909.158-60, residente e domiciliado a Rua Anísio Gorayeb, 1306 – Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, representante da empresa: **TSC Engenharia Ltda. CNPJ: 03.292.770/0001-43; ; Emerson Fidel Campos Araujo,**

Marcelo Lessa Pereira
Advogado
OAB / RO 1501

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 151
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 152
Assinatura

Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade CREA 12274 D, CPF 306.529.289-00, residente e domiciliado a Estrada do Santo Antonio, 3903, Bairro Triangulo, Porto Velho/RO, representante da empresa: **Coeng Comércio e Engenharia Ltda. CNPJ: 34.452.706/0001-06; Maristela Palla,** brasileira, solteira, industrial, portadora do CPF: 366.879.019-15, RG: 2.247.264 – SSP-PR, residente e domiciliada a Rua José de Alencar, 3.576 – Bairro Caiari, Porto Velho/RO, representante da empresa: **Miranda Filho Construções Ltda. CNPJ: 14.659.809/0001-34; DELEGADOS REPRESENTANTES – 1º Delegado Titular: Marcelo Thomé da Silva de Almeida; 2º Delegado Titular: Marco Antonio Pires da Silva; 1º Delegado Suplente: Júlio Augusto Miranda Filho; 2º Delegado Suplente: Dênis Roberto Baú,** já qualificados acima. Por acordo unânime da Diretoria e Filiados, os mandatos passam a ser contados a partir de 20 de junho de 2018, devendo terminar em 19 de Junho de 2022. Não houve protesto ou reclamações, transcorrido tudo na mais perfeita ordem e não havendo mais quem quiser fazer uso da palavra, o Presidente da solenidade parabenizou os eleitos e empossados e declarou por encerrada a reunião às doze horas. Tendo sido lavrada esta ata, que recebe depois de lida, aprovada e assinada dos membros da Diretoria ora eleitos e empossados. Porto Velho, 20 de abril de 2018.

Cartório Carvajal 2º Ofício de Notas Reg. Civil

Marcelo Thomé da Silva de Almeida
Presidente

Marcos Antonio Pires da Silva
1º Vice-Presidente

Júlio Augusto Miranda Filho
Vice-Presidente Administrativo

Trifino Cordeiro Viana
Vice-Presidente Financeiro

João Alfredo Martins de Lima
Vice-Presidente Área Imobiliária

Edgar de Araújo Pessoa Junior
Vice-Presidente de Obras - Públicas

Francisco Maurílio de H. Vasconcelos
Vice-Presidente de Tecnologia e Materiais

Cleonésio Ferreira de Freitas
Vice–Presidente de Qualidade e Produtividade

Celso Roberto de Melo Spengler
Vice-Presidente de Política e Relações Trabalhistas

Marcelo Lessa Pereira
Advogado
OAB / RO 1501

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 153
Assinatura

CARTORIO CARVAJAL-2o.OFICIO DE NOTAS
Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheco e dou fe, por SEMELHANCA,

a(s) firma(s) de:
[AnJRNJx5]-MARCELO THOME DA SILVA DE....
ALMEIDA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 13 de Junho de 2018.

014-DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

V.Unit: Emol. R$ 2,53 - Selo R$1,04
FUJU R$0,51 - FUNDEP R$0,19 - FUNDIMPER
R$0,19 - FUNDRPGE R$0,19 -TOTAL: R$4,85
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇAO
A...Z22031-8EEB3
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

CARTÓRIO DE NOTAS REGISTRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 154
Assinatura

SUPLENTES DA DIRETORIA

Andrea Montenegro Benesby de Almeida

Dirceu Correa Júnior

Glauco Omar Cella

Rodrigo Azevedo Pires

Lucas Teixeira Campos Araújo

Lindomar Cardoso de Araújo

Paulo de Tarso de Souza Tupan

CONSELHO FISCAL

Titulares	Suplentes
Luis Fernando Lewiski	Celso Luiz Gonçalves Ribeiro
Luiz Carlos Alves	Maristela Palla
Cleonésio Ferreira de Freitas Junior	Emerson Fidel Campos de Araujo

Marcelo Lessa Pereira
Advogado
OAB / RO 1501

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 155
Assinatura

SINDUSCON
PORTO VELHO
Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 157
Assinatura

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIERO

Marcelo Thomé da Silva de Almeida
1º Delegado Titular

Júlio Augusto Miranda Filho
1º Delegado Suplente

Marcos Antonio Pires da Silva
2º Delegado Titular

Francisco Maurílio de H. Vasconcelos
2º Delegado Suplente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO
PATRICIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS
Oficiala

Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0133433
REGISTRO Nº 0002356
AVERBAÇÃO Nº 22
LIVRO A-591 FLS 208 - 214 Cartorio: 78,66 Fuju:15,73 Fundep:5,90 Fundimper:5,90
Fumorpge:5,90 Selo:1,04 Total:113,13
Porto Velho (RO), 25/06/2018

Selo Digital de Fiscalização
A4AAE54057-6148E
Consulte selo www.tjro.jus.br/consultaselo/

Maria Auxiliadora Lima Gonzaga
Registradora Substituta

R. Dom Pedro II, 637, Sala 1006 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel.: (69) 3211-4122

Marcelo Lessa Pereira
Advogado
OAB / RO 1501

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 157
Assinatura

SINDUSCON
PORTO VELHO
Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 158
Assinatura

ILUSTRISSIMA SENHORA OFICIALA DO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTO E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PORTO VELHO/RO.

Marcelo Thomé da Silva de Almeida, brasileiro, casado, filho de Maurício Nobre de Almeida e Lucia Maria Thomé da Silva de Almeida, industrial, portador da RG 08.565.892-9 SSP/RJ sob nº 016.810.717-11, residente e domiciliado a Rua Caravela, 2834 – Vila da Eletronorte, Porto Velho/RO, vem à V. Sr.ª solicitar o registro e arquivamento da Ata de Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegação Federativa do Sindicato da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Porto Velho – SINDUSCON/PVH, realizada no dia 20 de abril de 2018, anexo encaminhamos:

- Cópia do Edital de Convocação;

- Ata de Eleição e Posse da Diretoria;

- Lista de Presença;

- Adendo a Ata de Eleição e Posse.

Porto Velho, 08 de junho de 2018.

2º Ofício de Notas Reg. Civil Cartório Carvajal

Marcelo Thomé da Silva de Almeida
Presidente

CARTORIO CARVAJAL-2o.OFICIO DE NOTAS
Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheco e dou fe, por SEMELHANCA,

a(s) firma(s) de:
[AnJRNJx1]-MARCELO THOME DA SILVA DE.... ALMEIDA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 13 de Junho de 2018.

014-DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

V.Unit: Emol. R$ 2,53 - Selo R$1,04
FUJU R$0,51 - FUNDEP R$0,19 - FUNDIMPER R$0,19 - FUMORPGE R$0,19 -TOTAL: R$4,65
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
A1ADZ22027-46E9D
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Cartório Carvajal

Marcelo Lessa Pereira
Advogado
OAB / RO 1501

SINDUSCON
PORTO VELHO
Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. Fls 154
Assinatura

LISTA DE PRESENÇA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DELEGAÇÃO FEDERATIVA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE PORTO VELHO – SINDUSCON/PVH.

Data: 20/04/2018
Horário: 08:00
Local: FIERO

NOME	EMPRESA	TELEFONE	ASSINATURA
Julio Augusto Miranda Filho	Miranda Filho Cons. Ltda	32224544	
Marcelo Thomé da S. Almeida	Oficina Arquitetura	3224.2211	
Marcos Antonio Pires dos	Hidronorte Constr	3222-1605	
Francisco Mauricio de M. Nascimento	Glacin - Plan. C. Incelm	3221.7234	
João Alfredo M. de Lima	MBM	98114-47-87	
Luiz F. Lewiski	M.C. Engenharia	9811.0282	
Emerson Fidel Corrêa Brito	Coeng.	99981-4312	
Andrea M. Bennesby de Almeida	Oficina Arquitetura e Design	98402.5393	
Paulo Roberto S. Furtado	Estapar	99981-1151	
Glacy Oliveira Leca	MADECON		

SINDUSCON
PORTO VELHO
Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho-RO

NOME	EMPRESA	TELEFONE	~~E-MAIL~~
EDGAR DE ARAUJO PESSOA JUNIOR	NAMORÍ CONST. E M. AMBIENTE	99207-6146	EDGARPESSOAJUNIOR@HOTMAIL.COM
Rodrigo Azevedo Pinto	Hidonorte Construção	(69) 99356-5560	Rodrigoazpinto@gmail.com.
Lindomar Cardoso Araújo	MAMORÍ	999796420-4	Lindo.mamori@hotmail.com
LUIZ CARLOS ALVES	DIVENAL	69-99205.2969	
TRIFINO CORDEIRO VIANA	MASTER ENGENHARIA	9.9239-2314	
PEDRO CORRÊA JR	JSC INCORPORADORA	99961427-	
CELSO LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	JSC ENGENHARIA	99961 42.59	
Mayrla Palla	Mirante Fiscal	98112-0284	
CLEONÉSIO FERREIRA DE FREITAS		9.9984.0086	CMG CONSTRUÇÕES LTDA
Cleonésio Ferreira de F.	RCMG construções	9.9988 7756	
LUCAS TEIXEIRA CAMPOS ARAUJO	COENG ENGENHARIA	69 99602 1005	
Celso Roberto M. Sperafico	SBS. empreendim.	69 99246-3013	

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO
PATRICIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS – Oficiala

Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0133433
REGISTRO Nº 0002356
AVERBAÇÃO Nº 22
LIVRO A-591 FLS 208 -214 Cartorio: 78,66 Fuju:15,73 Fundep:5,90 Fundimper: 9,-
Fumorpge:5,90 Selo:1,04 Total:113,13
Porto Velho (RO), 25/06/2018

Selo Digital de Fiscalização
A4AAE54057-6148E
Consulte selo www.tjro.jus.br/consultaselo/

Maria Auxiliadora Lima Gonzaga
Registradora Substituta

R. Dom Pedro II, 637, Sala 1006 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel.: (69) 3211-4122 - assisbarros@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. Fls. 160
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 161
Assinatura

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 5954/2022-INT

Válida até: **31/03/2022**

Razão social.: **MOHR PROJETOS E SOLUCOES EM ESTRUTURAS DE ACO LTDA - ME**
Sede.....: **AL RICARDO PARANHOS N 540 LOJA 54**
SETOR MARISTA
Cidade.....: **GOIANIA** UF: **GO**
Capital.....: **R$ 10.000,00**
Registro nr..: **23555/RF** Data do registro....: **26/10/2016**
CNPJ.....: **22.243.180/0001-75**

OBJETIVOS SOCIAIS:
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX. CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.);
- SERVICOS DE ENGENHARIA;
- SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO: ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: LUCAS CUELLAR DE MORAES
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 24693/D-GO Data da Expedição : 26/08/2014
Data admissão: 26/10/2016
Atribuições..: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer servicos técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

---------- Continua...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. Fls. 161 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180000420
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUCAS CUELLAR DE MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUCAS CUELLAR DE MORAES** RNP: **1013538846** Registro: **24693/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180013510**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/01/2018** .. Baixada em: **01/02/2018**
Forma de registro: **Substituição** à **1020150135590**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **SPE MEGA MODA SHOPPING LTDA**..... CPF/CNPJ: **14.366.423/0001-34**
Rua 67-B..... Número: S/N.... Bairro: Setor Norte Ferroviário.. CEP: 74063-320
Quadra: 141-B..... Lote: 69/86..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: jeannie@construtoranovomundo.com.br Fone: (62....)32407700....
Contrato: 0..... Celebrado em: 14/04/2015 Valor R$: 15.000,00.....
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua 67-B..... Número: S/N....
Bairro: Setor Norte Ferroviário..... CEP: 74063-320.....
Quadra: 141-B..... Lote: 69/86..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO
Data de Inicio: 14/04/2015 Previsão término: 14/11/2015 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Comercial .....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **SPE MEGA MODA SHOPPING LTDA**..... CPF/CNPJ: **14.366.423/0001-34**
E-Mail: jeannie@construtoranovomundo.com.br Fone: (62....) 32407700..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 14.100,00 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** PROJETO ESTRUTURA METALICA , 14.100,00 METROS QUADRADOS;

Observações

Elaboração de projeto de projeto estrutural, estrutura metálica e estrutura de concreto armado) de 14.100 m² para edifício comercial Mega Moda.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 14/04/2015 até 14/11/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18002616 a 18002616, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000420
Data: 06/03/2018 Hora: 11:52:00
Código de Controle: AWFZHQR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 163
Assinatura

Autenticidade n.: 18002616
CAT n.: 102018000420 Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao

MEGA MODA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o responsável técnico Engenheiro Civil LUCAS CUELLAR DE MORAES, registrado sob o nº do CREA: 24.693/D-GO executou por completo o serviço para SPE MEGA MODA SHOPPING LTDA, localizada na Rua 67-B, Quadra 141-B, Lotes 69/86, Setor Norte Ferroviário, Goiânia, Goiás, CEP 74063-320, inscrita sob CNPJ: 14.366.423/0001-34, de elaboração de projeto estrutural misto de edificação com área construída igual a 14.100 m² sendo pilares, vigas, escadas e coberturas em estrutura metálica e laje em concreto armado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14/04/2015 A 14/11/2015

Goiânia, 27 de fevereiro de 2018

Paulo Araujo Sepulveda
SPE MEGA MODA SHOPPING LTDA
(CNPJ: 14.366.423/0001-34)

Rua 67-B, Quadra 141-B, Lotes 69/86, Setor Norte Ferroviário, Goiânia, Goiás
Tel: (62) 3240-7700
www.megamodashopping.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 164
Assinatura

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 5953/2022-INT

Válida até: **31/03/2022**

Nome.....: **LUCAS CUELLAR DE MORAES**
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira....: **24693/D-GO** Data da Expedição: **26/08/2014**
RNP.....: **1013538846**
Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **08:47:56** hs do dia **15/02/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **03A0731676**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.creago.org.br, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

---------- F I M ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
Proc.
Fls. 165
ASSESSORIA

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 5954/2022-INT PAG:02

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **08:49:17** hs do dia **15/02/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **03B1C31757**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.creago.org.br, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

---------- F I M ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 166
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE PORTO VELHO E DO OUTRO LADO A EMPRESA MOHR PROJETOS E SOLUÇÕES EM ESTRUTURA DE AÇO, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTES: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE PORTO VELHO - SINDUSCOM, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 63.628.556/0001-47, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 1.112, Térreo, Bairro Arigolândia, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, representado pelo seu presidente, Sr. **Marcelo Thomé da Silva de Almeida.**

CONTRATADA: MOHR PROJETOS E SOLUÇÕES EM ESTRUTURA DE AÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 22.243.180/0001-75, com sede a Avenida 17, nº 371, Quadra R34, Lote 1E, Sala 615, Pavimento 11, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, CEP 74.140-110, na cidade de Goiânia/GO, representada na forma de seu ato constitutivo em vigor, por seu representante legal Sr. **Lucas Cuellar de Moraes**.

As partes acima qualificadas, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, oriundo do Chamamento público nº 001/2021/SEMESC/PMPV, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de elaboração de projetos, conforme a seguir:

1.1.1. Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura Metálica em BIM do Novo Terminal Rodoviário – 8.164,27m²;

1.1.2. Elaboração de Projeto de Fundação em BIM – 5.768,31 m²;

1.1.3. Elaboração de Projeto Executivo Armado em BIM – Pequenas Edificações – 293,32m²;

1.1.4. Apresentação de laudo de sondagem spt realizado com 04 furos em terreno nas dependências da rodoviária de Porto Velho registrado no CREA-RO conforme autenticidade 37A37-21BEF-F3BCE-3FA44-A1343 sob nº de ART 8207255385, conforme projeto de Fundação 5.768,31m²

Assinatura Jurídica
PIERRO SESTI SENAT SEL
DR. RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 167
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor total referente a prestação dos serviços será de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme proposta apresentada.

2.2. O pagamento pelos serviços será realizado a partir da emissão da nota fiscal, via transferência bancária, divididos conforme abaixo:

- 50% no início dos serviços, quando do aceite da proposta;
- 50% na entrega dos projetos e documentos, conforme prazo previsto na cláusula quarta do presente contrato.

2.3. Dados bancários para pagamento:

- Nome: MOHR PROJETOS E SOLUCOES EM ESTRUTURAS DE ACO
- CNPJ: 22.243.180/0001-75
- Banco Inter – 077
- Agencia: 0001
- Conta nº 1337893-7

2.4. Além dos honorários relativos aos serviços técnicos prestados, o cliente arcará com as despesas de plotagens, cópias e taxas de órgãos públicos relativos à obra em questão, além das despesas eventuais decorrentes da obtenção de dados que se fizerem necessários à elaboração dos projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações das CONTRATANTES

a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, conforme objeto deste contrato.

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste contrato.

c) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

d) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação do serviço.

e) Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa garantir a prestação dos serviços.

3.2. São obrigações da CONTRATADA

a) Prestar os serviços nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento;

Assinatura Jurídica
FIERO SESI SENAI IEL
DR. RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 168
Assinatura

b) Corrigir, reparar, remover, substituir, às suas custas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções, resultantes da entrega, má prestação dos serviços, apontados pelo contratante, sem gerar ônus algum para o CONTRATANTE.

c) A CONTRATADA será a única responsável por todos os encargos de natureza fiscal, tributária e fretes, decorrentes do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A entrega dos projetos e documentos será no prazo de 30 dias a partir do pedido.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos CONTRATANTES, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a qualquer tempo por qualquer das partes bastante a comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A CONTRATADA se obriga a não quebrar a confiança que lhe é depositada em razão de celebração deste contrato, guardando, durante sua vigência e mesmo após a sua expiração, total sigilo de todas as informações que obtiver em razão do (s) CONTRATANTE (S) e da prestação do serviço, que serão consideradas "informações confidenciais", e somente poderão ser reveladas a terceiros, mesmo que sejam empregados do (s) CONTRATANTE (S), se houver prévia e expressa autorização, por escrito, do representante indicado para a gestão do contrato.

6.2. A CONTRATADA se compromete a adotar as medidas necessárias para que seus diretores, empregados, e em geral todas aquelas pessoas sob sua responsabilidade, que precisem conhecer a "informação confidencial", mantenham o sigilo acordado n este instrumento, sendo responsável pela eventual ruptura do compromisso de confidencialidade por essas pessoas.

6.3.Não serão consideradas "informações Confidenciais" as informações que:

a) Sejam ou venham a ser identificadas como de domínio público.

b) Encontravam-se na posse legítima da CONTRATADA, livres de quaisquer obrigações de confidencialidade, antes de sua revelação em razão desse contrato.

c) Sejam expressamente identificadas pelo (s) CONTRATANTE (S) como "não confidenciais".

d) Devam ser divulgadas por força de decisão em processo judicial, neste caso, sendo a divulgação a mais restrita possível, o que deverá ser imediatamente comunicado as CONTRATANTE (S).

Assinatura Jurídica
PIRRO SIGH SENAI RO
DR. RONDONIA

6.4. Quando solicitado pelo (s) CONTRATANTE (S), a CONTRATADA está obrigada a devolver de imediato àquele todas as informações e dados recebidos em decorrência desse contrato e da prestação dos serviços.

6.5. O descumprimento da confidencialidade obrigará a CONTRATADA à reparação de eventuais perdas e danos, inclusive os valores que o (s) CONTRATANTES venham eventualmente a despender para indenização de terceiros, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais.

6.6. O não exercício pelo (s) CONTRATANTE (S) de qualquer direito previsto nesta Cláusula de Confidencialidade, ou a não aplicação de qualquer medida, penalidade ou sanção possível não importará em renúncia ou novação, não devendo, portanto, ser interpretada como desistência de sua aplicação em caso de reincidência.

6.7. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços contratados, serão de exclusiva propriedade do (s) CONTRATANTE (S), não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pelo (s) CONTRATANTE (S).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução parcial do contrato caberá multa de 5% sobre o valor total do contrato e em caso de inexecução total a multa será de 10% sobre o valor total do contrato, bem como rescisão unilateral.

Assinatura Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 170
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro do município de Porto Velho/RO, para dirimirem qualquer dúvida ou litígio, que porventura surja em torno deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Porto Velho – RO, 15 de Fevereiro de 2022

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente SINDUSCOM

MOHR PR ETOS E SOLU OES EM ESTRUTU DE A O
Representante legal

TESTEMUNHAS:

NOME:_____ NOME: _____

CPF Nº:_____ CPF Nº: _____

Assinatura Jurídica

Zimbra **semesc.gabinete@portovelho.ro.gov.br**

Publicação no Diário Oficial (Arom) - Ata de Sessão do Chamamento Público (Novo Terminal Rodoviário)

De : Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos <semesc.gabinete@portovelho.ro.gov.br>

sex, 18 de mar de 2022 11:24

3 anexos

Assunto : Publicação no Diário Oficial (Arom) - Ata de Sessão do Chamamento Público (Novo Terminal Rodoviário)

Para : Depto. Administrativo SEMESC <da.semesc@portovelho.ro.gov.br>, Div de Recursos Humanos SEMESC <rh.semesc@portovelho.ro.gov.br>, semesc adm2020 <semesc.adm2020@gmail.com>

Cc : marcelo contato <marcelo.contato@outlook.com.br>, Marcus Fellipo Gomes Leal <248931@portovelho.ro.gov.br>

Bom dia!

Solicitamos a publicação do arquivo anexo no Diário Oficial do Município. Trata-se da Ata de Sessão referente a Comissão responsável pelo Chamamento Público destinado a doação de Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho.

Agradecemos a atenção ora dispensada e colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas por meio dos canais descritos na assinatura deste e-mail.

Atenciosamente,

MARCELO NEGRÃO
Gerente da Divisão de Acompanhamento e Suporte Técnico à Execução dos Convênios e Contratos
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos
Prefeitura do Município de Porto Velho
WhatsApp (69) 98401 3945 | (69) 3901-3122
LinkedIn: www.linkedin.com/in/marcelonegrao

ATA DE SESSÃO - 2º CHAMADA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO.pdf
3 MB

2ª ATA DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO.docx
332 KB

semesc gabinete.vcf
208 B

Zimbra **semesc.gabinete@portovelho.ro.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 172
Assinatura

Chamamento Público Rodoviária

De : semesc gabinete <semesc.gabinete@portovelho.ro.gov.br> sex, 18 de fev de 2022 15:48

Assunto : Chamamento Público Rodoviária

Para : sindusconpvh@hotmail.com

Analisando a documentação apresentada pelo Sinduscon para o credenciamento ao Chamamento Público Nº 001/2021/SEMESC/PMPV, observamos que:
1- A resposta ao referido Chamamento Público, bem como documentação da empresa remetente, está em nome do Sinduscon. A documentação de comprovação de capacidade técnica, porém, está em nome do eng Lucas Cuellar de Moraes, que configura como responsável técnico da empresa Mohr Projetos e Soluções em Estrutura de Aço LTDA. Não há nenhuma comprovação documental de que o engenheiro Lucas ou a empresa Mohr citados possuam vínculo profissional para configurar com representante Técnico do Sinduscon.
2- No CAT apresentado para comprovação de projeto estrutural não há discriminação de elaboração de projeto de FUNDAÇÕES PROFUNDAS de uma edificação com mais de 2.693.13 M² em BIM, como solicitado no item 5.2.1-B do edital.
3- Não há comprovação de que a elaboração de projeto de estrutura e de fundações tenham sido elaborados especificamente em BIM, como solicitado nos intens 5.2.1- A e B.

Solicitamos apresentação de documentação complementar para sanar as dúvidas acima.
Atenciosamente,

Luciana V. Serbino
Danilo Giolo Soares

Zimbra **semesc.gabinete@portovelho.ro.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 173
Assinatura

Fwd: Chamamento Público - 001/2021/SEMESC/PMPV

De : semesc gabinete <semesc.gabinete@portovelho.ro.gov.br> seg, 21 de fev de 2022 15:58

Assunto : Fwd: Chamamento Público - 001/2021/SEMESC/PMPV

Para : pimentelafonso@hotmail.com

Cc : sindusconpvh@hotmail.com

De: "semesc gabinete" <semesc.gabinete@portovelho.ro.gov.br>
Para: sindusconpvh@hotmail.com
Enviadas: Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 8:55:27
Assunto: Chamamento Público - 001/2021/SEMESC/PMPV

Analisando a documentação apresentada pelo Sinduscon para o credenciamento ao Chamamento Público Nº 001/2021/SEMESC/PMPV, observamos que:

1- A resposta ao referido Chamamento Público, bem como documentação da empresa remetente, está em nome do Sinduscon. A documentação de comprovação de capacidade técnica, porém, está em nome do eng Lucas Cuellar de Moraes, que configura como responsável técnico da empresa Mohr Projetos e Soluções em Estrutura de Aço LTDA. Não há nenhuma comprovação documental de que o engenheiro Lucas ou a empresa Mohr citados possuam vínculo profissional para configurar com representante Técnico do Sinduscon.

2- No CAT apresentado para comprovação de projeto estrutural não há discriminação de elaboração de projeto de FUNDAÇÕES PROFUNDAS de uma edificação com mais de 2.693.13 M² em BIM, como solicitado no item 5.2.1-B do edital.

3- Não há comprovação de que a elaboração de projeto de estrutura e de fundações tenham sido elaborados especificamente em BIM, como solicitado nos intens 5.2.1-A e B.

Solicitamos apresentação de documentação complementar para sanar as dúvidas acima.

Atenciosamente,

Luciana V. Serbino
Danilo Giolo Soares

.

Art. 2° A Comissão de que trata esta Portaria fica composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Marcus Vinícius de Oliveira Costa - Matrícula nº 86662 - Presidente;
Vera Lúcia B. da Silva Lima - Matrícula nº 104894 – Titular;
Ceciane Carvalho do Nascimento de Souza e Sousa - matrícula nº 33685 – Titular;
Darcy Ferreira de Souza - matrícula nº 101940 – Titular;
Rosalina Trajano Muniz - matrícula nº 185076 – Suplente.

Art. 3° A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração de indícios de irregularidades relacionadas a **Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE -** Objeto do processo SEI nº 23034.028653/2021-10, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4° Aplica-se à Comissão criada pela presente portaria, o disposto no artigo 76, § 2°, da Lei Complementar nº. 385/2010.

Art. 5° Revoga-se a Portaria nº25/2022/ASTEC/GAB/SEMED de 04 de março de 2022.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação/SEMED
Decreto Nº 6.184/i de 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:752ADEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 10.00080/2020
CONTRATO Nº: 053/PGM/2021
CONTRATADA: Madecon Engenharia e Participações LTDA
OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA ESTRADA DOS PERIQUITOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.268.652,69 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

O Secretário Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB, **DETERMINA** a **PARALISAÇÃO** da execução da **"INFRAESTRUTURA URBANA ESTRADA DOS PERIQUITOS"**, no Município de Porto Velho-RO, a partir do dia 26 de fevereiro de 2022, até que os questionamentos técnicos apresentados pela contratada sejam solucionados.
Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Velho, 16 de março de 2022.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B6A56214

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 10.00145/2018
CONTRATO Nº: 084/PGM/2019
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e normas contidas no na Seção X, Art. 84 na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº 5.367 de 06 de janeiro de 2017 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93, **DETERMINA** que a empresa JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. **REINÍCIE** os serviços de Recapeamento Asfáltico, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjeta em vias urbanas do Município de Porto Velho, **a partir do dia 02/03/2022**, esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 174
Assinatura

DIEGO MUNIZ
Secretário Municipal Adjunto De Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C653F546

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
2ª ATA DA SESSÃO

2ª ATA DA SESSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PVH
Processo: 23.00091-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a seleção de proposta de doação de **Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário**

PREÂMBULO

No dia **18 de março de 2022**, às 8h33, reuniram-se na **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (Semesc)**, localizada na Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, CEP 76.803-888, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO DA SEMESC**, e os membros que subscrevem, para proferir o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, referente ao chamamento supracitado.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão, constatou-se a submissão dos documentos da interessada abaixo descrita:

SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/0001-47. Sendo a forma de submissão: protocolo físico na sede desta Semesc (17/03/2022, às 10h24). O envelope foi aberto no dia 18 de março, às 8h33, e constava 46 páginas, sendo que correspondiam aos seguintes documentos: Carta/Ficha de Inscrição; Carta n. 002/2022/PRES-SINDUSCON-PVH; CNPJ; Estatuto; Ata de eleição e posse do Conselho Fiscal do SINDUSCON; Protocolo de autenticidade junto à Cartório da Ata de eleição e posse do Conselho Fiscal do SINDUSCON; Lista de presença da eleição e posse da Diretoria; Certidão de Registro e Quitação Profissional n. 5954/2022-INT em nome de Mohr Projetos e Soluções em Estruturas de Aço LTDA ME CNPJ 22.243.180-0001-75 Responsável Téc: Lucas Cuellar de Moraes CREA 24693/D-GO; Certidão de Acervo Técnico Responsável Técnico Lucas Cuellar de Moraes CREA 24693/D-GO; Atestado de Capacidade Técnica; Certidão de Registro e Quitação Profissional n. 5953/2022-INT; e Contrato de prestação de serviços entre SINDUSCON e Mohr Projetos e Soluções em Estrutura de Aço.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise da Documentação de habilitação a Comissão informa:

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a apresentação dos documentos faltantes na 1ª Chamada do chamamento em tela, concluímos que a Proponente encontra-se HABILITADA, nos termos do item 5 do Edital, e foram convalidados os documentos já apresentados.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação do proponente, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados. Ademais também será enviado aos seus endereços eletrônicos modelo de termo de renúncia recursal, para, caso desejem, possam fazê-lo, possibilitando esta comissão a prosseguir com o certame com a maior brevidade possível. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente julgado, será comunicada no endereço eletrônico (e-mail) as medidas ulteriores eventualmente necessárias.

DECISÃO

Comunicamos a HABILITAÇÃO da proponente (SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/0001-47).

ENCERRAMENTO

A sessão foi suspensa para aguardar o decurso do prazo recursal. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.semesc.portovelho.ro.gov.br

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinado pelos presentes.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2022, às 9h44.

COMISSÃO

VINICIUS DALL ACQUA
Comissão SEMESC/PVH

LUCIANA VOLPATO SERBINO
Comissão SEMESC/PVH

LIANDRO DE ALMEIDA LOIOLA
Comissão SEMESC/PVH

DANILO GIOLO SOARES
Comissão SEMESC/PVH

Homologo a Decisão da Comissão:

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:743601BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO N°08/2022/COJUSA/PGM

EXTRATO N°08/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00501/2018
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PGM/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente a Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de um Equipamento para Teste Rápido de Tuberculose (XPERT MTB/RIF) desenvolvido pelo sistema CEPHEIDGENEXPERT em equipamentos para diagnósticos da Tuberculose, para atender a Unidade de Saúde denominada Policlínica Rafael Vaz e Silva.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 012/PGM/2019, conforme a seguir:

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados de 28/02/2022.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

Ação Programática: nº 08.31.10.302.329.2.669, Manutenção dos Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1.600.9009 - Recursos de Exercício Corrente – Transferência Fundo de Recurso do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 18.864,48 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme o Reserva de saldo nº 164, fls. 398.

Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 012/PGM/2019, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Porto Velho - RO, 25 de fevereiro de 2022.

Responsável Pelo Extrato
BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
Coordenador Jurídico de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C94EA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA N°79/DEA/GAB/SEMTRAN/2022

Porto Velho, 18 de março de 2022.

"SUBSTITUIR servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos, referente a Portaria nº 159/DEA/GAB/SEMTRAN/2020, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o servidor, **Caio Fernando Bejarana de Sousa,** matrícula nº100020905, para o cargo de Membro, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora Eva Veriano de Alcântara Mourão, matrícula nº887143, na Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, referente a Portaria nº 159/DEA/GAB/SEMTRAN/2020, publicada em 26 de agosto de 2020, D.O.M nº 2784.

PREFEITURA PORTO VELHO
Proc
Fls 176
Assinatura

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 23 dias de março do ano de 2022, às 11h18, por ordem da Senhora Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, Rosineide Kempim, procedi a juntada aos autos deste processo nº 23.00093-000/2021, de fls. 176 a 178, tendo como interessado principal a Prefeitura Municipal de Porto Velho, que trata do Edital de Chamamento Público para a elaboração de projeto executivo de estruturas em BIM do novo Terminal Rodoviário da capital. Com este fim e para constar, eu, MARCELO NEGRÃO SOUZA PEREIRA E SILVA, matrícula 1002124, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

- **Fls. 177-178: Diário Oficial n. 3183, páginas. 111-112, de 22 de março de 2022 (Retificação - 2ª Ata de Sessão - Resultado de Habilitação);**
- **Fls. 179: Termo de Renúncia SINDUSCON de 22 de março de 2022.**

MARCELO NEGRÃO SOUZA PEREIRA E SILVA
Gerente da Divisão de Suporte Técnico à Execução dos Convênios e Contratos
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.903 de 20 de dezembro de 2021, e

Considerando o Ofício n.º 331/2022/DA/SEMAGRIC, de 14 de março de 2022, referente ao Convênio nº 048/20/FITHA – celebrado entre o Fundo para Infraestrura de Transportes e Habitação/FITHA e o Município de Porto Velho;

Ofício nº 060/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 03 de março de 2022, onde a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ demonstra o valor apurado no exercício de 2021 na Conta Corrente nº 10.762-X.

D E C R E T A:
Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.253.990,75 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R$
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de estradas Vicinais	FIS	4.4.90.51	2.701	3.253.990,75
SUB TOTAL					3.253.990,75
TOTAL					3.253.990,75

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852 de 20.12.2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853 de 20.12.2021.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito Em Exercício

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal De Planejamento, Orçamento E Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto Do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E85641D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC RETIFICAÇÃO - 2ª ATA DE SESSÃO

2ª ATA DA SESSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PVH
Processo: 23.00093-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a seleção de proposta de doação de **Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário**

PREÂMBULO

No dia **18 de março de 2022**, às 8h33, reuniram-se na **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (Semesc)**, localizada na Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, CEP 76.803-888, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO DA SEMESC**, e os membros que subscrevem, para proferir o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, referente ao chamamento supracitado.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão, constatou-se a submissão dos documentos da interessada abaixo descrita:

SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/0001-47. Sendo a forma de submissão: protocolo físico na sede desta Semesc (17/03/2022, às 10h24). O envelope foi aberto no dia 18 de março, às 8h33, e constava 46 páginas, sendo que correspondiam aos seguintes documentos: Carta/Ficha de Inscrição; Carta n. 002/2022/PRES-SINDUSCON-PVH; CNPJ; Estatuto; Ata de eleição e posse do Conselho Fiscal do SINDUSCON; Protocolo de autenticidade junto à Cartório da Ata de eleição e posse do Conselho Fiscal do SINDUSCON; Lista de presença da eleição e posse da Diretoria; Certidão de Registro e Quitação Profissional n. 5954/2022-INT em nome de Mohr Projetos e Soluções em Estruturas de Aço LTDA ME CNPJ 22.243.180-0001-75 Responsável Téc: Lucas Cuellar de Moraes CREA 24693/D-GO; Certidão de Acervo Técnico Responsável Técnico Lucas Cuellar de Moraes CREA 24693/D-GO; Atestado de Capacidade Técnica; Certidão de Registro e Quitação Profissional n. 5953/2022-INT; e Contrato de prestação de serviços entre SINDUSCON e Mohr Projetos e Soluções em Estrutura de Aço.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise da Documentação de habilitação a Comissão informa:

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a apresentação dos documentos faltantes na 1ª Chamada do chamamento em tela, concluímos que a Proponente encontra-se HABILITADA, nos termos do item 5 do Edital, e foram convalidados os documentos já apresentados.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação do proponente, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados. Ademais também será enviado aos seus endereços eletrônicos modelo de termo de renúncia recursal, para, caso desejem, possam fazê-lo, possibilitando esta comissão a prosseguir com o certame com a maior brevidade possível. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente julgado, será comunicada no endereço eletrônico (e-mail) as medidas ulteriores eventualmente necessárias.

DECISÃO

Comunicamos a HABILITAÇÃO da proponente (SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/0001-47).

ENCERRAMENTO

A sessão foi suspensa para aguardar o decurso do prazo recursal. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.semesc.portovelho.ro.gov.br

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinado pelos presentes.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2022, às 9h44.

Comissão

VINICIUS DALL ACQUA
Comissão SEMESC/PVH

LUCIANA VOLPATO SERBINO
Comissão SEMESC/PVH

LIANDRO DE ALMEIDA LOIOLA
Comissão SEMESC/PVH

DANILO GIOLO SOARES
Comissão SEMESC/PVH

Homologo a Decisão da Comissão:

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B897B98A

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA 030.2021

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO DO MONITOR DO ITEM 03 – ESTAÇÃO DE TRABALHO SEM S.O. WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS (PARA ENGENHARIA)
ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2021

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP e o Decreto Municipal 15.402 de 22.08.2018, que:

1 – De acordo com o disposto no artigo 39 e 40 do Decreto Municipal Nº 115.402.2018, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências e;

2 – Considerando o posicionamento da SMTI, respondido mediante o Ofício nº128/DQG/SMTI/SGG: *Da análise:* (...) entendemos que o novo equipamento ofertado – HP Workstation Z2 G8, quanto aos aspectos técnicos, é equivalente ao ofertado anteriormente – Workstation Dell 5820, motivo pelo qual não encontramos óbice quanto a efetivação da troca...
Homologo a alteração da marca do ITEM 03 – ESTAÇÃO DE TRABALHO SEM S.O. WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS (PARA ENGENHARIA), da ata de Sistema de Registro de Preços nº 030/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2021, processo nº 02.00263/2020, para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MONITORES E OUTROS, com validade até 06.07.2022, conforme solicitação da detentora do item 03 da ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	VALOR UNITÁRIO LICITADO	NOVA MARCA
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO SEM S.O. WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS(PARA ENGENHARIA): **Processador:** Intel® Xeon™ W-1370P (3.6GHz ate 5.2GHz, cache de 16MB, oito-core) **Placa de vídeo:** NVIDIA Quadro T1000, 4GB Memória 32GB (2x16GB), DDR4, 3200MHz, RDIMM, ECC **Armazenamento:** SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Classe 40 **Teclado:** Multimídia HP (Brasil) (padrão ABNT2) Mouse HP: Unidade óptica **Gravador e Leitor de DVD:** Slimline (8X DVD+/-RW) **Demais dispositivos:** Cabo de alimentação do sistema (português – Brasil); Gerenciamento de sistemas; Tecnologia Intel vPro ativada; Assistência técnica; 5 anos de assistência básica no local.	UNID.	R$ 23.496,00	HP WORKSTATION Z2 G8
Detentora da ata: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE – ME, CNPJ: 35.3[illegible]/0001-03				

Porto Velho-RO, 18 de março de 2022.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2A96B22C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA 070.2020

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 17 (CARBAMAZEPINA 200 MG) DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 070/2020.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP e o Decreto Municipal 15.402 de 22.08.2018, que:

1 – De acordo com o disposto no artigo 39 e 40 do Decreto Municipal Nº 115.402.2018, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências e;

2 – Considerando o Parecer técnico da SEMUSA, elaborado pelos servidores que compõe a Comissão de Recebimento, que em resumo:
Da análise: *Analise técnica do MEDICAMENTO ofertado pela empresa* ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA, CNPJ: 28.911.309/0001-52 *para TROCA DE MARCA em comparação ao COTADO, para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, evitando desta forma, ônus ao erário.*
Da conclusão: Medicamento da Marca EMS, ofertada para troca apresenta propriedades farmacológicas compatíveis com a solicitada na ata de registro de preços, assim como concentração, volume, dose, posologia, não havendo óbice técnico – farmacológico para a solicitação.

Homologo a alteração da marca do item 17 (CARBAMAZEPINA 200MG), da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 070/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 129/2020, processo nº 02.00505/2018, para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS), com validade até 18.03.2022, conforme solicitação da detentora do item 17 da ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
17	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	EMS	R$ 0,18
Detentora da ata: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.911.309/0001-52.				

Porto Velho-RO, 18 de março de 2022.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B4C190E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022/SML/PVH

SINDUSCON
PORTO VELHO
Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 179
Assinatura

Chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PVH
Processo: 23.00091-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a seleção de proposta de doação de Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário

TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal no 8666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, participou do chamamento supracitado, por meio de seu representante, **Marcelo Thomé da Silva de Almeida,** brasileiro, portador do RG 08.565.892-00 SSP/RJ e CPF 016.810.717-11, declara na forma, e sob as penas da Lei Federal no 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão responsável pelo Chamamento Público destinado a seleção de proposta de doação de Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário do referido Chamamento, renunciando, assim, expressamente, ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

GAB-SEMESC
DATA__/__/____HORA__/__
Recebido Por:_____
(Assinatura e Carimbo)

Porto Velho-RO, 22 de março de 2022.

Marcelo Thomé da Silva de Almeida
Presidente do Sinduscon/PVH

180

PROCESSO Nº. 23.00093-00/2021
ASSUNTO: Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei aos autos do processo em epígrafe, os seguintes documentos abaixo relacionados:

1. Pranchas do levantamento topográfico do terreno;
2. Ofício nº. 0149/2022-DIªC-SPJ (Tribunal de Contas do Estado de Rondônia) de 24 de março de 2022;
3. Ofício nº. 825/2022/ASTEC/SGG de 29 de março de 2022;
4. 2ª Ata da Sessão – Resultado da Habilitação – Documentos da Empresa SUNDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/00041-47, publicada no DOM Nº 3183 de 22.03.2022.

E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre
Assessora Jurídica Setorial da SEMESC
Matrícula 104340

Convenções topográficas - NBR 13133

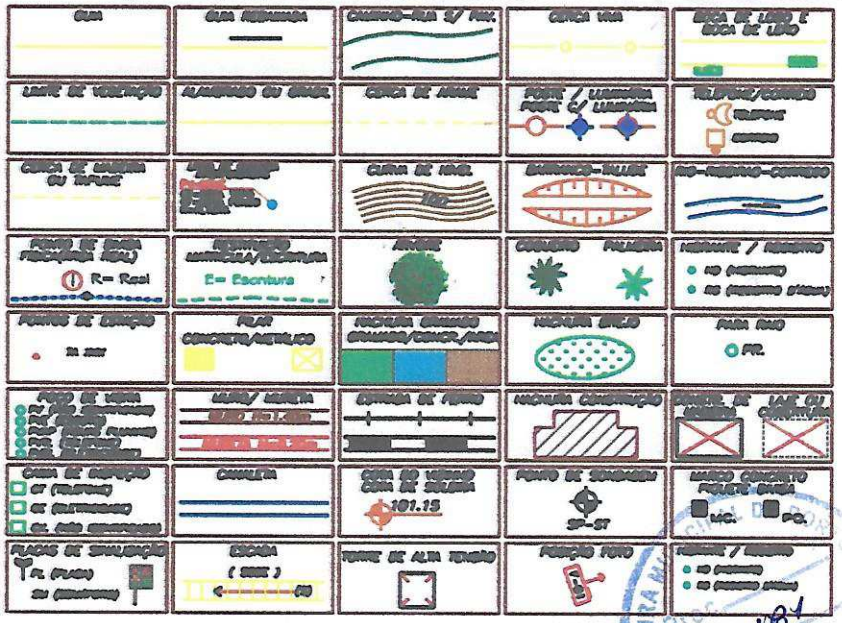

PREFEITURA DE PORTO VELHO - RO
PREFEITO: HILDON CHAVES

01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SECRETÁRIA: ROSINEIDE KEMPIM

OBRA/UNIDADE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO-RO

ENDEREÇO: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296 - Embratel, Porto Velho - RO, 78905-160

LOCAL: PORTO VELHO-RO

USO DA EDIFICAÇÃO: RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO-RO

CONVÊNIO E PROCESSO

CONTEÚDO:

- PLANIALTIMÉTRICO E PLANIMÉTRICO
- PERFIL LONGITUDINAL E SEÇÃO TRANSVERSAL

ESCALA: 1:750

DESENHO: SIDNEI G.BRANCO

ARQUIVO ELETRÔNICO: MODELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO TEMPLEITE SEMESC.dwg

AUTOR(A) DO PROJETO:

Sidnei Gonzaga Branco
Topógrafo Mat. 257891
CFT:083134112-87

ETAPA DE PROJETO: BÁSICO

DATA: MARÇO/2022

PRANCHA: Topográfia - 01/01

RESP. TÉC:

Eronildo Gomes dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1664-D/RO

SITUAÇÃO:

SECRETARIA ESPONSAVEL:

Rosineide Kempim
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ÁREAS:

RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO - RO

Área do Planialtimétrico ..... 23.127,88 m²

Perimetro do planialtimétrico ..... 633.75 m

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Convenções topográficas - NBR 13133

GUIA	GUIA REBAIXADA	CAMINHO–RUA S/ PAV.	CERCA VIVA	BOCA DE LOBO E BOCA DE LEÃO
LIMITE DE VEGETAÇÃO	ALAMBRADO OU GRADIL	CERCA DE ARAME	POSTE / LUMINÁRIA POSTE C/ LUMINÁRIA	TELEFONE/CORREIO TELEFONE CORREIO
CERCA DE MADEIRA OU TAPUME	LINHA DE CHAMADA INTERFERÊNCIAS PV=NOME CT=COTA TOPO CF=COTA FUNDO h=ALTURA	CURVA DE NÍVEL 100	BARRANCO–TALUDE	RIO–RIBEIRAO–CORREGO
PONTO DE DIVISA FÍSICA(ÁREA REAL) R= Real	RESTITUIÇÃO MATRÍCULA/ESCRITURA E= Escritura	ÁRVORE	COQUEIRO PALMEIRA	HIDRANTE / REGISTRO HD (HIDRANTE) RG (REGISTRO D'ÁGUA)
PONTOS DE ESTAÇÃO TA XXX	PILAR CONCRETO/METÁLICO	HACHURA GRAMADO GRAMADO/CONCR./AREA	HACHURA BREJO	PARA RAIO PR.
POÇO DE VISITA PV (NÃO IDENTIFICADO) PVE (ESGOTO) PVAP (ÁGUAS PLUVIAIS) PVTL (TELEFONE) PVEL (ELETRICIDADE)	MURO/ MURETA MURO H=1.40m MURETA H=0.20m	ESTRADA DE FERRO	HACHURA CONSTRUÇÃO	CONSTR. DE MADEIRA LAJE OU COBERTURA
CAIXA DE INSPEÇÃO CT (TELEFONE) CE (ELETRICIDADE) CX. (NÃO IDENTIFICADO)	CANALETA	COTA DO VIZINHO COTA DE SOLEIRA 101.15	PONTO DE SONDAGEM SP–ST	MARCO CONCRETO PIQUETE DIVISA MC PO
PLACAS DE SINALIZAÇÃO PL (PLACA) SM (SEMÁFORO)	ESCADA (SOBE) (S)	TORRE DE ALTA TENSÃO	POSIÇÃO FOTO	HIDRANTE / REGISTRO HD (HIDRANTE) RG (REGISTRO D'ÁGUA)

PREFEITURA DE PORTO VELHO - RO

PREFEITO: HILDON CHAVES

01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SECRETÁRIA: ROSINEIDE KEMPIM

OBRA/UNIDADE
RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO-RO

ENDEREÇO: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296 - Embratel, Porto Velho - RO, 78905-160

LOCAL: PORTO VELHO-RO

USO DA EDIFICAÇÃO:
RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO-RO

CONVÊNIO E PROCESSO

CONTEÚDO:
- PLANIALTIMÉTRICO E PLANIMÉTRICO
- PERFIL LONGITUDINAL E SEÇÃO TRANSVERSAL

ESCALA: 1:750

DESENHO: SIDNEI G.BRANCO

ARQUIVO ELETRÔNICO:
MODELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO TEMPLEITE SEMESC.dwg

ETAPA DE PROJETO: BÁSICO

DATA: MARÇO/2022

PRANCHA: Topográfia - 01/01

AUTOR(A) DO PROJETO:

Sidnei Gonzaga Branco
Topógrafo Mat. 257891
CFT:683134112-87

RESP. TÉC:

Eronildo Gomes dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1664-D/RO

SECRETARIA ESPONSAVEL:

Rosineide Kempim
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ÁREAS:

RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO - RO

Área do Planialtimétrico ..... 23.127,88 m²

Perímetro do planialtimétrico ..... 633.75 m

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

ESCALA: sem

DESENHO: JUNIOR S. NORTE

ARQUIVO ELETRÔNICO: TBD-CONVPÇ UNIÃO-Model-4roe4jvp.dwg

ETAPA DE PROJETO: TOPOGRAFIA

DATA: FEVEREIRO/2022

PRANCHA: **Topográfia - 01/01**

SITUAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 17
Fls
Assinatura

NZAGA BRANCO
Topógrafo
CFT2201740155
ıfo Mat.257891

L:

eide Kempim
DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
)S E CONTRATOS

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

:A APROVAÇÃO:

TRT.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Proc Fls 196 Assinatura

Ofício n. 0149/2022-D1ªC-SPJ

Porto Velho, 24 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Proc Fls 194 Assinatura

À Senhora
ROSINEIDE KEMPIM
Secretária de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos de Porto Velho - SEMESC
Av. Sete de Setembro, 237
76804-072 – Porto Velho/Ro

Assunto: **Ciência da Decisão Monocrática n. 0036/2022-GCVCS - Proc. 00277/22.**

Senhora Secretária,

Em cumprimento ao determinado pelo eminente Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, Relator dos Autos-e n. **00277/22/TCE-RO**, que trata de Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PVH. Objeto: Elaboração de projeto executivo de estruturas e fundação, em BIM, do novo terminal rodoviário no município de Porto Velho/RO, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos de Porto Velho/RO (SEMESC), solicitamos a Vossa Senhoria que atenda às determinações e recomendações contidas **nas *alíneas "a"* a *"e"* do item III da Decisão Monocrática n. 0036/2022-GCVCS (ID 1175752)**, dando ciência a esta Corte.

Por oportuno, informamos que a citada decisão se encontra disponível para visualização por meio da ferramenta "consulta processual" do sistema Processo de Contas eletrônico (PCe), na página inicial do portal desta Corte de Contas, endereço www.tcero.tc.br.

Por fim, informamos que, em atenção ao art. 47-A da Resolução n. 303/2019/TCE-RO, os documentos enviados a esta Corte deverão ser protocolados diretamente no Portal do Cidadão, no sítio eletrônico desta Corte de Contas https://portalcidadao.tcero.tc.br/. Para dúvidas, favor realizar contato nos telefones (69) 3609-6271 ou (69) 3609-6273, ou assistir ao vídeo institucional com as orientações https://www.youtube.com/watch?v=0G2yOLxayp8&feature=youtu.be.

Atenciosamente,

GAB-SEMESC DATA 24/03/2022 HORA 13:45 Recebido Por (Assinatura e Carimbo) Email

(assinado eletronicamente)
JÚLIA AMARAL DE AGUIAR
Diretora do Departamento da 1ª Câmara
Matrícula 207

NA RESPOSTA MENCIONAR O NÚMERO DESTE OFÍCIO E DO PROCESSO.

Documento de 1 pág(s) assinado eletronicamente por Julia A. de Aguiar e/ou outros em 24/03/2022.
Autenticação: ECIE ABED CADD ILTE no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc

Proc. 000277/22 [e]

PORTO VELHO
Assinatura
Fls 185

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

PROCESSO:	000277/22-TCE/RO [e].
CATEGORIA:	Licitações e Contratos.
SUBCATEGORIA:	Edital de Licitação.
UNIDADE:	Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos de Porto Velho/RO (SEMESC).
ASSUNTO:	Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PVH. Objeto: elaboração de projeto executivo de estruturas e fundação, em BIM, do novo terminal rodoviário, no município de Porto Velho/RO.
INTERESSADA:	**Rosineide Kempim** (CPF: 624.984.522-49), Secretária da SEMESC/PVH.[1]
RESPONSÁVEL:	**Rosineide Kempim** (CPF: 624.984.522-49), Secretária da SEMESC/PVH.

DM 0036/2022/GCVCS/TCE-RO

ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO DE ATOS. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DE TERMINAL RODOVIÁRIO. RECURSO PÚBLICO ORIUNDO DA UNIÃO. INCOMPETÊNCIA DA CORTE DE CONTAS ESTADUAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 247, §4º, II, DO REGIMENTO INTERNO E DO ART. 99-A DA LEI COMPLEMENTAR N. 154/96 C/C ART. 485, IV E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECOMENDAÇÕES, COM VIÉS COLABORATIVO. COMUNICADO DOS FATOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.

Tratam estes autos do exame de legalidade do edital de Chamamento Público n. 001/2021,[2] deflagrado pelo Município de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica e Convênios e Contratos (SEMESC), tendo por objeto a seleção de proposta de doação de projeto executivo de estruturas e fundação, em BIM,[3] do novo terminal

[1] "Art. 9º - Considera-se interessado: I - nos processos de prestação de contas, tomada de contas, omissão do dever de prestar contas, balancetes, edital de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação e alienação de bens, entre outros, o ordenador de despesas; [...]. RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO)". **Resolução n. 037/TCE-RO-2006, com redação dada pela Resolução n. 327/2020/TCE-RO**. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-37-2006.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

[2] Porto Velho. SEMESC. **Edital de Chamamento Público n. 01/2019**. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/44991/semesc>. Acesso em: 03 mar. 2022.

[3] *Building Information Modeling.*

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticação: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Proc. 000277/22 [e]

Fls. 186

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

rodoviário, sem ônus ou encargos para o citado município e autorização da exploração comercial com terceiros.

Em análise ao processo, no relatório juntado ao PCe em 15.2.2022 (Documento ID 1159474), o Corpo Técnico alertou que a Senhora Rosineide Kempim, Secretária da SEMESC, encaminhou o projeto arquitetônico sem o devido levantamento topográfico, o que pode ensejar a condução de projeto básico incompleto, em desacordo com o art. 6º, IX, da Lei n. 8.666/93. Com isso, propôs recomendar à gestora que – por meio de sua equipe técnica – proceda ao levantamento topográfico, com relatório de sondagem; viabilize a contratação de empresa/profissional terceirizado para realizar o lançamento, em BIM; adote medidas para bem instruir o Processo Administrativo n. 23.00093-000/2021; e, ainda, para manter atualizado o portal da transparência e o sítio eletrônico da SEMESC, seguindo-se da remessa de cópias do feito aos órgãos municipais e da União, posto que **os recursos envolvidos são de origem federal**, para que tenham conhecimento e adotem as medidas que entenderem cabíveis, com o consequente **arquivamento** destes autos. Veja-se:

> [...] **3. CONCLUSÃO**
>
> 45. Encerrada a análise, faz-se o seguinte alerta com relação ao Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMVH, promovido pela Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, de responsabilidade da secretária municipal, senhora Rosineide Kempim, CPF: 624.984.522-49:
>
> **a)** Encaminhamento de projeto arquitetônico sem o devido levantamento topográfico, situação que, caso não devidamente considerada, em última instância, pode conduzir a um projeto básico incompleto, em desacordo com o art. 6º, inciso IX, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo necessária a realização de um levantamento topográfico nos moldes exigidos pela orientação técnica OT - IBR 001/2006, ou seja, uma representação gráfica com os níveis aferidos, curvas de níveis, ponto de referência inicial, dimensões reais do lote, etc.
>
> **4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**
>
> 46. Diante do exposto, propõe-se ao conselheiro relator:
>
> 47. **a) Recomendar** à secretária municipal da SEMESC, senhora Rosineide Kempim, CPF: 624.984.522-49, que:
>
> 48. **a.1)** considere, através de sua equipe técnica, todos os estudos de viabilidade necessários e suficientes, em especial o levantamento topográfico e o relatório de sondagem, para que os projetos restem completos e atendam a legislação e normativas sobre o assunto;
>
> 49. **a.2)** empreenda os esforços necessários para viabilizar a contratação de empresa/profissional terceirizado para realizar o lançamento em BIM, bem como a compatibilização dos projetos, em tempo suficiente para não prejudicar a data entrega do projeto básico estimada para o sucesso da continuidade do projeto;
>
> 50. **a.3)** adote medidas visando juntar, no processo administrativo n. 23.00093-000/2021, os seguintes anexos: Anexo II – Ficha de Inscrição; Anexo III – Minuta do Termo de Doação, conforme parágrafos 12 e 13 deste relatório;
>
> 51. **a.4)** adote medidas para manter devidamente atualizado o portal da transparência, bem como o sítio eletrônico da SEMESC, com o fim de atender as legislações pertinentes (Constituição Federal, art. 37) Lei nº

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticação: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Fls 197

12.527/2011; Lei Complementar nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-RO);

52. **b) Determinar** o envio de cópia dos presentes autos aos responsáveis pela Controladoria-Geral da União, Ministério da Defesa, Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos de Porto Velho – SEMESCPVH e Prefeitura Municipal de Porto Velho, tendo em vista que **o objeto da análise compreende a utilização de recurso federal (Calha-Norte)**, não se tendo notícia, até então, se existirá contrapartida do município de Porto Velho, para que tenham conhecimento do que foi relatado e adotem as medidas que entenderem cabíveis, observando-se que os projetos ainda estão em execução;

53. **c) Determinar** o arquivamento dos autos, depois de adotas as medidas de praxe. [...]. (Alguns grifos no original).

Ao seu turno, por meio do Parecer n. 0042/2022-GPMILN, de 23.2.2022 (Documento ID 1163408), o Ministério Público de Contas (MPC), por deliberação do d. Procurador, Miguidônio Inácio Loiola Neto, corroborou a proposição técnica opinando por efetivar as recomendações em voga, com o envio deste feito ao Tribunal de Contas da União (TCU), posto que é o competente para a matéria, dentre outros órgãos federais, seguindo-se do **arquivamento** destes autos. Extrato:

Parecer n. 0042/2022-GPMILN

[...] **I – Recomendado** à Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos do Município de Porto Velho (SEMESC), Rosineide Kempim, ou quem lhe faça as vezes, que:

a) considere aprimorar o instrumento convocatório, a fim de prever, de maneira expressa, os eventuais mecanismos de estímulos não financeiros aptos a fomentar a ampla participação na disputa;

b) considere, através de sua equipe técnica, todos os estudos de viabilidade necessários e suficientes, em especial o levantamento topográfico e o relatório de sondagem, para que os projetos restem completos e atendam a legislação e normativas sobre o assunto;

c) empreenda os esforços necessários para viabilizar a contratação de empresa/profissional terceirizado para realizar o lançamento em BIM, bem como a compatibilização dos projetos, em tempo suficiente para não prejudicar a data entrega do projeto básico estimada para o sucesso da continuidade do projeto;

d) adote medidas visando juntar, no processo administrativo n. 23.00093-000/2021, os seguintes anexos: Anexo II – Ficha de Inscrição; Anexo III – Minuta do Termo de Doação, conforme parágrafos 12 e 13 do relatório técnico precedente;

e) adote medidas para manter devidamente atualizado o portal da transparência, bem como o sítio eletrônico da SEMESC, com o fim de atender as legislações pertinentes (art. 37, caput, da Constituição Federal; Lei n. 12.527, de 2011; Lei Complementar n. 101, de 2000; e Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO).

II – Remetidas cópias dos vertentes autos:

a) ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União, em face de sua competência quanto à matéria, nos termos dos arts. 71, VI, e 74 da Carta Magna;

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticacão: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereco: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

> **b)** ao Ministério da Defesa, à Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (SEMESC) e à Prefeitura Municipal de Porto Velho, para ciência e adoção das medidas cabíveis, observando-se que os projetos ainda estão em execução.
>
> **III – Arquivados os autos, sem exame de mérito, com espeque nos arts. 29 e 247, § 4º, II, do RITCE-RO.**
>
> É o parecer. [...]. (Alguns grifos no original).

Nesses termos, os autos vieram conclusos para decisão.

Conforme inicialmente relatado, versa este processo acerca do exame de legalidade do edital de Chamamento Público n. 001/2021, tendo por objeto a seleção de proposta de doação de elaboração de projeto executivo de estruturas e fundação, em BIM, do novo terminal rodoviário do Município de Porto Velho.

Sem maiores digressões, ratificando o exame do Corpo Técnico e corroborando, *in totum*, o opinativo do MPC, os quais se integram às presentes razões de decidir pela técnica da fundamentação e/ou motivação *per relationem* ou *aliunde,* decide-se extinguir o presente processo, sem resolução de mérito, uma vez que esta Corte de Contas não é a competente para a análise do referido ato. Explica-se:

Embora existam indicativos de impropriedades no procedimento deflagrado pela SEMESC, os recursos orçamentários são oriundos da União,[4] relacionados ao Ministério da Defesa, com diminuta contrapartida do Município de Porto Velho (2,99%).[5] Portanto, em razão da referida origem se submetem, constitucionalmente, ao controle e à fiscalização do TCU. Senão vejamos:

> Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: [...] VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município; [...].[6]

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entende que os recursos oriundos de transferências realizadas pelo Governo Federal estão sujeitos à fiscalização do TCU, *in verbis*:

> PENAL. AGRAVOS REGIMENTAIS EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO PENAL. CRIME DE LAVAGEM E OCULTAÇÃO DE BENS E VALORES. CONTRATO FIRMADO ENTRE PESSOA JURÍDICA E ÓRGÃO ESTADUAL. RECURSOS, EM PARTE, PROVENIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). INCORPORAÇÃO DA VERBA AO PATRIMÔNIO ESTADUAL. IRRELEVÂNCIA. REPASSE SUJEITO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA

[4] **Obs.** São recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares (71230008-71230012), sendo o Convênio 915518/2020 gerido pelo Ministério da Defesa/Calha Norte.

[5] **Obs.** Informação disponível no Portal de Transparência, no qual se observou que o Ministério da Defesa, por intermédio do Programa Calha Norte, disponibilizou o valor de R$11.827.429,00 (onze milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais), com contrapartida de recursos municipais no montante de apenas R$354.800,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

[6] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB)**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 14 mar. 2022.

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticacão: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereco: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

> UNIÃO. INTERESSE DA UNIÃO. PRECEDENTES DA TERCEIRA SEÇÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. 1. **Por estarem sujeitas à fiscalização dos órgãos de controle interno do Poder Executivo federal, bem como do Tribunal de Contas da União, as verbas repassadas pelo Sistema Único de Saúde - inclusive na modalidade de transferência "fundo a fundo" - ostentam interesse da União em sua aplicação e destinação. Eventual desvio atrai a competência da Justiça Federal para conhecer da matéria, nos termos do art. 109, IV, da Constituição Federal**. 2. Agravos regimentais improvidos. (Sem destaque no original). (STJ - AgRg no CC: 129386 RJ 2013/0264058-3, Relator: Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Data de Julgamento: 11/12/2013, S3 - TERCEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 19/12/2013).

Nessa visão, vislumbra-se posicionamento pacífico deste Tribunal de Contas, conforme delineado nas seguintes decisões:

> PROCEDIMENTO APURATÓRIO PRELIMINAR. COMUNICADO DE IRREGULARIDADE EM PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. ATENDER DEMANDA DE ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A UNIÃO. VERBA FEDERAL. INCOMPETÊNCIA DA CORTE DE CONTAS ESTADUAL. PROVIDÊNCIAS. 1. O comunicado de irregularidade apreciado nos presentes autos é referente à deflagração de procedimento licitatório por ente municipal para aquisição de equipamentos destinados a atender demanda de acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, **cuja fonte de recursos decorre de convênio firmado com o Governo Federal, o que afasta a competência desta Corte de Contas estadual para análise de eventuais irregularidades, impondo-se seja comunicado os fatos ao Tribunal de Contas da União**;[7]

> ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS. COMUNICADO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 175/2020/BETA/SUPEL-RO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE LANCHES PARA DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE E PACIENTES EM TRATAMENTO HEMOTERÁPICO AMBULATORIAL NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA (FHEMERON). PROCESSO SEI N. 0052.490850/2020-34. **RECURSO PÚBLICO ORIUNDO DA UNIÃO. INCOMPETÊNCIA DA CORTE DE CONTAS ESTADUAL. PROVIDÊNCIAS. COMUNICADO OS FATOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.** ARQUIVAMENTO;[8]

> REPRESENTAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SOMATROPINA DE 12UI). **RECURSO DE ORIGEM FEDERAL. COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO TCU**. PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E DESTA CORTE DE CONTAS. REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO COMPETENTE. ARQUIVAMENTO;[9]

> MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014/CPL. RECURSOS

[7] Processo 04015/14; DM 0054/2020-GCESS; Rel. Cons. Edilson se Sousa Silva; 27.3.2020.
[8] Processo 00441/21; DM Nº 0221/2021-GCVCS/TCE-RO; Rel. Cons. Valdivino Crispim, 15.12.2021.
[9] Processo 01518/2012; Rel. Cons. Paulo Curi Neto; 11.6.2015.

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticação: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereco: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

FEDERAIS. **COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.**[10]

Considerados os extratos transcritos, compreende-se que compete ao TCU realizar o controle sobre os recursos envolvidos na contratação em exame.

Diante do exposto, dada a incompetência desta Corte de Contas para fiscalizar as supostas impropriedades no ato (edital de Chamamento Público n. 001/2021), em razão dos recursos orçamentários estarem afetos ao controle do TCU, tal como dispõe o art. 71, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), sem mais delongas, delibera-se pelo arquivamento deste processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 247, §4º, II, do Regimento Interno;[11] e, ainda, no art. 99-A da Lei Complementar n. 154/96[12] c/c art. 485, IV e VI, do Código de Processo Civil.[13]

Em arremate, tão somente com viés colaborativo, acompanham-se as proposições dos setores de instrução para recomendar a Senhora Rosineide Kempim (CPF: 624.984.522-49), Secretária da SEMESC, ou a quem lhe vier a substituir, para que considere: a) aprimorar o instrumento convocatório, a fim de prever mecanismos de estímulos não financeiros aptos a fomentar a ampla participação;[14] b) realizar o levantamento topográfico, com relatório de sondagem, para que os projetos restem completos e atendam à legislação; c) viabilizar a contratação de empresa/profissional terceirizado para realizar o lançamento, em BIM, bem como a compatibilização dos projetos, no tempo adequado; d) juntar ao Processo Administrativo n. 23.00093-000/2021 os seguintes anexos: Anexo II – Ficha de Inscrição; Anexo III – Minuta do Termo de Doação, conforme disposto nos parágrafos 12 e 13 do relatório técnico; e, por fim, e) atualizar o portal da transparência, bem como o sítio eletrônico da SEMESC, de modo a atender às legislações pertinentes (art. 37, *caput*, da CRFB; Lei n. 12.527/2011; Lei Complementar n. 101/2000; e Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO).

Posto isso, corroborando os entendimentos do Corpo Técnico e do *Parquet* de Contas, **decide-se:**

---

[10] Processo 04015/14; DM-0289/2018; Rel. Cons. Valdivino Crispim; 4.12.2018.

[11] "Art. 247. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho singular, de ofício ou por provocação do órgão de instrução ou do Ministério Público junto ao Tribunal, o sobrestamento do julgamento ou da apreciação, a citação, a audiência dos responsáveis, ou outras providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, observado o disposto no art. 100 deste Regimento, para o atendimento das diligências, após o que submeterá o feito ao Plenário ou à Câmara respectiva para decisão de mérito. [...] §4º. **O relator, em juízo monocrático e sem resolução do mérito, após oitiva Ministerial, decidirá pelo arquivamento ou não de processos que tramitem perante o Tribunal de Contas quando:** [...] **II - a matéria não for de competência do Tribunal**". (Sem grifos no original). RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO)". Regimento Interno. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/RegInterno-5-1996.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

[12] "Art. 99-A. Aplica-se, subsidiariamente, o Código de Processo Civil aos procedimentos do Tribunal de Contas do Estado". RONDÔNIA. **Lei Complementar n. 154/96**. Disponível em: <https://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

[13] "Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: [...]. IV - verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo; [...] VI - verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual [...]. BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (**Código de Processo Civil**). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 15 mar. 2022.

[14] **Obs**. O edital em questão foi objeto de 2ª chamada. PORTO VELHO. **2ª Chamada do edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPV**. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2022/03/44991/1646924866edital-chamamento-publico-n-001-2021-semesc-pmpv-01.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticação: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

I – Arquivar o presente processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 247, §4º, II, do Regimento Interno; e, ainda, no art. 99-A da Lei Complementar n. 154/96 c/c art. 485, IV e VI, do Código de Processo Civil, os quais tratam exame de legalidade do edital de Chamamento Público n. 001/2021, deflagrado pelo Município de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica e Convênios e Contratos (SEMESC), tendo por objeto a seleção de proposta de doação de projeto executivo de estruturas e fundação, em BIM, do novo terminal rodoviário, sem ônus ou encargos para o citado município e autorização da exploração comercial com terceiros, em razão da natureza federal dos recursos públicos envolvidos, cuja competência para a fiscalização é atribuída, constitucionalmente, ao Tribunal de Contas da União;

II – Notificar o egrégio **Tribunal de Contas da União**, com fundamento no art. 71, VI, da CRFB c/c art. 247, §5º, do Regimento Interno/TCE-RO,[15] para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis, no âmbito de sua alçada, com a remessa de cópia destes autos, tendo em vista que os recursos são de origem federal, com fulcro no art. 39, parágrafo único, da Instrução Normativa n. 013/TCER-2004 e no art. 71, VI, da CRFB;

III – Determinar a **Notificação** da Senhora **Rosineide Kempim** (CPF: 624.984.522-49), Secretária da SEMESC, ou de quem lhe vier a substituir, **recomendando-lhe** que considere:

a) aprimorar o instrumento convocatório, a fim de prever mecanismos de estímulos não financeiros aptos a fomentar a ampla participação dos interessados,

b) realizar o levantamento topográfico, com relatório de sondagem, para que os projetos restem completos e atendam à legislação,

c) viabilizar a contratação de empresa/profissional terceirizado para realizar o lançamento, em BIM, bem como a compatibilização dos projetos, no tempo adequado,

d) juntar ao Processo Administrativo n. 23.00093-000/2021 os seguintes documentos: Anexo II – Ficha de Inscrição; Anexo III – Minuta do Termo de Doação, conforme disposto nos parágrafos 12 e 13 do relatório técnico e,

e) atualizar o portal da transparência, bem como o sítio eletrônico da SEMESC, com o fim de atender às legislações pertinentes (art. 37, *caput*, da CRFB; Lei n. 12.527/2011; Lei Complementar n. 101/2000; e Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO);

IV – Intimar do teor desta decisão o **Ministério Público de Contas** – nos termos do art. 30, § 10, do Regimento Interno – bem como a **Controladoria Geral da União**, o **Ministério da Defesa**, a **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos** e o **Município de Porto Velho**, para conhecimento e/ou adoção das medidas que entenderem competentes, no âmbito de suas alçadas, informando-os da disponibilidade do processo no sítio: www.tcero.tc.br – menu: consulta processual, link PCe, apondo-se o número deste Processo e o código eletrônico gerado pelo sistema;

---

[15] "Art. 247. [...], [...] **§5º. No caso do inciso II, tratando-se de processos que envolvam recursos da União, assim reconhecida pela Unidade Técnica, o fato deve ser informado ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, inciso, VI, da Constituição Federal**". (Sem grifos no original). RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO)". Regimento Interno. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/RegInterno-5-1996.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticacão: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereco: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Proc. 000277/22 [e]

192
05

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

V – Determinar ao **Departamento da 1ª Câmara** que adote as medidas administrativas e legais cabíveis para o cumprimento desta decisão; após, **arquivem-se** os presentes autos;

VI – Publique-se esta decisão.

Porto Velho, 23 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

IIIJ-GCVCS

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticacão: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereco: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 197
Assinatura

Ofício n° 0825/2022/ASTEC/SGG

Porto Velho, 29 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 193
Assinatura

À Senhora
ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – **SEMESC**

Referente: Processo de Contas nº 0277/22
Assunto: **Encaminha acórdão proferido referente ao edital de chamamento público para elaboração de projeto do novo terminal rodoviário**

Prezada Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, **de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Hildon de Lima Chaves**, encaminhamos para conhecimento e providências necessárias cópia da decisão monocrática n. 0036/2022/GCVCS/TCE-RO, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Nos autos, o TCE/RO buscou examinar a legalidade do Chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PVH, deflagrado pelo Município de Porto Velho, tendo como objeto a seleção de proposta de doação de projeto executivo de estruturas e fundação de novo terminal rodoviário.

Após análise preliminar, a Corte de Contas declarou sua incompetência para processamento do feito, uma vez que se tratam de recursos de natureza federal, invocando a competência do Tribunal de Contas da União.

Contudo, recomendou à SEMESC para proceder medidas de forma a regularizar e aprimorar o chamamento público, de modo: **a)** prever mecanismos de estímulos não financeiros aptos a fomentar a ampla participação dos interessados; **b)** realizar o levantamento topográfico, com relatório de sondagem, para que os projetos restem completos e atendam à legislação; **c)** viabilizar a contratação de empresa terceirizada para realizar o lançamento, em BIM; **d)** juntar ficha de inscrição, minuta de termo de doação ao processo administrativo; e **e)** atualizar o portal da transparência com as informações do chamamento.

Desse modo, **solicita-se** a Vossa Senhoria para que analise o teor da decisão monocrática do processo de contas e adote todas as providências que entender cabíveis, cientificando esta Secretaria-Geral de Governo acerca das medidas empreendidas.

Dessarte, nunca é demais relembrar quanto à responsabilidade do ordenador de despesas em atender as solicitações encaminhadas, ressaltando o deveres do encargo recebido, consoante às disposições estabelecidas pela Lei Complementar n° 648, de 5 de janeiro 2017, e suas posteriores alterações, sendo que eventual inércia poderá ensejar em prejuízos pessoais e a esta municipalidade, bem

GAB-SEMESC
DATA 31/03/2022 HORA 12:08
Recebido Por
(Assinatura e Carimbo)

Breno

como a possível instauração de procedimento administrativo, na forma da lei, para identificar e responsabilizar os causadores de possíveis danos.

Atenciosamente,

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário da Secretaria Geral de Governo

Proc. 000277/22 [e]

Fls 194

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

PROCESSO: 000277/22-TCE/RO [e].

CATEGORIA: Licitações e Contratos.

SUBCATEGORIA: Edital de Licitação.

UNIDADE: Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos de Porto Velho/RO (SEMESC).

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PVH. Objeto: elaboração de projeto executivo de estruturas e fundação, em BIM, do novo terminal rodoviário, no município de Porto Velho/RO.

INTERESSADA: **Rosineide Kempim** (CPF: 624.984.522-49), Secretária da SEMESC/PVH.[1]

RESPONSÁVEL: **Rosineide Kempim** (CPF: 624.984.522-49), Secretária da SEMESC/PVH.

DM 0036/2022/GCVCS/TCE-RO

ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO DE ATOS. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DE TERMINAL RODOVIÁRIO. RECURSO PÚBLICO ORIUNDO DA UNIÃO. INCOMPETÊNCIA DA CORTE DE CONTAS ESTADUAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 247, §4º, II, DO REGIMENTO INTERNO E DO ART. 99-A DA LEI COMPLEMENTAR N. 154/96 C/C ART. 485, IV E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECOMENDAÇÕES, COM VIÉS COLABORATIVO. COMUNICADO DOS FATOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.

Tratam estes autos do exame de legalidade do edital de Chamamento Público n. 001/2021,[2] deflagrado pelo Município de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica e Convênios e Contratos (SEMESC), tendo por objeto a seleção de proposta de doação de projeto executivo de estruturas e fundação, em BIM,[3] do novo terminal

---

[1] "Art. 9º - Considera-se interessado: I - nos processos de prestação de contas, tomada de contas, omissão do dever de prestar contas, balancetes, edital de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação e alienação de bens, entre outros, o ordenador de despesas; [...]. RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO)". **Resolução n. 037/TCE-RO-2006, com redação dada pela Resolução n. 327/2020/TCE-RO**. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-37-2006.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

[2] Porto Velho. SEMESC. **Edital de Chamamento Público n. 01/2019**. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/44991/semesc>. Acesso em: 03 mar. 2022.

[3] *Building Information Modeling*.

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticacão: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereco: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc

Proc. 000277/22 [e]
Fls. 193

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

rodoviário, sem ônus ou encargos para o citado município e autorização da exploração comercial com terceiros.

Em análise ao processo, no relatório juntado ao PCe em 15.2.2022 (Documento ID 1159474), o Corpo Técnico alertou que a Senhora Rosineide Kempim, Secretária da SEMESC, encaminhou o projeto arquitetônico sem o devido levantamento topográfico, o que pode ensejar a condução de projeto básico incompleto, em desacordo com o art. 6º, IX, da Lei n. 8.666/93. Com isso, propôs recomendar à gestora que – por meio de sua equipe técnica – proceda ao levantamento topográfico, com relatório de sondagem; viabilize a contratação de empresa/profissional terceirizado para realizar o lançamento, em BIM; adote medidas para bem instruir o Processo Administrativo n. 23.00093-000/2021; e, ainda, para manter atualizado o portal da transparência e o sítio eletrônico da SEMESC, seguindo-se da remessa de cópias do feito aos órgãos municipais e da União, posto que **os recursos envolvidos são de origem federal**, para que tenham conhecimento e adotem as medidas que entenderem cabíveis, com o consequente **arquivamento** destes autos. Veja-se:

> [...] **3. CONCLUSÃO**
>
> 45. Encerrada a análise, faz-se o seguinte alerta com relação ao Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMVH, promovido pela Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, de responsabilidade da secretária municipal, senhora Rosineide Kempim, CPF: 624.984.522-49:
>
> **a)** Encaminhamento de projeto arquitetônico sem o devido levantamento topográfico, situação que, caso não devidamente considerada, em última instância, pode conduzir a um projeto básico incompleto, em desacordo com o art. 6º, inciso IX, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo necessária a realização de um levantamento topográfico nos moldes exigidos pela orientação técnica OT - IBR 001/2006, ou seja, uma representação gráfica com os níveis aferidos, curvas de níveis, ponto de referência inicial, dimensões reais do lote, etc.
>
> **4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**
>
> 46. Diante do exposto, propõe-se ao conselheiro relator:
>
> 47. **a) Recomendar** à secretária municipal da SEMESC, senhora Rosineide Kempim, CPF: 624.984.522-49, que:
>
> 48. **a.1)** considere, através de sua equipe técnica, todos os estudos de viabilidade necessários e suficientes, em especial o levantamento topográfico e o relatório de sondagem, para que os projetos restem completos e atendam a legislação e normativas sobre o assunto;
>
> 49. **a.2)** empreenda os esforços necessários para viabilizar a contratação de empresa/profissional terceirizado para realizar o lançamento em BIM, bem como a compatibilização dos projetos, em tempo suficiente para não prejudicar a data entrega do projeto básico estimada para o sucesso da continuidade do projeto;
>
> 50. **a.3)** adote medidas visando juntar, no processo administrativo n. 23.00093-000/2021, os seguintes anexos: Anexo II – Ficha de Inscrição; Anexo III – Minuta do Termo de Doação, conforme parágrafos 12 e 13 deste relatório;
>
> 51. **a.4)** adote medidas para manter devidamente atualizado o portal da transparência, bem como o sítio eletrônico da SEMESC, com o fim de atender as legislações pertinentes (Constituição Federal, art. 37) Lei nº

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticacão: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereco: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

12.527/2011; Lei Complementar nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-RO);

52. **b) Determinar** o envio de cópia dos presentes autos aos responsáveis pela Controladoria-Geral da União, Ministério da Defesa, Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos de Porto Velho – SEMESCPVH e Prefeitura Municipal de Porto Velho, tendo em vista que **o objeto da análise compreende a utilização de recurso federal (Calha-Norte)**, não se tendo notícia, até então, se existirá contrapartida do município de Porto Velho, para que tenham conhecimento do que foi relatado e adotem as medidas que entenderem cabíveis, observando-se que os projetos ainda estão em execução;

53. **c) Determinar** o arquivamento dos autos, depois de adotas as medidas de praxe. [...]. (Alguns grifos no original).

Ao seu turno, por meio do Parecer n. 0042/2022-GPMILN, de 23.2.2022 (Documento ID 1163408), o Ministério Público de Contas (MPC), por deliberação do d. Procurador, Miguidônio Inácio Loiola Neto, corroborou a proposição técnica opinando por efetivar as recomendações em voga, com o envio deste feito ao Tribunal de Contas da União (TCU), posto que é o competente para a matéria, dentre outros órgãos federais, seguindo-se do **arquivamento** destes autos. Extrato:

Parecer n. 0042/2022-GPMILN

[...] **I – Recomendado** à Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos do Município de Porto Velho (SEMESC), Rosineide Kempim, ou quem lhe faça as vezes, que:

a) considere aprimorar o instrumento convocatório, a fim de prever, de maneira expressa, os eventuais mecanismos de estímulos não financeiros aptos a fomentar a ampla participação na disputa;

b) considere, através de sua equipe técnica, todos os estudos de viabilidade necessários e suficientes, em especial o levantamento topográfico e o relatório de sondagem, para que os projetos restem completos e atendam a legislação e normativas sobre o assunto;

c) empreenda os esforços necessários para viabilizar a contratação de empresa/profissional terceirizado para realizar o lançamento em BIM, bem como a compatibilização dos projetos, em tempo suficiente para não prejudicar a data entrega do projeto básico estimada para o sucesso da continuidade do projeto;

d) adote medidas visando juntar, no processo administrativo n. 23.00093-000/2021, os seguintes anexos: Anexo II – Ficha de Inscrição; Anexo III – Minuta do Termo de Doação, conforme parágrafos 12 e 13 do relatório técnico precedente;

e) adote medidas para manter devidamente atualizado o portal da transparência, bem como o sítio eletrônico da SEMESC, com o fim de atender as legislações pertinentes (art. 37, caput, da Constituição Federal; Lei n. 12.527, de 2011; Lei Complementar n. 101, de 2000; e Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO).

II – Remetidas cópias dos vertentes autos:

a) ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União, em face de sua competência quanto à matéria, nos termos dos arts. 71, VI, e 74 da Carta Magna;

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticação: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereco: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Proc. 000277/22 [e]
197
04

> **b)** ao Ministério da Defesa, à Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (SEMESC) e à Prefeitura Municipal de Porto Velho, para ciência e adoção das medidas cabíveis, observando-se que os projetos ainda estão em execução.
>
> **III – Arquivados os autos, sem exame de mérito, com espeque nos arts. 29 e 247, § 4º, II, do RITCE-RO.**
>
> É o parecer. [...]. (Alguns grifos no original).

Nesses termos, os autos vieram conclusos para decisão.

Conforme inicialmente relatado, versa este processo acerca do exame de legalidade do edital de Chamamento Público n. 001/2021, tendo por objeto a seleção de proposta de doação de elaboração de projeto executivo de estruturas e fundação, em BIM, do novo terminal rodoviário do Município de Porto Velho.

Sem maiores digressões, ratificando o exame do Corpo Técnico e corroborando, *in totum*, o opinativo do MPC, os quais se integram às presentes razões de decidir pela técnica da fundamentação e/ou motivação *per relationem* ou *aliunde*, decide-se extinguir o presente processo, sem resolução de mérito, uma vez que esta Corte de Contas não é a competente para a análise do referido ato. Explica-se:

Embora existam indicativos de impropriedades no procedimento deflagrado pela SEMESC, os recursos orçamentários são oriundos da União,[4] relacionados ao Ministério da Defesa, com diminuta contrapartida do Município de Porto Velho (2,99%).[5] Portanto, em razão da referida origem se submetem, constitucionalmente, ao controle e à fiscalização do TCU. Senão vejamos:

> Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: [...] VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município; [...].[6]

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entende que os recursos oriundos de transferências realizadas pelo Governo Federal estão sujeitos à fiscalização do TCU, *in verbis*:

> PENAL. AGRAVOS REGIMENTAIS EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO PENAL. CRIME DE LAVAGEM E OCULTAÇÃO DE BENS E VALORES. CONTRATO FIRMADO ENTRE PESSOA JURÍDICA E ÓRGÃO ESTADUAL. RECURSOS, EM PARTE, PROVENIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). INCORPORAÇÃO DA VERBA AO PATRIMÔNIO ESTADUAL. IRRELEVÂNCIA. REPASSE SUJEITO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA

[4] **Obs.** São recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares (71230008-71230012), sendo o Convênio 915518/2020 gerido pelo Ministério da Defesa/Calha Norte.

[5] **Obs.** Informação disponível no Portal de Transparência, no qual se observou que o Ministério da Defesa, por intermédio do Programa Calha Norte, disponibilizou o valor de R$11.827.429,00 (onze milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais), com contrapartida de recursos municipais no montante de apenas R$354.800,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

[6] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB)**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 14 mar. 2022.

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticação: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc

> UNIÃO. INTERESSE DA UNIÃO. PRECEDENTES DA TERCEIRA SEÇÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. 1. **Por estarem sujeitas à fiscalização dos órgãos de controle interno do Poder Executivo federal, bem como do Tribunal de Contas da União, as verbas repassadas pelo Sistema Único de Saúde - inclusive na modalidade de transferência "fundo a fundo" - ostentam interesse da União em sua aplicação e destinação. Eventual desvio atrai a competência da Justiça Federal para conhecer da matéria, nos termos do art. 109, IV, da Constituição Federal**. 2. Agravos regimentais improvidos. (Sem destaque no original). (STJ - AgRg no CC: 129386 RJ 2013/0264058-3, Relator: Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Data de Julgamento: 11/12/2013, S3 - TERCEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 19/12/2013).

Nessa visão, vislumbra-se posicionamento pacífico deste Tribunal de Contas, conforme delineado nas seguintes decisões:

> PROCEDIMENTO APURATÓRIO PRELIMINAR. COMUNICADO DE IRREGULARIDADE EM PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. ATENDER DEMANDA DE ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A UNIÃO. VERBA FEDERAL. INCOMPETÊNCIA DA CORTE DE CONTAS ESTADUAL. PROVIDÊNCIAS. 1. O comunicado de irregularidade apreciado nos presentes autos é referente à deflagração de procedimento licitatório por ente municipal para aquisição de equipamentos destinados a atender demanda de acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, **cuja fonte de recursos decorre de convênio firmado com o Governo Federal, o que afasta a competência desta Corte de Contas estadual para análise de eventuais irregularidades, impondo-se seja comunicado os fatos ao Tribunal de Contas da União**;[7]

> ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS. COMUNICADO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 175/2020/BETA/SUPEL-RO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE LANCHES PARA DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE E PACIENTES EM TRATAMENTO HEMOTERÁPICO AMBULATORIAL NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA (FHEMERON). PROCESSO SEI N. 0052.490850/2020-34. **RECURSO PÚBLICO ORIUNDO DA UNIÃO. INCOMPETÊNCIA DA CORTE DE CONTAS ESTADUAL. PROVIDÊNCIAS. COMUNICADO OS FATOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.** ARQUIVAMENTO;[8]

> REPRESENTAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SOMATROPINA DE 12UI). **RECURSO DE ORIGEM FEDERAL. COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO TCU**. PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E DESTA CORTE DE CONTAS. REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO COMPETENTE. ARQUIVAMENTO;[9]

> MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014/CPL. RECURSOS

[7] Processo 04015/14; DM 0054/2020-GCESS; Rel. Cons. Edilson se Sousa Silva; 27.3.2020.
[8] Processo 00441/21; DM Nº 0221/2021-GCVCS/TCE-RO; Rel. Cons. Valdivino Crispim, 15.12.2021.
[9] Processo 01518/2012; Rel. Cons. Paulo Curi Neto; 11.6.2015.

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticação: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fls. 99

Proc. 000277/22 [e] 99

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

FEDERAIS. **COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.**[10]

Considerados os extratos transcritos, compreende-se que compete ao TCU realizar o controle sobre os recursos envolvidos na contratação em exame.

Diante do exposto, dada a incompetência desta Corte de Contas para fiscalizar as supostas impropriedades no ato (edital de Chamamento Público n. 001/2021), em razão dos recursos orçamentários estarem afetos ao controle do TCU, tal como dispõe o art. 71, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), sem mais delongas, delibera-se pelo arquivamento deste processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 247, §4º, II, do Regimento Interno;[11] e, ainda, no art. 99-A da Lei Complementar n. 154/96[12] c/c art. 485, IV e VI, do Código de Processo Civil.[13]

Em arremate, tão somente com viés colaborativo, acompanham-se as proposições dos setores de instrução para recomendar a Senhora Rosineide Kempim (CPF: 624.984.522-49), Secretária da SEMESC, ou a quem lhe vier a substituir, para que considere: a) aprimorar o instrumento convocatório, a fim de prever mecanismos de estímulos não financeiros aptos a fomentar a ampla participação;[14] b) realizar o levantamento topográfico, com relatório de sondagem, para que os projetos restem completos e atendam à legislação; c) viabilizar a contratação de empresa/profissional terceirizado para realizar o lançamento, em BIM, bem como a compatibilização dos projetos, no tempo adequado; d) juntar ao Processo Administrativo n. 23.00093-000/2021 os seguintes anexos: Anexo II – Ficha de Inscrição; Anexo III – Minuta do Termo de Doação, conforme disposto nos parágrafos 12 e 13 do relatório técnico; e, por fim, e) atualizar o portal da transparência, bem como o sítio eletrônico da SEMESC, de modo a atender às legislações pertinentes (art. 37, *caput*, da CRFB; Lei n. 12.527/2011; Lei Complementar n. 101/2000; e Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO).

Posto isso, corroborando os entendimentos do Corpo Técnico e do *Parquet* de Contas, **decide-se:**

---

[10] Processo 04015/14; DM-0289/2018; Rel. Cons. Valdivino Crispim; 4.12.2018.

[11] "Art. 247. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho singular, de ofício ou por provocação do órgão de instrução ou do Ministério Público junto ao Tribunal, o sobrestamento do julgamento ou da apreciação, a citação, a audiência dos responsáveis, ou outras providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, observado o disposto no art. 100 deste Regimento, para o atendimento das diligências, após o que submeterá o feito ao Plenário ou à Câmara respectiva para decisão de mérito. [...] §4º. **O relator, em juízo monocrático e sem resolução do mérito, após oitiva Ministerial, decidirá pelo arquivamento ou não de processos que tramitem perante o Tribunal de Contas quando:** [...] **II - a matéria não for de competência do Tribunal**". (Sem grifos no original). RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO)". Regimento Interno. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/RegInterno-5-1996.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

[12] "Art. 99-A. Aplica-se, subsidiariamente, o Código de Processo Civil aos procedimentos do Tribunal de Contas do Estado". RONDÔNIA. **Lei Complementar n. 154/96**. Disponível em: <https://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

[13] "Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: [...]. IV - verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo; [...] VI - verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual [...]. BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (**Código de Processo Civil**). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 15 mar. 2022.

[14] **Obs**. O edital em questão foi objeto de 2ª chamada. PORTO VELHO. **2ª Chamada do edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPV**. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2022/03/44991/1646924866edital-chamamento-publico-n-001-2021-semesc-pmpv-01.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticação: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereco: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc

I – Arquivar o presente processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 247, §4º, II, do Regimento Interno; e, ainda, no art. 99-A da Lei Complementar n. 154/96 c/c art. 485, IV e VI, do Código de Processo Civil, os quais tratam exame de legalidade do edital de Chamamento Público n. 001/2021, deflagrado pelo Município de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica e Convênios e Contratos (SEMESC), tendo por objeto a seleção de proposta de doação de projeto executivo de estruturas e fundação, em BIM, do novo terminal rodoviário, sem ônus ou encargos para o citado município e autorização da exploração comercial com terceiros, em razão da natureza federal dos recursos públicos envolvidos, cuja competência para a fiscalização é atribuída, constitucionalmente, ao Tribunal de Contas da União;

II – Notificar o egrégio **Tribunal de Contas da União**, com fundamento no art. 71, VI, da CRFB c/c art. 247, §5º, do Regimento Interno/TCE-RO,[15] para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis, no âmbito de sua alçada, com a remessa de cópia destes autos, tendo em vista que os recursos são de origem federal, com fulcro no art. 39, parágrafo único, da Instrução Normativa n. 013/TCER-2004 e no art. 71, VI, da CRFB;

III – Determinar a **Notificação** da Senhora **Rosineide Kempim** (CPF: 624.984.522-49), Secretária da SEMESC, ou de quem lhe vier a substituir, **recomendando-lhe** que considere:

a) aprimorar o instrumento convocatório, a fim de prever mecanismos de estímulos não financeiros aptos a fomentar a ampla participação dos interessados,

b) realizar o levantamento topográfico, com relatório de sondagem, para que os projetos restem completos e atendam à legislação,

c) viabilizar a contratação de empresa/profissional terceirizado para realizar o lançamento, em BIM, bem como a compatibilização dos projetos, no tempo adequado,

d) juntar ao Processo Administrativo n. 23.00093-000/2021 os seguintes documentos: Anexo II – Ficha de Inscrição; Anexo III – Minuta do Termo de Doação, conforme disposto nos parágrafos 12 e 13 do relatório técnico e,

e) atualizar o portal da transparência, bem como o sítio eletrônico da SEMESC, com o fim de atender às legislações pertinentes (art. 37, *caput*, da CRFB; Lei n. 12.527/2011; Lei Complementar n. 101/2000; e Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO);

IV – Intimar do teor desta decisão o **Ministério Público de Contas** – nos termos do art. 30, § 10, do Regimento Interno – bem como a **Controladoria Geral da União**, o **Ministério da Defesa**, a **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos** e o **Município de Porto Velho**, para conhecimento e/ou adoção das medidas que entenderem competentes, no âmbito de suas alçadas, informando-os da disponibilidade do processo no sítio: www.tcero.tc.br – menu: consulta processual, link PCe, apondo-se o número deste Processo e o código eletrônico gerado pelo sistema;

---

[15] "Art. 247. [...], [...] **§5º. No caso do inciso II, tratando-se de processos que envolvam recursos da União, assim reconhecida pela Unidade Técnica, o feito deve ser informado ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, inciso, VI, da Constituição Federal**". (Sem grifos no original). RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO)". Regimento Interno. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/RegInterno-5-1996.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticação: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Proc. 000277/22 [e]

201
04

V – Determinar ao **Departamento da 1ª Câmara** que adote as medidas administrativas e legais cabíveis para o cumprimento desta decisão; após, **arquivem-se** os presentes autos;

VI – Publique-se esta decisão.

Porto Velho, 23 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

Documento de 8 pág(s) assinado eletronicamente por Valdivino C. de Souza e/ou outros em 23/03/2022.
Autenticação: CAJC-IACD-CADD-KWTS no endereco: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 202
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
RETIFICAÇÃO - 2ª ATA DE SESSÃO

2ª ATA DA SESSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PVH
Processo: 23.00093-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a seleção de proposta de doação de **Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário**

PREÂMBULO

No dia **18 de março de 2022**, às 8h33, reuniram-se na **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (Semesc)**, localizada na Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, CEP 76.803-888, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO DA SEMESC**, e os membros que subscrevem, para proferir o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, referente ao chamamento supracitado.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão, constatou-se a submissão dos documentos da interessada abaixo descrita:

SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/0001-47. Sendo a forma de submissão: protocolo físico na sede desta Semesc (17/03/2022, às 10h24). O envelope foi aberto no dia 18 de março, às 8h33, e constava 46 páginas, sendo que correspondiam aos seguintes documentos: Carta/Ficha de Inscrição; Carta n. 002/2022/PRES-SINDUSCON-PVH; CNPJ; Estatuto; Ata de eleição e posse do Conselho Fiscal do SINDUSCON; Protocolo de autenticidade junto à Cartório da Ata de eleição e posse do Conselho Fiscal do SINDUSCON; Lista de presença da eleição e posse da Diretoria; Certidão de Registro e Quitação Profissional n. 5954/2022-INT em nome de Mohr Projetos e Soluções em Estruturas de Aço LTDA ME CNPJ 22.243.180-0001-75 Responsável Téc: Lucas Cuellar de Moraes CREA 24693/D-GO; Certidão de Acervo Técnico Responsável Técnico Lucas Cuellar de Moraes CREA 24693/D-GO; Atestado de Capacidade Técnica; Certidão de Registro e Quitação Profissional n. 5953/2022-INT; e Contrato de prestação de serviços entre SINDUSCON e Mohr Projetos e Soluções em Estrutura de Aço.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise da Documentação de habilitação a Comissão informa:

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a apresentação dos documentos faltantes na 1ª Chamada do chamamento em tela, concluímos que a Proponente encontra-se HABILITADA, nos termos do item 5 do Edital, e foram convalidados os documentos já apresentados.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação do proponente, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 203
Assinatura

Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados. Ademais também será enviado aos seus endereços eletrônicos modelo de termo de renúncia recursal, para, caso desejem, possam fazê-lo, possibilitando esta comissão a prosseguir com o certame com a maior brevidade possível. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente julgado, será comunicada no endereço eletrônico (e-mail) as medidas ulteriores eventualmente necessárias.

DECISÃO

Comunicamos a HABILITAÇÃO da proponente (SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/0001-47).

ENCERRAMENTO

A sessão foi suspensa para aguardar o decurso do prazo recursal. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.semesc.portovelho.ro.gov.br

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinado pelos presentes.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2022, às 9h44.

Comissão

VINICIUS DALL ACQUA
Comissão SEMESC/PVH

LUCIANA VOLPATO SERBINO
Comissão SEMESC/PVH

LIANDRO DE ALMEIDA LOIOLA
Comissão SEMESC/PVH

DANILO GIOLO SOARES
Comissão SEMESC/PVH

Homologo a Decisão da Comissão:

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B897B98A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2022. Edição 3183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Proc. Fls. 204 04

PROCESSO Nº. 23.00093-00/2021
ASSUNTO: Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei aos autos do Processo: MÍDIA DIGITAL (CD ROM) e documentos impressos, as seguintes peças de engenharia referente ao Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário, abaixo relacionadas:

1. Projeto Executivo de Estrutura Metálica em BIM do Novo Terminal Rodoviário – 8.164,27 m2 ;
2. Projeto Executivo de Estrutura Metálica em BIM - Pequenas Edificações – 293,32 m2;
3. Projeto de Fundação em BIM – 5.768,31 m2;
4. Laudo de Sondagem, conforme Projeto de Fundação - 5.768,31 m2.

E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre
Assessora Jurídica Setorial da SEMESC
Matrícula 104340

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

206
04

PROJETO ESTRUTURA MENORES

LAGES

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

Projeto de Estrutura de Concreto

1. RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA DE CONCRETO NA SITUAÇÃO DE INCÊNDIO
1.1. A estrutura TAG foi dimensionada para a situação de incêndio

2. NORMAS TÉCNICAS
2.1 – Normas Brasileiras
- NBR 6118/14 – Projeto de Estrutras de Concreto – Procedimento.
- NBR 6120/80 – Cargas para o Cálculo de Estrutura de Edificações.
- NBR 6122/88 – Projeto e Execução de Fundações.
- NBR 6123/88 – Forças devidas ao Vento em Edificações.
- NBR 8681/84 – Ações e Segurança nas Estruturas.
- NBR 15200/12 – Projeto de Estruturas de Concreto em Situação de Incêndio.
- NT 08/14 – Segurança Estrutural nas Edificações – Resistência ao fogo dos elementos de construção

3. CARREGAMENTOS E SEÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES

PAVIMENTO	CARREGAMENTOS	CARGA
ESPAÇO TAXI/ MOTOTAXI I	ESTRUTURA DE AÇO + LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK 59S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	200 kgf/m²
ESPAÇO TAXI/ MOTOTAXI II	ESTRUTURA DE AÇO + LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK 59S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	200 kgf/m²
RESÍDUOS SÓLIDOS	ESTRUTURA DE AÇO + LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK 59S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	200 kgf/m²

4. CLASSES DE CONCRETO

PAVIMENTO	CLASSE DO CONCRETO	ELEMENTOS
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I	C30	LAJE
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II	C30	LAJE
RESÍDUOS SÓLIDOS	C30	LAJE

5. COBRIMENTO MÍNIMO DE ARMADURAS

ELEMENTOS	TIPO	ARMADURA NEGATIVA (DO TOPO DA LAJE)	TELA SOLDADA (DO TOPO DA LAJE)
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I	POLYDECK 59S	2.5cm	2.5cm
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II	POLYDECK 59S	2.5cm	2.5cm
RESÍDUOS SÓLIDOS	POLYDECK 59S	2.5cm	2.5cm

6. MÓDULO DE ELASTICIDADE DO CONCRETO

CLASSE DO CONCRETO	Eci	Ecs
C50	35 GPa	31 GPa
C45	32 GPa	29 GPa
C40	30 GPa	27 GPa
C35	28 GPa	25 GPa
C30	26 GPa	23 GPa

7. PROCEDIMENTO PARA MUDANÇA DE ETAPA DE CONCRETAGEM
7.1 Nas regiões de divisa de etapa construtiva deverá ser utilizada uma forma de antepara para marcar o fim do concretagem.
7.2 Na retomada da concretagem a superfície deverá ser rugosa, isenta de pó. Deverá ser feita a remoção da nata de pasta de cimento. A superfície deverá ser SSS – saturada superfície seca.
7.3 Para juntas de concretagem com idade superior a 90 (noventa) dias será necessária a utilização de aditivos para promover a ligação entre os concretos.

8. NOTAS GERAIS
8.1 Confirmar medidas no local;
8.2 Dimensões em centímetros (cm);
8.3 Relação água/cimento: a/c <= 0,6;
8.4 Aço
CA–50: fy=500MPa;
CA–60: fy=600MPa;
8.5 Não fazer nivelamento a laser das lajes steel deck;
8.6 Steel Deck: Polydeck 59S com espessura de 0,80mm;
8.7 A superfície do steel deck deverá estar limpa antes da concretagem.

9. RESUMO DE CONCRETO

PAVIMENTO	VOLUME DE CONCRETO (m3)
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I	15.07
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II	15.07
RESÍDUOS SÓLIDOS	3.65
TOTAL	33.8

10. RESUMO DE MALHA

PAVIMENTO	TIPO DE MALHA	PESO (kg)
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I	Q–75 Ø3.8XØ3.8 – 150X150	202.59
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II	Q–75 Ø3.8XØ3.8 – 150X150	202.59
RESÍDUOS SÓLIDOS	Q–75 Ø3.8XØ3.8 – 150X150	49.05
TOTAL	Q–75 Ø3.8XØ3.8 – 150X150	454.2

11 RESUMO DE AÇO

RELAÇÃO DE AÇO
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I – LAJE – ARM. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	39.0	1200.0	46800.0
CA50	N2	6.3	39.0	458.0	17862.0

RELAÇÃO DE AÇO
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I – LAJE – ARM. NEG.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	262.0	300.0	78600.0

RELAÇÃO DE AÇO
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II – LAJE – ARM. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	39.0	1200.0	46800.0
CA50	N2	6.3	39.0	458.0	17862.0

RELAÇÃO DE AÇO
ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II – LAJE – ARM. NEG.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	262.0	300.0	78600.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN (mm)	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	1572.0	1665.2
CA50	6.3	1293.2	348.5
PESO TOTAL (kg)			
2013.7			

12. DETALHES GENERICOS

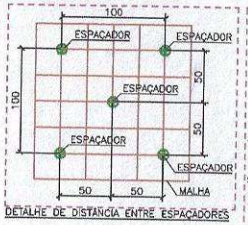

DETALHE DE DISTÂNCIA ENTRE ESPAÇADORES

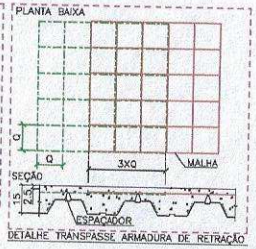

DETALHE TRANSPASSE ARMADURA DE RETRAÇÃO

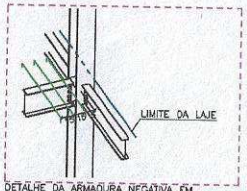

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (3 BARRAS)

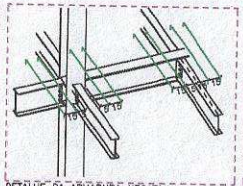
DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES E VIGAS (4 BARRAS)

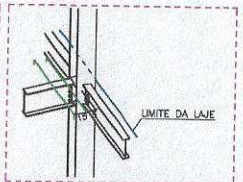

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (2 BARRAS)

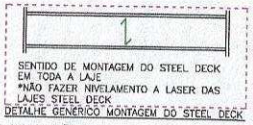
SENTIDO DE MONTAGEM DO STEEL DECK EM TODA A LAJE
*NÃO FAZER NIVELAMENTO A LASER DAS LAJES STEEL DECK
DETALHE GENERICO MONTAGEM DO STEEL DECK

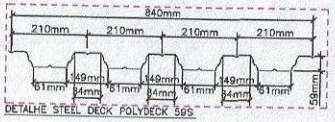

DETALHE STEEL DECK POLYDECK 59S

DETALHE ARMADURA DE RETRAÇÃO

DETALHE NIVELAMENTO POR TALISCAMENTO

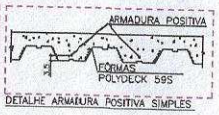

DETALHE ARMADURA POSITIVA SIMPLES

13. IMPLANTAÇÃO

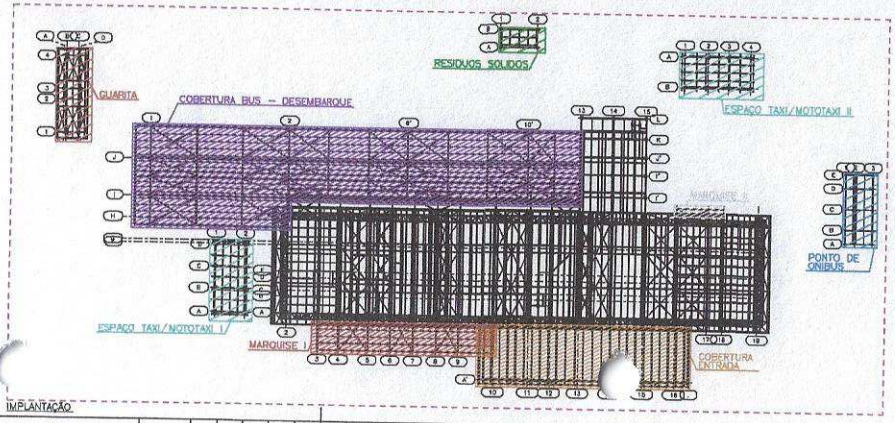

IMPLANTAÇÃO

14. RELAÇÃO DE PRANCHAS

RELAÇÃO DE PRANCHAS DO PROJETO DE LAJE – TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO – ANEXOS

Nº DA FOLHA	ASSUNTO	NOME DO ARQUIVO
L01	INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO	PE–2207–TRP–CON–ANE–LAJ–L01–R00
L02	PLANTA BAIXA/ARM. POS./ARM. NEG. – ESPAÇO TAXI –MOTOTAXI I/ESPAÇO TAXI–MOTOTAXI II/RESÍDUOS SÓLIDOS	PE–2207–TRP–CON–ANE–LAJ–L02–R00

CONVÊNIO: 915562/2021 939762/2022	ANO 2022	CONCEDENTE Programa CaixaNorte	CONVENENTE	TIPO LAJ	MODIFICAÇÕES	FOLHA 01/02

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: INFORMAÇÕES DE PROJETO DAS LAJES DOS ANEXOS
LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286
ESCALA: Indicadas
DATA: SETEMBRO/2022
DIR. CONTEÚDOS

ÁREA: TERRENO: 19.221,69 M²
PAV.TÉRREO: 5.474,99 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.032,56 M²
LAJE TÉCNICA: 789,21 M²
ANEXOS: 250,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 7.547,09 M²

ASSINATURA
Eng. Hélcio Coelho de Moraes
CREA Nº 26.931/D-SC

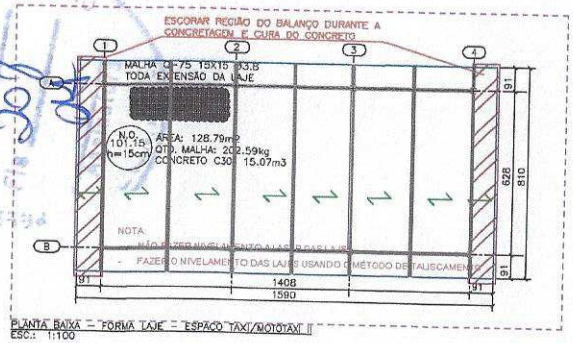

PLANTA BAIXA – FORMA LAJE – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II
ESC.: 1:100

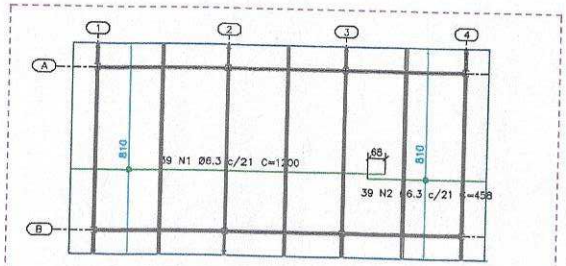

RELAÇÃO DE AÇO
TAXI 1 – LAJE – ARM. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	39.0	1200.0	46800.0
CA50	N2	6.3	39.0	458.0	17862.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	646.6	174.3

PESO TOTAL (kg)
174.3

PLANTA BAIXA – ARM. POSITIVA – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II
ESC.: 1:100

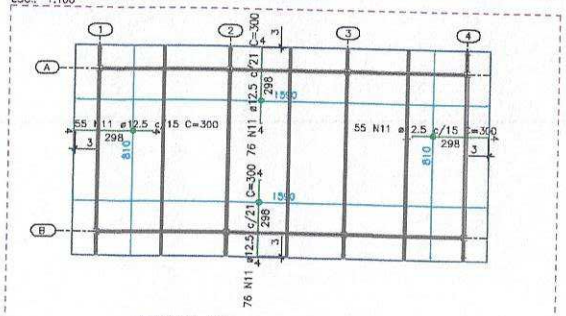

RELAÇÃO DE AÇO
TAXI 1 – LAJE – ARM. NEG.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	262.0	300.0	78600.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	786.0	832.6

PESO TOTAL (kg)
832.6

PLANTA BAIXA – ARM. NEGATIVA – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II
ESC.: 1:100

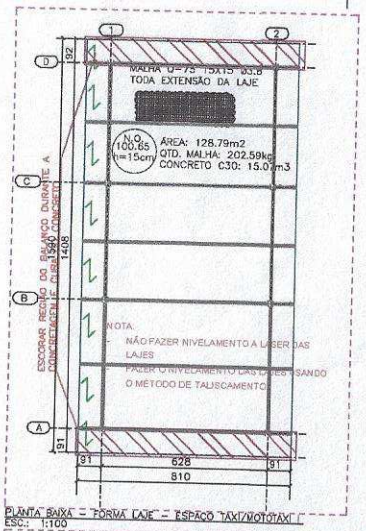

PLANTA BAIXA – FORMA LAJE – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I
ESC.: 1:100

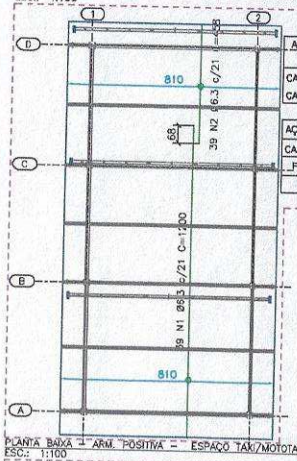

RELAÇÃO DE AÇO
TAXI 2 – LAJE – ARM. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	39.0	1200.0	46800.0
CA50	N2	6.3	39.0	458.0	17862.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	646.6	174.3

PESO TOTAL (kg)
174.3

PLANTA BAIXA – ARM. POSITIVA – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I
ESC.: 1:100

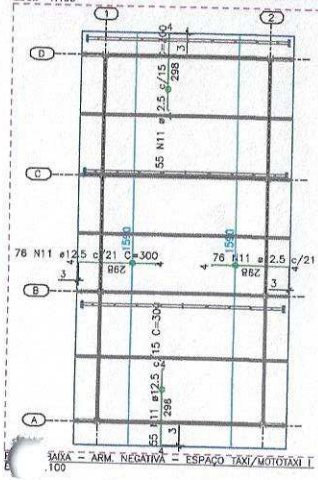

RELAÇÃO DE AÇO
TAXI 2 – LAJE – ARM. NEG.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	262.0	300.0	78600.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	786.0	832.6

PESO TOTAL (kg)
832.6

PLANTA BAIXA – ARM. NEGATIVA – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I
ESC.: 1:100

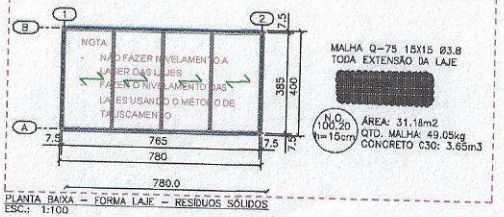

PLANTA BAIXA – FORMA LAJE – RESÍDUOS SÓLIDOS
ESC.: 1:100

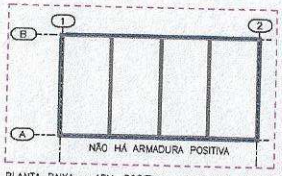

PLANTA BAIXA – ARM. POSITIVA – RESÍDUOS SÓLIDOS
ESC.: 1:100

PLANTA BAIXA – ARM. NEGATIVA – RESÍDUOS SÓLIDOS
ESC.: 1:100

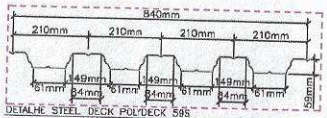

DETALHE STEEL DECK POLYDECK 59S

DETALHE ARMADURA DE RETRAÇÃO

DETALHE NIVELAMENTO POR TALISCAMENTO

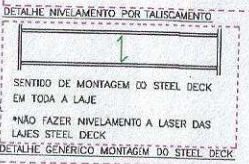

DETALHE GENÉRICO MONTAGEM DO STEEL DECK

DETALHE ARMADURA POSITIVA SIMPLES

DETALHE DE DISTÂNCIA ENTRE ESPAÇADORES

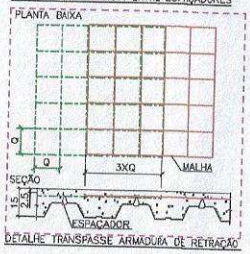

DETALHE TRANSPASSE ARMADURA DE RETRAÇÃO

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
909560/2020 907640/22	2022	CalhaNorte		LAJ		02/02

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DOS ANEXOS

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1298

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIN: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 10.201,46 M²
PAV. TÉRREO: 5.412,56 M²
PAVIMENTO PAV.: 1.800,36 M²
LAJE TÉCNICA: 748,73 M²
ANEXOS: 283,30 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 8.057,39 M²

ASSINATURA

Eng. Elcias Guilar de Moraes
CREA Nº DI.093.D/D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Proc. 30

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

PROJETO ESTRUTURA MENORES

PROJETO EXECUTIVO

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

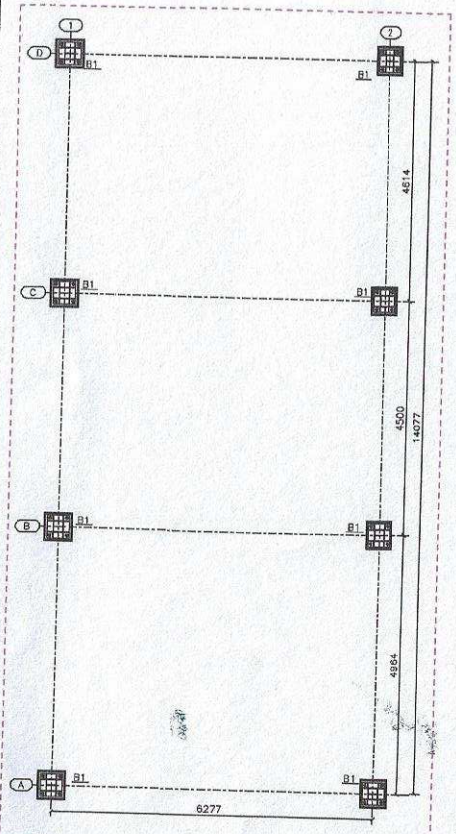

LOCAÇÃO DE BASES – ESPAÇO TAXI
ESC.: 1:50

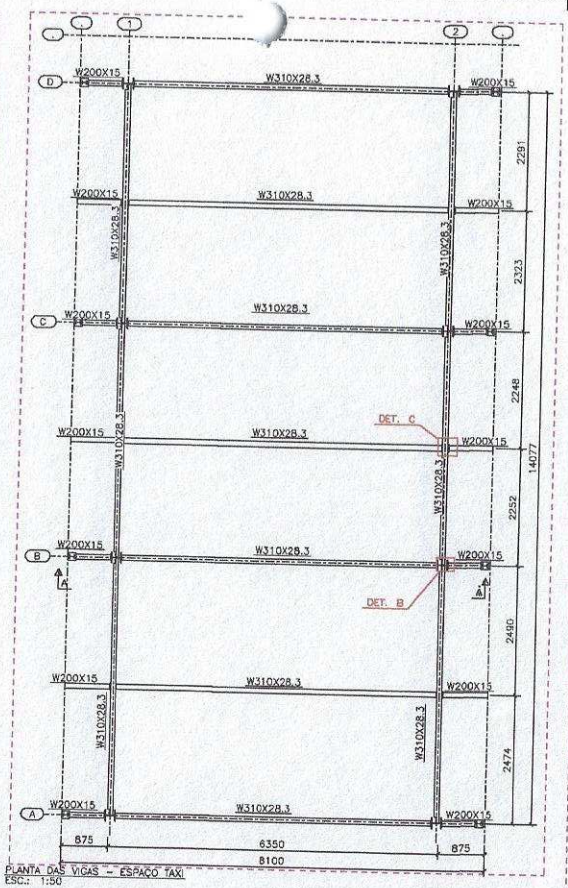

PLANTA DAS VIGAS – ESPAÇO TAXI
ESC.: 1:50

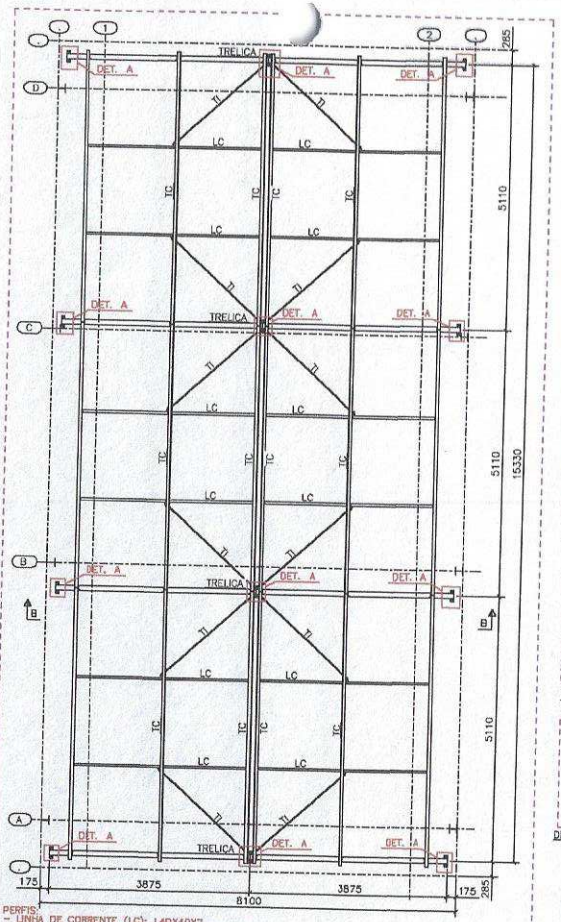

PERFIS:
- LINHA DE CORRENTE (LC): L40X40X2
- MONTA DE COBERTURA (TC1): UE150X60X20X2
- TIRANTE (TI): FR Ø 3/8"

PLANTA DA COBERTURA – ESPAÇO TAXI
ESC.: 1:50

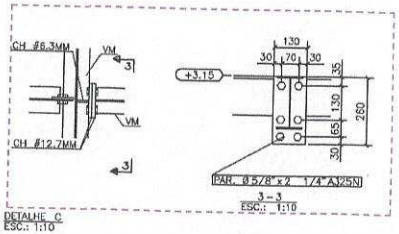

DETALHE C
ESC.: 1:10

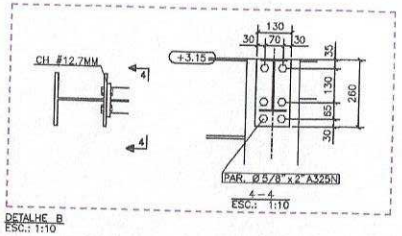

DETALHE B
ESC.: 1:10

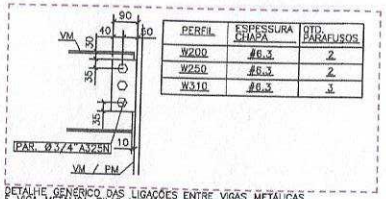

PERFIL	ESPESSURA CHAPA	QTD. PARAFUSOS
W200	#6.3	2
W250	#6.3	2
W310	#6.3	3

DETALHE GENÉRICO DAS LIGAÇÕES ENTRE VIGAS METÁLICAS E VIGA METÁLICA-PILAR METÁLICO
ESC.: 1:10

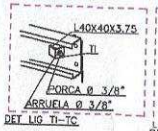

DET LIG TI–TC

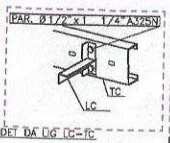

DET DA LIG TC–TC

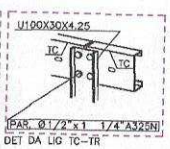

DET DA LIG TC–TR

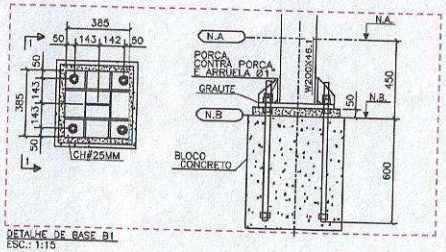

DETALHE DE BASE B1
ESC.: 1:15

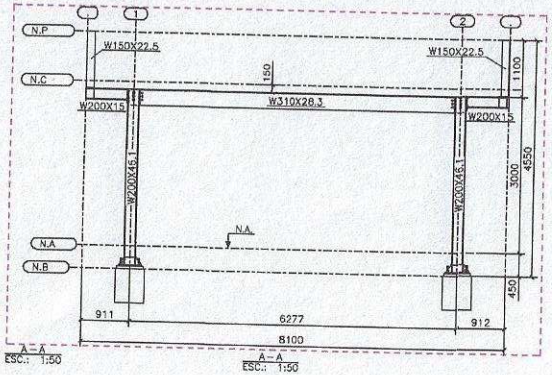

A – A
ESC.: 1:50

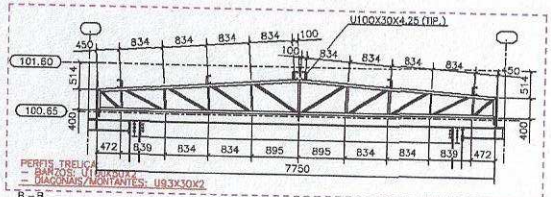

PERFIS TRELIÇA:
- BANZOS: U100X30X4
- DIAGONAIS/MONTANTES: U93X30X2

B – B
ESC.: 1:50

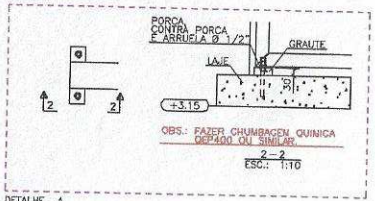

2 – 2
ESC.: 1:10

DETALHE A
ESC.: 1:10

NÍVEIS	TAXI/ MOTOTAXI I	TAXI/ MOTOTAXI II
BLOCOS(N.I)	97.05	97.55
TÉRREO (N4)	97.50	98.00
COBERTURA (N.C)	100.65	101.15
PLATIBANDA (N.P)	101.60	102.30

MOHR PROJETOS E SOLUÇÕES EM ESTRUTURAS DE AÇO
2207 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - ESTRUTURA TAXI / MOTOTAXI

PERFIL	AÇO	COMPRIMENTO (m)	MASSA UNITÁRIA (kg/m)	MASSA TOTAL (kg)
W310X28.3	A572-50	71.62	28.3	2026.8
W200X46.1	A572-50	27	46.1	1244.7
W200X15	A572-50	10.88	15	163.2
W150X22.5	A572-50	8.7	22.5	195.7
UE150X60X20X2	A36	93.3	4.74	442.4
U100X50X2	A36	65.28	2.88	199.6
U100X30X4.25	A36	3.6	5.05	18.2
U93X30X2	A36	53.95	2.34	126.2
L40X40X3.75	A36	0.96	2.24	2.2
L40X40X2	A36	45.66	1.22	55.9
FR Ø1"	A36	25.6	3.8	97.2
FR Ø1/2"	A36	3.6	0.87	3.1
FR Ø3/8"	A36	28.44	0.5	14.2
			TOTAL PERFIS	4589.4
			MISCLÂNEAS (15%)	688.41
			CALHAS	400
			TOTAL GERAL	5677.81

OBS.: ESSA LISTA CONTEMPLA MATERIAL APENAS PARA UMA COBERTURA

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
911918/2021 939744/2021	2022	Programa Calha Norte		EST.		01/02

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA ESTRUTURA DO ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

DIM: MILIMETROS

ÁREAS:
TERRENO: 10.221,48 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,94 M²
PAVIMENTO SUPERIOR: 1.800,24 M²
LAJE TÉCNICA: 794,22 M²
ANEXOS: 236,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.457,39 M²

ASSINATURA

Eng. Cleiton Caetano Moraes
CREA Nº 14.000.0-00

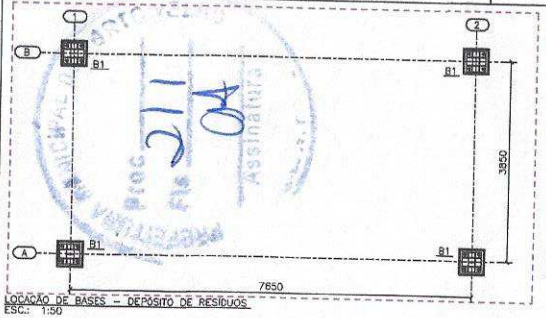

LOCAÇÃO DE BASES – DEPÓSITO DE RESÍDUOS
ESC.: 1:50

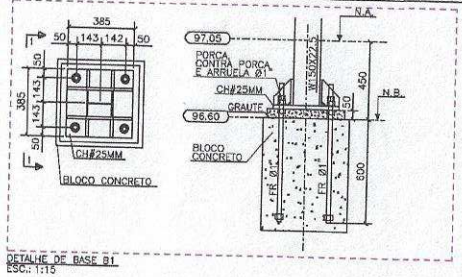

DETALHE DE BASE B1
ESC.: 1:15

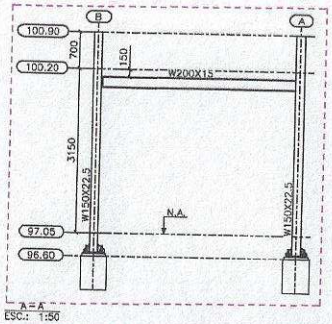

A=A
ESC.: 1:50

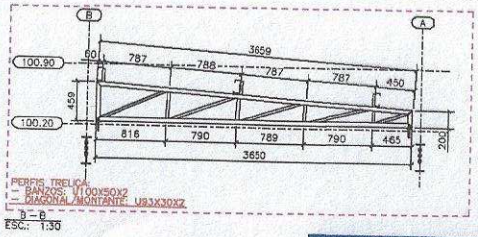

PERFIS TRELIÇA:
– BANZOS: U100X50X2
– DIAGONAL/MONTANTE: U93X30X2

B – B
ESC.: 1:30

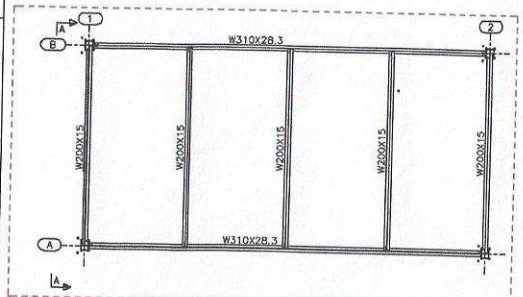

PLANTA DAS VIGAS – DEPÓSITO DE RESÍDUOS
ESC.: 1:50

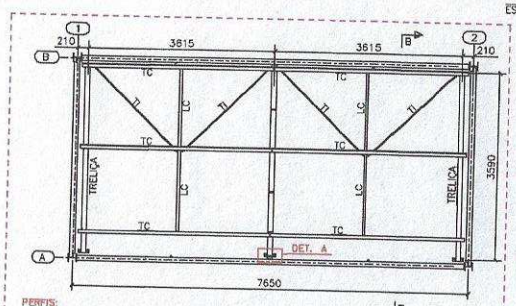

PERFIS:
– LINHA DE CORRENTE (LC): L40X40X2
– TERÇA DE COBERTURA (TC): UE150X2X20X60
– TIRANTE (TI): FR Ø 1/2"

PLANTA DA COBERTURA – DEP. DE RESÍDUOS
ESC.: 1:50

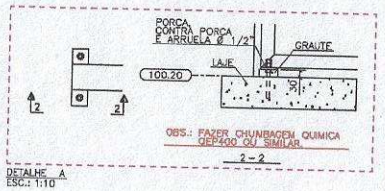

OBS.: FAZER CHUMBAGEM QUIMICA GEP400 OU SIMILAR

2 – 2

DETALHE A
ESC.: 1:10

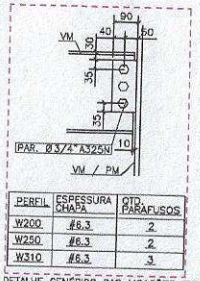

PERFIL	ESPESSURA CHAPA	QTD. PARAFUSOS
W200	#6.3	2
W250	#6.3	2
W310	#6.3	3

DETALHE GENÉRICO DAS LIGAÇÕES ENTRE VIGAS METÁLICAS E VIGA METÁLICA–PILAR METÁLICO
ESC.: 1:10

MOHR PROJETOS E SOLUÇÕES EM ESTRUTURAS DE AÇO 2207 – TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO – RESÍDUOS SOLIDOS				
PERFIL	AÇO	COMPRIMENTO (m)	MASSA UNITÁRIA (kg/m)	MASSA TOTAL (kg)
W310X28.3	A572-50	14.96	28.3	423.3
W200X15	A572-50	19.12	15	286.8
W150X22.5	A572-50	16.82	22.5	378.4
UE150X60X20X2	A36	22.38	4.74	106.1
U100X50X2	A36	23.9	2.88	72.6
U100X30X4.25	A36	1.35	5.05	6.8
U93X30X2	A36	14.73	2.34	34.5
L40X40X3.75	A36	0.32	2.24	0.7
L40X40X2	A36	7.24	1.22	8.9
FR Ø1"	A36	12.8	3.8	48.6
FR Ø1/2"	A36	1.8	0.87	1.6
FR Ø3/8"	A36	9.48	0.5	4.7
			TOTAL PERFIS	1373
			MISCELÂNEAS (15%)	205.95
			CALHAS	100
			TOTAL GERAL	1678.95

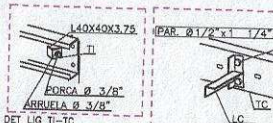

DET. LIG TI–TC

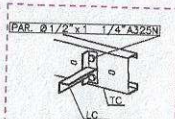

DET. DA LIG LC–TC

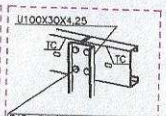

DET. DA LIG TC–TR

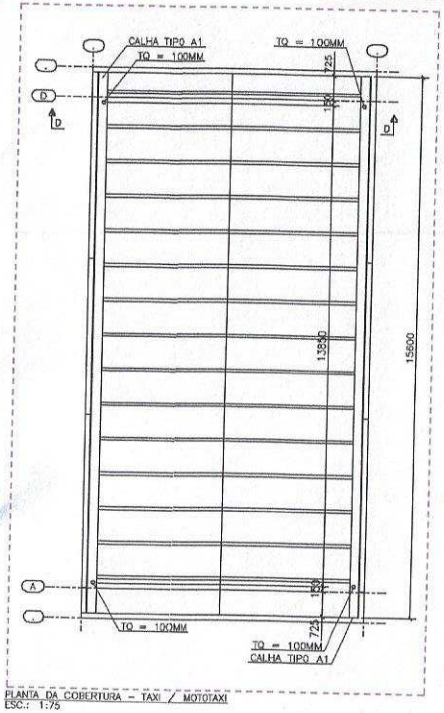

PLANTA DA COBERTURA – TAXI / MOTOTAXI
ESC.: 1:75

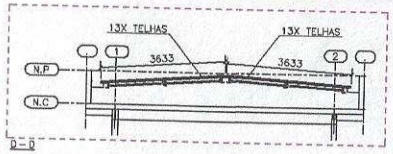

D – D

NÍVEIS	TAXI/ MOTOTAXI I	TAXI/ MOTOTAXI II
BLOCOS(N.B)	97.05	97.55
TÉRREO (N.A)	97.50	98.00
COBERTURA (N.C)	100.65	101.15
PLATIBANDA (N.P)	101.60	102.30

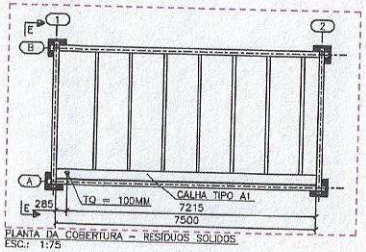

PLANTA DA COBERTURA – RESÍDUOS SOLIDOS
ESC.: 1:75

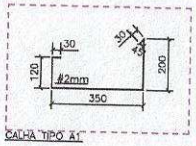

CALHA TIPO A1

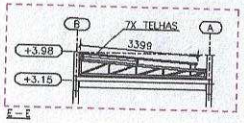

E – E

CONVÊNIO: PTA1042021 / 0359742022	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal / Caixa Norte	CONVENENTE	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES	FOLHA: 02/02

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1**

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA ESTRUTURA DO ESPAÇO DOS RESÍDUOS SOLIDOS

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1.298

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIM: MILIMETROS

ÁREAS
TERRENO: 10.221,00 M²
PAV. TÉRREO: 1.473,84 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.092,56 M²
LAJE TÉCNICA: 196,22 M²
ANEXOS: 233,00 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 3.027,59 M²

ASSINATURA

Eng. Klaus Guilherme Mohrs
CREA: PP 24.810/D-GO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

212

PROJETO ESTRUTURA MENORES

STUD BOLT

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

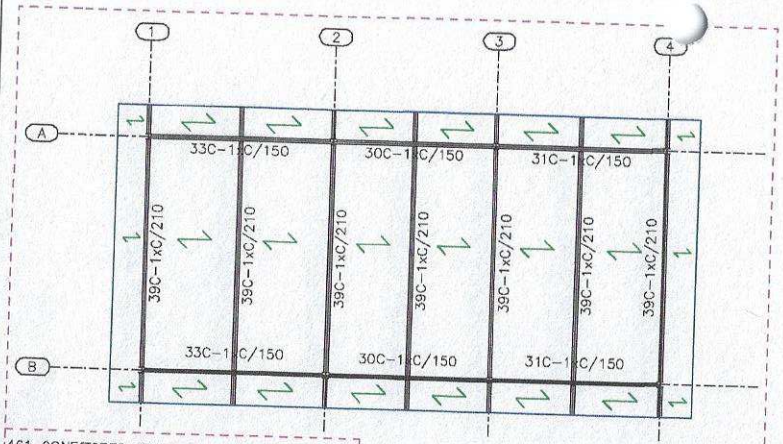

461 CONECTORES STUD BOLT Ø 3/4" X 4.3/4"

PLANTA BAIXA – TAXI 1
ESC.: 1:100

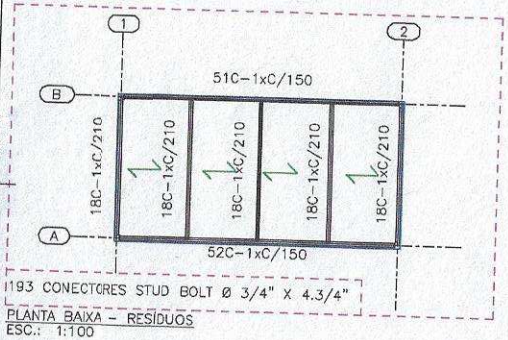

193 CONECTORES STUD BOLT Ø 3/4" X 4.3/4"

PLANTA BAIXA – RESÍDUOS
ESC.: 1:100

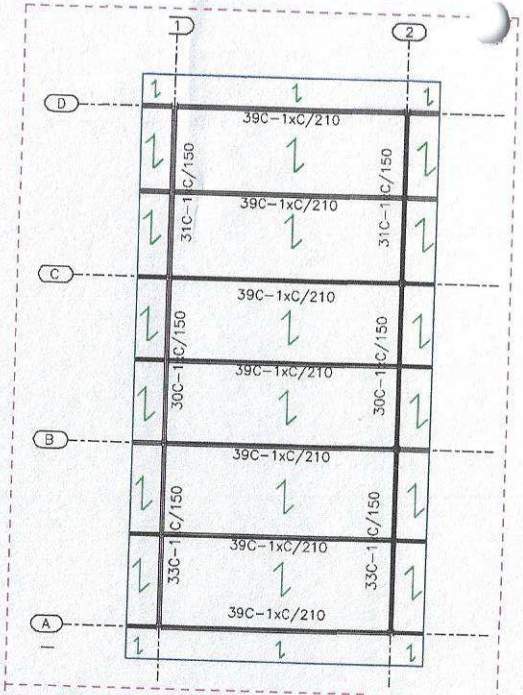

461 CONECTORES STUD BOLT Ø 3/4" X 4.3/4"

PLANTA BAIXA – TAXI 2
ESC.: 1:100

INSTRUÇÕES – STUD BOLT

CONDIÇÕES PARA INSTALAÇÃO

1 – O STEEL DECK E O ACABAMENTO EM "L" DEVEM SER COLOCADOS ENCOSTADOS, CONFORME ILUSTRAÇÃO, NUNCA SOBREPOSTOS;
2 – SEMPRE QUE HOUVER ACABAMENTO LATERAL, A BASE DA ONDA DO STEEL DECK DEVE FICAR NO MÍNIMO A 70mm DA BASE DO ARREMATE PERIFÉRICO, DE FORMA A PERMITIR A INSTALAÇÃO DO CONECTOR;
3 – AS LÂMINAS DO STEEL DECK DEVEM SER COLOCADAS COM AS EXTREMIDADES ENCOSTADAS, JAMAIS SOBREPOSTAS. É NECESSÁRIO PREVER O ENCONTRO DA ONDA BAIXA COM O CENTRO DA VIGA METÁLICA.
OBS.: AS VIGAS METÁLICAS NA PARTE SUPERIOR (BASE) DEVEM ESTAR ISENTAS DE PINTURAS OU OXIDAÇÕES PARA MELHOR CONTATO COM O STEEL DECK.

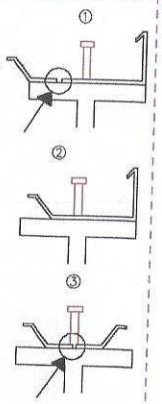

CONDIÇÕES PARA SOLDAGEM

1 – AS SUPERFÍCIES DEVEM ESTAR LIMPAS, ISENTAS DE ÁGUA, ÓLEO, INCRUSTAÇÕES E QUALQUER TIPO DE RESÍDUO SÓLIDO;
2 – OS ANÉIS DEVEM ESTAR PERFEITAMENTE SECOS – A PRESENÇA DE ÁGUA NA REGIÃO DA SOLDA PROVOCARÁ VAPORES E FARÁ A PEÇA "EXPLODIR".

PARÂMETROS DE RESISTÊNCIA STUD BOLT

1 – LIMITE DE RESISTÊNCIA: 450 MPa (45,87Kgf/mm2)
2 – LIMITE DE ESCOAMENTO (0,2%): 350MPa (35.67Kgf/mm2)
3 – ALONGAMENTO (% EM 2"): 20% MÍM.
4 – REDUÇÃO DA ÁREA: 50%MÍM.

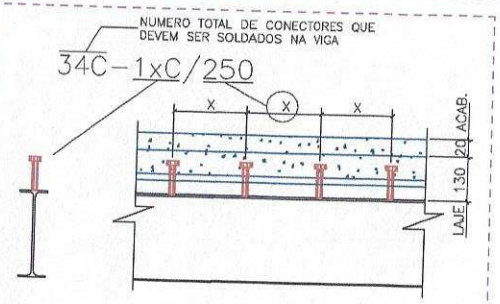

LEGENDA

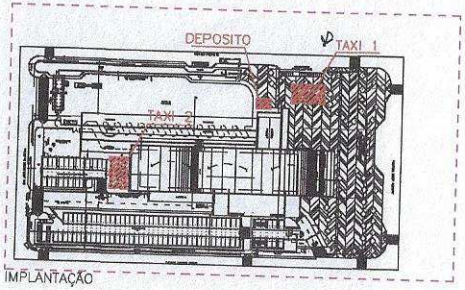

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO: 915518/2021 933764/2022	ANO 2022	CONCEDENTE Programa CalhaNorte	CONVENENTE	TIPO STB	MODIFICAÇÕES	FOLHA 01/01

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

ÁREAS
TERRENO: 18.224,48 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,99 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.092,56 M²
LAJE TÉCNICA.: 796,72 M²
ANEXOS: 293,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.457,59 M²

CONTEÚDO	PLANTA DA LAJE TECNICA - PARTE B / PLANTA DOS ANEXOS
LOCAL	Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296
ESCALA Indicadas	DATA SETEMBRO//2022
DIM MILÍMETROS	

ASSINATURA

Eng. Elicas Coelho de Moraes
CREA Nº 24.693/D-GO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Proc. 219
Fls. 09

PROJETO ESTRUTURA MENORES

VIGAS BALDRAMES

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

Projeto de Estrutura de Concreto

1. NORMAS TÉCNICAS
   1.1 – Normas Brasileiras
   NBR 6118/14 – Projeto de Estrutras de Concreto – Procedimento.
   NBR 6120/80 – Cargas para o Cálculo de Estrutura de Edificações.
   NBR 6122/88 – Projeto e Execução de Fundações.
   NBR 6123/88 – Forças devidas ao Vento em Edificações.
   NBR 8681/84 – Ações e Segurança nas Estruturas.
   NBR 15200/12 – Projeto de Estruturas de Concreto em Situação de Incêndio.
   NT 08/14 – Segurança Estrutural nas Edificações – Resistência ao fogo dos elementos de construção

2. CARREGAMENTOS E SEÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES

PAVIMENTO	CARGA	SEÇÃO DAS VIGAS
TÉRREO	Alvenaria de VedaçãoBloco de concreto vazado(Classe C – ABNT NBR 6136) 11.5cm+2cm+2cm = Bloco+Revestimento+Revestimento	15X30cm

3. CLASSES DE CONCRETO

PAVIMENTO	CLASSE DO CONCRETO	ELEMENTOS
TÉRREO	C25	VIGA BALDRAME

4. COBRIMENTO MÍNIMO DE ARMADURAS

ELEMENTOS	TIPO	ARMADURAS E ESTRIBOS
VIGA BALDRAME	CONCRETO ARMADO	3cm

5. MÓDULO DE ELASTICIDADE DO CONCRETO

CLASSE DO CONCRETO	Eci	Ecs
C50	35 GPa	31 GPa
C45	32 GPa	29 GPa
C40	30 GPa	27 GPa
C35	28 GPa	25 GPa
C30	26 GPa	23 GPa

6. PROCEDIMENTO PARA MUDANÇA DE ETAPA DE CONCRETAGEM
   6.1 Nas regiões de divisa de etapa construtiva deverá ser utilizada uma forma de anteparo para marcar o fim da concretagem.
   6.2 Na retomada da concretagem a superfície deverá ser rugosa, isenta de pó. Deverá ser feita a remoção da nata de pasta de cimento. A superfície deverá ser SSS – saturada superfície seca.
   6.3 Para juntas de concretagem com idade superior a 90 (noventa) dias será necessária a utilização de aditivos para promover a ligação entre as concretas.

7. NOTAS GERAIS
   7.1 Confirmar medidas no local;
   7.2 Dimensões em centímetros (cm);
   7.3 Relação água/cimento: a/c <= 0,6;
   7.4 Aço
   CA–50: fy=500MPa;
   CA–60: fy=600MPa;

8. RESUMO DE CONCRETO

PAVIMENTO	VOLUME DE CONCRETO (m3)
ESPAÇO TAXI/NOTOTAXI I	2.48
ESPAÇO TAXI/NOTOTAXI II	2.48
RESIDUOS SÓLIDOS	0.95
TOTAL	5.91

9. RESUMO DE FORMAS

PAVIMENTO	ÁREA DE FORMAS (m2)
ESPAÇO TAXI/NOTOTAXI I	48
ESPAÇO TAXI/NOTOTAXI II	48
RESIDUOS SÓLIDOS	18.75
TOTAL	114.75

10. RESUMO DE AÇO

RELAÇÃO DO AÇO – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB1	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	715	1430
VB2	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	718	1436
VB3	CA60	1	5.0	14	77	1078
	CA50	2	8.0	2	259	518
	CA50	3	8.0	2	295	590
VB4	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	718	1436
VB5	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	715	1430
VB6	CA60	1	5.0	81	77	6237
	CA50	2	8.0	2	994	1988
	CA50	3	8.0	2	509	1018
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	338	676
VB7	CA60	1	5.0	28	77	2156
	CA50	2	8.0	2	459	918
	CA50	3	8.0	2	503	1006
VB8	CA60	1	5.0	81	77	6237
	CA50	2	8.0	2	994	1988
	CA50	3	8.0	2	509	1018
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	338	676

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB1	CA60	1	5.0	81	77	6237
	CA50	2	8.0	2	994	1988
	CA50	3	8.0	2	509	1018
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	338	676
VB2	CA60	1	5.0	28	77	2156
	CA50	2	8.0	2	459	918
	CA50	3	8.0	2	503	1006
VB3	CA60	1	5.0	80	77	6160
	CA50	2	8.0	2	994	1988
	CA50	3	8.0	2	509	1018
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	338	676
VB4	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	715	1430
VB5	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	718	1436
VB6	CA60	1	5.0	14	77	1078
	CA50	2	8.0	2	259	518
	CA50	3	8.0	2	295	590
VB7	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	718	1436
VB8	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	715	1430

RELAÇÃO DO AÇO – RESIDUOS SÓLIDOS

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB1	CA60	1	5.0	46	77	3542
	CA50	2	8.0	2	809	1618
	CA50	3	8.0	2	845	1690
VB2	CA60	1	5.0	46	77	3542
	CA50	2	8.0	2	809	1618
	CA50	3	8.0	2	845	1690
VB3	CA60	1	5.0	23	77	1771
	CA50	2	8.0	2	429	858
	CA50	3	8.0	2	465	930
VB4	CA60	1	5.0	23	77	1771
	CA50	2	8.0	2	429	858
	CA50	3	8.0	2	465	930

RESUMO DO AÇO

RESUMO DO AÇO – GERAL

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	628.9	277
CA60	5.0	653.1	110.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	277
CA60	110.6

11. DETALHES GENÉRICOS

Cobrimento de vigas: 3cm
Dmáx agregada graúda: 19mm

Disposição relativa a armaduras
Espaçamento vertical mín (ev) entre barras:
– 2cm se ø ≤ 20mm
– ø se ø>20mm
Espaçamento horizontal mín (ah) entre barras:
– 2cm se ø ≤ 20mm
– ø se ø>20mm

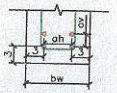

DETALHE TÍPICO COBRIMENTO DAS ARMADURAS

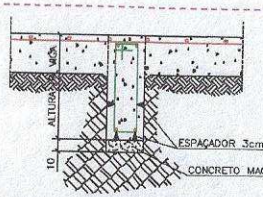

NOTA:
VERIFICAR A NECESSIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES. ESTE PROJETO NÃO CONTEMPLA IMPERMEABILIZAÇÃO

DETALHE TÍPICO DE EXECUÇÃO DA VIGA BALDRAME

12. RELAÇÃO DE PRANCHAS

RELAÇÃO DE PRANCHAS DO PROJETO DE VIGAS BALDRAMES TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO – ANEXOS

Nº DA FOLHA	ASSUNTO	NOME DO ARQUIVO
V01	INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO	PE–2207–TRP–CON–ANE–VBA–V01–R00
V02	PLANTA DE FORMAS/ DET. VIGAS – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I E II + RESIDUOS SOLIDOS – PARTE 1	PE–2207–TRP–CON–ANE–VBA–V02–R00
V03	PLANTA DE FORMAS/ DET. VIGAS – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI I E II + RESIDUOS SOLIDOS – PARTE 2	PE–2207–TRP–CON–ANE–VBA–V03–R00

13. IMPLANTAÇÃO

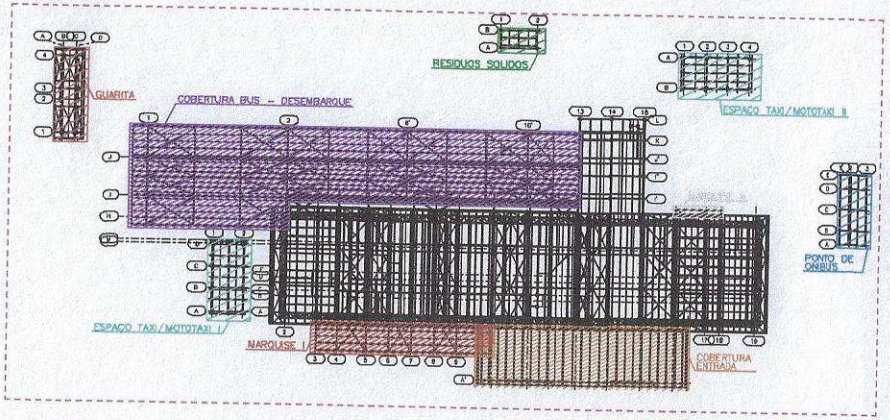

COMANDO 3150502021 3197842022	ANO 2022	CONCEDENTE Programa CalhaNorte	CONVENENTE	TIPO VBA	MODIFICAÇÕES	FOLHA 01/03

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: INFORMAÇÕES DE PROJETO

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1 206

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIN: Continental

ÁREAS
TERRENO: 19.221,68 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,88 M²
PAVIMENTO PAV.: 1.832,56 M²
LAJE TÉCNICA: 736,72 M²
ANEXOS: 238,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 8.407,59 M²

ASSINATURA

Eng. Alissa Coelho de Moraes
CREA Nº 24.093/D-GO

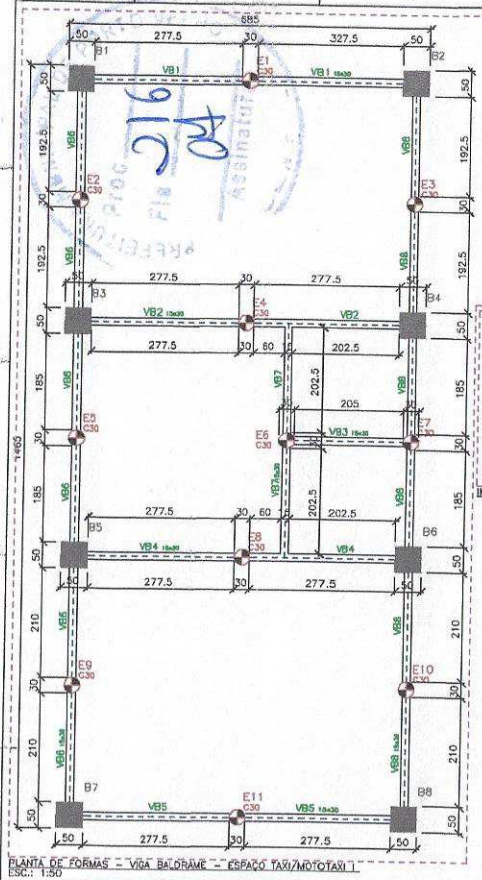

PLANTA DE FORMAS – VIGA BALDRAME – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI
ESC.: 1:50

Vigas Baldrame		
Nome	Seção (cm)	Nível Topo da viga*
VB1	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB2	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB3	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB4	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB5	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB6	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB7	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB8	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO

* conferir medidas no local
Volume de concreto (C-25) = 2.48m3
Área de forma = 48.0 m²

Legenda dos pilares
BLOCO DE FUNDAÇÃO, VER PROJETO ESPECÍFICO

Legenda das vigas
Viga

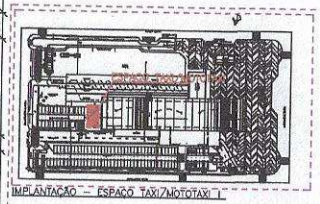
IMPLANTAÇÃO – ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI

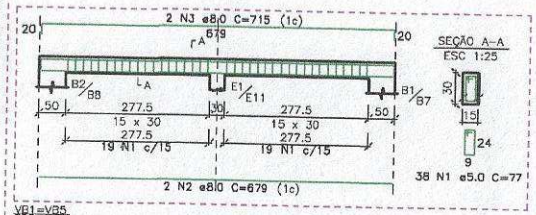

VB1=VB5
ESC 1:50

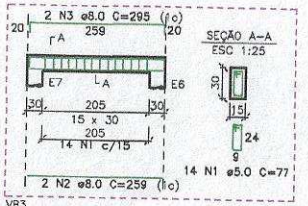

VB3
ESC 1:50

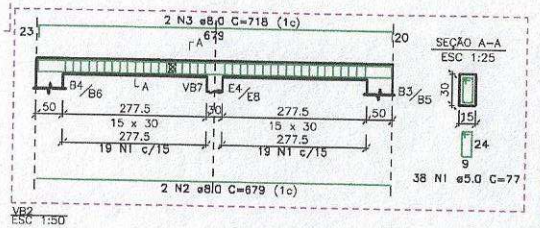

VB2
ESC 1:50

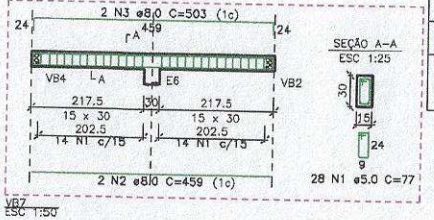

VB7
ESC 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB1	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	715	1430
VB2	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	718	1436
VB3	CA60	1	5.0	14	77	1078
	CA50	2	8.0	2	259	518
	CA50	3	8.0	2	295	590
VB4	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	718	1436
VB5	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	715	1430
VB6	CA60	1	5.0	81	77	6237
	CA50	2	8.0	2	994	1988
	CA50	3	8.0	2	509	1018
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	338	676
VB7	CA60	1	5.0	28	77	2156
	CA50	2	8.0	2	459	918
	CA50	3	8.0	2	503	1006
VB8	CA60	1	5.0	81	77	6237
	CA50	2	8.0	2	994	1988
	CA50	3	8.0	2	509	1018
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	338	676

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	263.5	114.4
CA60	5.0	273.4	46.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	114.4		
CA60	46.3		

Volume de concreto (C-25) = 2.48 m3
Área de forma = 48.00 m²

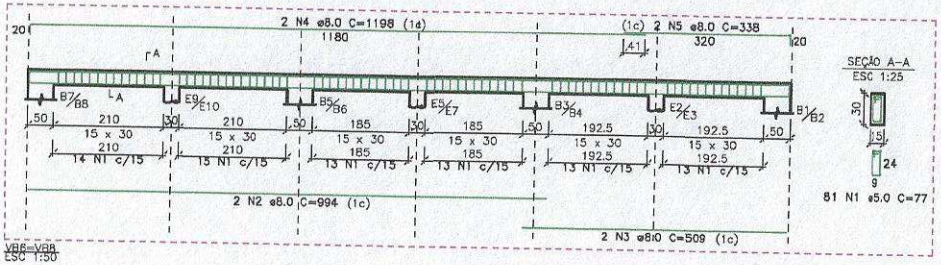

VB6=VB8
ESC 1:50

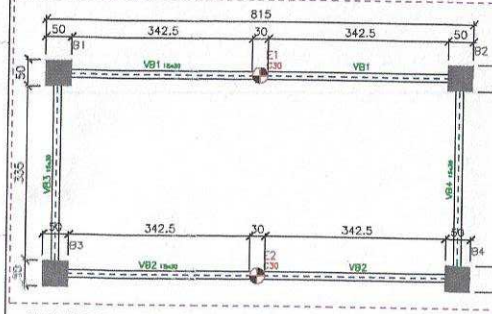

PLANTA DE FORMAS – VIGA BALDRAME – RESÍDUOS SÓLIDOS
ESC.: 1:50

Vigas Baldrame		
Nome	Seção (cm)	Nível Topo da viga*
VB1	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB2	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB3	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB4	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO

* conferir medidas no local
Volume de concreto (C-25) = 0.95m3
Área de forma = 18.75 m²

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
BLOCO DE FUNDAÇÃO, VER PROJETO ESPECÍFICO

Legenda das vigas
Viga

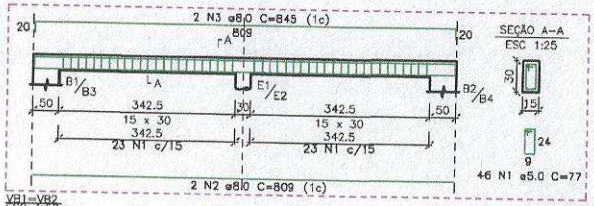

VB1=VB2
ESC 1:50

IMPLANTAÇÃO – ESPAÇO RESÍDUOS SÓLIDOS

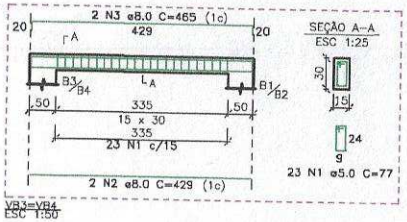

VB3=VB4
ESC 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB1	CA60	1	5.0	46	77	3542
	CA50	2	8.0	2	809	1618
	CA50	3	8.0	2	845	1690
VB2	CA60	1	5.0	46	77	3542
	CA50	2	8.0	2	809	1618
	CA50	3	8.0	2	845	1690
VB3	CA60	1	5.0	23	77	1771
	CA50	2	8.0	2	429	858
	CA50	3	8.0	2	465	930
VB4	CA60	1	5.0	23	77	1771
	CA50	2	8.0	2	429	858
	CA50	3	8.0	2	465	930

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	101.9	44.2
CA60	5.0	106.3	18
PESO TOTAL (kg)			
CA50	44.2		
CA60			

Volume de c (C-25) = 0.95 m3
Área de forma = 18.75 m²

Cobrimento de vigas: 3cm
Dmáx agregado graúdo: 19mm

Disposição relativa a armaduras
Espaçamento vertical mín (av) entre barras:
– 2cm se ø ≤ 20mm
– ø se ø>20mm
Espaçamento horizontal mín (ah) entre barras:
– 2cm se ø ≤ 20mm
– ø se ø>20mm

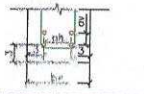
DETALHE TÍPICO DE ARMADURAS

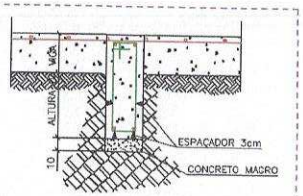

NOTA:
VERIFICAR A NECESSIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES. ESTE PROJETO NÃO CONTEMPLA IMPERMEABILIZAÇÃO
DETALHE TÍPICO DE EXECUÇÃO DA VIGA BALDRAME

CONVÊNIO: 915502/2021 SIGFAI/2022	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa CaixaNorte	CONVENENTE	TIPO VBA	MODIFICAÇÕES	FOLHA 02/03

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA E DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES DO ANEXO I-P PARTE 1
LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1298
ESCALA: Indicadas
DATA: SETEMBRO/2022
UM: Centímetros

ÁREAS
TERRENO: 16.251,68 m²
PAV. TERREO 5.414,89 m²
PAVIMENTO PAV.: 1.852,76 m²
LAJE TECNICA: 736,22 m²
ANEXO: 290,92 m²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.407,59 m²

ASSINATURA
Eng. Elvino Coelho de Moraes
CREA Nº 26.850/D-GO

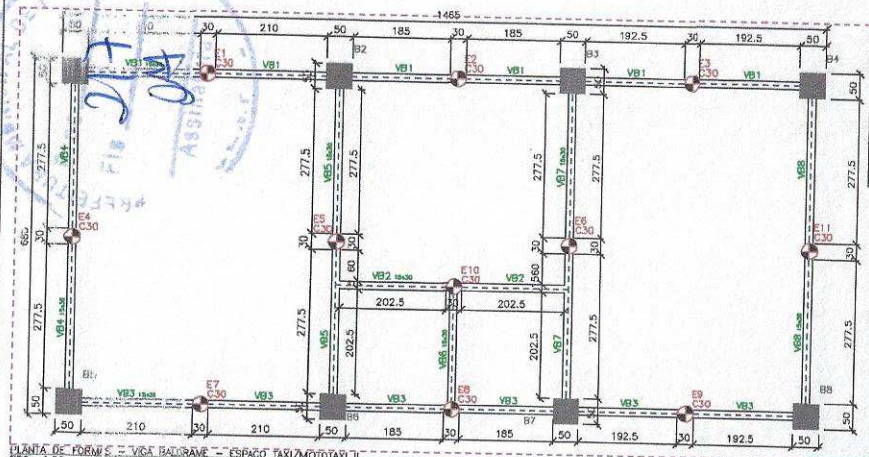

PLANTA DE FORMAS - VIGA BALDRAME - ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II
ESC. 1:50

Vigas Baldrame		
Nome	Seção (cm)	Nível Topo da Viga* (cm)
VB1	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB2	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB3	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB4	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB5	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB6	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB7	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB8	15x30	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO

* conferir medidas no local

Volume de concreto (C-25) = 2.48m3
Área de forma = 48.0 m²

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
BLOCO DE FUNDAÇÃO, VER PROJETO ESPECÍFICO

Legenda das vigas
Viga

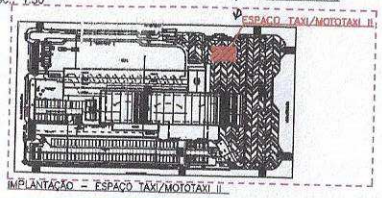

IMPLANTAÇÃO - ESPAÇO TAXI/MOTOTAXI II

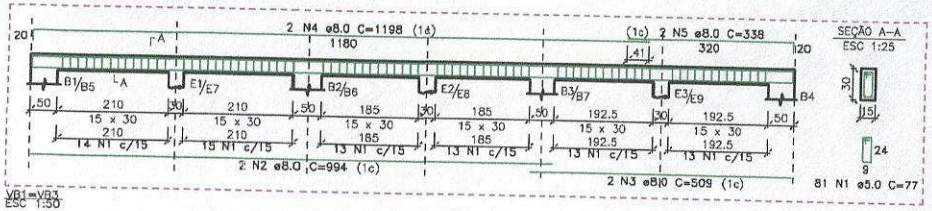

VB1=VB3
ESC 1:50

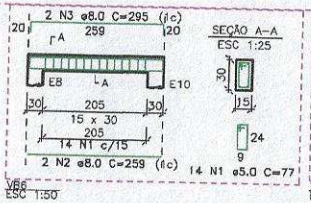

VB6
ESC 1:50

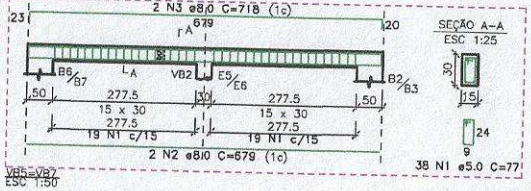

VB5=VB7
ESC 1:50

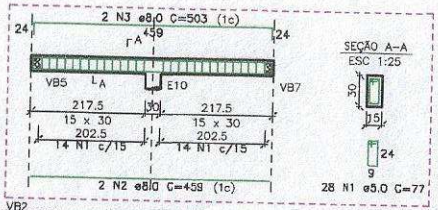

VB2
ESC 1:50

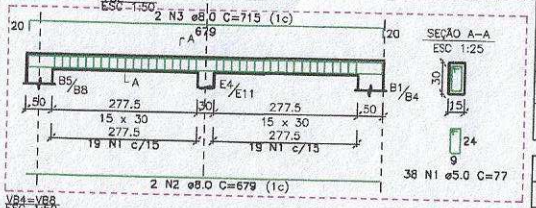

VB4=VB8
ESC 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB1	CA60	1	5.0	81	77	6237
	CA50	2	8.0	2	994	1988
	CA50	3	8.0	2	509	1018
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	338	676
VB2	CA60	1	5.0	28	77	2156
	CA50	2	8.0	2	459	918
	CA50	3	8.0	2	503	1006
VB3	CA60	1	5.0	80	77	6160
	CA50	2	8.0	2	994	1988
	CA50	3	8.0	2	509	1018
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	338	676
VB4	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	715	1430
VB5	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	718	1436
VB6	CA60	1	5.0	14	77	1078
	CA50	2	8.0	2	259	518
	CA50	3	8.0	2	295	590
VB7	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	718	1436
VB8	CA60	1	5.0	38	77	2926
	CA50	2	8.0	2	679	1358
	CA50	3	8.0	2	715	1430

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	263.5	114.4
CA60	5.0	273.4	46.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	114.4
CA60	46.3

Volume de concreto (C-25) = 2.48 m3
Área de forma = 48.00 m²

CONVÊNIO: 911918/2021 SIGFIS 1009740/2022	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal / CaixaNorte	CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	TIPO: VBA	MODIFICAÇÕES
					FOLHA: 03/03

OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA E DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES DO ANEXO - PARTE 2

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1299

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

ÁREAS
TERRENO: 10.321,48 M²
PAV. TÉRREO: 5.472,09 M²
PAVIMENTO PAV.: 1.262,36 M²
L.M.E. TÉCNICA: 750,72 M²
ANEXOS: 288,92 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 8.407,09 M²

ASSINATURA

Eng. Civil Guilherme Moraes
CREA Nº 241803/D-RO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Proc.
Fls. 218

PROJETO ESTRUTURA MENORES

FUNDAÇÃO

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

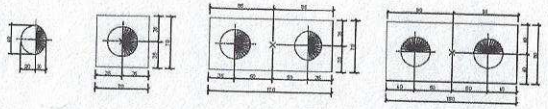

DETALHE DAS ESTACAS E BLOCOS
ESC.: 1:25

LEGENDA DOS BLOCOS:
Ex (Px)
M / B
N / S
CA / CF
NF
DE
CE

Onde:
P1 - Pilar 1 do BF
E1 - Estaca 1 do bloco
Pré - Pré-escavação do tubulão
Lx b - Dimensões da viga de baldrame
CA / CF - Cotas de assentamento / Cota do fim
NF - Nível do fim
DE - Dente de ancoragem
CE - Comprimento do dente

NOTAS :

1. Ex = 2BBP3 - Direita
   Ex = 2BBP4 - Esquerda

2. Os blocos das periferias:
   - Recuo : 5,0cm
   - Balanço : 5,0cm

3. O comprimento da ferragem (CA) do dente / pino é o suficiente suficiente de acordo com a profundidade da escavação.

4. A profundidade da cava do dente / pino é prevista para as cotas do projeto de locação das plantas de blocos.

5. A locação das cavas dos dentes / pinos é prevista para as locações das plantas de blocos.

6. As armaduras são as das vigas baldrames.

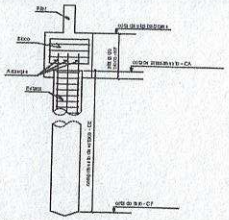

Corte esquemático (estaca com bloco)
Sem escala

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
		(cm)		UNIT (cm)	TOTAL (cm)
BD1=BD2=BD3=BD4 (CA)					
50A	1	6.3	12	250	3000
50A	2	10	12	237	2844
60A	3	10	12	239	2868
2xBB1=2xBB2=2xBB7=2xBB8 (CA)					
60A	1	6	24	250	6000
50A	2	10	24	237	5688
60A	3	10	24	239	5736
2xBB3=2xBB4=2xBB5=2xBB6 (CA)					
60A	1	6.3	24	250	10000
50A	2	10	32	314	9408
60A	3	6.3	32	211	6192
Estacas de 40 cm - E1 (CA)			12	250	18144
50A	1	10	224	630	56560
60A	2	6.3	224	195	14300

RESUMO AÇO (CA 50-60)				
AÇO	BIT (cm)	COMPR (m)	PESO (kg)	
60B	5	1012	250	
60A	6.3	320	50	
50A	10	1136	700	
Peso Total	60B =		250 kg	
Peso Total	60A =		750 kg	

2xBB1=2xBB2=2xBB7=2xBB8
(ESCALA 1:25)

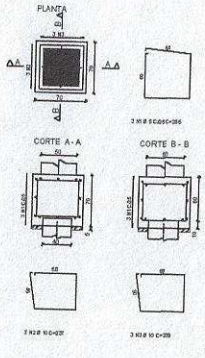

2xBB3=2xBB4=2xBB5=2xBB6
(ESCALA 1:25)

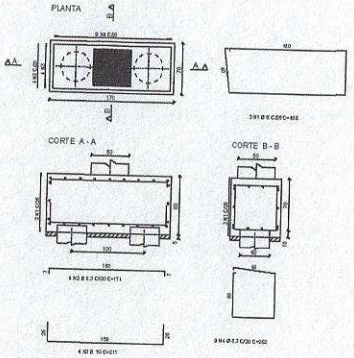

BD1=BD2=BD3=BD4
(ESCALA 1:25)

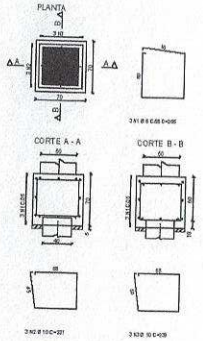

Estacas de 40 cm - E1

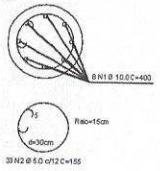

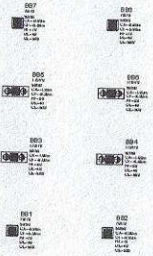

Resumo de Material Total da fundação - Principal + anexos		
	BLOCOS	ESTACAS
FORMA (m2)	484	-
CONCRETO (m3)	1132	17,6

NÍVEL DO TOPO DOS BLOCOS (m):
- 97,05 (TAR / MOTOTAXI)
- 97,55 (CTWG / MOTOTAXI)
- 98,00 (RESÍDUOS SÓLIDOS)

PLANTA DE FORMAS DA FUNDAÇÃO - ANEXOS
ESC.: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTRATO Nº	ANO 2022	CONTRATANTE Prefeitura Calhariro	DEPARTAMENTO	UNID FUN
FOLHA 01/01				

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA DE FORMAS

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: 1/25/125 | DATA: 24/08/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO | ART Nº

Fls 220
04

PROJETO ESTRUTURA MAIORES

FUNDAÇÃO

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

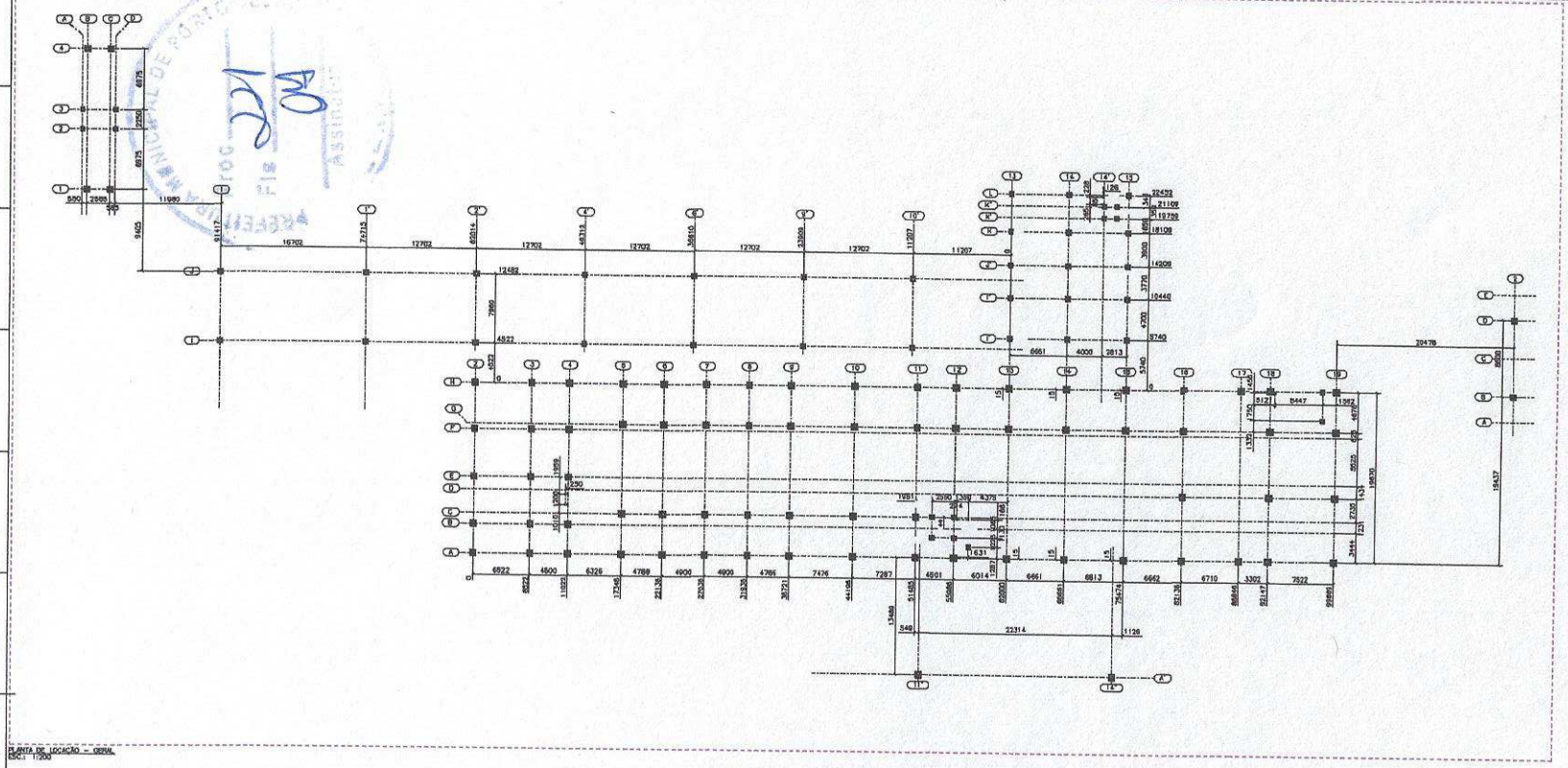

PLANTA DE LOCAÇÃO - GERAL
ESC.: 1/200

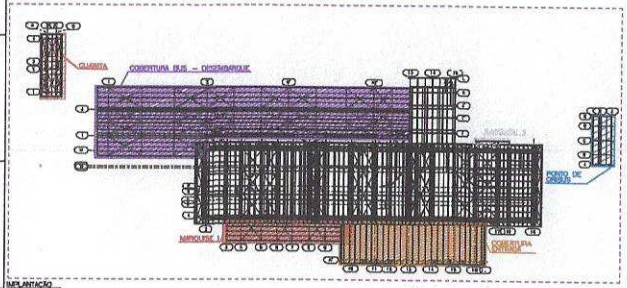

IMPLANTAÇÃO
SEM ESC.

RELAÇÃO DE PRANCHAS DO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO		
Nº DA FOLHA	ASSUNTO	NOME DO ARQUIVO
F01	PLANTA DE LOCAÇÃO GERAL;	PE-2207-TRP-FUN-F01-R00
F02	PLANTA DE FORMAS DA FUNDAÇÃO;	PE-2207-TRP-FUN-F02-R00
F03	DETALHE DOS BLOCOS;	PE-2207-TRP-FUN-F03-R00
F04	DETALHE DOS BLOCOS	PE-2207-TRP-FUN-F04-R00

CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE PORTO VELHO	DATA: 2022	CONSULTANTE: Guiahora	DISCIPLINA: FUN	FOLHA: 01/04

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCAÇÃO-GERAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: indicada | DATA: SETEMBRO/2022

UNIDADE: METRO

ANEXO:
CONTRATO: TC.021.18/SEF
PRE. TERMINAL RODOVIÁRIO PORTO VELHO + LOCALIDADE S.ANTÔNIO DO ALTO MADEIRA + PONTOS APOIO RURAL
TOMO: CONCORRÊNCIA EDITAL/2018

RESPONSÁVEL:
Engenheiro Civil
CREA Nº

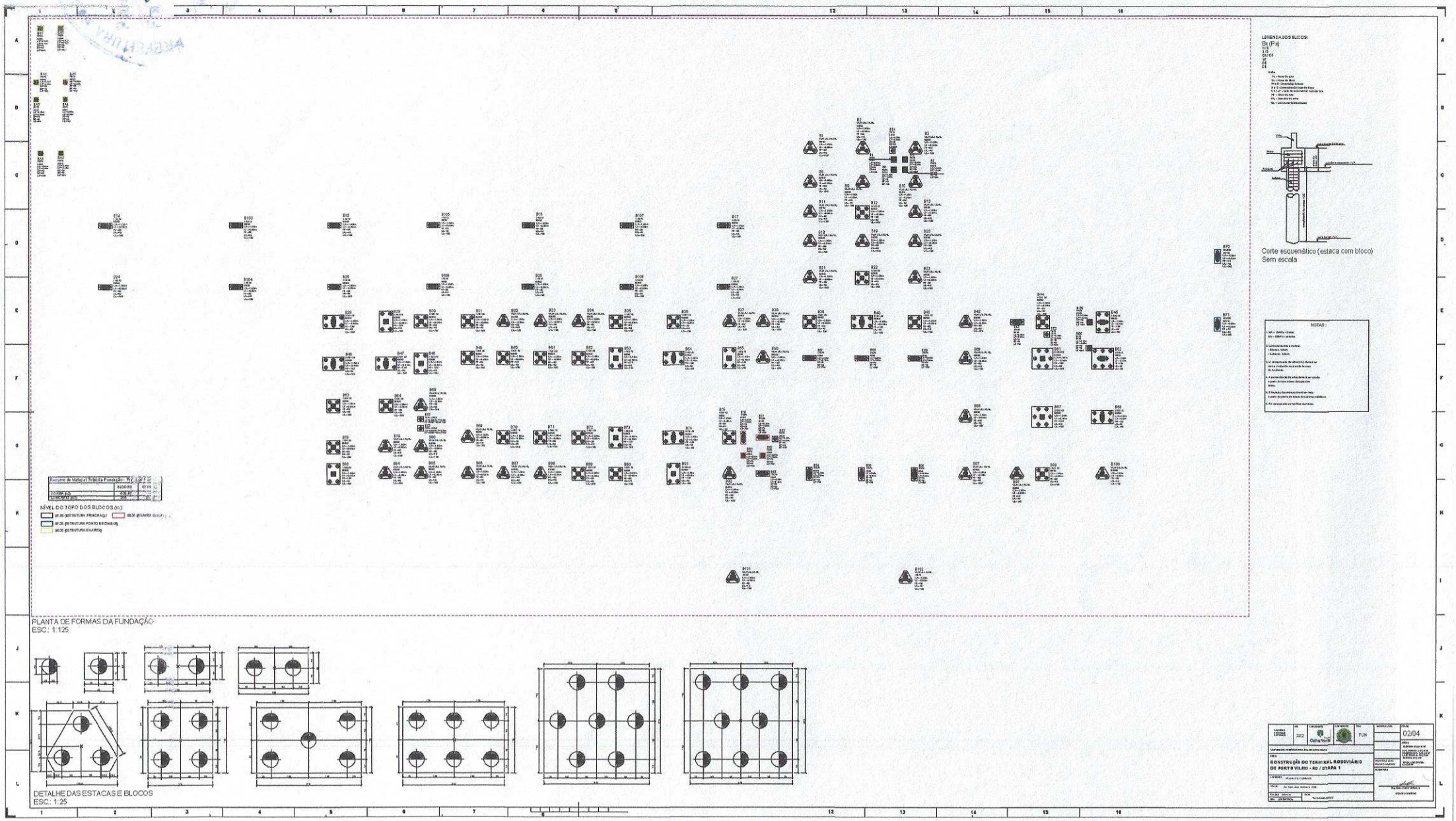

PLANTA DE FORMAS DA FUNDAÇÃO
ESC.: 1:125

DETALHE DAS ESTACAS E BLOCOS
ESC.: 1:25

Corte esquemático (estaca com bloco)
Sem escala

AÇO	FOR	BIT (m)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (m)	COMPRIMENTO TOTAL (m)
B1 a B3=B8 a B11=B13=B18 a B21=B23 (X3)					
60A	3	16	78	359	27962
60A	3	6.3	66	536	34190
60A			210	VAR.	58028
B4=B5=B6=B7=B81=B82 (X6)					
60A	3	16	36	359	6462
60A	3	10	18	201	3618
60A	3	10	18	259	4662
B12=B22 (X2)					
60A	3	6.3	20	316	6320
60A	3	10	20	249	4980
60A	3	10	48	311	14928
60A			488		26230
B14 a B17=B24 a B27=B103 a B108 (X12)					
60A	3	6.3	48	459	22046
60A	3	10	48	311	14928
60A	3	10	72	311	22392
60A	3	6.3	120	382	45840
B30=B31=B35=B36=B39=B41=B44=B49 a B52=B63=B64=B70 a B72=B75=B78=B89=B90=B99 (X21)					
B28=B40=B45=B46=B47=B54=B68=B74 (X7)					
60A	3	6.3	252	359	90468
60A	3	10	126	311	39186
60A	3	16	378	359	135702
60A	4	8	140	249	34860
B42=B67=B69=B70=B71=B93 (X7)					
60A	3	6.3	28	459	12852
60A	3	10.0	28	311	8708
60A	3	6.3	28	311	8708
60A	3	6.3	63	232	14616
B29=B48=B53=B55=B73=B83=B91 (X11)					
60A	3	25	33	459	15147
60A	3	12.5	143	406	58058
60A	4	10	143	310	35017
60A	4	6.3	330	274	90420
B29=B48=B53=B55=B73=B83=B91 (X7)					
60A	3	6.3	126	418	52668
60A	3	10	77	311	23947
60A	3	6.3	196	203	39788
60A	4	12.5	91	313	28511
60A	4	10	182	249	45318
Estacas Ø 40 cm - E1 (X80)					
60A	3	10	3200	402	1000140
60A	3	6.3	3200	232	742400

AÇO	Ø (mm)	A (cm)	B (cm)	C (cm)
B1	10A	6.3	600	30
B2	10A	6	1140	30
B3	10A	10	1170	30
B4	10A	12.5	1140	30
B5	10A	16	1140	30
B6	10A	20	1140	30
Pino 2,5 cm	60A	3	10	
Pino 4,0 cm	60A	3	10	

B1 a B3=B8 a B11=B13=B18 a B21=B23
(ESCALA 1:25)

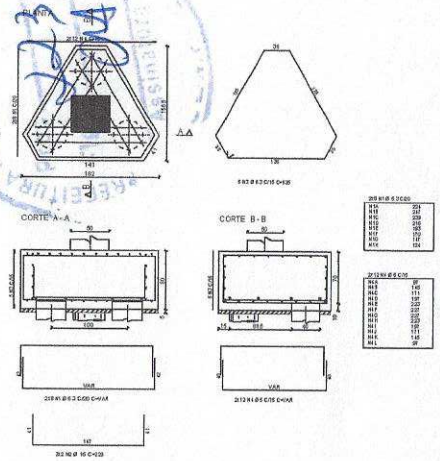

B4=B5=B6=B7=B81=B82
(ESCALA 1:25)

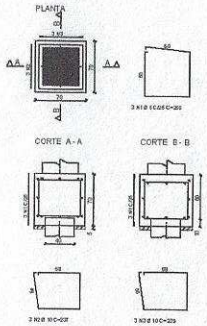

B12=B22
(ESCALA 1:25)

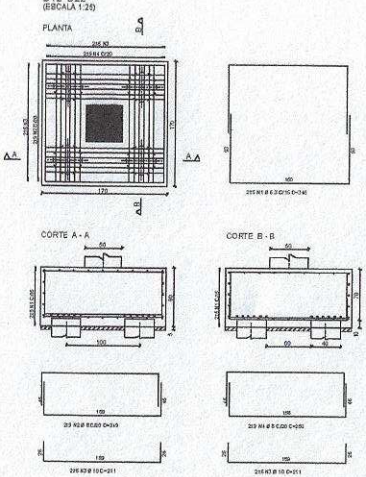

B14 a B17=B24 a B27=B103 a B108
(ESCALA 1:25)

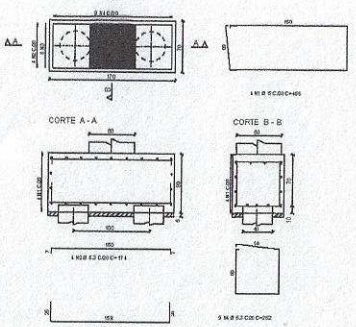

Estacas de 40 cm - E1

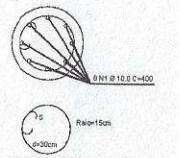

B28=B40=B45=B46=B47=B54=B68=B74
(ESCALA 1:25)

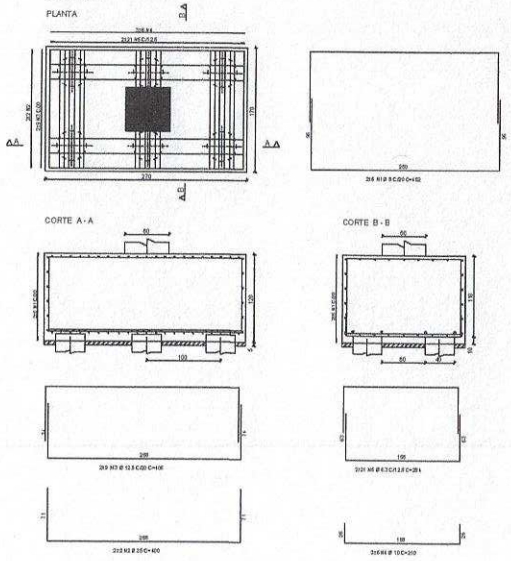

B29=B48=B53=B55=B73=B83=B91
(ESCALA 1:25)

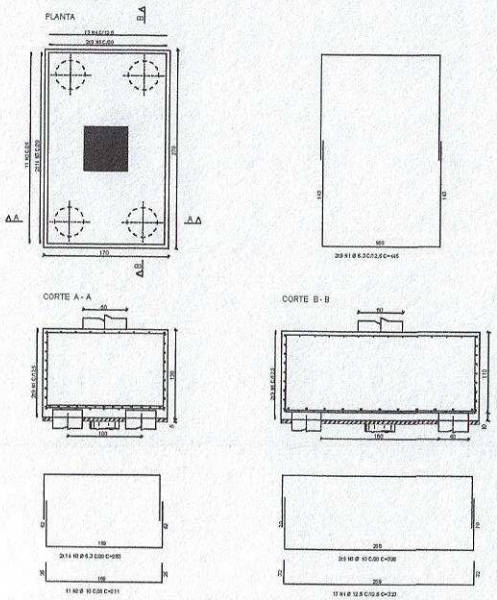

B30=B31=B35=B36=B39=B41=B44=B49 a B52=B63=B64=B70 a B72=B75=B78=B89=B90=B99
(ESCALA 1:25)

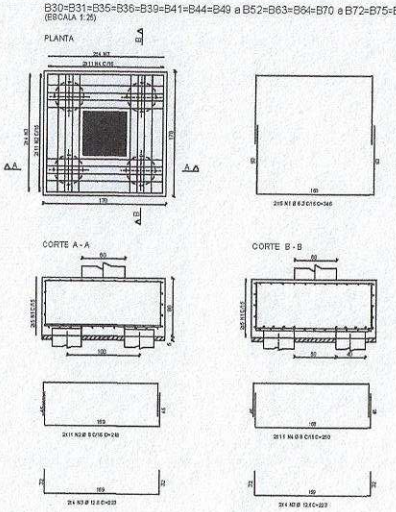

B43=B57=B58=B59=B76=B77=B93
(ESCALA 1:25)

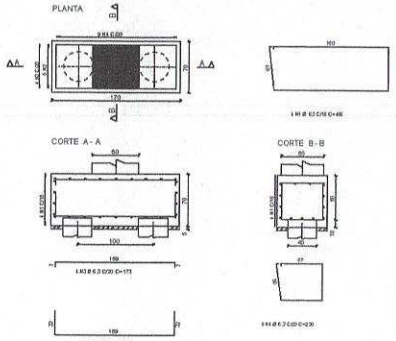

CONTRATO / TERMO DE COMPROMISSO / CONVÊNIO	ANO	CONTRATANTE	GERÊNCIA/UF	FOLHA	03/04
	2022	CelPeNorte	FUN		

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHAMENTO DO BLOCO05

LOCAL: Av. Dos Jorge Teixeira, 1556

NOME	DATA
DESENHO	07/2022
VERIFICAÇÃO	
APROVAÇÃO	

	AÇO	BIT. (Ø)	C.UNIT. (m)	C.TOT. (m)	PESO (kg)	TOTAL (kg)
B01=B02 (CA)						
	50A	1	12.5	25	62	15488
	50A	2	22	22	272	59840
	50A	3	12.5	26	246	63960
	50A	4	20	24	494	118534
B02						
	50A	1	12.5	25	307	76960
	50A	2	22	22	272	59840
	50A	3	12.5	26	246	63960
	50A	4	20	24	494	118534
B04=B05=B06 (CA)						
	50A	1	6	15	185	2767
	50A	2	6.3	13	174	2265
	50A	3	11.0	12	325	3914
	50A	4	4.2	27	222	5994
B32 a B34=B37=B38=B42=B56=B60=B65=B66=B69=B79=B80=B84 a B88=B92=B97=B98=B100 (CA)						
B89=B90=B93=B94 a B96=B99=B101=B102 (CA)						
	50A	1	6.3	852	1158	98452
	50A	2	8	852	986	839272
	50A	3	8.3	119	636	75765
	50A	4	6	928	VARIÁ.	97166
B103=B302 (CA)						
	50A	1	6.3	22	VARIÁ.	6347
	50A	2	10	15	155	2382
	50A	3	8	10	636	6361
	50A	4	6	15	VARIÁ.	9465
BA1=BA2=BA3=BA4=BA5=BA6=BA7=BA8 (CA)						
	50A	1	6	24	556	13 320
	50A	2	10	24	222	5329
	50A	3	8	24	476	11393
B7 to B12 (CA)						
	50A	1	6.3	9	174	1567
	50A	2	12.5	9	221	1989
	50A	3	8	18	454	4082
	50A	4	6.3	9	87	783
BE1=BE2=2xBE3=BE4=BE5=BE6=BE7 (CA)						
	50A	1	6	24	556	13 320
	50A	2	10	24	370	8869
	50A	3	10	24	296	7106

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT. (Ø)	C.UNIT. (m)	PESO (kg)
50A	6	5863	2603
50A	6.3	1405	654
50A	8	908	767
50A	10	240	161
50A	12.5	553	513
50A	20	361	2369
Peso Total	50A =		207.5 t
Peso Total	60A =		34577 kg

B32 a B34=B37=B38=B42=B56=B60=B65=B66=B69=B79=B80=B84 a B88=B92=B97=B98=B100
(ESCALA 1:25)

PLANTA

CORTE A - A

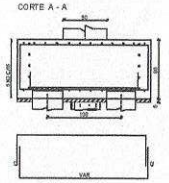

CORTE B - B

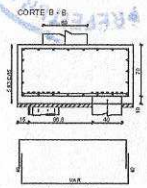

B101=B102
(ESCALA 1:25)

PLANTA

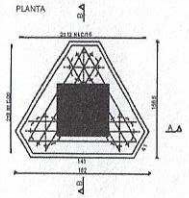

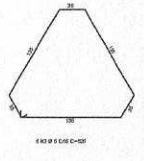

CORTE A - A

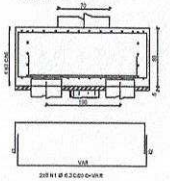

CORTE B - B

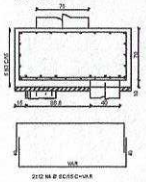

B61=B67
(ESCALA 1:25)

PLANTA

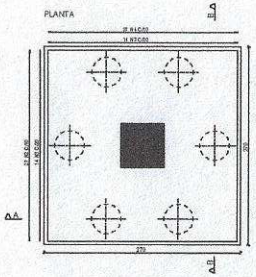

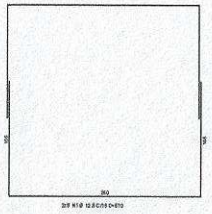

CORTE A - A

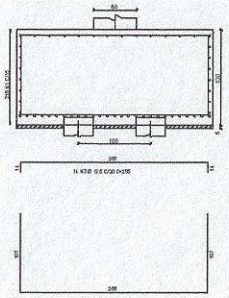

CORTE B - B

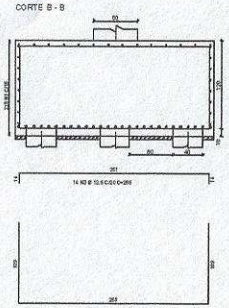

B62
(ESCALA 1:25)

PLANTA

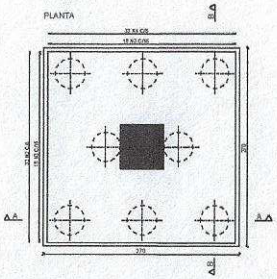

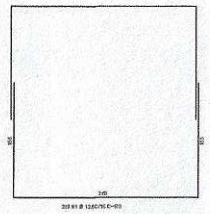

CORTE A - A

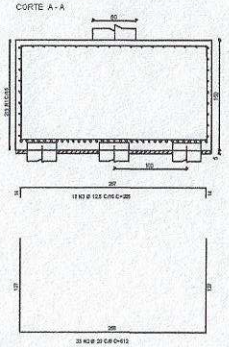

CORTE B - B

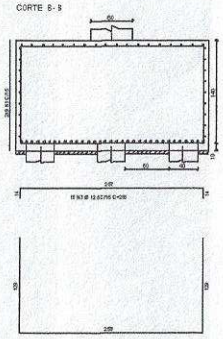

B04=B05=B06
(ESCALA 1:25)

PLANTA

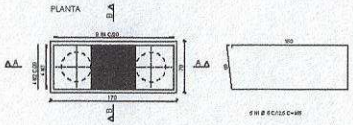

CORTE A - A

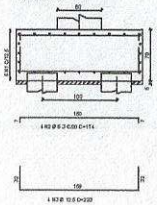

CORTE B - B

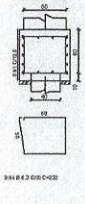

BD1=BD2=BD3=BD4
(ESCALA 1:25)

PLANTA

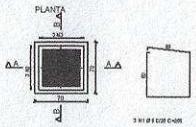

CORTE A - A

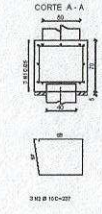

CORTE B - B

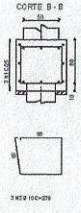

BA1=BA2=BA3=BA4=BA5=BA6=BA7=BA8
(ESCALA 1:25)

PLANTA

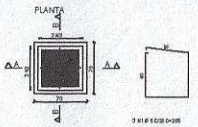

CORTE A - A

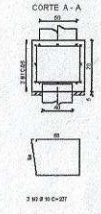

CORTE B - B

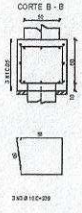

2xBB1=2xBB2=2xBB7=2xBB8
(ESCALA 1:25)

PLANTA

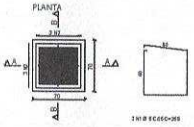

CORTE A - A

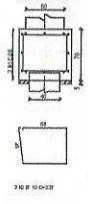

CORTE B - B

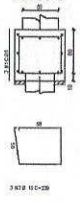

2xBB3=2xBB4=2xBB5=2xBB6
(ESCALA 1:25)

PLANTA

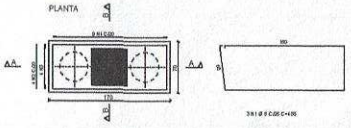

CORTE A - A

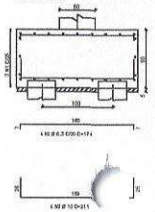

CORTE B - B

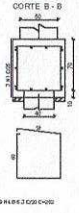

BF1=BF2
(ESCALA 1:25)

PLANTA

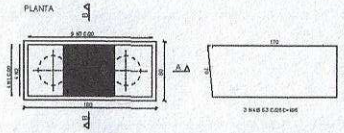

CORTE A - A

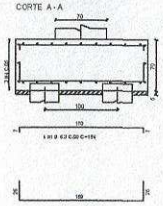

CORTE B - B

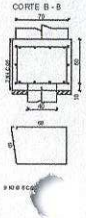

BE1=BE2=2xBE3=BE4=BE5=BE6=BE7
(ESCALA 1:25)

PLANTA

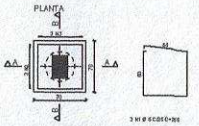

CORTE A - A

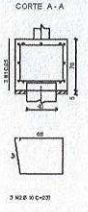

CORTE B - B

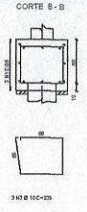

EXPEDIDO SOB O NÚMERO	DATA 2022	ELABORADO CaixaNova	APROVADO	FUN
				04/04

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS

Arq. Cleo Jorge Teles Mt. CAU

DATA DE NOVEMBRO/2022

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

225
04

PROJETO ESTRUTURA MAIORES

PROJETO EXECUTIVO

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

Projeto de Estrutura Metálica

1. PROJETO
1.1 – As estruturas metálicas do projeto foram projetadas utilizando as cargas descritas a seguir e tendo como parâmetro as especificações e normas abaixo.

2. CARGAS
2.1 – Cargas Permanentes (4.7.2 NBR–8800/08)

As ações permanentes são as que ocorrem com valores praticamente constantes durante toda a vida útil da construção. Também são consideradas permanentes as ações que crescem no tempo, tendendo a um valor limite constante. As ações permanentes são constituídas pelo peso próprio da estrutura e pelos pesas próprios dos elementos construtivos fixos e das instalações permanentes.

2.2 – Ações Variáveis (4.7.3 NBR–8800/08)

As ações variáveis são as que ocorrem com valores que apresentem variações significativas durante a vida útil da construção. As ações variáveis comumente existentes são causadas pelo uso da ocupação da edificação, como decorrentes de sobrecargas em pisos e coberturas, de equipamentos e de divisórias móveis, de pressões hidrostática e hidrodinâmica, pela ação do vento e pela variação da temperatura da estrutura.

3. CARREGAMENTOS SOBREPOSTOS AS LAJES DOS PAVIMENTOS:
3.1 – Além da pesa próprio dos elementos metálicos foram consideradas as seguintes carregamentos:

PAVIMENTO	TIPO DE CARREGAMENTO	VALOR DE CARREGAMENTO
PAVIMENTO SUPERIOR	ESTRUTURA + LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK 59S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	500 kgf/m²
LAJE TÉCNICA	ESTRUTURA + LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK 59S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	400 kgf/m²
CAIXAS D'AGUA	ESTRUTURA+LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK 59S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	700 kgf/m²
COBERTURAS PRINCIPAIS	ESTRUTURA DE AÇO	7850 kgf/m³
	SOBRECARGA	40 kgf/m²
LAJES ESTRUTURAS COMPLEMENTARES	ESTRUTURA DE AÇO + LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK 59S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	200 kgf/m²
COBERTURAS COMPLEMENTARES	ESTRUTURA DE AÇO	7850 kgf/m³
	SOBRECARGA	25 kgf/m²

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 – Perfis Laminados
Aço estrutural tipo ASTM A572–GR50 ou similar
Propriedades:
– Limite de Escoamento mínimo fy=345MPa.
– Limite de resistência a Ruptura mínima fu=450MPa.

4.2 – Perfis formados a Frio e acessórios
Aço estrutural tipo USI CIVIL–300 ou similar:
Propriedades:
– Limite de Escoamento mínimo fy=300MPa.
– Limite de resistência a Ruptura mínima fu=400MPa.

4.3 – Perfis Soldados:
Aço estrutural tipo ASTM A36 ou similar:
Propriedades:
– Limite de Escoamento mínimo fy=250MPa.
– Limite de resistência a Ruptura mínima fu=400MPa.

4.4 – Barras Roscadas, Chapas e Chumbadores
Aço estrutural tipo ASTM A36 ou similar:
Propriedades:
– Limite de Escoamento mínimo fy=250MPa.
– Limite de resistência a Ruptura mínima fu=400MPa.

4.5 – Elementos de Fixação – Parafusos Porcas e Arruelas

4.5.1– Parafusos conforme Norma ASTM A–307
Resistência a Tração: 415 MPa
Porca conforme norma ASTM A563 GrA
Arruela conforme norma ANSI B18.22.1 – TIPO A
Galvanizado a Fogo, conforme norma NBR 6323/16
4.5.2 – Parafusos conforme Norma ASTM A–325
Limite de Escoamento: 635MPa 12,7 < ϕ < 25,4
560MPa 25,4 < ϕ < 38,1
525MPa 12,7 < ϕ < 25,4
725MPa 25,4 < ϕ < 38,1
Porca conforme norma ASTM A194 2H ou SAE J995C Gr5
Arruela conforme norma ASTM F436 ou ASME B18.2.6 – Tab. 3
Galvanizado a Fogo, conforme norma NBR 6323/16
4.5.3 – Solda
Para Aço não Patinável (sem Resistência a Corrosão)
Eletrodos conforme norma E 70XX
Tensão de ruptura mínima: fw= 485 MPa.

5. NORMAS TÉCNICAS
5.1 Normas Brasileiras
NBR 8800/08 – Projeto e Execução de Estrutura de Aça de Edifícios.
NBR 6123/88 – Forças devidas ao Vento em Edificações.
NBR 6120/19 – Cargas para o Cálculo de Estrutura de Edificações.
NBR 8681/03 – Ações e Segurança nas Estruturas
NBR 14762/10 – Dimensionamento de Estruturas de Aço constituídas por perfis formados a frio.

5.2 Normas Americanas
AISC/89 – Manual of Steel Construction – ASD
AISI/89 – Cold–Formed Steel Design Manual – ASD
AISI/96 – Cold–Formed Steel Design Manual – ASD/LRFD
AWS D1.1/96 – American Welding Society – Structural Welding Code.

6. NOTAS GERAIS
6.1 Confirmar medidas no local.
6.2 Dimensões em milimetros (mm).

7. RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA METÁLICA EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO
A Estrutura Metálica NÃO foi dimensionada para resistir a exposição ao fogo. Portanto, a estrutura demanda de proteção passiva para qualquer valor de TRRF que venha a ser necessário e especificado em Projeto de Combate a Incêndio. Não faz parte da escopo desse projeto o dimensionamento da proteção passiva. Essa deve ser indicada em PROJETO ESPECÍFICO.

8. DETALHES DE CHAPAS DOBRADAS E SOLDAS

CHAPA DOBRADA

T	R
2.00	2.00
2.25	2.00
2.65	3.00
3.00	3.00
3.75	4.00
4.25	4.00
4.75	5.00
6.35	7.00

SOLDAS TÍPICAS
EXCETO QUANDO ESPECIFICADO
Dimensões mínimas de Filetes de Soldas:

Espessura da chapa mais grossa (mm)	Lado "t" do filete
– até 6,1mm	3,00mm
– de 6,3 a 12,5mm	5,00mm
– de 12,6 a 19,0mm	6,00mm
– maior do que 19,0mm	10,00mm

H ≥ menor espessura S1 ≥ S2

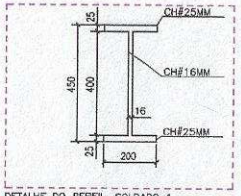

DETALHE DO PERFIL SOLDADO 1
ESC.: 1:10

9. CORTE ESQUEMÁTICO

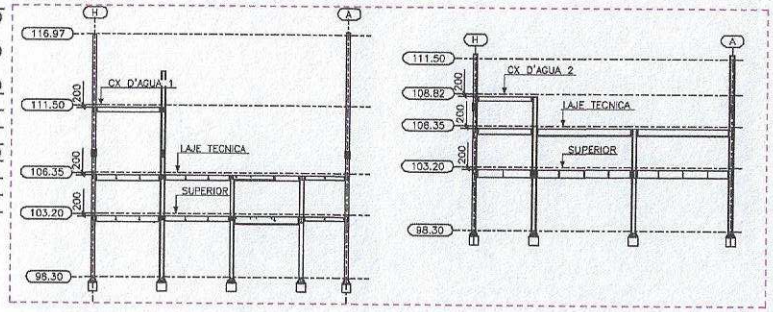

10. IMPLANTAÇÃO GERAL

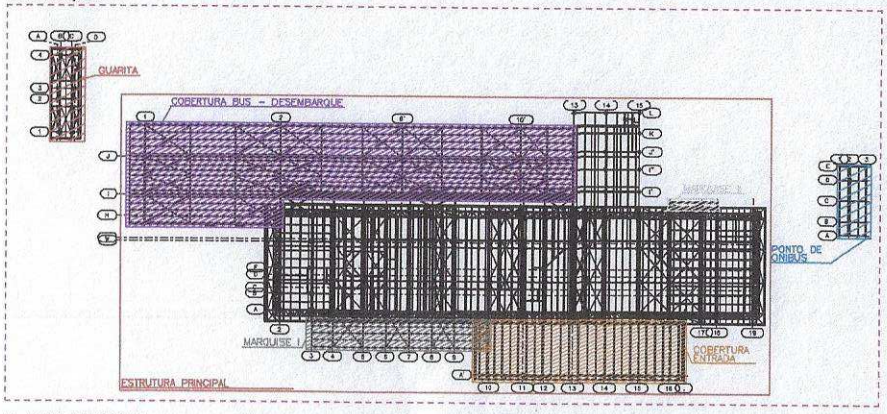

11. RELAÇÃO DE PRANCHAS

RELAÇÃO DE PRANCHAS DO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO

Nº DA FOLHA	ASSUNTO	NOME DO ARQUIVO
E01	DEFINIÇÕES DE PROJETO;	PE–2207–TRP–NET–E01–R00
E02	PLANTA DE LOCAÇÃO DOS PILARES – EST. PRINCIPAL;	PE–2207–TRP–NET–E02–R00
E03	PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR E LAJE TECNICA;	PE–2207–TRP–NET–E03–R00
E04	ELEVAÇÃO DOS EIXOS	PE–2207–TRP–NET–E04–R00
E05	PLANTA DA COBERTURA DESEMBARQUE – PARTE 1	PE–2207–TRP–NET–E05–R00
E06	PLANTA DA COBERTURA DESEMBARQUE – PARTE 1 e 2	PE–2207–TRP–NET–E06–R00
E07	PLANTA DA COBERTURA ENTRADA	PE–2207–TRP–NET–E07–R00
E08	PLANTA DAS MARQUISES	PE–2207–TRP–NET–E08–R00
E09	PLANTA DA COBERTURA PRINCIPAL – PARTE 1	PE–2207–TRP–NET–E09–R00
E10	PLANTA DA COBERTURA PRINCIPAL – PARTE 2	PE–2207–TRP–NET–E10–R00
E11	PLANTA E DETALHE DAS ESCADAS	PE–2207–TRP–NET–E11–R00
E12	PLANTA BAIXA E COBERTURA – GUARITA	PE–2207–TRP–NET–E12–R00
E13	PLANTA BAIXA E COBERTURA – PONTO DE ONIBUS	PE–2207–TRP–NET–E13–R00
E14	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS E CALHAS – PARTE 1	PE–2207–TRP–NET–E14–R00
E15	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS E CALHAS – PARTE 2	PE–2207–TRP–NET–E15–R00
E16	LOCAÇÃO DA ESTRUTURA SECUNDÁRIA – APOIO BRISES	PE–2207–TRP–NET–E16–R00

12. LISTA DE MATERIAIS – ESTRUTURA PRINCIPAL

MOHR PROJETOS E SOLUÇÕES EM ESTRUTURAS DE AÇO
2207 - COBERTURAS - CASTILHO - ESTRUTURA PRINCIPAL

PERFIL	AÇO	COMPRIMENTO (m)	MASSA UNITARIA (kg/m)	MASSA TOTAL (kg)
W610X119	A572-50	14.33	113	1619.29
W610X101	A572-50	376.18	101	37994.18
W530X66	A572-50	190.02	66	12541.32
W460X82	A572-50	43.47	82	3564.54
W460X52	A572-50	116.06	52	6035.12
W410X67	A572-50	13.21	67	885.07
W410X60	A572-50	176.15	60	10569.00
W410X46.1	A572-50	313.96	46.1	14473.56
W360X32.9	A572-50	326.62	32.9	10745.80
W310X202	A572-50	113.42	202	22910.84
W310X107	A572-50	508.81	107	64072.67
W310X38.7	A572-50	412.64	38.7	15969.17
W310X32.7	A572-50	16.22	32.7	530.39
W310X28.3	A572-50	466.82	28.3	13211.01
W310X21	A572-50	372.11	21	7814.31
W250X44.8	A572-50	103.32	44.8	4628.74
W250X25.3	A572-50	1015.64	25.3	25695.69
W250X17.9	A572-50	110.18	17.9	1972.22
W200X59	A572-50	180.7	59	10661.30
W200X46.1	A572-50	32.71	46.1	1507.93
W200X15	A572-50	95.54	15	1433.10
W150X24	A572-50	364.22	24	8741.28
W150X22.5	A572-50	64.6	22.5	1453.50
UE300X6.3X25X85	A36	705.18	24.47	17255.75
UE300X4.25X25X75	A36	83.77	16.11	1349.53
UE300X2.25X25X75	A36	377.54	8.67	3273.27
UE200X75X20X4.75	A36	730	13.46	9825.8
UE200X3X20X75	A36	120.71	9.04	1091.22
UE200X2X20X70	A36	2425.73	5.84	14189.62
UE150X3X20X60	A36	668.56	7.02	4693.29
UE150X3.75X20X60	A36	332.54	8.68	2886.45
UE150X2X20X60	A36	929.34	4.74	4405.07
U200X75X3	A36	171.06	8.1	1385.59
U150X80X3	A36	2805.86	9.39	26347.03
U150X70X3.75	A36	134.1	8.28	1110.35
U144X40X3	A36	1751.88	5.13	8987.14
U144X40X2	A36	1244.78	3.45	4294.49
U140X40X3.35	A36	566.91	5.61	3180.37
U100X50X3	A36	374.79	4.37	1637.83
U100X30X4.25	A36	162.2	5.05	819.11
U93X30X2	A36	241.09	2.34	564.15
U75X40X3.35	A36	699.39	3.9	2727.62
U75X40X2	A36	1159.97	2.37	2749.13
TB450X8	A36	2.18	86.76	189.14
TB400X8	A36	36.08	78.38	2864.03
TB350X6.3	A36	81.9	53.06	4345.61
TB152.4*3	A36	40.04	10.93	437.64
L64X64X6.4	A36	30.12	6.01	181.02
L50X50X4.75	A36	407.47	3.55	1446.52
L50X50X3	A36	1419.85	2.28	3237.26
L50X50X2	A36	340.98	1.54	525.11
L40X40X3.75	A36	39.12	2.24	87.63
L40X40X2	A36	935.06	1.22	1140.77
HP310X79	A572-50	177.26	79	14003.54
PERFIL SOLDADO 1	A36	87.7	141.03	12543.73
FR Ø1.1/4"	A36	38.4	5.93	227.71
FR Ø1"	A36	598.4	3.8	2273.92
FR Ø5/8"	A36	1445	1.48	2138.60
FR Ø3/8"	A36	1800	0.5	900.00
DEGRA #3MM	A36	-	3100	-
			TOTAL PERFIS	418345.07
			MISCELÂNEAS (8%)	33967.61
			CALHAS	2700
			TOTAL GERAL	476112.67

CONVÊNIO 9107/16/0001 SIGTM/2022	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Norte	CONVENENTE	TIPO EST	MODIFICAÇÕES	FOLHA 01/16
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO						ÁREAS TERRENO: 18.221,60 M² PAV. TÉRREO: 5.439,89 M² PAV. SUPERIOR: 1.342,26 M² LAJE TÉCNICA: 1.342,72 M² X-RAIOS: 203,00 M² TOTAL CONSTRUÍDA: 7.427,87 M²
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1						
CONTEÚDO: INFORMAÇÕES DE PROJETO						ASSINATURA: Eng. Elias Cunha de Moraes CREA Nº 241810/D
LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1298						
ESCALA: Indicada	DATA: SETEMBRO/2022					
DIM: MILIMETROS						

FORMATO A1 841x594 – NBR 8403

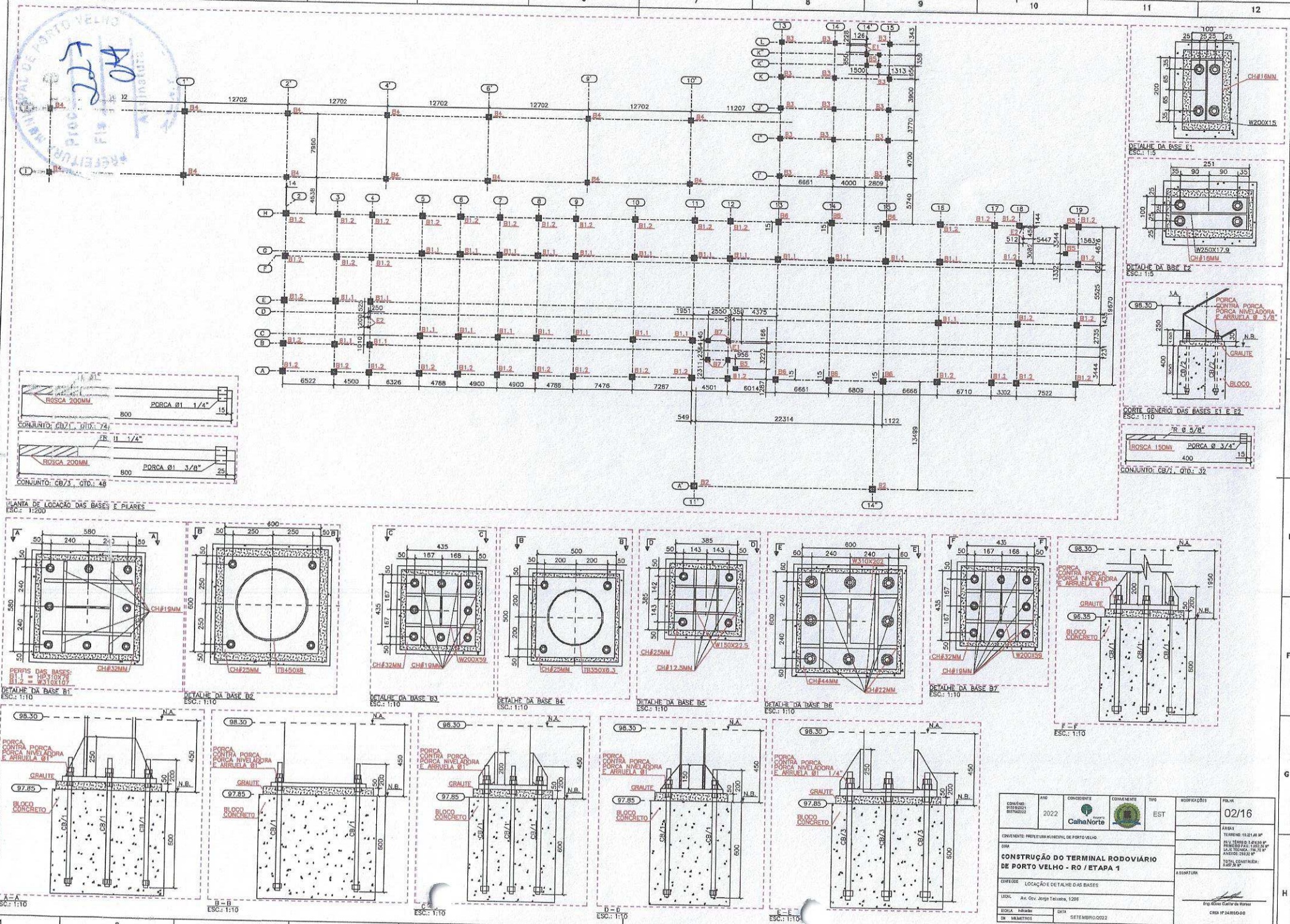
PLANTA DE LOCAÇÃO DAS BASES E PILARES
ESC.: 1:200
CONJUNTO: CB/1, QTD.: 74
CONJUNTO: CB/3, QTD.: 48
CONJUNTO: CB/1, QTD.: 32
DETALHE DA BASE B1
DETALHE DA BASE B2
DETALHE DA BASE B3
DETALHE DA BASE B4
DETALHE DA BASE B5
DETALHE DA BASE B6
DETALHE DA BASE B7
DETALHE DA BASE E1
DETALHE DA BASE E2
CORTE GENÉRICO DAS BASES E1 E E2
A - A
B - B
C - C
D - D
E - E
F - F
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1
02/16

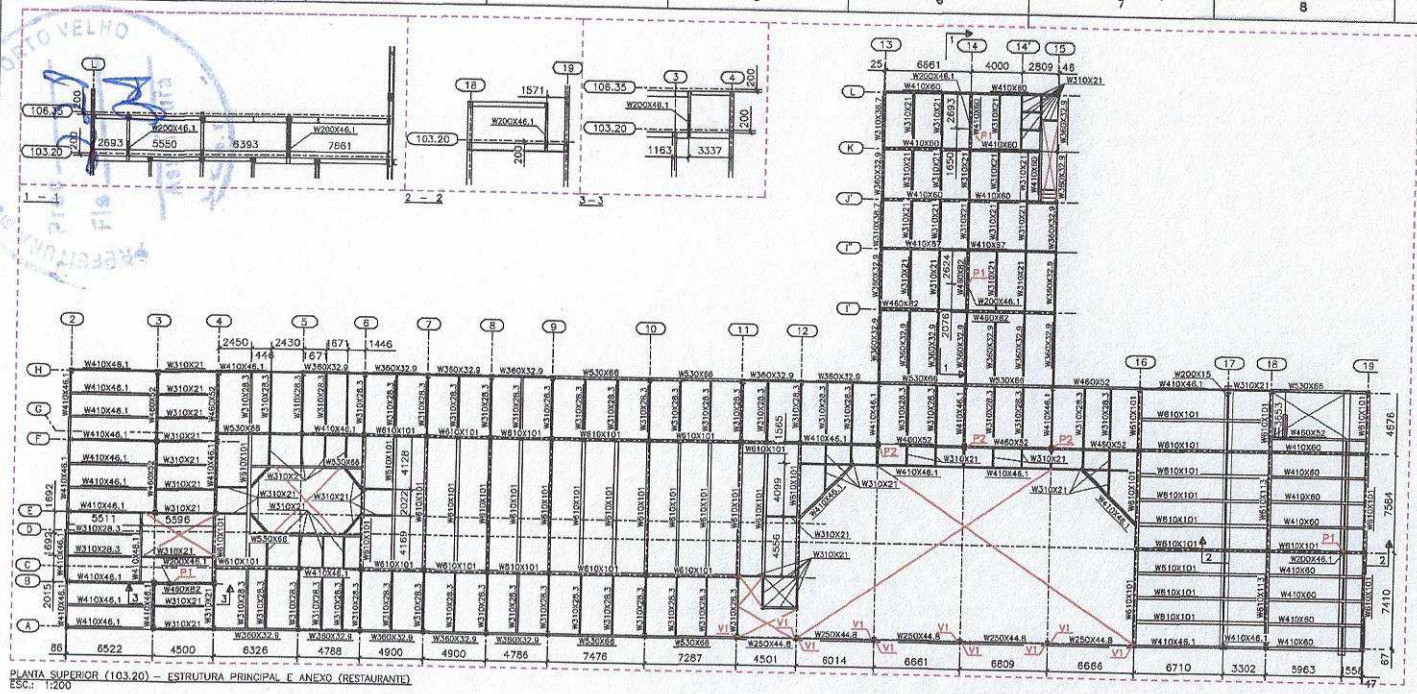

PLANTA SUPERIOR (103.20) – ESTRUTURA PRINCIPAL E ANEXO (RESTAURANTE)
ESC.: 1:200

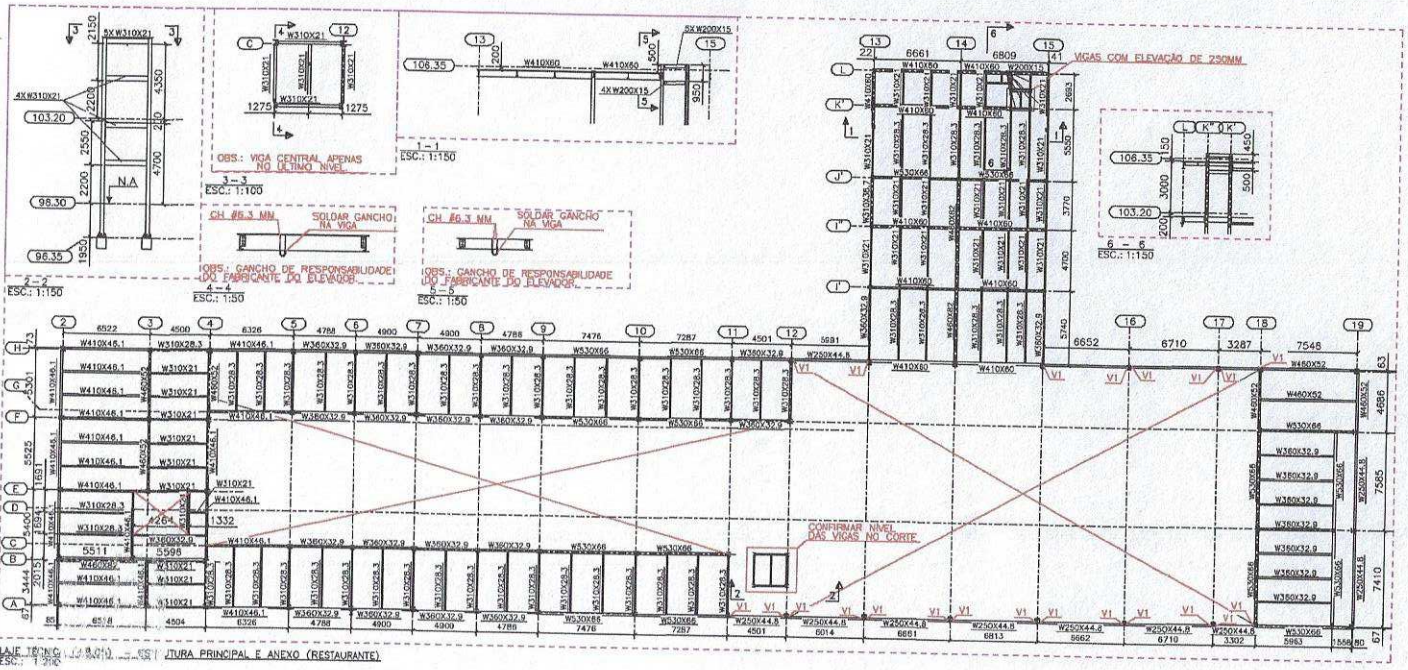

LAJE TECNICA (+9.810) – ESTRUTURA PRINCIPAL E ANEXO (RESTAURANTE)
ESC.: 1:200

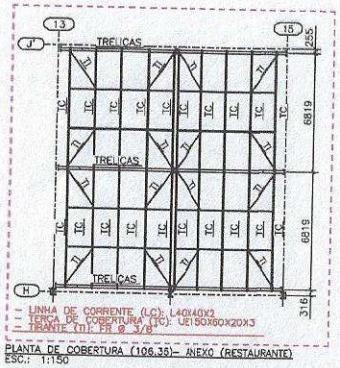

PLANTA DE COBERTURA (106.35)– ANEXO (RESTAURANTE)
ESC.: 1:150

DETALHE GENERICO DAS LIGAÇÕES ENTRE VIGAS METÁLICAS E VIGA METÁLICA-PILAR METÁLICO
ESC.: 1:10

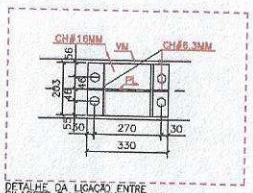

DETALHE DA LIGAÇÃO ENTRE PILARETE E VIGA METÁLICA (P1)
ESC.: 1:10

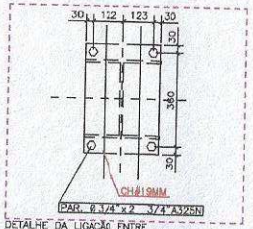

DETALHE DA LIGAÇÃO ENTRE VIGA METÁLICA E PILAR METÁLICO (P2)
ESC.: 1:10

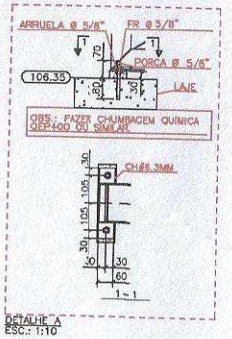

DETALHE A
ESC.: 1:10

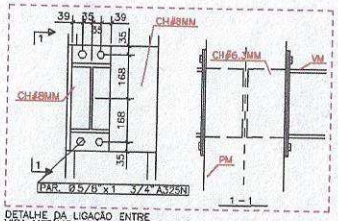

DETALHE DA LIGAÇÃO ENTRE VIGA METÁLICA-PILAR METÁLICO (V1)
ESC.: 1:10

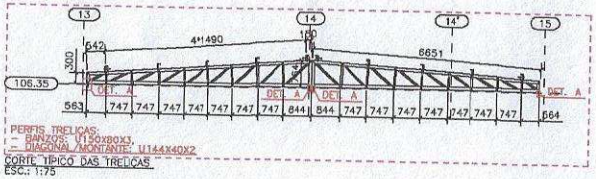

CORTE TÍPICO DAS TRELIÇAS
ESC.: 1:75

CONVÊNIO: 915816/2021 SIAFI 885402

ANO: 2022

CONCEDENTE: Caixa

CONVENENTE:

TIPO: EST

MODIFICAÇÕES:

FOLHA: 03/16

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA:

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA DO PAVIMENTO SUPERIOR E LAJE TECNICA, CORTES E DETALHES

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: Indicadas

DATA: SETEMBRO/2022

UNIDADE: MILIMETROS

ÁREAS
TERRENO: 19.221,46 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,66 M²
PAV. SUPERIOR: 1.082,56 M²
LAJE TECNICA: 1.784,72 M²
ANEXO I: 239,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 8.581,26 M²

ASSINATURA

Eng. Hélcio Coelho de Moraes
CREA Nº 2563990-00

PLANTA DO RESERVATÓRIO CAIXA D'AGUA (111,50)
ESC.: 1:100

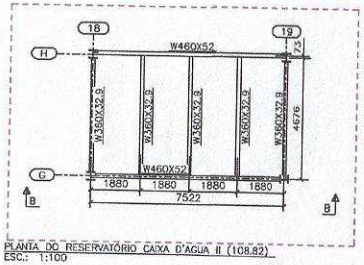

PLANTA DO RESERVATÓRIO CAIXA D'AGUA II (108,82)
ESC.: 1:100

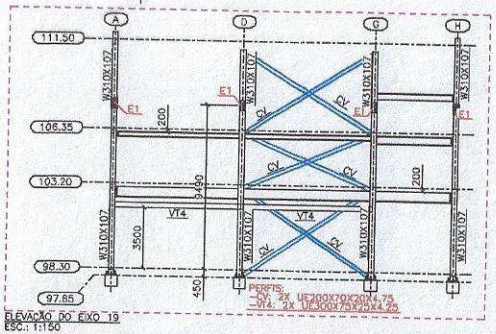

ELEVAÇÃO DO EIXO 19
ESC.: 1:150

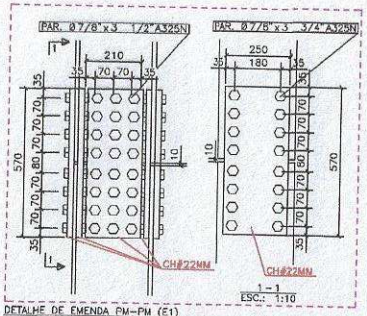

DETALHE DE EMENDA PM-PM (E1)
ESC.: 1:10
ESC.: 1:10

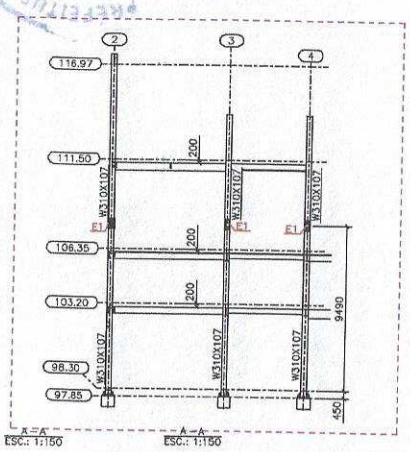

A - A
ESC.: 1:150
A - A
ESC.: 1:150

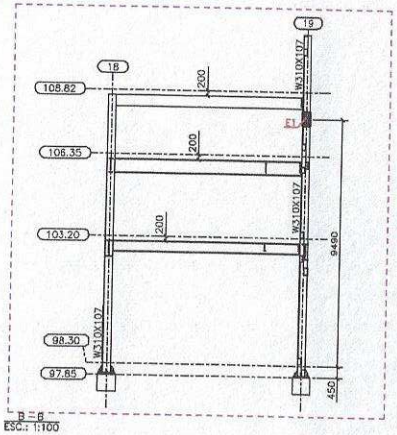

B - B
ESC.: 1:100

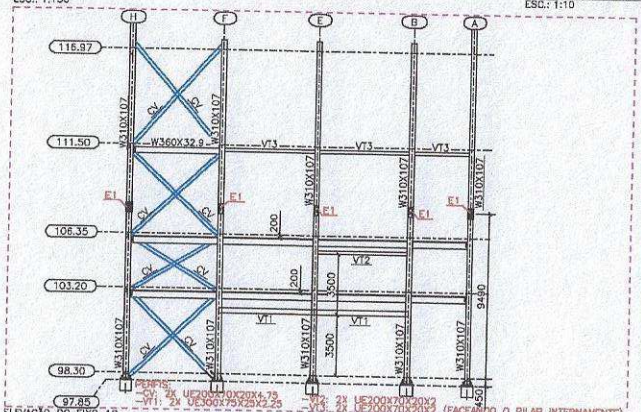

ELEVAÇÃO DO EIXO 12
ESC.: 1:150

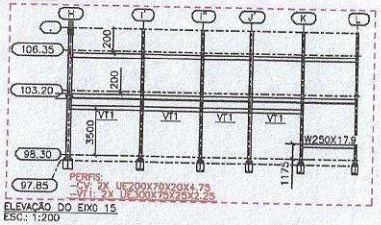

ELEVAÇÃO DO EIXO 15
ESC.: 1:200

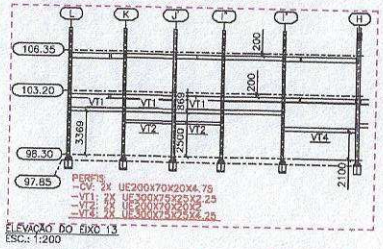

ELEVAÇÃO DO EIXO 13
ESC.: 1:200

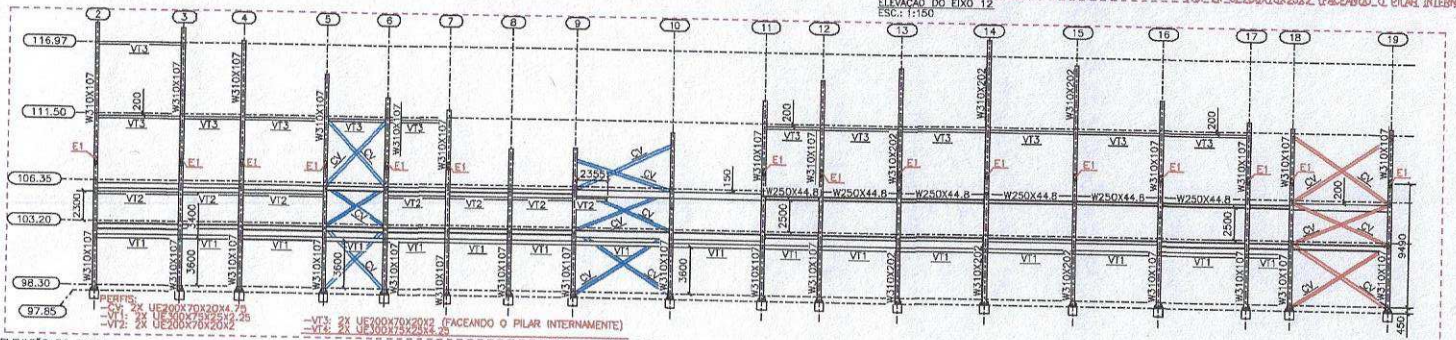

ELEVAÇÃO DO EIXO A
ESC.: 1:200

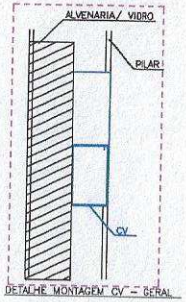

DETALHE MONTAGEM CV - GERAL

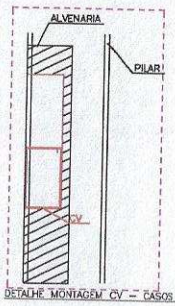

DETALHE MONTAGEM CV - CASOS ESPECIAIS

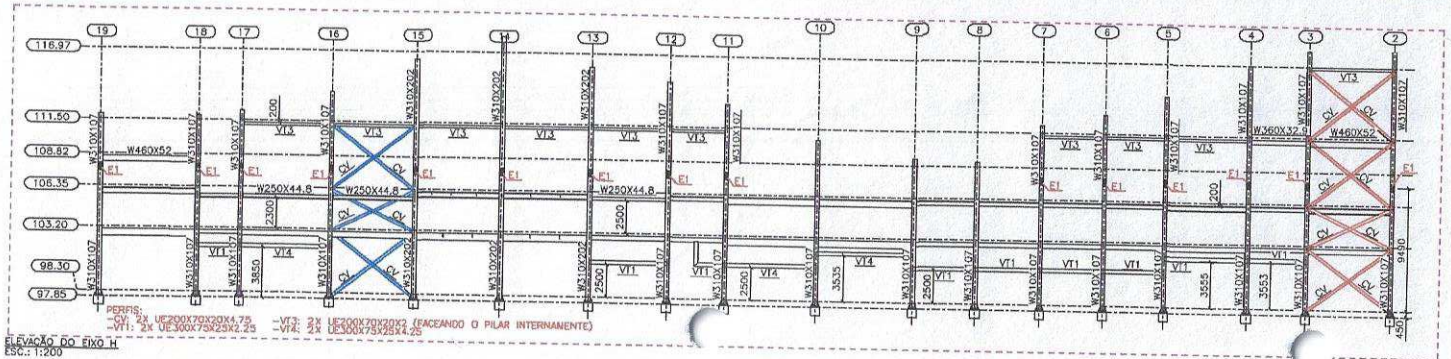

ELEVAÇÃO DO EIXO H
ESC.: 1:200

CONVÊNIO: 910518/2021 939764/0122	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Norte	CONVENENTE	TIPO EST	MODIFICAÇÕES
FOLHA 04/16					

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO ELEVAÇÃO DOS EIXOS

LOCAL Av. Gov. Jorge Teixeira, 1298

ESCALA Indicadas | DATA SETEMBRO/2022

DIMENSÕES

ÁREAS
TERRENO: 15.221,60 M²
PAV. TÉRREO: 5.454,89 M²
PAV. PROMENADO PAV.: 1.952,36 M²
CASA DE MÁQUINAS: 28,72 M²
ANEXOS: 259,92 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.427,29 M²

ASSINATURA

Eng. Willian Cunha de Barbosa
CREA Nº 24.615/D-RO

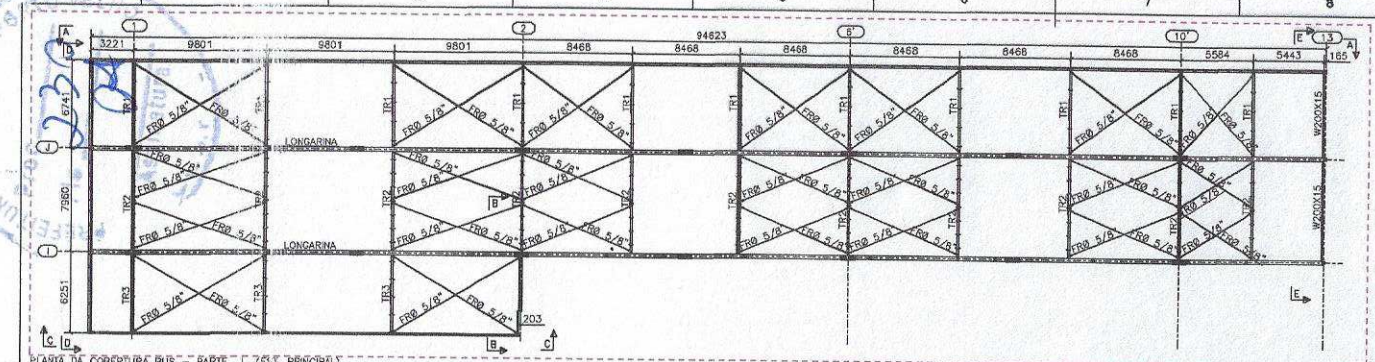

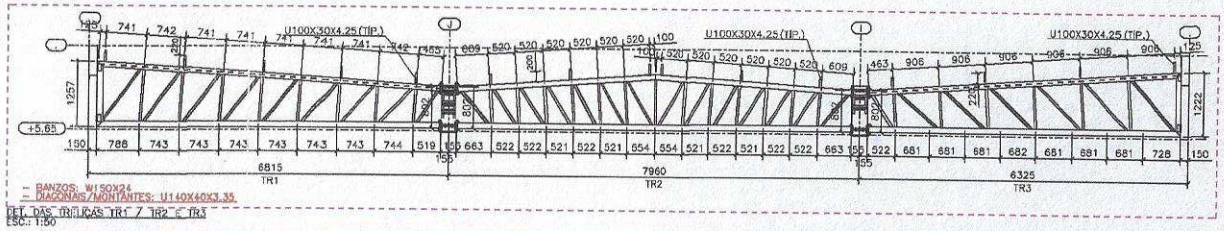

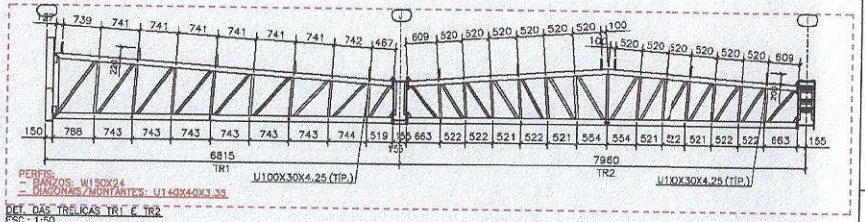

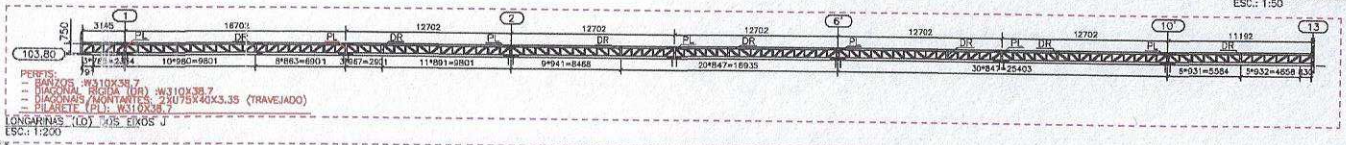

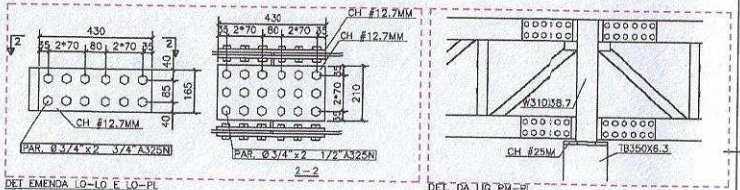

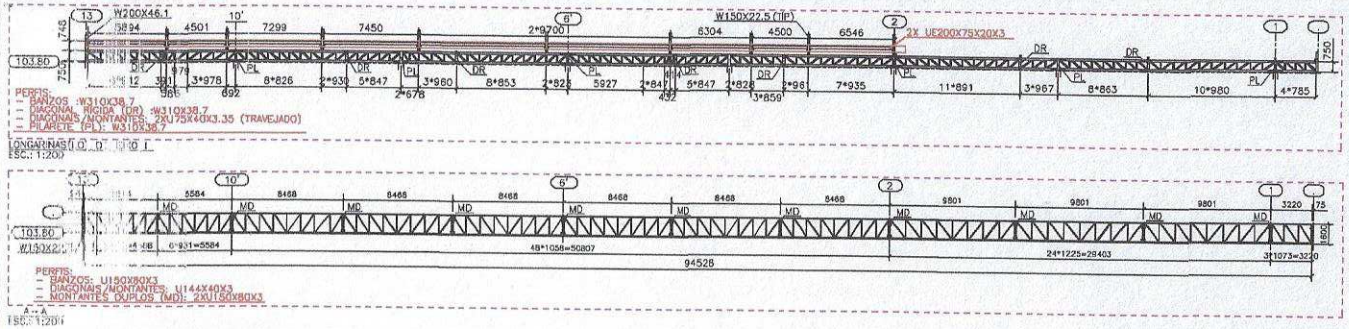

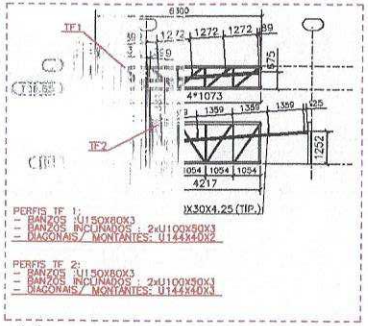

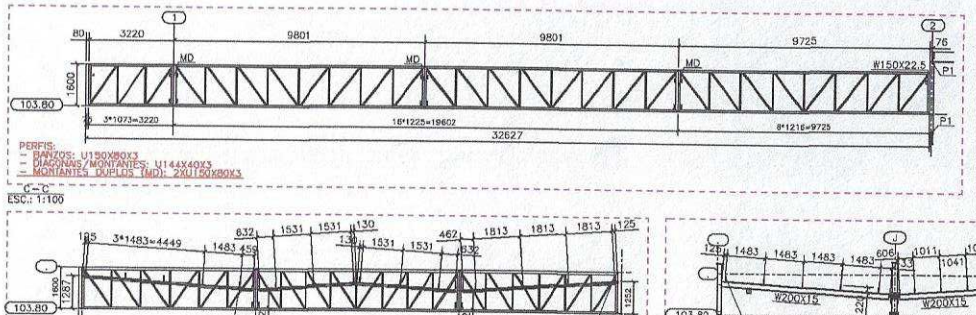

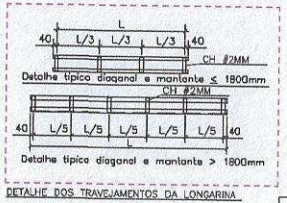

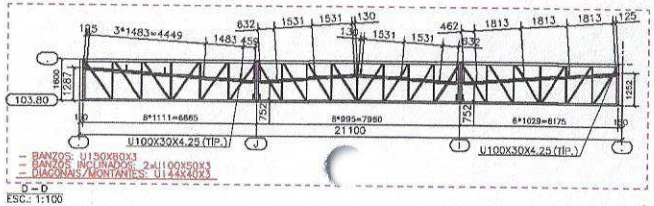

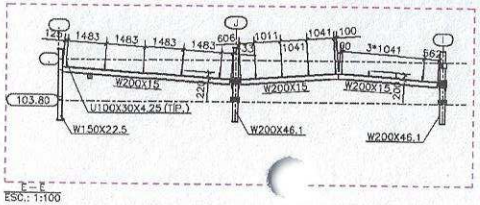

CONVÊNIO: 915762/2021 930742/2022	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal	CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Velho	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES	FOLHA: 05/16	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO						ÁREAS: TERRENO: 9.221,69 M² PAV. TÉRREO: 5.474,69 M² PAVIMENTO TA.C.: 1.958,56 M² LAJE TÉCNICA: 799,72 M² ATIC 1/2/3: 290,30 M²	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1						TOTAL CONSTRUÍDA: 9.017,59 M²	
CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA COBERTURA DESEMBARQUE - PARTE 1						ASSINATURA: Eng. Cláudio Cunha de Moraes CREA Nº 240035/D-GO	
LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296							
ESCALA: Indicadas	DATA: SETEMBRO/2022						
DIM. MILIMETROS							

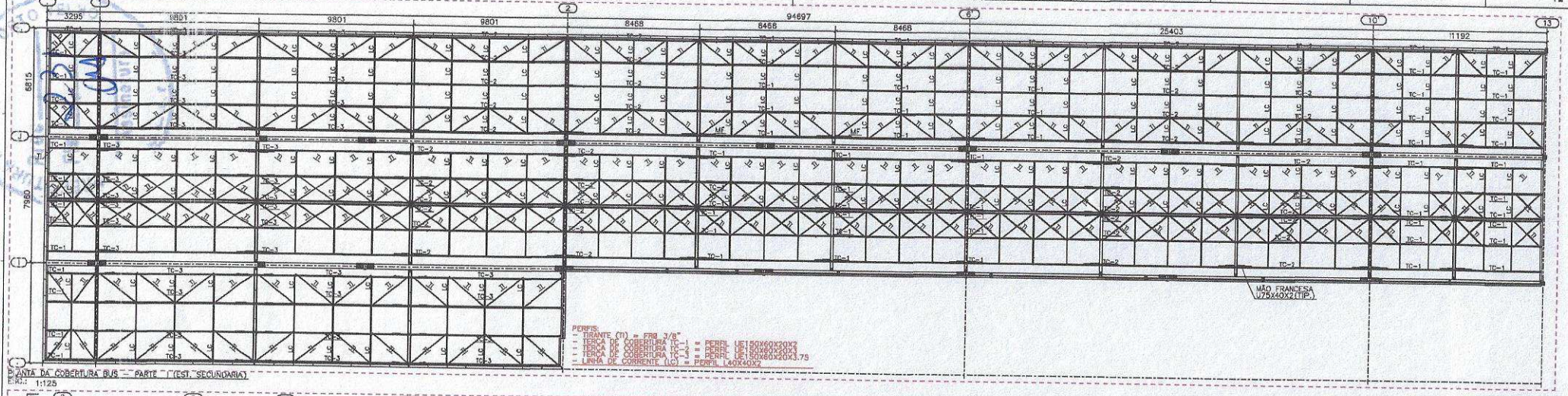

PLANTA DA COBERTURA BUS – PARTE I (EST. SECUNDÁRIA)
ESC.: 1:125

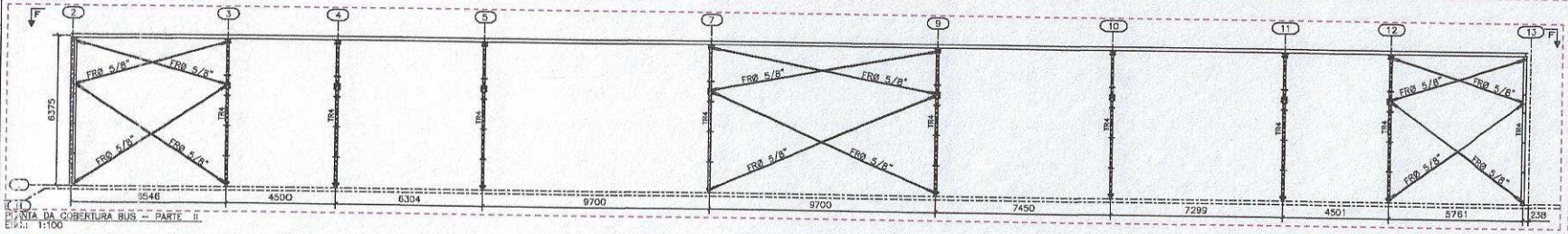

PLANTA DA COBERTURA BUS – PARTE II
ESC.: 1:100

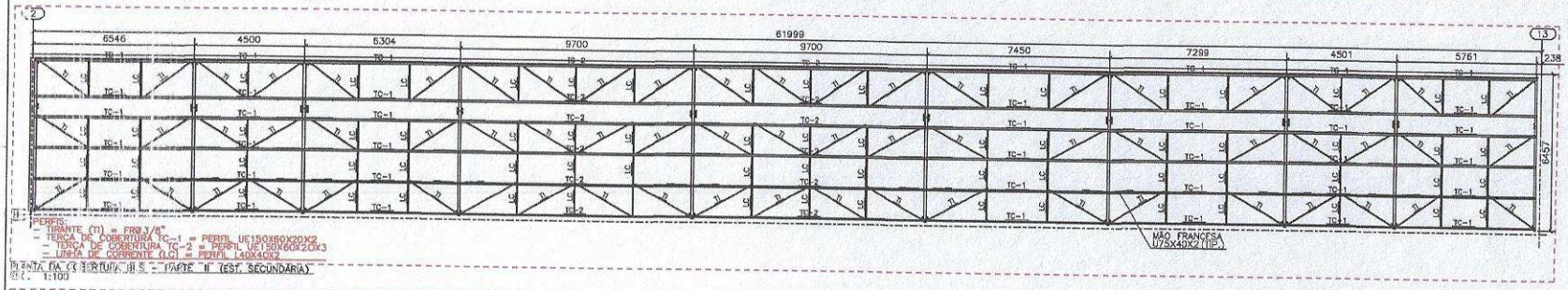

PLANTA DA COBERTURA BUS – PARTE II (EST. SECUNDÁRIA)
ESC.: 1:100

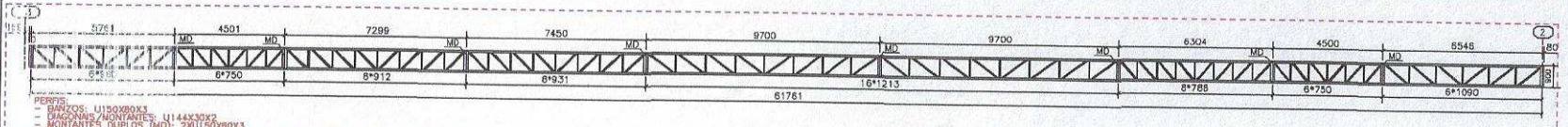

ESC.: 1:100

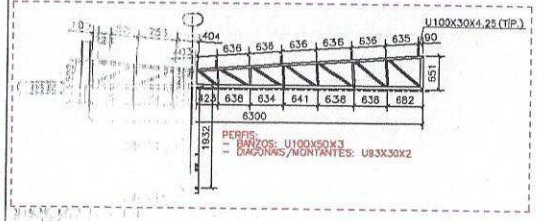

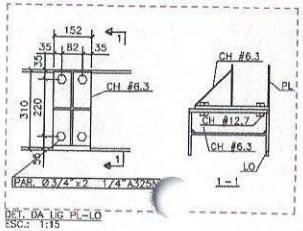

DET. DA LIG PL-LO
ESC.: 1:15

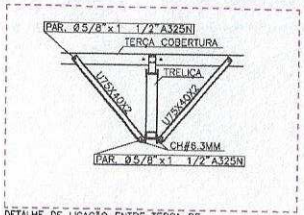

DETALHE DE LIGAÇÃO ENTRE TERÇA DE COBERTURA, TRELIÇA E MÃO FRANCESA
ESC.: 1:15

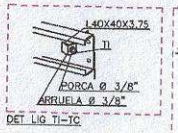

DET LIG TI-TC

DET DA LIG CC-TR

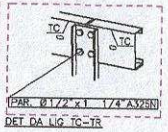

DET DA LIG TC-TR

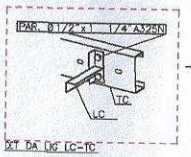

DET DA LIG TC-TC

CONVÊNIO: 910552/2021 - 932542/2022	EXERCÍCIO: 2022	CONCEDENTE: Governo Federal – Calha Norte	CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Velho	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES	FOLHA: 06/16

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1**

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA COBERTURA DESEMBARQUE - PARTE 2

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

UM: MILÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 19.221,49 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,98 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.88,24 M²
L.A.B. TÉCNICA: 736,70 M²
ANEXOS: 259,30 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 7.457,29 M²

ASSINATURA

Eng. Olivar Eustáquio de Barros
CREA Nº 2609/D-GO

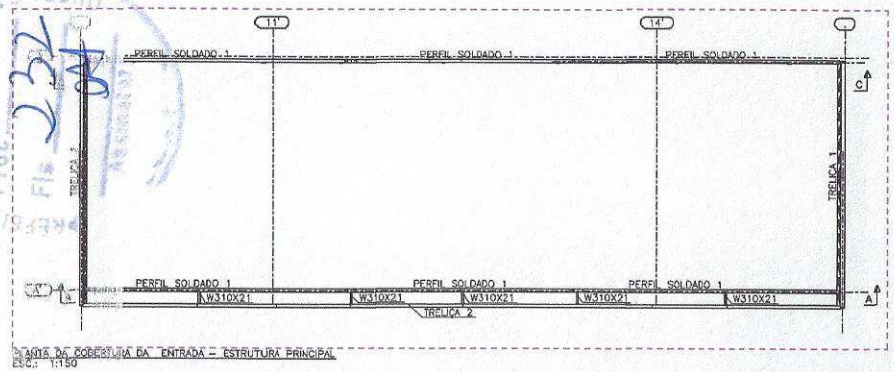

PLANTA DA COBERTURA DA ENTRADA - ESTRUTURA PRINCIPAL
ESC.: 1:150

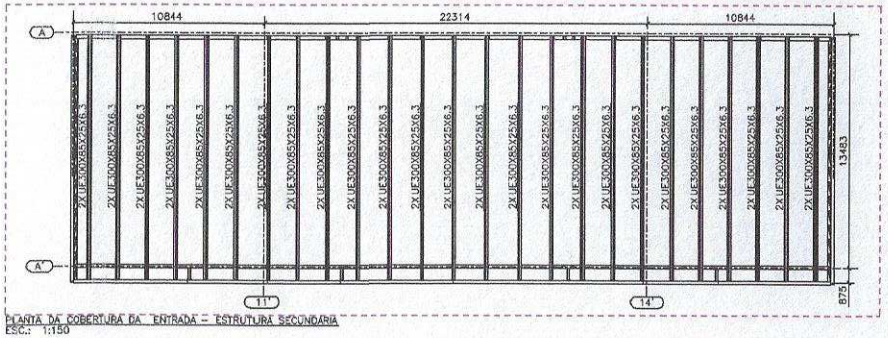

PLANTA DA COBERTURA DA ENTRADA - ESTRUTURA SECUNDÁRIA
ESC.: 1:150

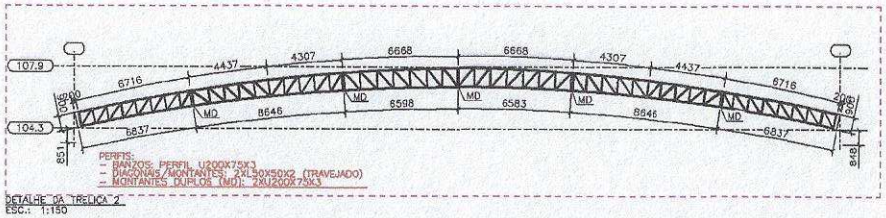

DETALHE DA TRELIÇA 2
ESC.: 1:150

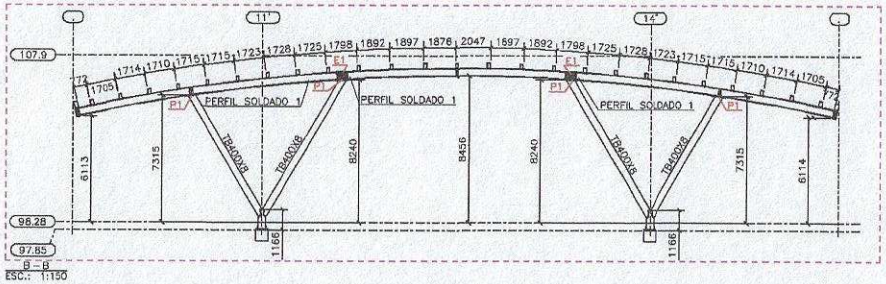

B - B
ESC.: 1:150

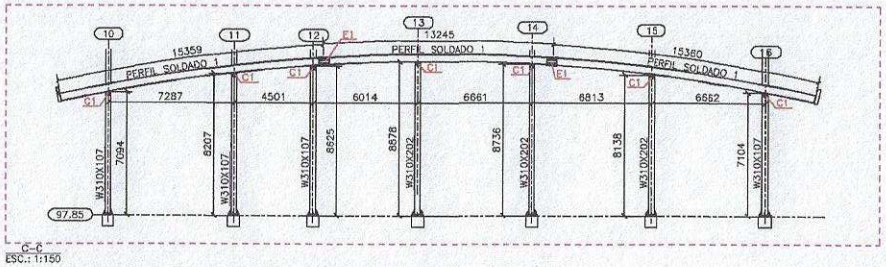

C - C
ESC.: 1:150

DETALHE DA TRELIÇA 1
ESC.: 1:100

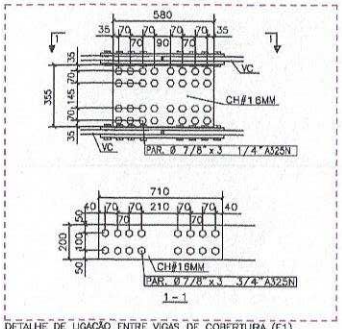

DETALHE DE LIGAÇÃO ENTRE VIGAS DE COBERTURA (E1)
ESC.: 1:15

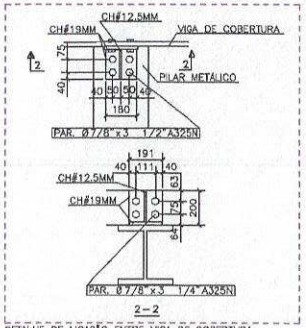

DETALHE DE LIGAÇÃO ENTRE VIGA DE COBERTURA E PILAR METÁLICO (C1)
ESC.: 1:15

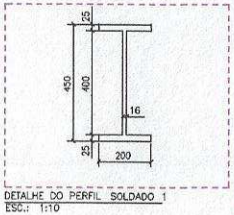

DETALHE DO PERFIL SOLDADO 1
ESC.: 1:10

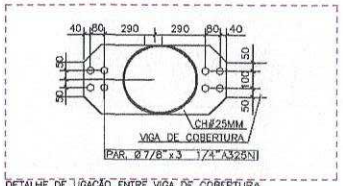

DETALHE DE LIGAÇÃO ENTRE VIGA DE COBERTURA E PILAR METÁLICO (H1)
ESC.: 1:15

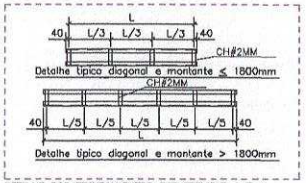

DETALHE DOS TRAVEJAMENTOS DAS TRELIÇAS 1 E 2

CONVÊNIO: 0159/18/2021 0397/18/2021	ANO: 2022	CONCEDENTE: Governo Calha Norte	CONVENENTE	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES	FOLHA: 07/16

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA COBERTURA DA ENTRADA

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1.200

ESCALA: Indicadas
DIMENSÕES: MILÍMETROS

DATA: SETEMBRO/2022

ÁREAS
TERRENO: 10.221,48 M²
PAV.TÉRREO: 5.414,99 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.932,36 M²
MEZANINO: 399,72 M²
ANEXOS: 200,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.457,39 M²

ASSINATURA

Eng. Elcio Cunha de Morais
CREA Nº 241550-D

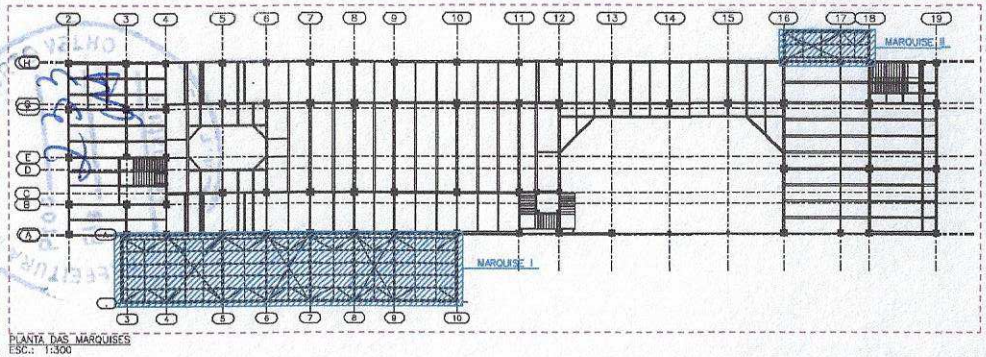

PLANTA DAS MARQUISES
ESC.: 1:300

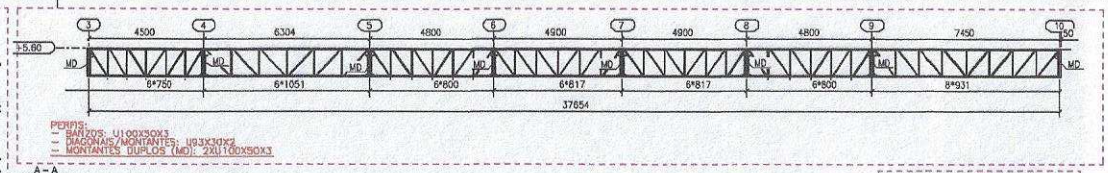

A – A
ESC.: 1:100

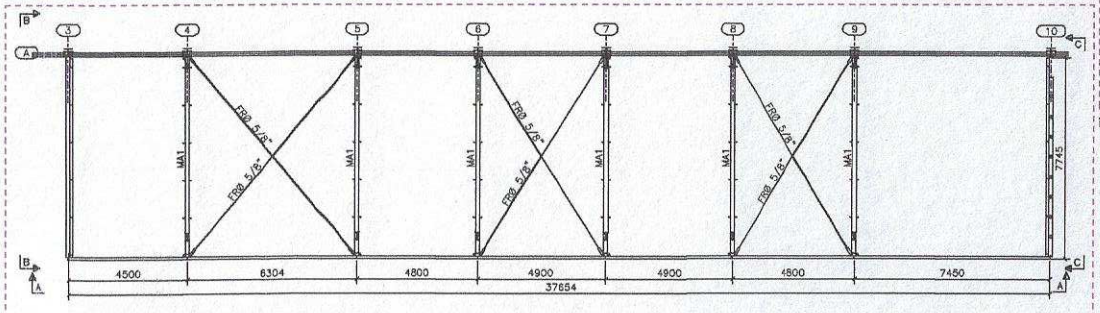

PLANTA DA MARQUISE I – ESTRUTURA PRINCIPAL
ESC.: 1:100

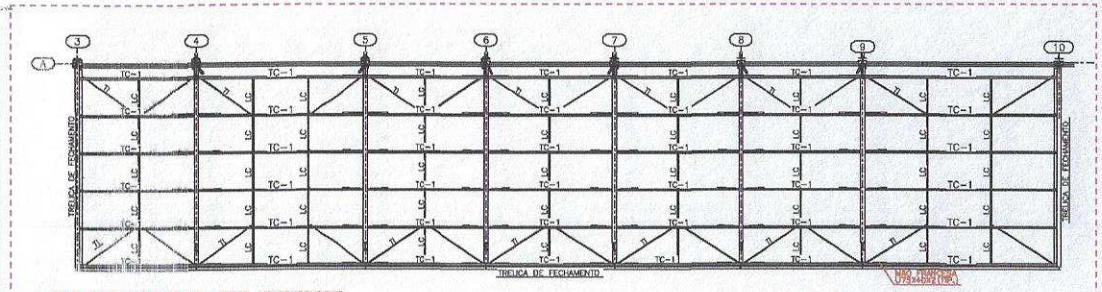

PLANTA DA MARQUISE I – ESTRUTURA SECUNDÁRIA
ESC.: 1:100

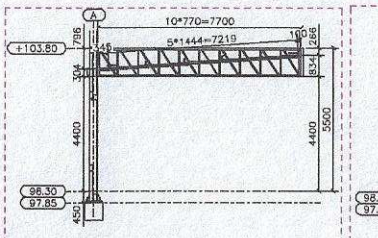

B – B
ESC.: 1:100

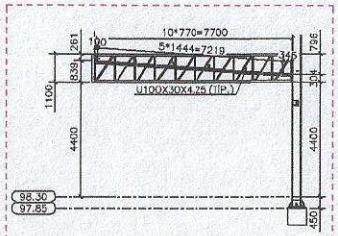

C – C
ESC.: 1:100

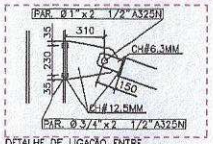

DETALHE DE LIGAÇÃO ENTRE TIRANTE E PILAR METÁLICO (T1)
ESC.: 1:20

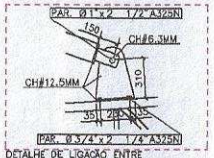

DETALHE DE LIGAÇÃO ENTRE TIRANTE E MARQUISE (T2)
ESC.: 1:20

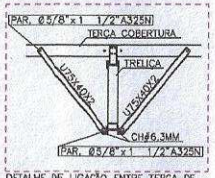

DETALHE DE LIGAÇÃO ENTRE TERÇA DE COBERTURA, TRELIÇA E MÃO FRANCESA
ESC.: 1:35

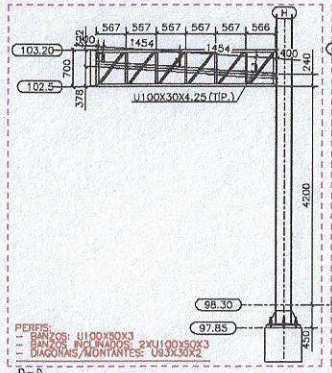

D – D
ESC.: 1:50

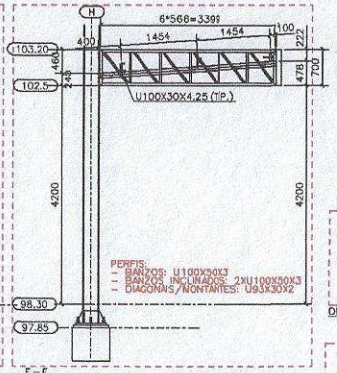

E – E
ESC.: 1:50

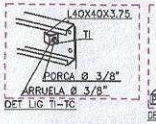

DET LIG TI-TC

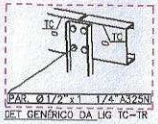

DET GENÉRICO DA LIG TC-TR

F – F
ESC.: 1:75

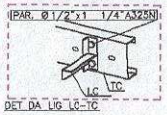

DET DA LIG LC-TC

DET GENÉRICO DA LIG TC-TR

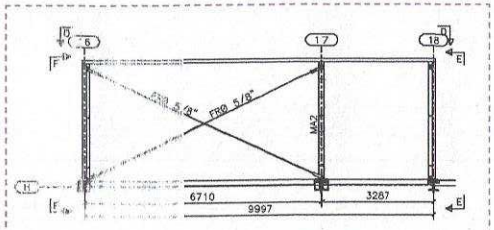

URA PRINCIPAL

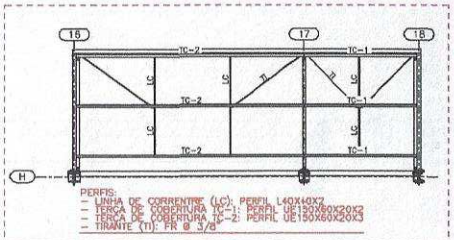

PLANTA DA MARQUISE II – ESTRUTURA SECUNDÁRIA
ESC.: 1:75

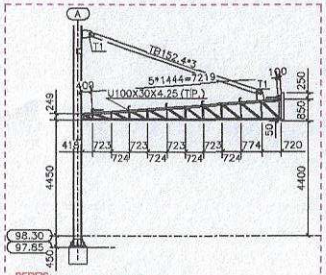

DETALHE DAS MARQUISES (MA1)
ESC.: 1:100

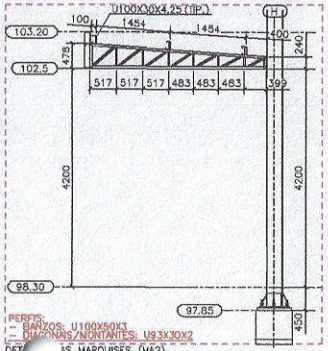

DET
ESC.: S MARQUISES (MA2)

CONVÊNIO: 855164/2021 855164/2022	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal	CONVENENTE: Governo do Estado de Rondônia	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES
FOLHA: 08/16					

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DAS MARQUISES

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIR: MILIMETROS

ÁREAS
TERRENO: 18.231,49 M²
PAV. TERREO: 1.472,91 M²
PAV. SUPERIOR: 1.162,21 M²
L.A.S TECNICA: 139,73 M²
APOIO: 2.153,10 M²
TOTAL CONSTRUIDA: 5.437,95 M²

ASSINATURA

Eng Alcaz Cotta de Moraes
CREA Nº 240660-D/ GO

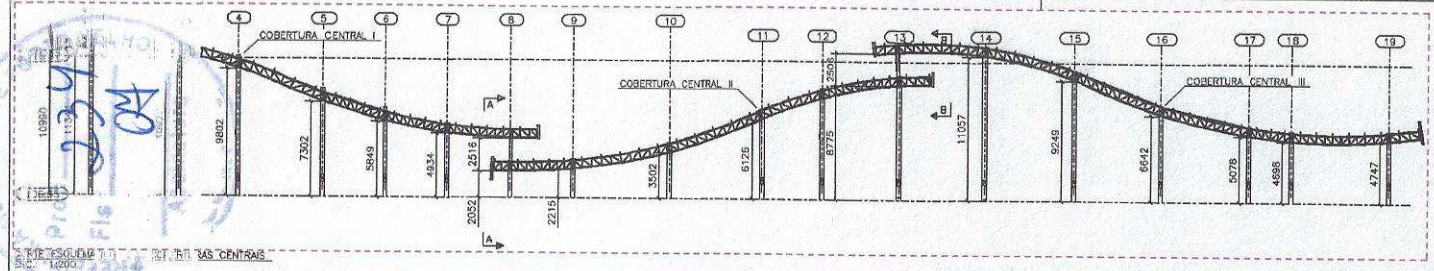

VIGA ESQUEMA TIPO DAS TRELIÇAS CENTRAIS
ESC.: 1:200

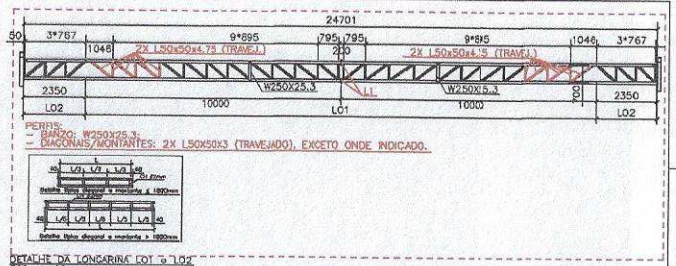

DETALHE DA LONGARINA LO1 e LO2
ESC.: 1:100

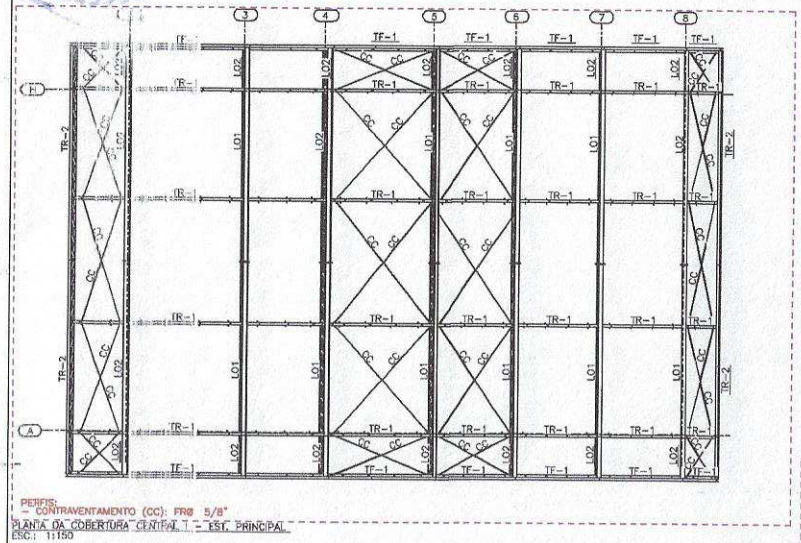

PLANTA DA COBERTURA CENTRAL I - EST. PRINCIPAL
ESC.: 1:150

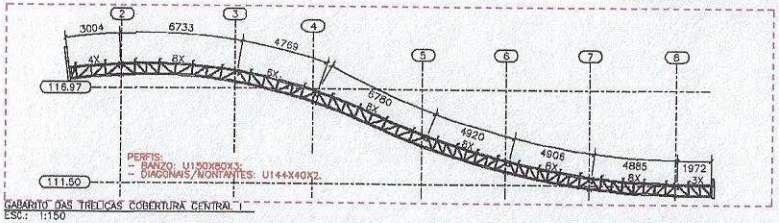

GABARITO DAS TRELIÇAS COBERTURA CENTRAL I
ESC.: 1:150

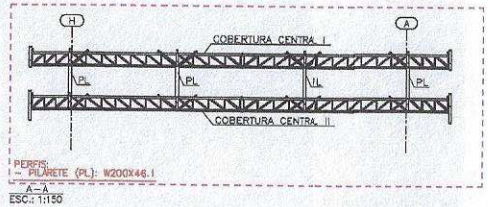

A - A
ESC.: 1:150

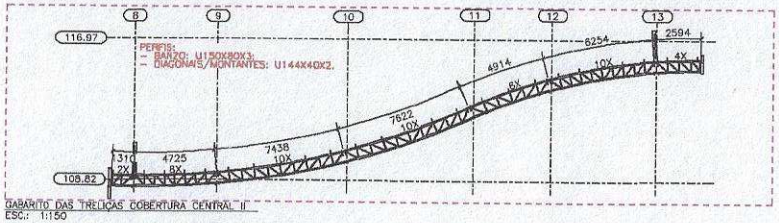

GABARITO DAS TRELIÇAS COBERTURA CENTRAL II
ESC.: 1:150

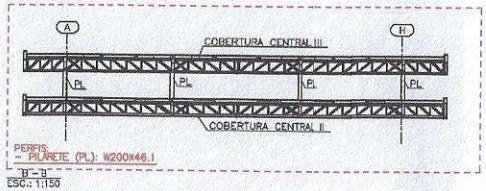

B - B
ESC.: 1:150

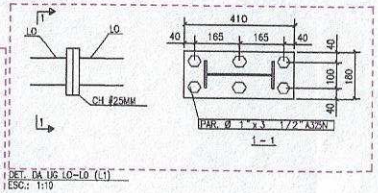

DET. DA LIG LO-LO (L1)
ESC.: 1:10

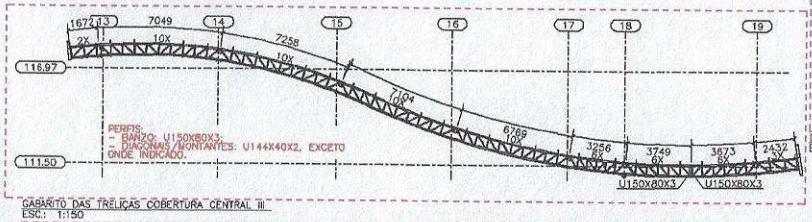

GABARITO DAS TRELIÇAS COBERTURA CENTRAL III
ESC.: 1:150

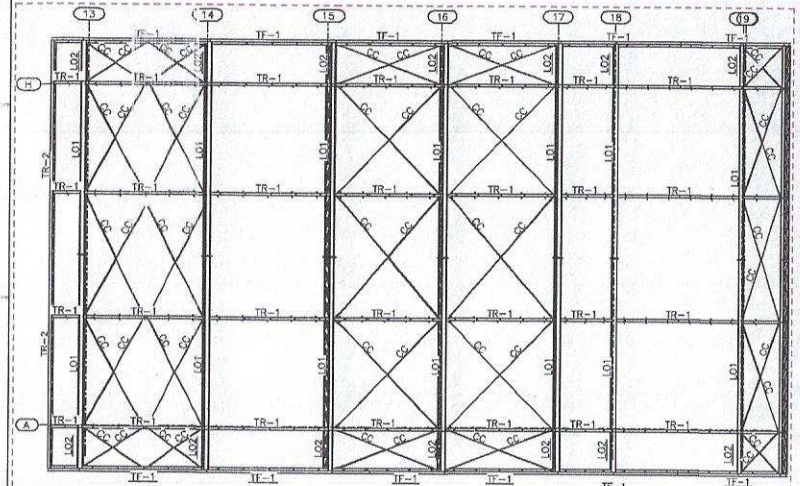

PLANTA DA COBERTURA CENTRAL II - EST. PRINCIPAL
ESC.: 1:150

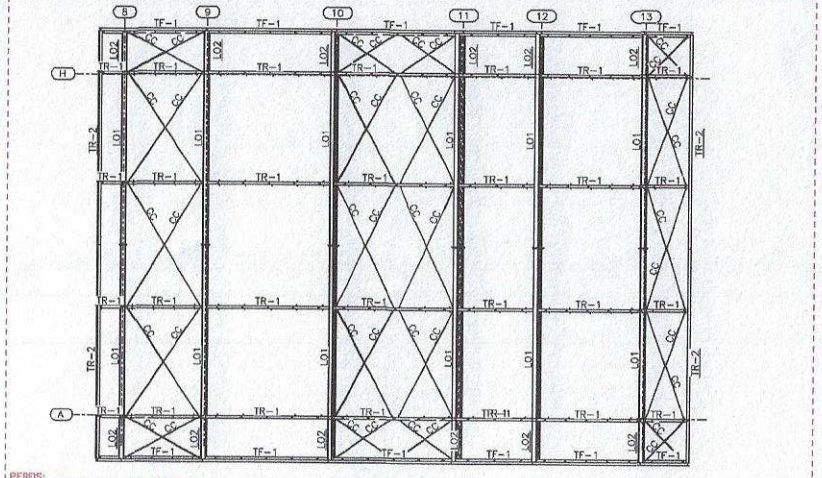

PLANTA DA COBERTURA CENTRAL III - EST. PRINCIPAL
ESC.: 1:150

CONVÊNIO: 910748/2022 SIAFI:925512	ANO: 2022	CONCEDENTE: Programa CalhaNorte	CONVENENTE	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES	FOLHA: 09/16

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA COBERTURA PRINCIPAL - PARTE 1

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1295

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO /2022

DIN: MILÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 19.221,00 M²
PAV. TÉRREO: 5.454,69 M²
PAVIMENTO PAV.: 1.953,36 M²
LAJE TÉCNICA: 78,72 M²
ANEXOS: 253,00 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 8.457,84 M²

ASSINATURA

Eng. Klever Cunha de Barros
CREA Nº 24.000.0-0-0

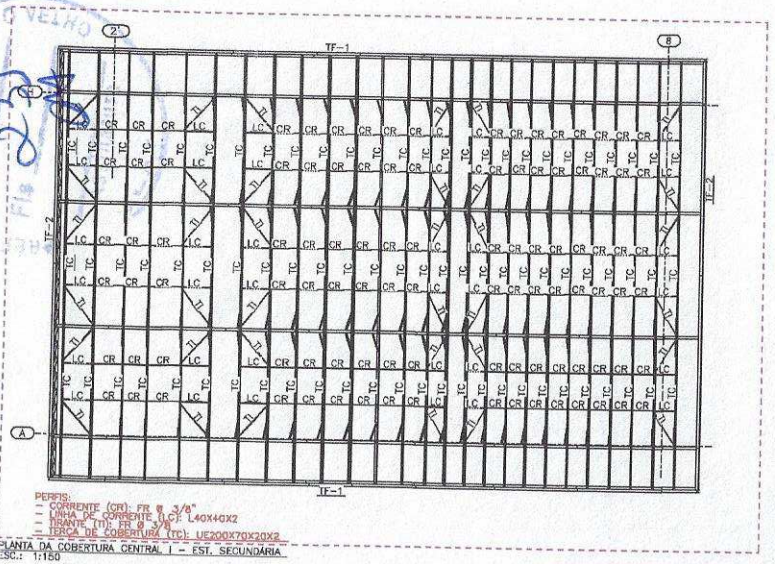

PLANTA DA COBERTURA CENTRAL I – EST. SECUNDÁRIA
ESC.: 1:150

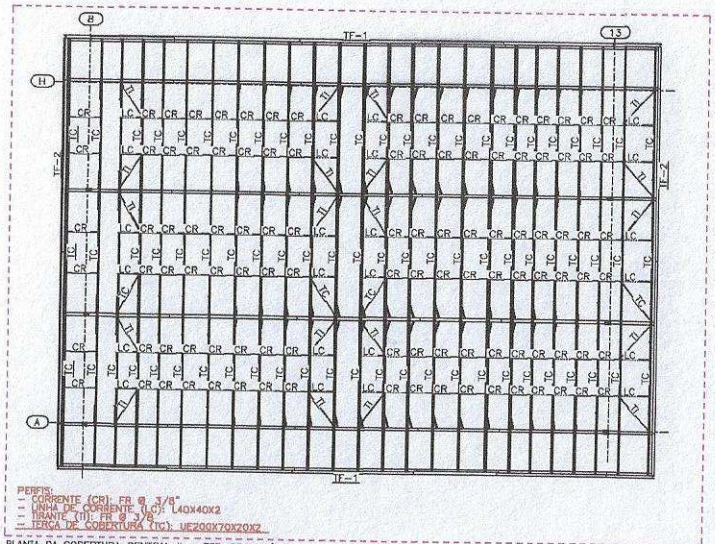

PLANTA DA COBERTURA CENTRAL II – EST. SECUNDÁRIA
ESC.: 1:150

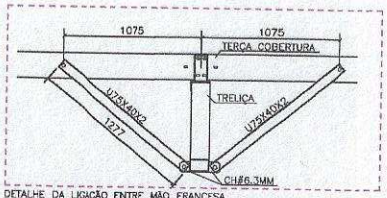

DETALHE DA LIGAÇÃO ENTRE MÃO FRANCESA E TERÇA DE COBERTURA/TRELIÇA
ESC.: 1:20

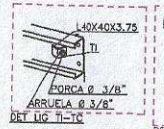

DET. LIG. TI–TC

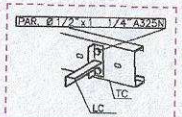

DET. DA LIG. TC–TC

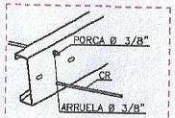

DET. LIG. CR–TC

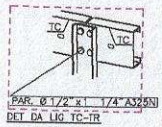

DET. DA LIG. TC–TR

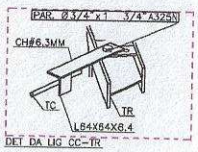

DET. DA LIG. CC–TR

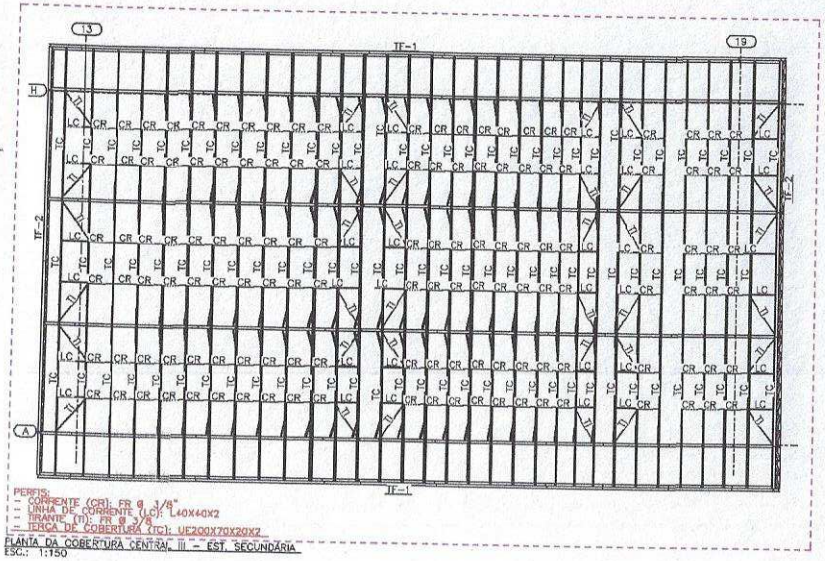

PLANTA DA COBERTURA CENTRAL III – EST. SECUNDÁRIA
ESC.: 1:150

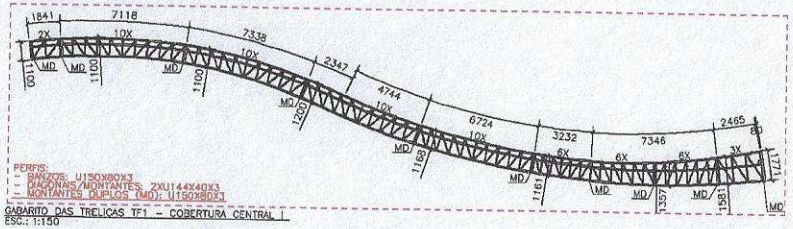

GABARITO DAS TRELIÇAS TF1 – COBERTURA CENTRAL I
ESC.: 1:150

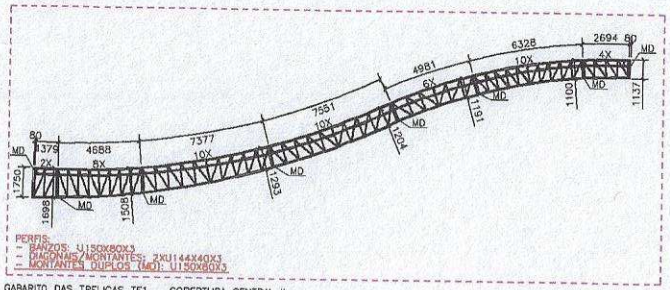

GABARITO DAS TRELIÇAS TF1 – COBERTURA CENTRAL II
ESC.: 1:150

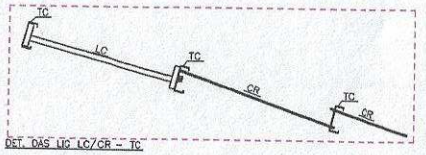

DET. DAS LIG. LC/CR – TC

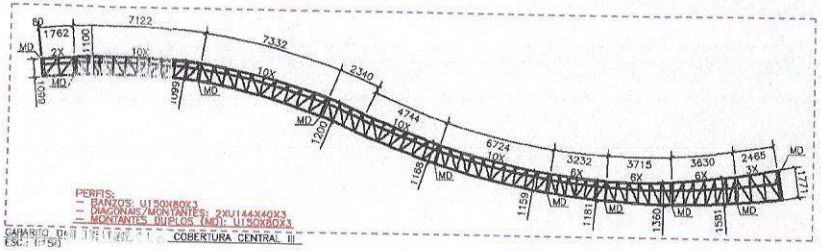

GABARITO DAS TRELIÇAS TF1 – COBERTURA CENTRAL III
ESC.: 1:150

GABARITO DAS TRELIÇAS TF2
ESC.: 1:100

CONVÊNIO: 915518/2021 - 9037400/22	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal	CONVENENTE: Prefeitura de Porto Velho	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 10/16

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1**

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA COBERTURA PRINCIPAL - PARTE 2

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: Indicadas

DATA: SETEMBRO/2022

UNIDADE: MILÍMETROS

ÁREA: TERRENO: 10.021,88 M² | PAV. TÉRREO: 1.474,06 M² | TRIMESTRO PAV.: 1.692,26 M² | LAJE TÉCNICA: 736,72 M² | ANEXOS: 299,32 M² | TOTAL CONSTRUÍDA: 3.910,30 M²

ASSINATURA

Eng. Edson Caetano de Barbosa
CREA Nº PA 6055/D-DO

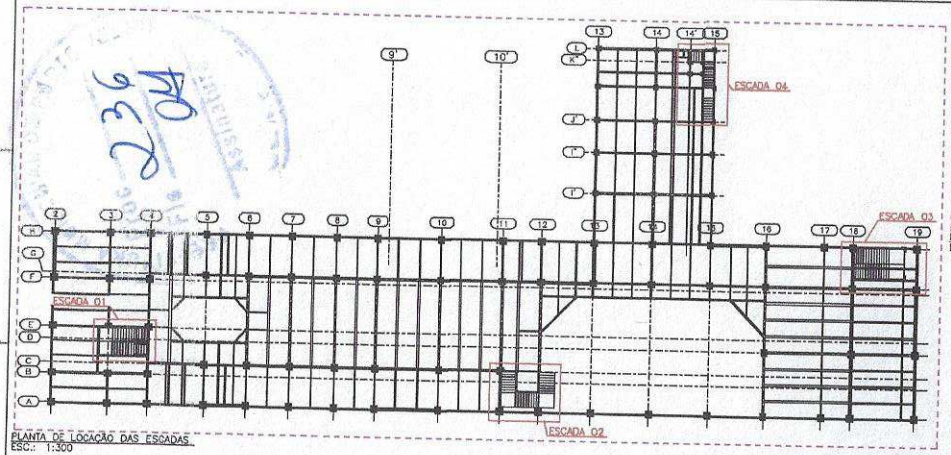

PLANTA DE LOCAÇÃO DAS ESCADAS
ESC.: 1:300

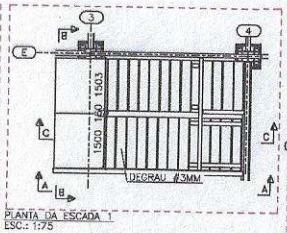

PLANTA DA ESCADA 1
ESC.: 1:75

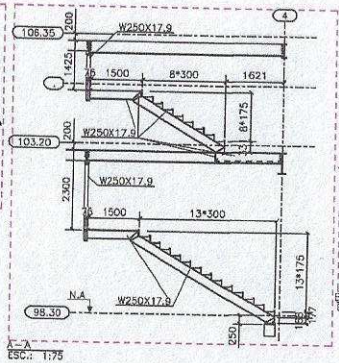

A - A
ESC.: 1:75

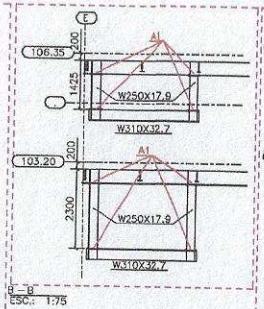

B - B
ESC.: 1:75

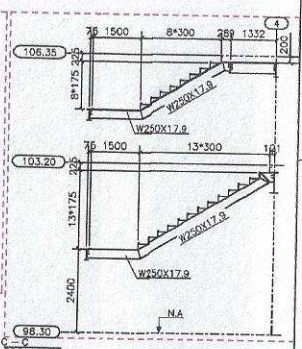

C - C
ESC.: 1:75

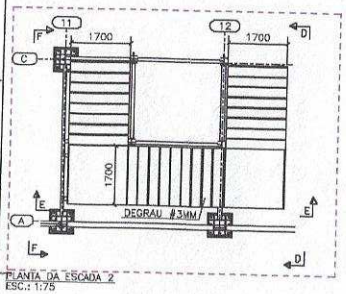

PLANTA DA ESCADA 2
ESC.: 1:75

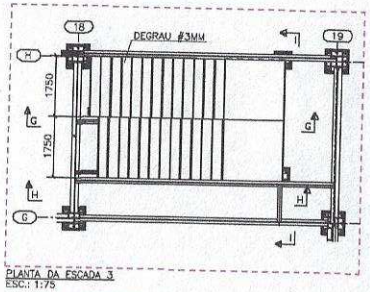

PLANTA DA ESCADA 3
ESC.: 1:75

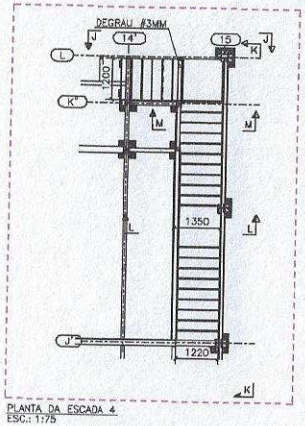

PLANTA DA ESCADA 4
ESC.: 1:75

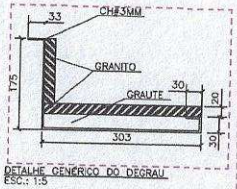

DETALHE GENERICO DO DEGRAU
ESC.: 1:5

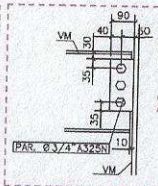

PERFIL	ESPESSURA CHAPA	QTD PARAFUSOS
W200	#6.3	2
W250	#6.3	2

OBS.: DETALHE TIPICO PARA TODAS AS LIGAÇÕES, EXCETO ONDE INDICADO;

DETALHE GENERICO DAS LIGAÇÕES ENTRE ESCADAS -VIGAS METÁLICAS
ESC.: 1:10

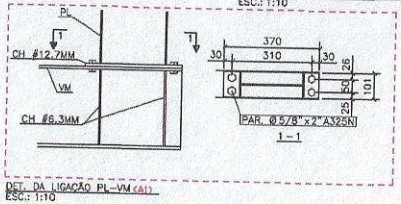

DET. DA LIGAÇÃO PL-VM (A1)
ESC.: 1:10

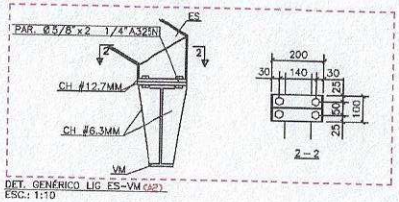

DET. GENÉRICO LIG ES-VM (A2)
ESC.: 1:10

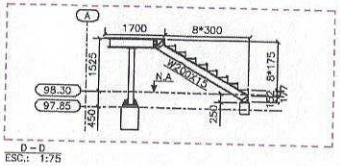

ESC.: 1:75

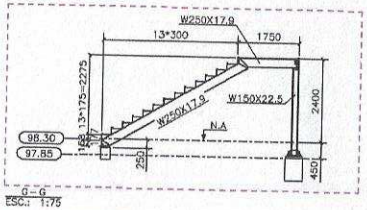

ESC.: 1:75

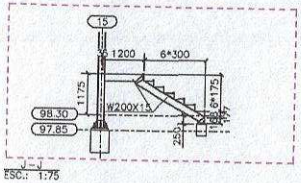

ESC.: 1:75

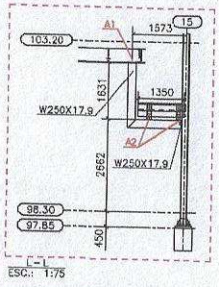

ESC.: 1:75

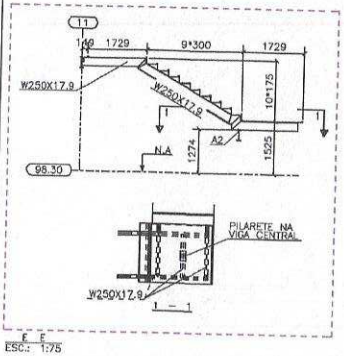

E - E
ESC.: 1:75

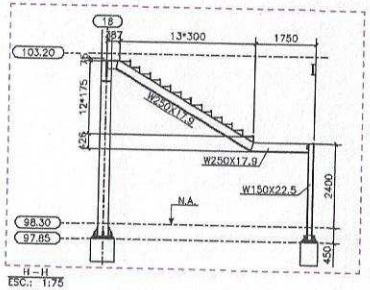

ESC.: 1:75

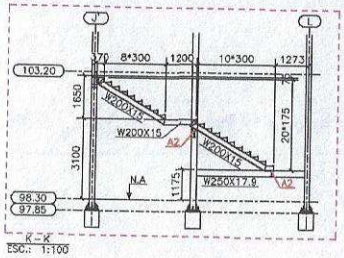

ESC.: 1:100

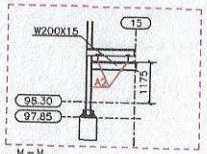

ESC.: 1:75

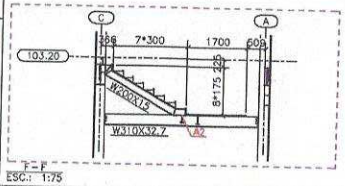

ESC.: 1:75

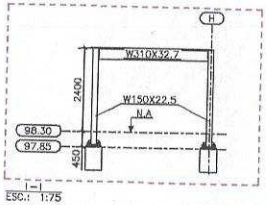

I - I
ESC.: 1:75

CONVÊNIO: 915702/2021 919744/2021	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Econômica Federal	CONVENENTE	TIPO EST	MODIFICAÇÕES	FOLHA 11/16

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DAS ESCADAS

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: Indicada

BY: MILIMETROS

DATA: SETEMBRO/2022

ÁREA E
TERRENO: 16.221,48 M²
PAV. TÉRREO: 1.474,93 M²
PAVIMENTO SUPERIOR: 1.134,58 M²
CAIX. TÉCNICA: 139,72 M²
ANEXOS: 259,52 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 3.007,75 M²

ASSINATURA

Eng. Civil Cleiton de Moraes
CREA Nº 26.810/D-DO

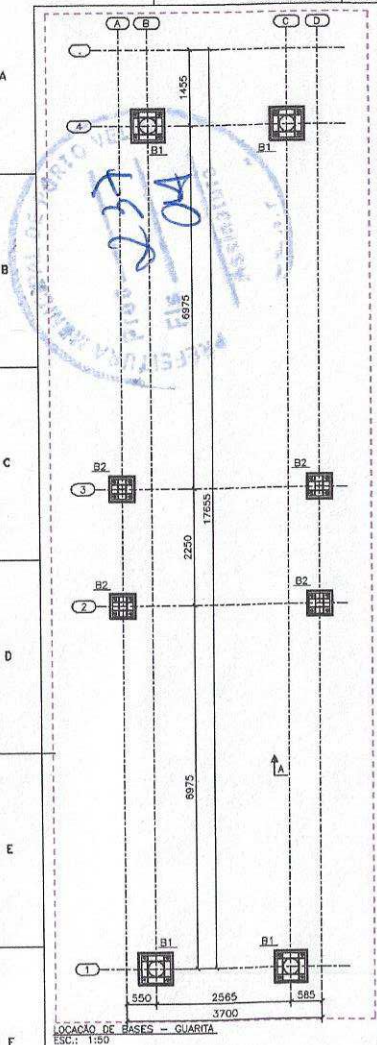

LOCAÇÃO DE BASES – GUARITA
ESC.: 1:50

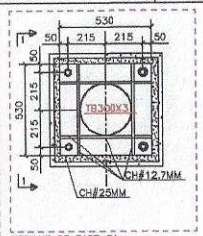

DETALHE DE BASE B1
ESC.: 1:15

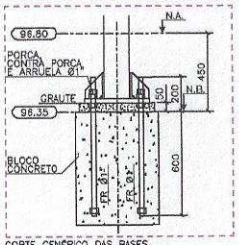

CORTE GENÉRICO DAS BASES
ESC.: 1:15

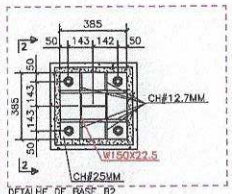

DETALHE DE BASE B2
ESC.: 1:15

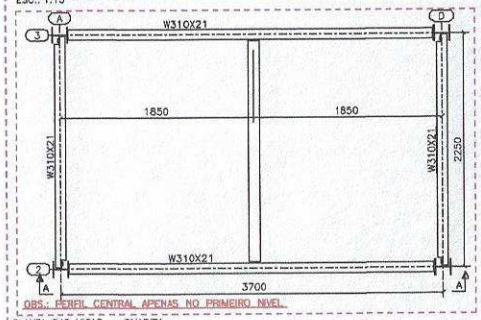

OBS.: PERFIL CENTRAL APENAS NO PRIMEIRO NIVEL

PLANTA DAS VIGAS – GUARITA
ESC.: 1:25

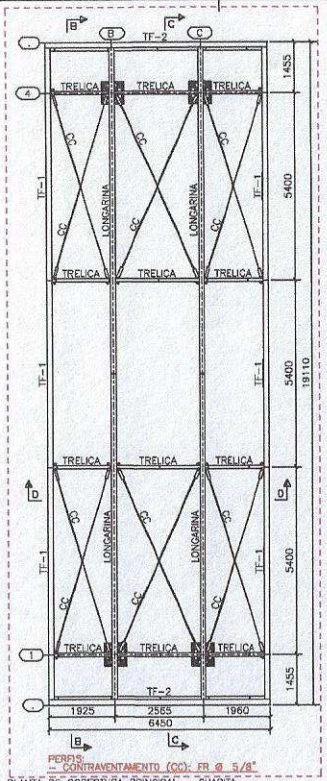

PERFIS:
– CONTRAVENTAMENTO (CC): FR Ø 5/8"

PLANTA DE COBERTURA PRINCIPAL – GUARITA
ESC.: 1:75

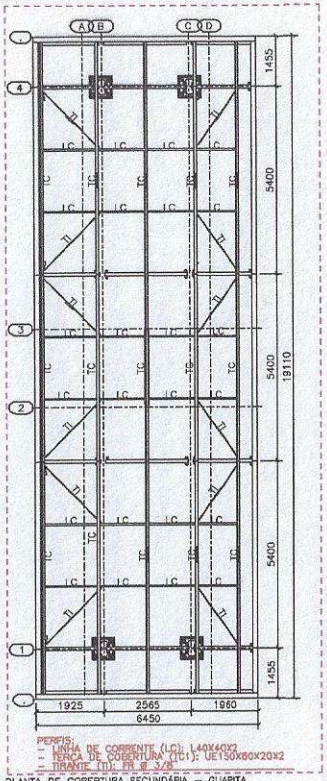

PERFIS:
– LINHA DE CORRENTE (LC): L40X40X2
– TERÇA DE COBERTURA (TC): UE150X60X20X2
– TIRANTE (TI): FR Ø 3/8"

PLANTA DE COBERTURA SECUNDÁRIA – GUARITA
ESC.: 1:75

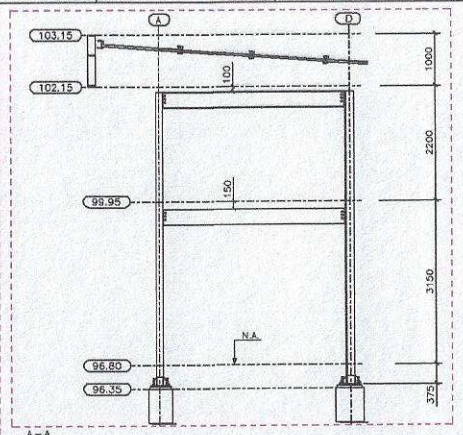

A – A
ESC.: 1:50

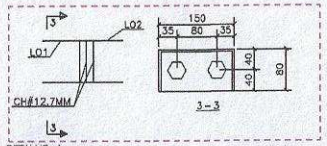

DETALHE A
ESC.: 1:5

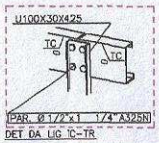

DET DA LIG TC–TR

MOHR PROJETOS E SOLUÇÕES EM ESTRUTURAS DE AÇO				
2207 TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO ESTRUTURA GUARITA				
PERFIL	AÇO	COMPRIMENTO (m)	MASSA UNITÁRIA (kg/m)	MASSA TOTAL (kg)
W310X21	A572-50	25.23	21	529.8
W150X22.5	A572-50	22.5	22.5	506.3
UE150X60X20X2	A36	93.95	4.74	445.3
U150X80X3	A36	222.47	7.16	1592.9
U144X40X2	A36	180.7	3.45	623.4
U100X50X3	A36	82.67	4.57	377.8
U100X30X4.25	A36	4.5	5.09	22.7
U93X30X2	A36	43.02	2.34	100.7
TB300X3	A36	22.85	21.83	498.8
L64X64X6.4	A36	0.84	6.01	5.0
L40X40X3.75	A36	0.96	2.24	2.2
L40X40X2	A36	39.27	1.22	47.9
FR Ø1"	A36	25.6	3.8	97.3
FR Ø5/8"	A36	63.02	1.48	93.3
FR Ø3/8"	A36	26.8	0.5	13.4
			TOTAL PERFIS:	4973.7
			MISCELANEAS (15%):	745.96
			CALHAS:	250
			TOTAL GERAL:	5969.18

DET LIG TI–TC

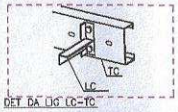

DET DA LIG CC–TC

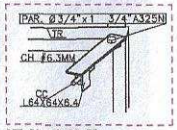

DET DA LIG CC–TR

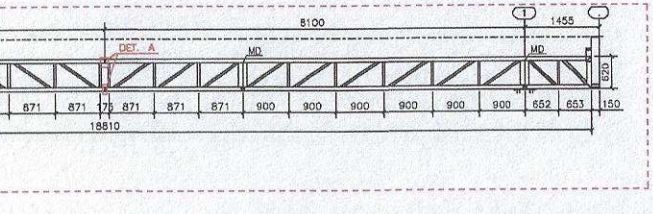

PERFIS:
– BANZOS: U150X80X3
– DIAGONAIS/MONTANTES: U144X40X2
– MONTANTES DUPLO (MD): 2X U150X80X3

B – B
ESC.: 1:50

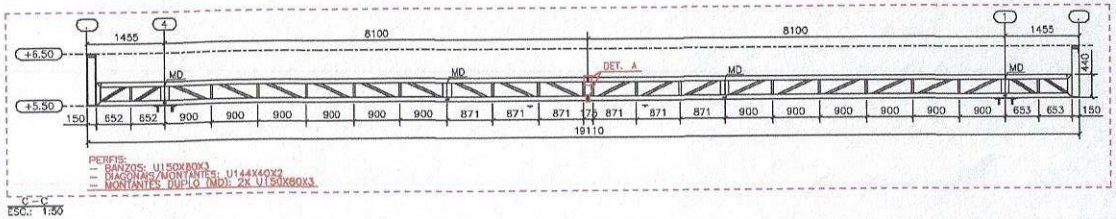

PERFIS:
– BANZOS: U150X80X3
– DIAGONAIS/MONTANTES: U144X40X2
– MONTANTES DUPLO (MD): 2X U150X80X3

C – C
ESC.: 1:50

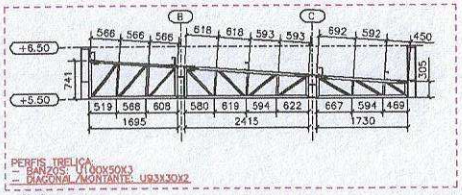

PERFIS TRELIÇA:
– BANZOS: U100X50X3
– DIAGONAL/MONTANTE: U93X30X2

D – D
ESC.: 1:50

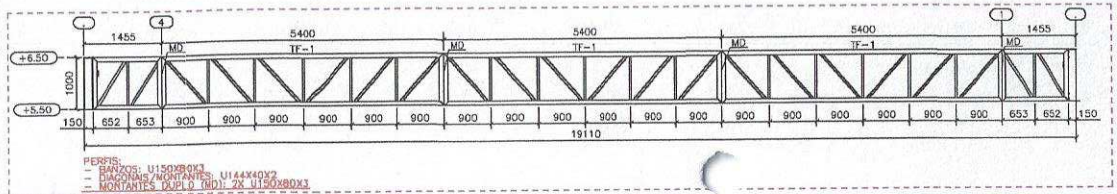

PERFIS:
– BANZOS: U150X80X3
– DIAGONAIS/MONTANTES: U144X40X2
– MONTANTES DUPLO (MD): 2X U150X80X3

DET. TRELIÇA DE FECHAMENTO TF1
ESC.: 1:50

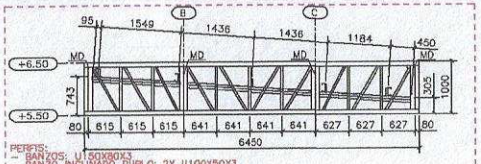

PERFIS:
– BANZOS: U150X80X3
– BANZO INCLINADO DUPLO: 2X U100X50X3
– DIAGONAIS/MONTANTES: U144X40X2
– MONTANTES DUPLO (MD): 2X U

DET. TRELIÇA DE FECHAMENTO TF2
ESC.: 1:50

CONVÊNIO 915518/2021 SICONV-887424/2021	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Econômica Federal Programa CaixaNorte	CONVENENTE	TPO EST	MODIFICAÇÕES	FOLHA 12/16

CONVENENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA ESTRUTURA DA GUARITA

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1206

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIM. MILIMETROS

ÁREAS
TERRENO: 18.221,48 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,88 M²
PAVIMENTO SUP.: 1.910,36 M²
L.A.B. TÉCNICA.: 736,72 M²
ANEXOS: 252,00 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.437,88 M²

ASSINATURA

Eng. Elder Guilherme Moraes
CREA Nº 24.995/D-00

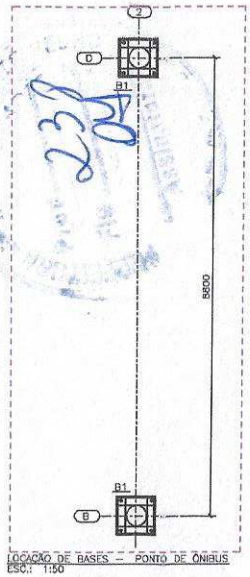

LOCAÇÃO DE BASES – PONTO DE ÔNIBUS
ESC.: 1:50

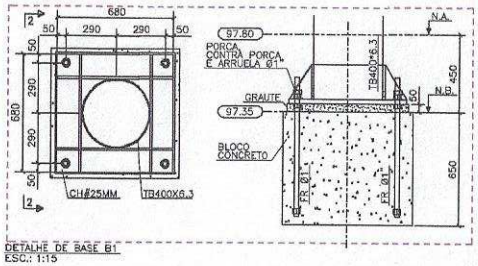

DETALHE DE BASE B1
ESC.: 1:15

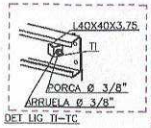

DET LIG TI-TC

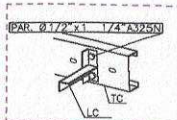

DET DA LIG TC-TC

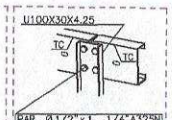

DET DA LIG TC-TR

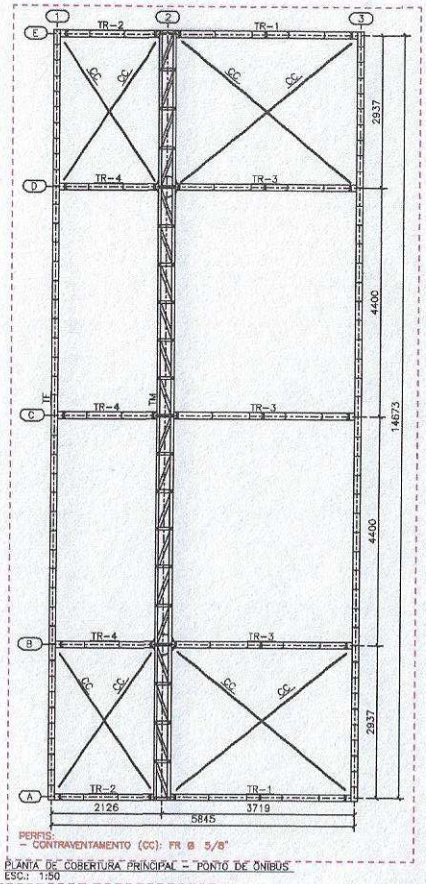

PERFIS:
– CONTRAVENTAMENTO (CC): FR Ø 5/8"

PLANTA DE COBERTURA PRINCIPAL – PONTO DE ÔNIBUS
ESC.: 1:50

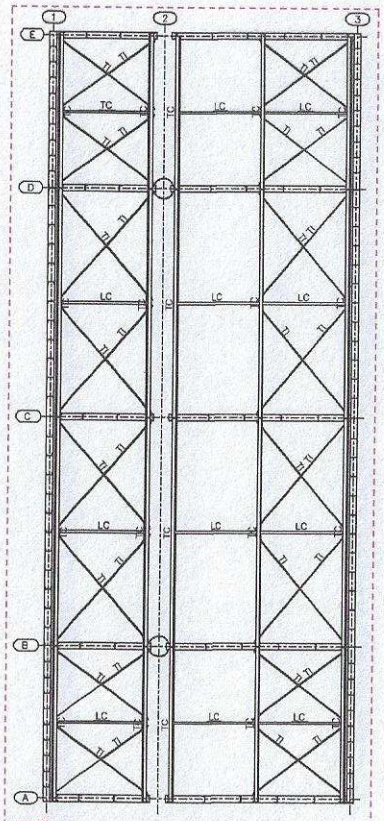

PERFIS:
– LINHA DE CORRENTE (LC): L40X40X2
– TERÇA DE COBERTURA (TC): UE150X60X20X2
– TIRANTE (TI): FR Ø 3/8"

PLANTA DE COBERTURA SECUNDÁRIA – PONTO DE ÔNIBUS
ESC.: 1:50

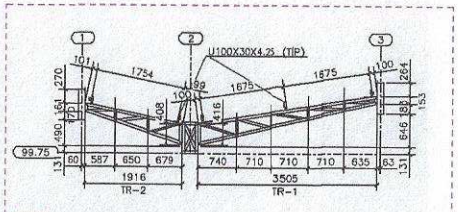

PERFIS:
– BANZOS: U127X50X3
– DIAGONAL/MONTANTE: U120X40X2

DET. DAS TRELIÇAS TR1 E TR2
ESC.: 1:50

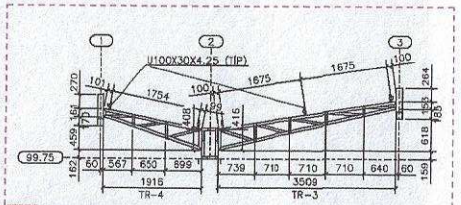

PERFIS:
– BANZOS: U127X50X4.75
– DIAGONAL/MONTANTE: U120X40X2

DET. DAS TRELIÇAS TR3 E TR4
ESC.: 1:50

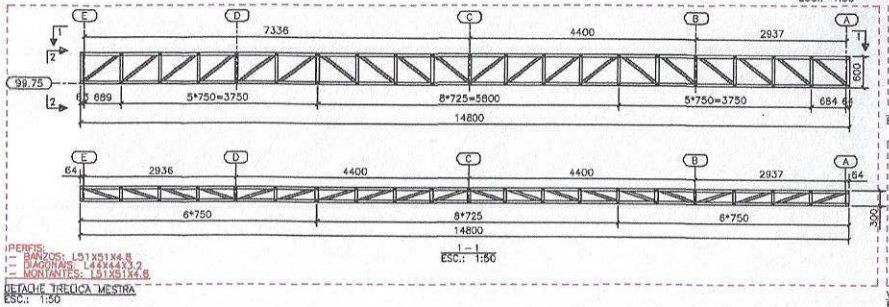

PERFIS:
– BANZOS: L51X51X4.8
– DIAGONAL: L44X44X3.2
– MONTANTES: L51X51X4.8

DETALHE TRELIÇA MESTRA
ESC.: 1:50

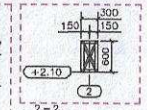

2 – 2
ESC.: 1:50

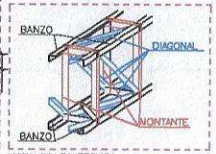

VISTA 3D DA TRELIÇA
ESC.: 1:20

MOHR PROJETOS E SOLUÇÕES EM ESTRUTURAS DE AÇO 2207 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - PONTO DE ONIBUS				
PERFIL	AÇO	COMPRIMENTO (m)	MASSA UNITÁRIA (kg/m)	MASSA TOTAL (kg)
UE150X60X20X2	A36	73.61	4.74	349
U127X50X4.75	A36	36.76	7.58	293.1
U127X50X3	A36	93.31	5.19	481.8
U120X40X2	A36	136.97	3.08	420.6
U100X30X4.25	A36	3.75	5.05	19
TB400*6.3	A36	4.65	60.86	283
L51X51X4.8	A36	97	3.62	351.1
L44X44X3.2	A36	68.23	2.14	146
L40X40X3.75	A36	2.56	2.24	5.7
L40X40X2	A36	23.23	1.22	28.5
FR Ø1"	A36	6.4	3.8	24.3
FR Ø5/8"	A36	29.67	1.48	44
FR Ø3/8"	A36	80.03	0.5	40.1
			TOTAL PERFIS	2486.2
			MISCELÂNEAS (15%)	372.93
			CALHAS	150
			TOTAL GERAL	3009.13

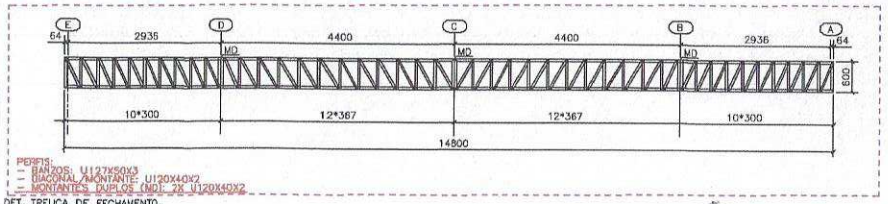

PERFIS:
– BANZOS: U127X50X3
– DIAGONAL/MONTANTE: U120X40X2
– MONTANTES DUPLOS (MD): 2X U120X40X2

DET. TRELIÇA DE FECHAMENTO
ESC.: 1:50

CONVÊNIO: 910152/2020 SIAFI 940102	ANO 2022	CONCEDENTE Programa Calha Norte	CONVENENTE	TIPO EST	MODIFICAÇÕES	FOLHA 13/16

CONSIGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA ESTRUTURA DO PONTO DE ÔNIBUS

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

UM: MILÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 10.221,60 M²
PAV. TÉRREO: 5.473,89 M²
PAVIMENTO PAV.: 1.190,36 M²
LA JE TÉCNICA.: 394,72 M²
ANEXOS: 230,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 5.477,89 M²

ASSINATURA

Eng. Elvias Galvão de Moraes
CREA Nº 241810/D-DO

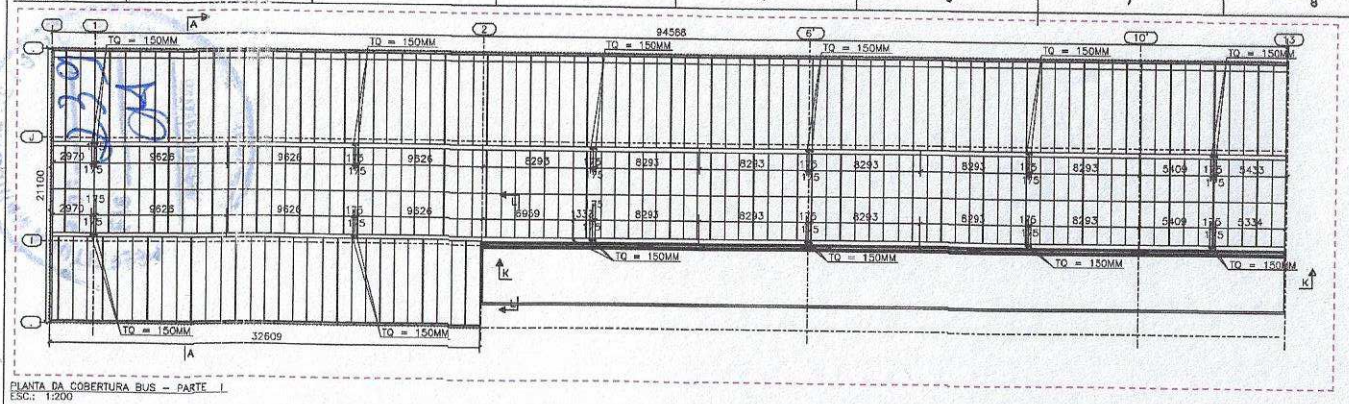

PLANTA DA COBERTURA BUS – PARTE I
ESC.: 1:200

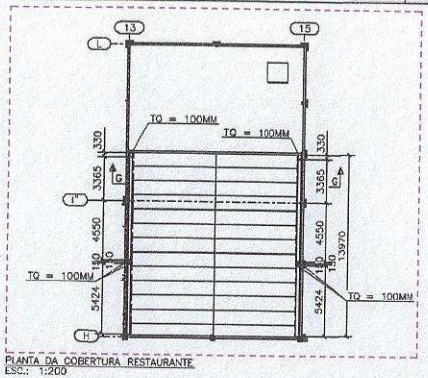

PLANTA DA COBERTURA RESTAURANTE
ESC.: 1:200

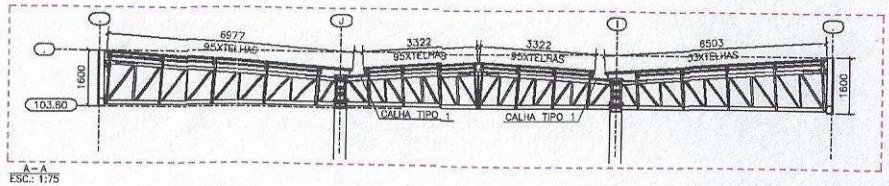

A – A
ESC.: 1:75

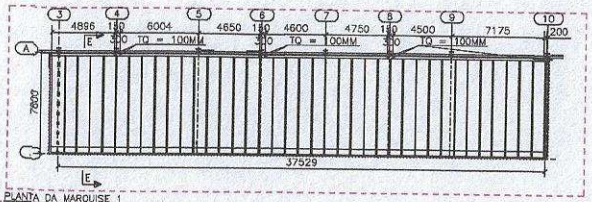

PLANTA DA MARQUISE 1
ESC.: 1:200

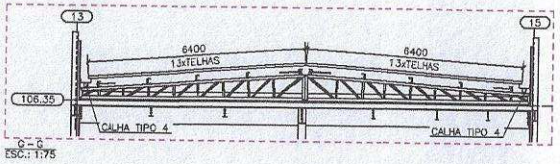

C – C
ESC.: 1:75

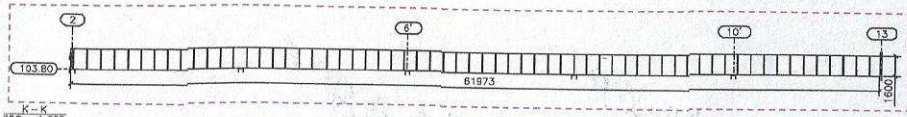

K – K
ESC.: 1:200

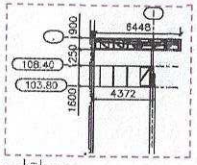

I – I
ESC.: 1:200

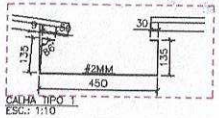

ESC.: 1:10

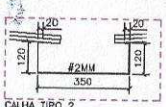

ESC.: 1:10

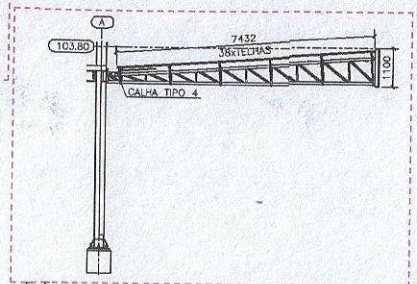

E – E
ESC.: 1:75

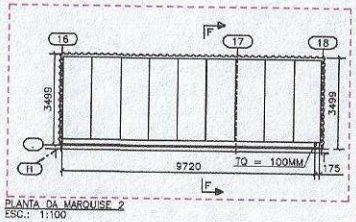

PLANTA DA MARQUISE 2
ESC.: 1:100

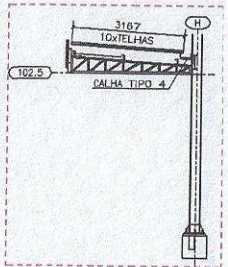

F – F
ESC.: 1:75

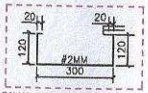

CALHA DO TIPO 4
ESC.: 1:10

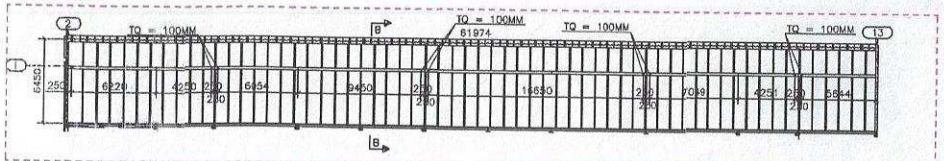

PLANTA DA COBERTURA BUS – PARTE II
ESC.: 1:200

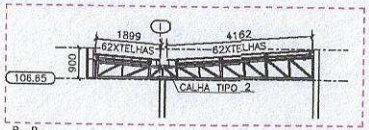

B – B
ESC.: 1:75

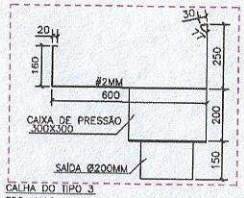

CALHA DO TIPO 3
ESC.: 1:10

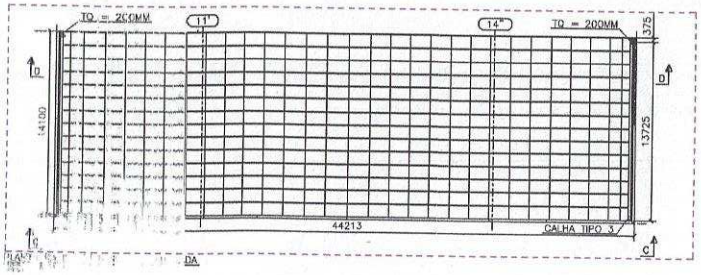

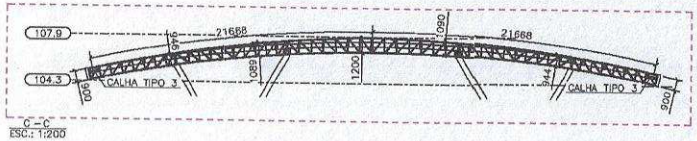

C – C
ESC.: 1:200

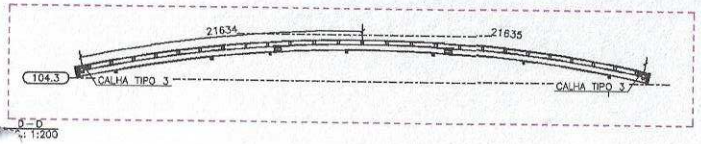

D – D
ESC.: 1:200

CONVÊNIO: 913562/2021 913564/2021	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Norte	CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Velho	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES	FOLHA: 14/16

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA ESTRUTURA DE FECHAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL - PARTE I

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022 | DIM. MILIMÉTRICO

ÁREAS
TERRENO: 10.221,60 M²
PAV. TÉRREO: 5.414,00 M²
PAV. SUPERIOR: 1.562,76 M²
L.N.R. TÉCNICA: 1.562,72 M²
ANEXOS: 253,30 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.437,78 M²

ASSINATURA

Eng. Cleiton Cleiton de Moraes
CREA Nº 24.609/D-GO

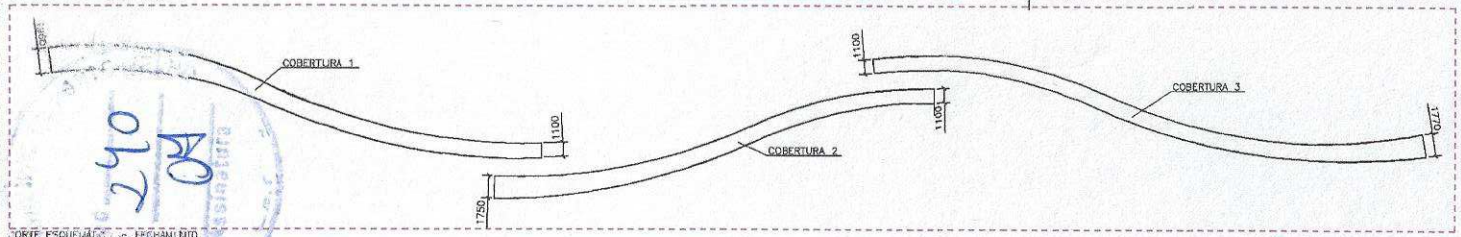

CORTE ESQUEMÁTICO – FECHAMENTO
ESC.: 1:200

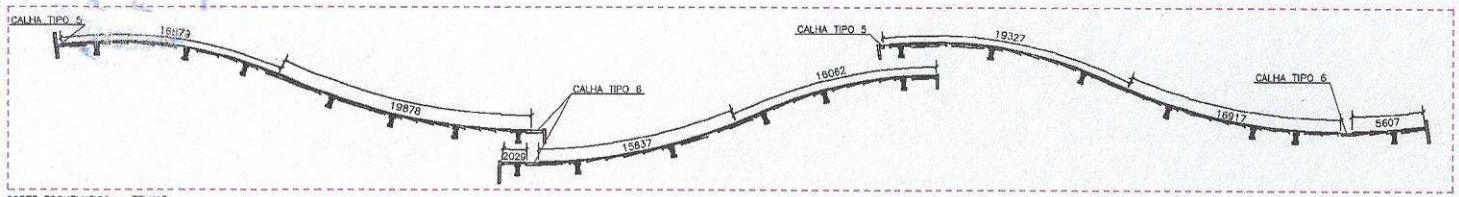

CORTE ESQUEMÁTICO – TELHAS
ESC.: 1:200

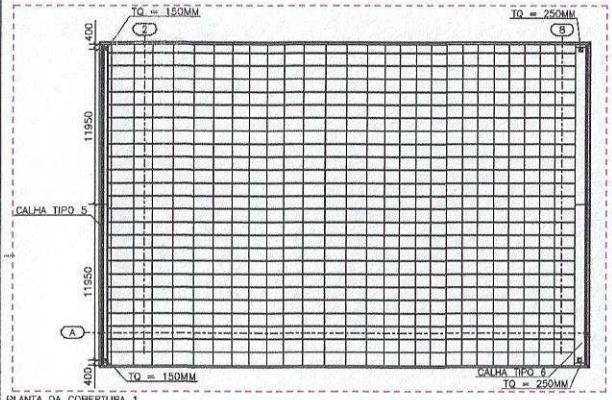

PLANTA DA COBERTURA 1
ESC.: 1:200

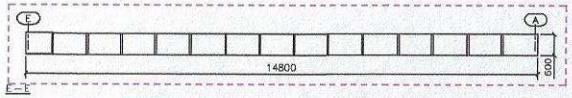

E – E

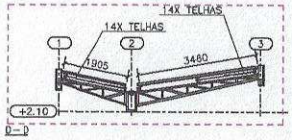

D – D

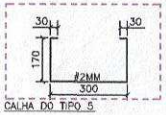

CALHA DO TIPO 5

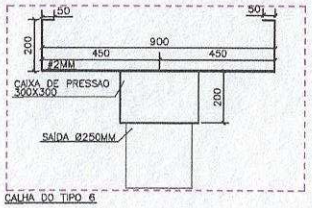

CALHA DO TIPO 6

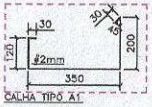

CALHA TIPO A1

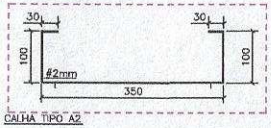

CALHA TIPO A2

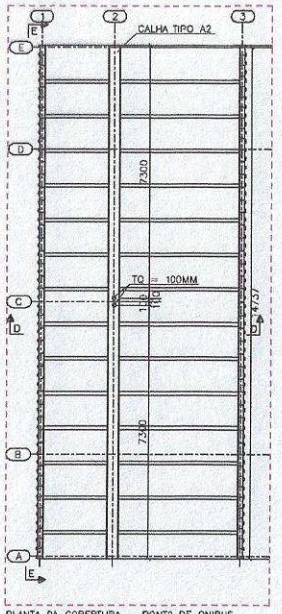

PLANTA DA COBERTURA – PONTO DE ONIBUS
ESC.: 1:75

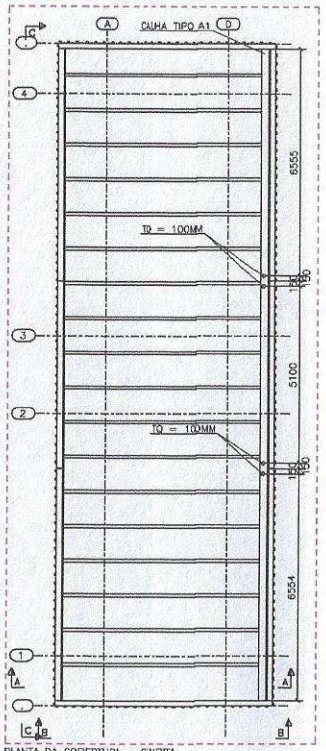

PLANTA DA COBERTURA – GUARITA
ESC.: 1:75

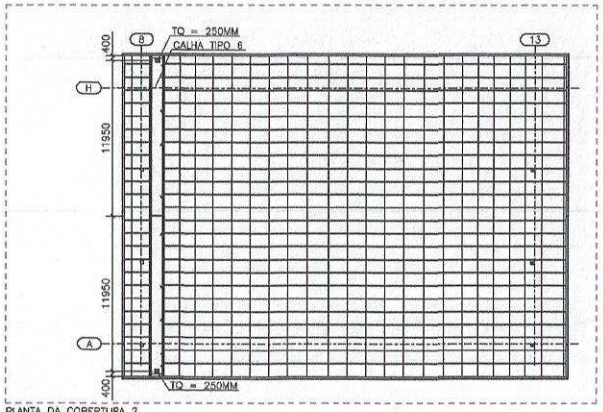

PLANTA DA COBERTURA 2
ESC.: 1:200

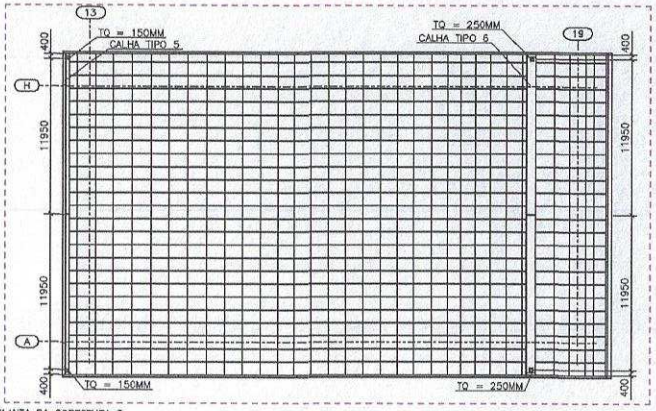

PLANTA DA COBERTURA 3
ESC.: 1:200

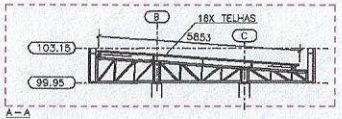

A – A

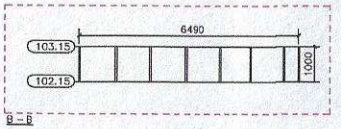

B – B

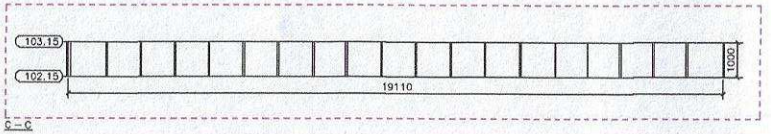

C – C

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
915516/2021	2022	Caixa Econômica Federal		EST		15/16

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA ESTRUTURA DE FECHAMENTO ESTRUTURA PRINCIPAL - PARTE 2

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1.296

ESCALA: Indicadas

DIM: MILIMETROS

DATA: SETEMBRO/2022

ÁREAS
TERRENO: 10.221,48 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,99 M²
PAVIMENTO PAV.: 1.610,28 M²
LAJE TÉCNICA: 799,72 M²
ANEXOS: 210,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 8.401,99 M²

ASSINATURA

Eng. Civil Gefter de Moraes

CREA Nº 24.660/D-GO

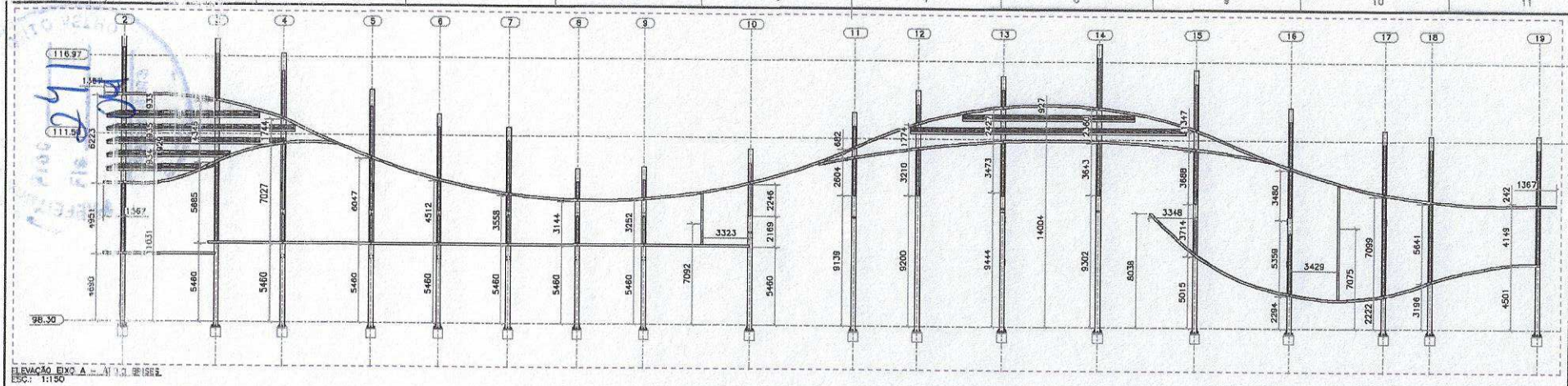

ELEVAÇÃO EIXO A – MOSTRA BRISES
ESC.: 1:150

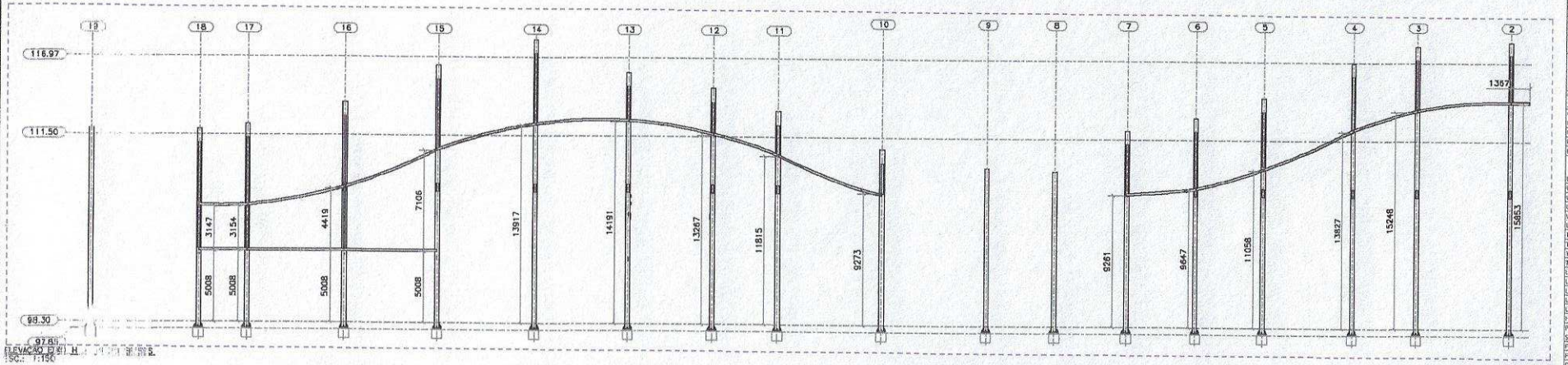

ELEVAÇÃO EIXO H – MOSTRA BRISES
ESC.: 1:150

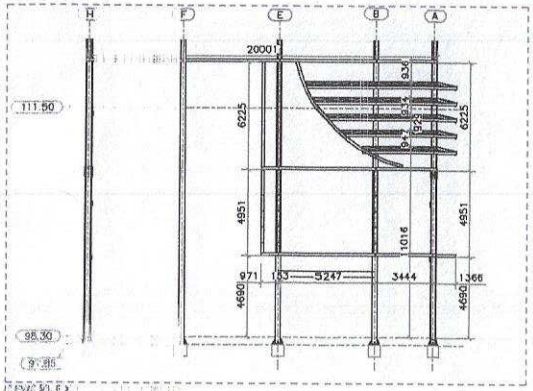

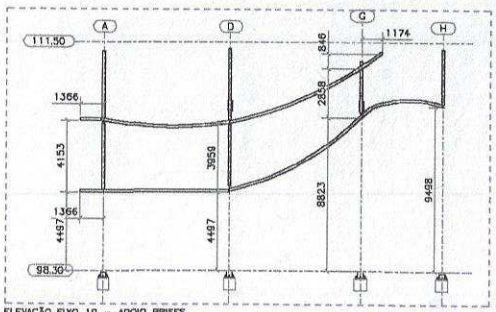

ELEVAÇÃO EIXO 19 – APOIO BRISES
ESC.: 1:150

NOTA: CONFERIR PROJETO ESPECIFICO DE BRISES PARA CONFERENCIA DE LARGURA DAS TRELIÇAS VERTICAIS.

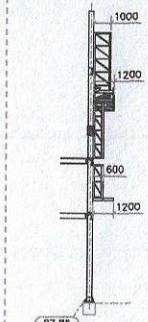

PERFIS TRELIÇAS:
- BANZOS: U150X80X3.75
- DIAGONAL / MONTANTE: U140X40X3

CORTE ESQUEMÁTICO
ESC.: 1:150

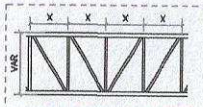

OBS.: ESPAÇAMANETO X <=800M

DETALHE DAS TRELIÇAS
ESC.: 1:50

ESTRUTURA BRISES		
PERFIL	COMPRIMENTO (m)	ÁREA DE PINTURA (M²)
U150X80X3.75	1955	1196,6
U144X40X3	1806	785,57
	Σ	1982,17

MOHR PROJETOS E SOLUÇÕES EM 2207 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO		
ESTRUTURA PRINCIPAL		
PERFIL	COMPRIMENTO	ÁREA DE PINTURA (M²)
W610X113	14,33	30,2
W610X101	376,18	784,0
W530X66	190,69	319,8
W460X82	43,47	72,3
W460X52	116,06	172,4
W410X67	13,21	20,0
W410X60	176,15	264,5
W410X46.1	114	421,7
W360X32.9	326,47	387,0
W310X202	113,42	216,5
W310X107	598	1095,0
W310X38.7	412,64	519,5
W310X32.7	16,22	16,5
W310X28.3	467	472,0
W310X21	372	368,2
W250X44.8	103	114,6
W250X25.3	1019,64	923,7
W250X17.9	130,3	92,6
W200X59	180,85	221,3
W200X46.1	32,7	39,5
W200X15	95,5	71,6
W150X24	354,22	258,6
W150X22.5	84,6	58,3
[300X150	230,635	207,6
[200X140	558,5	379,8
[200X150	60,35	42,2
UE200X70X20X2	2044,38	1530,0
UE150X60X20X3.75	332,54	199,0
UE150X60X20X3	668,56	403,0
UE150X60X20X2	509,34	305,0
U200X75X3	171,06	118,0
U150X80X3	2805,86	1712,6
U150X70X3.75	134,1	76,7
U144X40X3	1731,88	775,8
U144X40X2	1244,78	554,0
U140X40X3.35	588,9	346,6
U100X50X3	374,75	147,0
U100X30X4.25	592,2	51,9
U93X30X2	241,08	73,0
U75X40X3.35	691,39	213,0
U75X40X2	1159,97	355,5
TB45X6.8	2,18	2,4
TB400X8	36,08	43,0
TB35X6.3	81,9	90,0
TB152.4*3	40,04	13,0
L64X64X6.4	30,12	8,0
L50X50X3	1827,32	387,0
L50X50X2	340,98	68,5
L40X40X3.75	38,12	7,0
L40X40X2	935,06	150,0
HP310X79	178,21	321,5
PERFIL		
SOLDADO 1	87,7	346,6
FR Ø5/8"	1443,33	71,5
FR Ø3/8"	1800	52,5
DEGRAU	-	285,0
CHAPAS	-	660,0
	Σ	16947,6

GUARITA		
PERFIL	COMPRIMENTO	ÁREA DE PINTURA
W310X21	25,2	25,11
W150X22.5	22,5	20,3
UE150X60X20X2	93,95	57,14
U150X80X3	222,3	134
U144X40X2	180,7	80,5
U100X50X3	82,7	32,14
U100X30X4.25	4,5	1,44
U93X30X2	43,1	13
TB300X3	22,9	21,5
L40X40X2	39,3	6,31
FR Ø5/8"	63	3
FR Ø3/8"	26,8	1
CHAPAS	-	11,5
Σ		406,94

PONTO DE ONIBUS		
PERFIL	COMPRIMENTO (m)	ÁREA DE PINTURA (M²)
UE150X60X20X2	73,6	45
U127X50X4.75	36,7	16
U127X50X3	93,3	41,5
U120X40X2	137	54,3
U100X30X4.25	3,75	1,2
TB400X6.3	4,65	5,85
L64X64X6.4	0,56	0,15
L51X51X4.8	97	20
L40X40X3.2	68,2	12
L40X40X2	23,2	4
FR Ø5/8"	29,7	2
FR Ø3/8"	80	2,5
CHAPAS	-	5
Σ		209,5

CONVÊNIO: 911558/2020 SIAFI 924202	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Norte	CONVENENTE	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES	16/16

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA, CORTES E DETALHES DA ESTRUTURA DE APOIO DOS BRISES

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

DIM: MILIMETROS

ÁREAS
TERRENO: 18.221,48 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,89 M²
PAVIMENTO PAV.: 1.668,24 M²
LAJE TECNICA: 738,72 M²
ANEXOS: 203,20 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 8.087,09 M²

ASSINATURA

Eng.Elina Caldeira Nunes
CREA Nº 34.888/D-DO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

242
04

PROJETO ESTRUTURA MAIORES

CONCRETO

VIGAS BALDRAMES

GUARITA

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

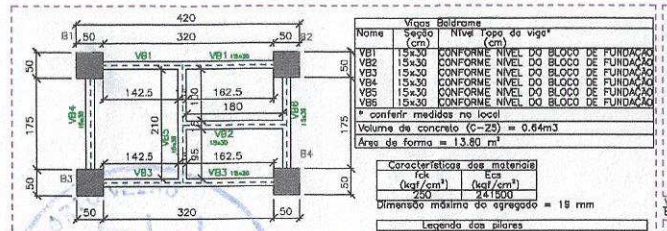

Vigas Baldrame		
Nome	Seção (cm)	Nível Topo da viga* (cm)
VB1	15x30	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB2	15x30	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB3	15x30	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB4	15x30	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB5	15x30	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB6	15x30	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO

* conferir medidas no local
Volume de concreto (C-25) = 0.64m3
Área de forma = 13.80 m²

Caracteristicas dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
BLOCO DE FUNDAÇÃO, VER PROJETO ESPECÍFICO

Legenda dos vigas
Viga

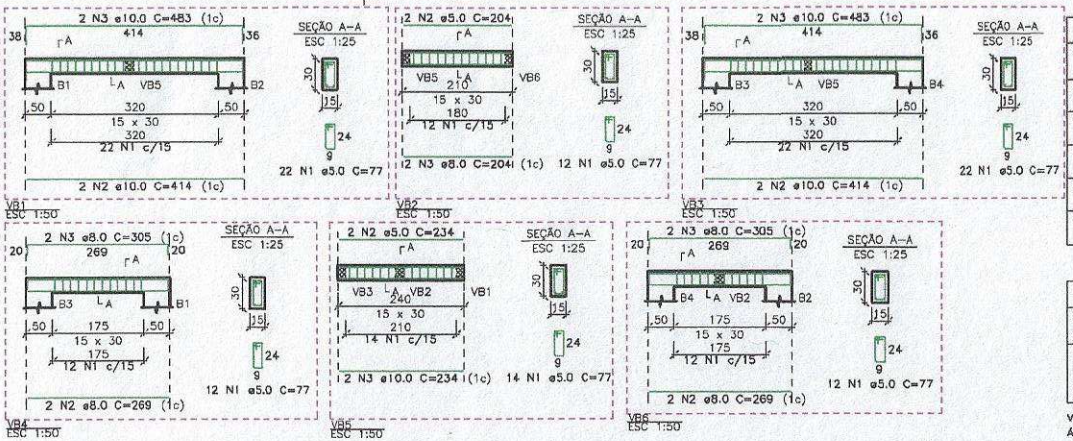

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB1	CA60	1	5.0	22	77	1694
	CA50	2	10.0	2	414	828
	CA50	3	10.0	2	483	966
VB2	CA60	1	5.0	12	77	924
	CA60	2	5.0	2	204	408
	CA50	3	8.0	2	204	408
VB3	CA60	1	5.0	22	77	1694
	CA50	2	10.0	2	414	828
	CA50	3	10.0	2	483	966
VB4	CA60	1	5.0	12	77	924
	CA50	2	8.0	2	269	538
	CA50	3	8.0	2	305	610
VB5	CA60	1	5.0	14	77	1078
	CA60	2	5.0	2	234	468
	CA50	3	10.0	2	234	468
VB6	CA60	1	5.0	12	77	924
	CA50	2	8.0	2	269	538
	CA50	3	8.0	2	305	610

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PSO + 10% (kg)
CA50	8.0	27	11.7
	10.0	40.6	27.5
CA60	5.0	81.1	13.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	39.2		
CA60	13.8		

Volume de concreto (C-25) = 054 m3
Área de forma = 13.80 m²

Projeto de Estrutura de Concreto

1. NORMAS TÉCNICAS
   1.1 – Normas Brasileiras
   NBR 6118/14 – Projeto de Estrutras de Concreto – Procedimento.
   NBR 6120/80 – Cargas para o Cálculo de Estrutura de Edificações.
   NBR 6122/88 – Projeto e Execução de Fundações.
   NBR 6123/88 – Forças devidas ao Vento em Edificações.
   NBR 8681/84 – Ações e Segurança nas Estruturas.
   NBR 15200/12 – Projeto de Estruturas de Concreto em Situação de Incêndio.
   NT 08/14 – Segurança Estrutural nas Edificações – Resistência ao fogo dos elementos de construção

2. CARREGAMENTOS E SEÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES

PAVIMENTO	CARGA	SEÇÃO DAS VIGAS
TÉRREO	Alvenaria de VedaçãoBloco de concreto vazado(Classe C - ABNT NBR 6136) 11.5cm+2cm+2cm = Bloco+Revestimento+Revestimento	15X30cm

3. CLASSES DE CONCRETO

PAVIMENTO	CLASSE DO CONCRETO	ELEMENTOS
TÉRREO	C25	VIGA BALDRAME

4. COBRIMENTO MÍNIMO DE ARMADURAS

ELEMENTOS	TIPO	ARMADURAS E ESTRIBOS
VIGA BALDRAME	CONCRETO ARMADO	3cm

5. MÓDULO DE ELASTICIDADE DO CONCRETO

CLASSE DO CONCRETO	Eci	Ecs
C50	35 GPa	31 GPa
C45	32 GPa	29 GPa
C40	30 GPa	27 GPa
C35	28 GPa	25 GPa
C30	26 GPa	23 GPa

6. PROCEDIMENTO PARA MUDANÇA DE ETAPA DE CONCRETAGEM
   6.1 Nas regiões de divisa de etapa construtiva deverá ser utilizada uma forma de anteparo para marcar o fim da concretagem.
   6.2 Na retomada da concretagem a superfície deverá ser rugosa, isenta de pó. Deverá ser feita a remoção da nata de paste de cimento. A superfície deverá ser SSS – saturada superfície seca.
   6.3 Para juntas de concretagem com idade superior a 90 (noventa) dias será necessária a utilização de aditivos para promover a ligação entre os concretos.

7. NOTAS GERAIS
   7.1 Confirmar medidas no local;
   7.2 Dimensões em centímetros (cm);
   7.3 Relação água/cimento: a/c <= 0,6;
   7.4 Aço
   CA-50: fy=500MPa;
   CA-60: fy=600MPa;

8. RESUMO DE CONCRETO

PAVIMENTO	VOLUME DE CONCRETO (m3)
GUARITA	0.64

9. RESUMO DE FORMAS

PAVIMENTO	ÁREA DE FORMAS (m2)
GUARITA	13.8

10. IMPLANTAÇÃO

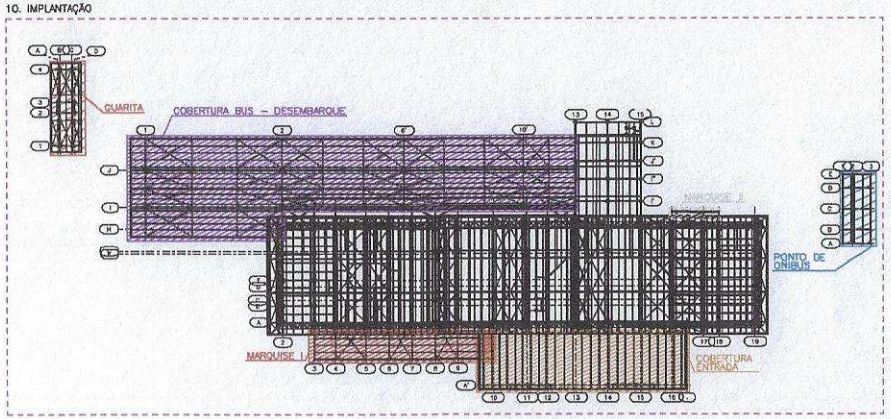

11. DETALHES GENÉRICOS

Cobrimento da vigas: 3cm
Dmáx agregado graúdo: 19mm

Disposição relativa a armaduras
Espaçamento vertical mín (av) entre barras:
– 2cm se ø ≤ 20mm
– ø se ø>20mm
Espaçamento horizontal mín (ah) entre barras:
– 2cm se ø ≤ 20mm
– ø se ø>20mm

DETALHE TÍPICO COBRIMENTO DAS ARMADURAS

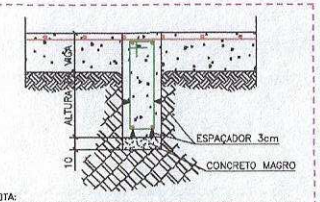

NOTA:
VERIFICAR A NECESSIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES. ESTE PROJETO NÃO CONTEMPLA IMPERMEABILIZAÇÃO

DETALHE TÍPICO DE EXECUÇÃO DA VIGA BALDRAME

CONV/END: 915116/2021 931764/2022	ANO 2022	CONCESSIONÁRIA Caiba Norte	CONVENENTE	TIPO VBI	MODIFICAÇÕES	FOLHA 01/01

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA E DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES DO ANEXO - PARTE 1

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

ÁREAS
TERRENO: 18.221,68 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,89 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.852,36 M²
LAJE TÉCNICA: 178,72 M²
ANEXOS: 293,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.457,29 M²

ASSINATURA
Eng. Klóss Coelho de Moraes
CREA Nº 24.655/D-RO

Proc. Fls 244

PROJETO ESTRUTURA MAIORES

CONCRETO

VIGAS BALDRAMES

COBERTURA PRINCIPAL

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

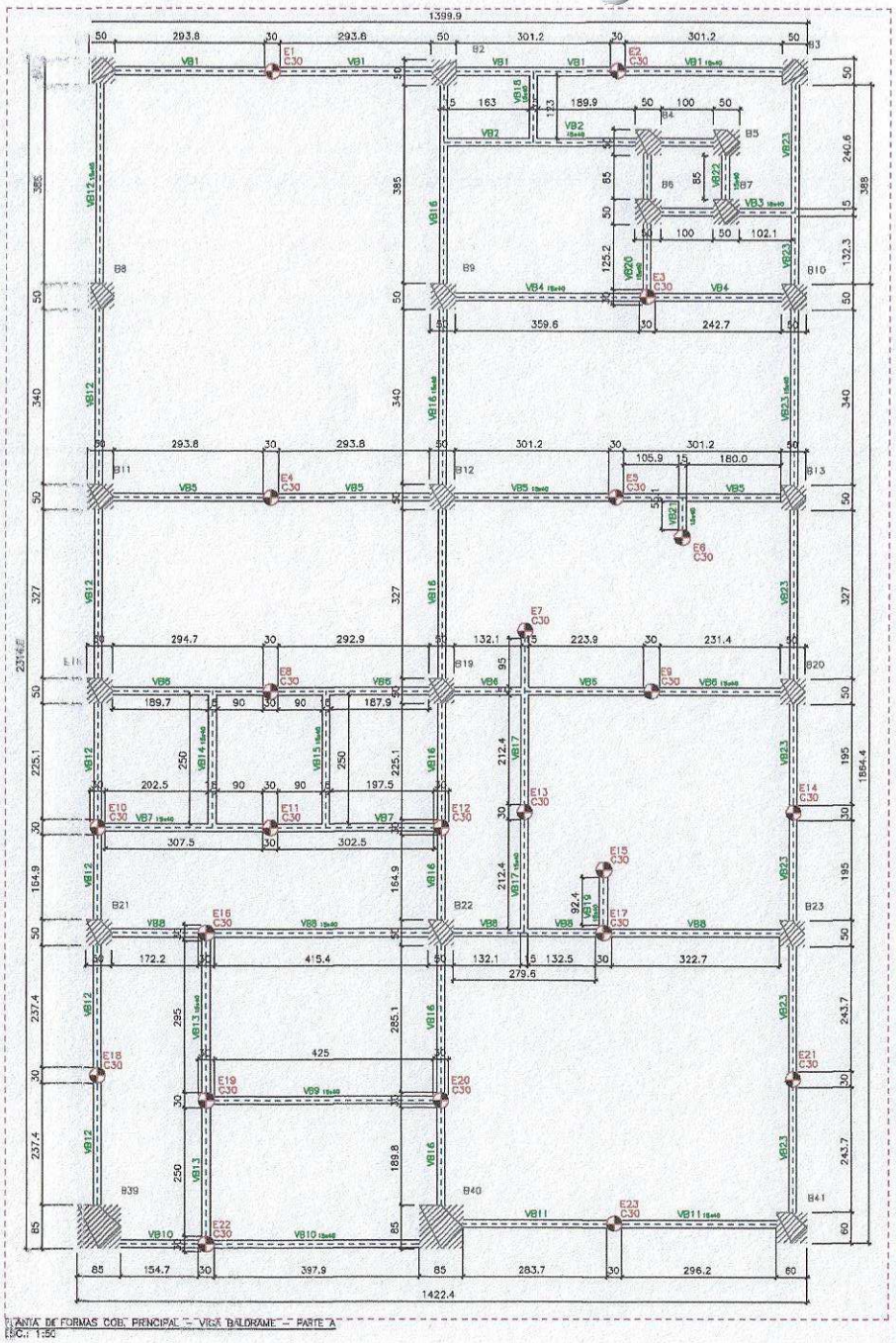

PLANTA DE FORMAS COB. PRINCIPAL - "VIGA BALDRAME" - PARTE A
ESC.: 1:50

Vigas Baldrame		
Nome	Seção (cm)	Nível Topo da viga* (cm)
VB1	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB2	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB3	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB4	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB5	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB6	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB7	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB8	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB9	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB10	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB11	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB12	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB13	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB14	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB15	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB16	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB17	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB18	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB19	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB20	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB21	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB22	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB23	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
* conferir medidas no local		
Volume de concreto (C-25) = 10.1 m3		
Área de forma = 185.86 m²		

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
BLOCO DE FUNDAÇÃO, VER PROJETO ESPECÍFICO

Legenda das vigas
Viga

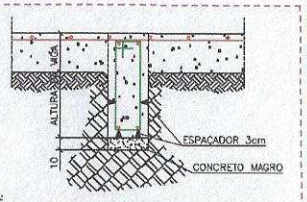

NOTA:
VERIFICAR A NECESSIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES. ESTE PROJETO NÃO CONTEMPLA IMPERMEABILIZAÇÃO.
DETALHE TÍPICO DE EXECUÇÃO DA VIGA BALDRAME

Cobrimento de vigas: 3cm
Dmáx agregada graúdo: 19mm

Disposição relativa a armaduras
Espaçamento vertical mín (av) entre barras:
- 2cm se ø ≤ 20mm
- ø se ø>20mm

Espaçamento horizontal mín (ah) entre barras:
- 2cm se ø ≤ 20mm
- ø se ø>20mm

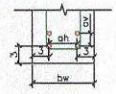

DETALHE TÍPICO COBRIMENTO DAS ARMADURAS

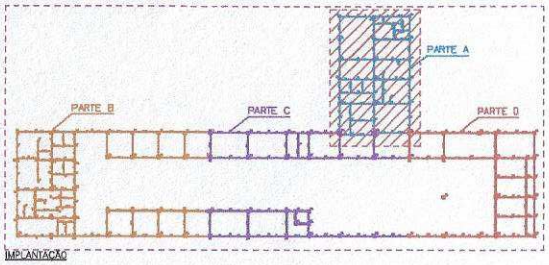

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO: 911762/2021 SIGTRAD22	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal	CONVENENTE: Prefeitura de Porto Velho	TIPO: VBA	MODIFICAÇÕES	FOLHA: 02/14

ÁREAS
TERRENO: 10.221,40 M²
PROJETADO: 3.474,84 M²
ÁREA CONSTR.: 3.452,58 M²
CALÇADA TÉCNICA: 736,72 M²
ANEXOS: 299,92 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 5.487,59 M²

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA DE FORMA - COBERTURA PRINCIPAL - PARTE A

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1.200

ESCALA: Indicada
DIM: CENTÍMETROS

DATA: SETEMBRO/2022

ASSINATURA

Eng. Elias Gallarde Nunes
CREA Nº 241855/D-DO

Projeto de Estrutura de Concreto

1. NORMAS TÉCNICAS
1.1 – Normas Brasileiras
NBR 6118/14 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento.
NBR 6120/80 – Cargas para o Cálculo de Estrutura de Edificações.
NBR 6122/88 – Projeto e Execução de Fundações.
NBR 6123/88 – Forças devidas ao Vento em Edificações.
NBR 8681/84 – Ações e Segurança nas Estruturas.
NBR 15200/12 – Projeto de Estruturas de Concreto em Situação de Incêndio.
NT 08/14 – Segurança Estrutural nos Edificações – Resistência ao fogo dos elementos da construção

2. CARREGAMENTOS E SEÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES

PAVIMENTO	CARGA	SEÇÃO DAS VIGAS
TÉRREO	Alvenaria de Vedação/Bloco de concreto vazado(Classe C – ABNT NBR 6136) 11,3cm+2cm+2cm = Bloco+Revestimento+Revestimento	15X40cm

3. CLASSES DE CONCRETO

PAVIMENTO	CLASSE DO CONCRETO	ELEMENTOS
TÉRREO	C25	VIGA BALDRAME

4. COBRIMENTO MÍNIMO DE ARMADURAS

ELEMENTOS	TIPO	ARMADURAS E ESTRIBOS
VIGA BALDRAME	CONCRETO ARMADO	3cm

5. MÓDULO DE ELASTICIDADE DO CONCRETO

CLASSE DO CONCRETO	Eci	Ecs
C50	35 GPa	31 GPa
C45	32 GPa	29 GPa
C40	30 GPa	27 GPa
C35	28 GPa	25 GPa
C30	26 GPa	23 GPa

6. PROCEDIMENTO PARA MUDANÇA DE ETAPA DE CONCRETAGEM
6.1 Nas regiões de limites de etapa construtiva deverá ser utilizada uma forma de antegaro para marcar o fim da concretagem.
6.2 Na retomada da concretagem a superfície deverá ser rugosa, isenta de pó. Deverá ser feita a remoção da nata de posta de cimento. A superfície deverá ser bem saturada superfície seca.
6.3 Para juntas de concretagem com idade superior a 90 (noventa) dias será necessário a utilização de aditivos para promover a ligação entre os concretos.

7. NOTAS GERAIS
7.1 Confirmar medidas no local;
7.2 Dimensões em centímetros (cm);
7.3 Relação água/cimentício a/c <= 0,6;
7.4 Aço:
CA-50: f_y=500MPa;
CA-60: f_y=600MPa;

8. RESUMO DE CONCRETO

PAVIMENTO	VOLUME DE CONCRETO (m3)
TÉRREO – PARTE A	10.1
TÉRREO – PARTE B	16.28
TÉRREO – PARTE C	9.77
TÉRREO – PARTE D	8.78
TOTAL	44.9

9. RESUMO DE FORMAS

PAVIMENTO	ÁREA DE FORMAS (m2)
TÉRREO – PARTE A	189.88
TÉRREO – PARTE B	303.49
TÉRREO – PARTE C	187.3
TÉRREO – PARTE D	154.65
TOTAL	833.3

10. RESUMO DE AÇO

RELAÇÃO DO AÇO – PARTE A – PRANCHA V06

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V01	CA60	1	5.0	56	97	5626
	CA50	2	8.0	2	1043	2086
	CA50	3	8.0	2	395	790
	CA50	4	10.0	2	1188	2376
	CA50	5	10.0	2	298	596
V02	CA60	1	5.0	23	97	2231
	CA50	2	10.0	2	577	1154
	CA50	3	12.5	2	622	1244
V03	CA60	1	5.0	11	97	1067
	CA50	2	8.0	2	319	638
	CA50	3	10.0	2	362	724
V04	CA60	1	5.0	30	97	2910
	CA50	2	8.0	2	726	1452
	CA50	3	10.0	2	1155	2310
V05	CA60	1	5.0	56	97	5626
	CA50	2	8.0	2	1043	2086
	CA50	3	8.0	2	370	750
	CA50	4	8.0	2	1199	2398
	CA50	5	8.0	2	305	610
V06	CA60	1	5.0	59	97	5723
	CA50	2	8.0	2	1113	2226
	CA50	3	8.0	2	305	610
	CA50	4	12.5	2	1197	2394
	CA50	5	12.5	2	295	590
V07	CA60	1	5.0	30	97	2910
	CA50	2	8.0	2	694	1388
	CA50	3	12.5	2	725	1450
V08	CA60	1	5.0	59	97	5723
	CA50	2	8.0	2	1021	2042
	CA50	3	8.0	2	397	794
	CA50	4	12.5	2	1197	2394
	CA50	5	12.5	2	295	590
V09	CA60	1	5.0	21	97	2037
	CA50	2	10.0	2	479	958
	CA50	3	12.5	2	537	1074

RELAÇÃO DO AÇO – PARTE A – PRANCHA V07

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V010	CA60	1	5.0	27	97	2619
	CA50	2	8.0	2	737	1474
	CA50	3	12.5	2	782	1564
V011	CA60	1	5.0	29	97	2813
	CA50	2	8.0	2	744	1488
	CA50	3	8.0	2	784	1568
V012	CA60	1	5.0	95	97	9215
	CA50	2	8.0	2	1099	2198
	CA50	3	8.0	2	811	1622
	CA50	4	8.0	2	482	964
	CA50	5	10.0	2	1198	2396
	CA50	6	10.0	2	1081	2162
	CA50	7	10.0	2	229	458
V013	CA60	1	5.0	97	97	9409
	CA50	2	8.0	2	630	1258
	CA50	3	8.0	2	679	1358
V014	CA60	1	5.0	12	97	1164
	CA50	2	5.0	2	274	548
	CA50	3	8.0	2	274	548
V015	CA60	1	5.0	12	97	1164
	CA50	2	5.0	2	274	548
	CA50	3	8.0	2	274	548
V016	CA60	1	5.0	95	97	9215
	CA50	2	8.0	2	1099	2198
	CA50	3	8.0	2	811	1622
	CA50	4	8.0	2	479	958
	CA50	5	12.5	2	1197	2394
	CA50	6	12.5	2	1063	2126
	CA50	7	12.5	2	259	518
V017	CA60	1	5.0	97	97	9409
	CA50	2	8.0	2	604	1208
	CA50	3	10.0	2	555	1110
V018	CA60	1	5.0	9	97	873
	CA50	2	5.0	2	147	294
	CA50	3	8.0	2	102	204
V019	CA60	1	5.0	5	97	485
	CA50	2	8.0	2	146	292
	CA50	3	8.0	2	196	392
V020	CA60	1	5.0	11	97	1067
	CA50	2	8.0	2	334	668
	CA50	3	8.0	2	384	768
V021	CA60	1	5.0	4	97	388
	CA50	2	8.0	2	102	204
	CA50	3	8.0	2	151	302
V022	CA60	1	5.0	5	97	485
	CA50	2	8.0	2	179	358
	CA50	3	8.0	2	229	458
V023	CA60	1	5.0	95	97	9215
	CA50	2	8.0	2	1091	2182
	CA50	3	8.0	2	811	1622
	CA50	4	8.0	2	482	964
	CA50	5	10.0	2	1198	2396
	CA50	6	10.0	2	1064	2128
	CA50	7	10.0	2	215	430

RELAÇÃO DO AÇO – PARTE B – PRANCHA V08

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V025	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	474	948
	CA50	3	8.0	2	524	1048
V026	CA60	1	5.0	12	97	1164
	CA50	2	5.0	2	274	548
	CA50	3	8.0	2	274	548
V027	CA60	1	5.0	16	97	1745
	CA50	2	8.0	2	421	842
	CA50	3	8.0	2	478	956
V028	CA60	1	5.0	18	97	1748
	CA50	2	8.0	2	504	1008
	CA50	3	8.0	2	554	1108
V029	CA60	1	5.0	84	97	8148
	CA50	2	8.0	4	1017	4068
	CA50	3	12.5	2	1197	2394
	CA50	4	12.5	2	932	1864
V030	CA60	1	5.0	11	97	1067
	CA50	2	8.0	2	286	572
	CA50	3	8.0	2	448	896
V031	CA60	1	5.0	19	97	1843
	CA50	2	8.0	2	474	948
	CA50	3	8.0	2	524	1048
V032	CA60	1	5.0	46	97	4462
	CA50	2	8.0	2	1159	2318
	CA50	3	8.0	2	1064	2128
	CA50	4	8.0	2	200	400
V033	CA60	1	5.0	17	97	1649
	CA50	2	8.0	2	227	454
	CA50	3	8.0	2	264	528
V034	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	448	896
	CA50	3	8.0	2	505	1010
V035	CA60	1	5.0	19	97	1301
	CA50	2	8.0	2	347	694
	CA50	3	8.0	2	403	806
V036	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	10.0	2	466	932
	CA50	3	10.0	2	525	1070
V037	CA60	1	5.0	82	97	7924
	CA50	2	8.0	4	1017	4068
	CA50	3	12.5	2	1197	2394
	CA50	4	12.5	2	932	1864
V038	CA60	1	5.0	47	97	4559
	CA50	2	10.0	2	1159	2318
	CA50	3	12.5	1	248	248
	CA50	4	12.5	1	1062	2124
	CA50	5	12.5	2	229	458
V039	CA60	1	5.0	15	97	1455
	CA50	2	8.0	2	347	694
	CA50	3	12.5	2	401	802

RELAÇÃO DO AÇO – PARTE B – PRANCHA V08

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V041	CA60	1	5.0	82	97	7924
	CA50	2	8.0	2	1092	2184
	CA50	3	8.0	2	1173	2346
	CA50	4	8.0	2	847	1694
	CA50	5	8.0	2	1198	2396
	CA50	6	8.0	2	928	1856
V042	CA60	1	5.0	9	97	873
	CA50	2	8.0	2	224	448
	CA50	3	8.0	2	281	562
V043	CA60	1	5.0	24	97	2328
	CA50	2	10.0	2	564	1128
	CA50	3	12.5	2	622	1244
V044	CA60	1	5.0	35	97	3395
	CA50	2	8.0	2	809	1618
	CA50	3	12.5	2	850	1700
V045	CA60	1	5.0	45	97	4365
	CA50	2	8.0	2	1139	2278
	CA50	3	8.0	2	1189	2378
V046	CA60	1	5.0	18	97	1552
	CA50	2	8.0	2	354	708
	CA50	3	10.0	2	354	708
V047	CA60	1	5.0	3	97	291
	CA50	2	8.0	2	61	122
	CA50	3	8.0	2	138	276
V048	CA60	1	5.0	18	97	1552
	CA50	2	10.0	2	354	708
	CA50	3	10.0	2	419	838
V049	CA60	1	5.0	12	97	1164
	CA50	2	8.0	2	281	562
	CA50	3	8.0	2	336	672
V050	CA60	1	5.0	12	97	1164
	CA50	2	8.0	2	299	598
	CA50	3	8.0	2	349	698
V051	CA60	1	5.0	17	97	1291
	CA50	2	8.0	2	297	594
	CA50	3	8.0	2	354	708
V052	CA60	1	5.0	81	97	7857
	CA50	2	8.0	2	972	1944
	CA50	3	8.0	2	1182	2364
	CA50	4	10.0	2	1198	2396
	CA50	5	10.0	2	817	1634
V053	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	564	1128
V054	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	585	1170
V055	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	564	1128
V056	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	585	1170

RELAÇÃO DO AÇO – PARTE B – PRANCHA V10

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V024	CA60	1	5.0	195	97	19035
	CA50	2	8.0	2	1150	2300
	CA50	3	8.0	2	1020	2040
	CA50	4	8.0	2	527	1054
	CA50	5	10.0	2	1192	2384
	CA50	6	12.5	2	1197	2394
	CA50	7	12.5	4	1200	4800
	CA50	8	12.5	2	453	906
V040	CA60	1	5.0	195	97	19035
	CA50	2	8.0	2	1150	2300
	CA50	3	8.0	2	1020	2040
	CA50	4	8.0	2	527	1054
	CA50	5	10.0	2	1155	2304
	CA50	6	12.5	1	643	643
	CA50	7	12.5	2	1197	2394
	CA50	8	12.5	4	1200	4800
	CA50	9	12.5	2	428	856
V057	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	564	1128
V058	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	585	1170
V059	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	564	1128
V060	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	585	1170
V061	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	564	1128
V062	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	564	1128

RELAÇÃO DO AÇO – PARTE C – PRANCHA V11

ELEMENTO	AÇO	K	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V063	CA60	1	5.0	64	97	6208
	CA50	2	8.0	2	1149	2298
	CA50	3	8.0	2	404	808
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	434	868
V064	CA60	1	5.0	64	97	6208
	CA50	2	8.0	2	1148	2296
	CA50	3	8.0	2	604	1208
	CA50	4	10.0	2	1199	2398
	CA50	5	10.0	2	433	866
V065	CA60	1	5.0	81	97	7857
	CA50	2	8.0	2	1148	2296
	CA50	3	8.0	2	854	1708
	CA50	4	10.0	2	1198	2396
	CA50	5	10.0	2	881	1762
V066	CA60	1	5.0	10	97	970
	CA50	2	8.0	2	309	618
	CA50	3	8.0	2	359	718
V068	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	564	1128
V069	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	564	1128
V070	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	585	1170
V071	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
V072	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
V073	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	564	1168
V074	CA60	1	5.0	9	97	873
	CA50	2	8.0	2	296	592
	CA50	3	8.0	2	349	698
V075	CA60	1	5.0	9	97	873
	CA50	2	8.0	2	287	574
	CA50	3	8.0	2	337	674
V076	CA60	1	5.0	9	97	873
	CA50	2	8.0	2	296	592
	CA50	3	8.0	2	345	692
V077	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
V078	CA60	1	5.0	13	97	1261
	CA50	2	8.0	2	532	1064
	CA50	3	12.5	2	589	1178

RELAÇÃO DO AÇO – PARTE C – PRANCHA V12

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V087	CA60	1	5.0	167	97	16199
	CA50	2	8.0	2	1149	2298
	CA50	3	8.0	2	1142	2284
	CA50	4	8.0	2	1033	2066
	CA50	5	8.0	2	723	1446
	CA50	6	10.0	2	1198	2396
	CA50	7	10.0	4	1200	4800
	CA50	8	10.0	2	902	1804
V079	CA60	1	5.0	10	97	970
	CA50	2	8.0	2	532	1064
	CA50	3	12.5	2	569	1138
V080	CA60	1	5.0	20	97	1840
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
V081	CA60	1	5.0	84	97	8148
	CA50	2	8.0	2	972	1944
	CA50	3	8.0	2	1005	2110
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	813	1626
V082	CA60	1	5.0	24	97	2328
	CA50	2	8.0	2	661	1322
	CA50	3	8.0	2	711	1422
V083	CA60	1	5.0	19	97	1843
	CA50	2	8.0	2	504	1008
	CA50	3	8.0	2	554	1108
V084	CA60	1	5.0	19	97	1843
	CA50	2	8.0	2	504	1008
	CA50	3	8.0	2	554	1108
V085	CA60	1	5.0	22	97	2134
	CA50	2	8.0	2	484	968
	CA50	3	8.0	2	558	1116

RELAÇÃO DO AÇO – PARTE D – PRANCHA V13

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V088	CA60	1	5.0	101	97	9797
	CA50	2	8.0	2	1040	2080
	CA50	3	8.0	2	1066	2132
	CA50	4	8.0	2	416	832
	CA50	5	10.0	2	1188	2376
	CA50	6	10.0	2	1200	2400
	CA50	7	10.0	2	234	468
V089	CA60	1	5.0	104	97	10088
	CA50	2	8.0	2	1084	2168
	CA50	3	8.0	2	181	362
	CA50	4	8.0	2	1117	2234
	CA50	5	8.0	2	207	414
	CA50	6	12.5	2	1197	2394
	CA50	7	12.5	2	1200	2400
	CA50	8	12.5	2	223	446
V090	CA60	1	5.0	33	97	3201
	CA50	2	8.0	2	809	1618
	CA50	3	8.0	2	858	1716
V090	CA60	1	5.0	33	97	3201
	CA50	2	8.0	2	786	1572
	CA50	3	8.0	2	835	1672
V091	CA60	1	5.0	101	97	9797
	CA50	2	8.0	2	1040	2080
	CA50	3	8.0	2	991	1982
	CA50	4	8.0	2	451	902
	CA50	5	8.0	2	1198	2396
	CA50	6	8.0	2	1200	2400
	CA50	7	8.0	2	223	446
V092	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
V093	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168

RELAÇÃO DO AÇO – PARTE D – PRANCHA 13

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V094	CA60	1	5.0	85	97	8245
	CA50	2	8.0	2	1157	2314
	CA50	3	8.0	2	882	1764
	CA50	4	12.5	2	1197	2394
	CA50	5	12.5	2	945	1890
V095	CA60	1	5.0	65	97	6305
	CA50	2	8.0	2	1149	2298
	CA50	3	8.0	2	399	798
	CA50	4	10.0	2	1198	2396
	CA50	5	10.0	2	434	868
V096	CA60	1	5.0	85	97	8245
	CA50	2	8.0	2	1157	2314
	CA50	3	8.0	2	852	1704
	CA50	4	12.5	2	1197	2394
	CA50	5	12.5	2	942	1884

RESUMO TOTAL DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	2198.8	837.2
	10.0	605.0	415.4
	12.5	878.8	931.5
	5.0	3475.0	589.0
PESO TOTAL (kg)			
CA50	2278.8		
CA60	589.0		

11. RESUMO DE AÇO

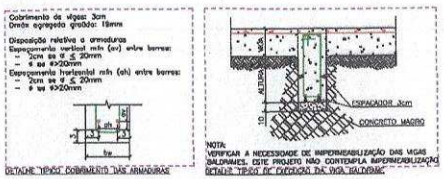

12. RELAÇÃO DE PRANCHAS

RELAÇÃO DE PRANCHAS DO PROJETO DE VIGAS BALDRAMES TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO

Nº DA FOLHA	ASSUNTO	NOME DO ARQUIVO
V01	INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO	PE-2207-TRP-CON-VBA-V01-R00
V02	PLANTA DE FORMAS – VIGA BALDRAME – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-VBA-V02-R00
V03	PLANTA DE FORMAS – VIGA BALDRAME – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-VBA-V03-R00
V04	PLANTA DE FORMAS – VIGA BALDRAME – PARTE C	PE-2207-TRP-CON-VBA-V04-R00
V05	PLANTA DE FORMAS – VIGA BALDRAME – PARTE D	PE-2207-TRP-CON-VBA-V05-R00
V06	DETALHE DAS VIGAS – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-VBA-V06-R00
V07	DETALHE DAS VIGAS – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-VBA-V07-R00
V08	DETALHE DAS VIGAS – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-VBA-V08-R00
V09	DETALHE DAS VIGAS – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-VBA-V09-R00
V10	DETALHE DAS VIGAS – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-VBA-V10-R00
V11	DETALHE DAS VIGAS – PARTE C	PE-2207-TRP-CON-VBA-V11-R00
V12	DETALHE DAS VIGAS – PARTE C	PE-2207-TRP-CON-VBA-V12-R00
V13	DETALHE DAS VIGAS – PARTE D	PE-2207-TRP-CON-VBA-V13-R00
V14	DETALHE DAS VIGAS – PARTE D	PE-2207-TRP-CON-VBA-V14-R00

13. IMPLANTAÇÃO

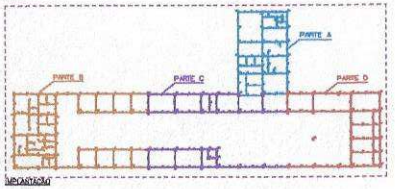

IMPLANTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROC. Nº 2196
ASSINATURA
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ANO 2022	CONSTRUTORA CaixaNario	CONTRATO	TIPO VBA	01/14

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: INFORMAÇÕES DE PROJETO

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1326

DATA: SETEMBRO/2022

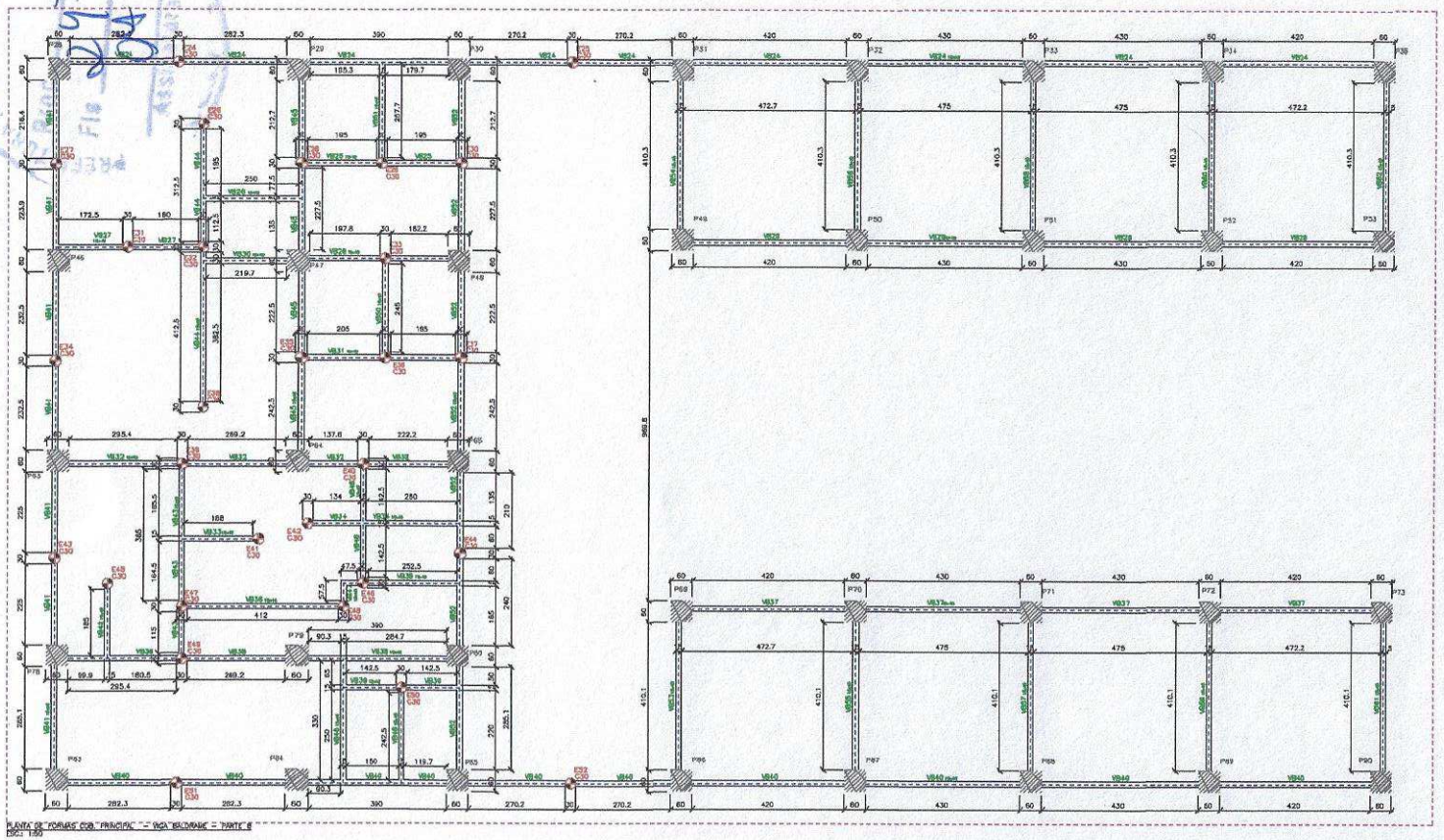

Vigas existentes		
Nome	Secção (cm)	Nível topo da viga*
VB01	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB02	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB06	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB07	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB08	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB09	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB10	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB11	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB12	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB13	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB14	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB15	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB16	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB17	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB18	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB19	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB20	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB21	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB22	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB23	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB24	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB25	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB26	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB27	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB28	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB29	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB30	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB31	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB32	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB33	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB34	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB35	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB36	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB37	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB38	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB39	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB40	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB41	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB42	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB43	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB44	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB45	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB46	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB47	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB48	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB49	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB50	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB51	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB52	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB53	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB54	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB55	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB56	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB57	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB58	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB59	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB60	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB61	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB62	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO

* conferir medidas no local

Volume de concreto (C-25) = 18.28m3
Área de forma = 303.10 m²

Características dos materiais		
	(kgf/cm²)	(kgf/cm²)
Aço		CA-50

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
BLOCO DE FUNDAÇÃO, VER PROJETO ESPECÍFICO

Legenda das vigas
Viga

Cobrimento de vigas: 3cm
Dmáx agregado graúdo: 19mm

Disposição relativa a armaduras
Espaçamento vertical mín (ev) entre barras:
– 2cm se ϕ ≤ 20mm
– ϕ se ϕ>20mm
Espaçamento horizontal mín (eh) entre barras:
– 2cm se ϕ ≤ 20mm
– ϕ se ϕ>20mm

DETALHE TÍPICO COBRIMENTO DAS ARMADURAS

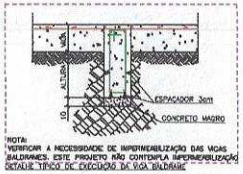

NOTA:
VERIFICAR A NECESSIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES. ESTE PROJETO NÃO CONTEMPLA IMPERMEABILIZAÇÃO
DETALHE TÍPICO DE EXECUÇÃO DA VIGA BALDRAME

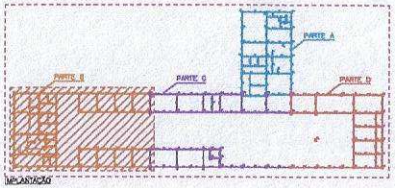

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO	2022	CAIXA	VBA		03/14

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

PLANTA DE FORMA - COBERTURA PRINCIPAL - PARTE E

Av. Gov. Jorge Teixeira, 1200

OUTUBRO/2022

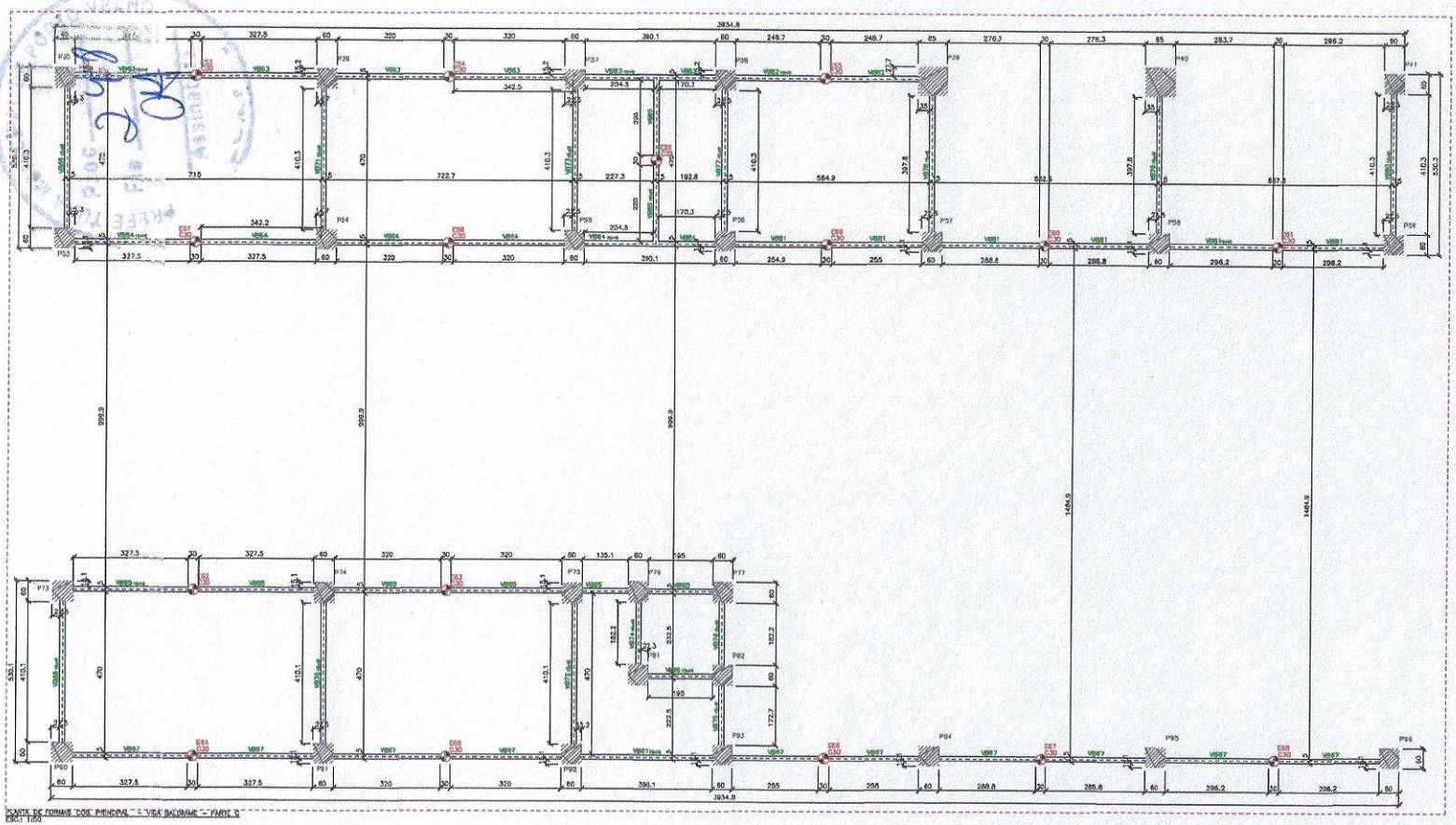

PLANTA DE FORMAS "DOS PRINCIPAL" + "VGA BALDRAME" - PARTE D
ESC: 1:50

Vigas Baldrame		
Nome	Seção (cm)	Nível Topo da Viga (cm)
VB01	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB04	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB06	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB07	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB09	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB10	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB11	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB12	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB13	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB14	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB15	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB16	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB17	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB18	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB19	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB20	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB21	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB22	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB23	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB24	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB25	15x40	CONFORME NIVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
* conferir medidas no local		
Volume de concreto (C-30) = 9.79m3		
Área de forma = 187.3 m²		

Características dos materiais	
Aço (kgf/cm²)	Concreto (kgf/cm²)
CA50	21.1000
Dimensão máxima do agregado = 19 mm	

Legenda dos pilares
BLOCO DE FUNDAÇÃO, VER PROJETO ESPECÍFICO

Legenda das vigas
Viga

Cobrimento da viga= 3cm
Dmáx agregado graúdo: 19mm

Disposição relativa a armaduras
Espaçamento vertical mín (av) entre barras:
- 2cm se ϕ ≤ 20mm
- ϕ se ϕ>20mm

Espaçamento horizontal mín (ah) entre barras:
- 2cm se ϕ ≤ 20mm
- ϕ se ϕ>20mm

DETALHE "UNIÃO COBRIMENTO DAS ARMADURAS"

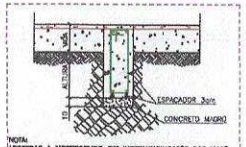

NOTA:
VERIFICAR A NECESSIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES. ESTE PROJETO NÃO CONTEMPLA IMPERMEABILIZAÇÃO
DETALHE "UNIÃO" DE EXECUÇÃO DA VIGA BALDRAME

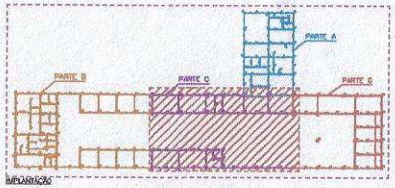

IMPLANTAÇÃO

	2022	CaixaNorte	VBA		04/14

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

PLANTA DE FORMA - COBERTURA PRINCIPAL - MATEC

AV. DR. JOSÉ TARIN, 1095

OUTUBRO/2022

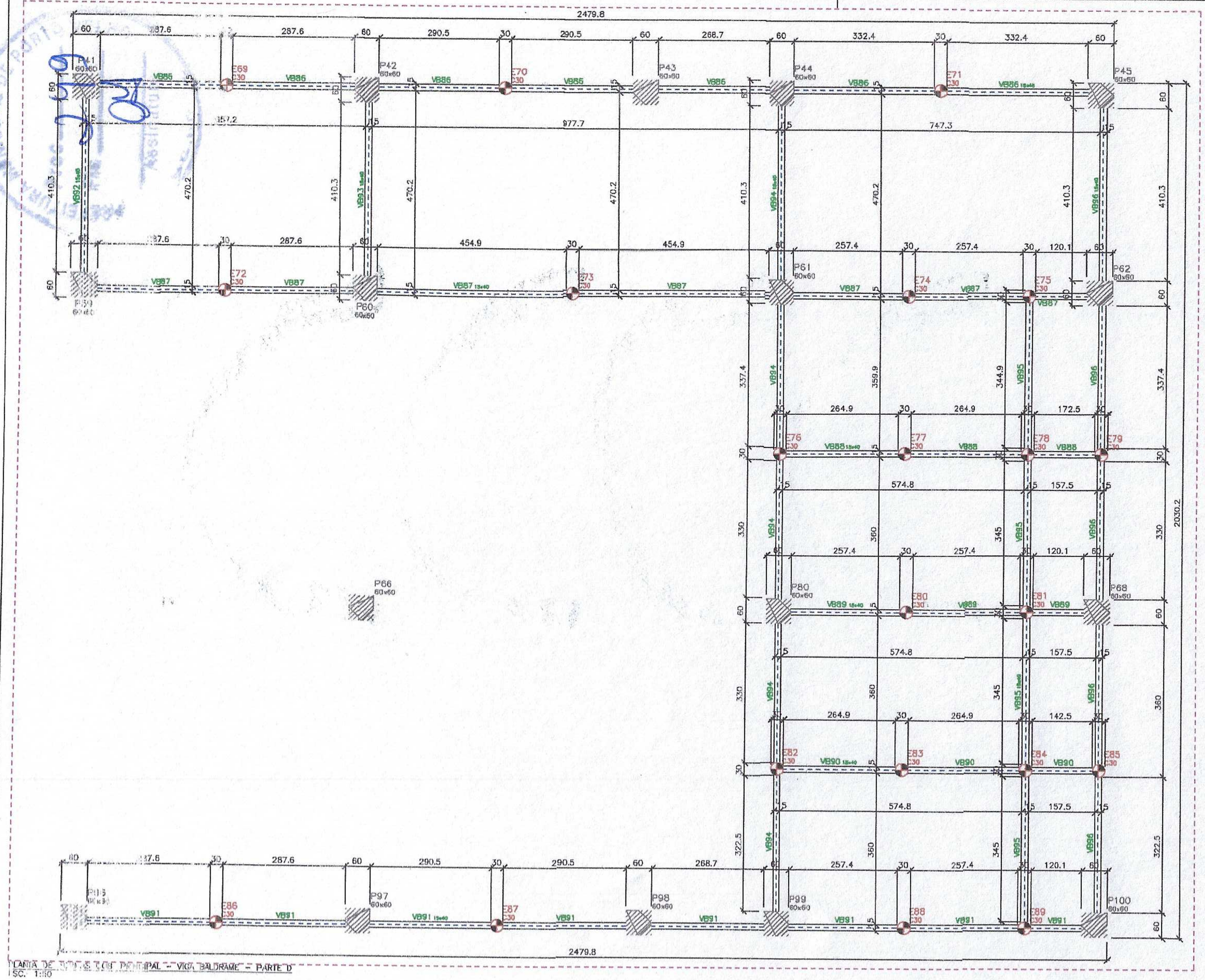

PLANTA DE FORMA - COBERTURA PRINCIPAL - VIGA BALDRAME - PARTE D
SC. 1:50

Vigas Baldrame		
Nome	Seção (cm)	Nível Topo da viga* (cm)
VB86	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB87	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB88	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB89	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB90	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB91	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB92	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB93	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB94	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB95	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
VB96	15x40	CONFORME NÍVEL DO BLOCO DE FUNDAÇÃO
* conferir medidas no local		
Volume de concreto (C-25) = 8.78m3		
Área de forma = 156.65 m²		

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
BLOCO DE FUNDAÇÃO, VER PROJETO ESPECÍFICO

Legenda das vigas
Viga

Cobrimento das vigas: 3cm
Demais vigas e grelha: 1.5cm

Espaçamento vertical entre barras:
Espaçamento horizontal entre barras:

ARMADURAS

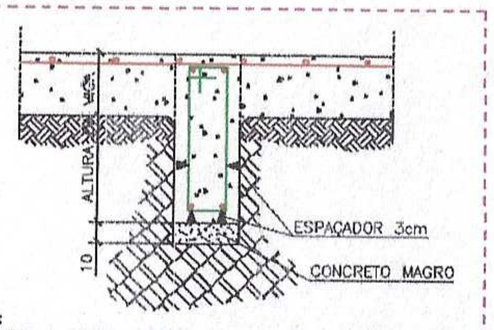

NOTA:
VERIFICAR A NECESSIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES. ESTE PROJETO NÃO CONTEMPLA IMPERMEABILIZAÇÃO.
DETALHE TÍPICO DE EXECUÇÃO DA VIGA BALDRAME

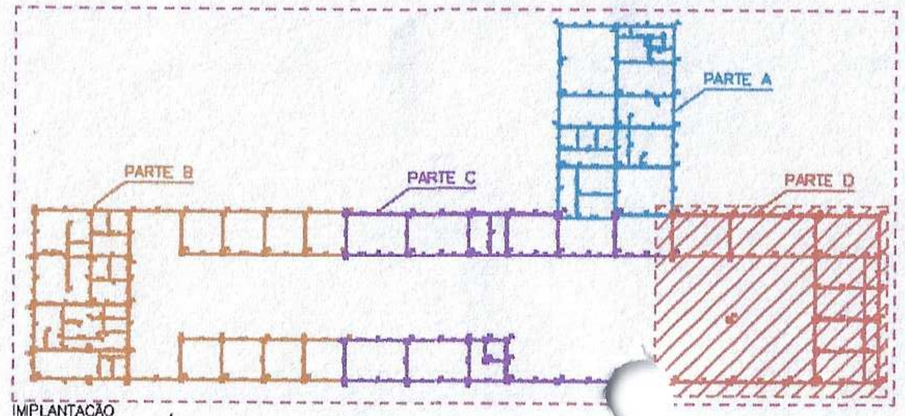

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO: 910518/2021 910776/2022	ANO 2022	CONCEDENTE Governo CalhaNorte	CONVENENTE	TIPO VBA	MODIFICAÇÕES	FOLHA 05/14	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO						ÁREAS TERRENO: 19.221,49 M² PAV. TÉRREO: 5.474,99 M² PRIMEIRO PAV.: 1.890,56 M² LAJE TÉCNICA: 736,72 M² ANEXOS: 293,32 M² TOTAL CONSTRUÍDA: 8.407,29 M²	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1						ASSINATURA	
CONTEÚDO: PLANTA DE FORMA - COBERTURA PRINCIPAL - PARTE D						Eng. Klaus Gaffrè de Moraes CREA Nº 24.685/D GO	
LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1295							
ESCALA: Indicadas	DATA: SETEMBRO/2022						
DIM: CENTÍMETROS							

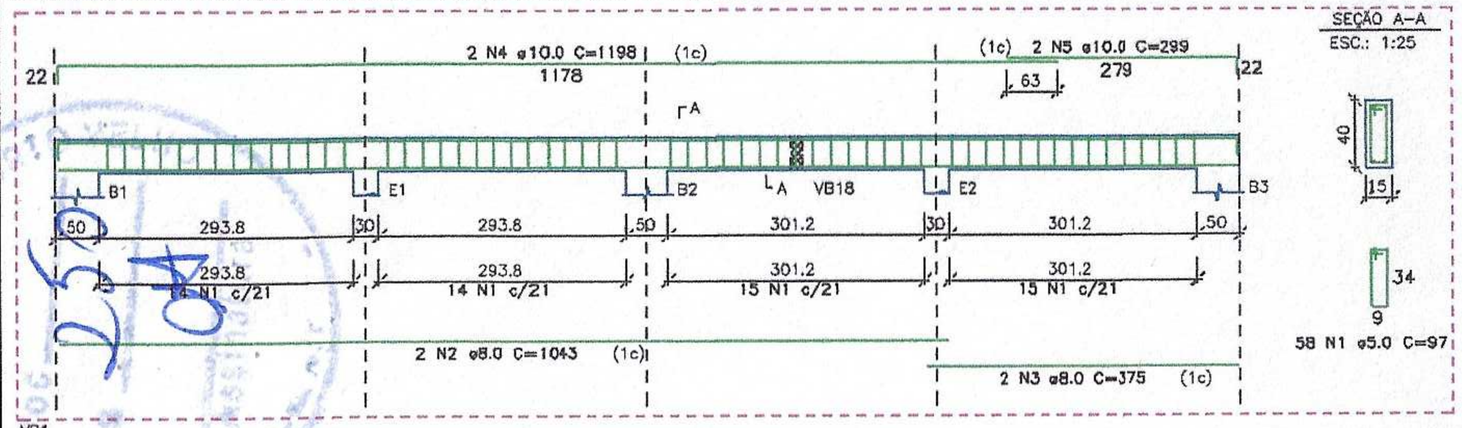

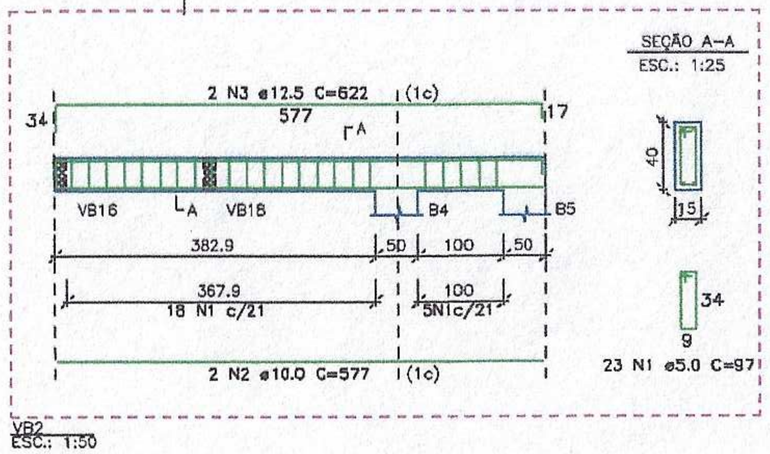

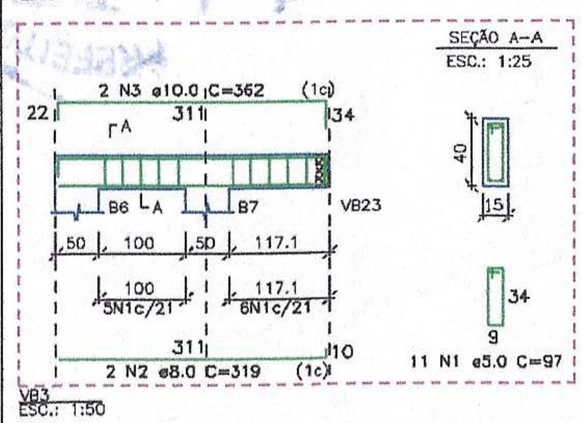

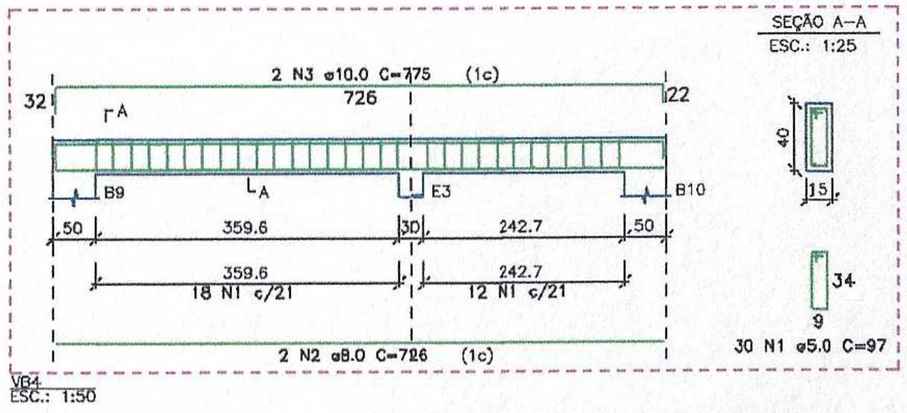

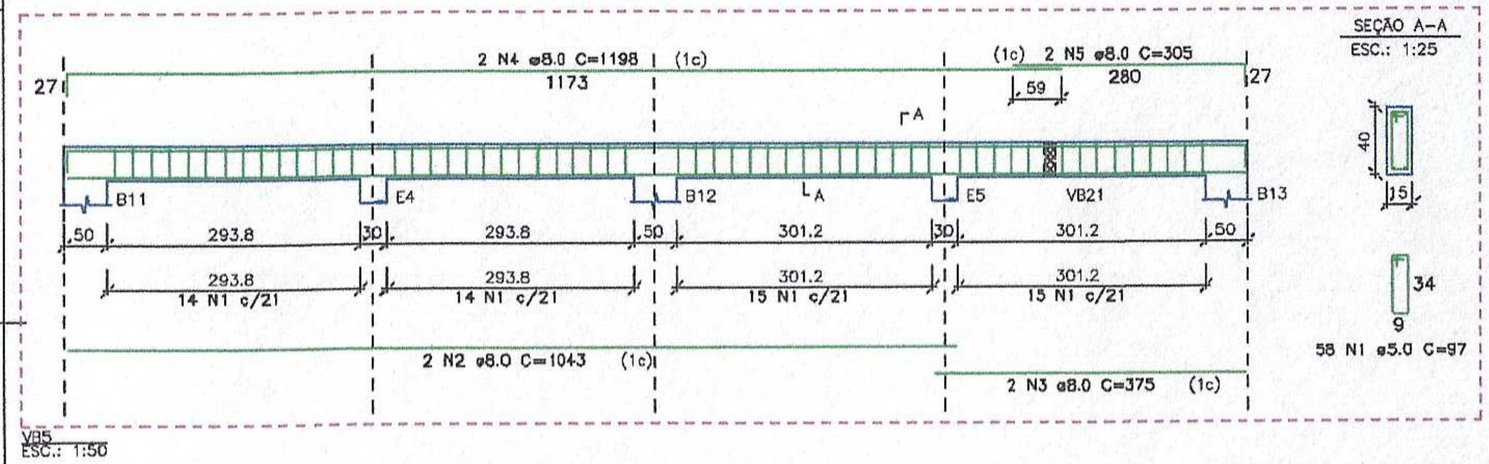

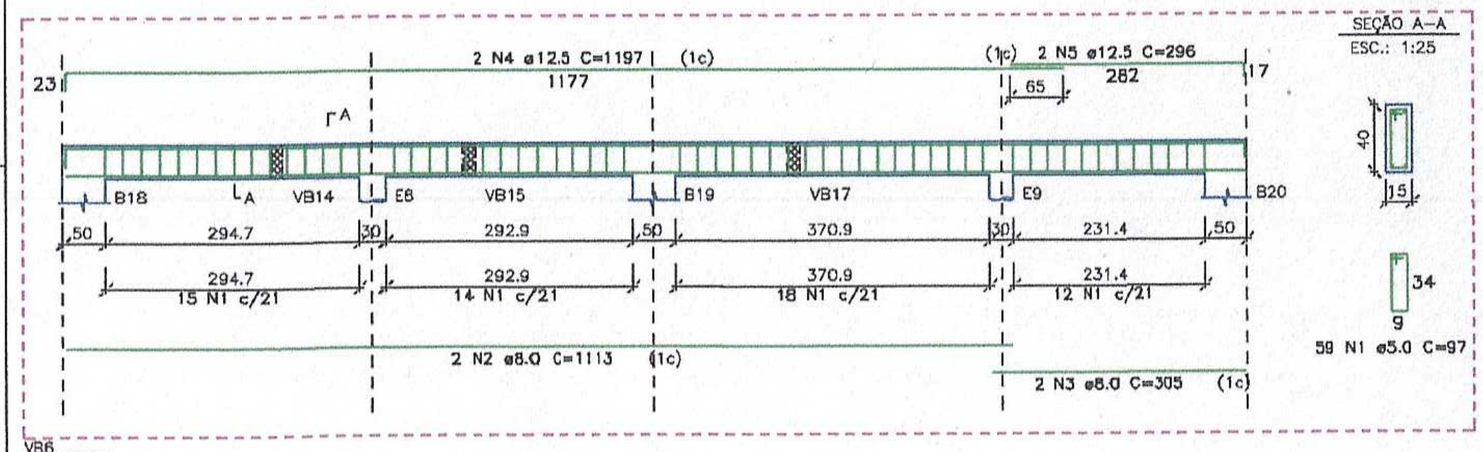

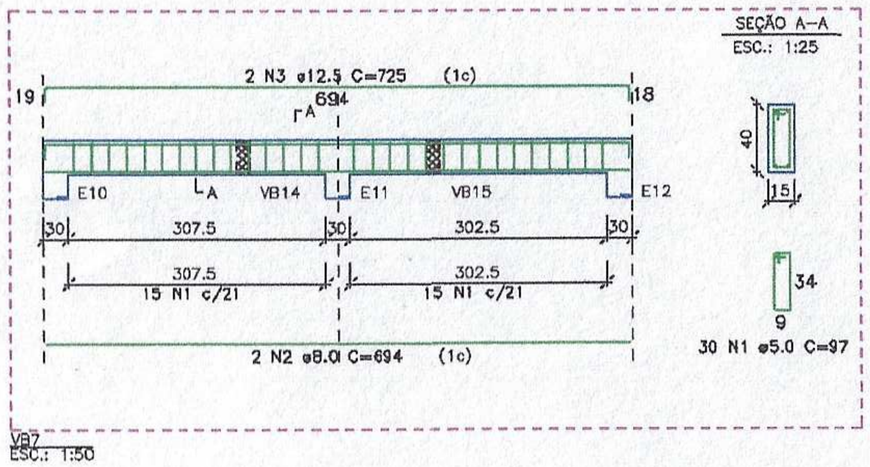

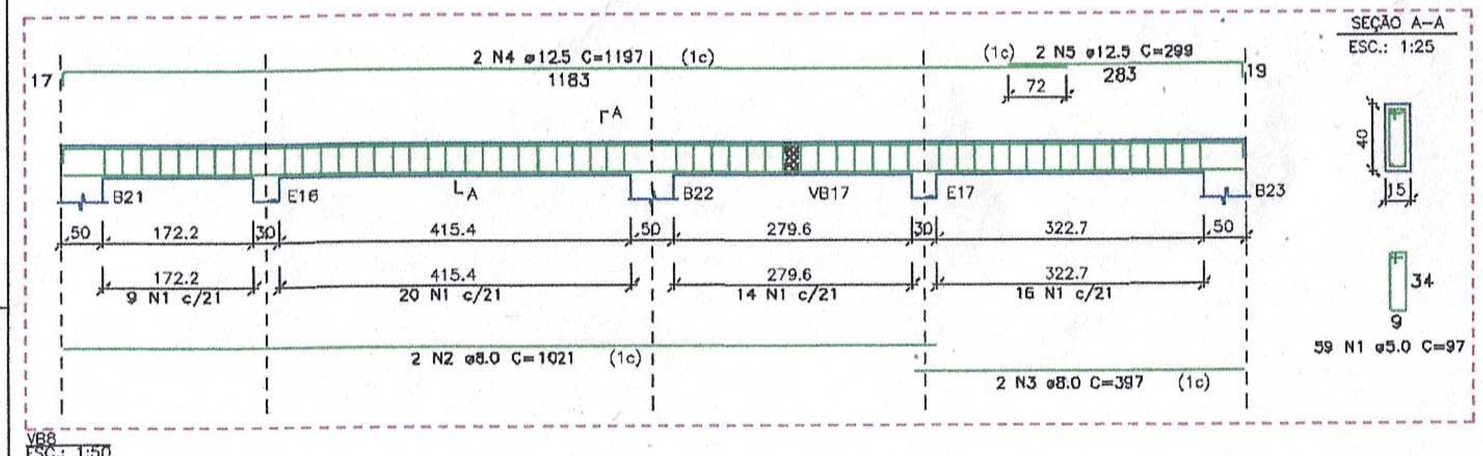

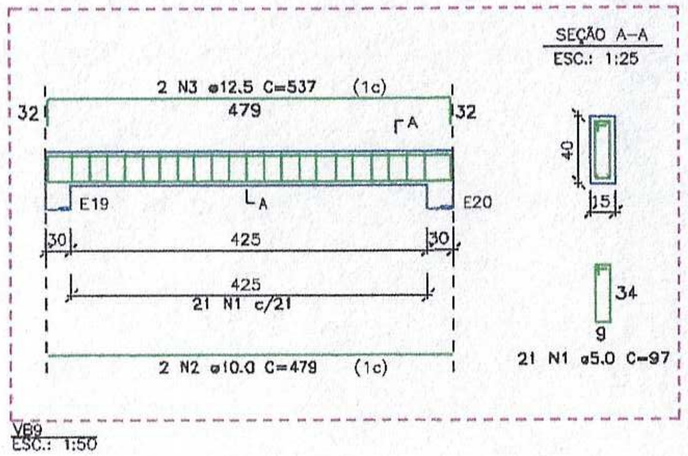

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB1	CA60	1	5.0	58	97	5626
	CA50	2	8.0	2	1043	2086
	CA50	3	8.0	2	375	750
	CA50	4	10.0	2	1198	2396
	CA50	5	10.0	2	299	598
VB2	CA60	1	5.0	23	97	2231
	CA50	2	10.0	2	577	1154
	CA50	3	12.5	2	622	1244
VB3	CA60	1	5.0	11	97	1067
	CA50	2	8.0	2	319	638
	CA50	3	10.0	2	362	724
VB4	CA60	1	5.0	30	97	2910
	CA50	2	8.0	2	726	1452
	CA50	3	10.0	2	775	1550
VB5	CA60	1	5.0	58	97	5626
	CA50	2	8.0	2	1043	2086
	CA50	3	8.0	2	375	750
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	305	610
VB6	CA60	1	5.0	59	97	5723
	CA50	2	8.0	2	1113	2226
	CA50	3	8.0	2	305	610
	CA50	4	12.5	2	1197	2394
	CA50	5	12.5	2	296	592
VB7	CA60	1	5.0	30	97	2910
	CA50	2	8.0	2	694	1388
	CA50	3	12.5	2	725	1450
VB8	CA60	1	5.0	59	97	5723
	CA50	2	8.0	2	1021	2042
	CA50	3	8.0	2	397	794
	CA50	4	12.5	2	1197	2394
	CA50	5	12.5	2	299	598
VB9	CA60	1	5.0	21	97	2037
	CA50	2	10.0	2	479	958
	CA50	3	12.5	2	537	1074

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	178.3	77.4
	10.0	73.8	50.1
	12.5	97.5	103.3
CA60	5.0	338.5	57.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	230.7
CA60	57.4

Volume de concreto (C-25) = 4.43 m3
Área de forma = 79.86 m²

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
915518/2021	2022	Programa Calha Norte		VBA		06/14

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1.296

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

DIM: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 19.221,60 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,99 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.262,56 M²
LAJE TÉCNICA: 799,72 M²
ANEXOS: 293,92 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.457,59 M²

ASSINATURA

Eng. Edson Custódio de Moraes
CREA Nº 24.693/D-GO

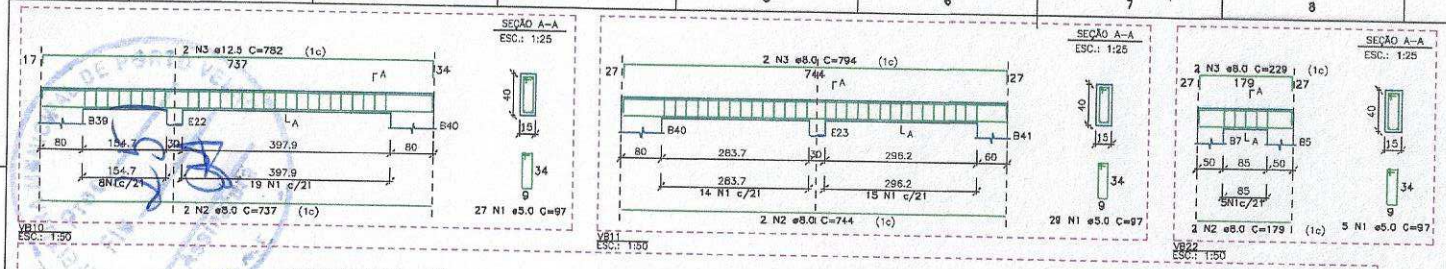

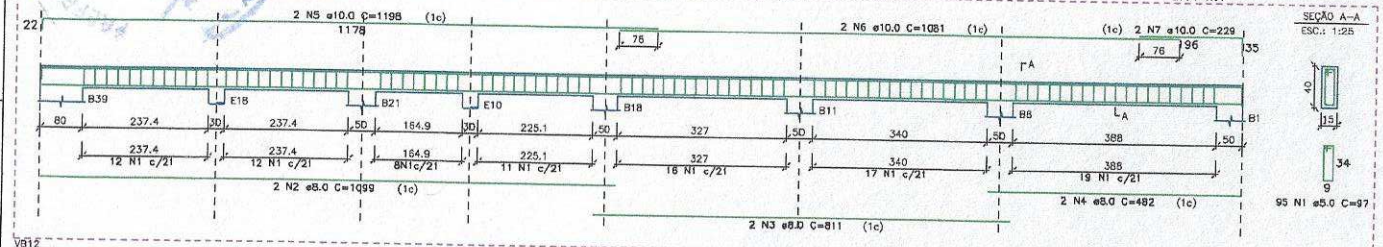

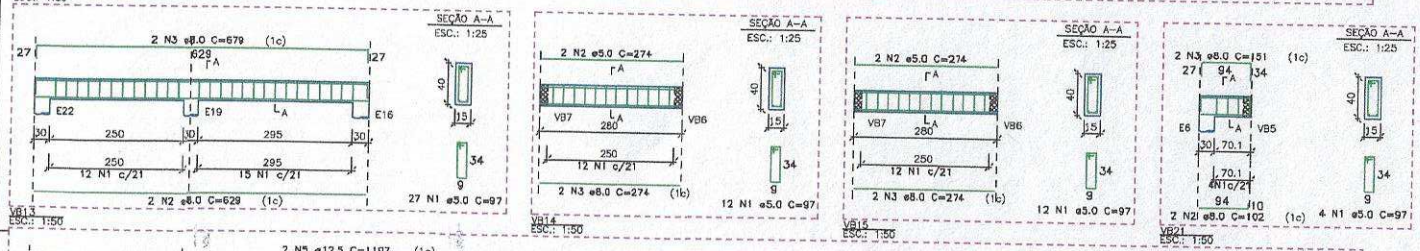

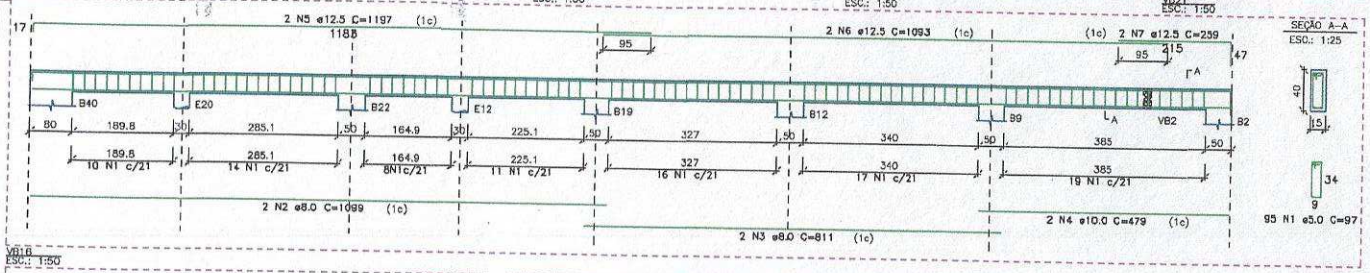

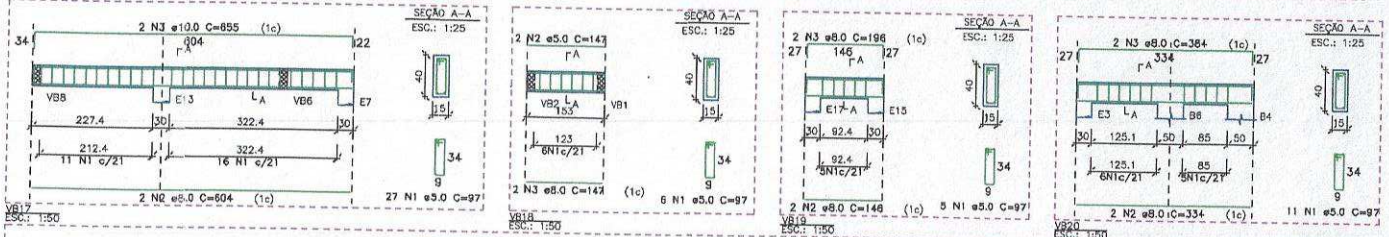

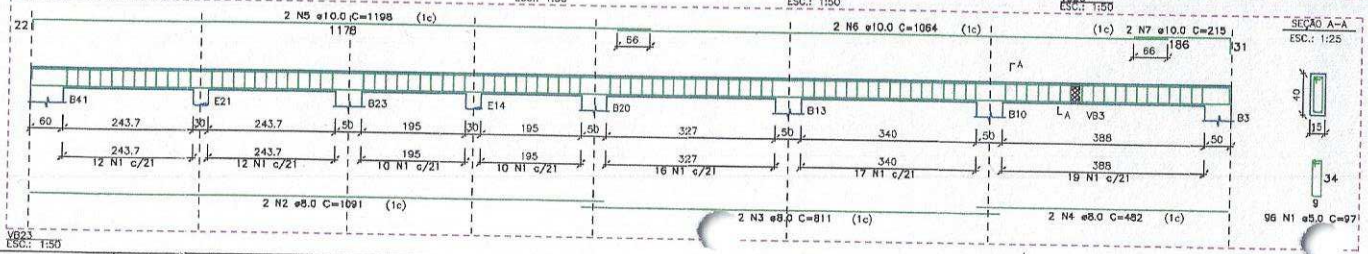

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB10	CA60	1	5.0	27	97	2619
	CA50	2	8.0	2	737	1474
	CA50	3	12.5	2	782	1564
VB11	CA60	1	5.0	29	97	2813
	CA50	2	8.0	2	744	1488
	CA50	3	8.0	2	794	1588
VB12	CA60	1	5.0	95	97	9215
	CA50	2	8.0	2	1099	2198
	CA50	3	8.0	2	811	1622
	CA50	4	8.0	2	482	964
	CA50	5	10.0	2	1198	2396
	CA50	6	10.0	2	1081	2162
	CA50	7	10.0	2	229	458
VB13	CA60	1	5.0	27	97	2619
	CA50	2	8.0	2	629	1258
	CA50	3	8.0	2	679	1358
VB14	CA60	1	5.0	12	97	1164
	CA60	2	5.0	2	274	548
	CA50	3	8.0	2	274	548
VB15	CA60	1	5.0	12	97	1164
	CA60	2	5.0	2	274	548
	CA50	3	8.0	2	274	548
VB16	CA60	1	5.0	95	97	9215
	CA50	2	8.0	2	1099	2198
	CA50	3	8.0	2	811	1622
	CA50	4	10.0	2	479	958
	CA50	5	12.5	2	1197	2394
	CA50	6	12.5	2	1093	2186
	CA50	7	12.5	2	259	518
VB17	CA60	1	5.0	27	97	2619
	CA50	2	8.0	2	604	1208
	CA50	3	10.0	2	655	1310
VB18	CA60	1	5.0	6	97	582
	CA60	2	5.0	2	147	294
	CA50	3	8.0	2	147	294
VB19	CA60	1	5.0	5	97	485
	CA50	2	8.0	2	146	292
	CA50	3	8.0	2	196	392
VB20	CA60	1	5.0	11	97	1067
	CA50	2	8.0	2	334	668
	CA50	3	8.0	2	384	768
VB21	CA60	1	5.0	4	97	388
	CA50	2	8.0	2	102	204
	CA50	3	8.0	2	151	302
VB22	CA60	1	5.0	5	97	485
	CA50	2	8.0	2	179	358
	CA50	3	8.0	2	229	458
VB23	CA60	1	5.0	96	97	9312
	CA50	2	8.0	2	1091	2182
	CA50	3	8.0	2	811	1622
	CA50	4	8.0	2	482	964
	CA50	5	10.0	2	1198	2396
	CA50	6	10.0	2	1064	2128
	CA50	7	10.0	2	215	430

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	265.8	115.4
	10.0	122.4	83
	12.5	68.6	70.6
CA60	5.0	451.4	76.5

PESO TOTAL (kg)	
CA50	269
CA60	76.5

Volume de concreto (C-25) = 5.67 m3
Área de forma = 105.90 m²

CONVÊNIO: 915502/2021 959540/22	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Caixa Econômica Federal	CONVENENTE	TIPO: VBA	MODIFICAÇÕES	FOLHA: 14/14

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022 | DIM: CENTÍMETROS

ÁREAS: TERRENO: 10.221,68 m² | PAV. TÉRREO: 1.474,89 m² | PRIMEIRO PAV.: 1.092,20 m² | L.A.E. TÉCNICA: 196,72 m² | ANEXO I: 280,30 m² | TOTAL CONSTRUÍDO: 3.427,50 m²

ASSINATURA

Eng. Elcio Galvão Bonis
CREA Nº 24.893-D-SP

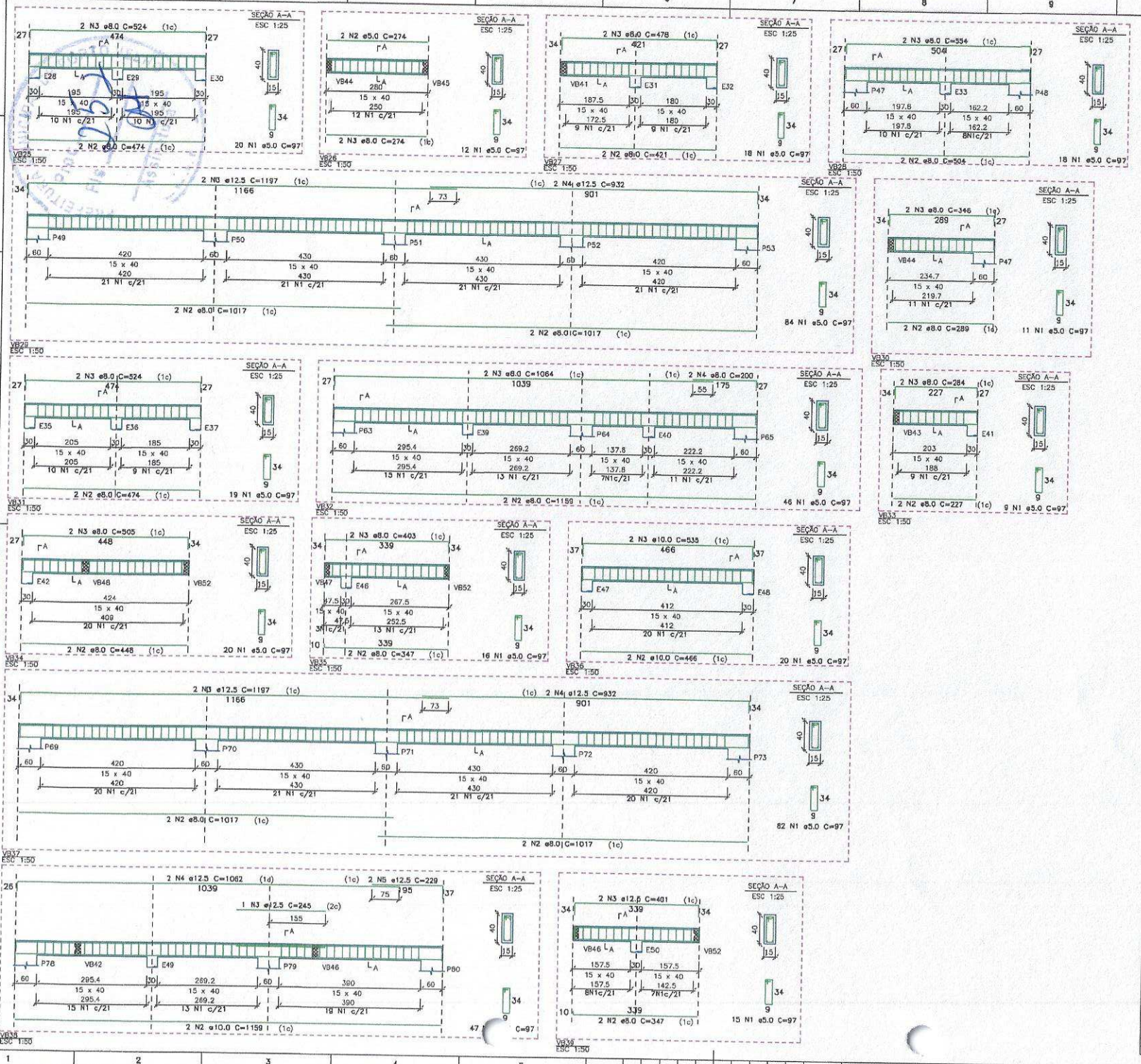

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB25	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	474	948
	CA50	3	8.0	2	524	1048
VB26	CA60	1	5.0	12	97	1164
	CA60	2	5.0	2	274	548
	CA50	3	8.0	2	274	548
VB27	CA60	1	5.0	18	97	1746
	CA50	2	8.0	2	421	842
	CA50	3	8.0	2	478	956
VB28	CA60	1	5.0	18	97	1746
	CA50	2	8.0	2	504	1008
	CA50	3	8.0	2	554	1108
VB29	CA60	1	5.0	84	97	8148
	CA50	2	8.0	4	1017	4068
	CA50	3	12.5	2	1197	2394
	CA50	4	12.5	2	932	1864
VB30	CA60	1	5.0	11	97	1067
	CA50	2	8.0	2	289	578
	CA50	3	8.0	2	346	692
VB31	CA60	1	5.0	19	97	1843
	CA50	2	8.0	2	474	948
	CA50	3	8.0	2	524	1048
VB32	CA60	1	5.0	46	97	4462
	CA50	2	8.0	2	1159	2318
	CA50	3	8.0	2	1064	2128
	CA50	4	8.0	2	200	400
VB33	CA60	1	5.0	9	97	873
	CA50	2	8.0	2	227	454
	CA50	3	8.0	2	284	568
VB34	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	448	896
	CA50	3	8.0	2	505	1010
VB35	CA60	1	5.0	16	97	1552
	CA50	2	8.0	2	347	694
	CA50	3	8.0	2	403	806
VB36	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	10.0	2	466	932
	CA50	3	10.0	2	535	1070
VB37	CA60	1	5.0	82	97	7954
	CA50	2	8.0	4	1017	4068
	CA50	3	12.5	2	1197	2394
	CA50	4	12.5	2	932	1864
VB38	CA60	1	5.0	47	97	4559
	CA50	2	10.0	2	1159	2318
	CA50	3	12.5	1	243	243
	CA50	4	12.5	2	1062	2124
	CA50	5	12.5	2	229	458
VB39	CA60	1	5.0	15	97	1455
	CA50	2	8.0	2	347	694
	CA50	3	12.5	2	401	802

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	278.3	120.8
	10.0	43.2	29.3
	12.5	121.5	126.7
CA60	5.0	429.4	72.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	278.8		
CA60	72.8		

Volume de concreto (C-25) = 5.50 m3
Área de forma = 101.18 m²

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
915319/2021	2022	Calha Norte		VBA		08/14

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

UM: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 19.221,60 M²
PAV. TÉRREO: 5.473,89 M²
PAV. SUPERIOR: 1.187,26 M²
CAIX. TÉCNICA: 236,72 M²
ANEXOS: 250,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 6.601,29 M²

ASSINATURA

Eng. Carlos Cleiton de Moraes
CREA Nº 24.993/D-RO

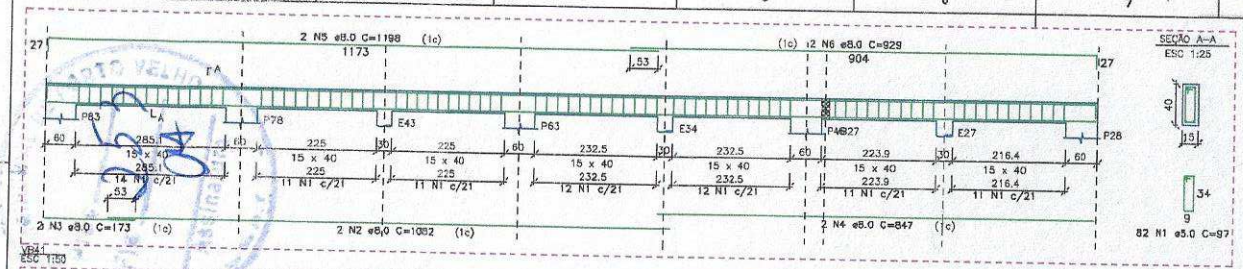

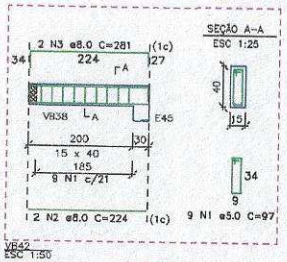

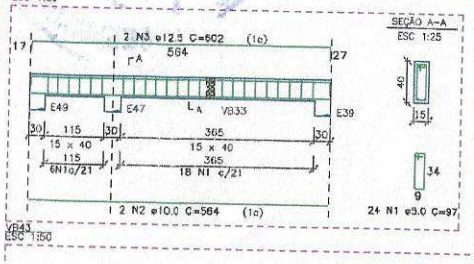

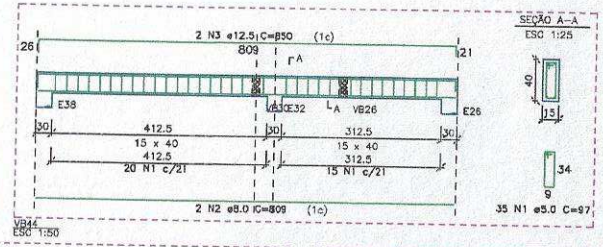

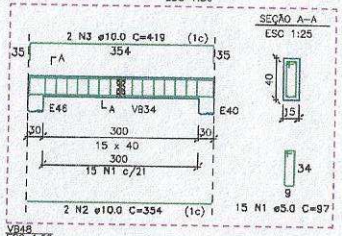

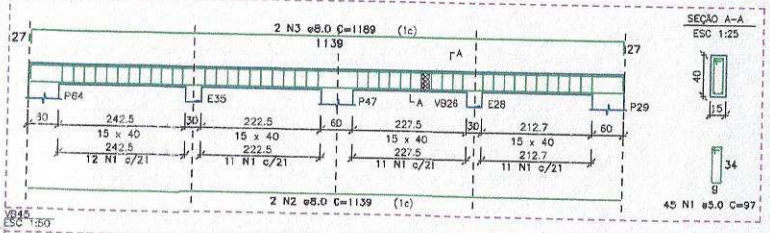

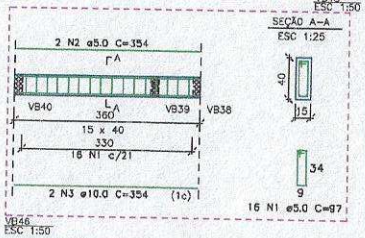

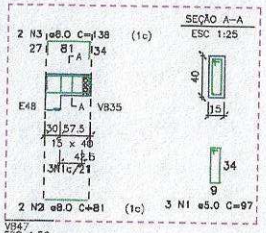

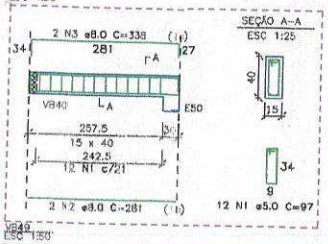

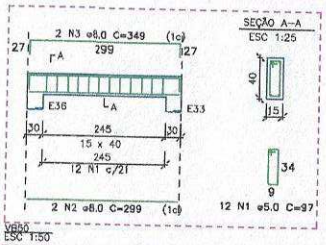

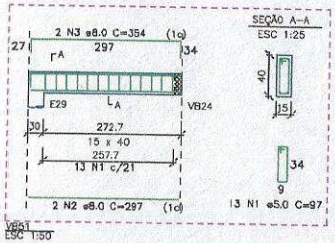

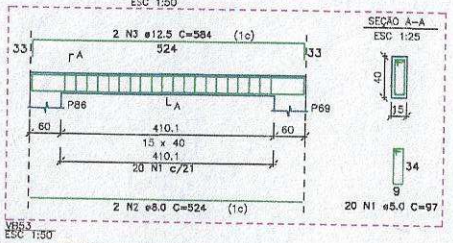

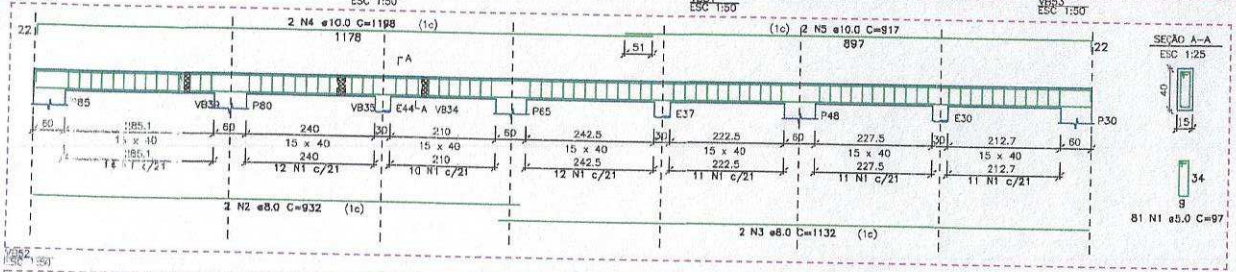

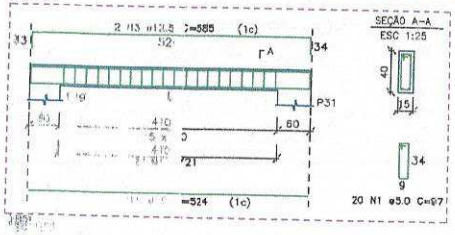

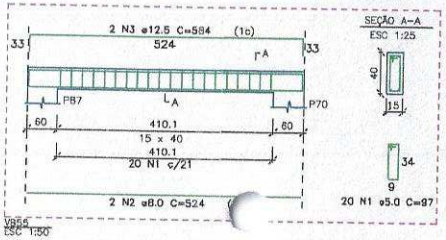

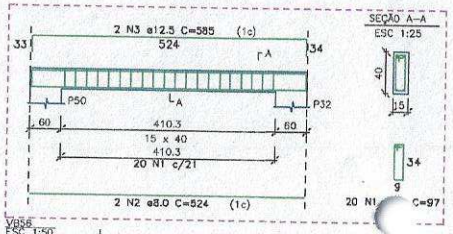

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB41	CA60	1	5.0	82	97	7954
	CA50	2	8.0	2	1082	2164
	CA50	3	8.0	2	173	346
	CA50	4	8.0	2	847	1694
	CA50	5	8.0	2	1198	2396
	CA50	6	8.0	2	929	1858
VB42	CA60	1	5.0	9	97	873
	CA50	2	8.0	2	224	448
	CA50	3	8.0	2	281	562
VB43	CA60		5.0	24	97	2328
	CA50	2	10.0	2	564	1128
	CA50	3	12.5	2	602	1204
VB44	CA60	1	5.0	35	97	3395
	CA50	2	8.0	2	809	1618
	CA50	3	12.5	2	850	1700
VB45	CA60	1	5.0	45	97	4365
	CA50	2	8.0	2	1139	2278
	CA50	3	8.0	2	1189	2378
VB46	CA60	1	5.0	16	97	1552
	CA60	2	5.0	2	354	708
	CA50	3	10.0	2	354	708
VB47	CA60	1	5.0	3	97	291
	CA50	2	8.0	2	81	162
	CA50	3	8.0	2	138	276
VB48	CA60	1	5.0	15	97	1455
	CA50	2	10.0	2	354	708
	CA50	3	10.0	2	419	838
VB49	CA60	1	5.0	12	97	1164
	CA50	2	8.0	2	281	562
	CA50	3	8.0	2	338	676
VB50	CA60	1	5.0	12	97	1164
	CA50	2	8.0	2	299	598
	CA50	3	8.0	2	349	698
VB51	CA60	1	5.0	13	97	1261
	CA50	2	8.0	2	297	594
	CA50	3	8.0	2	354	708
VB52	CA60	1	5.0	81	97	7857
	CA50	2	8.0	2	932	1864
	CA50	3	8.0	2	1132	2264
	CA50	4	10.0	2	1198	2396
	CA50	5	10.0	2	917	1834
VB53	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB54	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	585	1170
VB55	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB56	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	585	1170

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	283.4	123
	10.0	76.1	51.6
	12.5	73.8	80.3
CA60	5.0	421.3	71.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	254.9
CA60	71.4

Volume de concreto (C-25) = 5.40 m3
Área de forma = 101.12 m²

CONVÊNIO: 1181/2021 / 7259/2022 | ANO: 2022 | CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal – CaixaNorte | CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Velho | TIPO: VBA | MODIFICAÇÕES | FOLHA: 09/14

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: 1/25/50/100 | DATA: SETEMBRO/2022 | DIR. CONTRATANTE:

ÁREAS | TERRENO: 12.215,65 M² | PAV. TÉRREO: 5.474,39 M² | PAV. SUPERIOR: 1.251,66 M² | LAJE TÉCNICA: 196,77 M² | ÁREA DE TAL: 196,77 M² | TOTAL CONSTRUÍDO: 6.467,82 M²

ASSINATURA

Eng. Cleber Cardoso de Moraes

CREA Nº 064810/D-RO

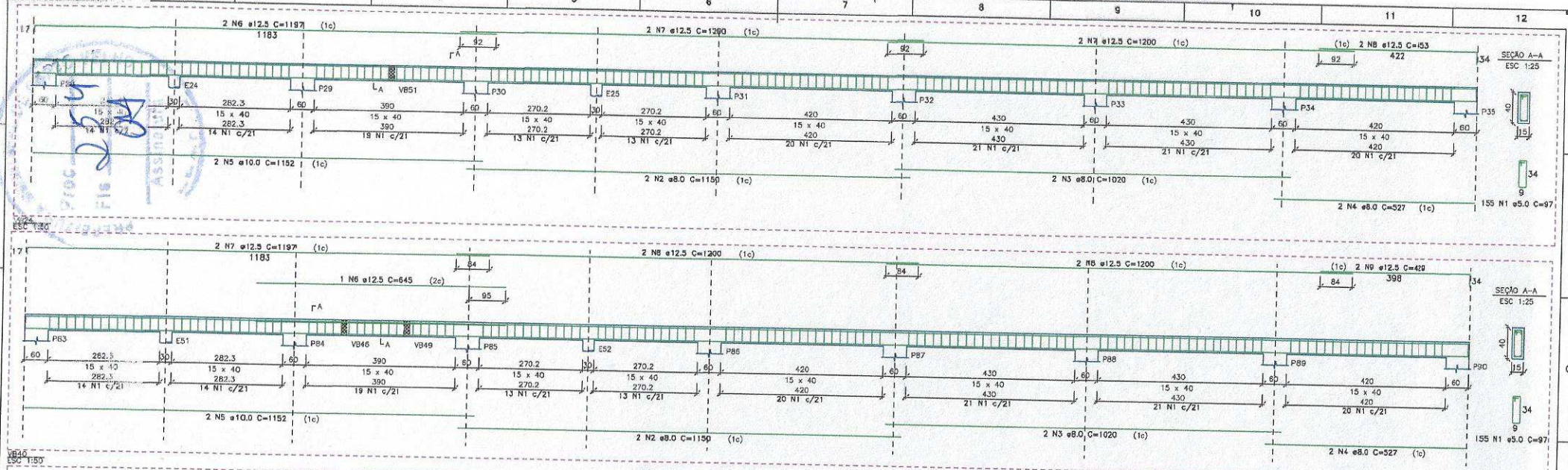

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB24	CA60	1	5.0	155	97	15035
	CA50	2	8.0	2	1150	2300
	CA50	3	8.0	2	1020	2040
	CA50	4	8.0	2	527	1054
	CA50	5	10.0	2	1152	2304
	CA50	6	12.5	2	1197	2394
	CA50	7	12.5	4	1200	4800
	CA50	8	12.5	2	453	906
VB40	CA60	1	5.0	155	97	15035
	CA50	2	8.0	2	1150	2300
	CA50	3	8.0	2	1020	2040
	CA50	4	8.0	2	527	1054
	CA50	5	10.0	2	1152	2304
	CA50	6	12.5	1	645	645
	CA50	7	12.5	2	1197	2394
	CA50	8	12.5	4	1200	4800
	CA50	9	12.5	2	429	858
VB57	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB58	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	585	1170
VB59	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB60	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	585	1170
VB61	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB62	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	170.8	74.1
	10.0	46.1	31.3
	12.5	238.1	252.3
CA60	5.0	417.1	70.7

PESO TOTAL (kg)

CA50	357.7
CA60	70.7

Volume de concreto (C-25) = 5.38 m3
Área de forma = 101.19 m²

CONVÊNIO: 911918/2021 9937640/22	ANO 2022	CONCEDENTE Programa CalhaNorte	CONVENENTE	TIPO VBA	MODIFICAÇÕES	FOLHA 10/14
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO						ÁREAS TERRENO: 10.221,68 M² PAV. TÉRREO: 5.674,89 M² PAVIMENTO PAV.: 1.892,34 M² LAJE TÉCNICA: 798,72 M² ANEXOS: 298,38 M² TOTAL CONSTRUÍDA: 8.457,59 M²
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1						
CONTEÚDO: DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES						ASSINATURA
LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296						Eng. Erick Coelho de Moraes CREA Nº 24.910-0/D
ESCALA: Indicada	DATA: SETEMBRO/2022					
UM: CENTÍMETROS						

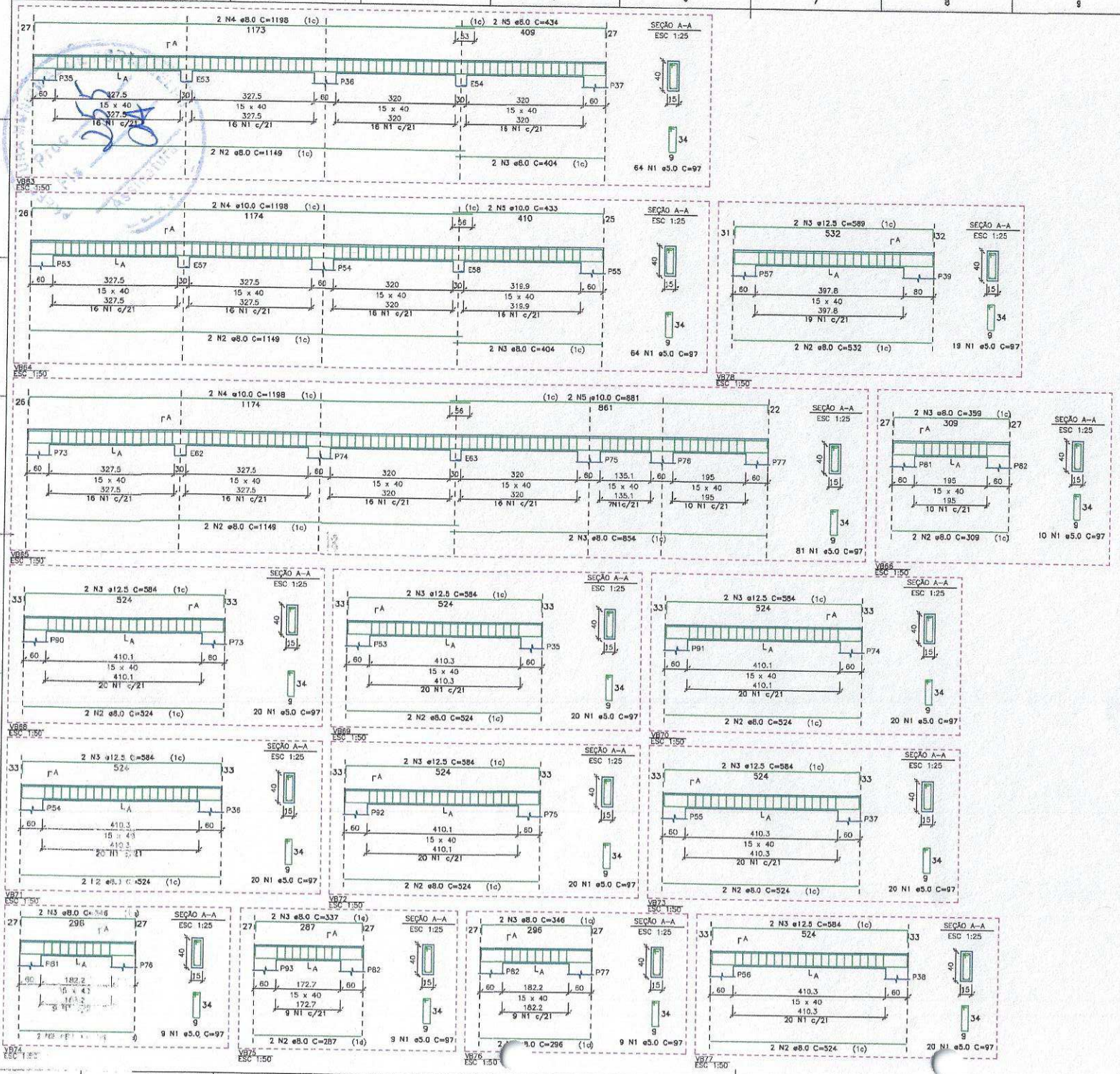

RELAÇÃO DE AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB63	CA60	1	5.0	64	97	6208
	CA50	2	8.0	2	1149	2298
	CA50	3	8.0	2	404	808
	CA50	4	8.0	2	1198	2396
	CA50	5	8.0	2	434	868
VB64	CA60	1	5.0	64	97	6208
	CA50	2	8.0	2	1149	2298
	CA50	3	8.0	2	404	808
	CA50	4	10.0	2	1198	2396
	CA50	5	10.0	2	433	866
VB65	CA60	1	5.0	81	97	7857
	CA50	2	8.0	2	1149	2298
	CA50	3	8.0	2	854	1708
	CA50	4	10.0	2	1198	2396
	CA50	5	10.0	2	881	1762
VB66	CA60	1	5.0	10	97	970
	CA50	2	8.0	2	309	618
	CA50	3	8.0	2	359	718
VB68	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB69	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB70	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB71	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB72	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB73	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB74	CA60	1	5.0	9	97	873
	CA50	2	8.0	2	296	592
	CA50	3	8.0	2	346	692
VB75	CA60	1	5.0	9	97	873
	CA50	2	8.0	2	287	574
	CA50	3	8.0	2	337	674
VB76	CA60	1	5.0	9	97	873
	CA50	2	8.0	2	296	592
	CA50	3	8.0	2	346	692
VB77	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB78	CA60	1	5.0	19	97	1843
	CA50	2	8.0	2	532	1064
	CA50	3	12.5	2	589	1178

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	270.3	117.3
	10.0	74.2	50.3
	12.5	93.5	99.1
CA60	5.0	392.9	66.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	266.8
CA60	66.6

Volume de concreto (C-25) = 5.04 m3
Área de forma = 98.90 m²

CONVÊNIO: 910512/2021 - 907842/2022 | ANO: 2022 | CONCEDENTE: Programa CalhaNorte | CONVENENTE | TIPO: VBA | MODIFICAÇÕES | FOLHA: 11/14

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1206

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

DIR. CONTRATADO:

ÁREAS: TERRENO: 19.221,68 M² | REV. TÉRREO: 5.474,99 M² | PAVIMENTO REV.: 1.062,36 M² | A.P. TÉCNICA: 1.278,72 M² | CAIS / DOL: 255,36 M² | TOTAL CONSTRUÍDO: 8.657,59 M²

ASSINATURA

Eng. Elcias Galvão de Bohrer
CREA Nº 24.695/D-SC

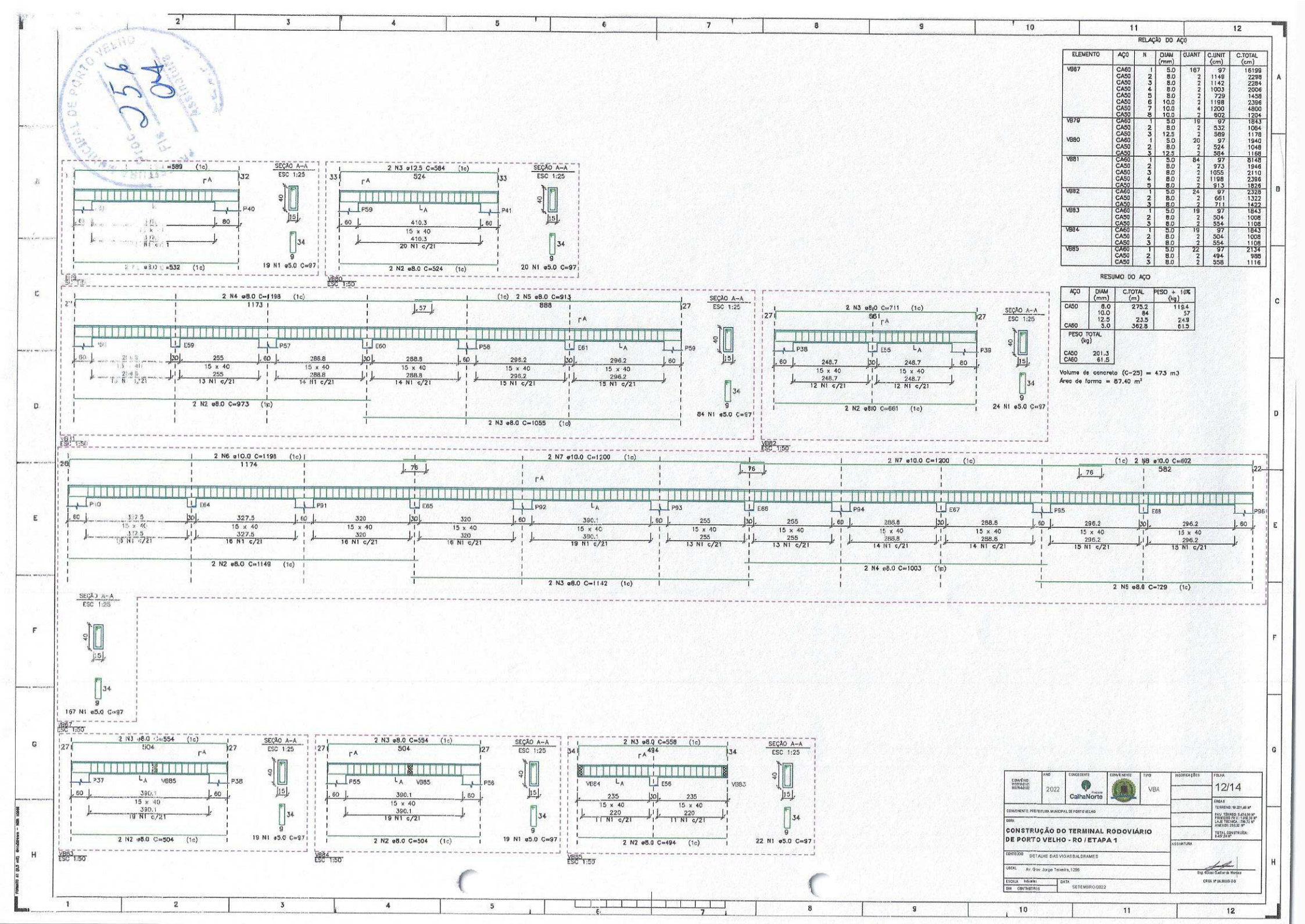
RELAÇÃO DO AÇO
ELEMENTO | AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm)
V887 | CA60 | 1 | 5.0 | 167 | 97 | 16199
CA50 | 2 | 8.0 | 2 | 1149 | 2298
CA50 | 3 | 8.0 | 2 | 1142 | 2284
CA50 | 4 | 8.0 | 2 | 1003 | 2006
CA50 | 5 | 8.0 | 2 | 729 | 1458
CA50 | 6 | 10.0 | 2 | 1198 | 2396
CA50 | 7 | 10.0 | 4 | 1200 | 4800
CA50 | 8 | 10.0 | 2 | 602 | 1204
V879 | CA60 | 1 | 5.0 | 19 | 97 | 1843
CA50 | 2 | 8.0 | 2 | 532 | 1064
CA50 | 3 | 12.5 | 2 | 589 | 1178
V880 | CA60 | 1 | 5.0 | 20 | 97 | 1940
CA50 | 2 | 8.0 | 2 | 524 | 1048
CA50 | 3 | 12.5 | 2 | 584 | 1168
V881 | CA60 | 1 | 5.0 | 84 | 97 | 8148
CA50 | 2 | 8.0 | 2 | 973 | 1946
CA50 | 3 | 8.0 | 2 | 1055 | 2110
CA50 | 4 | 8.0 | 2 | 1198 | 2396
CA50 | 5 | 8.0 | 2 | 913 | 1826
V882 | CA60 | 1 | 5.0 | 24 | 97 | 2328
CA50 | 2 | 8.0 | 2 | 661 | 1322
CA50 | 3 | 8.0 | 2 | 711 | 1422
V883 | CA60 | 1 | 5.0 | 19 | 97 | 1843
CA50 | 2 | 8.0 | 2 | 504 | 1008
CA50 | 3 | 8.0 | 2 | 554 | 1108
V884 | CA60 | 1 | 5.0 | 19 | 97 | 1843
CA50 | 2 | 8.0 | 2 | 504 | 1008
CA50 | 3 | 8.0 | 2 | 554 | 1108
V885 | CA60 | 1 | 5.0 | 22 | 97 | 2134
CA50 | 2 | 8.0 | 2 | 494 | 988
CA50 | 3 | 8.0 | 2 | 558 | 1116
RESUMO DO AÇO
AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 10% (kg)
CA50 | 8.0 | 275.2 | 119.4
10.0 | 84 | 57
12.5 | 23.5 | 24.9
CA60 | 5.0 | 362.8 | 61.5
PESO TOTAL (kg)
CA50 201.3
CA60 61.5
Volume de concreto (C-25) = 47.3 m3
Área de forma = 87.40 m²
2 N1 ø8.0 C=532 (1c)
19 N1 ø5.0 C=97
VB80 ESC 1:50
2 N3 ø12.5 C=584 (1c)
524
410.3
15 x 40
410.3
20 N1 c/21
2 N2 ø8.0 C=524 (1c)
20 N1 ø5.0 C=97
2 N4 ø8.0 C=1198 (1c)
1173
2 N5 ø8.0 C=913 (1c)
888
2 N2 ø8.0 C=973 (1c)
2 N3 ø8.0 C=1055 (1c)
84 N1 ø5.0 C=97
VB81 ESC 1:50
2 N3 ø8.0 C=711 (1c)
661
2 N2 ø8.0 C=661 (1c)
24 N1 ø5.0 C=97
VB82 ESC 1:50
2 N6 ø10.0 C=1198 (1c)
1174
2 N7 ø10.0 C=1200 (1c)
2 N8 ø10.0 C=602 (1c)
582
2 N2 ø8.0 C=1149 (1c)
2 N3 ø8.0 C=1142 (1c)
2 N4 ø8.0 C=1003 (1c)
2 N5 ø8.0 C=729 (1c)
167 N1 ø5.0 C=97
VB87 ESC 1:50
2 N3 ø8.0 C=554 (1c)
504
2 N2 ø8.0 C=504 (1c)
19 N1 ø5.0 C=97
VB83 ESC 1:50
VB84 ESC 1:50
2 N3 ø8.0 C=558 (1c)
494
2 N2 ø8.0 C=494 (1c)
22 N1 ø5.0 C=97
VB85 ESC 1:50
SEÇÃO A-A ESC 1:25
CONVÊNIO: DISTRITO BRENNAND
ANO: 2022
CONCEDENTE: Prefeitura CalhaNorte
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TIPO: VBA
MODIFICAÇÕES
FOLHA: 12/14
ÁREAS
TERRENO: 19.251,40 m²
PAV. TÉRREO: 5.47,69 m²
PAV. SUPERIOR: 1.967,16 m²
LAJE TÉCNICA: 139,72 m²
ANEXO: 293,28 m²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.427,85 m²
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1
CONTEÚDO: DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES
LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1298
ESCALA: Indicada
DATA: SETEMBRO/2022
DIR. CONTRATANTE
ASSINATURA
Eng. Elias Galiza de Menezes
CREA Nº 24.883/D-DO

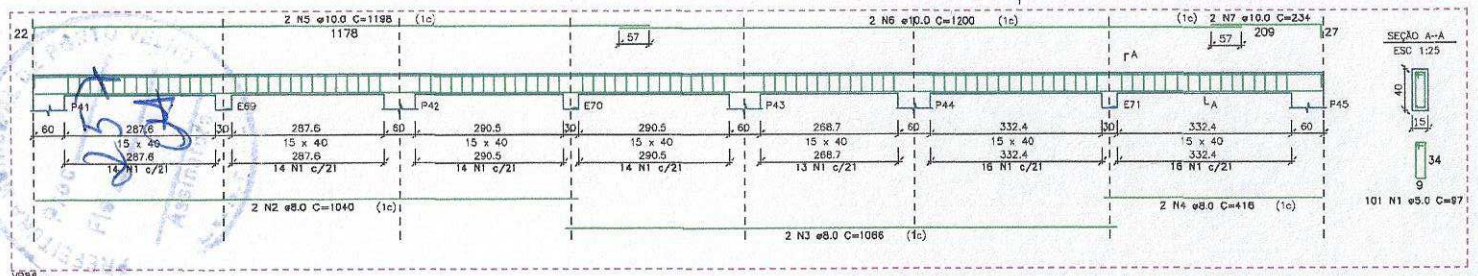

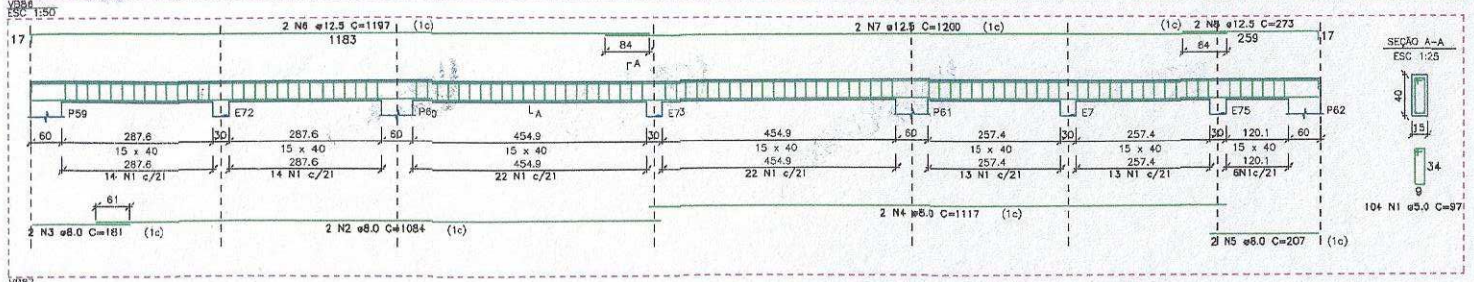

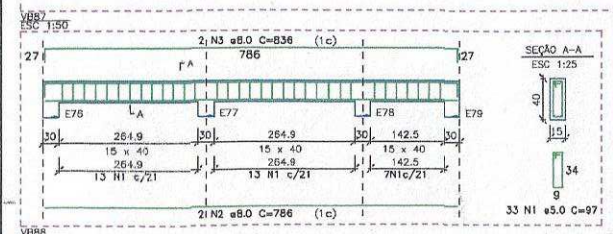

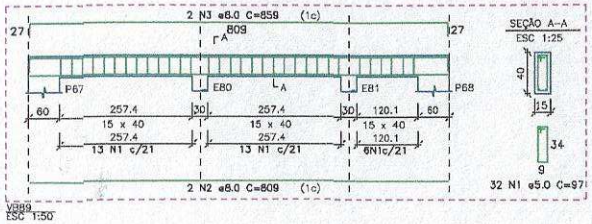

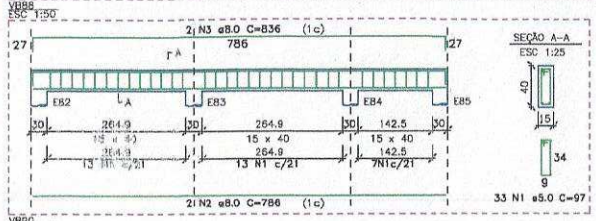

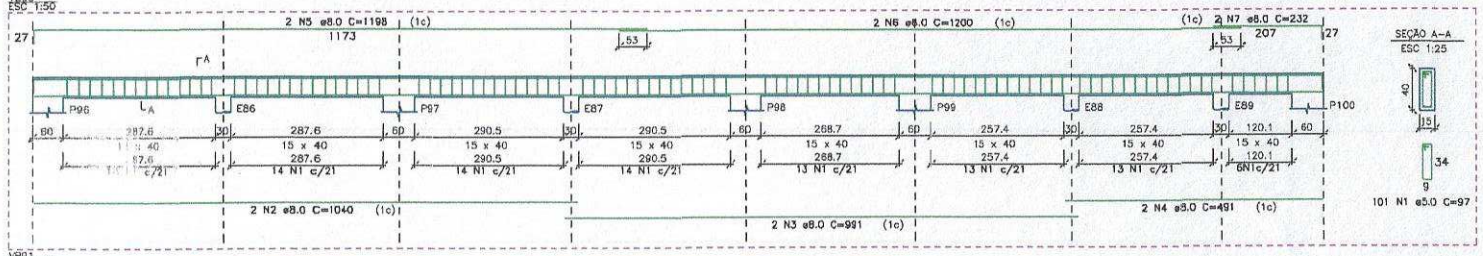

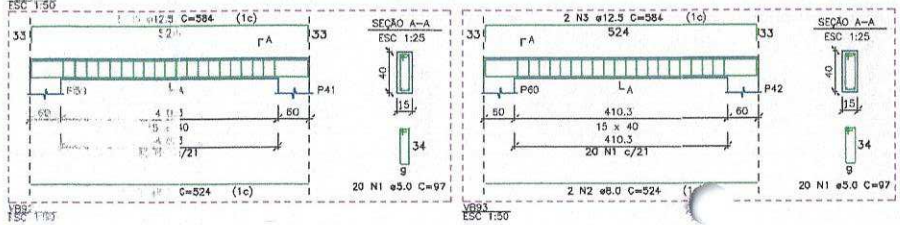

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB86	CA60	1	5.0	101	97	9797
	CA50	2	8.0	2	1040	2080
	CA50	3	8.0	2	1066	2132
	CA50	4	8.0	2	416	832
	CA50	5	10.0	2	1198	2396
	CA50	6	10.0	2	1200	2400
	CA50	7	10.0	2	234	468
VB87	CA60	1	5.0	104	97	10088
	CA50	2	8.0	2	1084	2168
	CA50	3	8.0	2	181	362
	CA50	4	8.0	2	1117	2234
	CA50	5	8.0	2	207	414
	CA50	6	12.5	2	1197	2394
	CA50	7	12.5	2	1200	2400
	CA50	8	12.5	2	273	546
VB88	CA60	1	5.0	33	97	3201
	CA50	2	8.0	2	786	1572
	CA50	3	8.0	2	836	1672
VB89	CA60	1	5.0	32	97	3104
	CA50	2	8.0	2	809	1618
	CA50	3	8.0	2	859	1718
VB90	CA60	1	5.0	33	97	3201
	CA50	2	8.0	2	786	1572
	CA50	3	8.0	2	836	1672
VB91	CA60	1	5.0	101	97	9797
	CA50	2	8.0	2	1040	2080
	CA50	3	8.0	2	991	1982
	CA50	4	8.0	2	491	982
	CA50	5	8.0	2	1198	2396
	CA50	6	8.0	2	1200	2400
	CA50	7	8.0	2	232	464
VB92	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168
VB93	CA60	1	5.0	20	97	1940
	CA50	2	8.0	2	524	1048
	CA50	3	12.5	2	584	1168

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	324.5	140.8
	10.0	52.6	35.7
	12.5	76.8	81.3
CA60	5.0	430.7	73

PESO TOTAL (kg)	
CA50	257.9
CA60	73

Volume de concreto (C-25) = 5.75 m3
Área de forma = 103.54 m²

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONSENENTE	TPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
913516/2020 00076/2022	2022	Programa CalhaNorte		VBA		13/14

CONSENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1295

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

DIN: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 51.221,49 M²
PAV. TÉRREO: 5.473,89 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.332,24 M²
L.A.E. TÉCNICA: 196,72 M²
ANEXOS: 258,30 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.421,39 M²

ASSINATURA

Eng. Elias Castro de Moraes
CREA Nº 24.055/D-RO

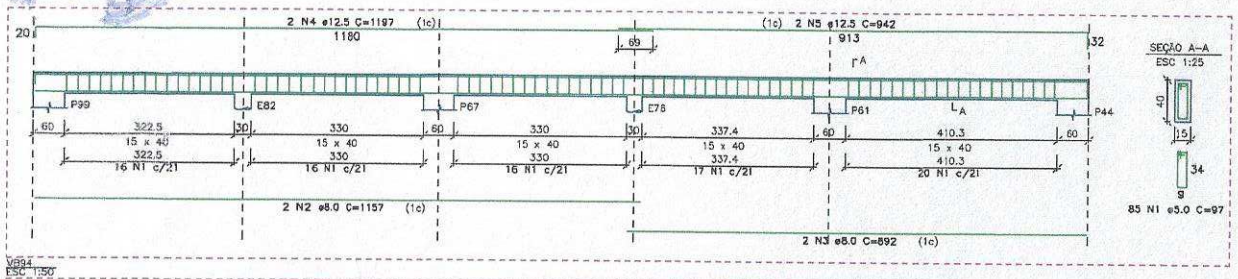

VB94
ESC 1:50

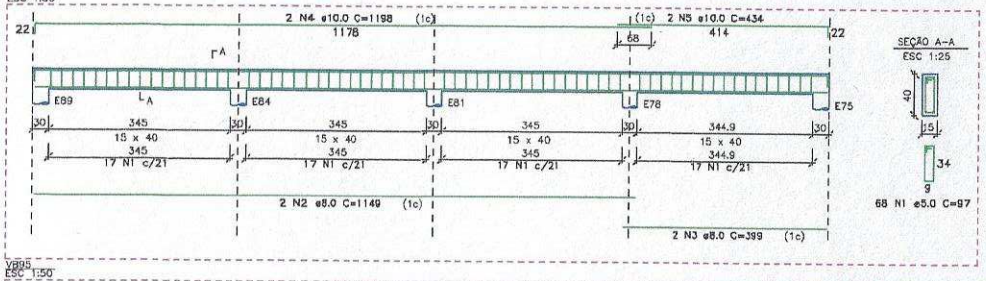

VB95
ESC 1:50

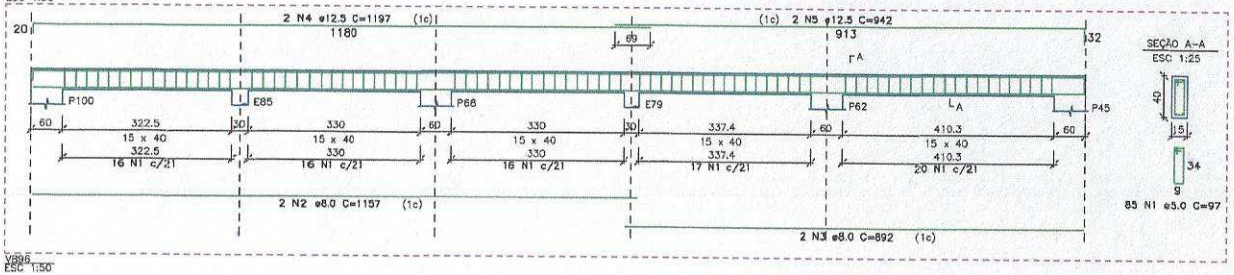

VB96
ESC 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VB94	CA60	1	5.0	85	97	8245
	CA50	2	8.0	2	1157	2314
	CA50	3	8.0	2	892	1784
	CA50	4	12.5	2	1197	2394
	CA50	5	12.5	2	942	1884
VB95	CA60	1	5.0	68	97	6596
	CA50	2	8.0	2	1149	2298
	CA50	3	8.0	2	399	798
	CA50	4	10.0	2	1198	2396
	CA50	5	10.0	2	434	868
VB96	CA60	1	5.0	85	97	8245
	CA50	2	8.0	2	1157	2314
	CA50	3	8.0	2	892	1784
	CA50	4	12.5	2	1197	2394
	CA50	5	12.5	2	942	1884

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	112.9	49
	10.0	32.6	22.1
	12.5	85.6	90.7
CA60	5.0	230.9	39.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	161.8
CA60	39.1

Volume de concreto (C-25) = 3.03 m3
Área de forma = 53.11 m²

CONVÊNIO: 855516/2021 859164/2022	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Econômica Federal	CONVENENTE	TIPO VBA	MODIFICAÇÕES	FOLHA 14/14

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

UNIDADE: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 16.221,48 M²
P.V.U. TÉRREO: 1.474,69 M²
PAVIMENTO P/ V.: 1.858,34 M²
L.A.E. TÉCNICA: 756,72 M²
ANEXO: 238,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 4.457,39 M²

ASSINATURA

Eng. Elmer Galvão de Moraes
CREA Nº 24.850-D-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 259
Assinatura

PROJETO ESTRUTURA MAIORES

CONCRETO

LAGES

ANEXOS

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

Projeto de Estrutura de Concreto

1. RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA DE CONCRETO NA SITUAÇÃO DE INCÊNDIO
1.1. A estrutura NÃO foi dimensionada para a situação de incêndio

2. NORMAS TÉCNICAS
2.1 – Normas Brasileiras
NBR 6118/14 – Projeto de Estrutras de Concreto – Procedimento.
NBR 6120/80 – Cargas para o Cálculo de Estrutura de Edificações.
NBR 6122/88 – Projeto e Execução de Fundações.
NBR 6123/88 – Forças devidas ao Vento em Edificações.
NBR 8681/84 – Ações e Segurança nas Estruturas.
NBR 15200/12 – Projeto de Estruturas de Concreto em Situação de Incêndio.
NT 08/14 – Segurança Estrutural nas Edificações – Resistência ao fogo dos elementos de construção

3. CARREGAMENTOS E SEÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES

PAVIMENTO	CARREGAMENTOS	CARGA
GUARITA	ESTRUTURA DE AÇO + LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK 59S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	200 kgf/m²

4. CLASSES DE CONCRETO

PAVIMENTO	CLASSE DO CONCRETO	ELEMENTOS
GUARITA	C30	LAJE

5. COBRIMENTO MÍNIMO DE ARMADURAS

ELEMENTOS	TIPO	ARMADURA NEGATIVA (DO TOPO DA LAJE)	TELA SOLDADA (DO TOPO DA LAJE)
GUARITA	POLYDECK 59S	2.5cm	2.5cm

6. MÓDULO DE ELASTICIDADE DO CONCRETO

CLASSE DO CONCRETO	Eci	Ecs
C50	35 GPa	31 GPa
C45	32 GPa	29 GPa
C40	30 GPa	27 GPa
C35	28 GPa	25 GPa
C30	26 GPa	23 GPa

7. PROCEDIMENTO PARA MUDANÇA DE ETAPA DE CONCRETAGEM
7.1 Nas regiões de divisa de etapa construtiva deverá ser utilizada uma forma de entepara para marcar o fim da concretagem.
7.2 Na retomada da concretagem a superfície deverá ser rugosa, isenta de pó. Deverá ser feita a remoção da nata de posto de cimento. A superfície deverá ser SSS – saturada superfície seca.
7.3 Para juntas de concretagem com idade superior a 90 (noventa) dias será necessária a utilização de aditivos para promover a ligação entre os concretos.

8. NOTAS GERAIS
8.1 Confirmar medidas no local;
8.2 Dimensões em centímetros (cm);
8.3 Relação água/cimento: a/c <= 0,6;
8.4 Aço
CA-50: fy=500MPa;
CA-60: fy=600MPa;
8.5 Não fazer nivelamento a laser das lajes steel deck;
8.6 Steel Deck: Polydeck 59S com espessura de 0,80mm;
8.7 A superfície do steel deck deverá estar limpa antes da concretagem.

9. RESUMO DE CONCRETO

PAVIMENTO	VOLUME DE CONCRETO (m3)
GUARITA	1.08

10. RESUMO DE MALHA

PAVIMENTO	TIPO DE MALHA	PESO (kg)
GUARITA	Q-75 Ø3.8X Ø3.8 – 150X150	14.53

11. PROJETO

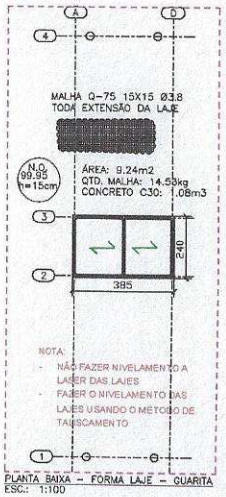

PLANTA BAIXA – FORMA LAJE – GUARITA
ESC.: 1:100

12. DETALHES GENÉRICOS

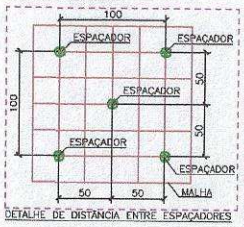

DETALHE DE DISTÂNCIA ENTRE ESPAÇADORES

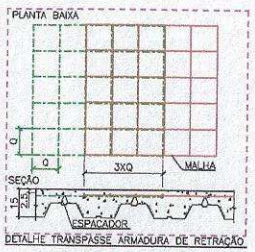

DETALHE TRANSPASSE ARMADURA DE RETRAÇÃO

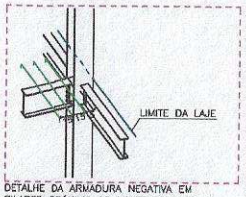

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (3 BARRAS)

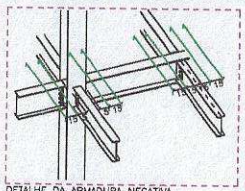
DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES E VIGAS (4 BARRAS)

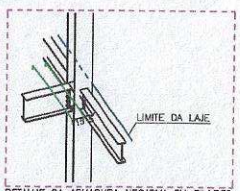

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (2 BARRAS)

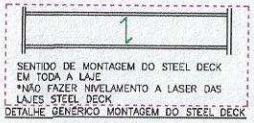

DETALHE GENÉRICO MONTAGEM DO STEEL DECK

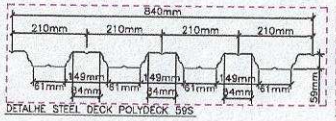

DETALHE STEEL DECK POLYDECK 59S

DETALHE ARMADURA DE RETRAÇÃO

DETALHE NIVELAMENTO POR TALISCAMENTO

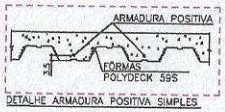

DETALHE ARMADURA POSITIVA SIMPLES

13. IMPLANTAÇÃO

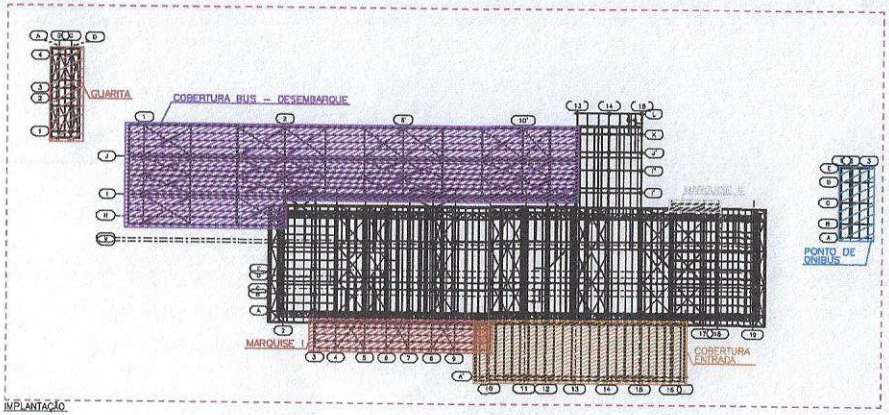

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO 901154/2021 905540/2022	ANO 2022	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO LAJ	MODIFICAÇÕES	FOLHA 01/01
CONVENENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO						ÁREAS TERRENO: M 221,69 M² PAV. TÉRREO: 1.474,99 M² PRIMEIRO PAV.: 1.182,24 M² LAJE TÉCNICA: 218,72 M² ANEXO 01: 230,32 M² TOTAL CONSTRUÍDO: 2.627,27 M²
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1						ASSINATURA
CONTEÚDO: INFORMAÇÕES DE PROJETO DAS LAJES DOS ANEXOS						
LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286						Eng. Alcivo Galvão de Moraes CREA Nº 28.660-D/RO
ESCALA: Indicada	DATA: SETEMBRO/2022					
UM: CENTÍMETROS						

Proc. Fls. 261

PROJETO ESTRUTURA MAIORES

CONCRETO

LAGES

COBERTURA PRINCIPAL

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

Projeto de Estrutura de Concreto

1. RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA DE CONCRETO NA SITUAÇÃO DE INCÊNDIO
1.1. Conforme a NBR 15200/2012, a ação de incêndio pode ser representada por um intervalo de tempo de exposição ao incêndio padrão. Esse intervalo é o tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF), definido a partir das características da construção e do seu uso, conforme ITO0/2014. Para os parâmetros desta projeto e considerações acima, o valor final do TRRF é de 60min.

2. NORMAS TÉCNICAS
2.1 – Normas Brasileiras
NBR 6118/14 – Projeto de Estrutura de Concreto – Procedimento.
NBR 6122/82 – Cargas para o Cálculo da Estrutura de Edificações.
NBR 6122/93 – Projeto e Execução de Fundações.
NBR 6123/88 – Forças devidas ao Vento em Edificações.
NBR 6681/14 – Aços e Soldagens nas Estruturas.
NBR 15200/12 – Projeto de Estruturas de Concreto em Situação de Incêndio.
NT 08/14 – Segurança Estrutural nos Edificações – Resistência ao fogo dos elementos de construção

3. CARREGAMENTOS E SEÇÃO DAS VIGAS ISOLADAMES

PAVIMENTO	CARREGAMENTOS	CARGA
PAVIMENTO SUPERIOR	ESTRUTURA + LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK S9S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	500 kgf/m²
LAJE TÉCNICA	ESTRUTURA + LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK S9S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	400 kgf/m²
CAIXAS D'AGUA	ESTRUTURA + LAJE	300 kgf/m² (Laje steel deck POLYDECK S9S h=15cm e=0,8mm)
	SOBRECARGA	700 kgf/m²

4. CLASSES DE CONCRETO

PAVIMENTO	CLASSE DO CONCRETO	ELEMENTOS
PAVIMENTO SUPERIOR	C30	LAJE
LAJE TÉCNICA	C30	LAJE
CAIXAS D'AGUA	C30	LAJE

5. COBRIMENTO MÍNIMO DE ARMADURAS

ELEMENTOS	TIPO	ARMADURA NEGATIVA (DO TOPO DA LAJE)	TELA SOLDADA (DO TOPO DA LAJE)
PAVIMENTO SUPERIOR	POLYDECK S9S	2.5cm	2.5cm
LAJE TÉCNICA	POLYDECK S9S	2.5cm	2.5cm
CAIXAS D'AGUA	POLYDECK S9S	2.5cm	2.5cm

6. MÓDULO DE ELASTICIDADE DO CONCRETO

CLASSE DO CONCRETO	Eci	Ecs
C50	35 GPa	31 GPa
C40	32 GPa	29 GPa
C40	30 GPa	27 GPa
C35	28 GPa	25 GPa
C30	26 GPa	23 GPa

7. PROCEDIMENTO PARA MUDANÇA DE ETAPA DE CONCRETAGEM
7.1 Nas regiões de divisa de etapa construtiva deverá ser utilizada uma forma de entalpare para marcar o fim da concretagem.
7.2 Na retomada da concretagem a superfície deverá ser rugosa, isenta de pó. Deverá ser feita a remoção da nata da parte da cimenta. A superfície deverá ser SSS – saturada superfície seca.
7.3 Para juntas de concretagem com idade superior a 90 (noventa) dias será necessário a utilização de aditivos para promover a ligação entre os concretos.

8. NOTAS GERAIS
8.1 Confirmar medidas no local;
8.2 Dimensões em centímetros (cm);
8.3 Relação água/cimento: a/c <= 0.6;
8.4 Aço
CA–50: fyk=500MPa;
CA–60: fyk=600MPa;
8.5 Não fazer rasgamento a laser das lajes steel deck;
8.6 Steel Deck: Polydeck S9S com espessura de 0,80mm;
8.7 A superfície do steel deck deverá estar limpa antes da concretagem.

9. RESUMO DE CONCRETO

PAVIMENTO		VOLUME DE CONCRETO (m3)
PAVIMENTO SUPERIOR	PARTE A	129.11
	PARTE B	100.02
LAJE TÉCNICA	PARTE A	76.48
	PARTE B	54.21
CAIXAS D'AGUA	PARTE A	7.45
	PARTE B	4.6
TOTAL		371.9

10. RESUMO DE MALHA

PAVIMENTO		TIPO DE MALHA	PESO (kg)
PAVIMENTO SUPERIOR	PARTE A	Q-113 (63.6X23.6 – 100X100	2585.12
	PARTE B	Q-113 (63.6X23.6 – 100X100	2000.37
LAJE TÉCNICA	PARTE A	Q-113 (63.6X23.6 – 100X100	1529.62
	PARTE B	Q-113 (63.6X23.6 – 100X100	1084.12
CAIXAS D'AGUA	PARTE A	Q-113 (63.6X23.6 – 100X100	148.98
	PARTE B	Q-113 (63.6X23.6 – 100X100	91.96
TOTAL		Q-113 (63.6X23.6 – 100X100	7440.4

11. RESUMO DE AÇO

RELAÇÃO DE AÇO
PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE A – ARR. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	192.0	1200.0	230400.0
CA50	N2	6.3	48.0	585.0	28080.0
CA50	N3	6.3	29.0	438.0	12644.0
CA50	N4	6.3	54.0	1115.0	60210.0
CA50	N5	6.3	6.0	133.0	4410.0
CA50	N6	6.3	95.0	278.0	26588.0
CA50	N7	6.3	72.0	903.0	64460.0
CA50	N8	6.3	48.0	Ver.	6884.0
CA50	N9	6.3	95.0	524.0	50304.0
CA50	N10	6.3	14.0	692.0	9688.0

RELAÇÃO DE AÇO
PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE A – ARR. NEG. (X)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	135.0	300.0	40500.0

RELAÇÃO DE AÇO
PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE A – ARM. NEG. (Y)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	78	300.0	23400

RELAÇÃO DE AÇO
PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE B – ARR. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	155.0	1200.0	186000.0
CA50	N12	6.3	7.0	240.0	1680.0
CA50	N13	6.3	6.0	1084.0	6504.0
CA50	N14	6.3	94.0	240.0	22560.0
CA50	N15	6.3	31.0	319.0	9889.0
CA50	N16	6.3	60.0	Ver.	19140.0
CA50	N17	6.3	51.0	432.0	22032.0
CA50	N18	6.3	86.0	504.0	43344.0

RELAÇÃO DE AÇO
PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE B – ARM. NEG. (X)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	94.0	300.0	28200.0

RELAÇÃO DE AÇO
PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE B – ARM. NEG. (Y)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	126.0	300.0	37800.0

RELAÇÃO DE AÇO
LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE A – ARR. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	144.0	1200.0	172800.0
CA50	N2	6.3	48.0	585.0	28080.0
CA50	N3	6.3	98.0	438.0	42388.0
CA50	N4	6.3	54.0	1115.0	60210.0
CA50	N19	6.3	24.0	1113.0	26856.0
CA50	N20	6.3	24.0	674.0	16176.0
CA50	N21	6.3	13.0	275.0	3575.0

RELAÇÃO DE AÇO
LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE A – ARM. NEG. (X)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	89.0	300.0	26700.0

RELAÇÃO DE AÇO
LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE A – ARM. NEG. (Y)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	14.0	300.0	4200.0

RELAÇÃO DE AÇO
LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE B – ARR. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	193.0	1200.0	231600.0
CA50	N14	6.3	107.0	240.0	25680.0
CA50	N22	6.3	51.0	498.0	25398.0
CA50	N23	6.3	86.0	438.0	37496.0

RELAÇÃO DE AÇO
LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE B – ARM. NEG. (X)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	20.0	300.0	6000.0

RELAÇÃO DE AÇO
LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE B – ARM. NEG. (Y)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	38.0	300.0	11400.0

RELAÇÃO DE AÇO
CAIXAS D'AGUA – LAJE – CX D'AGUA 1 – ARM. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N24	6.3	54.0	1135.0	61290.0

RELAÇÃO DE AÇO
CAIXAS D'AGUA – LAJE – CX D'AGUA 1 – ARM. NEG. (X)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	4.0	300.0	1200.0

RELAÇÃO DE AÇO
CAIXAS D'AGUA – LAJE – CX D'AGUA 2 – ARM. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N25	6.3	48.0	786.0	37728.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	1952094.0	4209.8
CA50	12.5	179400.0	1900.4
PESO TOTAL (kg)			
6110.2			

12. RELAÇÃO DE PRANCHAS

RELAÇÃO DE PRANCHAS DO PROJETO DE LAJE – TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO

Nº DA FOLHA	ASSUNTO	NOME DO ARQUIVO
L01	INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L01-R00
L02	PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR – FORMA LAJE – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L02-R00
L03	PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR – FORMA LAJE – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L03-R00
L04	PLANTA BAIXA – LAJE TÉCNICA – FORMA LAJE – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L04-R00
L05	PLANTA BAIXA – LAJE TÉCNICA – FORMA LAJE – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L05-R00
L06	PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR – ARM. POSITIVA – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L06-R00
L07	PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR – ARM. NEGATIVA (X) – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L07-R00
L08	PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR – ARM. NEGATIVA (Y) – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L08-R00
L09	PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR – ARM. POSITIVA – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L09-R00
L10	PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR – ARM. NEGATIVA (X) – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L10-R00
L11	PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR – ARM. NEGATIVA (Y) – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L11-R00
L12	PLANTA BAIXA – LAJE TÉCNICA – ARM. POSITIVA – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L12-R00
L13	PLANTA BAIXA – LAJE TÉCNICA – ARM. NEGATIVA (X) – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L13-R00
L14	PLANTA BAIXA – LAJE TÉCNICA – ARM. NEGATIVA (Y) – PARTE A	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L14-R00
L15	PLANTA BAIXA – LAJE TÉCNICA – ARM. POSITIVA – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L15-R00
L16	PLANTA BAIXA – LAJE TÉCNICA – ARM. NEGATIVA (X) – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L16-R00
L17	PLANTA BAIXA – LAJE TÉCNICA – ARM. NEGATIVA (Y) – PARTE B	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L17-R00
L18	PLANTA BAIXA – RESERVATÓRIO CX D'AGUA 1/2 – ARM. POS./ARM. NEG.	PE-2207-TRP-CON-CP-LAJ-L18-R00

13. DETALHES GENÉRICOS

1. JUNTA DE DILATAÇÃO
1.1. Perfil "L" de alumínio, 1.1/4"x 1/8" (1)
1.2. Parafuso auto atarraxante, ø3,3x35mm,com bucha plástica (2)
1.3. Fechamento inferior da junta, parafusado de alumínio 2"x1/8" (3)
1.4. Mástique tipo selante monocomponente, tixotrópico, à base dedpolimerano sintético, referência Elastu-Thane 230 Hagertec ou equivalente. Aplicar conforme recomendações do fabricante(4)
1.5. Fundo de junta em isopor PS ou PU6,com 20mm de espessura (5)
1.6. Fundo de junta em torugo de polietileno Ref.: Terutel Vedacit ou equivalente (6)
1.7. Impermeabilizar junta

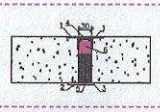

DETALHE GENÉRICO MONTAGEM DO STEEL DECK

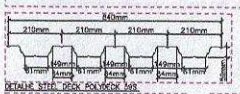

DETALHE STEEL DECK POLYDECK S9S

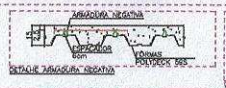

DETALHE ARMADURA NEGATIVA

DETALHE NIVELAMENTO PARA TALISCAMENTO

DETALHE "ARMADURA DE RETRAÇÃO"

DETALHE "ARMADURA POSITIVA "SIMPLES"

DETALHE ARMADURA POSITIVA "DUPLA"

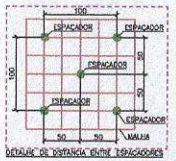

DETALHE "DISTÂNCIA ENTRE ESPAÇADORES"

DETALHE "TRANSPASSE ARMADURA" (8 "METRADO)

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (3 BARRAS)

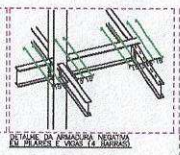

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES E VIGAS (4 BARRAS)

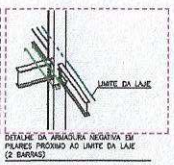

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (2 BARRAS)

14. CORTE ESQUEMÁTICO E IMPLANTAÇÃO

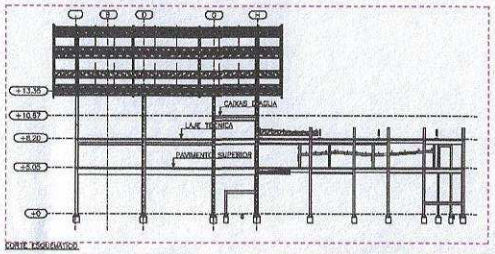

CORTE ESQUEMÁTICO

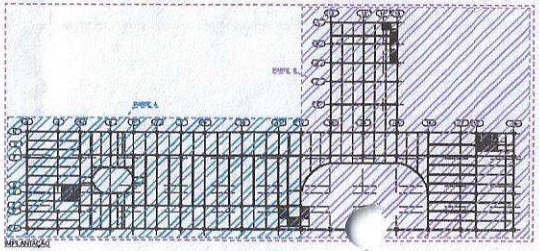

IMPLANTAÇÃO

EXPEDIDO PELO ESCRITÓRIO	ANO 2022	CONSULENTE CaixaNorte	COMARCA LAJ	FOLHA 01/18	
CONSULENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO					
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1					
CONTEÚDO: INFORMAÇÕES DE PROJETO DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL					
LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1290					
ESCALA: 1/500/1000	DATA: DEZEMBRO/2022				
DES. RESPONSÁVEL:					

1.3. Fixação do [illegible] 14/4"x 1/8" (1)
1.4. Furação da [illegible] e, ø3,5x35mm,com bucha plástica (2)
1.5. Fixação do [illegible] unta, borrachata de alumínio 2"x1/8" (3)
1.6. Mástique de [illegible] nocomponente, tixotrópico, à base
depoliuretano ou [illegible] ferência Elastu-Thane 230 Rogertec ou
equivalente. Aplicar [illegible] rme recomendações do fabricante(4)
1.5. Fundo de junta [illegible] Pll ou Plll,com 30mm de espessura (5)
1.6. Fundo de junta em [illegible] de polietileno Ref.: Tarucel Vedacit ou
equivalente (6)
1.7. Impermeabilizar junta

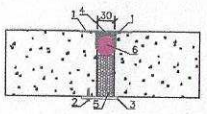

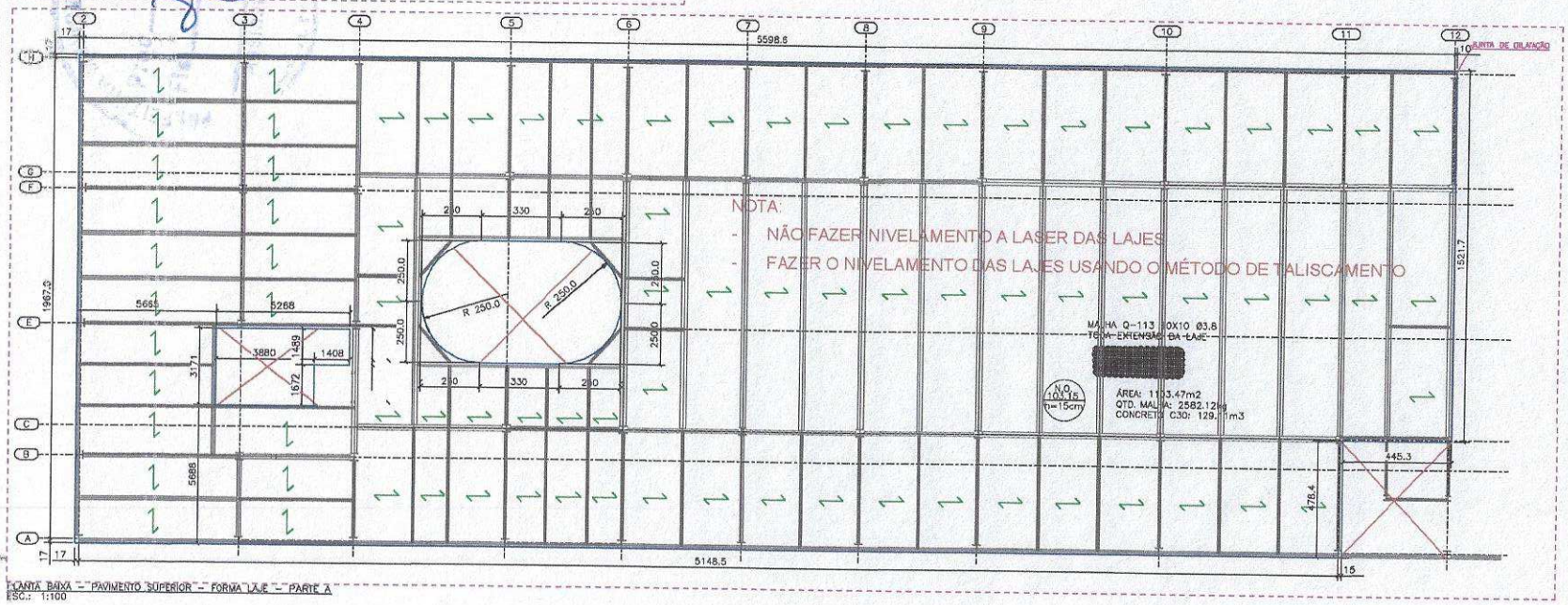

PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR - FORMA LAJE - PARTE A
ESC.: 1:100

NOTA:
- NÃO FAZER NIVELAMENTO A LASER DAS LAJES
- FAZER O NIVELAMENTO DAS LAJES USANDO O MÉTODO DE TALISCAMENTO

DETALHE DE DISTÂNCIA ENTRE ESPAÇADORES

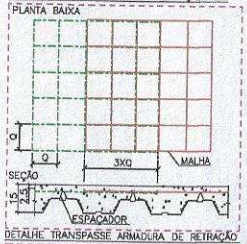

DETALHE TRANSPASSE ARMADURA DE RETRAÇÃO

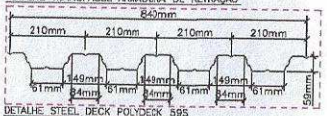

DETALHE STEEL DECK POLYDECK 59S

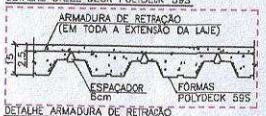

DETALHE ARMADURA DE RETRAÇÃO

DETALHE NIVELAMENTO POR TALISCAMENTO

SENTIDO DE MONTAGEM DO STEEL DECK EM TODA A LAJE

*NÃO FAZER NIVELAMENTO A LASER DAS LAJES STEEL DECK

DETALHE GENÉRICO MONTAGEM DO STEEL DECK

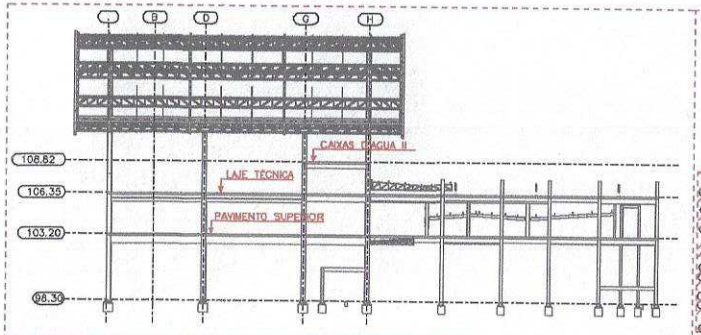

CORTE ESQUEMÁTICO

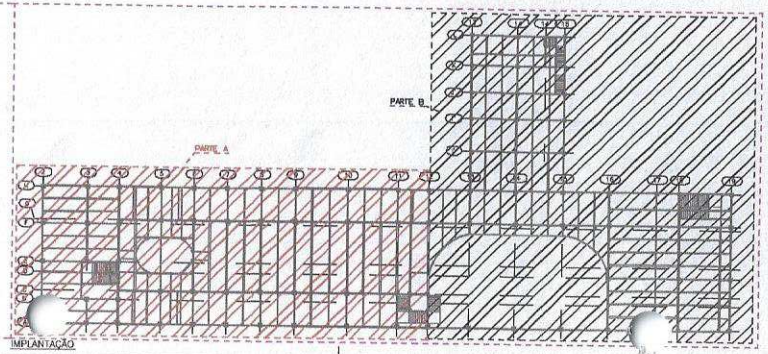

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO: 910516/2021 909344/2021	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Econômica Federal	CONVENENTE	TIPO LAJ	MODIFICAÇÕES	FOLHA 02/18

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: Indicada

DATA: SETEMBRO/2022

ÁREAS
TERRENO: 19.221,48 M²
PAV. TÉRREO: 1.674,80 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.092,24 M²
LAJE TÉCNICA: 799,72 M²
ANEXOS: 299,30 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 5.457,26 M²

ASSINATURA

Eng. Elder Guilherme Moraes
CREA Nº [illegible]

1. JUNTA DE DILATAÇÃO
1.1. Perfil "L" de alumínio, 1.1/4"x 1/8" (1)
1.2. Parafuso auto atarraxante, ø3,5x35mm,com bucha plástica (2)
1.3. Fechamento inferior da junta, barrachata de alumínio 2"x1/8" (3)
1.4. Mástique tipo selante monocomponente, tixotrópico, à base de poliuretano alifático, referência Elasto-Thane 230 Rogertec ou equivalente. Aplicar conforme recomendações do fabricante(4)
1.5. Fundo de junta em isopor PII ou PIII,com 30mm de espessura (5)
1.6. Fundo de junta em tarugo de polietileno Ref.: Tarucel Vedacit ou equivalente (6)
1.7. Impermeabilizar junta

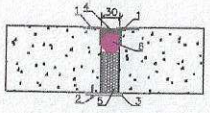

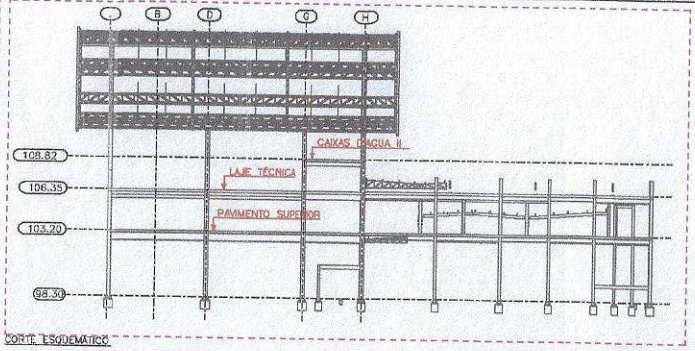

CORTE ESQUEMÁTICO

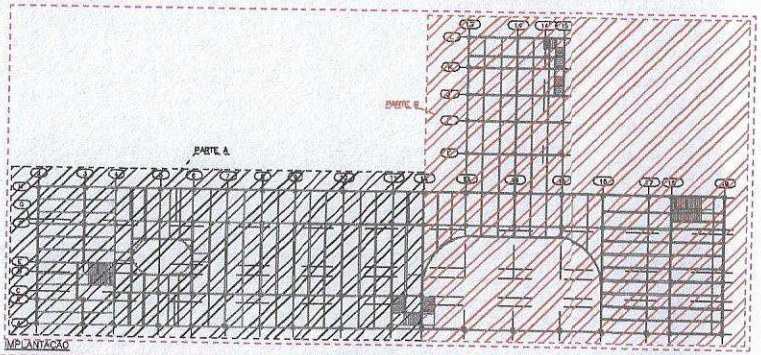

IMPLANTAÇÃO

DETALHE TRANSPASSE ARMADURA DE RETRAÇÃO

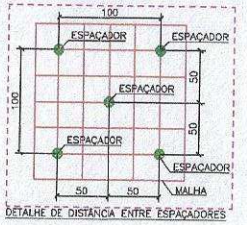

DETALHE DE DISTÂNCIA ENTRE ESPAÇADORES

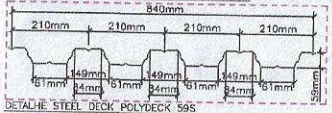

DETALHE STEEL DECK POLYDECK 59S

DETALHE ARMADURA DE RETRAÇÃO

DETALHE NIVELAMENTO POR TALISCAMENTO

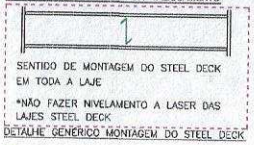

DETALHE GENÉRICO MONTAGEM DO STEEL DECK

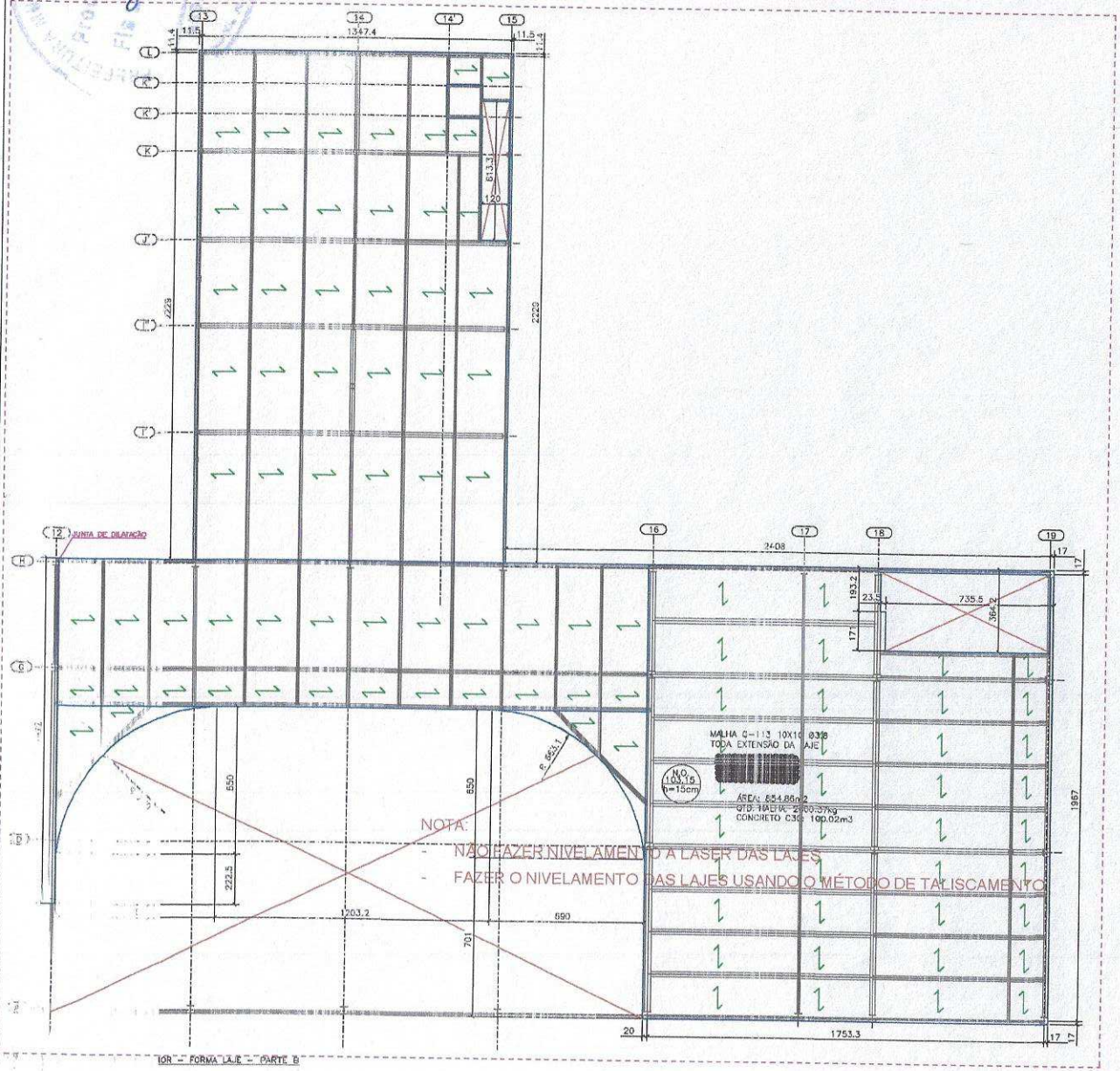

10R – FORMA LAJE – PARTE B

CONVÊNIO: 909554/2020 959764/2022	ANO 2022	CONCESSIONÁRIA Rota CalhaNorte	CONVENENTE	TIPO LAJ	MODIFICAÇÕES
CONVENENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO					
OBRA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1					
CONTEÚDO DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL					
LOCAL Av. Gov. Jorge Teixeira, 1298					
ESCALA Indicada	DATA SETEMBRO/2022				
UM CENTÍMETROS					

FOLHA 03/18

ÁREAS
TERRENO: 19.201,60 M²
PAV. TÉRREO S: 4949,90 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.332,36 M²
LAJE TÉCNICA: 798,72 M²
ANEXOS: 293,30 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 5.457,20 M²

ASSINATURA
Eng.Klaus Coelho de Moraes
CREA Nº 24.005/D-GO

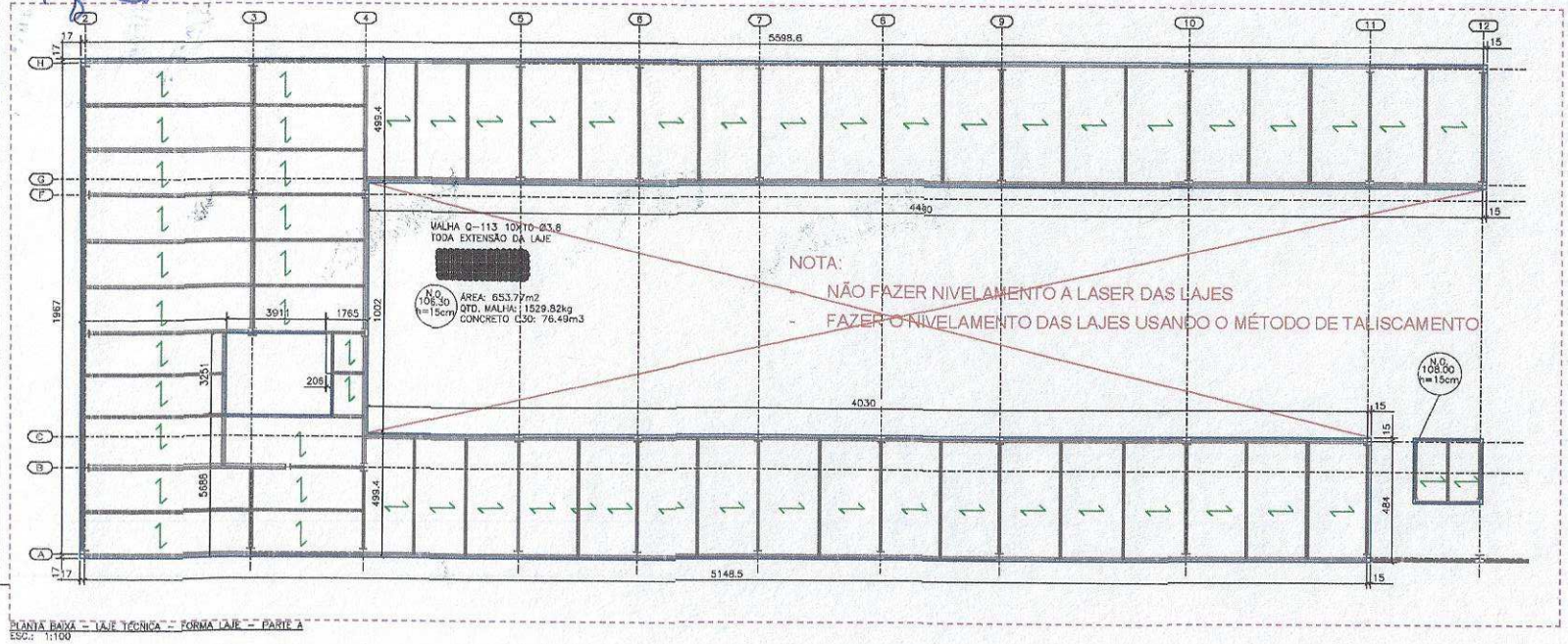

PLANTA BAIXA - LAJE TÉCNICA - FORMA LAJE - PARTE A
ESC.: 1:100

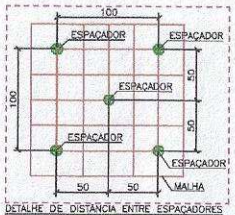

DETALHE DE DISTÂNCIA ENTRE ESPAÇADORES

DETALHE TRANSPASSE ARMADURA DE RETRAÇÃO

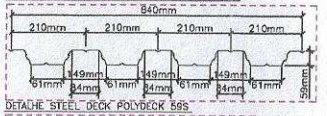

DETALHE STEEL DECK POLYDECK 59S

DETALHE ARMADURA DE RETRAÇÃO

DETALHE NIVELAMENTO POR TALISCAMENTO

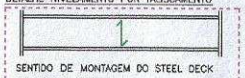

SENTIDO DE MONTAGEM DO STEEL DECK EM TODA A LAJE

*NÃO FAZER NIVELAMENTO A LASER DAS LAJES STEEL DECK

DETALHE GENÉRICO MONTAGEM DO STEEL DECK

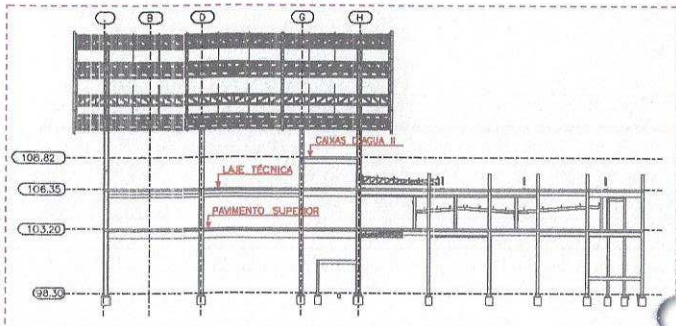

CORTE ESQUEMÁTICO

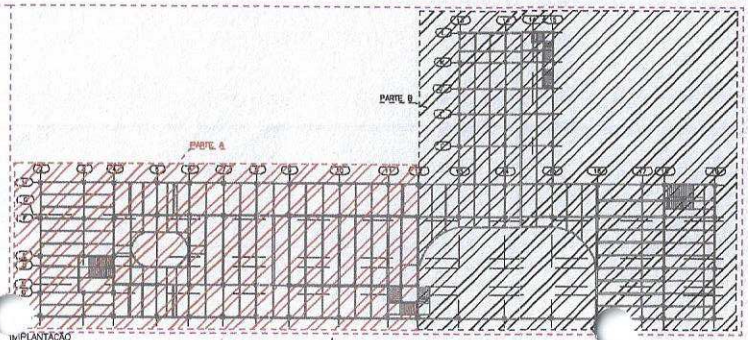

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO: 1139/2021 1139/2022	ANO 2022	CONCEDENTE CaixaNorte	CONVENENTE	TIPO LAJ	MODIFICAÇÕES	FOLHA 04/18

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIM: CENTIMETROS

ÁREAS
TERRENO: 10.33.148 M²
PAV. TERREO: 8.474,91 M²
PAV. TIPO: 1.153,26 M²
PAV. SUPERIOR: 1.153,26 M²
ANFITEATRO: 191,19 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.467,91 M²

ASSINATURA

Eng. Kleri Cleiton de Medeiros
CREA Nº 26.480-D-GO

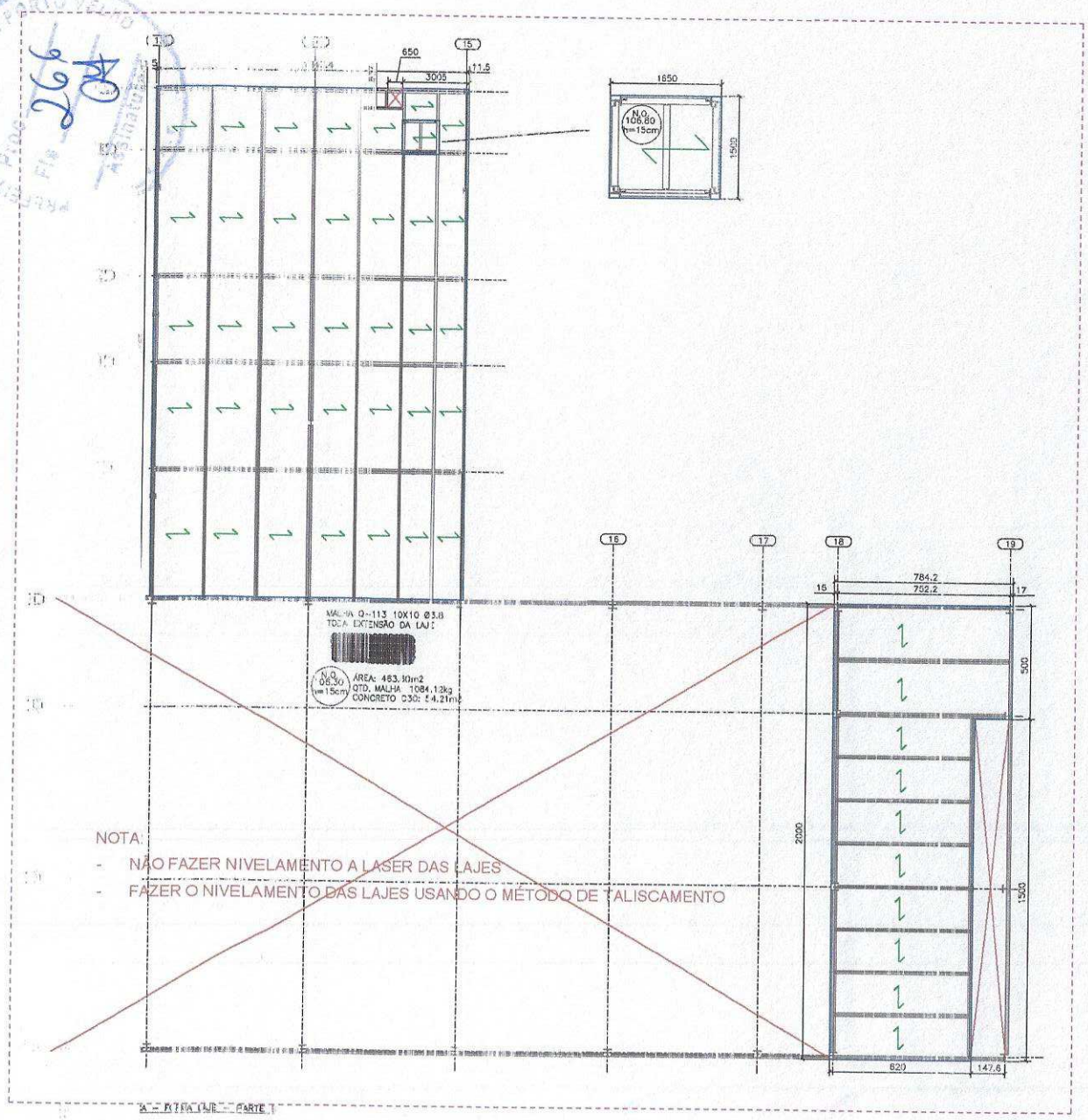

A - PLANTA LAJE - PARTE 1

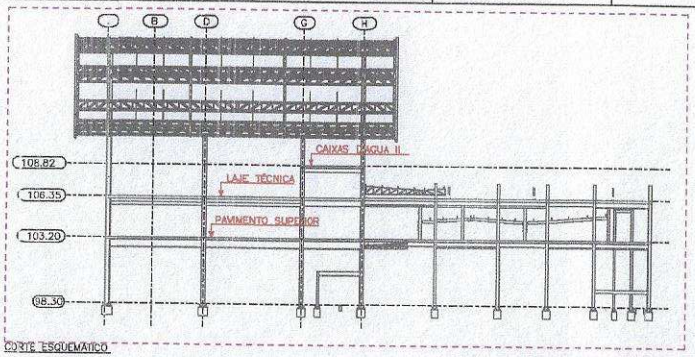

CORTE ESQUEMÁTICO

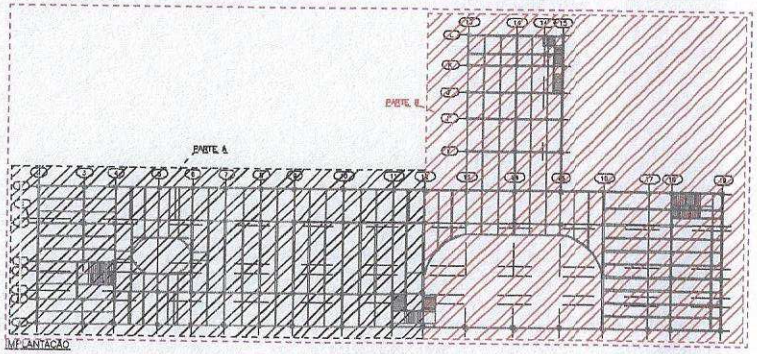

IMPLANTAÇÃO

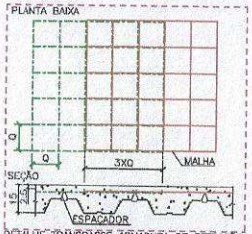

DETALHE TRANSPASSE ARMADURA DE RETRAÇÃO

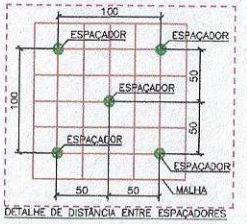

DETALHE DE DISTÂNCIA ENTRE ESPAÇADORES

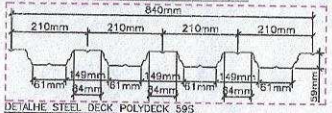

DETALHE STEEL DECK POLYDECK 59S

DETALHE ARMADURA DE RETRAÇÃO

DETALHE NIVELAMENTO POR TALISCAMENTO

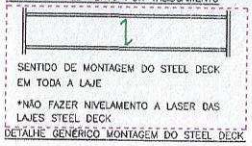

SENTIDO DE MONTAGEM DO STEEL DECK EM TODA A LAJE

*NÃO FAZER NIVELAMENTO A LASER DAS LAJES STEEL DECK

DETALHE GENÉRICO MONTAGEM DO STEEL DECK

CONVÊNIO: 905516/2020 908544/2022	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal	CONVENENTE	TIPO: LAJ	MODIFICAÇÕES	FOLHA: 05/18

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1**

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1206

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022 | DIN: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 9.221,81 M²
PAV. TÉRREO: 5.471,93 M²
PAVIMENTO N.1: 1.182,56 M²
LAJE TÉCNICA: 73,72 M²
ANEXOS: 139,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 6.873,99 M²

ASSINATURA

Engº Elmo Galvão Soares
CREA Nº 24.000-D-RO

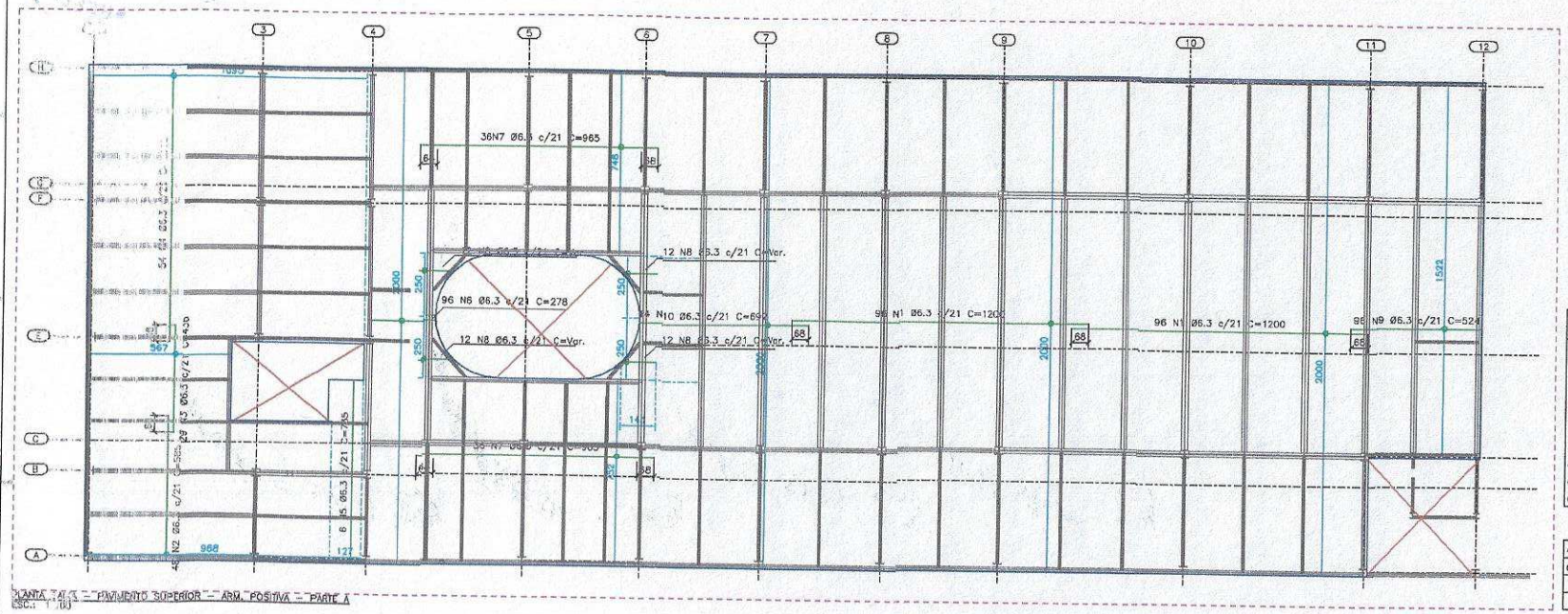

PLANTA FORMA – PAVIMENTO SUPERIOR – ARM. POSITIVA – PARTE A
ESC.: 1/50

RELAÇÃO DE AÇO

PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE A – ARM. POS.

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	192.0	1200.0	230400.0
CA50	N2	6.3	48.0	585.0	28080.0
CA50	N3	6.3	29.0	436.0	12644.0
CA50	N4	6.3	54.0	1115.0	60210.0
CA50	N5	6.3	6.0	735.0	4410.0
CA50	N6	6.3	96.0	278.0	26688.0
CA50	N7	6.3	72.0	965.0	69480.0
CA50	N8	6.3	48.0	Var.	6864.0
CA50	N9	6.3	96.0	524.0	50304.0
CA50	N10	6.3	14.0	692.0	9688.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAM	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	4987.7	1344.2
PESO TOTAL (kg)			1344.2

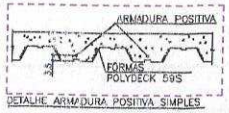

DETALHE ARMADURA POSITIVA SIMPLES

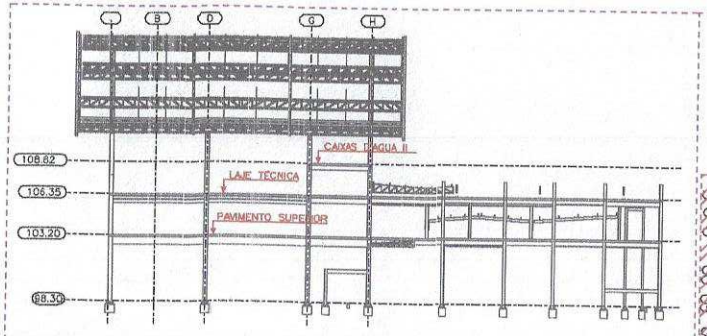

CORTE ESQUEMÁTICO

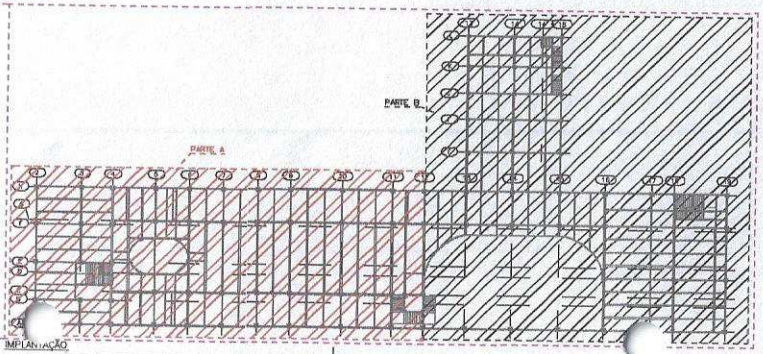

IMPLANTAÇÃO

CONTEÚDO: 01/06/2022 - 30/06/2022	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Norte	CONVENENTE	TIPO LAJ	MODIFICAÇÕES	FOLHA 06/18

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIM: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 19.221,68 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,93 M²
PAVIMENTO PAV.: 1.662,56 M²
LAJE TÉCNICA: 790,72 M²
ANEXO: 230,20 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.457,91 M²

ASSINATURA

Eng. Elias Gadiaga Mattos
CREA nº 24.851/D-GO

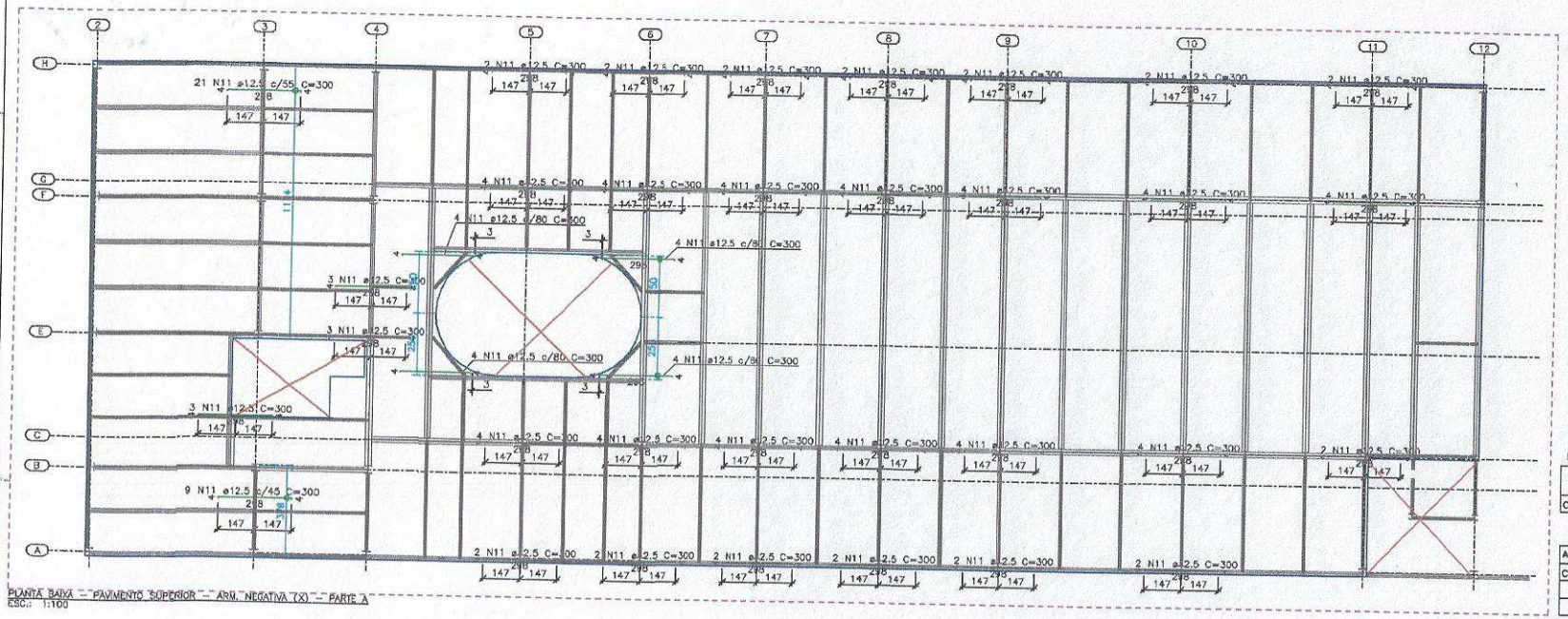

PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR - ARM. NEGATIVA (X) - PARTE A
ESC.: 1:100

RELAÇÃO DE AÇO

PAVIMENTO SUPERIOR - LAJE - PARTE A - ARM. NEG. (X)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	135.0	300.0	40500.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	405.0	429.0
PESO TOTAL (kg)			
429.0			

DETALHE ARMADURA NEGATIVA

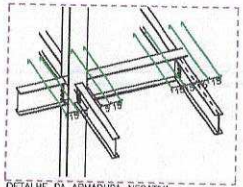

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES E VIGAS (4 BARRAS)

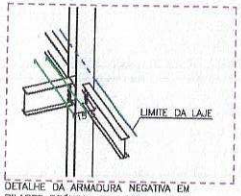

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (2 BARRAS)

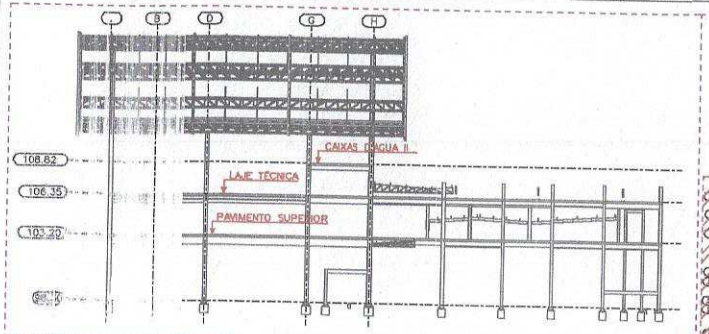

CORTE

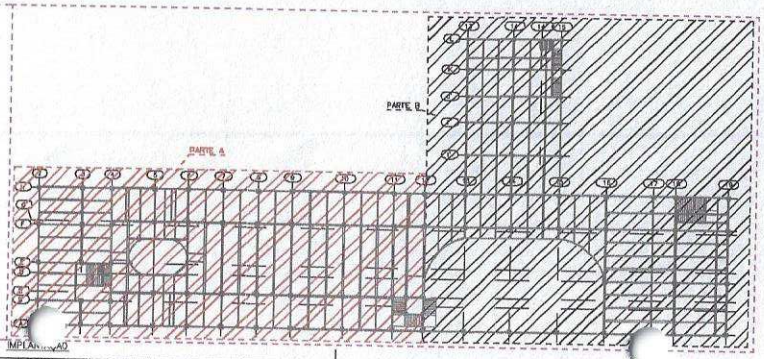

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
915782/2021 SIGTAS 43032	2022	Programa CalhaNorte		LAJ		07/18

CONVENENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1206

ESCALA: Indicadas

DATA: SETEMBRO/2022

DIM: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 19.221,60 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,93 M²
PAVIMENTO SUP.: 1.562,26 M²
CAIX. TÉCNICA: 79,73 M²
ÁREA LOC.: 255,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 5.477,59 M²

ASSINATURA

Eng. Ederlan Gallardo Moraes
CREA Nº 34.085/D-RO

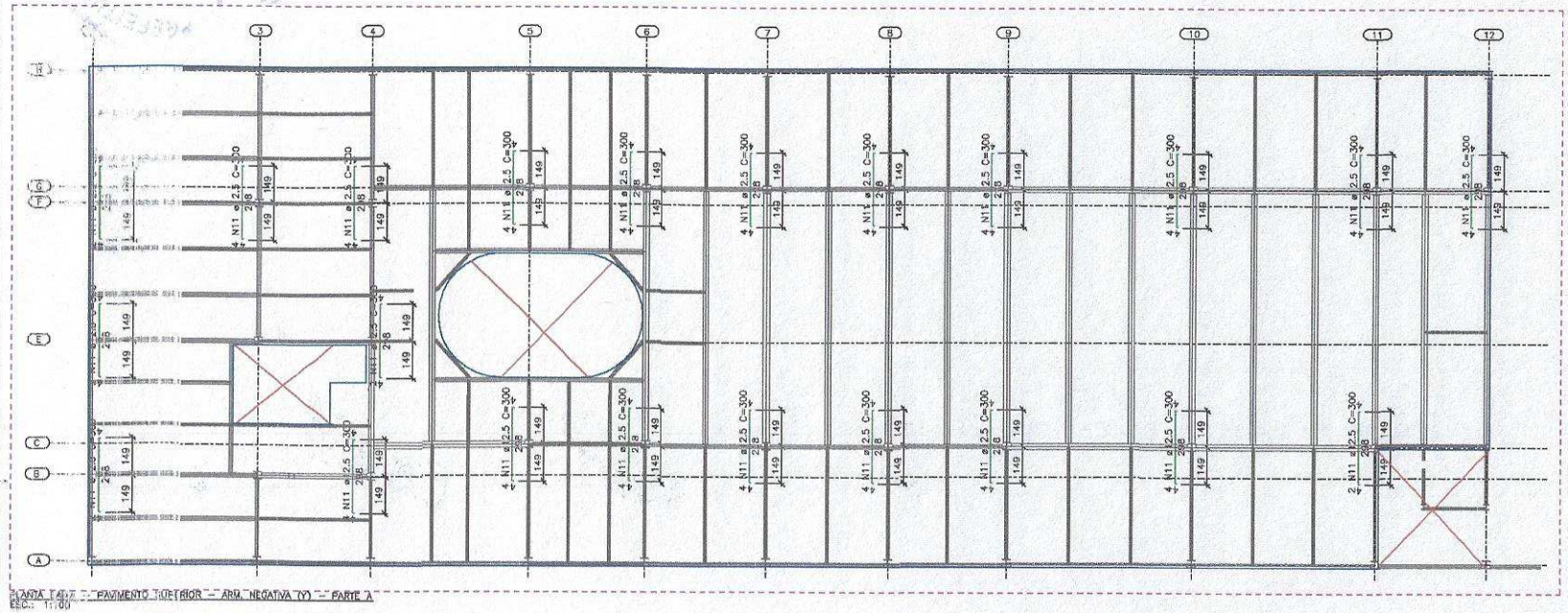

PLANTA TAL7 - PAVIMENTO SUPERIOR - ARM. NEGATIVA (Y) - PARTE A
ESC.: 1:100

RELAÇÃO DE AÇO

PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE A – ARM. NEG. (Y)

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	78	300.0	23400

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAM	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	234	247.9
PESO TOTAL (kg)			
247.9			

DETALHE ARMADURA NEGATIVA

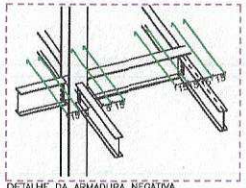

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES E VIGAS (4 BARRAS)

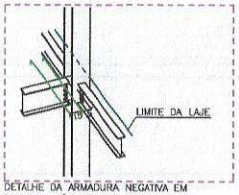

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (2 BARRAS)

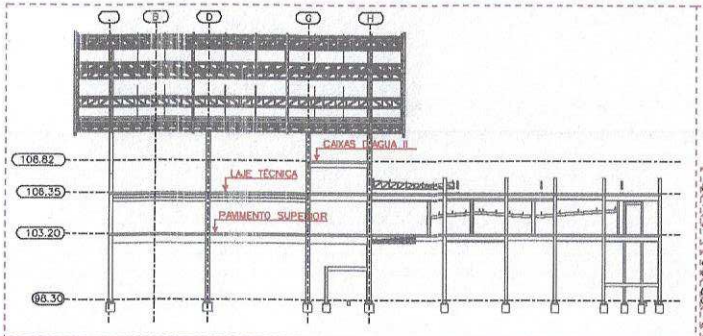

CORTE ESQUEMÁTICO

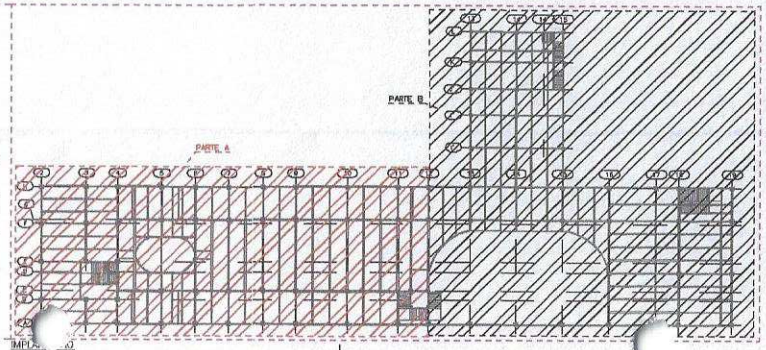

IMPLA... ...O

CONVÊNIO: 915018/2021 SIAFI 920022	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Econômica Federal CaixaNorte	CONVENENTE	TIPO LAJ	MODIFICAÇÕES	FOLHA 08/18

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1298

ESCALA: Indicada

DATA: SETEMBRO/2022

DIMENSÕES: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 9.201,48 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,89 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.982,36 M²
LAJE TÉCNICA: 799,72 M²
MEZANINO: 250,52 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.457,59 M²

ASSINATURA

Eng. Elias Calil de Moraes
CREA Nº 34.005/D-00

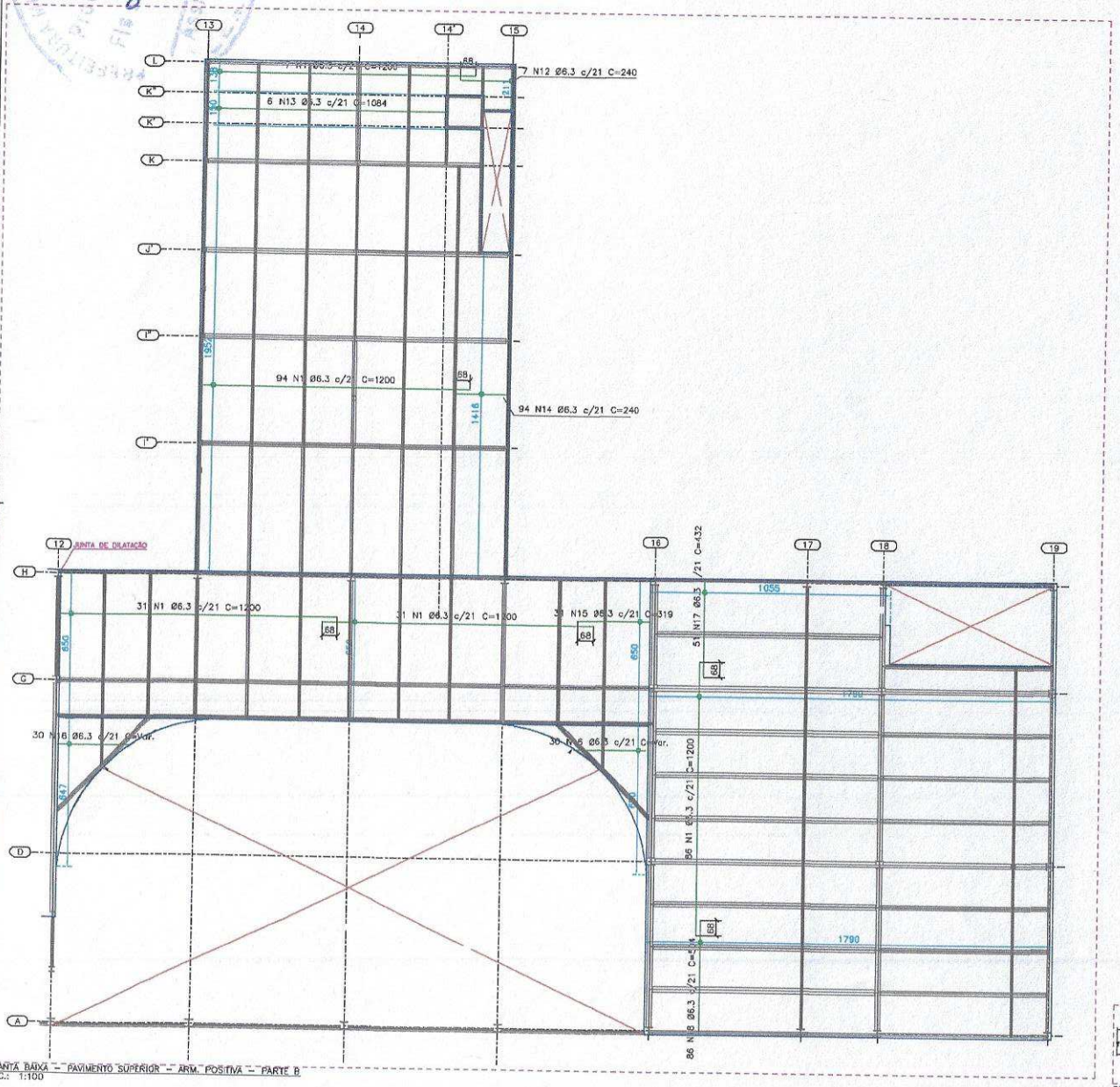

PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR – ARM. POSITIVA – PARTE B
ESC.: 1:100

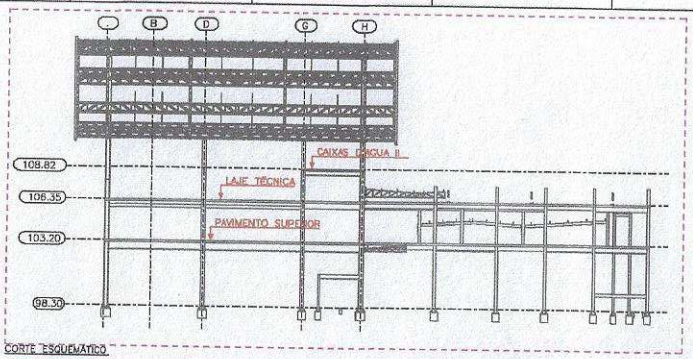

CORTE ESQUEMÁTICO

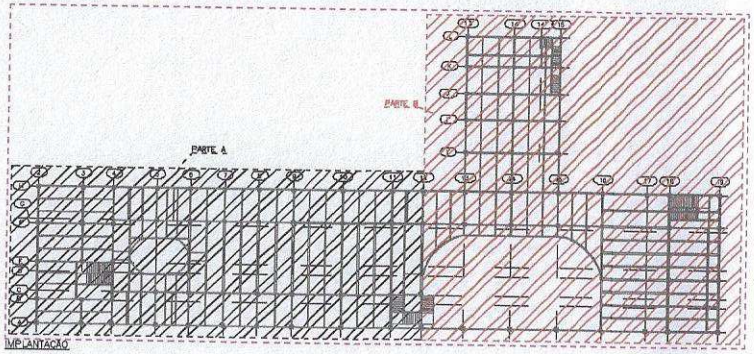

IMPLANTAÇÃO

RELAÇÃO DE AÇO

PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE B – ARM. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	155.0	1200.0	186000.0
CA50	N12	6.3	7.0	240.0	1680.0
CA50	N13	6.3	6.0	1084.0	6504.0
CA50	N14	6.3	94.0	240.0	22560.0
CA50	N15	6.3	31.0	319.0	9889.0
CA50	N16	6.3	60.0	Var.	19140.0
CA50	N17	6.3	51.0	432.0	22032.0
CA50	N18	6.3	86.0	504.0	43344.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	3111.5	838.5
PESO TOTAL (kg)			
838.5			

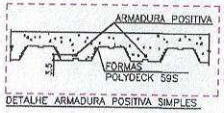

DETALHE ARMADURA POSITIVA SIMPLES

CONVÊNIO: 915762021 913782022	ANO: 2022	CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal	CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Velho	TIPO: LAJ	FOLHA: 09/18

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1**

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

DIM: CENTÍMETROS

MODIFICAÇÕES:

ÁREAS: TERRENO: 10.221,00 M² | PAV. TÉRREO: 5.474,90 M² | PAVIMENTO P.V.: 1.852,54 M² | LA. B. TÉCNICA: 786,22 M² | ATRIO/CIRC.: 230,32 M² | TOTAL CONSTRUÍDA: 8.407,99 M²

ASSINATURA

Eng. Abner Coelho de Moraes
CREA Nº 260933-SD

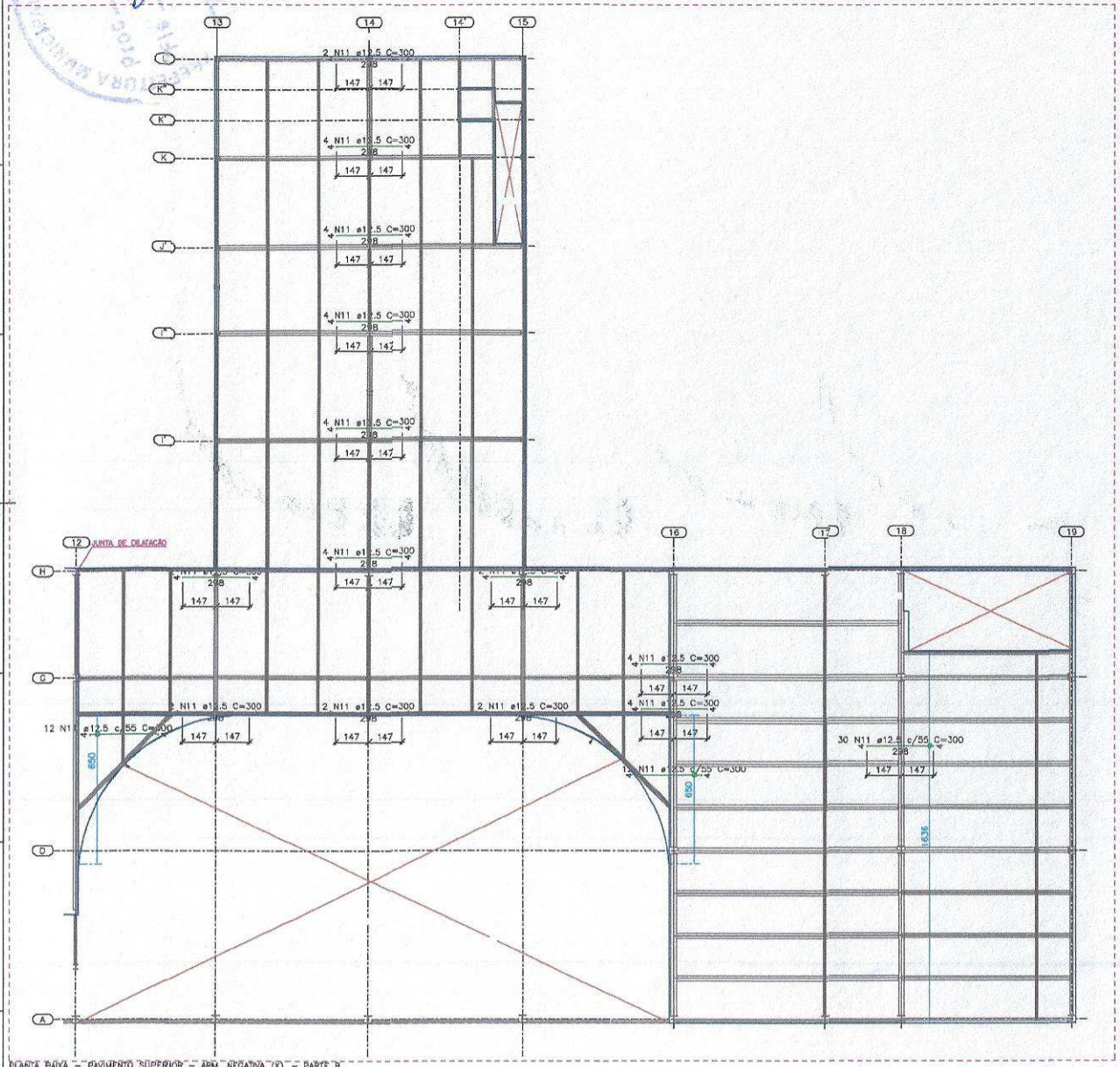

PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR – ARM. NEGATIVA (X) – PARTE B
ESC.: 1:100

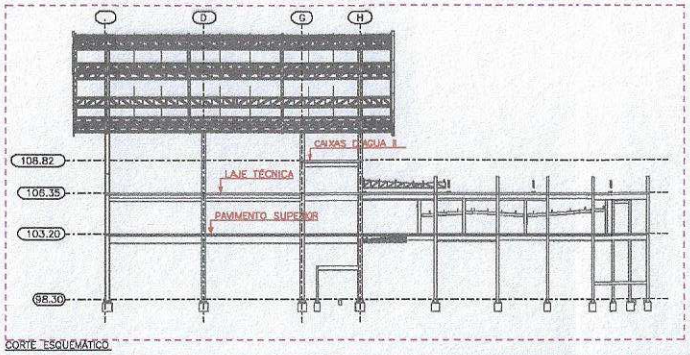

CORTE ESQUEMÁTICO

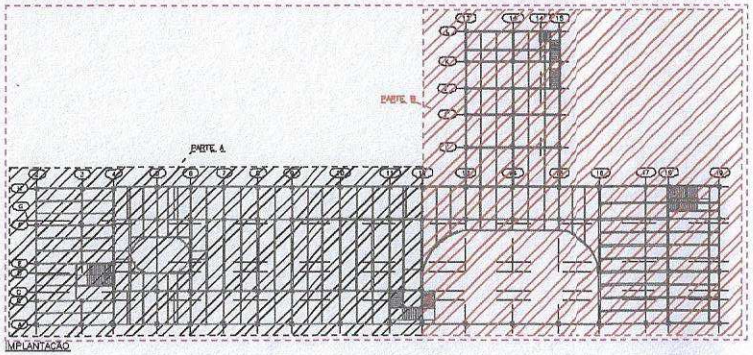

IMPLANTAÇÃO

RELAÇÃO DE AÇO

PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE B – ARM. NEG. (X)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	94.0	300.0	28200.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	282.0	298.7

PESO TOTAL (kg)
298.7

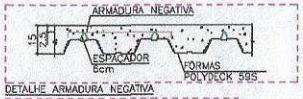

DETALHE ARMADURA NEGATIVA

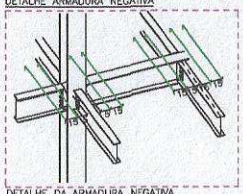

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES E VIGAS (4 BARRAS)

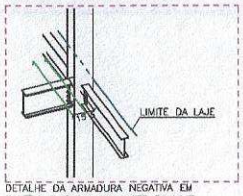

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PIL... PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE ...S)

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
910116/2021 910144/2021	2022	Caixa Econômica Federal / CaixaNorte		LAJ		10/18

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1295

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIR. CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 18.221,49 M²
PAV. TÉRREO: 5.476,99 M²
PAVIMENTO SUP.: 1.867,24 M²
LAJE TÉCNICA: 394,72 M²
ANEXOS: 230,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.407,34 M²

ASSINATURA

Eng. Eldair Coelho de Moraes
CREA Nº 240910/D OD

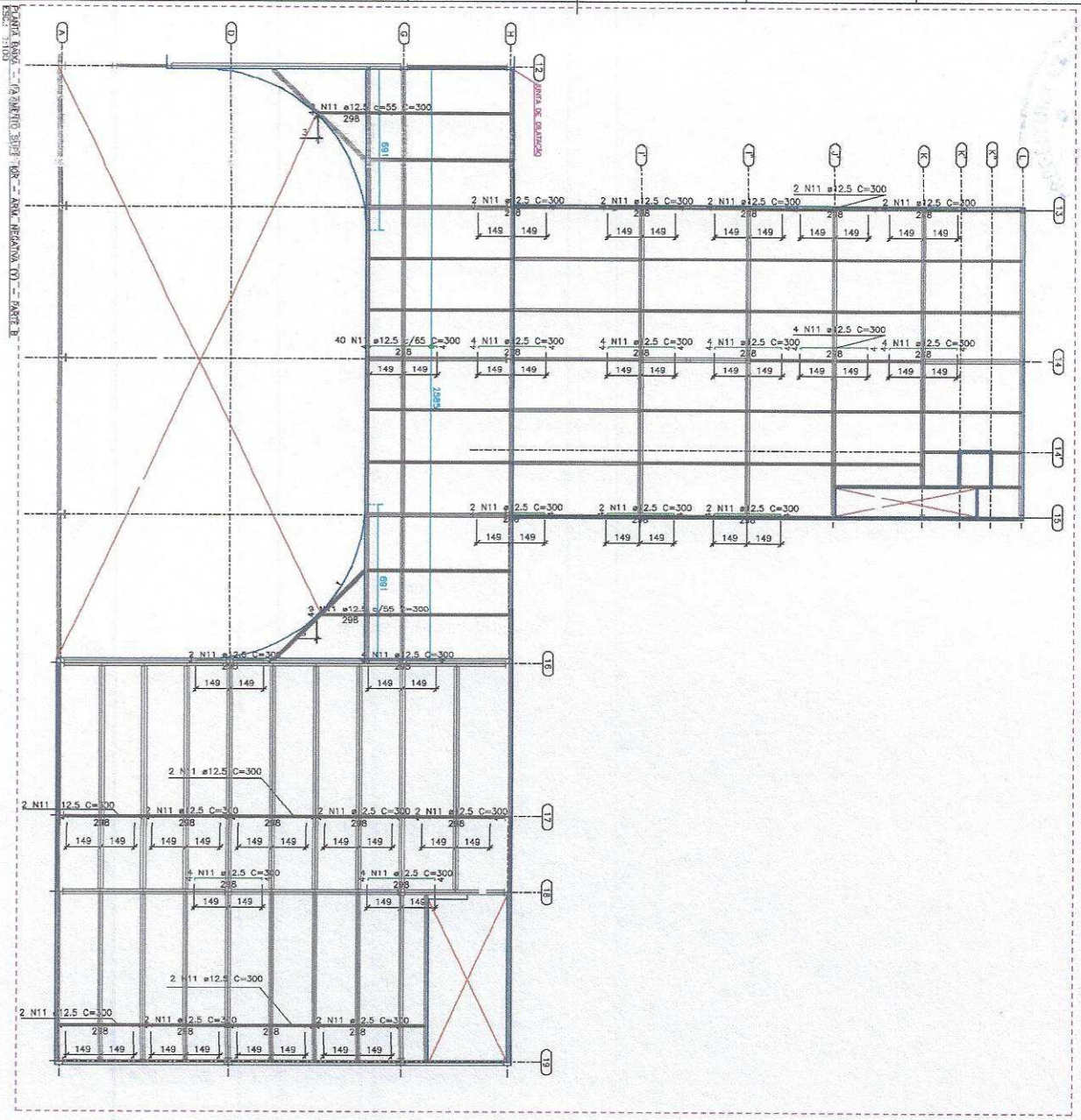

272
07

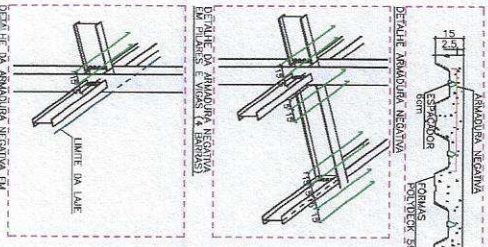

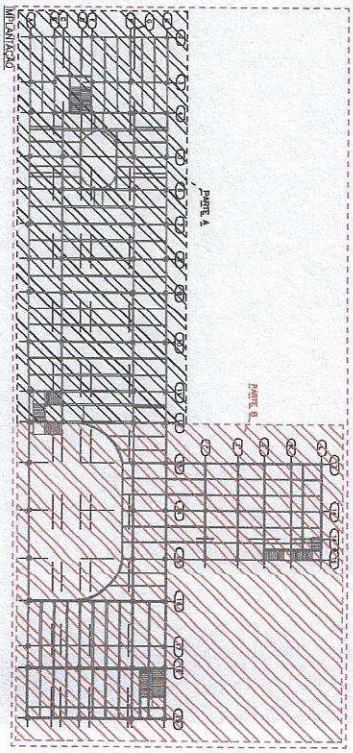

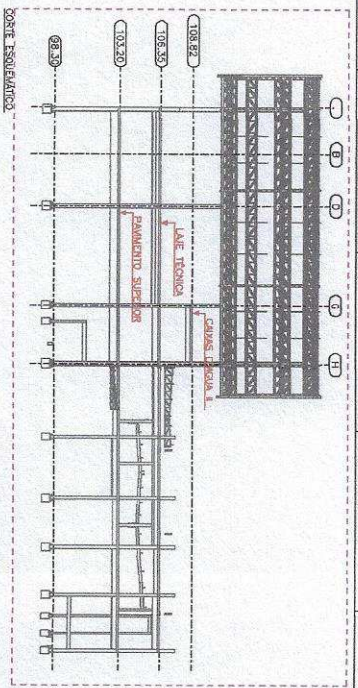

RELAÇÃO DE AÇO
PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE B – ARM. NEG. (Y)

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	1260	300	378000

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAM	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	378.0	400.4
PESO TOTAL (kg)			400.4

CREA/PJ 2022	ANO		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	CONCEDENTE	Caixa Norte	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1	CONVENENTE		
LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1200	TIPO	LAJ	
CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL	MODIFICAÇÕES		
ESCALA: 1:00/1:50	DATA	SETEMBRO/2022	FOLHA 11/18
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Gláucio Moraes CREA Nº 130.000/D	ASSINATURA		
PROJETISTA:			
CONSULTORIA:			
EXECUÇÃO:			
FISCALIZAÇÃO:			

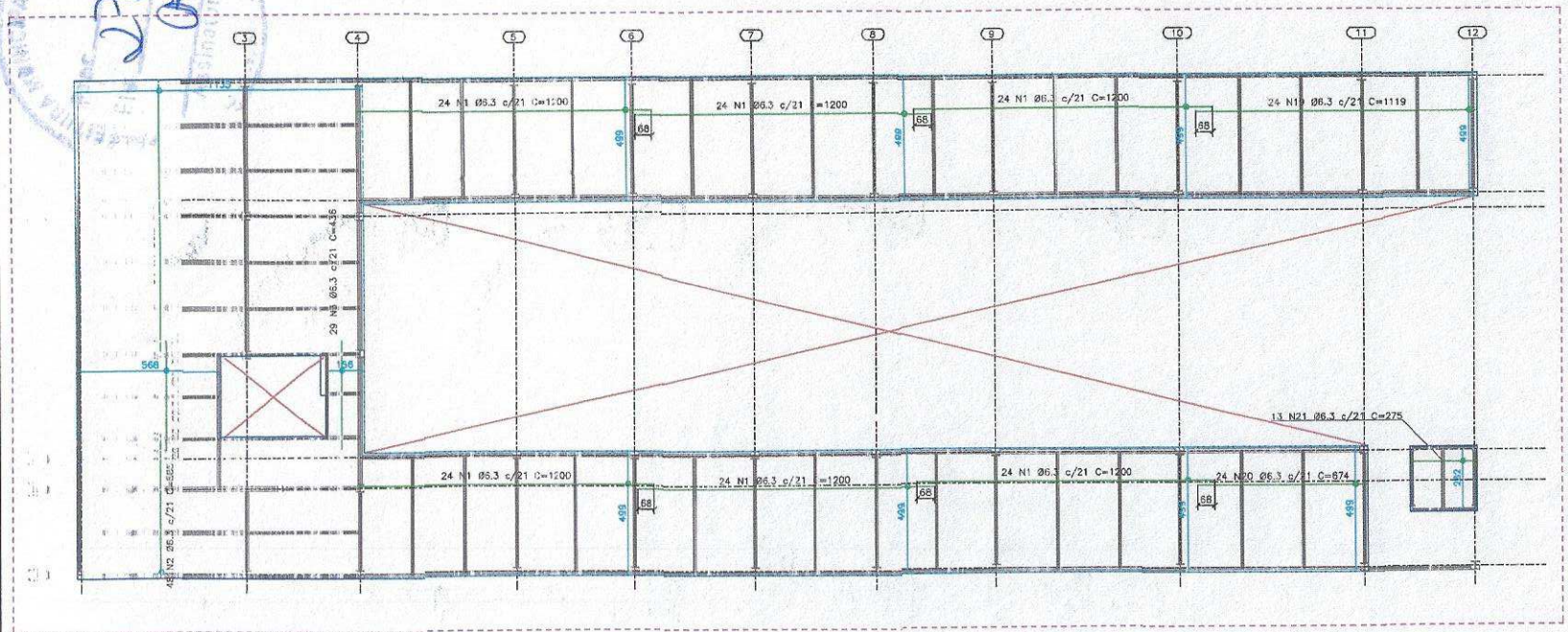

ARM. NEGATIVA - PARTE A

RELAÇÃO DE AÇO

LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE A – ARM. POS.

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	144.0	1200.0	172800.0
CA50	N2	6.3	48.0	585.0	28080.0
CA50	N3	6.3	58.0	436.0	25288.0
CA50	N4	6.3	54.0	1115.0	60210.0
CA50	N19	6.3	24.0	1119.0	26856.0
CA50	N20	6.3	24.0	674.0	16176.0
CA50	N21	6.3	13.0	275.0	3575.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAM	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	3329.9	897.4

PESO TOTAL (kg)
897.4

ARM. POSITIVA

ARM. POSITIVA SIMILARES

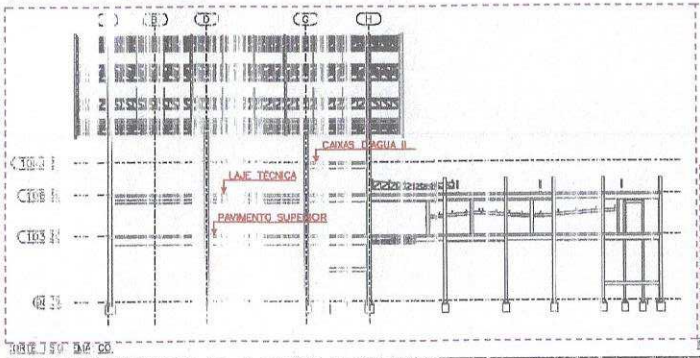

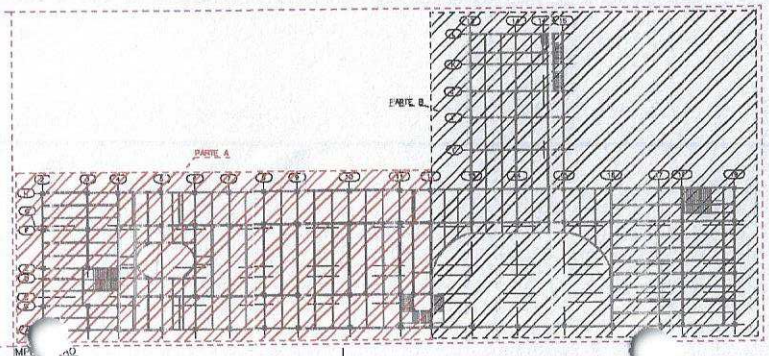

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
	2022	Programa CalhaNorte		LAJ		12/18

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIM: CENTÍMETROS

ÁREA I TERRENO: 10.221,49 M²
ÁREA CONSTRUÍDA: 5.474,89 M²
PROJEÇÃO PAV.: 1.990,36 M²
L.A.E. TÉCNICA: 796,72 M²
ANEXOS: 283,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 6.497,39 M²

ASSINATURA

Eng. Elias Custódio Nunes
CREA Nº 24.893-D/RO

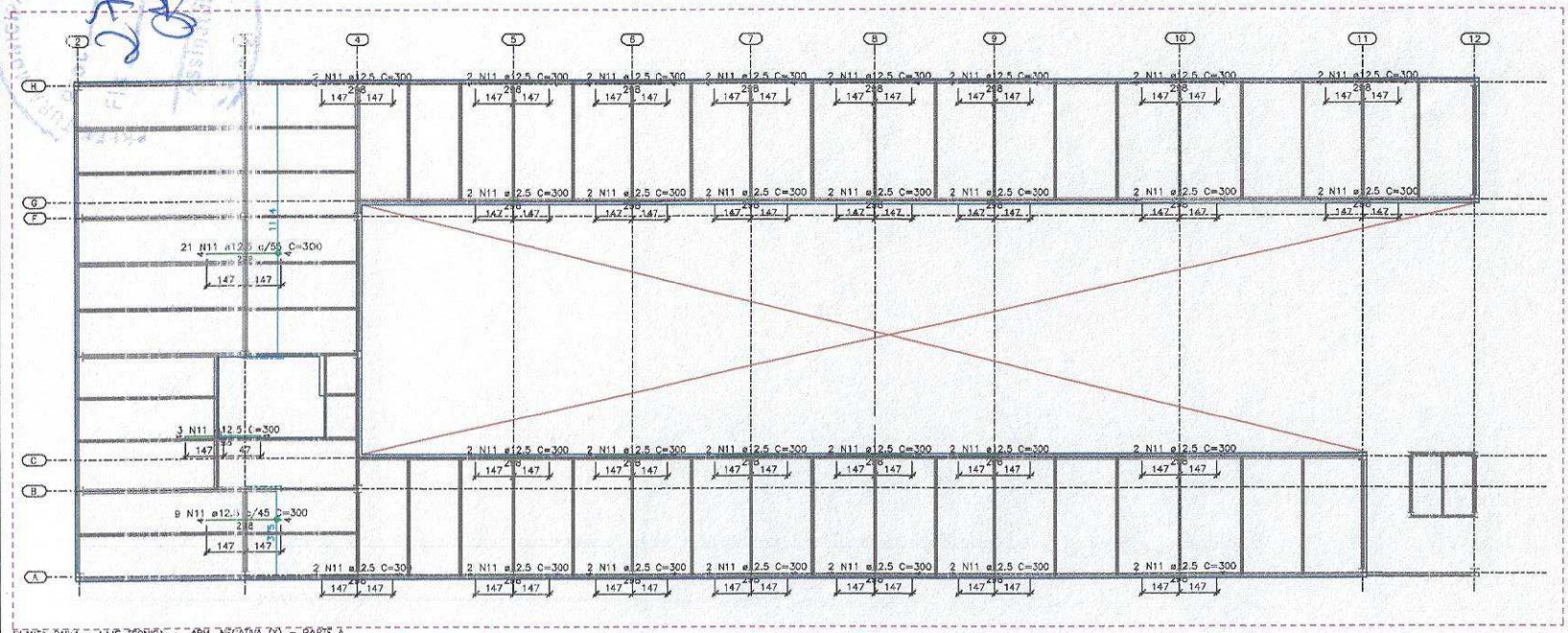

PLANTA BAIXA - LAJE TÉCNICA - ARM. NEGATIVA (X) - PARTE A
ESC.: 1:10

RELAÇÃO DE AÇO

LAJE TÉCNICA - LAJE - PARTE A - ARM. NEG. (X)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	89.0	300.0	26700.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	267.0	282.8

PESO TOTAL (kg)
282.8

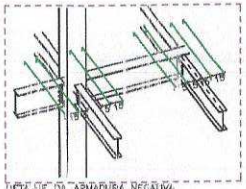

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES E VIGAS (2 BARRAS)

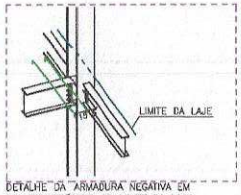

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (2 BARRAS)

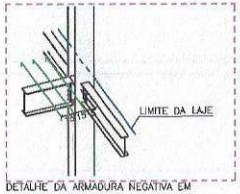

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (3 BARRAS)

DETALHE ARMADURA NEGATIVA

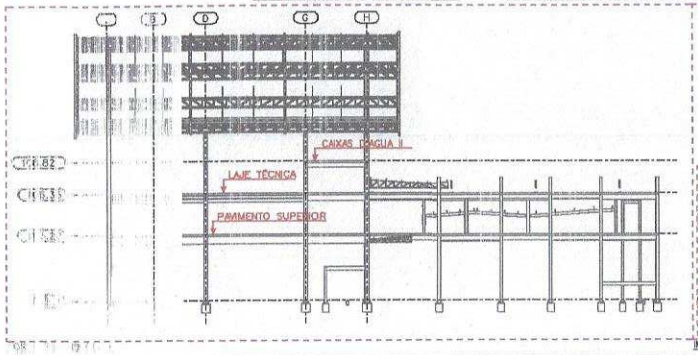

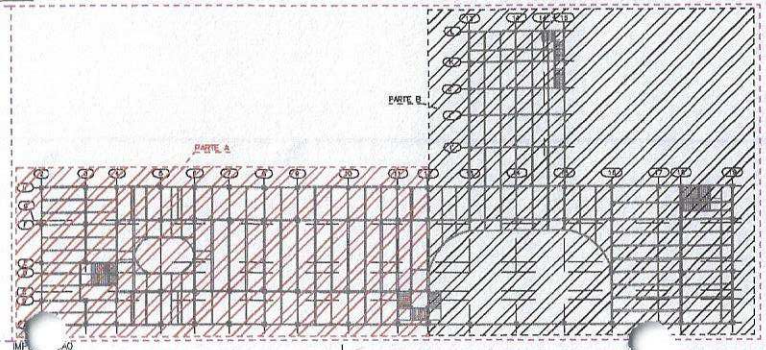

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	COMITENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
915762/2021 915764/2021	2022	CaixaNorte		LAJ		13/18

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIN: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 10.221,48 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,19 M²
PAVIMENTO SUP.: 1.885,26 M²
LAJE TÉCNICA: 766,72 M²
ANEXO I: 230,82 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 8.457,09 M²

ASSINATURA

Eng. Elânia Gaffar de Moraes
CREA Nº 043930-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 375
Fls. 93

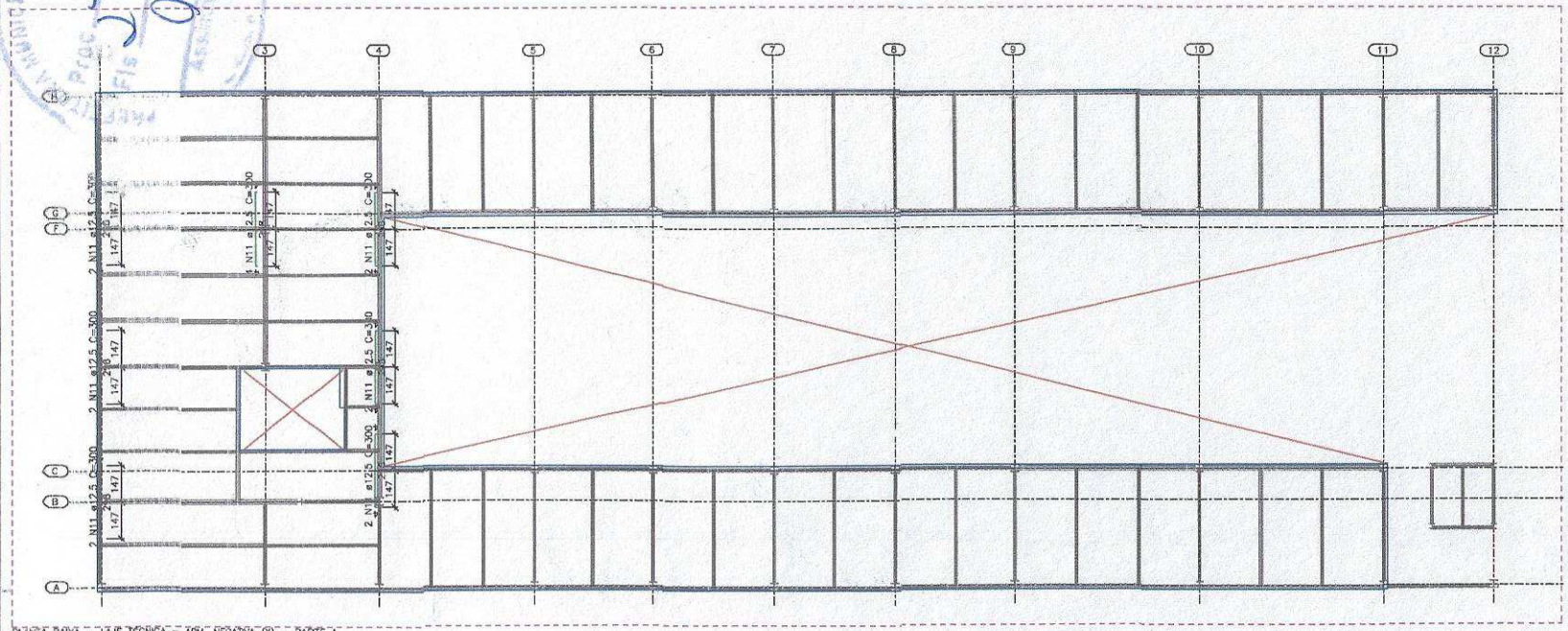

PLANTA BAIXA – LAJE TÉCNICA – ARM. NEGATIVA (Y) – PARTE A
ESC.: 1:100

RELAÇÃO DE AÇO

LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE A – ARM. NEG. (Y)

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	14.0	300.0	4200.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAM	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	42.0	44.5

PESO TOTAL (kg)
44.5

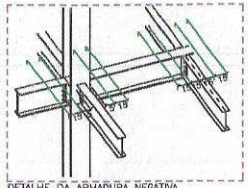

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES E VIGAS (4 BARRAS)

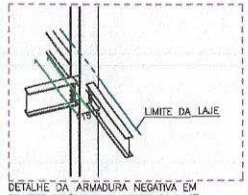

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (2 BARRAS)

DETALHE ARMADURA NEGATIVA

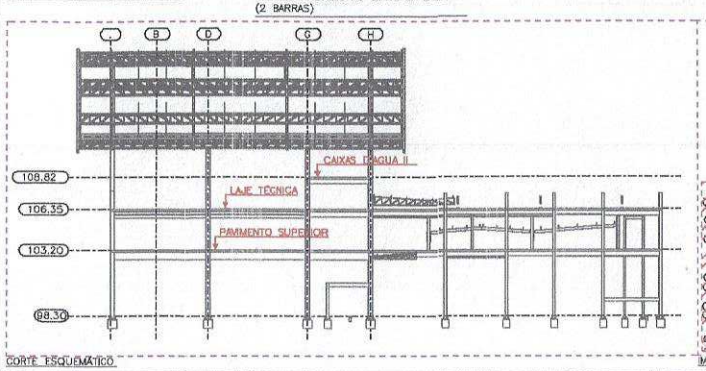

CORTE ESQUEMÁTICO

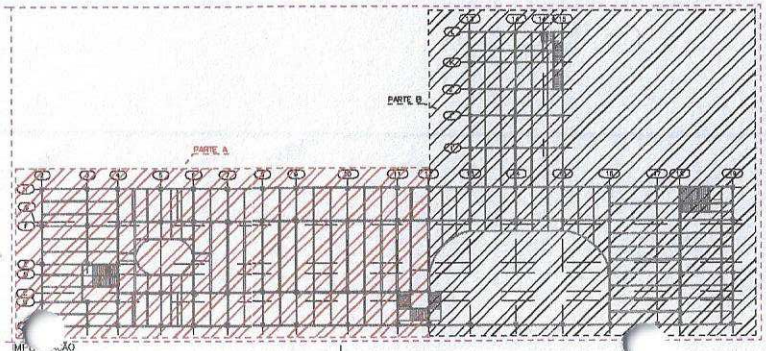

MI... ...AO

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
910164/2021 910164/2022	2022	Caixa Econômica Federal		LAJ		14/18

CONVENENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1.296

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

UNIDADE: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 10.221,48 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,86 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.936,36 M²
LAJE TÉCNICA: 178,72 M²
ANEXOS: 283,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.497,86 M²

ASSINATURA

Eng. Elias Coelho de Moraes
CREA Nº 26.880-D-RO

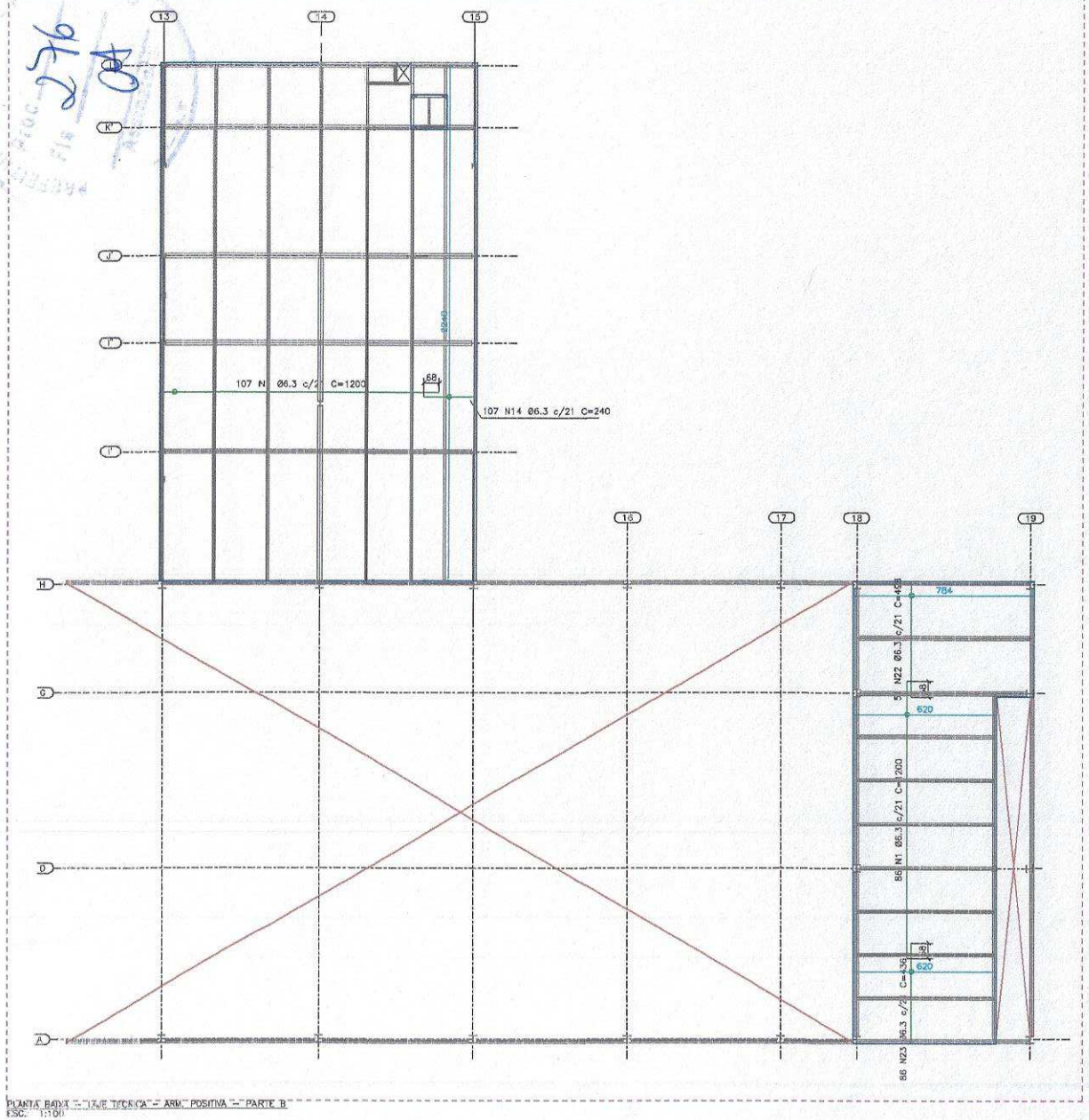

PLANTA BAIXA – LAJE TÉCNICA – ARM. POSITIVA – PARTE B
ESC. 1:100

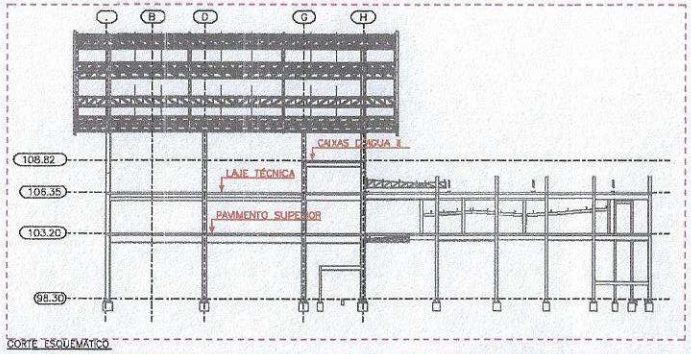

CORTE ESQUEMÁTICO

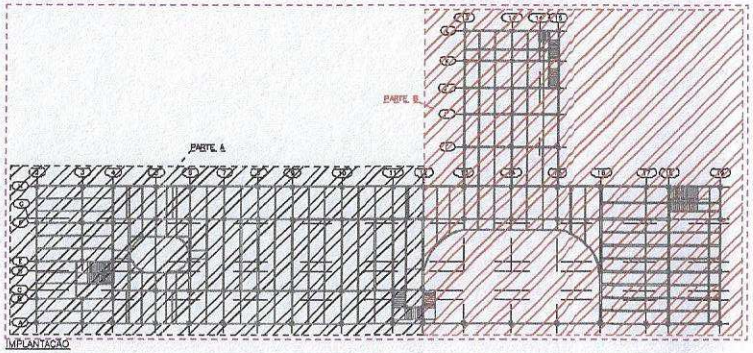

IMPLANTAÇÃO

RELAÇÃO DE AÇO

LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE B – ARM. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N1	6.3	193.0	1200.0	231600.0
CA50	N14	6.3	107.0	240.0	25680.0
CA50	N22	6.3	51.0	498.0	25398.0
CA50	N23	6.3	86.0	436.0	37496.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	3201.7	862.9
PESO TOTAL (kg)			862.9

CONVÊNIO 915162/21 959642/22	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Econômica Federal	CONVENENTE	TIPO LAJ	MODIFICAÇÕES	FOLHA 15/18	

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1298

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

DIM: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 10.221,40 M²
PAV. TÉRREO: 5.476,36 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.092,36 M²
LAJE TÉCNICA: 784,22 M²
ATIC/DEP.: 255,22 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 7.607,59 M²

ASSINATURA

Eng. Elena Cuellar de Moraes
CREA Nº 240930/D-GO

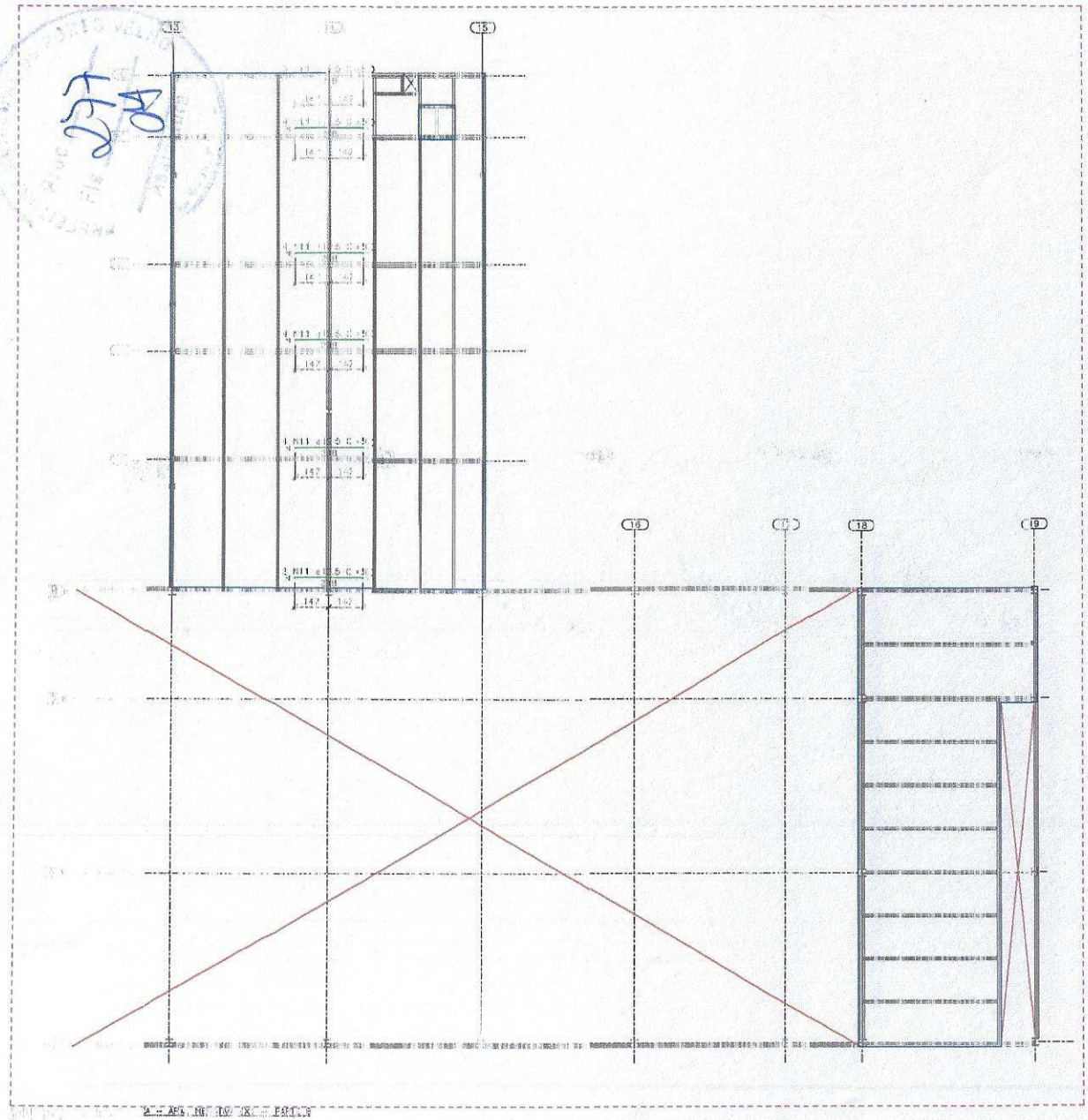

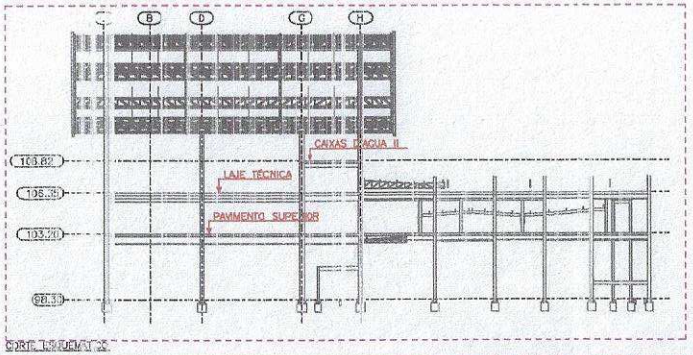

CORTE LONGITUDINAL

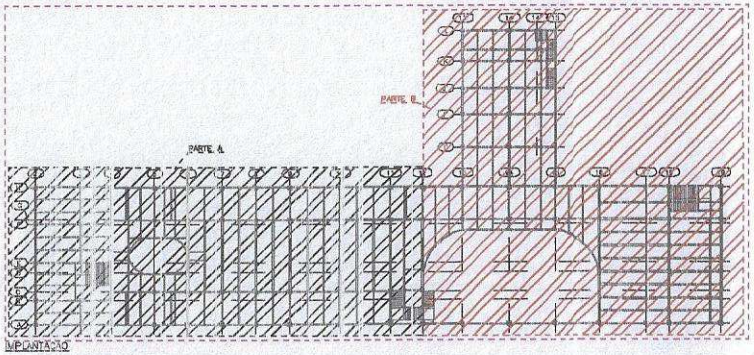

IMPLANTAÇÃO

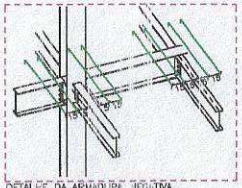

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES E VIGAS (4 BARRAS)

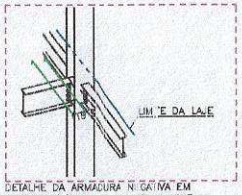

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (2 BARRAS)

DETALHE ARMADURA NEGATIVA

RELAÇÃO DE AÇO

LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE B – ARM. NEG. (X)

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	20.0	300.0	6000.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAM	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	60.0	63.6
PESO TOTAL (kg)			
63.6			

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Norte	CONVENENTE	TIPO LAJ	MODIFICAÇÕES	FOLHA 16/18	
CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO						ÁREAS TERRENO: 10.221,48 M² PAV. TÉRREO: 5.472,96 M² PAVIMENTO SUP.: 3.852,96 M² LAJE TÉCNICA: 739,72 M² ANEXOS: 235,80 M²	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1						TOTAL CONSTRUÍDO: 5.457,39 M²	
CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL						RESPONSÁVEL: Engº César Dalfior de Bonna CREA Nº 060800-00	
LOCAL: Av. Dr. Jorge Teixeira, 1291							
ESCALA: 1/50	DESEN.:	DATA: SETEMBRO/2022					
ARQ:	RESP.:						

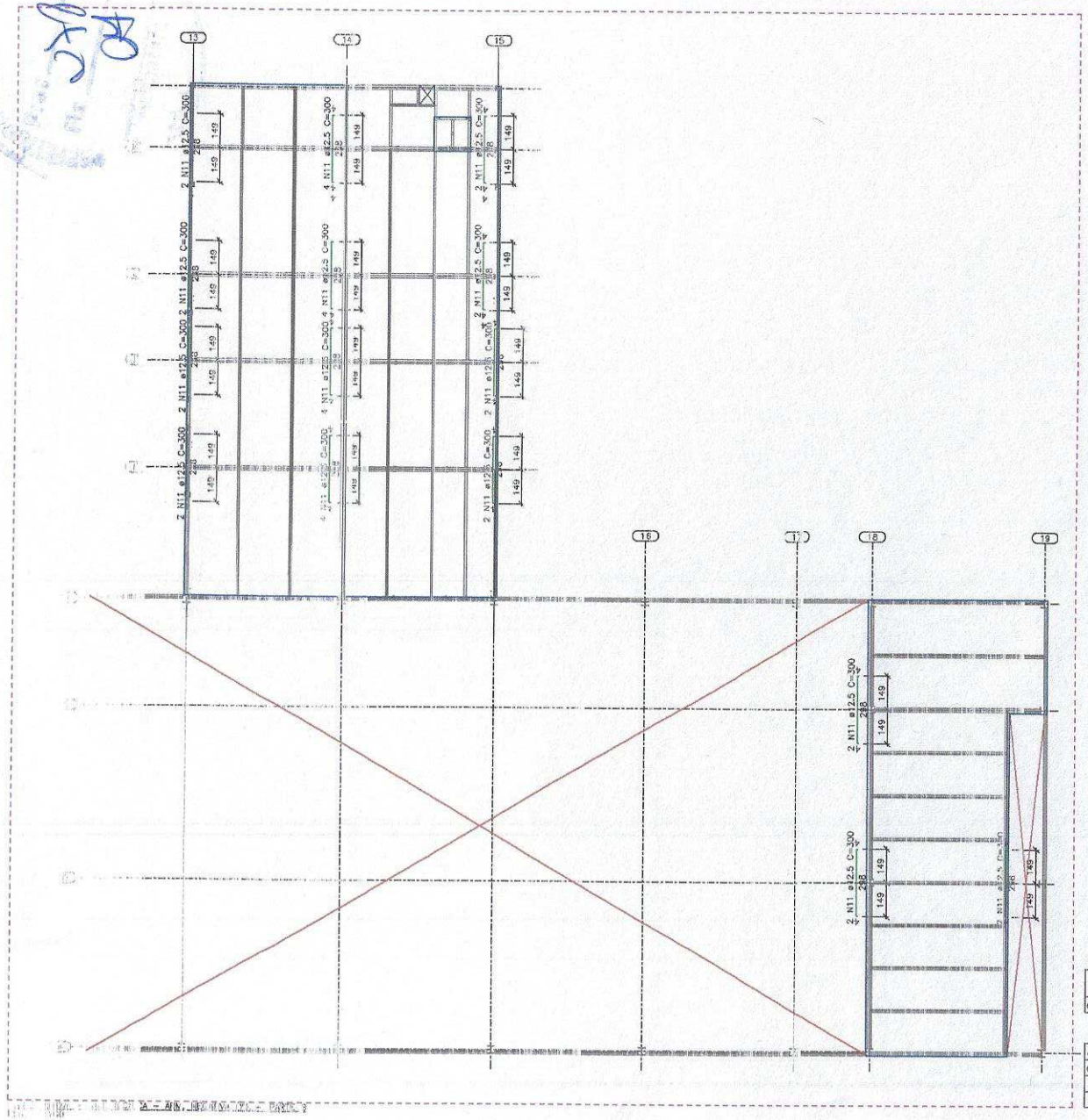

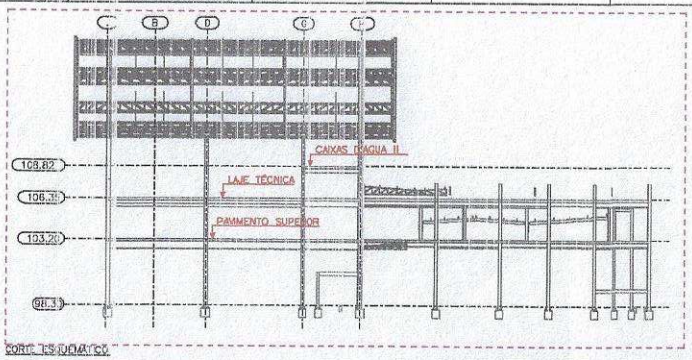

CORTE TS (ESQUEMÁTICO)

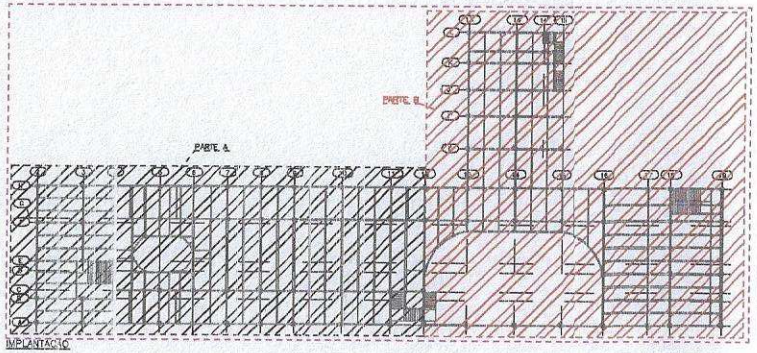

IMPLANTAÇÃO

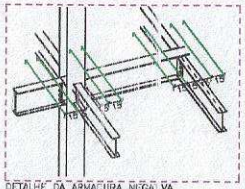

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES E VIGAS (4 BARRAS)

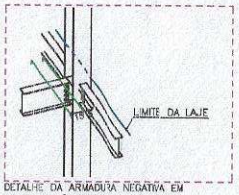

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (2 BARRAS)

DETALHE ARMADURA NEGATIVA

RELAÇÃO DE AÇO

LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE B – ARM. NEG. (Y)

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	38.0	300.0	11400.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAM	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	114.0	120.8
PESO TOTAL (kg)			
120.8			

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
0135/12/2021 0078/12/2021	2022	Caixa Econômica Federal – Caixa Norte		LAJ		17/18

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1293

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

DIN: CENTÍMETROS

ÁREAS
TERRENO: 19.221,48 M²
PAV. TÉRREO: 6.412,60 M²
PAV. SUPERIOR: 1.167,31 M²
LAJE TÉCNICA: 1.167,72 M²
ANEXOS: 293,52 M²
TOTAL CONSTRUÍDO: 9.041,59 M²

ASSINATURA

Eng. Alexis Gustavo de Moraes
CREA 1P 240810-D

Formato A1 (594 x 841) - Escala 1:50

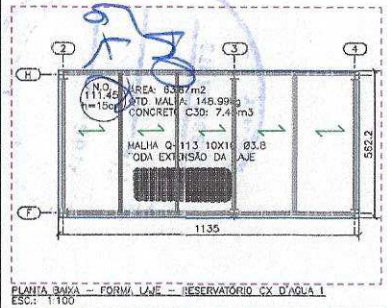

PLANTA BAIXA – FORMA LAJE – RESERVATÓRIO CX D'AGUA 1
ESC.: 1:100

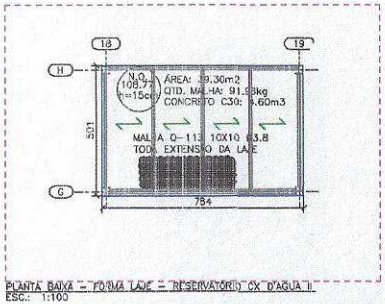

PLANTA BAIXA – FORMA LAJE – RESERVATÓRIO CX D'AGUA II
ESC.: 1:100

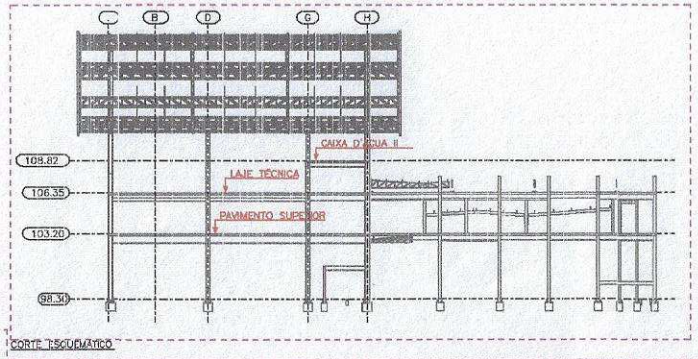

CORTE ESQUEMÁTICO

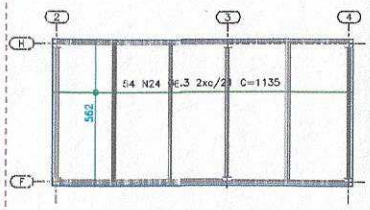

RELAÇÃO DE AÇO

CAIXAS D'AGUA – LAJE – CX D'AGUA 1 – ARM. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N24	6.3	54.0	1135.0	61290.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	612.9	165.2
PESO TOTAL (kg)			
165.2			

PLANTA BAIXA – RESERVATÓRIO CX D'AGUA I – ARM. POSITIVA
ESC.: 1:100

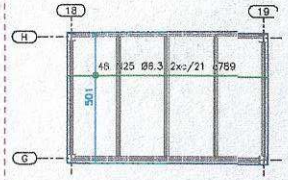

RELAÇÃO DE AÇO

CAIXAS D'AGUA – LAJE – CX D'AGUA 2 – ARM. POS.

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N25	6.3	48.0	786.0	37728.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	377.3	101.7
PESO TOTAL (kg)			
101.7			

PLANTA DO RESERVATÓRIO CX D'AGUA I – ARM. POSITIVA
ESC.: 1:100

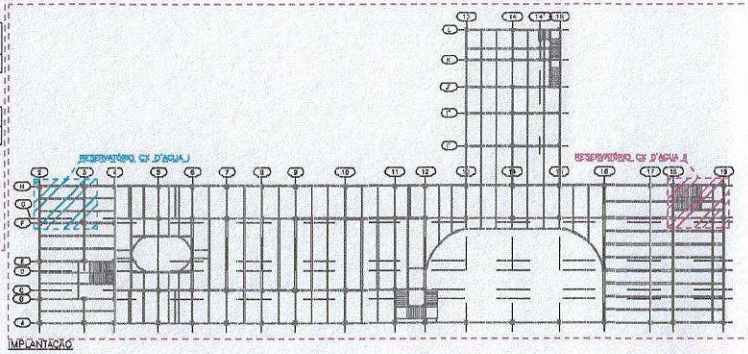

IMPLANTAÇÃO

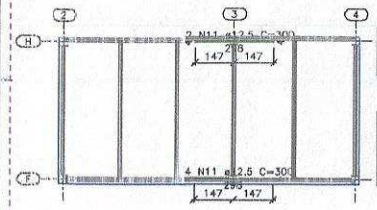

RELAÇÃO DE AÇO

CAIXAS D'AGUA – LAJE – CX D'AGUA 1 – ARM. NEG. (X)

AÇO	N	DIAN (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA50	N11	12.5	4.0	300.0	1200.0

RESUMO DE AÇO

AÇO	DIAN	C. TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	12.0	12.7
PESO TOTAL (kg)			
12.7			

PLANTA BAIXA – RESERVATÓRIO CX D'AGUA I – ARM. NEG.
ESC.: 1:100

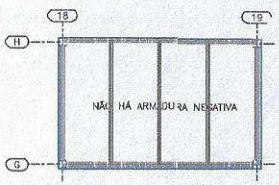

PLANTA DO RESERVATÓRIO CX D'AGUA II – ARM. NEG.
ESC.: 1:100

DETALHE DE DISTÂNCIA ENTRE ESPAÇADORES

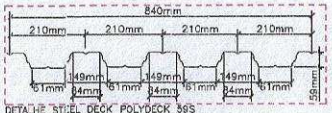

DETALHE STEEL DECK POLYDECK 59S

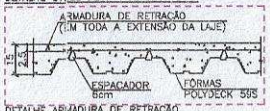

DETALHE ARMADURA DE RETRAÇÃO

DETALHE NIVELAMENTO POR TALISCAMENTO

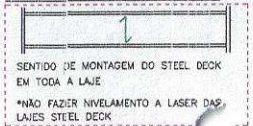

DETALHE GENÉRICO MONTAGEM CO ST

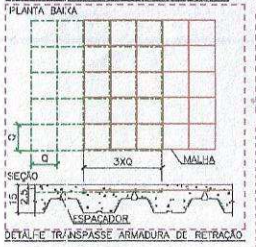

DETALHE TRANSPASSE ARMADURA DE RETRAÇÃO

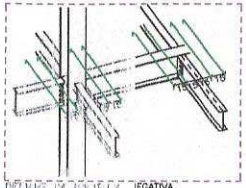

(2 BARRAS)

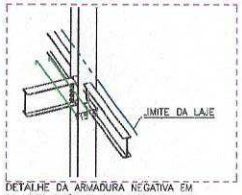

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA EM PILARES PRÓXIMO AO LIMITE DA LAJE (2 BARRAS)

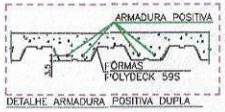

DETALHE ARMADURA POSITIVA DUPLA

DETALHE ARMADURA NEGATIVA

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
0533/2020	2022	Caixa Econômica Federal		LAJ		18/18

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: DETALHE DAS ARMADURAS DAS LAJES DA ESTRUTURA PRINCIPAL

LOCAL: Av. Gen. Jorge Teixeira, 1206

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

ÁREAS
TERRENO: 19.221,81 M²
PAV. TÉRREO: 3.471,06 M²
PAV. SUPERIOR: 1.918,36 M²
LAJE TÉCNICA: 784,22 M²
ÁREA CONSTRUÍDA: 6.173,64 M²

TOTAL CONSTRUÍDO: 6.173,64 M²

ASSINATURA

Eng. Erick Castro de Moraes
CREA Nº 241805-D

Projeto de 2.0 ref. Arquitetura - ver. 0000

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Proc. 280
Fls. 04

PROJETO ESTRUTURA MAIORES

STUD BOLT

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

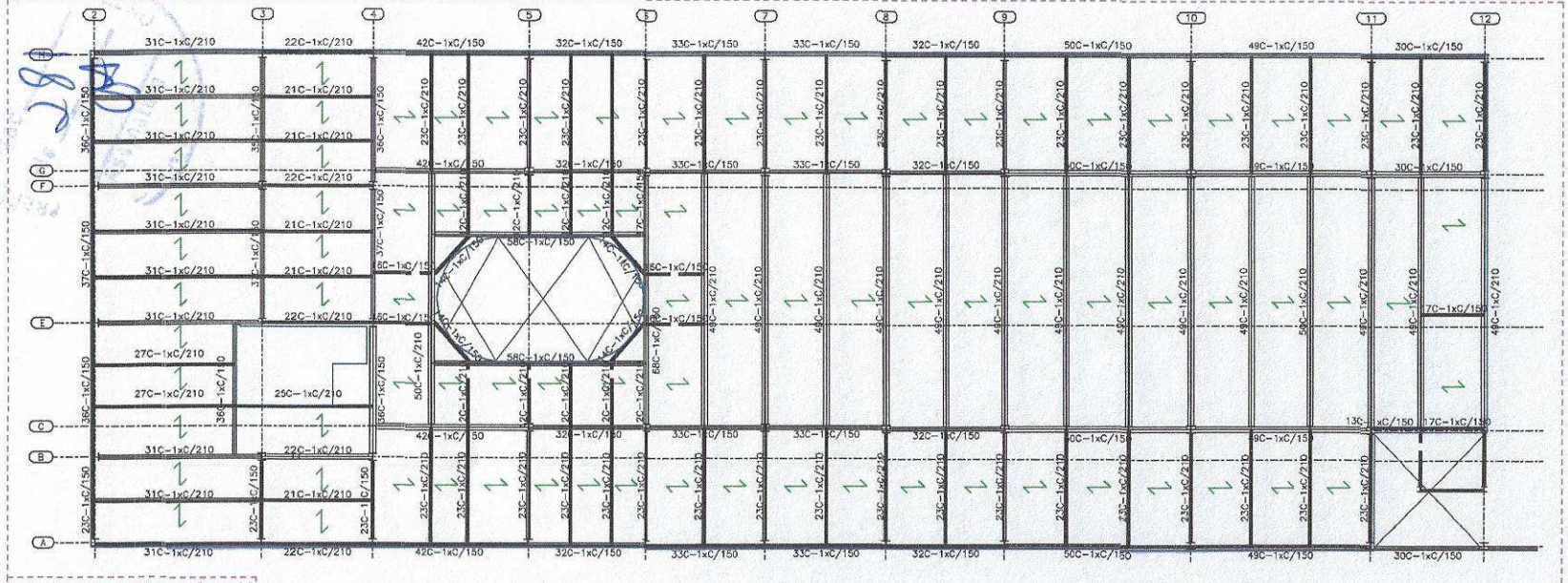

3913 CONECTORES STUD BOLT Ø 3/4" X 4.3/4"

PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR – LAJE – PARTE A
ESC.: 1:100

INSTRUÇÕES – STUD BOLT

CONDIÇÕES PARA INSTALAÇÃO

1 – O STEEL DECK E O ACABAMENTO EM "L" DEVEM SER COLOCADOS ENCOSTADOS, CONFORME ILUSTRAÇÃO, NUNCA SOBREPOSTOS;
2 – SEMPRE QUE HOUVER ACABAMENTO LATERAL, A BASE DA ONDA DO STEEL DECK DEVE FICAR NO MÍNIMO A 70mm DA BASE DO ARREMATE PERIFÉRICO, DE FORMA A PERMITIR A INSTALAÇÃO DO CONECTOR;
3 – AS LÂMINAS DO STEEL DECK DEVEM SER COLOCADAS COM AS EXTREMIDADES ENCOSTADAS, JAMAIS SOBREPOSTAS. É NECESSÁRIO PREVER O ENCONTRO DA ONDA BAIXA COM O CENTRO DA VIGA METÁLICA.
OBS.: AS VIGAS METÁLICAS NA PARTE SUPERIOR (BASE) DEVEM ESTAR ISENTAS DE PINTURAS OU OXIDAÇÕES PARA MELHOR CONTATO COM O STEEL DECK.

CONDIÇÕES PARA SOLDAGEM

1 – AS SUPERFÍCIES DEVEM ESTAR LIMPAS, ISENTAS DE ÁGUA, ÓLEO, INCRUSTAÇÕES E QUALQUER TIPO DE RESÍDUO SÓLIDO;
2 – OS ANÉIS DEVEM ESTAR PERFEITAMENTE SECOS – A PRESENÇA DE ÁGUA NA REGIÃO DA SOLDA PROVOCARÁ VAPORES E FARÁ A PEÇA "EXPLODIR".

PARÂMETROS DE RESISTÊNCIA STUD BOLT

1 – LIMITE DE RESISTÊNCIA: 450 MPa (45,87Kgf/mm2)
2 – LIMITE DE ESCOAMENTO (0,2%): 350MPa (35,67Kgf/mm2)
3 – ALONGAMENTO (% EM 2"): 20% MÍN.
4 – REDUÇÃO DA ÁREA: 50%MÍN.

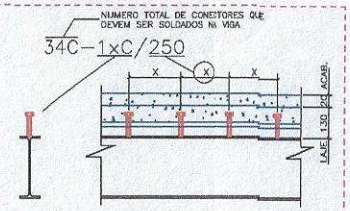

LEGENDA

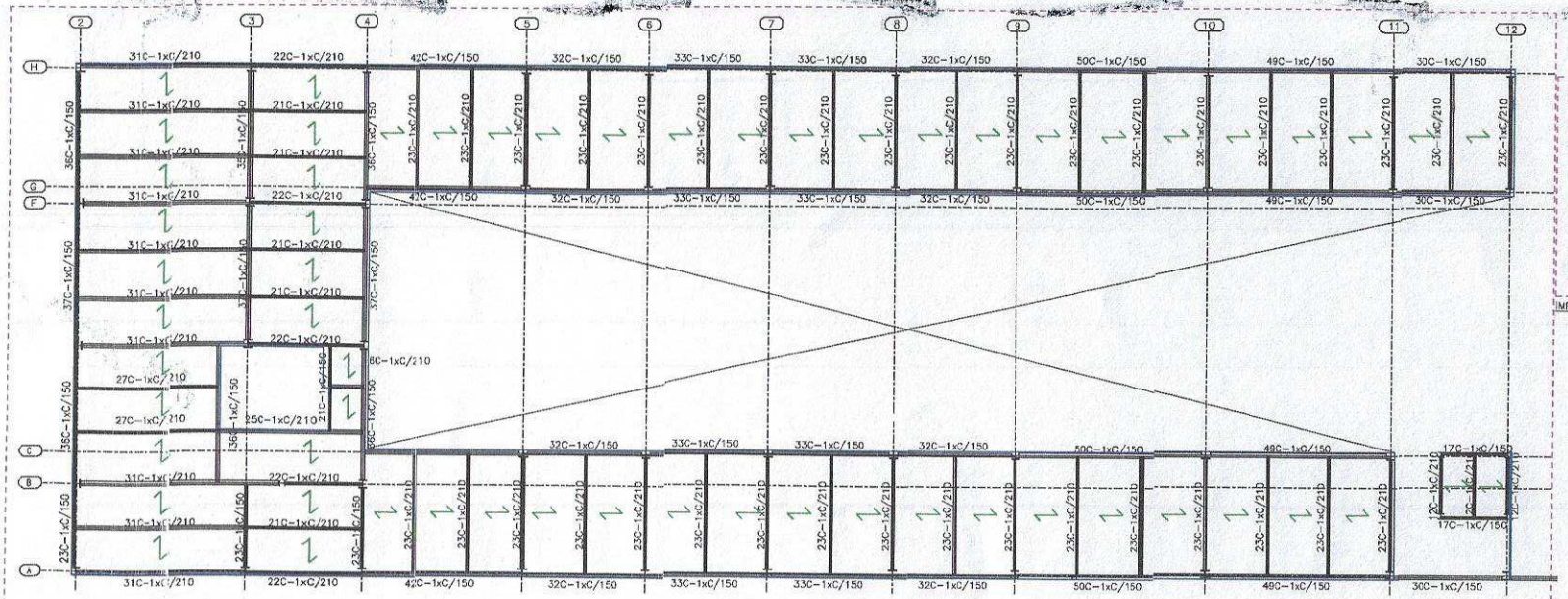

3056 CONECTORES STUD BOLT Ø 3/4" X 4.3/4"

PLANTA BAIXA LAJE TÉCNICA – LAJE – PARTE A
ESC.: 1:100

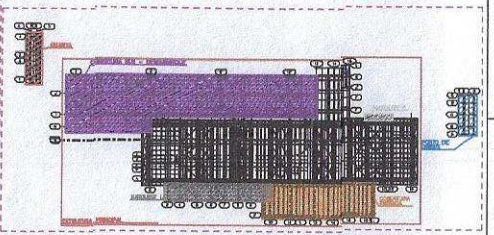

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO: 1128/2022 SICONV	ANO: 2022	CONCEDENTE: Programa Calha Norte	CONVENENTE	TIPO: STB	FOLHA: 01/03

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA DO PAVIMENTO SUPERIOR E LAJE TÉCNICA - PARTE A

LOCAL: Av. GOV. Jorge Teixeira, 1286

ESCALA: 1:100 | DATA: SETEMBRO/2022

DIR. ACUMBETRO:

MODIFICAÇÕES:

ÁREAS: TERRENO: 11.111,48 M² | PAV. TERREO: 8.474,35 M² | PAVIMENTO PAV.: 1.357,51 M² | LAJE TÉCNICA: 774,73 M² | MEZANINO: 230,21 M² | TOTAL CONSTRUÍDA: 8.487,59 M²

ASSINATURA

Eng. Ídson Cunha de Medeiros
CREA Nº 241555/D-DO

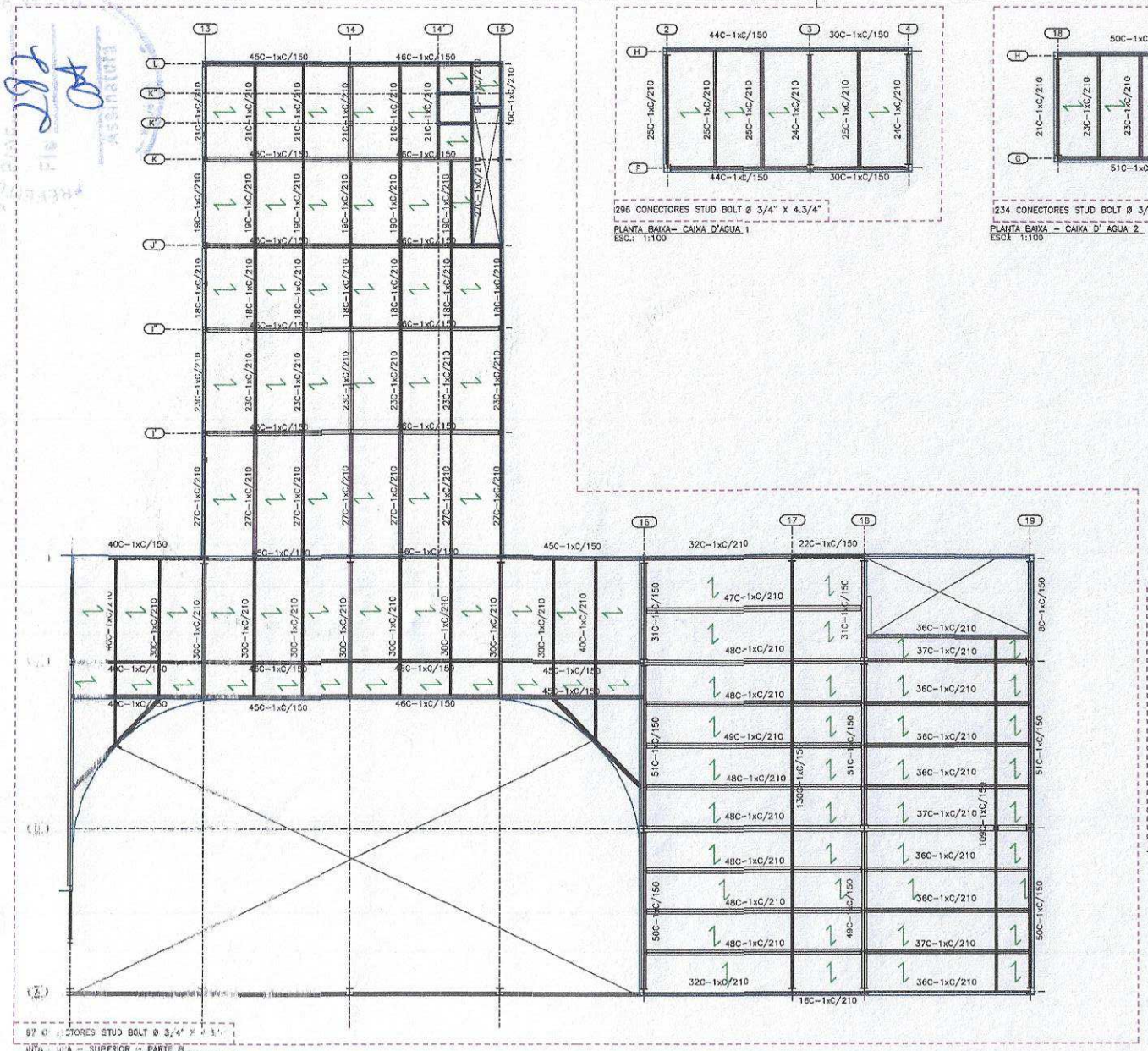

97 CONECTORES STUD BOLT Ø 3/4" X 4.3/4"

PLANTA BAIXA – CAIXA D'AGUA 1 – SUPERIOR – PARTE A

ESC.: 1:100

296 CONECTORES STUD BOLT Ø 3/4" X 4.3/4"

PLANTA BAIXA – CAIXA D'AGUA 1

ESC.: 1:100

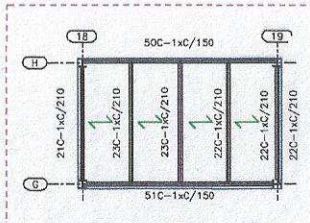

234 CONECTORES STUD BOLT Ø 3/4" X 4.3/4"

PLANTA BAIXA – CAIXA D' AGUA 2

ESC.: 1:100

INSTRUÇÕES – STUD BOLT

CONDIÇÕES PARA INSTALAÇÃO

1 – O STEEL DECK E O ACABAMENTO EM "L" DEVEM SER COLOCADOS ENCOSTADOS, CONFORME ILUSTRAÇÃO, NUNCA SOBREPOSTOS;
2 – SEMPRE QUE HOUVER ACABAMENTO LATERAL A BASE DA ONDA DO STEEL DECK DEVE FICAR NO MÍNIMO A 70mm DA BASE DO ARREMATE PERIFÉRICO, DE FORMA A PERMITIR A INSTALAÇÃO DO CONECTOR;
3 – AS LÂMINAS DO STEEL DECK DEVEM SER COLOCADAS COM AS EXTREMIDADES ENCOSTADAS, JAMAIS SOBREPOSTAS. É NECESSÁRIO PREVER O ENCONTRO DA ONDA BAIXA COM O CENTRO DA VIGA METÁLICA.

OBS.: AS VIGAS METÁLICAS NA PARTE SUPERIOR (BASE) DEVEM ESTAR ISENTAS DE PINTURAS OU OXIDAÇÕES PARA MELHOR CONTATO COM O STEEL DECK.

CONDIÇÕES PARA SOLDAGEM

1 – AS SUPERFÍCIES DEVEM ESTAR LIMPAS, ISENTAS DE ÁGUA, ÓLEO, INCRUSTAÇÕES E QUALQUER TIPO DE RESÍDUO SÓLIDO;
2 – OS ANÉIS DEVEM ESTAR PERFEITAMENTE SECOS – A PRESENÇA DE ÁGUA NA REGIÃO DA SOLDA PROVOCARÁ VAPORES E FARÁ A PEÇA "EXPLODIR".

PARÂMETROS DE RESISTÊNCIA STUD BOLT

1 – LIMITE DE RESISTÊNCIA: 450 MPa (45,87Kgf/mm2)
2 – LIMITE DE ESCOAMENTO (0,2%): 350MPa (35,67Kgf/mm2)
3 – ALONGAMENTO (% EM 2"): 20% MÍN.
4 – REDUÇÃO DA ÁREA: 50%MÍN.

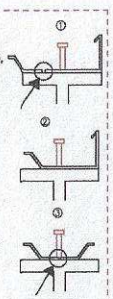

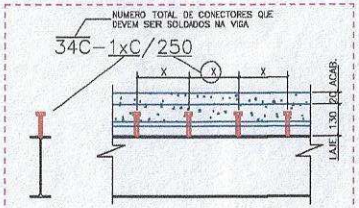

LEGENDA

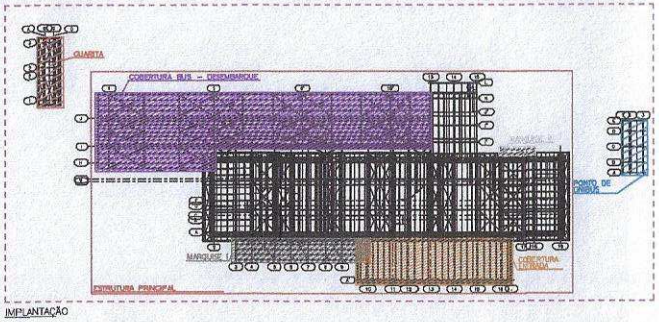

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO 0155/2020 SIGEF 845202	ANO 2022	CONCEDENTE Caixa Econômica Federal	CONVENENTE	TIPO STB	MODIFICAÇÕES	FOLHA 02/03

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1**

CONTEÚDO: PLANTA DO PAVIMENTO SUPERIOR - PARTE B / PLANTA DAS CAIXAS D'AGUA

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1.286

ESCALA: Indicada | DATA: SETEMBRO/2022

ÁREAS
TERRENO: 10.221,40 M²
PAV. TÉRREO: 1.413,00 M²
PAVIMENTO PAV.: 1.002,24 M²
LAJE TÉCNICA: 296,72 M²
ANEXOS: 286,32 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 6.407,28 M²

AJUSTE NA LISTA DE MATERIAIS E NÍVEIS

ASSINATURA

Eng. Elinaldo Coelho de Moraes
CREA Nº 24.898/D-DO

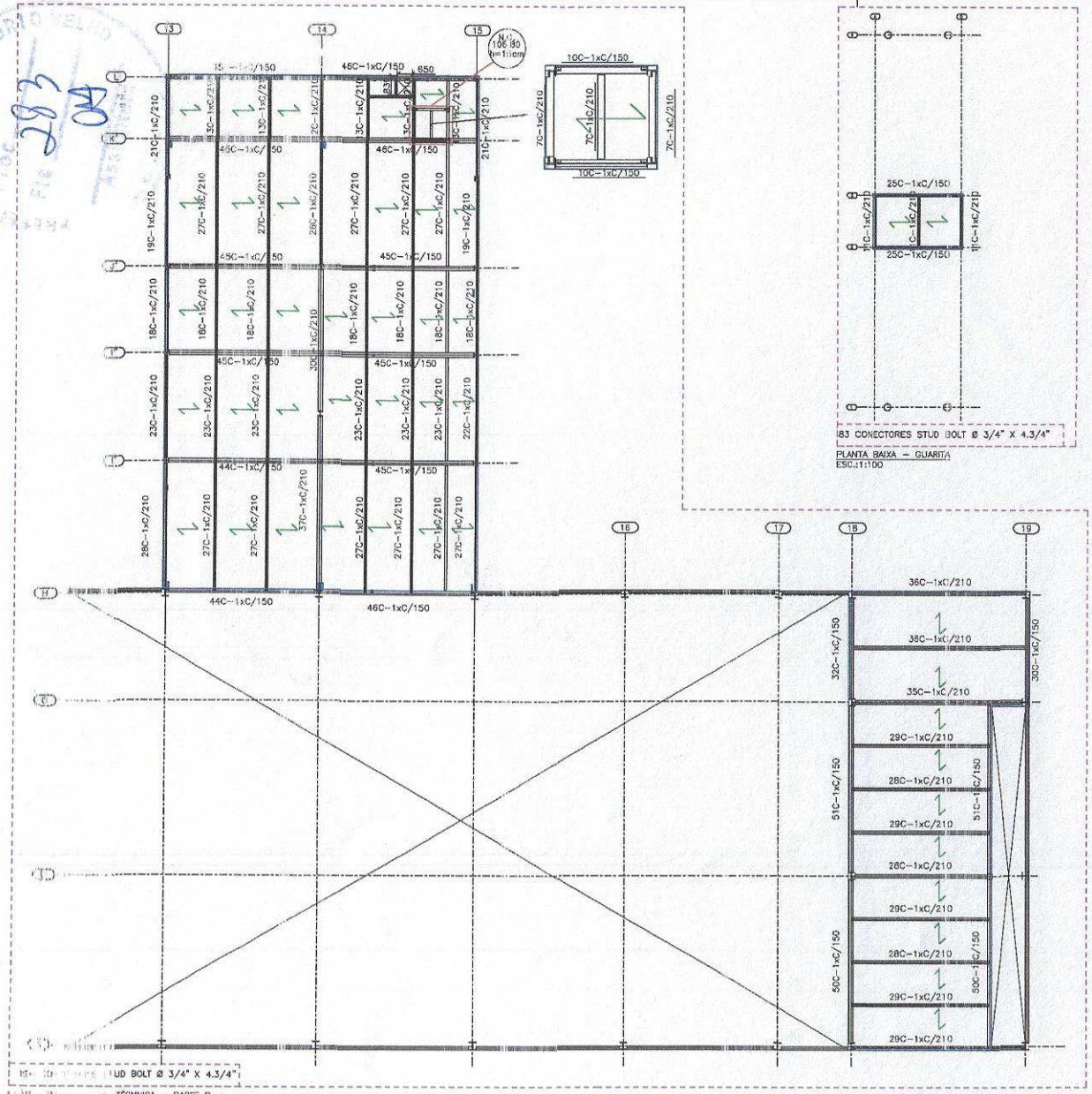

TÉCNICA – PARTE B

83 CONECTORES STUD BOLT Ø 3/4" X 4.3/4"

PLANTA BAIXA – GUARITA
ESC.:1:100

INSTRUÇÕES – STUD BOLT

CONDIÇÕES PARA INSTALAÇÃO

1 – O STEEL DECK E O ACABAMENTO EM "L" DEVEM SER COLOCADOS ENCOSTADOS, CONFORME ILUSTRAÇÃO, NUNCA SOBREPOSTOS;
2 – SEMPRE QUE HOUVER ACABAMENTO LATERAL, A BASE DA ONDA DO STEEL DECK DEVE FICAR NO MÍNIMO A 70mm DA BASE DO ARREMATE PERIFÉRICO, DE FORMA A PERMITIR A INSTALAÇÃO DO CONECTOR;
3 – AS LÂMINAS DO STEEL DECK DEVEM SER COLOCADAS COM AS EXTREMIDADES ENCOSTADAS, JAMAIS SOBREPOSTAS. É NECESSÁRIO PREVER O ENCONTRO DA ONDA BAIXA COM O CENTRO DA VIGA METÁLICA.
OBS.: AS VIGAS METÁLICAS NA PARTE SUPERIOR (BASE) DEVEM ESTAR ISENTAS DE PINTURAS OU OXIDAÇÕES PARA MELHOR CONTATO COM O STEEL DECK.

CONDIÇÕES PARA SOLDAGEM

1 – AS SUPERFÍCIES DEVEM ESTAR LIMPAS, ISENTAS DE ÁGUA, ÓLEO, INCRUSTAÇÕES E QUALQUER TIPO DE RESÍDUO SÓLIDO;
2 – OS ANÉIS DEVEM ESTAR PERFEITAMENTE SECOS – A PRESENÇA DE ÁGUA NA REGIÃO CASOUDA PROVOCARÁ VAPORES E FARÁ A PEÇA "EXPLODIR".

PARÂMETROS DE RESISTÊNCIA STUD BOLT

1 – LIMITE DE RESISTÊNCIA: 450 MPa (45.87Kgf/mm2)
2 – LIMITE DE ESCOAMENTO (0,2%): 350MPa (35.67Kgf/mm2)
3 – ALONGAMENTO (% EM 2"): 20% Mín
4 – REDUÇÃO DA ÁREA: 50%MIN.

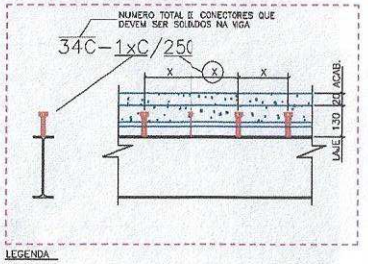

LEGENDA

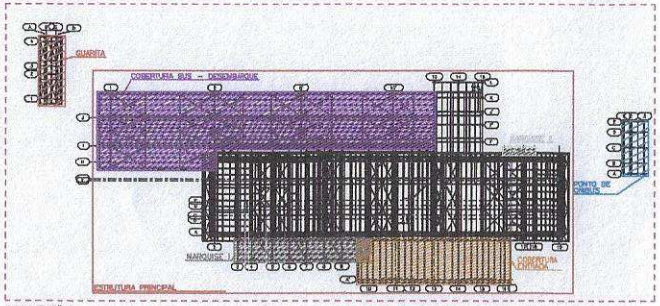

IMPLANTAÇÃO

CONVÊNIO	ANO	CONCEDENTE	CONVENENTE	TIPO	MODIFICAÇÕES	FOLHA
01/2022 02/2022	2022	Programa CalhaNorte		STB		03/03

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO: PLANTA DA LAJE TECNICA - PARTE B / PLANTA DA LAJE DA GUARITA

LOCAL: Av. Gov. Jorge Teixeira, 1.286

ESCALA: Indicadas | DATA: SETEMBRO/2022

UNIDADES: MILIMETROS

ÁREAS
TERRENO: 19.221,48 M²
PAV. TÉRREO: 5.474,19 M²
PAV. SUPERIOR: 1.952,56 M²
LAJE TÉCNICA: 191,72 M²
MEZANINO: 239,26 M²
TOTAL CONSTRUÍDA: 8.427,84 M²

ASSINATURA

Eng. Elcio Cunha de Moraes
CREA Nº 24.659/D-RO

284

SONDAGENS

OBSOLETOS
1.02.06.2022

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

285
04

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA: NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 01 - SP- 8
COORD:

DATA INICIO: 19/05/2022
DATA FINAL: 20/05/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}	N.A
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª	
1	P	2	/15	N.º de golpes			
	CA	2	/15	inicial		4	
		2	/15	Final		4	
2	P	3	/15				
	CA	3	/15	inicial		6	
		4	/15	Final		7	
3	P	3	/15				
	CA	3	/15	inicial		6	
		3	/15	Final		6	
4	P	6	/15				
	CA	9	/15	inicial		15	
		12	/15	Final		21	
5	P	6	/15				
	CA	8	/15	inicial		14	
		11	/15	Final		19	
6	P	8	/15				
	CA	8	/15	inicial		16	
		9	/15	Final		17	
7	P	11	/15				
	CA	15	/16	inicial		26	7,80
		15	/15	Final		30	
8	P	13	/16				
	CA	13	/15	inicial		26	
		15	/16	Final		28	
9	P	11	/15				
	CA	11	/16	inicial		22	
		13	/15	Final		24	
10	P	9	/15				
	CA	12	/16	inicial		21	
		11	/15	Final		23	
11	P	13	/15				
	CA	17	/15	inicial		30	
		19	/15	Final		36	
12	P	22	/15				
	CA	28	/15	inicial		50	
		31	/15	Final		59	
13	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
14	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
15	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
16	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
17	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
18	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
19	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
20	P						
	CA			inicial			
				final			

NÍVEL D'ÁGUA: 7,80 m.

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

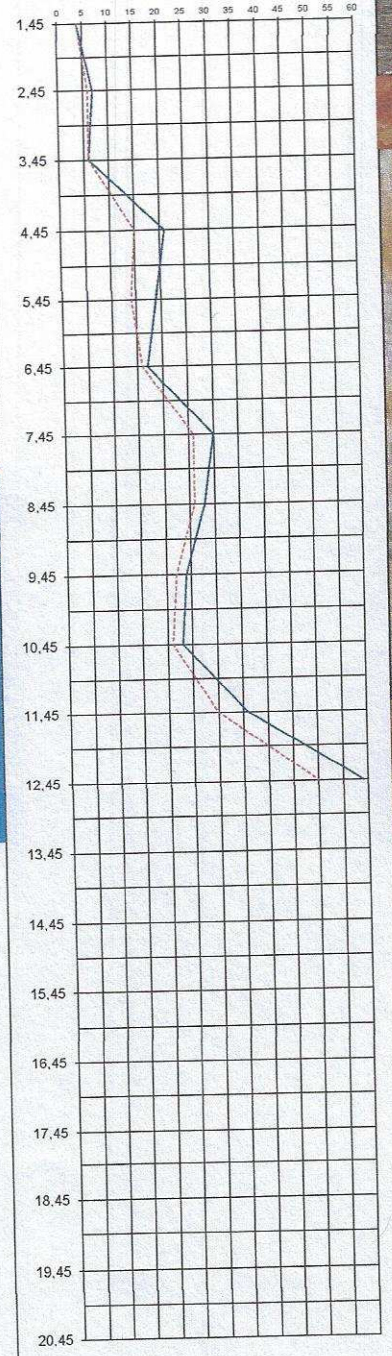

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO DE 0,00 A 0,30 M.

1 Argila Siltosa de Cor Cinza Escura de 0,30 a 1,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

2 Argila Siltosa de Cor Vermelha de 1,45 a 2,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

3 Argila Siltosa de Cor Clara de 2,45 a 3,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

4 Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

5 Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

6 Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

7 Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

8 Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

9 Argila Siltosa de Cor Clara 8,45 a 9,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

10 Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

11 Areia Grossa com Argila de Cor Amarela de 10,45 a 11,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

12 Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

286

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA: NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 2 - SP- 11
COORD:

DATA INICIO: 23/05/2022
DATA FINAL: 23/05/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}	N.A
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª	
1	P	2	/15	N.º de golpes			
	CA	3	/15	inicial		5	
		2	/15	Final		5	
2	P	3	/15				
	CA	3	/15	inicial		6	
		3	/15	Final		6	
3	P	4	/15				
	CA	4	/15	inicial		8	
		3	/15	Final		7	
4	P	5	/15				
	CA	8	/15	inicial		13	
		9	/15	Final		17	
5	P	8	/15				
	CA	8	/15	inicial		16	
		9	/15	Final		17	
6	P	10	/15				
	CA	11	/15	inicial		21	6,38
		11	/15	Final		22	
7	P	12	/15				
	CA	13	/16	inicial		25	
		13	/15	Final		26	
8	P	12	/16				
	CA	13	/15	inicial		25	
		14	/16	Final		27	
9	P	10	/15				
	CA	11	/16	inicial		21	
		12	/15	Final		23	
10	P	12	/15				
	CA	13	/16	inicial		25	
		12	/15	Final		25	
11	P	12	/15				
	CA	15	/15	inicial		27	
		19	/15	Final		34	
12	P	21	/15				
	CA	21	/15	inicial		42	
		21	/15	Final		42	
13	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
14	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
15	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
16	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
17	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
18	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
19	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
20	P						
	CA			inicial			
				final			

NÍVEL D'ÁGUA: 6,38 m.

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

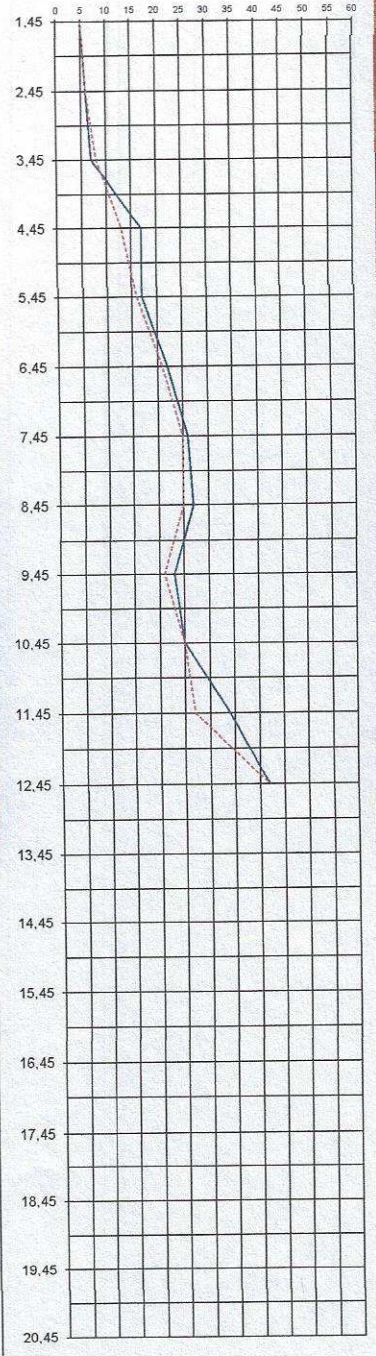

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO COM ATERRO DE 0,00 A 0,61 M.

Argila Siltosa de Cor Cinza e Vermelha de 0,61 a 1,45 m.
1 → **CONSISTÊNCIA MOLE**

Argila Siltosa de Cor Cinza e Vermelha de 1,45 a 2,45 m.
2 → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 2,45 a 3,45 m.
3 → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m.
4 → **CONSISTÊNCIA RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m.
5 → **CONSISTÊNCIA RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m.
6 → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m.
7 → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m.
8 → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara 8,45 a 9,45 m.
9 → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m.
10 → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

Areia Grossa com Argila de Cor Amarela de 10,45 a 11,45 m.
11 → **CONSISTÊNCIA DURA**

Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m.
12 → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA: NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 3 - SP- 03
COORD:

DATA INICIO: 25/05/2022
DATA FINAL: 25/05/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}	N.A
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª	
1	P	3	/15	N.º de golpes			
	CA	3	/15	inicial		6	
		3	/15	Final		6	
2	P	3	/15				
	CA	3	/15	inicial		6	
		3	/15	Final		6	
3	P	3	/15				
	CA	3	/15	inicial		6	
		3	/15	Final		6	
4	P	4	/15				
	CA	5	/15	inicial		9	
		7	/15	Final		12	
5	P	7	/15				
	CA	6	/15	inicial		13	
		8	/15	Final		14	
6	P	8	/15				
	CA	9	/15	inicial		17	
		10	/15	Final		19	
7	P	11	/15				
	CA	11	/16	inicial		22	
		12	/15	Final		23	7,9
8	P	13	/16				
	CA	14	/15	inicial		27	
		14	/16	Final		28	
9	P	14	/15				
	CA	13	/16	inicial		27	
		13	/15	Final		26	
10	P	15	/15				
	CA	15	/16	inicial		30	
		14	/15	Final		29	
11	P	16	/15				
	CA	17	/15	inicial		33	
		18	/15	Final		35	
12	P	19	/15				
	CA	20	/15	inicial		39	
		29	/15	Final		49	
13	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
14	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
15	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
16	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
17	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
18	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
19	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
20	P						
	CA			inicial			
				final			

Nº de Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

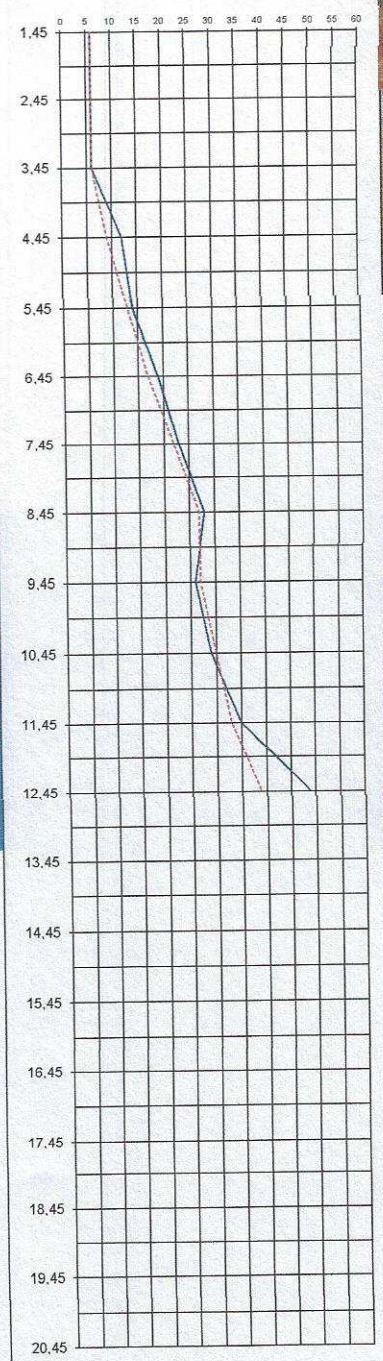

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO COM ATERRO DE 0,00 A 0,48 M.

Argila Siltosa de Cor Cinza e Vermelha de 0,48 a 1,45 m.

1 → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

2 Argila Siltosa de Cor Clara de 1,45 a 2,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

3 Argila Siltosa de Cor Clara de 2,45 a 3,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

4 Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

5 Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

6 Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

7 Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

8 Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

9 Argila Siltosa de Cor Clara 8,45 a 9,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

10 Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

11 Argila Siltosa de Cor Clara de 10,45 a 11,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

12 Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

NÍVEL D'ÁGUA: 7,93 m.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

288

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA: NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 4 - SP- 04
COORD:

DATA INICIO: 26/05/2022
DATA FINAL: 26/05/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}	N.A
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª	
1	P	2	/15	N.º de golpes			
	CA	2	/15	inicial		4	
		3	/15	Final		5	
2	P	3	/15				
	CA	2	/15	inicial		5	
		3	/15	Final		5	
3	P	3	/15				
	CA	3	/15	inicial		6	
		2	/15	Final		5	
4	P	4	/15				
	CA	4	/15	inicial		8	
		6	/15	Final		10	
5	P	5	/15				
	CA	6	/15	inicial		11	5,28
		7	/15	Final		13	
6	P	8	/15				
	CA	9	/15	inicial		17	
		9	/15	Final		18	
7	P	10	/15				
	CA	9	/16	inicial		19	
		10	/15	Final		19	
8	P	12	/16				
	CA	13	/15	inicial		25	
		13	/16	Final		26	
9	P	14	/15				
	CA	14	/16	inicial		28	
		14	/15	Final		28	
10	P	15	/15				
	CA	15	/16	inicial		30	
		16	/15	Final		31	
11	P	16	/15				
	CA	18	/15	inicial		34	
		18	/15	Final		36	
12	P	20	/15				
	CA	23	/15	inicial		43	
		26	/15	Final		49	
13	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
14	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
15	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
16	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
17	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
18	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
19	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
20	P						
	CA			inicial			
				final			

NÍVEL D'ÁGUA: 5,28 m.

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

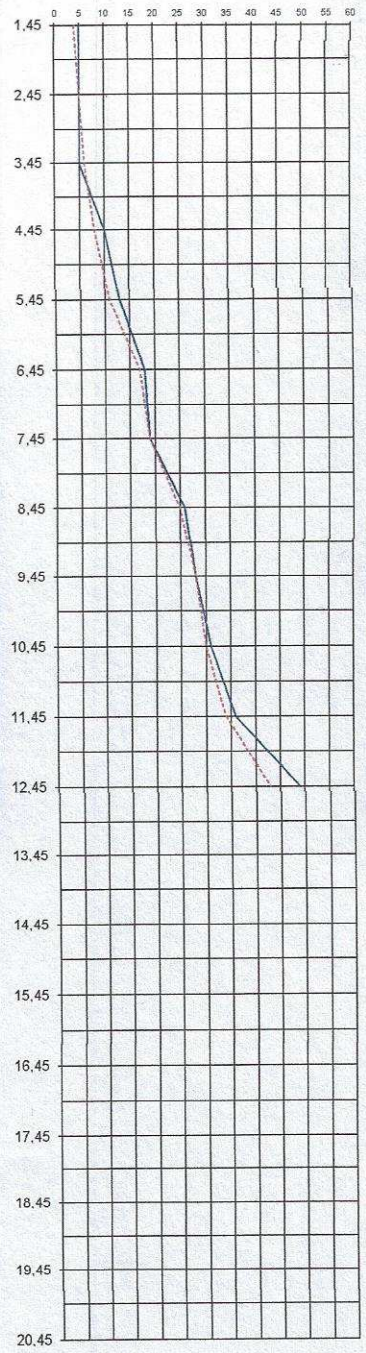

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO DE 0,00 A 0,70 M.

CAMADA DE ATERRO de 0,70 a 1,00 m.

1 Argila Siltosa de Cor Cinza de 1,00 a 1,45 m. → **CONSISTÊNCIA MOLE**

2 Argila Siltosa de Cor Clara de 1,45 a 2,45 m. → **CONSISTÊNCIA MOLE**

3 Argila Siltosa de Cor Clara de 2,45 a 3,45 m. → **CONSISTÊNCIA MOLE**

4 Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

5 Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

6 Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

7 Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**

8 Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

9 Argila Siltosa de Cor Clara 8,45 a 9,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

10 Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

11 Argila Siltosa de Cor Clara de 10,45 a 11,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

12 Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. Fls. 289

SONDAGENS

OBSOLETOS
2.23.05.2022

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

Fls 290

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO	DATA INICIO:	19/05/2022
OBRA:	NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO	DATA FINAL:	20/05/2022
END. OBRA:	AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.		
FURO Nº 01 -	SP- 8		
COORD:			

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração			N_{SPT}	N.A
0	TC	N.º de golpes			2.ª + 3.ª	
1	P	2	/15	N.º de golpes		
	CA	2	/15	inicial	4	
		2	/15	Final	4	
2	P	3	/15			
	CA	3	/15	inicial	6	
		4	/15	Final	7	
3	P	3	/15			
	CA	3	/15	inicial	6	
		3	/15	Final	6	
4	P	6	/15			
	CA	9	/15	inicial	15	
		12	/15	Final	21	
5	P	6	/15			
	CA	8	/15	inicial	14	
		11	/15	Final	19	
6	P	8	/15			
	CA	8	/15	inicial	16	
		9	/15	Final	17	
7	P	11	/15			
	CA	15	/16	inicial	26	7,80
		15	/15	Final	30	
8	P	13	/16			
	CA	13	/15	inicial	26	
		15	/16	Final	28	
9	P	11	/15			
	CA	11	/16	inicial	22	
		13	/15	Final	24	
10	P	9	/15			
	CA	12	/16	inicial	21	
		11	/15	Final	23	
11	P	13	/15			
	CA	17	/15	inicial	30	
		19	/15	Final	36	
12	P	22	/15			
	CA	28	/15	inicial	50	
		31	/15	Final	59	
13	P					
	CA			inicial	0	
				Final	0	
14	P					
	CA			inicial	0	
				Final	0	
15	P					
	CA			inicial	0	
				Final	0	
16	P					
	CA			inicial	0	
				final	0	
17	P					
	CA			inicial	0	
				final	0	
18	P					
	CA			inicial	0	
				final	0	
19	P					
	CA			inicial	0	
				final	0	
20	P					
	CA			inicial		
				final		

NÍVEL D'ÁGUA: 7,80 m.

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

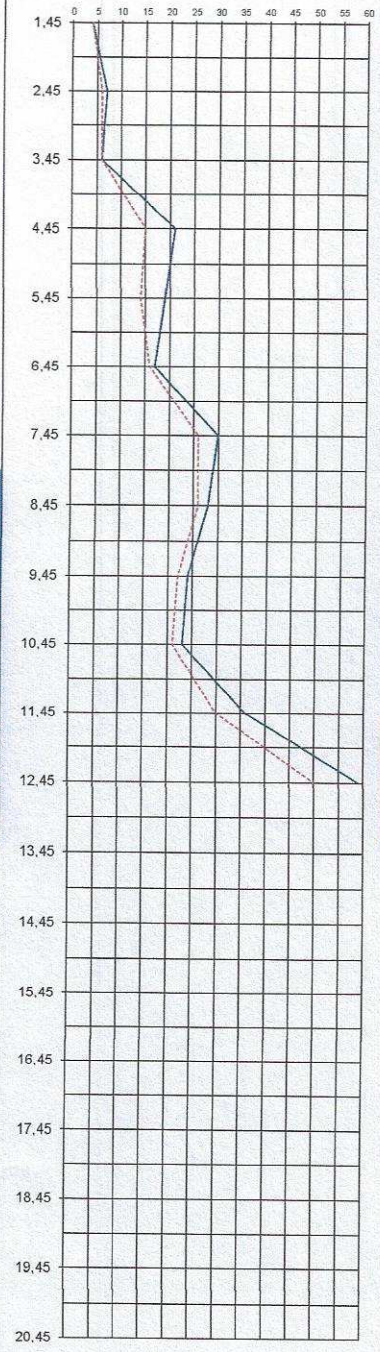

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO DE 0,00 A 0,30 M.

1. Argila Siltosa de Cor Cinza Escura de 0,30 a 1,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**
2. Argila Siltosa de Cor Vermelha de 1,45 a 2,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**
3. Argila Siltosa de Cor Clara de 2,45 a 3,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**
4. Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
5. Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
6. Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
7. Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
8. Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
9. Argila Siltosa de Cor Clara 8,45 a 9,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
10. Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
11. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela de 10,45 a 11,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

29/04

SONDAGENS

SPT-RODOVIÁRIA.2022

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. Fls 292
Assinatura

RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGENS PERCUSSÃO A TRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO.

OBRA NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO – RO.

INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS PARA AVALIAÇÕES.

SONDAGEM PERCUSSÃO AO TRADO (S.P.T)
Elaborado de acordo com as especificações.

Responsável Técnico
Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ
Realizado por : Tec. Laboratório Marcio Dantas e equipe
Ensaios realizado 2022
Relatório Nº 002/2022

Porto Velho – RO 15 de junho 2022

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 293
Assinatura

Atendendo à solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,** estamos apresentando os resultados das sondagens percussão ao trado (S.P.T) para construção da **NOVO TERMINAL RODOVIARIO**. O relatório é subdividido em memorial descritivo, mapa de locação da sondagem e perfil de sondagem geoambiental do ponto.

Além disso, no relatório são apresentados os resultados metro, a metro, como prevê a norma, neste contendo descrição das seções geotécnica ambiental do solo, indicando as características e qualidade do solo investigado e as posições do nível de água encontrado. Foram executadas 13 sondagens na área estudada, totalizando 161,85 metros de investigação direta no solo, o solo foi classificado conforme a (NBR 6484/01) por exame táctil visual para caracterização. Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para os esclarecimentos que se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil: Luiz Felipe
CREA 165.833 /D RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 294
Assinatura

ÍNDICE

I. ***INTRODUÇÃO*** 4

1.1 OBJETIVO GERAL 5

II. ***ÁREA DE ESTUDO*** 5

III. ***METODOLOGIA UTILIZADA*** 6

IV. ***SONDAGEM À PERCUSSÃO*** 6

4.1 EQUIPAMENTO 7

4.2 EXECUÇÃO DO ENSAIO 8

4.2.1 Processo de Perfuração (descrição sumária) 8

4.2.2 Amostragem 8

4.2.3 Ensaio de penetração dinâmica 8

4.3 OBSERVAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO 9

4.4 PROFUNDIDADE 9

4.5 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS 10

V. ***LOCALIZAÇÃO DAS SONDAGENS*** 10

VI. ***CONCLUSÃO*** 11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 12

ANEXO I 16

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS SONDAGENS 17

ANEXO II 18

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM 19

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Proc. Fls. 195
Assinatura

I. INTRODUÇÃO

A sondagem Percussão ao trado "é um método de investigação da qualidade do solo em que a perfuração é feita através de trado ou de trépano e, sendo utilizada para a obtenção de amostra de solo metro a metro, medida de índices de resistência à penetração. É possível, ainda no final do ensaio à penetração, medir o torque necessário para ruptura da amostra, bem como executar outros ensaios aproveitando-se a perfuração.

O início dos trabalhos se deu entre os dias 19/05/2022 a 11/06/2022, foi executado pela empresa **BETONTECH CONTROLE TECNOLOGICO DE SOLOS** para os fins, a pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, para investigações de 13 pontos.

O método utilizado de sondagem, é o de simples reconhecimento do solo por ensaio à S.P.T., foram conduzidos com base nos procedimentos encontrados na NBR 6484/fev2001 – Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio. Esta contratação foi realizada através de contrato convencional, com paralisação da sondagem conforme contrato de trabalho ou Norma técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROC. Fls 196
Assinatura

1.1. OBJETIVO GERAL

Este trabalho tem por objetivo o reconhecimento do subsolo, obter os índices de penetração ao S.P.T (SM). e os índices de permeabilidade quando necessários. Obter através do ensaio de S.P.T.e (SM), que se fazem distribuídos na área em 06 furos as características geotécnicas ambientais para classificação do solo por exame táctil visual conforme a norma NBR 6484/01.

O ensaio permite a obtenção de características ambientais, tais como: estados de consistência, qualidade ambiental da espessura dos horizontes, medida de golpes por penetração (Standard Penetration Test) e profundidade de ocorrência d'água.

II. ÁREA DE ESTUDO

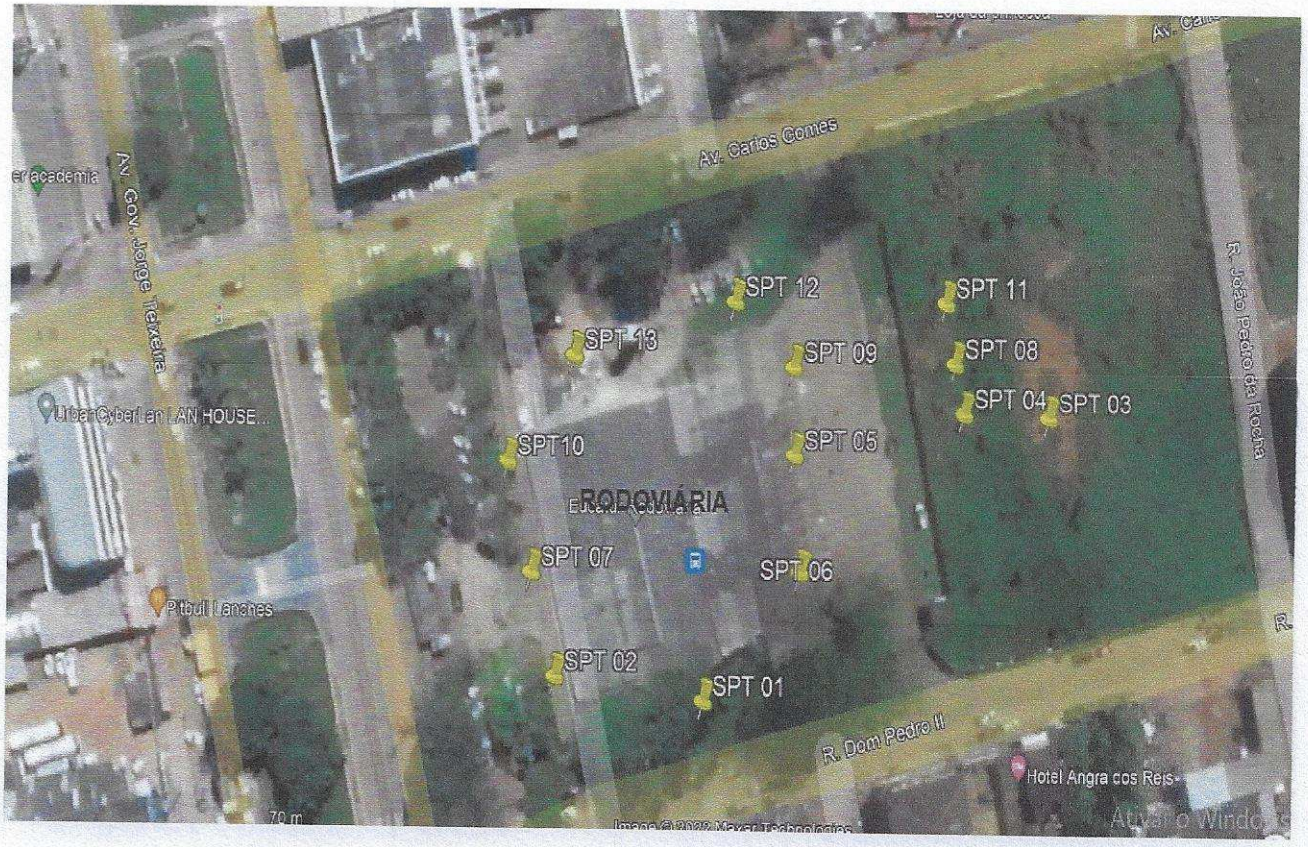

Croqui de localização da área e dos pontos de investigação distribuídos aleatoriamente na área, conforme figura 01.

297

III. METODOLOGIA UTILIZADA

Os procedimentos adotados durante a realização dos serviços seguiram ao máximo o método de ensaio da NBR 6484/fev2001 – Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio.

IV. SONDAGEM À PERCUSSÃO

A sondagem a percussão (SP) é um método investigativo de solos, sendo iniciado através do trado, passando-se para a execução do ensaio SPT e lavagem, a partir desta sondagem obtém-se amostras de solo, medidas de índices de resistência à penetração (ensaio SM), além de vários ensaios realizados in situ, pode-se aproveitar tal perfuração para a realização de outros ensaios como ensaio de permeabilidade, coleta de amostras e o CPTU. Para tal atividade requerem-se equipamentos simples, sendo eles um tripé, uma bomba d´água, um tanque de água com capacidade mínima de 200 litros, e ferramentas para corte de solo.

O ensaio SPT, também conhecido como ensaio de penetração padronizado ou Standart Penetration Test é executado ao longo das sondagens a percussão com a finalidade de obter índices de resistência à penetração do solo, o ensaio SPT é executado a cada metro de sondagem, tendo seu início a partir do primeiro metro de profundidade, ou conforme especificação da fiscalização. Até atingir o impenetrável o método empregado foi o de percussão com circulação de água, utilizando-se tubos de revestimento de 2.1/2".

A amostragem foi feita mediante a utilização de um barrilete amostrador padrão, de diâmetro interno e externo de 1.3/8" e 2", respectivamente. A cravação procedeu-se por meio de golpes de um peso de 65 kg caindo em queda livre de 75 cm. Foi anotado o número de golpes necessários para a penetração de cada 15 cm de amostrador, até a penetração total de 45 cm do mesmo.

O índice de resistência à penetração (N) é representado pelo número de golpes necessários para a penetração dos últimos 45 cm do amostrado.Este valor é indicado como um número inteiro junto ao gráfico e é utilizado para estabelecer uma correlação com a Tensão Admissível do Solo. Nos casos em que não ocorre penetração de 45 cm do amostrador, o resultado é apresentado de forma fracionária. A penetração obtida apenas com o peso do martelo apoiado sobre a cabeça de bater, corresponde a 0 (zero) golpes. As amostras deformadas do subsolo foram coletadas a cada metro perfurado, utilizando-se o barrilete amostrador padrão e através de lavagem com trépano nas camadas impenetráveis ao amostrador. As amostras foram acondicionadas em recipientes de plásticos, com rótulos de identificação e posteriormente classificadas e identificadas táctil-visualmente. As amostras encontram-se à disposição de V. Sas., por um prazo de 60 (sessenta) dias ou conforme solicitação especial do cliente. Ensaio de Lavagem por Tempo: Ao atingir o impenetrável a partir do SPT, e havendo interesse em dar continuidade à sondagem pelo método a percussão, deve-se iniciar o processo de lavagem, a qual consiste na operação padronizada dos movimentos do conjunto trépano e hasteamento, com quedas livres em intervalos regulares a uma altura de 30 cm, durante 10 minutos, com medidas do avanço da sondagem a cada intervalo de tempo. Tal processo é realizado durante 30 minutos, ou seja, 3 ensaios. Caso no mesmo ensaio de lavagem por tempo, forem obtidos avanços inferiores a 5 cm por período de lavagem, em três ensaios consecutivos, o material será considerado impenetrável à lavagem. Para a observação do nível de água são realizadas várias determinações do nível d'água freático.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROC. Fls. 298

4.1. EQUIPAMENTO

Os equipamentos e ferramentas utilizadas foram as seguintes:

- Torre com roldana e sarilho;
- Tubo de revestimento em aço com diâmetro nominal interno 63,5 (Dext = 76,1 mm +/- 5 mm e Dint = 68,8 mm +/- 5 mm), podendo ser emendados por luva, com comprimentos de 1,00 m e/ou 2,00 m;
- Haste de lavagem/penetração em aço com diâmetro nominal interno 25 (Dext = 33,4 mm +/- 2,5 mm e Dint = 24,3 mm +/- 2,5 mm), de massa teórica de 32 N/m ou 3,23 kg/m, acopladas por roscas e luvas em bom estado, devidamente atarraxadas, formando um conjunto retilíneo, em segmentos de 1,00 e/ou 2,00 m;
- Amostrador padrão de diâmetro externo de 50,8 mm e diâmetro interno de 34,9 mm;
- Cabeça de bater em aço tarugo de (Dint 83 +/- 5) mm e (Alt. 90 +/- 5) mm, com massa nominal de 3,5 kg e 4,5 kg.
- Martelo padronizado, cilíndrico de 65 kg;
- Trépano;
- Trado concha com (100 +/- 5) mm de diâmetro;
- Trado helicoidal com diâmetro entre 67 mm e 73 mm;
- Medidor de nível de água;
-
- Bomba motorizada e demais equipamentos exigidos pelo método de ensaio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. Fls. 299

4.2. EXECUÇÃO DO ENSAIO

4.2.1. Processo de Perfuração (descrição sumária)

O processo de perfuração é iniciado com o emprego do trado até o nível de água no subsolo ou inviabilidade de avanço com sua utilização, ou seja, avanços inferiores a 50 mm após 10 min de operação. A partir desse ponto a perfuração prossegue por lavagem com emprego do trépano, e após, identificado o impenetrável é paralisada a sondagem.

4.2.2. Amostragem

As amostras foram colhidas a cada metro de profundidade através do amostrado padrão. As amostras colhidas foram acondicionadas em recipientes próprios hermeticamente fechados e etiquetados onde posterior encaminhadas para identificação táctil-visual com prevê o item 6.6.1. NBR 6484/01.

4.2.3 Ensaio de penetração dinâmica

Os índices de penetração foram obtidos pela cravação do mostrador padrão através de quedas livres sucessivas do martelo padronizado com massa de aço de 65 kg de altura de 0,75 m, até se atingir a penetração de 0,45 m, anotando-se o número de golpes necessários a cravação de cada 0,15 m, do referido mostrador padrão ou conforme orientação da Norma Brasileira NBR 6484/fev2001.

4.3. OBSERVAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO

São realizadas as determinações dos níveis d'águas conforme o método de ensaio da Norma Brasileira NBR-6484/01. O nível freático vária sua profundidade por diversos motivos ex. relevo superficial irregular ou por feições geológicas no solo. Possível a identificação do nível de água nas sondagens em alguns pontos realizadas.

4.4 Tabela da profundidade

Discriminação	N.A (Localizado)	Prof. Investigada
SPT 01	0,00	12,45
SPT 02	0,00	12,45
SPT 03	7,93	12,45
SPT 04	5,28	12,45
SPT 05	0,00	12,45
SPT 06	0,00	12,45
SPT 07	0,00	12,45
SPT 08	7,80	12,45
SPT 09	0,00	12,45
SPT 10	0,00	12,45
SPT 11	6,38	12,45
SPT 12	0,00	12,45
SPT 13	0,00	12,45

4.5 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Locação das Sondagens:

A quantidade de sondagem foi definida pela contratante assim com suas posições dentro da área estudada, foram 161,85 investigações ao todo. Nivelamento Altimétrico: Após a demarcação dos locais de cada sondagem, foi realizado o nivelamento altimétrico de todos os pontos através de aparelho receptor móvel de sinal GPS/Garmin. A referência de Nível (RN) foi estabelecida as cotas em metros. Nas planilhas de sondagem apresentadas, em anexo, encontram-nas as cotas de cada sondagem, assim como as coordenadas em UTM coletadas por GPS móvel. Ressalva para as variações normais de precisão do aparelho.

O perfil individual dos furos de sondagens está apresentado, em anexo, e conta com todas as informações coletadas em campo. Conforme pode-se observar no perfil, a quantidade total de 13 sondagens perfazendo total de 161,85 m perfurados.

301

V. LOCALIZAÇÃO DAS SONDAGENS

Adiante tabela relacionando a investigação, coordenadas e profundidades de cada sondagem. A localização e a cota da sondagem foram obtidas através de aparelho GPS móvel. A profundidade alcançada em cada furo obedece ao que prescreve o item 4.1.2 da NBR. 8036/1983 e foram necessários os critérios de paralisação indicados no item 6.4.3.3 da NBR- 6484/2001 sem prejuízo ao contrato. No anexo II está expresso o resumo dos resultados dos ensaios penetrométricos, com os destaques para: a resistência da 1°, 2º e 3º penetração para cada horizonte de solo ensaiado respectivamente associado com seu gráfico de resistividade por penetração.

Tabela 01: Total de sondagem a percussiva realizada e suas respectivas profundidades.

SPT	Coordenadas Geográfica		Profundidade Investigada
	N	E	
SPT 01	*9.031.737,09*	402.632.37	*12,45*
SPT 02	*9.031.742,20*	402.599.41	*12,45*
SPT 03	9.031.787,21	402.710.18	*12,45*
SPT 04	9.031.787,21	402.710.18	*12,45*
SPT 05	9.031.781,12	402.653.26	*12,45*
SPT 06	9.031.797,92	402.654.47	*12,45*
SPT 07	9.031.761,09	402.594.75	*12,45*
SPT 08	9.031.797,58	402.689.36	*12,45*
SPT 09	9.031.797,92	402.653.26	*12,45*
SPT 10	9.031.781,40	402.589.31	*12,45*
SPT 11	9.031.808,65	402.687.32	*12,45*
SPT 12	9.031.809,97	402.640.79	*12,45*
SPT 13	9.031.800,49	402.604.87	*12,45*
Total Investigado (m)			*161,85*

VI. CONCLUSÃO

Concluímos o presente estudo com base nos resultados da sondagem, observa-se que foi possível até o limite das sondagens a identificação do nível freático na área de alguns pontos encontrado, e as resistências a penetração do amostrado padrão a cada metro, gerando assim um gráfico, esse possibilita a observação das curvas de capacidade de carga a cada nível de alteração do solo, em ambos SPTs. No entanto os SPT's temos a convicção de um material de origem sedimentar com alta resistência, e devido ao mesmo nível no ter se repetido a resistência apesar de pontos diferente, isso ocorre devido ondulações de origem a qual foi sobre foi depositado sedimento. Segundo, mapa geológico de Rondônia.

Estiveram envolvidos neste trabalho por parte da contratada, os seguintes profissionais.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil: Luiz Felipe
CREA 165.833 /D RJ

Tec. Laboratório
Marcio Dantas

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

303

RELATORIO FOTOGRAFICO

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ENSAIOS REALIZADOS

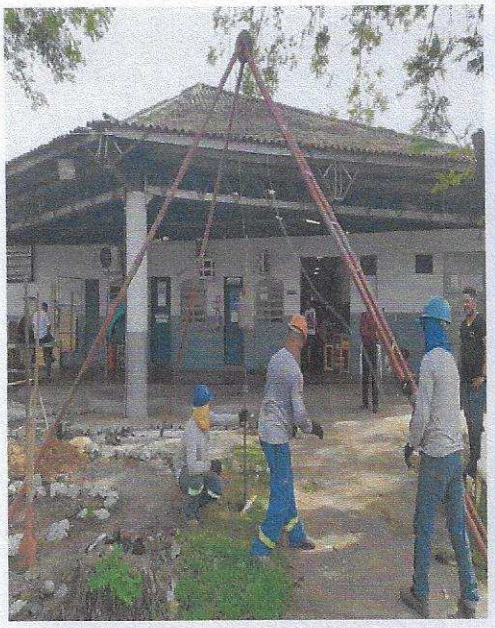

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

304
04

RELATORIO FOTOGRAFICO

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ENSAIOS REALIZADOS

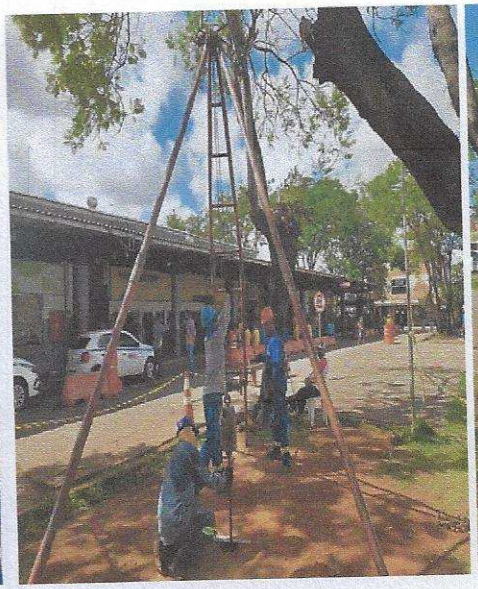
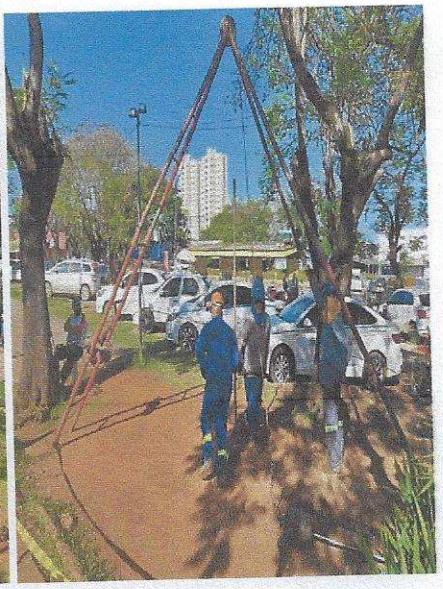

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROC. Nº
FLS. 305

ANEXO II

BOLETINS DE SONDAGEM REALIZADO

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

306

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA:	NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA:	AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 01 -	SP- 8
COORD:	9.031.797,58 402.689.36 ELEVAÇÃO 96.432
DATA INICIO:	19/05/2022
DATA FINAL:	20/05/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª
1	P	2	/15	N.º de golpes		
	CA	2	/15	inicial		4
		2	/15	Final		4
2	P	3	/15			
	CA	3	/15	inicial		6
		4	/15	Final		7
3	P	3	/15			
	CA	3	/15	inicial		6
		3	/15	Final		6
4	P	6	/15			
	CA	9	/15	inicial		15
		12	/15	Final		21
5	P	6	/15			
	CA	8	/15	inicial		14
		11	/15	Final		19
6	P	8	/15			
	CA	8	/15	inicial		16
		9	/15	Final		17
7	P	11	/15			
	CA	15	/16	inicial		26
		15	/15	Final		30
8	P	13	/16			
	CA	13	/15	inicial		26
		15	/16	Final		28
9	P	11	/15			
	CA	11	/16	inicial		22
		13	/15	Final		24
10	P	9	/15			
	CA	12	/16	inicial		21
		11	/15	Final		23
11	P	13	/15			
	CA	17	/15	inicial		30
		19	/15	Final		36
12	P	22	/15			
	CA	28	/15	inicial		50
		31	/15	Final		59
13	P					
	CA			inicial		0
				Final		0
14	P					
	CA			inicial		0
				Final		0
15	P					
	CA			inicial		0
				Final		0
16	P					
	CA			inicial		0
				final		0
17	P					
	CA			inicial		0
				final		0
18	P					
	CA			inicial		0
				final		0
19	P					
	CA			inicial		0
				final		0
20	P					
	CA			inicial		
				final		

N.A: 7,80

NÍVEL D'ÁGUA: 7,80 m.

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

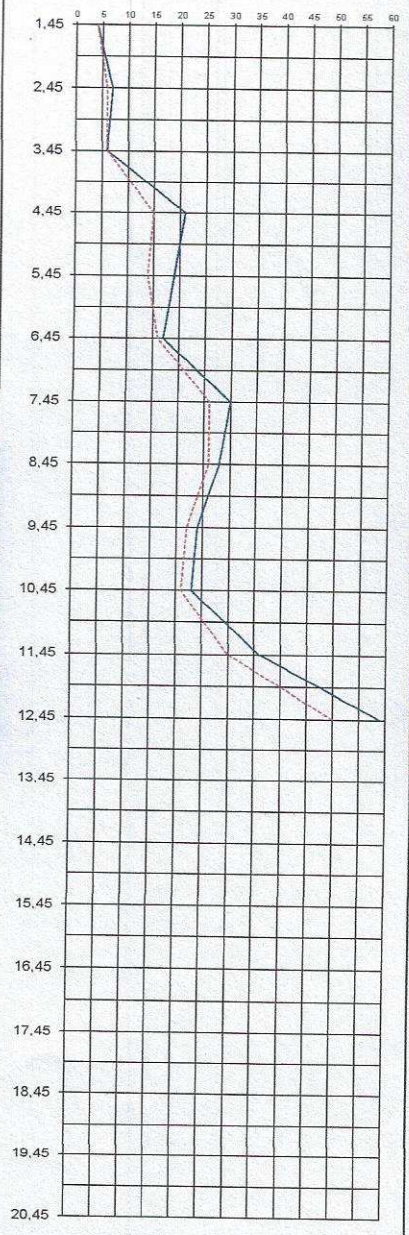

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO DE 0,00 A 0,30 M.

1. Argila Siltosa de Cor Cinza Escura de 0,30 a 1,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**
2. Argila Siltosa de Cor Vermelha de 1,45 a 2,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**
3. Argila Siltosa de Cor Clara de 2,45 a 3,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**
4. Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
5. Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
6. Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
7. Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
8. Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
9. Argila Siltosa de Cor Clara 8,45 a 9,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
10. Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
11. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela de 10,45 a 11,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

307

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO	DATA INICIO:	23/05/2022
OBRA:	NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO	DATA FINAL:	23/05/2022
END. OBRA:	AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.		
FURO Nº 2 -	SP- 11		
COORD:	9.031.808,65 402.687.32 ELEVAÇÃO 96.432		

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração			N_{SPT}	N.A
0	TC	N.º de golpes			2.ª + 3.ª	
1	P	2	/15	N.º de golpes		
	CA	3	/15	inicial	5	
		2	/15	Final	5	
2	P	3	/15			
	CA	3	/15	inicial	6	
		3	/15	Final	6	
3	P	4	/15			
	CA	4	/15	inicial	8	
		3	/15	Final	7	
4	P	5	/15			
	CA	8	/15	inicial	13	
		9	/15	Final	17	
5	P	8	/15			
	CA	8	/15	inicial	16	
		9	/15	Final	17	
6	P	10	/15			
	CA	11	/15	inicial	21	6,38
		11	/15	Final	22	
7	P	12	/15			
	CA	13	/16	inicial	25	
		13	/15	Final	26	
8	P	12	/16			
	CA	13	/15	inicial	25	
		14	/16	Final	27	
9	P	10	/15			
	CA	11	/16	inicial	21	
		12	/15	Final	23	
10	P	12	/15			
	CA	13	/16	inicial	25	
		12	/15	Final	25	
11	P	12	/15			
	CA	15	/15	inicial	27	
		19	/15	Final	34	
12	P	21	/15			
	CA	21	/15	inicial	42	
		21	/15	Final	42	
13	P					
	CA			inicial	0	
				Final	0	
14	P					
	CA			inicial	0	
				Final	0	
15	P					
	CA			inicial	0	
				Final	0	
16	P					
	CA			inicial	0	
				final	0	
17	P					
	CA			inicial	0	
				final	0	
18	P					
	CA			inicial	0	
				final	0	
19	P					
	CA			inicial	0	
				final	0	
20	P					
	CA			inicial		
				final		

NÍVEL D'ÁGUA: 6,38 m.

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

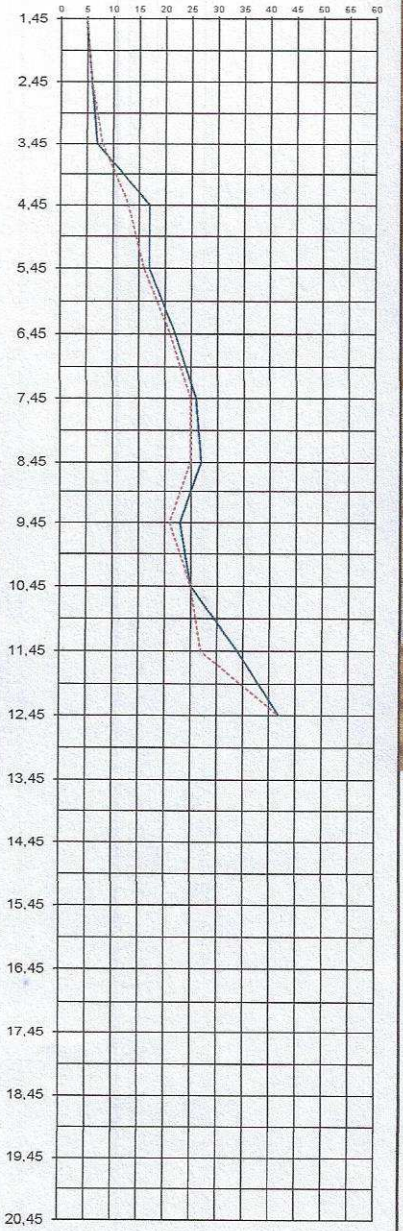

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO COM ATERRO DE 0,00 A 0,61 M.

Argila Siltosa de Cor Cinza e Vermelha de 0,61 a 1,45 m.

1 → **CONSISTÊNCIA MOLE**

Argila Siltosa de Cor Cinza e Vermelha de 1,45 a 2,45 m.

2 → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 2,45 a 3,45 m.

3 → **CONSISTÊNCIA MEDIA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m.

4 → **CONSISTÊNCIA RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m.

5 → **CONSISTÊNCIA RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m.

6 → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m.

7 → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m.

8 → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara 8,45 a 9,45 m.

9 → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m.

10 → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**

Areia Grossa com Argila de Cor Amarela de 10,45 a 11,45 m.

11 → **CONSISTÊNCIA DURA**

Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m.

12 → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

301

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA: NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 3 - SP- 03
COORD: 9.031.787,21 402.710.18 ELEVAÇÃO 96.432

DATA INICIO: 25/05/2022
DATA FINAL: 25/05/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}	N.A
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª	
1	P	3	/15	N.º de golpes			
	CA	3	/15	inicial	6		
		3	/15	Final	6		
2	P	3	/15				
	CA	3	/15	inicial	6		
		3	/15	Final	6		
3	P	3	/15				
	CA	3	/15	inicial	6		
		3	/15	Final	6		
4	P	4	/15				
	CA	5	/15	inicial	9		
		7	/15	Final	12		
5	P	7	/15				
	CA	6	/15	inicial	13		
		8	/15	Final	14		
6	P	8	/15				
	CA	9	/15	inicial	17		
		10	/15	Final	19		
7	P	11	/15				
	CA	11	/16	inicial	22		
		12	/15	Final	23		7,9
8	P	13	/16				
	CA	14	/15	inicial	27		
		14	/16	Final	28		
9	P	14	/15				
	CA	13	/16	inicial	27		
		13	/15	Final	26		
10	P	15	/15				
	CA	15	/16	inicial	30		
		14	/15	Final	29		
11	P	16	/15				
	CA	17	/15	inicial	33		
		18	/15	Final	35		
12	P	19	/15				
	CA	20	/15	inicial	39		
		29	/15	Final	49		
13	P						
	CA			inicial	0		
				Final	0		
14	P						
	CA			inicial	0		
				Final	0		
15	P						
	CA			inicial	0		
				Final	0		
16	P						
	CA			Inicial	0		
				final	0		
17	P						
	CA			inicial	0		
				final	0		
18	P						
	CA			inicial	0		
				final	0		
19	P						
	CA			inicial	0		
				final	0		
20	P						
	CA			inicial			
				final			

NÍVEL D'ÁGUA: 7,93 m.

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

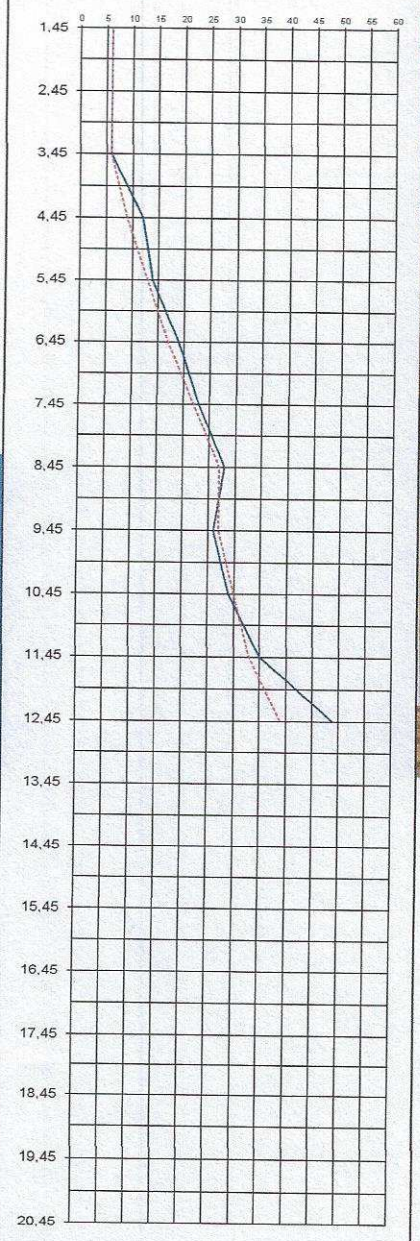

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO COM ATERRO DE 0,00 A 0,48 M.

Argila Siltosa de Cor Cinza e Vermelha de 0,48 a 1,45 m.

1 → CONSISTÊNCIA MEDIA

Argila Siltosa de Cor Clara de 1,45 a 2,45 m.

2 → CONSISTÊNCIA MEDIA

Argila Siltosa de Cor Clara de 2,45 a 3,45 m.

3 → CONSISTÊNCIA MEDIA

Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m.

4 → CONSISTÊNCIA RIJA

Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m.

5 → CONSISTÊNCIA RIJA

Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m.

6 → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA

Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m.

7 → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA

Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m.

8 → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA

Argila Siltosa de Cor Clara 8,45 a 9,45 m.

9 → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA

Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m.

10 → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA

Argila Siltosa de Cor Clara de 10,45 a 11,45 m.

11 → CONSISTÊNCIA DURA

Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m.

12 → CONSISTÊNCIA DURA

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

309
OA

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA:	NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA:	AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 4 -	SP- 04
COORD:	9.031.787,21 402.710.18 ELEVAÇÃO 96.432

DATA INICIO: 26/05/2022
DATA FINAL: 26/05/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}	N.A
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª	
1	P	2	/15	N.º de golpes			
	CA	2	/15	Inicial		4	
		3	/15	Final		5	
2	P	3	/15				
	CA	2	/15	Inicial		5	
		3	/15	Final		5	
3	P	3	/15				
	CA	3	/15	Inicial		6	
		2	/15	Final		5	
4	P	4	/15				
	CA	4	/15	Inicial		8	
		6	/15	Final		10	
5	P	5	/15				
	CA	6	/15	Inicial		11	5,28
		7	/15	Final		13	
6	P	8	/15				
	CA	9	/15	Inicial		17	
		9	/15	Final		18	
7	P	10	/15				
	CA	9	/16	Inicial		19	
		10	/15	Final		19	
8	P	12	/16				
	CA	13	/15	Inicial		25	
		13	/16	Final		26	
9	P	14	/15				
	CA	14	/16	Inicial		28	
		14	/15	Final		28	
10	P	15	/15				
	CA	15	/16	Inicial		30	
		16	/15	Final		31	
11	P	16	/15				
	CA	18	/15	Inicial		34	
		18	/15	Final		36	
12	P	20	/15				
	CA	23	/15	Inicial		43	
		26	/15	Final		49	
13	P						
	CA			Inicial		0	
				Final		0	
14	P						
	CA			Inicial		0	
				Final		0	
15	P						
	CA			Inicial		0	
				Final		0	
16	P						
	CA			Inicial		0	
				final		0	
17	P						
	CA			Inicial		0	
				final		0	
18	P						
	CA			Inicial		0	
				final		0	
19	P						
	CA			Inicial		0	
				final		0	
20	P						
	CA			Inicial			
				final			

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

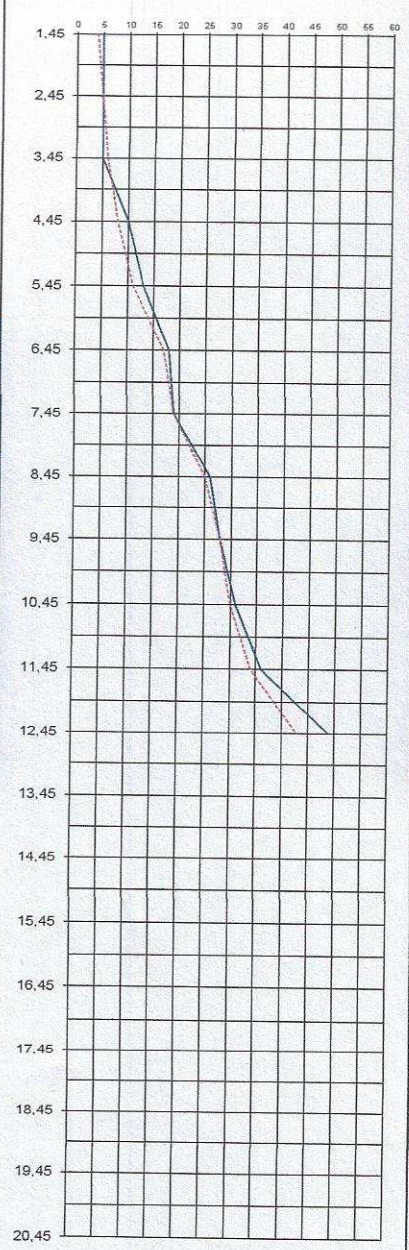

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO DE 0,00 A 0,70 M.
CAMADA DE ATERRO de 0,70 a 1,00 m.

1. Argila Siltosa de Cor Cinza de 1,00 a 1,45 m. → CONSISTÊNCIA MOLE
2. Argila Siltosa de Cor Clara de 1,45 a 2,45 m. → CONSISTÊNCIA MOLE
3. Argila Siltosa de Cor Clara de 2,45 a 3,45 m. → CONSISTÊNCIA MOLE
4. Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m. → CONSISTÊNCIA MEDIA
5. Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
6. Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
7. Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
8. Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
9. Argila Siltosa de Cor Clara 8,45 a 9,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
10. Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
11. Argila Siltosa de Cor Clara de 10,45 a 11,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

NÍVEL D'ÁGUA: 5,28 m.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

210
04

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA: NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 5 - SP- 13
COORD: 9.031.800,49 402.604.87 ELEVAÇÃO 96.432

DATA INICIO: 03/06/2022
DATA FINAL: 03/06/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração			N_{SPT}
0	TC	N.º de golpes			2.ª + 3.ª
1	P	4	/15	N.º de golpes	
	CA	3	/15	inicial	7
		3	/15	Final	6
2	P	3	/15		
	CA	3	/15	inicial	6
		3	/15	Final	6
3	P	4	/15		
	CA	5	/15	inicial	9
		4	/15	Final	9
4	P	6	/15		
	CA	6	/15	inicial	12
		7	/15	Final	13
5	P	8	/15		
	CA	8	/15	inicial	16
		8	/15	Final	16
6	P	10	/15		
	CA	11	/15	inicial	21
		10	/15	Final	21
7	P	11	/15		
	CA	10	/16	inicial	21
		11	/15	Final	21
8	P	12	/16		
	CA	13	/15	inicial	25
		13	/16	Final	26
9	P	14	/15		
	CA	14	/16	inicial	28
		15	/15	Final	29
10	P	16	/15		
	CA	17	/16	inicial	33
		16	/15	Final	33
11	P	18	/15		
	CA	19	/15	inicial	37
		19	/15	Final	38
12	P	20	/15		
	CA	23	/15	inicial	43
		27	/15	Final	50
13	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
14	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
15	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
16	P				
	CA			inicial	0
				final	0
17	P				
	CA			inicial	0
				final	0
18	P				
	CA			inicial	0
				final	0
19	P				
	CA			inicial	0
				final	0
20	P				
	CA			inicial	
				final	

N.A

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

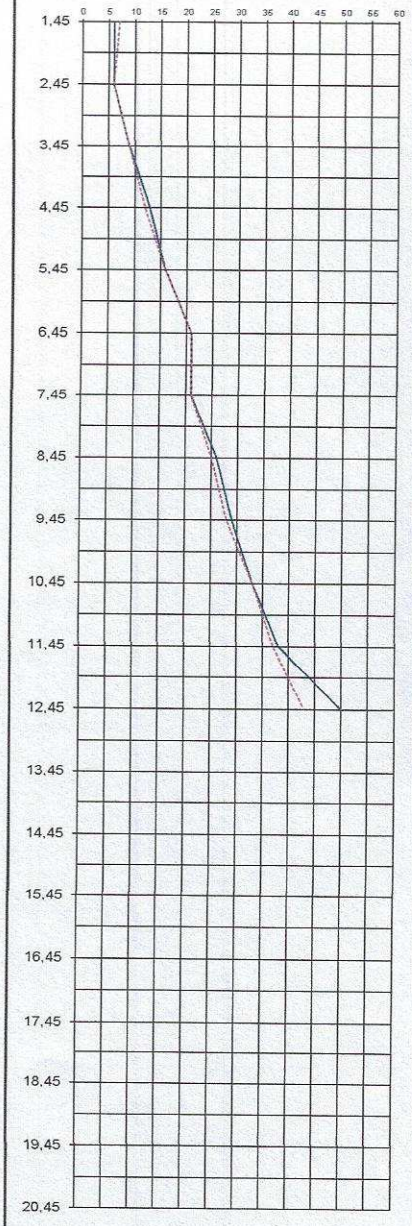

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO DE 0,00 A 0,70 M.

1. Argila Siltosa Variegada de 0,70 a 1,45 m. → CONSISTÊNCIA MEDIA
2. Argila Siltosa Variegada de 1,45 a 2,45 m. → CONSISTÊNCIA MEDIA
3. Argila Siltosa Variegada de 2,45 a 3,45 m. → CONSISTÊNCIA MEDIA
4. Argila Siltosa Variegada de 3,45 a 4,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
5. Argila Siltosa Variegada 4,45 a 5,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
6. Argila Siltosa Variegada de 5,45 a 6,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
7. Argila Siltosa Variegada de 6,45 a 7,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
8. Argila Siltosa Variegada de 7,45 a 8,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
9. Argila Siltosa Variegada 8,45 a 9,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
10. Argila Siltosa Variegada de 9,45 a 10,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
11. Argila Siltosa Variegada de 10,45 a 11,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

NÍVEL D'ÁGUA: NÃO ENCONTRADO

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

311

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA: NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 6 - SP- 10
COORD: 9.031.781,40 402.589.31 ELEVAÇÃO 96.432

DATA INICIO: 04/06/2022
DATA FINAL: 04/06/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração			N_{SPT}
0	TC	N.º de golpes			2.ª + 3.ª
1	P	5	/15	N.º de golpes	
	CA	5	/15	inicial	10
		6	/15	Final	11
2	P	6	/15		
	CA	6	/15	inicial	12
		7	/15	Final	13
3	P	5	/15		
	CA	6	/15	inicial	11
		8	/15	Final	14
4	P	6	/15		
	CA	8	/15	inicial	14
		10	/15	Final	18
5	P	7	/15		
	CA	10	/15	inicial	17
		11	/15	Final	21
6	P	7	/15		
	CA	12	/15	inicial	19
		15	/15	Final	27
7	P	8	/15		
	CA	12	/16	inicial	20
		15	/15	Final	27
8	P	9	/16		
	CA	14	/15	inicial	23
		16	/16	Final	30
9	P	9	/15		
	CA	15	/16	inicial	24
		16	/15	Final	31
10	P	11	/15		
	CA	14	/16	inicial	25
		17	/15	Final	31
11	P	13	/15		
	CA	15	/15	inicial	28
		19	/15	Final	34
12	P	14	/15		
	CA	16	/15	inicial	30
		21	/15	Final	37
13	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
14	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
15	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
16	P				
	CA			inicial	0
				final	0
17	P				
	CA			inicial	0
				final	0
18	P				
	CA			inicial	0
				final	0
19	P				
	CA			inicial	0
				final	0
20	P				
	CA			inicial	
				final	

N.A

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

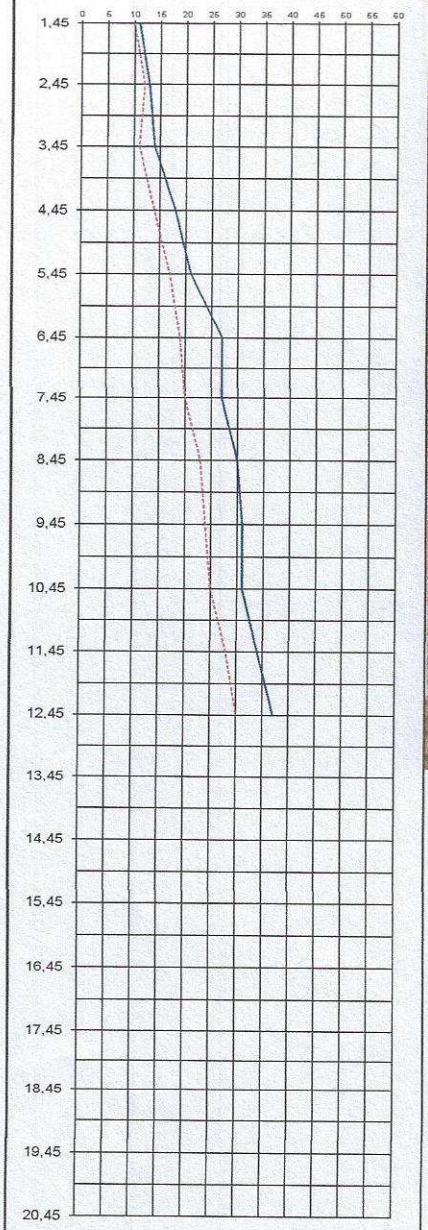

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO DE 0,00 A 0,80 M.

1. Argila Siltosa Variegada de 0,80 a 1,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
2. Argila Siltosa Variegada de 1,45 a 2,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
3. Argila Siltosa Variegada de 2,45 a 3,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
4. Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
5. Argila Siltosa de Cor Clara de 4,45 a 5,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
6. Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
7. Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
8. Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
9. Argila Siltosa Variegada 8,45 a 9,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
10. Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
11. Argila Siltosa de Cor Clara de 10,45 a 11,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

NÍVEL D'ÁGUA: NÃO ENCONTRADO

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

312
04

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO	DATA INICIO:	06/06/2022
OBRA:	NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO	DATA FINAL:	06/06/2022
END. OBRA:	AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.		
FURO Nº 7 -	SP- 02		
COORD:	9.031.742,20 402.599.41 ELEVAÇÃO 96.432		

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}	N.A
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª	
1	P	6	/15	N.º de golpes			
	CA	6	/15	inicial		12	
		7	/15	Final		13	
2	P	4	/15				
	CA	6	/15	inicial		10	
		8	/15	Final		14	
3	P	10	/15				
	CA	11	/15	inicial		21	
		14	/15	Final		25	
4	P	5	/15				
	CA	7	/15	inicial		12	
		8	/15	Final		15	
5	P	7	/15				
	CA	12	/15	inicial		19	
		14	/15	Final		26	
6	P	8	/15				
	CA	13	/15	inicial		21	
		14	/15	Final		27	
7	P	9	/15				
	CA	14	/16	inicial		23	
		15	/15	Final		29	
8	P	9	/16				
	CA	15	/15	inicial		24	
		16	/16	Final		31	
9	P	10	/15				
	CA	16	/16	inicial		26	
		17	/15	Final		33	
10	P	12	/15				
	CA	16	/16	inicial		28	
		18	/15	Final		34	
11	P	13	/15				
	CA	14	/15	inicial		27	
		19	/15	Final		33	
12	P	14	/15				
	CA	19	/15	inicial		33	
		22	/15	Final		41	
13	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
14	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
15	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
16	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
17	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
18	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
19	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
20	P						
	CA			inicial			
				final			

NÍVEL D'ÁGUA: NÃO ENCONTRADO

Nº Golpes:
Iniciais: 1.º + 2.º = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.º + 3.º = Linha cheia - azul

GRAFICO

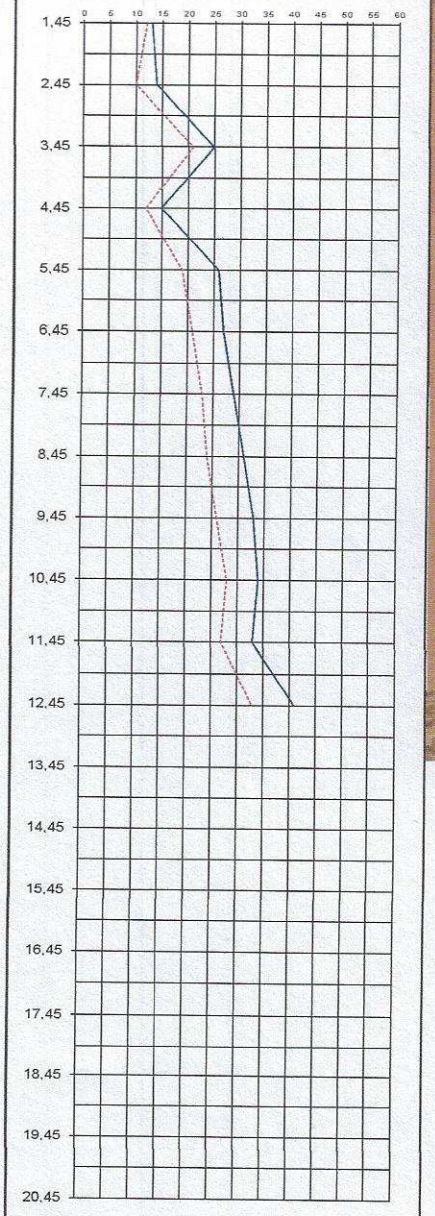

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO DE 0,00 A 0,70 M.

1. Argila Siltosa Variegada de 0,20 a 1,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
2. Argila Siltosa Variegada de 1,45 a 2,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
3. Argila Siltosa Variegada de 2,45 a 3,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
4. Argila Siltosa Variegada de 3,45 a 4,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
5. Argila Siltosa Variegada 4,45 a 5,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
6. Argila Siltosa Variegada de 5,45 a 6,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
7. Argila Siltosa Variegada de 6,45 a 7,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
8. Argila Siltosa Variegada de 7,45 a 8,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
9. Argila Siltosa Variegada 8,45 a 9,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
10. Argila Siltosa Variegada de 9,45 a 10,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
11. Argila Siltosa Variegada de 10,45 a 11,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

313
04

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA:	NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA:	AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 8 -	SP- 07
COORD:	9.031.761,09 402.594.75 ELEVAÇÃO 96.432

DATA INICIO: 07/06/2022
DATA FINAL: 07/06/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª
1	P	5	/15	N.º de golpes		
	CA	7	/15	inicial		12
		6	/15	Final		13
2	P	5	/15			
	CA	6	/15	inicial		11
		7	/15	Final		13
3	P	6	/15			
	CA	6	/15	inicial		12
		7	/15	Final		13
4	P	7	/15			
	CA	8	/15	inicial		15
		9	/15	Final		17
5	P	8	/15			
	CA	10	/15	inicial		18
		11	/15	Final		21
6	P	8	/15			
	CA	10	/15	inicial		18
		12	/15	Final		22
7	P	8	/15			
	CA	12	/16	inicial		20
		12	/15	Final		24
8	P	10	/16			
	CA	13	/15	inicial		23
		15	/16	Final		28
9	P	10	/15			
	CA	14	/16	inicial		24
		16	/15	Final		30
10	P	11	/15			
	CA	15	/16	inicial		26
		18	/15	Final		33
11	P	13	/15			
	CA	17	/15	inicial		30
		19	/15	Final		36
12	P	15	/15			
	CA	20	/15	inicial		35
		22	/15	Final		42
13	P					
	CA			inicial		0
				Final		0
14	P					
	CA			inicial		0
				Final		0
15	P					
	CA			inicial		0
				Final		0
16	P					
	CA			inicial		0
				final		0
17	P					
	CA			inicial		0
				final		0
18	P					
	CA			inicial		0
				final		0
19	P					
	CA			inicial		0
				final		0
20	P					
	CA			inicial		
				final		

N.A

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

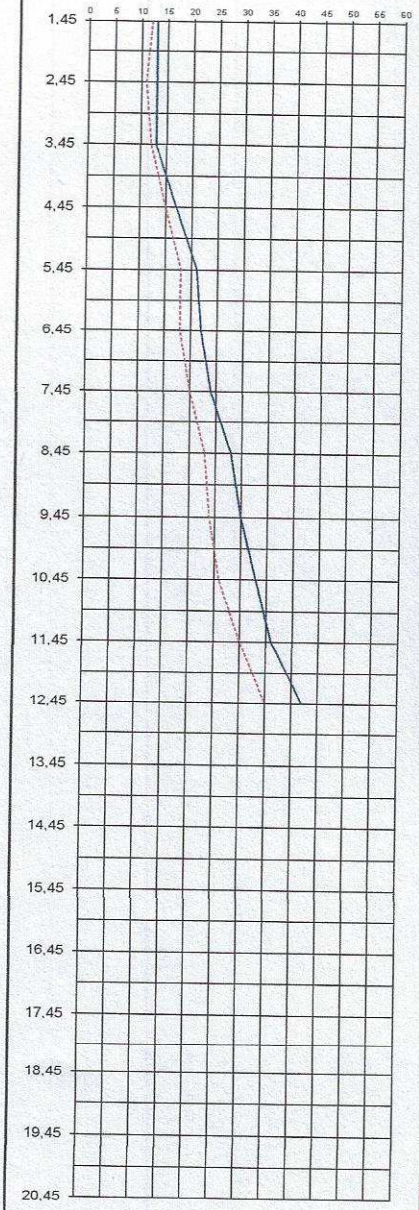

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE CASCALHO DE 0,00 A 0,75 M.

1. Argila Siltosa Variegada de 0,70 a 1,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
2. Argila Siltosa Variegada de 1,45 a 2,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
3. Argila Siltosa Variegada de 2,45 a 3,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
4. Argila Siltosa Variegada de 3,45 a 4,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
5. Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
6. Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
7. Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
8. Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
9. Argila Siltosa de Cor Clara 8,45 a 9,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
10. Argila Siltosa Variegada de 9,45 a 10,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
11. Argila Siltosa Variegada de 10,45 a 11,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

NÍVEL D'ÁGUA: NÃO ENCONTRADO

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fls 3/4

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO
OBRA: NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO
END. OBRA: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.
FURO Nº 9 - SP- 01
COORD: 9.031.737,09 402.632.37 ELEVAÇÃO 96.432

DATA INICIO: 08/06/2022
DATA FINAL: 08/06/2022

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª
1	P	5	/15	N.º de golpes		
	CA	6	/15	Inicial		11
		7	/15	Final		13
2	P	5	/15			
	CA	5	/15	Inicial		10
		7	/15	Final		12
3	P	6	/15			
	CA	6	/15	Inicial		12
		8	/15	Final		14
4	P	7	/15			
	CA	10	/15	Inicial		17
		11	/15	Final		21
5	P	7	/15			
	CA	11	/15	Inicial		18
		13	/15	Final		24
6	P	8	/15			
	CA	12	/15	Inicial		20
		14	/15	Final		26
7	P	8	/15			
	CA	12	/16	Inicial		20
		13	/15	Final		25
8	P	9	/16			
	CA	14	/15	Inicial		23
		16	/16	Final		30
9	P	10	/15			
	CA	15	/16	Inicial		25
		17	/15	Final		32
10	P	12	/15			
	CA	16	/16	Inicial		28
		19	/15	Final		35
11	P	14	/15			
	CA	18	/15	Inicial		32
		20	/15	Final		38
12	P	16	/15			
	CA	19	/15	Inicial		35
		22	/15	Final		41
13	P					
	CA			Inicial		0
				Final		0
14	P					
	CA			Inicial		0
				Final		0
15	P					
	CA			Inicial		0
				Final		0
16	P					
	CA			Inicial		0
				final		0
17	P					
	CA			Inicial		0
				final		0
18	P					
	CA			Inicial		0
				final		0
19	P					
	CA			Inicial		0
				final		0
20	P					
	CA			Inicial		
				final		

NÍVEL D'ÁGUA: NÃO ENCONTRADO

N.º Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

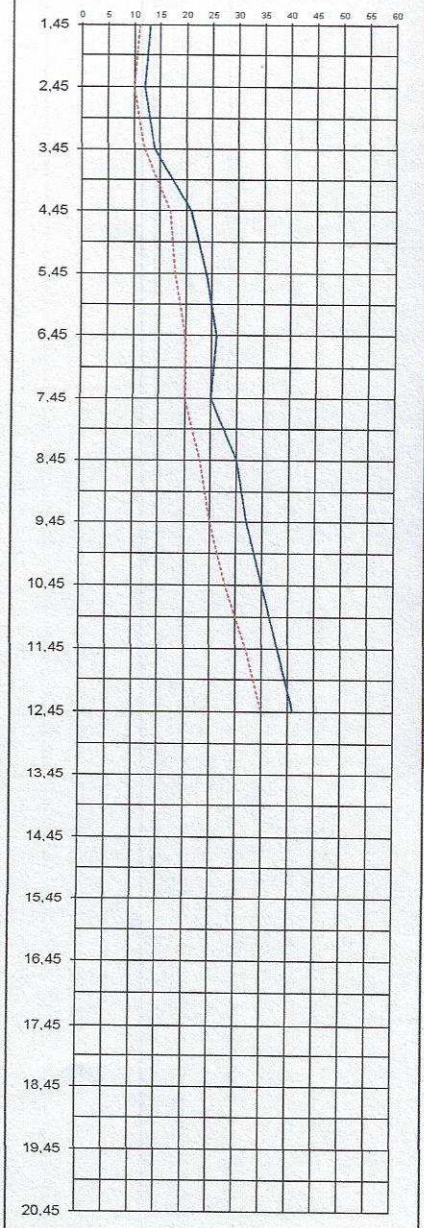

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE ARGILA ORGANICA DE 0,00 A 0,20 M.

1. Argila Siltosa Variegada de 0,20 a 1,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
2. Argila Siltosa Variegada de 1,45 a 2,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
3. Argila Siltosa Variegada de 2,45 a 3,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
4. Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
5. Argila Siltosa de Cor Clara 4,45 a 5,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
6. Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
7. Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
8. Argila Siltosa Variegada de 7,45 a 8,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
9. Argila Siltosa Variegada 8,45 a 9,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
10. Argila Siltosa Variegada de 9,45 a 10,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
11. Argila Siltosa Variegada de 10,45 a 11,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

315

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO	DATA INICIO:	08/06/2022
OBRA:	NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO	DATA FINAL:	08/06/2022
END. OBRA:	AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.		
FURO Nº 10 -	SP- 06		
COORD:	9.031.797,92 402.654.47 ELEVAÇÃO 96.432		

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração			Nspt
0	TC	N.º de golpes			2.ª + 3.ª
1	P	7	/15	N.º de golpes	
	CA	9	/15	inicial	16
		11	/15	Final	20
2	P	4	/15		
	CA	6	/15	inicial	10
		6	/15	Final	12
3	P	5	/15		
	CA	5	/15	inicial	10
		7	/15	Final	12
4	P	5	/15		
	CA	6	/15	inicial	11
		8	/15	Final	14
5	P	6	/15		
	CA	8	/15	inicial	14
		8	/15	Final	16
6	P	7	/15		
	CA	9	/15	inicial	16
		10	/15	Final	19
7	P	8	/15		
	CA	10	/16	inicial	18
		12	/15	Final	22
8	P	10	/16		
	CA	12	/15	inicial	22
		14	/16	Final	26
9	P	10	/15		
	CA	13	/16	inicial	23
		12	/15	Final	25
10	P	12	/15		
	CA	14	/16	inicial	26
		16	/15	Final	30
11	P	14	/15		
	CA	16	/15	inicial	30
		19	/15	Final	35
12	P	20	/15		
	CA	23	/15	inicial	43
		24	/15	Final	47
13	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
14	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
15	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
16	P				
	CA			inicial	0
				final	0
17	P				
	CA			inicial	0
				final	0
18	P				
	CA			inicial	0
				final	0
19	P				
	CA			inicial	0
				final	0
20	P				
	CA			inicial	
				final	

N.A

Nºs Golpes:
Iniciais: 1.º + 2.º = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.º + 3.º = Linha cheia - azul

GRAFICO

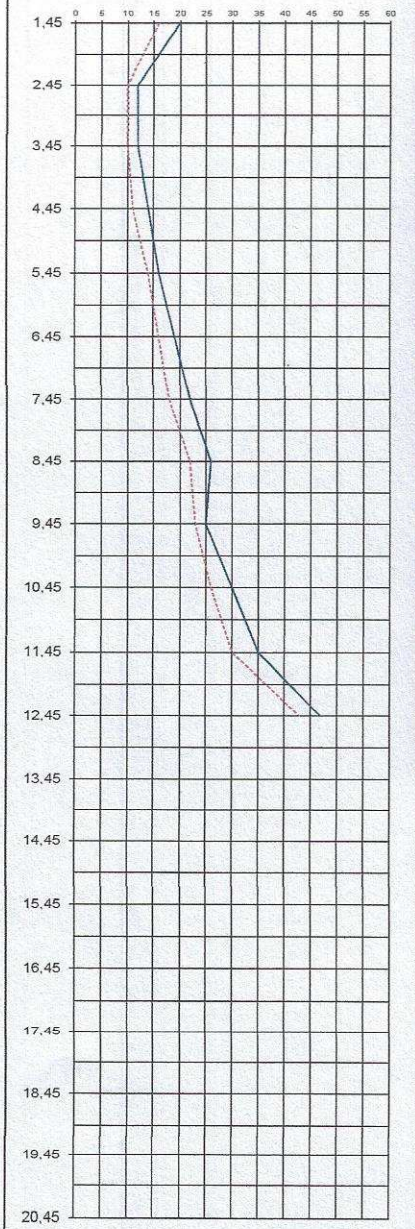

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

1. Cascalho Argiloso de Cor Vermelho de 0,00 a 1,35 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
2. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 1,35 a 2,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
3. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 2,45 a 3,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
4. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 3,45 a 4,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
5. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 4,45 a 5,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
6. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 5,45 a 6,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
7. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 6,45 a 7,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
8. Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
9. Argila Siltosa de Cor Clara de 8,45 a 9,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
10. Argila Siltosa Variegada de 9,45 a 10,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
11. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela de 10,45 a 11,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

NÍVEL D'ÁGUA: 11,75 m.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO	DATA INICIO:	09/06/2022
OBRA:	NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO	DATA FINAL:	09/06/2022
END. OBRA:	AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.		
FURO Nº 11 -	SP- 09		
COORD:	9.031.797,92 402.653.26 ELEVAÇÃO 96.432		

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}
0	TC	N.º de golpes				2.ª + 3.ª
1	P	6	/15	N.º de golpes		
	CA	7	/15	inicial		13
		6	/15	Final		13
2	P	7	/15			
	CA	8	/15	inicial		15
		6	/15	Final		14
3	P	6	/15			
	CA	6	/15	inicial		12
		7	/15	Final		13
4	P	5	/15			
	CA	5	/15	inicial		10
		7	/15	Final		12
5	P	7	/15			
	CA	8	/15	inicial		15
		8	/15	Final		16
6	P	7	/15			
	CA	9	/15	inicial		16
		9	/15	Final		18
7	P	8	/15			
	CA	9	/16	inicial		17
		11	/15	Final		20
8	P	9	/16			
	CA	11	/15	inicial		20
		13	/16	Final		24
9	P	12	/15			
	CA	11	/16	inicial		23
		12	/15	Final		23
10	P	10	/15			
	CA	12	/16	inicial		22
		14	/15	Final		26
11	P	13	/15			
	CA	15	/15	inicial		28
		18	/15	Final		33
12	P	19	/15			
	CA	21	/15	inicial		40
		23	/15	Final		44
13	P					
	CA			inicial		0
				Final		0
14	P					
	CA			inicial		0
				Final		0
15	P					
	CA			inicial		0
				Final		0
16	P					
	CA			inicial		0
				final		0
17	P					
	CA			inicial		0
				final		0
18	P					
	CA			inicial		0
				final		0
19	P					
	CA			inicial		0
				final		0
20	P					
	CA			inicial		
				final		

NÍVEL D'ÁGUA: 11,75 m.

N.A

Nº Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

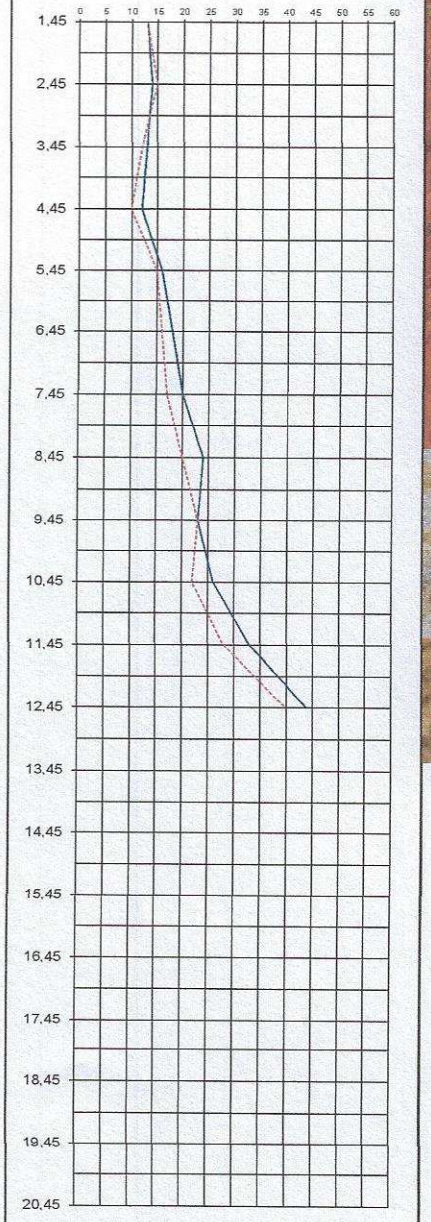

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

Cascalho Argiloso de Cor Vermelho de 0,00 a 0,70 m.

1. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 0,70 a 1,35 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
2. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 1,35 a 2,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
3. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 2,45 a 3,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
4. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 3,45 a 4,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
5. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 4,45 a 5,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
6. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 5,45 a 6,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
7. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 6,45 a 7,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
8. Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
9. Argila Siltosa de Cor Clara de 8,45 a 9,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
10. Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
11. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela de 10,45 a 11,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. Fls. 317
04

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO	DATA INICIO:	10/06/2022
OBRA:	NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO	DATA FINAL:	10/06/2022
END. OBRA:	AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.		
FURO Nº 12 -	SP- 05		
COORD:	9.031.781,12 402.653.26 ELEVAÇÃO 96.432		

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração			N_{SPT}
0	TC	N.º de golpes			2.ª + 3.ª
1	P	5	/15	N.º de golpes	
	CA	6	/15	inicial	11
		7	/15	Final	13
2	P	5	/15		
	CA	6	/15	inicial	11
		6	/15	Final	12
3	P	6	/15		
	CA	5	/15	inicial	11
		5	/15	Final	10
4	P	7	/15		
	CA	5	/15	inicial	12
		6	/15	Final	11
5	P	8	/15		
	CA	7	/15	inicial	15
		6	/15	Final	13
6	P	8	/15		
	CA	9	/15	inicial	17
		9	/15	Final	18
7	P	9	/15		
	CA	10	/16	inicial	19
		11	/15	Final	21
8	P	8	/16		
	CA	10	/15	inicial	18
		11	/16	Final	21
9	P	11	/15		
	CA	10	/16	inicial	21
		13	/15	Final	23
10	P	11	/15		
	CA	11	/16	inicial	22
		13	/15	Final	24
11	P	14	/15		
	CA	16	/15	inicial	30
		17	/15	Final	33
12	P	18	/15		
	CA	20	/15	inicial	38
		21	/15	Final	41
13	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
14	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
15	P				
	CA			inicial	0
				Final	0
16	P				
	CA			inicial	0
				final	0
17	P				
	CA			inicial	0
				final	0
18	P				
	CA			inicial	0
				final	0
19	P				
	CA			inicial	0
				final	0
20	P				
	CA			inicial	
				final	

N.A

NÍVEL D'ÁGUA: 11,75 m.

N.º Golpes:
Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia - azul

GRAFICO

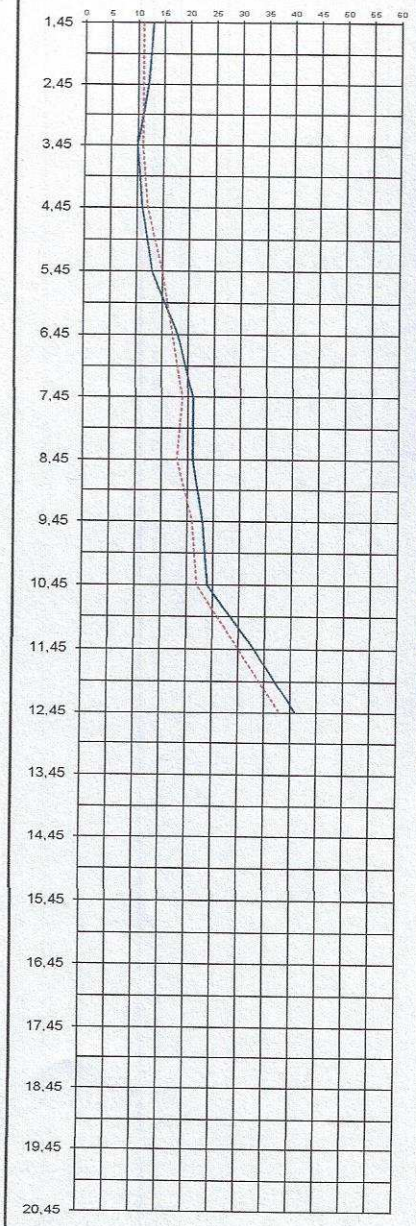

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

Cascalho Argiloso de Cor Vermelho de 0,00 a 0,75 m.

1. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 0,75 a 1,35 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
2. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 1,35 a 2,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
3. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 2,45 a 3,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
4. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 3,45 a 4,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
5. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 4,45 a 5,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
6. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 5,45 a 6,45 m. → CONSISTÊNCIA RIJA
7. Argila Siltosa de Cor Vermelhada de 6,45 a 7,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
8. Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
9. Argila Siltosa de Cor Clara de 8,45 a 9,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
10. Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m. → CONSISTÊNCIA MUITO RIJA
11. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela de 10,45 a 11,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → CONSISTÊNCIA DURA

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

318

BETONTECH CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO
Rua: Rio Candeias, 4171 Bairro Nova Esperança Porto Velho RO.
Fone: (69)3219-1142 cel.:9276-4691 email: luizfelipe@betontech.com.br

BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.) NBR - 06484/2001

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO	DATA INICIO:	10/06/2022
OBRA:	NOVO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO VELHO - RO	DATA FINAL:	11/06/2022
END. OBRA:	AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.		
FURO Nº 13 -	SP- 12		
COORD:	9.031.809,97 402.640.79 ELEVAÇÃO 96.432		

SONDAGEM Nº	AVANÇO	Índices de penetração				N_{SPT}	N.A
0	TC	N.º de golpes				2.º + 3.º	
1	P	3	/15	N.º de golpes			
	CA	3	/15	inicial		6	
		4	/15	Final		7	
2	P	4	/15				
	CA	3	/15	inicial		7	
		4	/15	Final		7	
3	P	3	/15				
	CA	3	/15	inicial		6	
		3	/15	Final		6	
4	P	5	/15				
	CA	7	/15	inicial		12	
		7	/15	Final		14	
5	P	7	/15				
	CA	7	/15	inicial		14	
		8	/15	Final		15	
6	P	9	/15				
	CA	9	/15	inicial		18	
		10	/15	Final		19	
7	P	11	/15				
	CA	10	/15	inicial		21	
		11	/15	Final		21	
8	P	13	/15				
	CA	12	/15	inicial		25	
		13	/15	Final		25	
9	P	15	/15				
	CA	15	/15	inicial		30	
		15	/15	Final		30	
10	P	16	/15				
	CA	15	/15	inicial		31	
		16	/15	Final		31	
11	P	17	/15				
	CA	16	/15	inicial		33	
		17	/15	Final		33	
12	P	20	/15				
	CA	21	/15	inicial		41	
		26	/15	Final		47	
13	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
14	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
15	P						
	CA			inicial		0	
				Final		0	
16	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
17	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
18	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
19	P						
	CA			inicial		0	
				final		0	
20	P						
	CA			inicial			
				final			

NÍVEL D'ÁGUA: 11,75 m.

Nºs Golpes:
Iniciais: 1.º + 2.º = Linha tracejada - vermelha
Finais: 2.º + 3.º = Linha cheia - azul

GRAFICO

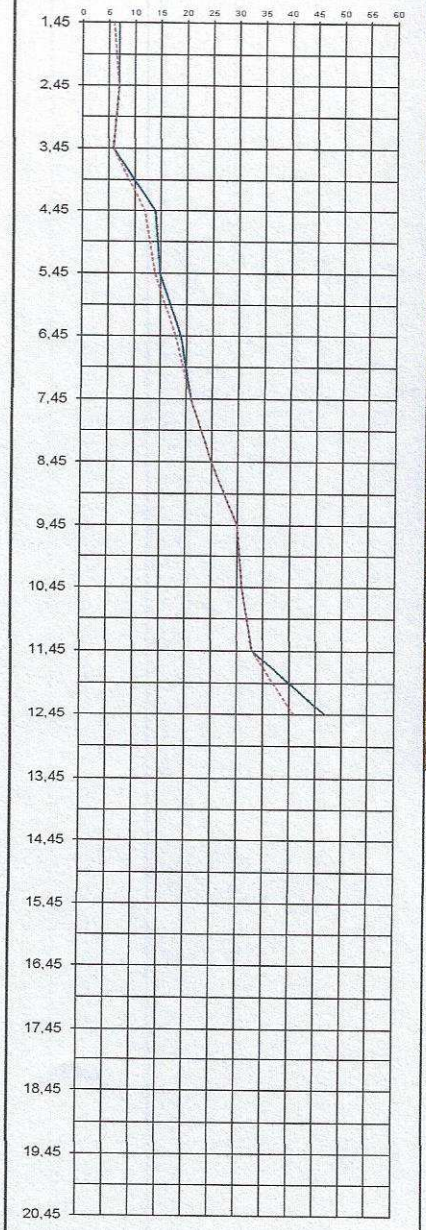

LITO. E PROF. DAS CAMADAS

AMOSTRA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
- AMOSTRADOR Ø INT.=	35 mm
- AMOSTRADOR Ø EXT.=	51 mm
- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
- PESO =	65 kgf
- ALTURA DE QUEDA =	75cm

DESIGNAÇÃO DO MATERIAL

Cascalho Argiloso de Cor Vermelho de 0,00 a 0,70 m.

1. Argila Siltosa de Cor Clara de 0,75 a 1,35 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**
2. Argila Siltosa de Cor Clara de 1,35 a 2,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**
3. Argila Siltosa de Cor Clara de 2,45 a 3,45 m. → **CONSISTÊNCIA MEDIA**
4. Argila Siltosa de Cor Clara de 3,45 a 4,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
5. Argila Siltosa de Cor Clara de 4,45 a 5,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
6. Argila Siltosa de Cor Clara de 5,45 a 6,45 m. → **CONSISTÊNCIA RIJA**
7. Argila Siltosa de Cor Clara de 6,45 a 7,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
8. Argila Siltosa de Cor Clara de 7,45 a 8,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
9. Argila Siltosa de Cor Clara de 8,45 a 9,45 m. → **CONSISTÊNCIA MUITO RIJA**
10. Argila Siltosa de Cor Clara de 9,45 a 10,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
11. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela de 10,45 a 11,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**
12. Areia Grossa com Argila de Cor Amarela 11,45 a 12,45 m. → **CONSISTÊNCIA DURA**

Furo paralisado até 12,45 m.
LIMITE DE SONDAGEM
SONDAGEM PARALISADA CONFORME ITEM 6.4.2 DA NBR 6484/2001.

SONDADOR:
Tec. Laboratório: Marcelo Dantas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luiz Felipe CREA 165.833 / D RJ

3/9

SONDAGENS

RODOVIÁRIA_EST_MET_ART_MOHR

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

320

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220244815

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020220074358

1. Responsável Técnico

LUCAS CUELLAR DE MORAES
RNP: **1013538846**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Registro: **24693/D-GO**
Empresa contratada: **MOHR PROJETOS E SOLUCOES EM ESTRUTURAS DE ACO LTDA - ME - Registro CREA-GO: 23555**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** CPF/CNPJ: **05.903.125/0001-45**
Avenida Sete de Setembro, Nº 327 Bairro: Centro CEP: 76801-028
Quadra: - Lote: - Complemento: Cidade: Porto Velho-RO
E-Mail: gabineteprefeitopvh@gmail.com Fone: (69)39013001
Contrato: 0 Celebrado em: 01/03/2022 Valor Obra/Serviço R$: 10.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador Jorge Teixeira, Nº 1296 Bairro: Embratel CEP: 76820-844
Quadra: - Lote: - Complemento: Cidade: Porto Velho-RO
Data de Inicio: 01/03/2022 Previsão término: 31/07/2022 Coordenadas Geográficas: -8.7570549,-63.885937899
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** CPF/CNPJ: **05.903.125/0001-45**
E-Mail: gabineteprefeitopvh@gmail.com Fone: (69) 39013001 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	8.457,59	METROS QUADRADOS
PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS	8.457,59	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	8.457,59	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA METALICA	8.457,59	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURAL DE TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO COM 8.457,59 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA. CONVÊNIOS 915518/2021 E 933764/2022

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

LUCAS CUELLAR DE MORAES - CPF: 008.524.851-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART: 88,78	Registrada em 30/09/2022	Valor Pago R$ 0,00	Nosso Numero	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT

321

PROCESSO Nº. 23.00093-00/2021
ASSUNTO: Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei aos autos do Processo em epígrafe, os seguintes documentos publicados no DOM Nº 3212 de 04 de maio de 2022, abaixo relacionadas:

1. Portaria Nº 18 de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora das Propostas Referente ao Recebimento do Projeto Executivo de Estrutura e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho, conforme Processo de Chamamento Público Nº 23.00093-000/2021;
2. Termo de Recebimento do Chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PMPV;
3. Decisão do Termo de Recebimento do Chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PMPV;

E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Porto Velho, 04 de maio de 2022.

Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre
Assessora Jurídica Setorial da SEMESC
Matrícula 104340

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 322
Assinatura

PORTARIA Nº 18 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora das Propostas Referente ao Recebimento do Projeto Executivo de Estrutura e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho, conforme Processo de Chamamento Público Nº 23.00093-000/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, Rosineide Kempim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n. 6139/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2872, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPV destinado a seleção de propostas de Doação do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para análise e recebimento dos projetos referentes a Doação do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho à vista do item 6 do Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPV.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear comissão julgadora para recebimento do Projeto Executivo de Estrutura e Fundação em BIM do Novo Terminal do Município de Porto Velho.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Jarbas Carvalho dos Santos	Engenheiro Civil	Presidente
Liandro de Almeida Loyola	Engenheiro Civil	Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 323
Fls
Assinatura

Vinicius DallAcqua	Engenheiro Civil	Membro

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega dos projetos, bem como emitir termo de recebimento e análise das propostas.

Art. 4ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resoluções Estratégicas de Convênios e Contratos

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Proc
Fls 324
Assinatura

Processo: 23.00093-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.

DECISÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Considerando a análise técnica realizada pela comissão julgadora às fls. 90, trata-se de decisão pertinente ao termo de recebimento de doação acerca do projeto executivo de estrutura e fundação em BIM do terminal rodoviário, no qual teve o Sindicato da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário do Município de Porto Velho – SINDUSCON/PVH como empresa vencedora, conforme critérios de pontuação constantes nos autos do edital de chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PMPV.

Isto posto, atestamos por meio desta decisão administrativa que houve recebimento provisório do projeto executivo de estrutura e fundação em BIM do terminal rodoviário do Município de Porto Velho, bem como salientamos que os eventuais ajustes serão realizados juntamente com a empresa vencedora em plano de trabalho a ser definido, conforme instrução dos autos nº 23.00093-000/2021.

Jarbas Carvalho dos Santos
Engenheiro Civil
Presidente da Comissão Julgadora de Recebimento

Vinicius Dall'Aqua
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

Liandro Almeida Loiola
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

PREFEITURA PORTO VELHO
Proc. 325
Fls. 04
Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2021/SEMESC/PMPV

PROCESSO Nº: 23.00093/2021

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2021/SEMESC/PMPV92/PGM/2012

DOADORA: SINDUSCON/PVH – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimentos dos dispositivos legais, que os serviços referentes ao TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022 e ART de projetos nº 1020220074358, do engenheiro civil Lucas Cuellar de Moraes, CREA 24693-D/GO, que consta nos autos do processo acima citado, foram recebidos nesta data e atestados por esta Comissão quanto à conformidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pela Contratante no instrumento convocatório.

Ressaltamos que o recebimento provisório destes serviços não encerra o item 10.11 do edital que diz:

> *"10.11 Caso seja necessário e por motivos de compatibilização e ajustes pontuais do projeto, a Equipe Técnica da SEMESC poderá solicitar a revisão do projeto vencedor, de modo que melhor atenda aos interesses da administração"*

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2022.

Jarbas Carvalho dos Santos
Engenheiro Civil
Presidente da Comissão Julgadora de Recebimento

Vinicius Dall'Aqua
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

Liandro Almeida Loiola
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220074358

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Fls 326 Assinatura

1. Responsável Técnico

LUCAS CUELLAR DE MORAES
Título profissional: **Engenheiro Civil** RNP: **1013538846**
Empresa contratada: **MOHR PROJETOS E SOLUCOES EM ESTRUTURAS DE ACO LTDA - ME - Registro CREA-GO: 23555** Registro: **24693/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** CPF/CNPJ: **05.903.125/0001-45**
Avenida Sete de Setembro, N° 327 Bairro: Centro CEP: 76801-028
Quadra: - Lote: - Complemento: Cidade: Porto Velho-RO
E-Mail: gabineteprefeitopvh@gmail.com
Contrato: 0 Celebrado em: 01/03/2022 Fone: (69)39013001
Valor Obra/Serviço R$: 10.000,00
Ação institucional: Órgão Público Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador Jorge Teixeira, N° 1296
Quadra: - Lote: - Complemento: Bairro: Embratel CEP: 76820-844
Data de Inicio: 01/03/2022 Previsão término: 31/07/2022 Cidade: Porto Velho-RO
Finalidade: **Infra-estrutura** Coordenadas Geográficas: -8.7570549,-63.885937899
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** CPF/CNPJ: **05.903.125/0001-45**
E-Mail: gabineteprefeitopvh@gmail.com Fone: (69) 39013001 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

	Quantidade	Unidade
PROJETO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	8.457,59	METROS QUADRADOS
PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS	8.457,59	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	8.457,59	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA METALICA	8.457,59	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURAL DE TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO COM 8.457,59 m² DE ÁREA CONTRUÍDA.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de ____
Local Data

LUCAS CUELLAR DE MORAES - CPF: 008.524.851-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
88,78	30/03/2022	R$ 88,78	28320690122073905	Registrada/OK			

GAB-SEMESC
DATA 19/05/22 HORA 1
Recebido Por:
(Assinatura e carimbo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 327
Fls 04
Assinatura

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO 01/2022

O Município de Porto Velho, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Resoluções Estratégicas de Convênios e Contratos/SEMESC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001- 45, situado à Rua Abunã, nº 2625, bairro Liberdade, CEP - 76.803-888, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Sra. Rosineide Kempim, inscrita no CPF sob nº 624.984.522-49, e a empresa SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 063.628.556/0001-47, com sede a rua Ruí Barbosa, nº 1112, bairro Arigolandia, CEP – 76.801-912, doravante denominado DOADOR, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Thomé da Silva de Almeida, inscrito no CPF sob n° 016.810.717-11, resolvem firmar o presente Termo, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PMPV, homologado em 02/05/2022, cujo edital fica fazendo parte integrante e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação de prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO**, sem ônus ou encargo para o município, autorizado a exploração comercial com terceiros, conforme o Projeto Básico, Anexo I.

1.2. A prestação do serviço doado deverá captar dados e informações, gerenciar, qualificar, organizar e sistematizar o conhecimento obtido auxiliando à Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos-SEMESC na gestão das informações e dados relativos ao desporto do município de Porto Velho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação será de doze meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

3.1.1. A DOADORA é a única responsável por todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, trabalhista ou civil, bem como fretes ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente objeto;
3.1.2. A doadora obriga-se a Entregar **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO,** objeto deste Chamamento Público, conforme solicitação e deverá realizar uma apresentação e demonstração de funcionamento do sistema, com todas as despesas de transporte às suas expensas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Proc.
Fls 328
Assinatura

3.1.3. A doadora obriga-se a comunicar ao donatário toda e qualquer anormalidade relacionada com a execução e resolução do objeto.
3.1.4.Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao donatário ou a terceiros,

decorrentes de culpa ou dolo na execução do presente Contrato.
3.1.5. Comunicar de imediato ao Donatário, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento, em parte ou no todo, indicando quando for o caso, as medidas para corrigir a situação.
3.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como mão de obra, equipamentos, ferramentas e máquinas, transporte, carregamento e descarregamento dos equipamentos, combustível e demais insumos, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto deste termo.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO
3.2.1. Fiscalizar a execução do objeto.
3.2.2. Notificar, por escrito, à doadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.
3.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela doadora.
3.2.4. A Administração Pública não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela doadora com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da doadora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

4.1. Por se tratar de doação sem ônus ou encargo, é vedada a utilização dos serviços doados para fins publicitários, sendo **autorizada,** depois do início da prestação dos serviços objeto da doação (dec. 9.764/19, art. 24):

(a) a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador (art. 24, I); e

(b) menção nominal ao doador pelo donatário no respectivo sítio eletrônico, por se tratar de auxílio a projeto institucional (art. 24, II).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A inexecução total ou parcial do serviço ensejará a sua rescisão.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do presente termo, bem como sua gestão, se dará por meio da comissão julgadora que anotará em registro próprio todas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 329
Assinatura

ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67 da lei nº 8.666, de 21.06.93.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os serviços doados estão sendo ofertados pelo (a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargo.

9.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação dos serviços, nos termos da proposta de doação aprovada, observadas as condições, quantidades e exigências do edital e de seus anexos.

9.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO. A Administração poderá utilizar o projeto vencedor para todos os fins que se propõe.

9.4. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do (a) DOADOR (A) (dec. 9.764/2019, art. 26).

9.5. As partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

9.6. Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem o decreto 9.764/2019 e, no que couber, a lei n º 8.666/93 e demais legislação vigente aplicável à espécie.

9.7. A realização dos serviços previstos neste documento, em razão da natureza de doação, não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos financeiros e transferências patrimoniais entre o Município de Porto Velho e o DOADOR.

9.8 Caso seja necessário e por motivos de compatibilização e ajustes pontuais do projeto, a Equipe Técnica da SEMESC poderá solicitar revisão do projeto vencedor de modo que atenda melhor aos interesses da Administração.

9.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, não obstante qualquer mudança de domicílio do **DOADOR** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação e outras medidas em direito permitida.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente termo, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Velho, 02 de Maio de 2022.

Donatário

Doador

GAB-SEMESC
DATA 19/05/22 HORA
Recebido Por:
(Assinatura e
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 330
Assinatura

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO 01/2022

O Município de Porto Velho, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Resoluções Estratégicas de Convênios e Contratos/SEMESC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001- 45, situado à Rua Abunã, nº 2625, bairro Liberdade, CEP - 76.803-888, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Sra. Rosineide Kempim, inscrita no CPF sob nº 624.984.522-49, e a empresa SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 063.628.556/0001-47, com sede a rua Ruí Barbosa, nº 1112, bairro Arigolandia, CEP – 76.801-912, doravante denominado DOADOR, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Thomé da Silva de Almeida, inscrito no CPF sob n° 016.810.717-11, resolvem firmar o presente Termo, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PMPV, homologado em 02/05/2022, cujo edital fica fazendo parte integrante e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação de prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO**, sem ônus ou encargo para o município, autorizado a exploração comercial com terceiros, conforme o Projeto Básico, Anexo I.

1.2. A prestação do serviço doado deverá captar dados e informações, gerenciar, qualificar, organizar e sistematizar o conhecimento obtido auxiliando à Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos-SEMESC na gestão das informações e dados relativos ao desporto do município de Porto Velho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação será de doze meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

3.1.1. A DOADORA é a única responsável por todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, trabalhista ou civil, bem como fretes ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente objeto;
3.1.2. A doadora obriga-se a Entregar **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO,** objeto deste Chamamento Público, conforme solicitação e deverá realizar uma apresentação e demonstração de funcionamento do sistema, com todas as despesas de transporte às suas expensas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls. 331
Assinatura

3.1.3. A doadora obriga-se a comunicar ao donatário toda e qualquer anormalidade relacionada com a execução e resolução do objeto.
3.1.4.Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao donatário ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do presente Contrato.
3.1.5. Comunicar de imediato ao Donatário, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento, em parte ou no todo, indicando quando for o caso, as medidas para corrigir a situação.
3.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como mão de obra, equipamentos, ferramentas e máquinas, transporte, carregamento e descarregamento dos equipamentos, combustível e demais insumos, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto deste termo.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO
3.2.1. Fiscalizar a execução do objeto.
3.2.2. Notificar, por escrito, à doadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.
3.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela doadora.
3.2.4. A Administração Pública não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela doadora com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da doadora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

4.1. Por se tratar de doação sem ônus ou encargo, é vedada a utilização dos serviços doados para fins publicitários, sendo **autorizada,** depois do início da prestação dos serviços objeto da doação (dec. 9.764/19, art. 24):

(a) a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador (art. 24, I); e

(b) menção nominal ao doador pelo donatário no respectivo sítio eletrônico, por se tratar de auxílio a projeto institucional (art. 24, II).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A inexecução total ou parcial do serviço ensejará a sua rescisão.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do presente termo, bem como sua gestão, se dará por meio da comissão julgadora que anotará em registro próprio todas as

ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67 da lei nº 8.666, de 21.06.93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 532
Assinatura

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os serviços doados estão sendo ofertados pelo (a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargo.

9.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação dos serviços, nos termos da proposta de doação aprovada, observadas as condições, quantidades e exigências do edital e de seus anexos.

9.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO. A Administração poderá utilizar o projeto vencedor para todos os fins que se propõe.

9.4. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do (a) DOADOR (A) (dec. 9.764/2019, art. 26).

9.5. As partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

9.6. Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem o decreto 9.764/2019 e, no que couber, a lei n º 8.666/93 e demais legislação vigente aplicável à espécie.

9.7. A realização dos serviços previstos neste documento, em razão da natureza de doação, não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos financeiros e transferências patrimoniais entre o Município de Porto Velho e o DOADOR.

9.8 Caso seja necessário e por motivos de compatibilização e ajustes pontuais do projeto, a Equipe Técnica da SEMESC poderá solicitar revisão do projeto vencedor de modo que atenda melhor aos interesses da Administração.

9.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, não obstante qualquer mudança de domicílio do **DOADOR** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação e outras medidas em direito permitida.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente termo, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Velho, 02 de Maio de 2022.

Donatário

Doador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 333
Assinatura

Processo: 23.00093-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.

DE ACORDO,

Homologo a Decisão. Devolvo os autos à comissão julgadora para que seja estabelecido plano de trabalho juntamente com a empresa vencedora, visando o saneamento de todos os apontamentos levantados pela Comissão, conforme o relatório de fls. 90. Após, retorne os autos ao Gabinete para providências decorrentes.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2022.

Rosineide Kempim
Secretária Municipal de Resoluções Estratégicas de Convênios e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 334
Assinatura

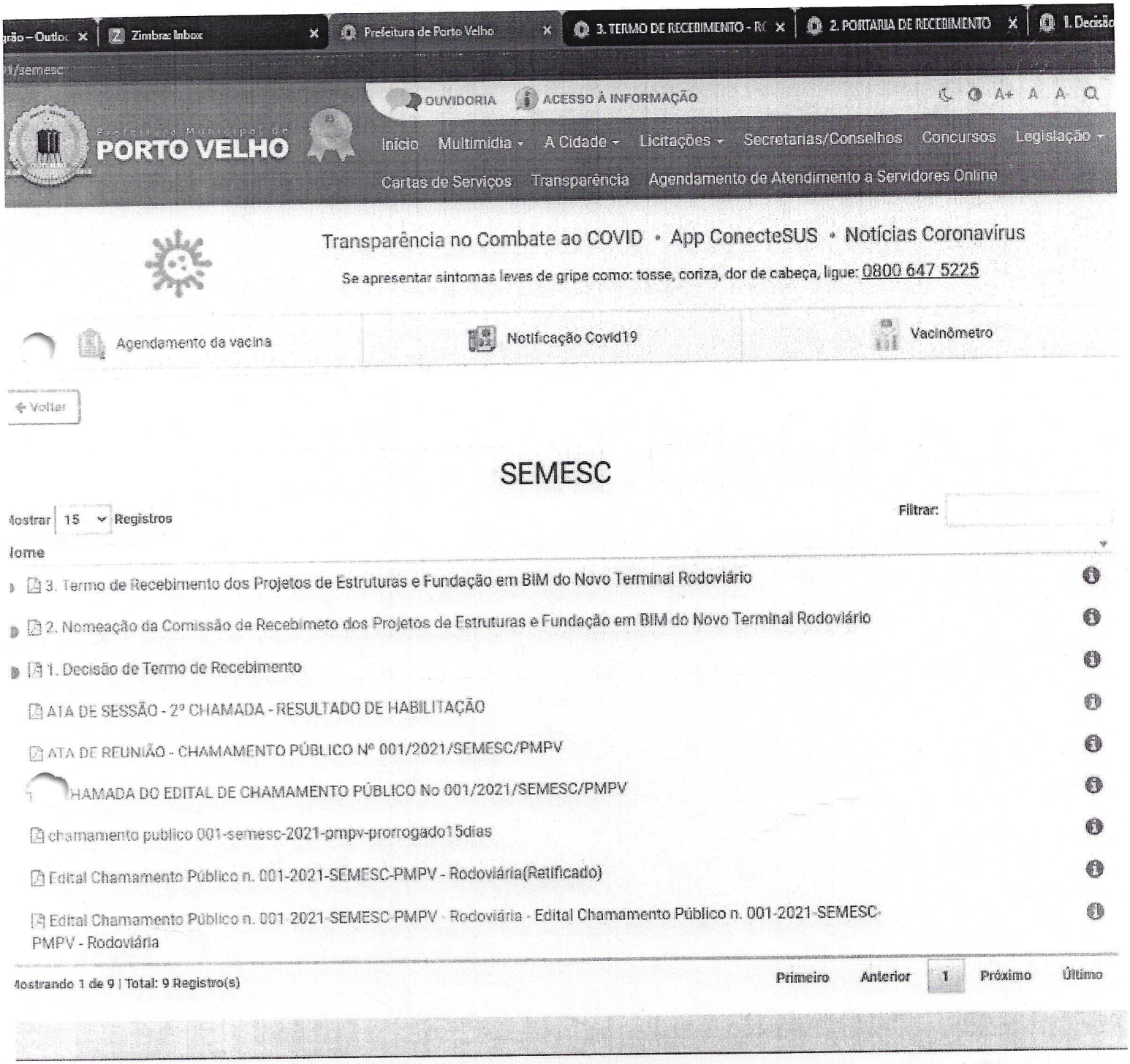

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 335

Transparência no Combate ao COVID • App ConecteSUS • Notícias Coronavírus
Se apresentar sintomas leves de gripe como: tosse, coriza, dor de cabeça, ligue: 0800 647 5225
Agendamento da vacina Notificação Covid19 Vacinômetro

← Voltar

SEMESC

Mostrar 15 Registros Filtrar:

Nome
1. PORTARIA DE RECEBIMENTO
2. TERMO DE RECEBIMENTO - RODOVIÁRIA
3. Decisão de Termo de Recebimento
ATA DE SESSÃO - 2° CHAMADA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SEMESC/PMPV
2 CHAMADA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 001/2021/SEMESC/PMPV
chamamento publico 001-semesc-2021-pmpv-prorrogado15dias
Edital Chamamento Público n. 001-2021-SEMESC-PMPV - Rodoviária(Retificado)
Edital Chamamento Público n. 001-2021-SEMESC-PMPV - Rodoviária - Edital Chamamento Público n. 001-2021-SEMESC-PMPV - Rodoviária

Mostrando 1 de 9 | Total: 9 Registro(s) Primeiro Anterior 1 Próximo Último

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022

CONVÊNIO Nº: 888254/2019
PROCESSO Nº: 10.00056/2020
CONTRATO Nº: 048/PGM/2021
CONTRATADA: Construtora JJ CONSTRUÇÕES E MATERIAIS INDUSTRIAIS
OBJETO: Serviços de engenharia para construção de praça pública no Bairro Flamboyant

O Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, **DETERMINA** o **REINÍCIO** da **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FLAMBOYANT** no Município de Porto Velho-RO, esta ordem de serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

Atenciosamente,

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68C0BF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora das Propostas Referente ao Recebimento do Projeto Executivo de Estrutura e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho, conforme Processo de Chamamento Público Nº 23.00093-000/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, Rosineide Kempim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n. 6139/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2872, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPV destinado a seleção de propostas de Doação do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para análise e recebimento dos projetos referentes a Doação do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho à vista do item 6 do Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPV.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear comissão julgadora para recebimento do Projeto Executivo de Estrutura e Fundação em BIM do Novo Terminal do Município de Porto Velho.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Jarbas Carvalho dos Santos	Engenheiro Civil	Presidente
Liandro de Almeida Loyola	Engenheiro Civil	Membro
Vinicius DallAcqua	Engenheiro Civil	Membro

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega dos projetos, bem como emitir termo de recebimento e análise das propostas.

Art. 4ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de abril de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resoluções Estratégicas de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:41792EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
TERMO DE RECEBIMENTO

Chamamento Público nº: 001/2021/SEMESC/PMPV
Processo nº: 23.00091-000/2021
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho

Doadora: Sinduscon PVH - Sindicato da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário do Município de Porto Velho

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento dos dispositivos legais, que os serviços referentes ao TERMO DE DOAÇÃO N. 01/2022 e ART de projetos nº 1020220074358, que consta nos autos do processo acima citado, foram recebidos nesta data e atestados quanto à conformidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos no Edital de Chamamento Público em referência.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços não encerra o item 10.11 do edital que diz:

"10.11 Caso seja necessário e por motivos de compatibilização e ajustes pontuais do projeto, a Equipe Técnica da Semesc poderá solicitar a revisão do projeto vencedor, de modo que atenda aos interesses da administração."

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2022.

JARBAS CARVALHO DOS SANTOS
Engenheiro Civil
Presidente da Comissão Julgadora de Recebimento

VINICIUS DALL'AQUA
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

LIANDRO ALMEIDA LOIOLA
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:51D4D6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
DECISÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Processo: 23.00093-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.

DECISÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022

CONVÊNIO Nº: 888254/2019
PROCESSO Nº: 10.00056/2020
CONTRATO Nº: 048/PGM/2021
CONTRATADA: Construtora JJ CONSTRUÇÕES E MATERIAIS INDUSTRIAIS
OBJETO: Serviços de engenharia para construção de praça pública no Bairro Flamboyant

O Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, **DETERMINA** o **REINÍCIO** da **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FLAMBOYANT** no Município de Porto Velho-RO, esta ordem de serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

Atenciosamente,

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68C0BF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora das Propostas Referente ao Recebimento do Projeto Executivo de Estrutura e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho, conforme Processo de Chamamento Público Nº 23.00093-000/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, Rosineide Kempim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n. 6139/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2872, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPV destinado a seleção de propostas de Doação do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para análise e recebimento dos projetos referentes a Doação do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho à vista do item 6 do Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPV.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear comissão julgadora para recebimento do Projeto Executivo de Estrutura e Fundação em BIM do Novo Terminal do Município de Porto Velho.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Jarbas Carvalho dos Santos	Engenheiro Civil	Presidente
Liandro de Almeida Loyola	Engenheiro Civil	Membro
Vinicius DallAcqua	Engenheiro Civil	Membro

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega dos projetos, bem como emitir termo de recebimento e análise das propostas.

Art. 4ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de abril de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resoluções Estratégicas de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:41792EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
TERMO DE RECEBIMENTO

Chamamento Público nº: 001/2021/SEMESC/PMPV
Processo nº: 23.00091-000/2021
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho

Doadora: Sinduscon PVH - Sindicato da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário do Município de Porto Velho

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento dos dispositivos legais, que os serviços referentes ao TERMO DE DOAÇÃO N. 01/2022 e ART de projetos nº 1020220074358, que consta nos autos do processo acima citado, foram recebidos nesta data e atestados quanto à conformidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos no Edital de Chamamento Público em referência.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços não encerra o item 10.11 do edital que diz:

"10.11 Caso seja necessário e por motivos de compatibilização e ajustes pontuais do projeto, a Equipe Técnica da Semesc poderá solicitar a revisão do projeto vencedor, de modo que atenda aos interesses da administração."

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2022.

JARBAS CARVALHO DOS SANTOS
Engenheiro Civil
Presidente da Comissão Julgadora de Recebimento

VINICIUS DALL'AQUA
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

LIANDRO ALMEIDA LOIOLA
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:51D4D6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
DECISÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Processo: 23.00093-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.

DECISÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROC. Nº 337
FLS
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022

CONVÊNIO Nº: 888254/2019
PROCESSO Nº: 10.00056/2020
CONTRATO Nº: 048/PGM/2021
CONTRATADA: Construtora JJ CONSTRUÇÕES E MATERIAIS INDUSTRIAIS
OBJETO: Serviços de engenharia para construção de praça pública no Bairro Flamboyant

O Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, **DETERMINA** o **REINÍCIO** da **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FLAMBOYANT** no Município de Porto Velho-RO, esta ordem de serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

Atenciosamente,

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68C0BF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora das Propostas Referente ao Recebimento do Projeto Executivo de Estrutura e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho, conforme Processo de Chamamento Público Nº 23.00093-000/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, Rosineide Kempim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n. 6139/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2872, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPV destinado a seleção de propostas de Doação do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para análise e recebimento dos projetos referentes a Doação do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho à vista do item 6 do Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPV.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear comissão julgadora para recebimento do Projeto Executivo de Estrutura e Fundação em BIM do Novo Terminal do Município de Porto Velho.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Jarbas Carvalho dos Santos	Engenheiro Civil	Presidente
Liandro de Almeida Loyola	Engenheiro Civil	Membro
Vinicius DallAcqua	Engenheiro Civil	Membro

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega dos projetos, bem como emitir termo de recebimento e análise das propostas.

Art. 4ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de abril de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resoluções Estratégicas de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:41792EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
TERMO DE RECEBIMENTO

Chamamento Público nº: 001/2021/SEMESC/PMPV
Processo nº: 23.00091-000/2021
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho

Doadora: Sinduscon PVH - Sindicato da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário do Município de Porto Velho

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento dos dispositivos legais, que os serviços referentes ao TERMO DE DOAÇÃO N. 01/2022 e ART de projetos nº 1020220074358, que consta nos autos do processo acima citado, foram recebidos nesta data e atestados quanto à conformidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos no Edital de Chamamento Público em referência.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços não encerra o item 10.11 do edital que diz:

"10.11 Caso seja necessário e por motivos de compatibilização e ajustes pontuais do projeto, a Equipe Técnica da Semesc poderá solicitar a revisão do projeto vencedor, de modo que atenda aos interesses da administração."

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2022.

JARBAS CARVALHO DOS SANTOS
Engenheiro Civil
Presidente da Comissão Julgadora de Recebimento

VINICIUS DALL'AQUA
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

LIANDRO ALMEIDA LOIOLA
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:51D4D6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
DECISÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Processo: 23.00093-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.

DECISÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Considerando a análise técnica realizada pela comissão julgadora às fls. 90, trata-se de decisão pertinente ao termo de recebimento de doação acerca do projeto executivo de estrutura e fundação em BIM do terminal rodoviário, no qual teve o Sindicato da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário do Município de Porto Velho – SINDUSCON/PVH como empresa vencedora, conforme critérios de pontuação constantes nos autos do edital de chamamento Público nº 001/2021/SEMESC/PMPV.

Isto posto, atestamos por meio desta decisão administrativa que houve recebimento provisório do projeto executivo de estrutura e fundação em BIM do terminal rodoviário do Município de Porto Velho, bem como salientamos que os eventuais ajustes serão realizados juntamente com a empresa doadora em plano de trabalho a ser definido, conforme instrução dos autos nº 23.00093-000/2021.

Jarbas Carvalho dos Santos
Engenheiro Civil
Presidente da Comissão Julgadora de Recebimento

Vinicius Dall'Aqua
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

Liandro Almeida Loiola
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

Processo: 23.00093-000/2021
Objeto: Chamamento Público destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.

DE ACORDO,

Homologo a Decisão. Devolvo os autos à comissão julgadora para que seja estabelecido plano de trabalho juntamente com a empresa vencedora, visando o saneamento de todos os apontamentos levantados pela Comissão, conforme o relatório de fls. 90. Após, retorne os autos ao Gabinete para providências decorrentes.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resoluções Estratégicas de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8C0510B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Município de Porto velho, inscrito no CNPJ: 05.903.125/0001-45, vem por meio da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (SEMESC), tornar público que REQUEREU do Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA e a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO,** para a **obra de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas nas ruas do Município de Porto Velho, Convênio 910971/2021. Totalizando 29.718,33 m², Município de Porto Velho-RO**, executado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, CNPJ: 05.903.125/0001-45, sendo o número do processo do licenciamento online nº 16. 00768.00 /2022 e as atividades de CNAE:

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

OTÁVIO AUGUSTO FRANÇA FERREIRA
Engenheiro Agrônomo
Matricula 48117

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3AF0F60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Município de Porto Velho, inscrito no CNPJ: 05.903.125/0001-45, vem por meio da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (SEMESC), tornar público que REQUEREU do Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA e a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO,** para a **UBS Socialista Prefeitura Municipal de Porto Velho,** executado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, CNPJ: 05.903.125/0001-45, sendo o número do processo do licenciamento online nº 16. 00763.00 /2022 e as atividades de CNAE:

4120-4/00 Construção de edifícios (até dois pavimentos e/ou oito unidades habitacionais).

OTÁVIO AUGUSTO FRANÇA FERREIRA
Engenheiro Agrônomo
Matricula 48117

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:77279513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA EXTRATO: N°024/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2022

EXTRATO: N°024/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2022 PROCESSO: Nº 08.00259/2017 CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA CONTRATADA: OLSTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ESPÉCIE: EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021/PGM/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º031/PGM/2018 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25.04.2022.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto Atividade nº 08.31.10.301.317.2.662, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 16.00, conforme nota de empenho global nº 000811/2022 no valor de R$ 81.723,17 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos) às fls. 6450.

- Projeto Atividade nº 08.31.10.301.317.2.662, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 16.00, conforme nota de empenho global nº 000812/2022 no valor de R$ 73.079,56 (setenta e três mil, setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) às fls. 6451.

Os recursos remanescentes deverão ser consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento, na ocasião da abertura do novo exercício orçamentário de 2022.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n.º031/PGM/2018, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento. Fica resguardado o direito de análise posterior referente ao pedido de reajuste de valores solicitado pela Contratada.

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (DENG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 340
Assinatura

Ofício Interno Nº 008/2022/DENG/SEMESC

Porto Velho, 23 de maio de 2022.

Ao Senhor
Eduardo Henrique Santos Poli
Coordenador Municipal de Projetos – COP.
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Assunto: Solicitação de Documentos Pendentes Memorando Nº91/2022/ASTEC/GAB/SEMESC.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao **Memorando Nº91/2022/ASTEC/GAB/SEMESC** informamos que os itens solicitados foram atendidos exceto o Relatório de Aferição de Qualificação Técnica – item 6.3, fl. 90 uma vez que o mesmo não é necessário por somente ter uma empresa qualificada.

Vinicius Dall'Acqua
Dir. Dep. de Engenharia - SEMESC
Decreto: nº 8.419/1

Vinicius Dall Acqua
Diretor do Departamento de Engenharia

RECEBIDO 23/05/22

Rua Abunã, n.º 2625, Bairro Olaria. CEP: 76.801-292. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-3127. *E-mail*: semesc.gabinete@portovelho.ro.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 341
Assinatura

Memorando nº 091/2022/ASTEC/GAB/SEMESC

Porto Velho RO, 11 de maio de 2022.

À Comissão do Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário

Assunto: Solicitação de Documentos Pendentes.qx

Ao Presidente e demais membros,

Com os cordiais cumprimentos, e com a finalidade de subsidiar a instrução processual dos autos nº 23.00093/2021, referente ao Chamamento Público com o objetivo de selecionar a proposta de doação de elaboração do projeto executivo de estruturas e fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho.

Na oportunidade, solicitamos de Vossa Senhoria, **que seja disponibilizado à SETORIAL PGM/SEMESC, com a maior urgência possível**, documentos pendentes abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição – ANEXO II;
- Minuta do Termo de Doação – ANEXO II;
- Relatório de Aferição de Qualificação Técnica – item 6.3, fl. 90.

Considerando tratar-se de informações necessárias a instrução processual, assinalamos o prazo de 7 (sete) dias para atendimento.

Atenciosamente,

Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre
Assessora Jurídica Setorial PGM/SEMESC

Valdenízia dos Santos Vieira Tinôco
Chefe da Assessoria Técnica

Recebido em 11.05.2022 9:37h
Vinicius Dall'Acqua
Dir. Dep. de Engenharia - SEMESC
Decreto nº 8.419

Ofício Interno Nº 79/2022/DEACC/GAB/SEMESC

Porto Velho RO, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 342
Fls. 04
Assinatura

A Chefe da Assessoria Técnica,
VALDENIZIA DOS SANTOS VIEIRA TINOCO
ASTEC/SEMESC

Senhora Chefe da Assessoria Técnica,

Vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria da publicação do Decreto 18.110/2022, que trata da Construção do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho, originada por meio do processo nº. 23.00037-000/2022, instruído pelo Departamento de Acompanhamento de Convênios e Contratos - DEACC.

Assim sendo, solicitamos encaminhar a comissão especial instituída para elaboração dos projetos de construção do novo terminal, com vistas a prosseguir com o processo de licença ambiental.

Sendo o que tínhamos a colaborar, disponibilizamo-nos a prestar maiores esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Atenciosamente,

LEONARDO BRAGA ABREU
Gerente de Divisão de Prestação de Contas

MARCUS FELLIPO GOMES LEAL
Diretor de Departamento de Acompanhamento de Convênios e Contratos

Recebi em 18.05.22
Melina Tácia A. Araújo
Cadastro 104340
Técnico Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 342
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.110 DE 17 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, área de terra urbana, denominada de preservação permanente - APP, para realização de obra e edificação do Novo Terminal Rodoviário Interestadual e Intermunicipal de passageiros do Município de Porto Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, combinados com o disposto nos incisos I e XVII, art. 7º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, com fulcro na Lei Federal nº 16. 651, de 25 de maio de 2012 e Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, e ainda o Processo nº 16.01430-00/2021 e Processo nº 23.00037/2022.

CONSIDERANDO o art. 3°, inciso II da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que entende por área de preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não, por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso I, item "b" da Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, dispõe sobre a possibilidade de intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP, nos casos de unidade pública: "as obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental, área de terra urbana, denominada de preservação permanente - APP, pertencentes ao Município de Porto Velho, obra e edificação no terminal Rodoviário interestadual, intermunicipal de passageiros, conforme identificação abaixo.

I – Lote de terras urbano nº 0380, Distrito: 001, Unidade: 001, Quadra 011, Setor 05, Zona 02, limitando-se ao norte com: Avenida Carlos Gomes; ao Sul com: Rua Dom Pedro II; a Leste com: Rua João Pedro da Rocha; e a Oeste com: Avenida Governador Jorge Teixeira; medindo de frente: 2,83+95,40+2,83m Lado Direito: 179,81m; Lado Esquerdo: 177, 05 de fundos: 2,78+96,49+2,86 com área de 18.221, 48m2, e um perímetro de 560.05 m. Inscrição Fiscal: 001.02.05.011. 0380.001, Matrícula: 94. 827.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º será utilizada para construção de novo Terminal Rodoviário interestadual, intermunicipal de Passageiros de Porto Velho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:829514E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/05/2022. Edição 3222
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc.
Fls 344
Assinatura

§ 1º Entende-se como atendimento médico de urgência, todo aquele realizado pelo corpo de bombeiros ou por meio de equipe de socorristas no município.
§ 2º No caso do paciente não apresentar condições de manifestar sua opção, os cônjuges ou companheiros, os parentes em primeiro grau e os colaterais do paciente que comprovarem documentalmente tal condição poderão fazer opção.

Art. 3º Para cumprimento do disposto no art. 2°, caberá a equipe de atendimento médico de urgência avaliar o estado físico do paciente, levando em consideração a gravidade do caso e a proximidade do hospital particular indicado.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no art. 2° desta Lei, nos casos em que a opção pelo hospital privado indicado prejudicar o atendimento de outros pacientes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 4.251/2021.
Autoria: Vereador Vanderlei Silva.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:227095DB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 081/SGG/2022

Porto Velho-RO, 12 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 97 da lei complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação
1002465	Moisés Rocha de Melo	Assessor Nível III	02989533311

Art. 2º. Ao condutor cabe:

I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
V -zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Art. 3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da equipe de saúde da família, programadas pela coordenação da equipe e direção da unidade de saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

JONATHAN PACHECO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D822E051

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N º 84/SGG/2022

Designar Assessor Especial de Relações Institucionais

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 97 da lei complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022, Considerando o Ofício nº 990/GRH/GAB/SEMASF de solicitação para desenvolver seus trabalhos no âmbito do órgão conforme suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Yale de Souza Jorge, cadastro nº 1000590,** para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF .
Art. 2º. Fica o Secretário Municipal Claudinaldo Leão da Rocha, responsável pelo controle de frequência da servidora acima.
Art. 3º. A servidora deverá apresentar relatório mensalmente das atividades desenvolvidas no órgão de designação.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 13/05/2022 com prazo até 31/12/2022 conforme paragrafo abaixo:
Art. 5º. Tornar sem efeito a Portaria nº 48, de 12 de abril de 2021.
Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo – SGG.

Porto Velho, 16 de maio de 2022.

JONATHAN PACHECO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A05F45AC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.081 , DE 10 DE MAIO DE 2022.

REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 12.000130-000/2022.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, cadastro nº 1000579, 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 620,00 (seicentos e vinte reais) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), e Adicional de Deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, no valor unitário de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), no período de 25.05.2022 a 27.05.2022, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Manaus/AM, objetivando participar como representande de Porto Velho Presidente do Colegiado Estadual de Gestores de Assistência Social, no 22° Encontro Regional do CONGEMAS - Norte.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F32C5E0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.110 DE 17 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, área de terra urbana, denominada de preservação permanente - APP, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 345
Fls.
Assinatura

realização de obra e edificação do Novo Terminal Rodoviário Interestadual e Intermunicipal de passageiros do Município de Porto Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, combinados com o disposto nos incisos I e XVII, art. 7º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, com fulcro na Lei Federal nº 16. 651, de 25 de maio de 2012 e Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, e ainda o Processo nº 16.01430-00/2021 e Processo nº 23.00037/2022.

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso II da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que entende por área de preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não, por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso I, item "b" da Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, dispõe sobre a possibilidade de intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP, nos casos de unidade pública: "as obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental, área de terra urbana, denominada de preservação permanente - APP, pertencentes ao Município de Porto Velho, obra e edificação no terminal Rodoviário interestadual, intermunicipal de passageiros, conforme identificação abaixo.

I – Lote de terras urbano nº 0380, Distrito: 001, Unidade: 001, Quadra 011, Setor 05, Zona 02, limitando-se ao norte com: Avenida Carlos Gomes; ao Sul com: Rua Dom Pedro II; a Leste com: Rua João Pedro da Rocha; e a Oeste com: Avenida Governador Jorge Teixeira; medindo de frente: 2,83+95,40+2,83m Lado Direito: 179,81m; Lado Esquerdo: 177, 05 de fundos: 2,78+96,49+2,86 com área de 18.221, 48m2, e um perímetro de 560.05 m. Inscrição Fiscal: 001.02.05.011. 0380.001, Matrícula: 94. 827.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º será utilizada para construção de novo Terminal Rodoviário interestadual, intermunicipal de Passageiros de Porto Velho.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:829514E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PROCESSO Nº 07.02368-000/2018

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A PARA OPERAR NA MODALIDADE DE CRÉDITO PESSOAL ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 07.02368-000/2018

RENOVAÇÃO DE CONTRATO CONSIGNADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A PARA VIABILIZAR A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO VELHO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 186 – centro – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, Sr. **ALEXEY CUNHA DA SILVA** devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, nos termos do Decreto nº 15.715, de 25 de fevereiro de 2019, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado o **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A**, companhia com sede na Praça Alfedro Egydio de Souza Aranha nº100, Torre Conceição, 9º andar, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 33.885.724/0001-19, representada por **GUSTAVO SAU LOPES**, brasileiro, RG nº 28258783, CPF nº 305.649.978-03 e **RAFAEL LANZA CARIOCA**, brasileiro, RG nº 291175570, CPF nº 327.016.378-99, na forma mencionada no final deste instrumento, celebram o presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, de acordo com o disposto neste decreto e no art. 151 do Decreto nº 11.824/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, mediante consignação em folha de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada processo de crédito será tratado de forma individual, ou seja,

cada servidor municipal será responsável diretamente pelo Contrato de Crédito que assinar e responderá por todas as questões inerentes ao mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração, sendo excluídas:

- – diárias;
- – ajuda de custo;
- – salário-família;
- – 13° salário;
- – adicional de férias, correspondente a 1/3 constitucional;
- – adicional de serviços extraordinários;
- – adicional noturno;
- – adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
- – jetons;
- – plantão extra;
- – auxílio-transporte e auxílio deslocamento; e
- – outras parcelas não fixas, que por sua natureza possam ser excluídas a qualquer momento.

EXAG. 1X5

EXAG. 1X5

EXAG. 1X5

EXAG. 1X5

Convenções topográficas - NBR 13133

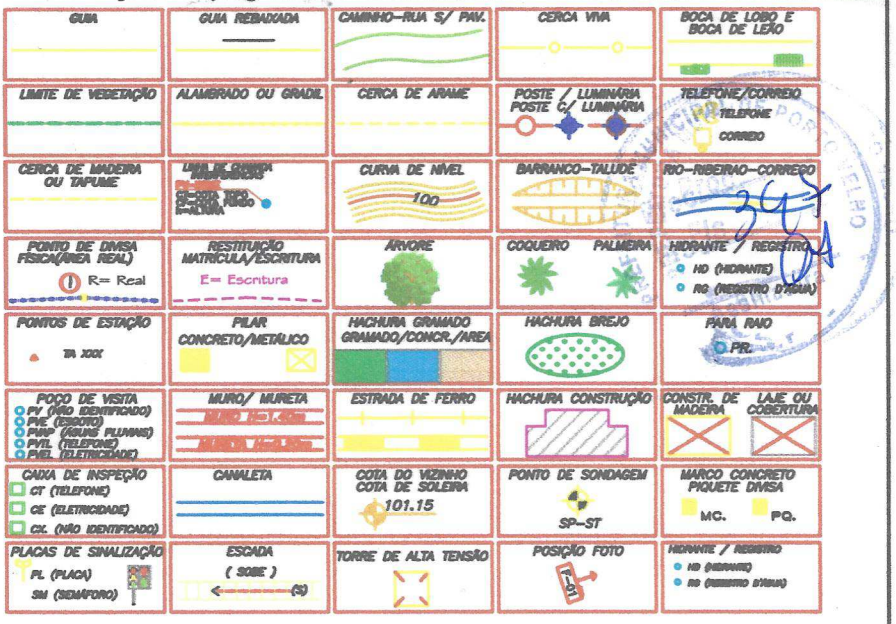

LOCALIZAÇÃO: Google Earth Pro

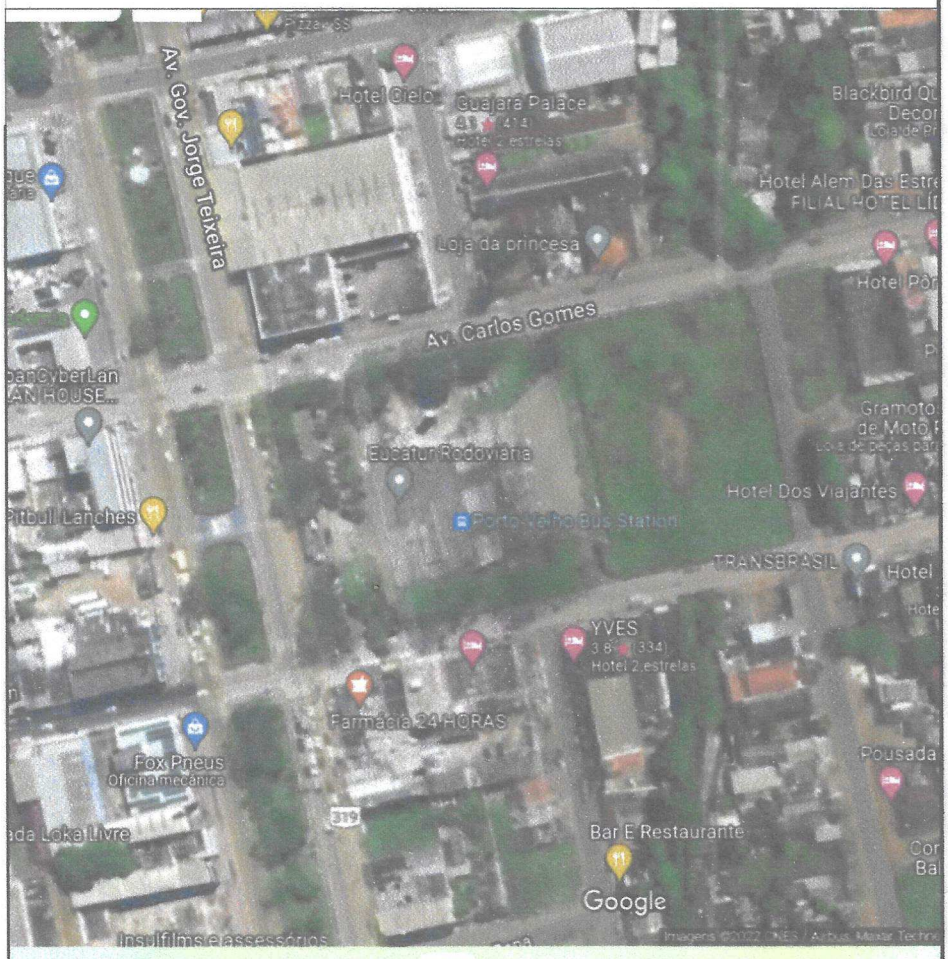

CONVÊNIO: 915518/2021 PROPOSTA: 003346/2022	ANO: 2022	CONCEDENTE: Programa Calha Norte	CONVENENTE	TIPO: TOP	MODIFICAÇÕES	FOLHA: 01/02

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PLANTAS PLANIMÉTRICA, PLANIALTIMÉTRICA, PERFIL LONGITUDINAL E SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA Gráfica | **DATA**

DIM Metros | 28/06/2022

ÁREAS

TERRENO: 18.221,48 M²

PAV. TÉRREO: 5.474,99 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.892,56 M²
LAJE TÉCNICA.: 796,72 M²
ANEXOS: 293,32 M²

TOTAL CONSTRUÍDA: 8.457,59 M²

AUTOR

SIDNEI GONZAGA BRANCO
TOPÓGRAFO MATRÍCULA Nº 257991
CFT- CRT 01 Nº 05313412-87

N

E

S

ILIZADAS
RN. Oficial 20 mm
ase
ase
ase

101.6

Meters

Convenções topográficas - NBR 13133

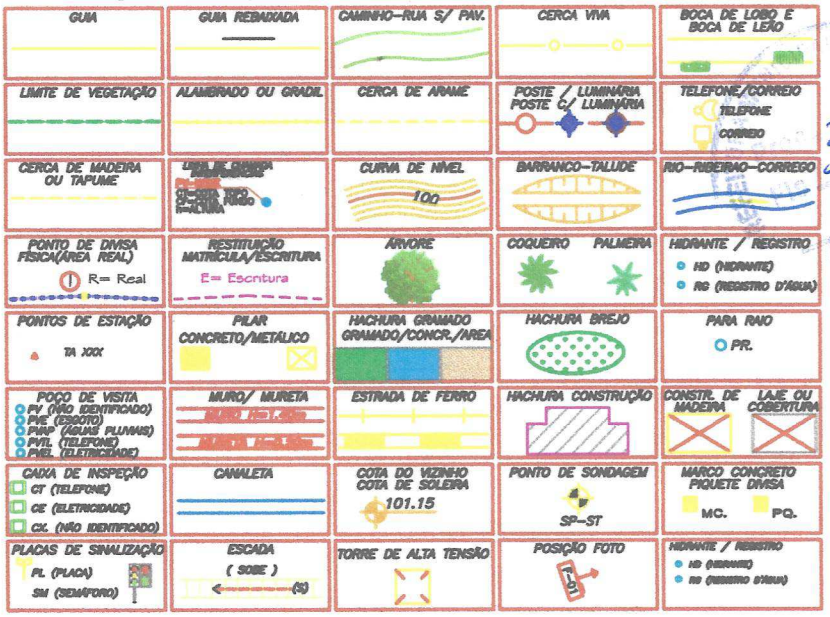

LOCALIZAÇÃO: Google Earth Pro

CONVÊNIO: 915518/2021 PROPOSTA: 003346/2022	ANO 2022	CONCEDENTE Programa CaixaNorte	CONVENENTE	TIPO TOP	MODIFICAÇÕES	FOLHA 01/02

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - RO / ETAPA 1

CONTEÚDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PLANTAS PLANIMÉTRICA, PLANIALTIMÉTRICA, PERFIL LONGITUDINAL E SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL Av. Gov. Jorge Teixeira, 1296

ESCALA Gráfica

DIN Metros

DATA 28/06/2022

ÁREAS

TERRENO: 18.221,48 M²

PAV. TÉRREO: 5.474,99 M²
PRIMEIRO PAV.: 1.892,56 M²
LAJE TÉCNICA.: 796,72 M²
ANEXOS: 293,32 M²

TOTAL CONSTRUÍDA: 8.457,59 M²

AUTOR

SIDNEI GONZAGA BRANCO
TOPÓGRAFO MATRÍCULA Nº257891
CFT- CRT 01 Nº053134112-67

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 349
Fls.
Assinatura

PROCESSO Nº. 23.00093-00/2021
ASSUNTO: Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Doação de Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

CERTIDÃO

Nesta data, certifico que foi APROVADO pelo Ministério da Defesa, a análise de projeto de Engenharia Nº. 2022ANA6421, Conv 247_2022 (93376) – Departamento do Programa Calha Norte, Referente a Construção no Novo Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho.

E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Porto Velho, 14 de Outubro de 2022.

Danilo Giolo Soares
Coordenador Municipal de Projetos

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade
CEP. 76.803-888 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3127 / 3901-3122
E-mail: semesc.gabinte@portovelho.ro.gov.br

Programa Calha Norte

350

ANÁLISE DE PROJETO DE ENGENHARIA
2022ANA6421 Conv 247_2022 (933764) - APTO A APROVAÇÃO

(1). Esta análise foi realizada sobre arquivos dispostos na Plataforma+Brasil na ABA Projeto Básico / Termo de Referência, enviados para análise devido as correções da P.O. lançada no SICONV. Os arquivos foram conferidos e apresentam conformidade com base nas pendências apontadas ao convenente.

(2). A presente análise se refere tão somente às peças do projeto atualmente apresentadas eximindo este técnico e ao Programa da responsabilidade sobre futuras alterações de projeto e seus possíveis reflexos.

(3). Caso seja identificado alteração nos quantitativos dos projetos apresentados neste convênio, este técnico reforça que foi realizada a devida aprovação conforme a P.O apresentada e inserida no SICONV. Portanto este analista se exime de responsabilidades devido à falta de dados que porventura poderiam auxiliar no levantamento de quantitativo da memória de cálculo do projeto básico.

(4). Os preços da planilha de referência deverão estar em concordância com os do orçamento.

(5). Os cálculos e os projetos, principalmente no tocante à parte estrutural, são de inteira responsabilidade dos seus autores que são conhecedores da região do local da obra e têm as informações necessárias à execução do projeto.

(6). Ainda referente a parte estrutural, recomenda-se a realização da Certificação de Qualidade de Projetos – CQP, visando atender à exigência da NBR 6118/2014 e a complexidade envolvida na elaboração de projetos de construção de estruturas metálicas ou de concreto.

(7). A Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2017, regulamenta o parágrafo 14 do art. 21 da Portaria Interministerial MP MF CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, para estabelecer regras e diretrizes de acessibilidade A SEREM OBSERVADAS nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos de convênios e contratos de repasse.

(8). Apesar do Sistema de Convênios – SICONV estar em pleno funcionamento, ainda, se faz necessário que as peças do projeto básico de engenharia sejam encaminhadas, fisicamente, ao PCN. O encaminhamento apenas por meio eletrônico será avaliado, pelo analista designado pela DIENG, quanto à sua pertinência a partir da segunda análise do projeto encaminhado fisicamente.

(9). Deverão ser inseridos na Plataforma +Brasil, os seguintes documentos, pranchas arquitetura e projetos complementares, Especificação técnica, planilha orçamentária geral, memorial Descritivo e relatório fotográfico. Junto a isso será apresentada de forma separada as planilhas de cada convênio em separado.

(10). Solicita-se que seja apresentado um modelo de documento, que possibilite a identificação de quais peças técnicas da documentação geral será utilizada em cada convênio.

(12). Solicita-se que após a finalização do orçamento e definição dos valores de contrapartida, que seja encaminhado Ofício Via plataforma +Brasil e Via E-mail pcn@defesa.gov.br. Solicitando o aumento de contrapartida por parte da convenente.

(13). Conforme orientação repassada em videoconferência dia 14/10/2022 acerca da demolição da edificação existente, foi informado que o aceite licitatório por parte do DPCN será condicionado ao processo de autorização da demolição, PROC 000600-0009051/2022 -SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR, solicitando a autorização da demolição da estrutura existente.

(14). Recomenda-se que no ato da emissão da ordem de serviço – OS, já tenha sido executada a demolição da edificação existente e limpeza do terreno para implantação do objeto do convênio em tela.

(15). Tendo em vista o novo modo de preenchimento na aba Projeto Básico no SICONV, a planilha orçamentária e o BDI devem ser feitos com a fórmula "=arred", considerando 2 casas decimais.

1. Município/Local-UF: PORTO VELHO/RO

2. Obra: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO/RO - ETAPA II

3. (*) Este é o objeto celebrado no Termo de Convênio.

4. Valor:

PCN:	R$	9.938.088,00(*)
Contrapartida:	R$	11.205.225,00(*)
TOTAL II ETAPA:	R$	21.143.313,00(*)

APTO A APROVAÇÃO

TOTAL I ETAPA R$23.161.003,00.
TOTAL R$: 44.304.316,00

5. Análise Documental e de Quantitativos, Custos e Prazo:

a. Relatório Fotográfico: Sem pendência.

b. Memória de cálculo: Sem pendência.

Segue como recomendações os itens pontuados nas análises anteriores que os responsáveis técnicos do Convenente optaram por não seguir, são elas:

b.1. Item 1.2 – Recomenda-se que referencialmente utilize composição SINAPI ou composição própria para execução de serviço:

SUBESTAÇÃO

b.2. É recomendado que para atendimento das NBR'S e resoluções normativas, fosse requerido para correta anuência dos convênios (915518 / 933764), referente a construção da Rodoviária de Porto Velho/RO, que os responsáveis pelos projetos elétricos, atrelados tanto a subestação de 512,5KVA, quanto a parte de baixa tensão (BT), atente-se aos parâmetros adotados em todos os quadros de distribuição de cargas, para que apresentem fatores de correção, de temperatura e de agrupamento, conforme consta na NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão).

b.3. Ainda em referência a subestação, é fundamental que os mesmos se atentem as obrigatoriedades da contratada em relação ao uso da rede em média tensão para o subgrupo pertencente, nos quesitos de correção de fator de potência, para que estejam sempre acima

de 0,92 e valor da demanda contratada. O superdimensionamento, poderá ocasionar no uso de equipamentos desnecessários e gasto com equipamentos excedentes e o subdimensionamento, poderá ocasionar em multas a contratada, conforme consta na resolução normativa da Aneel nº1.000, de 7 de dezembro de 2021.

352

c. Plantas do projeto: Sem pendência.

c.1. Recomenda-se que para o projeto da Subestação, o mesmo tenha anuência prévia da concessionaria de distribuição de energia local;

c.2. Recomenda-se aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado referente aos das instalações de prevenção e combate a incêndio, instalações de gás GLP.

c.3. Recomenda-se a elaboração de projetos executivos para execução da obra, tendo em vista o nível de detalhamento e complexidade da obra.

d. Mapa ou croqui (coordenadas geográficas – graus, minutos e segundos): Sem pendência.

e. Composição de custo: Sem pendência.

e.1. Recomenda-se que as composições da base SBC/SETOP deverão ser compatibilizadas para composições da BASE SINAPI/SICRO;

e.2. Ressalta-se que foi orientado pelos analistas do DPCN, que o convenente utilizasse prioritariamente as bases SINAPI/SICRO, conforme preconiza o Acórdão 2622/2013 – TCU, contudo não foram seguidas as recomendações para todos os itens.

f. Cotação: Sem pendência.

g. BDI apresentado foi de 22,80% e 14,02% (BDI diferenciado): Sem pendência.

h. Declaração segundo a Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015: Sem pendência.

i. Orçamento descritivo: Sem pendência.

Segue como recomendações os itens pontuados nas análises anteriores que os responsáveis técnicos do Convenente optaram por não seguir, são elas:

i.1. Quanto a pavimentação foi recomendada a substituição do item 30.8 – SINAPI 94290 pelo SINAPI 94268, pois engloba guia de meio-fio e sarjeta, além do preço unitário ser menor.

i.2. Os itens 6.2.1.4 e 6.2.1.5 referente ao aço da fundação / estrutura não foram retirados os 10% kg que já são considerados na composição SINAPI.

j. Cronograma físico-financeiro (540 dias): Sem pendência.

k. ART do profissional técnico responsável pela elaboração do projeto: Sem pendência.

k.1. Recomenda-se que quanto as edificações referenciadas como anexos sejam emitidas ART de elaboração de projeto estrutural, não somente para modelagem em BIM, como apresentado.

l. Declaração de fornecimento de energia elétrica e de viabilidade hidrossanitária: Sem pendência.

m. Declaração de compatibilidade: Sem pendência.

n. **Memorial descritivo: Sem pendência.**

o. **Especificações técnicas: Sem pendência.**

p. **Indicação de engenheiro fiscal da obra: Sem pendência.**

353

q. **Declaração de Conformidade em Acessibilidade e Lista de Verificação em Acessibilidade: Sem pendência.**

r. **Declaração de combate a incêndio: Com pendência.**

r.1. **Apresentar aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado.**

6. OBSERVAÇÕES:

a. Esta análise se refere aos documentos do processo nº 60414.000371/2022-75, sendo esta a 2º análise, estando **apto a aprovação**.

b. Os documentos que orientam a apresentação de projetos e as planilhas SINAPI podem ser obtidos no site do Ministério da Defesa. Para tanto, acesse o sítio www.defesa.gov.br. Na guia lateral esquerda, acesse **Programas e Projetos/Programa Calha Norte.** Na guia lateral direita, acesse **Convênios.** Clique em **Convênios e Contratos de Repasse: Normas e Instruções – 2018**. Os documentos estão no formato PDF (Adobe Acrobat) e não serão disponibilizados em outro formato. A placa da obra deve seguir o padrão da Presidência da República e disponível em www.presidencia.gov.br na seção Marcas do Governo Federal. **Ver Manual do PCN**.

c. Anotação de Responsabilidade Técnica: **0720220086577.**

d. A Planilha Orçamentária deste convênio (933764) foi aprovada com o valor total de **R$21.143.313,00 (**vinte e um milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e treze reais), referente a área de 8.457,59m².

e. Caso necessite de esclarecimentos adicionais sobre a análise técnica, entre em contato:

Eng Washington Brian – Engª. Kithiana Ferreira - Auxiliar administrativo Glória Helena
(61) 2023-5608 - (61) 2023-5242 ou (61) 2023-5120
Email: kithiana.ferreira@defesa.gov.br

Brasília-DF, 14 de outubro de 2022.

KITHIANA ROSENDO BARRETO FERREIRA
Engenheira Civil – CREA 14.135/D

WASHINGTON **BRIAN** DE SOUZA FERREIRA
Engenheiro Civil

PROJETO DE ENGENHARIA APTO À APROVAÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720220086577

354

Complementar à 0720220051942
Equipe à 0720220010467

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

KITHIANA ROSENDO BARRETO FERREIRA
Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **2707688142**
Registro: **14135/D-SE**

Empresa contratada: **G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA** Registro: **14645-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MINISTÉRIO DA DEFESA**
CNPJ: **03.277.610/0001-25**

Esplanada dos Ministérios
Bloco Q
Número: BL Q
Bairro: Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70049-900
Cidade: Brasília
UF: DF
Complemento: Anexo 01
E-Mail: dieng@defesa.gov.br
Fone: (61)20235550

Contrato: 012/2021
Celebrado em: 01/06/2021
Valor Obra/Serviço R$: 7.184.756,34

Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do Profissional: 08/09/2022
Data de Fim das Atividades do Profissional: 14/10/2022
Coordenadas Geográficas: -15.794380277236039,-47.87037134170532
Finalidade: **Outro**
Código/Obra pública:
Proprietário: **MINISTÉRIO DA DEFESA**
CNPJ: **03.277.610/0001-25**
E-Mail: dieng@defesa.gov.br
Fone: (61) 20235550

1º Endereço
Esplanada dos Ministérios Bloco Q
Número: BL Q
Bairro: Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70049-900
Complemento: Anexo 01
Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
Assessoria		
Análise de compactação - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados
Análise de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio	8.457,5900	metros quadrados
Análise de prevenção e combate a incêndio e pânico	8.457,5900	metros quadrados
Análise de central de gás	8.457,5900	metros quadrados
Análise de instalações elétricas em baixa tensão	8.457,5900	metros quadrados
Análise de sistema de detecção e alarme de incêndio	8.457,5900	metros quadrados
Análise de estrutura metálica	8.457,5900	metros quadrados
Análise de estrutura de concreto armado	8.457,5900	metros quadrados
Projeto de Instalações de edificação	8.457,5900	metros quadrados
Assessoria de sistemas de drenagem para obras civis	8.457,5900	metros quadrados
Assessoria de sinalização urbana	8.457,5900	metros quadrados
Análise de sinalização de emergência em edificação	8.457,5900	metros quadrados
Análise de sistema de água potável	8.457,5900	metros quadrados
Análise de transporte - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados
Análise de volume/área de aterros - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados
Análise de volume/área de bota-fora - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados
Assessoria de pavimentação	8.457,5900	metros quadrados
Análise de volume/área de escavação - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados
Análise de edificação de alvenaria	8.457,5900	metros quadrados
Análise de edificação em materiais mistos	8.457,5900	metros quadrados
Análise de instalação de sistema de esgoto sanitário	8.457,5900	metros quadrados
Análise de ligação individual de rede de esgoto	8.457,5900	metros quadrados
Análise de ligação individual de rede de água	8.457,5900	metros quadrados
Análise de impermeabilização aplicada à construção civil	8.457,5900	metros quadrados
Consultoria	**Quantidade**	**Unidade**
Análise de estrutura metálica	8.457,5900	metros quadrados
Análise de estrutura de concreto armado	8.457,5900	metros quadrados
Análise de instalações elétricas em baixa tensão	8.457,5900	metros quadrados
Análise de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio	8.457,5900	metros quadrados

Análise de sinalização de emergência em edificação	8.457,5900	metros quadrados
Análise de acessibilidade de edificação	8.457,5900	metros quadrados
Análise de volume/área de escavação - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados
Análise de volume/área de aterros - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados
Análise de volume/área de bota-fora - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados
Análise de transporte - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados
Análise de compactação - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados
Análise de volume/área de cortes - terraplenagem	8.457,5900	metros quadrados

355

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Análise de Projeto Básico referente ao Convênio 247/2022 (933764) Construção do Terminal Rodoviário - II Etapa, na cidade de Porto Velho/RO, para atender as demandas do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN/MD).

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

KITHIANA ROSENDO BARRETO FERREIRA - CPF: 022.XXX.XXX-19

MINISTÉRIO DA DEFESA CNPJ: 03.277.610/0001-25

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 88.78 Registrada em: 17/10/2022 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Isento conforme Resolução 1.067/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc
Fls 358
Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO

Chamamento Público nº: 001/2021/SEMESC/PMPV
Processo nº: 23.00093-000/2021
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho

Doadora: Sinduscon PVH - Sindicato da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário do Município de Porto Velho

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento dos dispositivos legais, que os serviços referentes ao TERMO DE DOAÇÃO N. 01/2022 e ART de projetos nº 1020220074358, que consta nos autos do processo acima citado, foram recebidos em definitivo nesta data e atestados quanto à conformidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos no Edital de Chamamento Público em referência, tudo conforme certidão da Coordenadoria Municipal de Projetos, e Análise de Projeto de Engenharia do Programa Calha Norte.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços não encerra o item 10.11 do edital que diz:

> *"10.11 Caso seja necessário e por motivos de compatibilização e ajustes pontuais do projeto, a Equipe Técnica da Semesc poderá solicitar a revisão do projeto vencedor, de modo que atenda aos interesses da administração."*

Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2022.

Jarbas Carvalho dos Santos
Engenheiro Civil
Presidente da Comissão Julgadora de Recebimento

Vinicius Dall'Aqua
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

Liandro Almeida Loiola
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Julgadora de Recebimento

357

Ofício nº 1686/2022-DP-SPJ

Porto Velho, 17 de novembro de 2022.

A Senhora
ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC
Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Liberdade
CEP: 76.803-888 – Porto Velho/RO

Assunto: **Ciência da Decisão Monocrática-DM n. 00178/22/GCVCS - Processo-e n. 00570/22/TCE-RO**

Senhora Secretária,

Em cumprimento ao determinado pelo eminente Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, Relator do **Processo-e n. 00570/22/TCE-RO**, que trata de Denúncia e Representação – Possível ausência de publicidade e transparência nos atos de contratação do Município de Porto Velho, em que figura como parte interessada a Secretaria Geral de Controle Externo-SGCE, solicitamos a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 97, I, "a" e "c", e § 1º, do Regimento Interno, atenda a determinação contida no **item IV** da **Decisão Monocrática n. 00178/2022/GCVCS,** dando ciência a esta Corte, sob pena de incorrerem na multa prevista no art. 55, II e IV, da Lei Complementar n. 154/96.

Por oportuno, fica Vossa Excelência ciente do item III da referida decisão, que encontra-se disponível para visualização por meio da ferramenta "consulta processual" do sistema Processo de Contas eletrônico (PCe), na página inicial do portal desta Corte de Contas, endereço www.tcero.tc.br.

Por fim, informo que, em atenção ao art. 47-A da Resolução n. 303/2019/TCE-RO, os documentos enviados a esta Corte deverão ser protocolados diretamente no Portal do Cidadão, no sítio eletrônico desta Corte de Contas https://portalcidadao.tcero.tc.br/. Para dúvidas, realizar contato pelos telefones (69) 3609-6225, (69) 3609-6228 e (69) 3609-6229 ou assistir ao vídeo institucional com as orientações https://www.youtube.com/watch?v=0G2yOLxayp8&feature=youtu.be.

Atenciosamente,

GAB-SEMESC
DATA 18/11/2022 HORA 11:58
Recebido Por:
(Assinatura e Carimbo)

(assinado eletronicamente)
CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER
Diretora do Departamento do Pleno

Recebi em 18.11.22
Helina Tácia A. e Araújo Nobre
Cadastro 104340
Técnico Jurídico

Documento de 1 pág(s) assinado eletronicamente por Carla Pereira Martins Mestriner e/ou outros em 17/11/2022.
Autenticação: GBAA [illegible] acesso.tce.ro.gov.br/validardoc

OFÍCIO Nº 969/2022/ASTEC/GAB/SEMESC

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

À Ilustre Senhora
CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER
Diretora do Departamento do Pleno
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO

358

C/C

Ao Ilustre Senhor
FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário-Geral de Governo
NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício 1686/2022-DP-SPJ
Referência: Processo 00570/22/TCE-RO - Decisão Monocrática DM 0178/2022-GCVS/TCE-RO

Senhora Diretora,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, a fim de resguardarmos os interesses deste Município, e em atendimento ao expediente em epígrafe, referente ao processo-e n. 00570/22/TCE-RO, mais precisamente ao item "IV" da Decisão Monocrática DM 0178/2022-GCVS/TCE-RO, esta SEMESC se manifesta nos seguintes termos.

Importante frisar que este procedimento de Chamamento Público, regido pela Lei 13.019/2014, possui como objetivo tão somente a **doação** de projeto executivo de estruturas e fundação em BIM para o Município de Porto Velho. Logo, não há qualquer risco de dano ao erário, tendo em vista que a entidade vencedora denominada como "DOADOR", **não recebeu nenhuma remuneração pela entrega de Projeto Básico, conforme Termo de Doação 01/2022.**

Em síntese, compete esta Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, a publicação no portal transparência todos atos referentes ao edital de Chamamento Público n 001/2021/SEMESC/PMPVH, no qual tem por objeto a seleção de proposta de doação de elaboração do projeto executivo de estruturas e fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário, conforme determinado no item "IV" da referida Decisão Monocrática:

> ***IV – Determinar a Notificação da Senhora Rosineide Kempim (CPF: 624.984.522- 49), Secretária da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (SEMESC), ou de quem lhe vier a substituir, para que atualize o Portal da Transparência e o sítio eletrônico da SEMESC, com o fim de atender aos princípios da Publicidade e da Transparência, a teor das legislações pertinentes (artigos 5º, XXXIII, 37, §3º, II, da CRFB; Lei Comple-***

Recebi em 30/11/2022 às 11:40hr

mentar n. 101/2000; Lei Complementar n. 131/2009; Lei n. 12.527/2011; e, ainda, as Instruções Normativas n. 26/2010/TCE-RO e n. 52/2017/TCE-RO), sob pena de incorrer na multa prevista no art. 55, II e IV, da Lei Complementar n. 154/96.

359

Registra-se, que esta SEMESC adotou todas as providências necessárias quanto a publicação dos atos pertinentes ao Edital de Chamamento Público N. 001/2021/SEMESC/PMPV, conforme observa-se nos arquivos disponíveis no sítio da Transparência Pública, **"aba" Chamamento Público**, no Portal da Transparência do Município de Porto Velho, conforme se verifica abaixo (fl. 335). Link: https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/44991/semesc

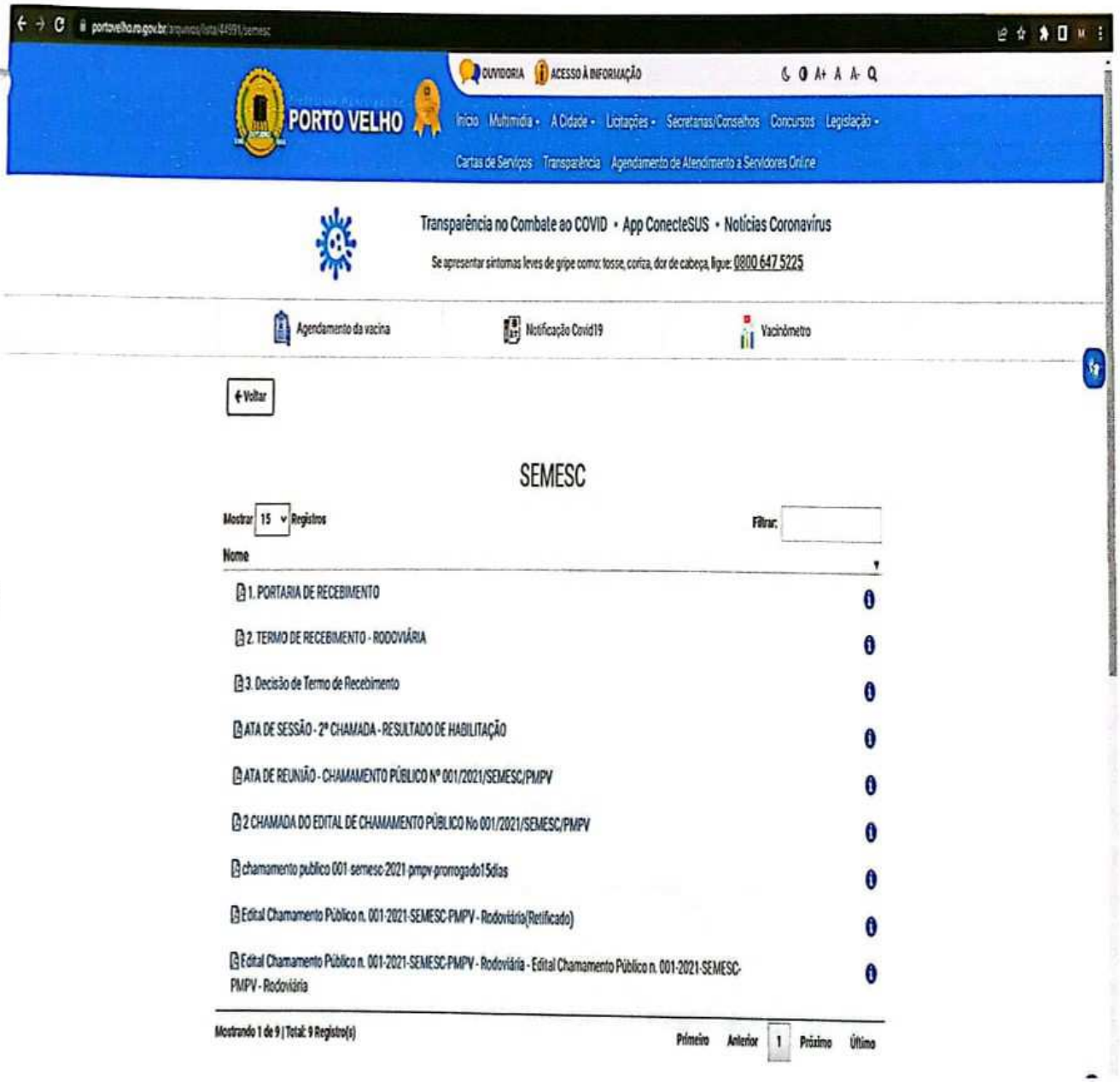

Insta salientar que esta SEMESC em momento algum deixou de dar publicidade aos atos concernentes ao processo de Chamamento Público, conforme dispõe o Edital n 001/2021/SEMESC/PMPV, sendo publicado, também, no Diário Oficial do Município, DOM N. 3212, conforme documentos acostados às fls. 336/339 dos autos n. 23.00093/2021.

360

A letra "c" do item "III" presente na referida Decisão Monocrática dispõe o seguinte:

> ***III – Determinar a Notificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Hildon de Lima Chaves (CPF: 476.518.224-04), Prefeito do Município de Porto Velho/RO, ou de quem lhe vier a substituir, para que apresente a esta Corte de Contas as medidas de gestão adotadas visando sanear as inconsistências indicadas pelo Corpo Técnico, de forma a publicar, no Portal da Transparência, as informações, os estudos, e os dados relativos a todos os atos de contratação realizados pelo Município de Porto Velho/RO.....e ao edital de Chamamento Público n. 001/2021/SEME4SC/PMPVH, a saber:***
>
> ***[...]***
>
> ***c) todos os atos concernentes ao Chamamento Público n. 001/2021/SEMESC/PMPVH que trata da elaboração de projeto executivo de estruturas e fundação em BIM, do novo Terminal Rodoviário de Porto Velho.***

Isto posto, ante a determinação dessa Corte de Contas, informamos que o presente processo já está disponível na íntegra no site da Prefeitura, Portal da Transparência, com o objetivo de assegurarmos a publicidade das decisões tomadas pelo ente público, atuando no combate à obscuridade e permitindo o acesso da população aos atos praticados pelo Município.

Por fim, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.
Respeitosamente,

Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre
Assessora Jurídica Setorial PGM/SEMESC

ROSINEIDE KEMPIM:62498452249
Assinado de forma digital por ROSINEIDE KEMPIM:62498452249
Dados: 2022.11.30 10:20:07 -04'00'

Rosineide Kempim
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos/SEMES

360

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica que em 30/11/2022 às 11:04:49 foi protocolizado o Documento sob o Nº 07277/22 da subcategoria Encaminha Documentos 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Porto Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por MELINA TACIA ARAUJO E ARAUJO NOBRE CPF n. 79010644200.

Ord	Documento	Autenticação
01	OFÍCIO Nº 969.2022.ASTEC.GAB.SEMESC	62697a84716a9d70bc4d61962da88b8f

Porto Velho, 30/11/2022

Proc.
Fls 362
Assinatura

Chamamento Público nº: 001/2021/SEMESC/PMPV
Processo nº: 23.00093-000/2021
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho

Ao Gabinete da Secretária

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo referente ao Chamamento Público nº: 001/2021/SEMESC/PMPV para Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho.

Considerando não ter mais providências a serem adotadas, sugiro o encaminhamento dos presentes autos ao Departamento Administrativo para arquivamento definitivo.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre
Assessora Jurídica Setorial PGM/SEMESC

Fls 363

Chamamento Público nº: 001/2021/SEMESC/PMPV
Processo nº: 23.00093-000/2021
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho

DE ACORDO.

Aprovo o Despacho acostado à fl. 362. Remetam-se os autos ao Departamento Administrativo para arquivamento.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

Rosineide Kempim
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos/SEMESC

Fls. 364

Chamamento Público nº: 001/2021/SEMESC/PMPV
Processo nº: 23.00093-000/2021
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, procedo o encerramento do processo nº 23.00093-000/2021, instruído com 364 (trezentos e sessenta e quatro) folhas, que tem como objetivo o Chamamento Público para Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas e Fundação em BIM do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho, para constar, lavrei o presente termo.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre
Assessora Jurídica Setorial PGM/SEMESC

Valdenízia dos Santos Vieira Tinôco
Assessora Técnica/SEMESC